

A ARTE DA GUERRA EM PORTUGAL

1245 A 1367

MIGUEL GOMES MARTINS



IMPRESA DA
UNIVERSIDADE
DE COIMBRA
COIMBRA
UNIVERSITY
PRESS

(Página deixada propositadamente em branco)



I N V E S T I G A Ç Ã O

EDIÇÃO

Imprensa da Universidade de Coimbra
Email: imprensa@uc.pt
URL: http://www.uc.pt/imprensa_uc
Vendas online: <http://livrariadaimprensa.uc.pt>

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Imprensa da Universidade de Coimbra

CONCEÇÃO GRÁFICA

António Barros

INFOGRAFIA DA CAPA

Carlos Costa

IMAGEM DA CAPA

The Baron Limited Edition Medieval War Sword
© Søren Niedziella via wikicommons

PRÉ-IMPRESSÃO

Alda Teixeira

EXECUÇÃO GRÁFICA

www.artipol.net

REVISÃO

Graça Pericão

ISBN

978-989-26-0695-8

ISBN DIGITAL

978-989-26-0696-5

DOI

<http://dx.doi.org/10.14195/978-989-26-0696-5>

DEPÓSITO LEGAL

377244/14

OBRA EDITADA COM O APOIO DE



A ARTE DA GUERRA EM PORTUGAL

1245 A 1367

MIGUEL GOMES MARTINS

IMPRESA DA
UNIVERSIDADE
DE COIMBRA
COIMBRA
UNIVERSITY
PRESS

(Página deixada propositadamente em branco)

SUMÁRIO

Introdução	13
1. Os Combatentes	23
1.1. O recrutamento da nobreza	24
1.2. O recrutamento concelhio	76
1.2.1. As milícias concelhias até finais de Duzentos.	81
1.2.2. Os aquantiados	101
1.2.3. Os besteiros do conto	138
1.3. As Ordens Militares	160
1.4. A Guarda do Rei	208
2. Preparar a Guerra	217
2.1. O armamento.	217
2.2. Os cavalos.	267
2.3. A formação dos combatentes. Da teoria à prática.	288
3. Os Combates	323
3.1. A caminho da guerra	323
3.2. Fazer a guerra: a guerra guerreada	338
3.2.1. As pequenas expedições.	349
3.2.2. As grandes expedições.	361
3.3. Fazer a guerra: conquistar as praças-fortes	398
3.3.1. Os sitiadores	399
3.3.2. Os sitiados	443
3.4. Fazer a guerra: os enfrentamentos campais	450
4. Outras Faces da Guerra	497
4.1. Sustentar a guerra	498
4.2. Violência sobre as populações	507
4.3. Queimar, destruir e derrubar: a paisagem da guerra.	516

Conclusão	529
Apêndice	537
Fontes	559
Bibliografia	571

SIGLAS E ABREVIATURAS UTILIZADAS

- ACA** – *Anales de La Corona de Aragon*, de Jeronimo Zurita
- ACPL** – Arquivo da Cúria Patriarcal de Lisboa
- ACSCC** – *Anais, Crónicas Breves e Memórias Avulsas de Santa Cruz de Coimbra*
- ACSE** – Arquivo do Cabido da Sé de Évora
- ADB** – Arquivo Distrital de Braga
- ADBGC** – Arquivo Distrital de Bragança
- ADV** – Arquivo Distrital de Viseu
- AHZ** – *Alabanzas e Historia de Zamora (De Preconiis Civitatis Numantine)*, de frei Juan Gil de Zamora
- AML-AH** – Arquivo Municipal de Lisboa-Arquivo Histórico
- ASV** – Archivio Segreto Vaticano
- BPE** – Biblioteca Pública de Évora
- CAIII** – “Crónica de Afonso III”, de Rui de Pina
- CAIV** – “Crónica de Afonso IV”, de Rui de Pina
- CAX** – *Cronica de Alfonso X*
- CCLP** – *Corpus Codicum Latinorum et Portucalensi*
- CCSP** – *Censual do Cabido da Sé do Porto*
- CDD** – “Crónica de D. Dinis”, de Rui de Pina
- CDF** – *Crónica de D. Fernando*, de Fernão Lopes
- CDJ** – *Crónica de D. João I*, de Fernão Lopes
- CDMOA** – *Colección Diplomática Medieval de la Orden de Alcántara (1157?-1494)*
- CDP** – *Crónica de D. Pedro I*, de Fernão Lopes
- CDip** – *Corpo Diplomático Português*, do Visconde de Santarém
- CDPC** – *Colección Documental de Pedro I de Castilla*
- CDPP** – “Cronica de Don Pedro Primero”, de Pero López de Ayala
- CDSIV** – *Castigos y Documentos del Rey Don Sancho*
- CE** – *Cantigas d’Escarnho e de Mal Dizer dos Cancioneiros Medievais Galego-Portugueses*
- CGE** – *Crónica Geral de Espanha de 1344*
- ChAIII** – *Chancelaria de D. Afonso III. Livro 1*

ChAIV – *Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV*

ChP – *Chancelarias Portuguesas: D. Pedro I*

CLM – *A Conquista de Lisboa aos Mouros. Relato de um Cruzado*, ed. de Aires Augusto do Nascimento

CoAIV – *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Afonso IV (1325-1357)*

CoP – *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Pedro I (1357-1367)*

CoF – *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*

CP – *Crónica de Portugal de 1419*

CSII – “*Crónica de D. Sancho II*”, de Rui de Pina

CSIV – *Crónica de Sancho IV*, de Fernán Sanchez de Valladolid

CUP – *Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537)*

DAAX – *Diplomatario Andaluz de Alfonso X*

DDS – *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*

DEOC – *Documentos para el Estudio de la Orden de Calatrava en la Meseta Meridional Castellana (1102-1302)*

DHCE – *Documentos Históricos da Cidade de Évora*

DHCL: CS – *Documentos Para a História da Cidade de Lisboa: Cabido da Sé, Sumários de Lousada, Apontamentos dos Brandões, Livro dos Bens Próprios dos Reis e Rainhas.*

DHCL: LMR – *Documentos Para a História da Cidade de Lisboa: Livro I de Místicos de Reis, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I.*

DHCL: LM – *Documentos Para a História da Cidade de Lisboa: Livro I de Místicos, Livro II de D. Fernando.*

DIN – *Relação da Derrota Naval, Façanhas e Sucessos dos Cruzados que Partirão do Escalda para a Terra Santa no Anno de 1189 (De Itenere Navali, de Eventibus de Que Rebus a Peregrinis Hyerosolimam Petentius MCLXXXIX Portiter Gestis Narratio)*

DMARCR – *Documentacion Medieval del Archivo Municipal de Ciudad Rodrigo*

Doc. – Documento.

DP – *Descobrimientos Portugueses*

DP (sup.) – *Descobrimientos Portugueses, Suplemento ao Vol. I*

DRP – *Regimiento de Los Príncipes (De Regimine Principum)*, de Gil de Roma

ENAP – *Estoria de Dom Nuno Alvez Pereyra.*

EPI – *Estado e Pranto da Igreja (Status et Planctus Ecclesiae)*, de Álvaro Pais.

ERM – *Epitoma Rei Militari* (Epitome of Military Science), de Vegécio

Esp – *Especulo*, de Afonso X

FR – *Fuero Real*, de Afonso X

FVC – *Fuero Viejo de Castilla*

Gav. – Gaveta

GCAXI – *Gran Cronica de Alfonso XI*, de Fernán Sanchez de Valladolid

GTT – *As Gavetas da Torre do Tombo*

IAN/TT – Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

InvC – “Inventário e contas da Casa de D. Dinis (1278-1282)”

LA – “Livro d’Alveitaria do Mestre Giraldo”

LBDJP – *Livro dos Bens de D. João de Portel*

LC – *Leal Conselheiro*, de D. Duarte

LDS – *Libro de los Doze Sabios*

LE – *El Libro de los Estados*, de D. Juan Manuel

LF – *Livro das Fortalezas*, de Duarte D’Armas

LLDD – *O Livro das Lezírias d’El Rei Dom Dinis*

LLP – *Livro das Leis e Posturas*

LPA – *Livro das Posturas Antigas*

LOB – *Libro de la Orden de la Banda*

LOC – *Livro da Ordem de Cavalaria*, de Raimundo Lulo

LSSC – *Livro Santo de Santa Cruz de Coimbra*

M – Maço

MAHDB – *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*

MH – *Monumenta Henricina*

ML – *Monarquia Lusitana*

MNA – *Museu Nacional de Arqueologia*

MPV – *Monumenta Portugaliae Vaticana*

Oaf – *Ordenações Afonsinas*

PAO – *Poema de Alfonso Onceno*

PCGE – *Primera Cronica General de España*

PG – *Pera Guerrejar. Armamento Medieval no Espaço Português* (Catálogo da Exposição)

PMH: I – *Portugaliae Monumenta Historica: Inquisitiones*

PMH: LC – *Portugaliae Monumenta Historica: Leges et Consuetudines*

PMH: LD – *Portugaliae Monumenta Historica: Livros Velhos de Linbagens (Livro do Deão)*

PMH: LLCDP – *Portugaliae Monumenta Historica: Livro de Linbagens do Conde Dom Pedro*

PMH: LVL – *Portugaliae Monumenta Historica: Livros Velhos de Linbagens (Livro Velho de Linbagens)*

PMH: S – *Portugaliae Monumenta Historica: Scriptores*

OA – *Ordenamiento de Alcalá*

Oaf – *Ordenações Afonsinas*

ODD – *Ordenações de D. Duarte*

SP – *Las Siete Partidas*, de Afonso X

VMH – *Vimaranis Monumenta Historica*

(Página deixada propositadamente em branco)

**CRITÉRIOS ADOPTADOS
NA TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS**

Para a transcrição foram seguidas, de um modo geral, as normas propostas por Avelino de Jesus da Costa¹:

- Desdobraram-se as abreviaturas mas sem assinalar graficamente as letras restituídas;
- O til das abreviaturas nasais desdobrou-se em *m* ou *n*, conforme o critério seguido pelo texto. Quando a sua substituição modificaria a pronúncia, mantivemo-lo (ex: *hũa*);
- As palavras indevidamente unidas foram separadas, enquanto que os elementos dispersos da mesma palavra foram reunidos;
- As proclíticas e palavras aglutinadas separaram-se por apóstrofe;
- Actualizou-se o uso de maiúsculas e de minúsculas, de *i* e de *j*, de *u* e de *v*, de acordo com o seu valor vocálico ou consonântico;
- As consoantes duplas, quando em início de palavra, foram reduzidas a simples;
- Para tornar o texto mais inteligível, utilizou-se, embora de forma moderada, o uso de pontuação;
- Os erros manifestos e que poderiam dificultar a leitura foram corrigidos e assinalada em nota a forma textual. Nos outros casos, mantiveram-se, embora seguidos de [sic];
- As omissões do texto, sempre que possível, foram restituídas e encontram-se assinaladas entre colchetes e em itálico;

¹ A. J. Costa, 1993.

- As leituras duvidosas encontram-se seguidas de (?);
- As letras, palavras ou frases entrelinhadas, encontram-se entre < >;
- Na citação de textos e documentos já publicados ou impressos respeitou-se a lição aí apresentada, embora sem assinalar o desdobramento das abreviaturas ou restituição de palavras.

INTRODUÇÃO*

Ao longo dos anos em que nos encontrámos envolvidos de forma mais intensa na realização deste trabalho, os meios de comunicação social mostraram-nos um Mundo ainda bastante longe da Paz, ou mesmo de um quadro de “tranquilidade da ordem”, para utilizar um conceito de Santo Agostinho. Lugares tão distantes como o Darfour ou o Iraque, ou inquietantemente perto como Madrid, lembraram-nos desse facto e da necessidade de continuarmos a perseguir uma Paz realmente duradoura.

Ainda que indirecto, o contributo da História, e em particular da História Militar, parece-nos essencial para atingir esse objectivo. Como interrogam Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira: “poder-se-á alguma vez curar um mal recusando estudá-lo? Certamente que não. Ora é esta a razão profunda que dá sentido e torna actual o estudo da guerra e da história militar”¹. De facto, só um conhecimento detalhado da guerra, das suas origens, das suas consequências, poderá levar, um dia, à erradicação definitiva do fenómeno. Assim, este estudo não é um exercício sobre a forma de tornar a violência organizada mais eficaz, mas sim um modesto contributo para o seu conhecimento e para que um dia possamos, finalmente, alcançar a Paz. É assim que entendemos a História Militar e é esse um dos motivos pelo qual nos temos dedicado, há já alguns anos, ao seu estudo.

* Este livro corresponde, com algumas alterações – em particular, a eliminação do capítulo dedicado às estruturas fixas de defesa –, ao texto da nossa Dissertação de Doutoramento em Letras, na área de História, na especialidade de História da Idade Média, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e defendida em Maio de 2008, com o título “*Para Bellum*”. *Organização e Prática da Guerra em Portugal durante a Idade Média (1245-1367)*.

¹ Teixeira/Barata, 2003, p. 11. Na mesma direcção apontara, alguns anos antes, Kagan, 1995 (I), p. 7.

Mas a História Militar revela-se também particularmente importante para um entendimento global da História, já que de todos os fenómenos sociais é a guerra, sem dúvida, o mais abrangente e um dos que mais influi no desenvolvimento – não necessariamente entendido como progresso – das sociedades nela envolvidas. Como sublinham Nicholas Hooper e Matthew Bennett, “todos os aspectos da sociedade humana foram modelados, para o bem e para o mal, pela guerra”². Ela tem sido, pois, um elemento essencial no devir histórico, afirmando-se, conforme assinalava, em 1962, o sociólogo Gaston Bouthoul, como “a mais notável das formas de transição concebidas na vida social”³. É também por isso que o seu estudo se torna, aos nossos olhos, tão aliciante ao ponto de nos ter levado a escolhê-la, uma vez mais, como o nosso objecto de análise.

Ainda que os trabalhos sobre o tema continuem ainda a ser em número relativamente modesto, é inegável que a tarefa de quem se dedica ao estudo da História Militar Medieval portuguesa encontra-se hoje muito mais facilitada do que há cerca de 20 anos, em grande medida graças aos trabalhos de João Gouveia Monteiro, Mário Barroca e Luís Miguel Duarte.

Ao primeiro devemos a primeira grande obra dedicada em exclusivo à guerra na Idade Média em Portugal e que marcou, sem dúvida, um virar de página na nossa historiografia. Graças a este estudo, publicado em 1998, possuímos hoje uma imagem rigorosa e abrangente da forma como se organizava e praticava a actividade marcial entre meados do século XIV e meados do século XV. Corolário de um trajecto onde havia já abordado, entre outras temáticas, questões como a organização militar do reino nas vésperas da Expansão, os “desportos marciais da nobreza”, ou algumas campanhas das guerras com Castela de finais do século XIV, aquele trabalho foi também o ponto de partida para outros estudos que o autor dedicou, por exemplo, à educação militar dos nobres, ao fabrico e conservação de armas, aos castelos medievais portugueses e,

² Hooper/Bennett, 2001, p. 8.

³ Bouthoul, 1966, p. 12.

mais recentemente, à poliorcética durante as Cruzadas⁴, para além dos incontornáveis estudos sobre a Batalha de Aljubarrota⁵.

Por seu lado, a revitalização dos estudos de castelologia medieval em Portugal deve-se, sobretudo, aos trabalhos de Mário Barroca – que aprofundou um caminho iniciado na década de 1970 por Carlos Alberto Ferreira de Almeida⁶ –, não só através do seu trabalho seminal “Do Castelo da Reconquista ao Castelo Românico”⁷, como também de outros que se lhe seguiram, nomeadamente os que abordam o papel, por um lado, da Coroa e, por outro, das ordens militares, na evolução dos modelos arquitectónicos das fortalezas portuguesas⁸. O papel de Mário Barroca no quadro da renovação dos estudos sobre a guerra na Idade Média não se esgota, porém, na castelologia, como se percebe pelo capítulo que elaborou para o primeiro volume da “Nova História Militar de Portugal”, onde aborda – num âmbito cronológico que se inicia em meados do século XI e que termina no final do reinado de D. Dinis (1325) – questões como as campanhas, a organização militar ou mesmo o armamento⁹, um tema sobre o qual se havia já debruçado¹⁰.

A Luís Miguel Duarte devemos o aprofundamento de algumas questões de âmbito militar, como o armamento, e sobretudo para-militar, como o policiamento, a manutenção da ordem e a criminalidade¹¹; ou as que aborda em alguns trabalhos mais recentes, nomeadamente no artigo-síntese “Um país de besteiros e castelos (A guerra em Portugal na Baixa Idade Média)”; ou no I volume da “Nova História de Portugal”, onde analisa a

⁴ Monteiro, 1992; Monteiro, 1994; Monteiro, 1993b; Monteiro, 1995; Monteiro, 1998b; Monteiro, 2001a; Monteiro, 1999a; Monteiro, 1999b; Monteiro; 2002a; Monteiro/Pontes, 2002; e Monteiro, 2005.

⁵ Monteiro, 2001b; e 2003b.

⁶ Ferreira de Almeida, 1978.

⁷ Barroca, 1994.

⁸ Barroca, 2000d; Barroca, 1997; e Barroca, 2000b.

⁹ Barroca 2003.

¹⁰ Barroca, 2000c.

¹¹ Duarte, 1999; e Duarte, 2000a.

expansão militar no Norte de África, a marinha de guerra e a evolução do armamento pirobalístico¹².

Continua, no entanto, a faltar-nos – se bem que as páginas da “Nova História Militar” dedicadas a essas épocas preenchem, em alguns aspectos, essa falha da nossa historiografia – uma visão mais alargada e, ao mesmo tempo, mais detalhada da forma como era organizada e praticada a guerra no período anterior a meados do século XIV. Nesse sentido, considerámos que fazia todo o sentido tentar, tanto quanto possível, ajudar a colmatar esta lacuna. O nosso objecto de estudo seria, portanto, a organização e a prática da guerra em Portugal durante o período anterior ao das Guerras Fernandinas, observadas, como havia já sido feito por João Gouveia Monteiro, numa perspectiva de “história da guerra total” e não apenas num plano puramente marcial, da estratégia e da táctica¹³. De facto, como sublinhava Robert L. O’Connell, num estudo sobre as raízes sociológicas dos conflitos militares, a guerra “não é simplesmente violência armada. É antes uma instituição específica, premeditada e dirigida por uma forma de estrutura de governo; ligada com questões de natureza social e não individual; envolvendo a participação (ainda que nem sempre entusiástica) dos combatentes e que pretende obter resultados duradouros e não efémeros”¹⁴. É esta instituição e as suas principais vertentes que procuraremos compreender melhor ao longo deste trabalho.

Partindo, portanto, do objectivo inicial de conhecer a forma como se organizava e praticava a guerra em Portugal antes de meados de Trezentos, importava seguidamente definir balizas cronológicas precisas. E fizemo-lo inversamente, ou seja, partindo do *terminus ad quem*, que estava previamente estabelecido no final do reinado de D. Pedro I (1367) – uma opção que decorria, de forma natural, do facto de o período que se inicia em 1367 e que termina com a Batalha de Alfarrobeira (1449) ter sido já exaustivamente estudado por João Gouveia Monteiro – para o *terminus a quo*. Aqui, o problema apresentava-se um pouco mais complexo, já que

¹² Duarte, 2005; e Duarte, 2003.

¹³ Monteiro, 1998a, p. 20.

¹⁴ O’Connell, 1995b, p. 225.

era necessário, dentro de um âmbito temporal tão vasto (inícios do séc. XI a meados do século XIV) e que, sabíamos-lo bem, não era possível – num trabalho com estas características – abranger na sua totalidade, encontrar um momento preciso para estabelecermos uma baliza cronológica inicial que conferisse coerência e unidade ao período a estudar. Cedo percebemos que a Guerra Civil que marcou os anos finais do reinado de D. Sancho II (1245-1248) era uma possibilidade bastante consistente, não só porque poderia proporcionar inúmeras situações passíveis de análise, mas também porque esses anos constituem uma charneira entre uma época em que praticamente todo o esforço de guerra do reino está orientado para o processo da Reconquista e uma outra em que – apesar de os seus primeiros anos (1249-1250) se encontrarem ainda marcados pela luta contra o Islão – as orientações geo-estratégicas da monarquia portuguesa, com tudo o que isso implica em termos militares, sofrem uma mutação profunda, mercê da conclusão daquele processo político-militar.

Estabelecia-se, assim, um objecto de estudo mais preciso: perceber de que forma era organizada e praticada a guerra em Portugal, terminada que estava a Reconquista. Isto é, interessava-nos averiguar em que medida a conclusão daquele processo militar trouxe, como propunha, entre outros, José Mattoso¹⁵, alterações à sociedade até aí “organizada para a guerra – para utilizar uma expressão de Elena Lourie, recuperada mais tarde por James F. Powers¹⁶ – e, em caso afirmativo, quais, em concreto. Para isso, estruturámos este trabalho segundo quatro grandes temas – aqueles que nos poderiam fornecer elementos mais significativos para esboçar uma resposta a essa questão –, correspondentes a outros tantos capítulos.

No primeiro capítulo, debruçar-nos-emos sobre os protagonistas da guerra: os combatentes. Separadamente, dirigiremos a nossa atenção para as mesnadas senhoriais, as milícias concelhias – aquantidados e besteiros do conto –, os contingentes das ordens militares e a guarda do rei. Observaremos, assim, os problemas que, em meados de Duzentos, se verificavam com a mobilização dos guerreiros, de que forma se processava o

¹⁵ Mattoso, 2001b (I), pp. 353-354.

¹⁶ Lourie, 1966; e Powers, 1988.

seu recrutamento e como eram recompensados, para podermos passar à análise das principais alterações operadas nos métodos de recrutamento e de remuneração dos combatentes.

Seguidamente, examinaremos dois elementos determinantes para a eficácia dos exércitos medievais: o armamento e os cavalos. Na nossa mira estarão não só a produção e conservação de armas e a criação de montadas para uso marcial, mas também os processos pelos quais umas e outras eram adquiridas, os seus valores, e quais as medidas tomadas pelas autoridades responsáveis pela condução da guerra para obviar à sua escassez. Concluiremos o segundo capítulo com uma breve análise da formação dos combatentes, tentando perceber de que forma, em que momentos da sua vida e onde se preparavam para a guerra, identificando ainda os elementos que integravam as componentes teórica e prática do adestramento dos guerreiros.

No terceiro capítulo, onde procuraremos fazer convergir todos os temas atrás abordados, dedicaremos a nossa atenção à execução concreta da guerra, começando, naturalmente, pelo planeamento das campanhas, o financiamento da guerra e a nomeação dos fronteiros, entre outros. Só então passaremos à análise dos principais tipos de operações militares, dos seus objectivos e dos conceitos estratégicos que lhes estavam subjacentes. Neste contexto, tentaremos igualmente perceber a duração e temporalidade dessas operações, bem como a forma como se organizavam, como eram comandadas, a dimensão das forças envolvidas, como se abasteciam as hostes, como se organizavam os seus acampamentos e quais os principais problemas que se colocavam a um exército em campanha. Por fim, tentaremos perceber quais os modelos tácticos em que assentavam os combates em campo aberto, quais as alterações que, a esse respeito, surgiram ao longo do período em estudo e, de um modo geral, como decorriam, desde o momento em que as tropas eram dispostas no terreno até à altura em que era possível distinguir vencedores e vencidos.

Concluiremos este nosso percurso pela guerra na Idade Média com um quarto capítulo, onde procuraremos descortinar – porque a guerra não era apenas um assunto dos que combatiam –, ainda que de forma sucinta, algumas das facetas mais significativas do impacto da guerra sobre

os “civis”. Debruçar-nos-emos, assim, sobre aspectos como a carga fiscal que lhes era imposta para o financiamento da guerra, ou as violências e abusos a que estavam sistematicamente sujeitos – e quais os motivos concretos que os desencadeavam –, não só por parte dos exércitos inimigos, como dos próprios guerreiros de quem deveriam receber protecção.

Temos a perfeita noção de que se trata de um projecto ambicioso e não isento de contrariedades, sobretudo as que advêm da ainda escassa bibliografia sobre o tema, mas acima de tudo das que são colocadas pelas fontes documentais, muito dispersas e geralmente silenciosas no que diz respeito a estas questões. Sabíamos, pois, de antemão que, para conseguirmos recolher um conjunto sólido de informações, seria necessário fazer incidir a nossa investigação sobre um número tão vasto quanto diversificado de fontes – na sua maioria inéditas –, a começar, naturalmente, pelas colecções que se encontram à guarda do Arquivo da Torre do Tombo. Foi precisamente aí que centrámos a nossa pesquisa, iniciada, por um lado, com a consulta dos livros de chancelaria de D. Afonso III (entretanto publicados), de D. Dinis e os Livros I e II da chancelaria de D. Afonso IV relativos à contenda com o bispo do Porto¹⁷ e, por outro, com os códices da Leitura Nova. Neste arquivo consultámos ainda todos os fundos monástico-conventuais com documentos medievais, tanto os referentes a cenóbios de maior importância, como os provenientes de mosteiros de expressão mais modesta. Foi ainda consultada a documentação dos fundos das ordens militares de Avis, Santiago, Templo/Cristo, das incontornáveis “Gavetas”, de algumas sés episcopais, de inúmeras igrejas e colegiadas e ainda as inquirições que permanecem inéditas (referentes aos reinados de D. Dinis e de D. Afonso IV). Foram também alvo da nossa pesquisa na Torre do Tombo o fundo das Capelas da Coroa, a Colecção

¹⁷ Dentro do período em análise neste estudo, permanecem apenas inéditos os livros de chancelaria de D. Dinis, embora o chamado “Livro 5” (Livro das Lezírias de D. Dinis) tenha já sido publicado em 2003 por Bernardo de Sá Nogueira (LLDD). Quanto aos registos de chancelaria de D. Afonso IV e de D. Pedro I encontram-se também integralmente publicados pela equipa coordenada por A. H. de Oliveira Marques (ChAIV e ChP). Em 2003, Sandra Bernardino incluiu no apêndice da sua dissertação de Mestrado a documentação produzida pela chancelaria de D. Sancho II (Bernardino, 2003) e mais recentemente foi dado à estampa o Livro I da Chancelaria de D. Afonso III, publicado em finais de 2006 por Leontina Ventura e António Resende de Oliveira (ChAIII).

Especial e alguns arquivos particulares. Previamente direccionada para um ou outro conjunto documental específico, a nossa pesquisa incidiu ainda nos fundos arquivísticos de outras instituições, e nos acervos de alguns arquivos municipais e distritais. Claro está que uma parte substancial do nosso trabalho encontrava-se facilitada graças à publicação (parcial ou integral) de alguns fundos documentais, não só dispersos por colectâneas como os *Portugaliae Monumenta Historica*, o *Corpus Codicum*, a *Monumenta Henricina*, os “Descobrimientos Portugueses”, entre outros, mas também em diversos trabalhos académicos mais recentes, alguns deles entretanto publicados¹⁸. Os dados assim obtidos foram cotejados com os que eram fornecidos pelas fontes narrativas portuguesas e complementados com a leitura de algumas crónicas castelhanas e aragonesas. De entre as restantes e inúmeras fontes publicadas que utilizámos neste estudo e para além da documentação de D. Sancho II e dos livros de chancelaria de D. Afonso III, de D. Afonso IV e de D. Pedro I, merecem também destaque as “Ordenações Afonsinas”, os “Livros de Linhagens”, algumas das composições incluídas nas “Cantigas de Escárnio e de Mal Dizer”, o “Livro das Fortalezas”, de Duarte d’Armas, os capítulos das cortes de Afonso IV e de D. Pedro I, bem como algumas colectâneas legislativas e “espelhos de príncipes” castelhanos, para além de outras obras mais directamente ligadas à prática da guerra, tais como o *Epitoma Rei Militaris*, de Vegécio e alguns dos seus glosadores, como Gil de Roma; ou o “Libro de los Estados”, de D. Juan Manuel.

Ainda que individual, um trabalho com estas características não é necessariamente, nem deve ser, um processo solitário. Nesse sentido, o estudo que agora se apresenta deve-se também a um conjunto de pessoas cuja colaboração não podemos esquecer e a quem gostaríamos de expressar o nosso agradecimento. Em primeiro lugar, ao Senhor Doutor João Gouveia Monteiro, que, sem hesitar, aceitou com entusiasmo a orientação científica deste trabalho (originalmente apresentado como dissertação de Doutoramento) e a quem o seu resultado final muito deve. Pela forma

¹⁸ Relembremos apenas Rêpas, 2000; e Saraiva, 2003.

amiga, entusiástica, constante e sinceramente interessada como acompanhou de perto todos os nossos passos, pelos seus inestimáveis conselhos, sugestões e ainda pela forma como sempre nos apoiou, incentivou e esclareceu as nossas dúvidas, o nosso sincero obrigado.

Não podia deixar também de agradecer aos Senhores Doutor Francisco García Fitz, da Universidade da Extremadura, às Senhoras Doutoras Maria Helena da Cruz Coelho e Maria José Azevedo Santos, da Universidade de Coimbra, ao Senhor Doutor Pedro Gomes Barbosa, da Universidade de Lisboa e ao Senhor Doutor Mário Barroca, da Universidade do Porto, que integraram o júri das minhas provas de Doutoramento. A todos agradeço as sugestões e críticas então apresentadas e que contribuíram para melhorar o texto que agora se apresenta.

Gostaríamos também de agradecer o apoio e as palavras amigas que sempre recebemos da Senhora Doutora Leontina Ventura e dos Senhores Doutores Hermenegildo Fernandes e António Resende de Oliveira.

A amizade – que entretanto nasceu, ou que ao longo desta aventura se fortaleceu – com outros colegas em situação equivalente ou muito próxima da nossa, desempenhou também um papel crucial em todo este processo possibilitando uma saudável e constante troca de experiências e de ideias com aqueles com quem partilhámos horas incontáveis na Torre do Tombo: a Filomena Andrade, a Cláudia Silveira, a Maria Leda Oliveira, a Maria Leonor Santos, a Marta Castelo Branco, a Vanda Lourenço, o António Castro Henriques, o João Luís Fontes, o José Augusto de Oliveira, o Luís Filipe Oliveira, o Luís Miguel Rêpas (velho camarada de “outras guerras”) e o Mário Farelo. Agradecemos ainda ao Joaquim Bastos Serra, Luís António Mata, Anísio Saraiva, Marisa Costa, Mário Viana, Jean Pierre Molénat e às Sr^{as} Dr^{as} Maria Leonor Pontes e Sofia Crespo. Ajuda preciosa e que, por isso, não podemos deixar passar sem uma referência, foi também a das funcionárias da sala de leitura da Torre do Tombo que, durante meses e meses consecutivos, conseguiram tornar fácil a, tantas vezes desesperante, missão de aceder às fontes.

Queremos também deixar uma palavra de profundo agradecimento ao Senhor Presidente da Comissão Portuguesa de História Militar, General Alexandre Sousa Pinto, pelo apoio que facilitou esta edição.

As últimas palavras vão, naturalmente, pelo apoio e incentivo constante que deles sempre recebemos, para os meus amigos e para a minha família, em particular para a Rita e a Mónica, pela paciência com que suportaram os anos em que mais intensamente nos envolvemos neste trabalho, pelos projectos adiados e pela atenção que nem sempre lhes pude dispensar.

1. OS COMBATENTES

A Guerra é, não restam hoje quaisquer dúvidas, uma das actividades mais marcantes das sociedades humanas e das que maior influência teve no seu desenvolvimento. Em todos os seus aspectos. Da política à tecnologia, da religião à economia, passando pela demografia. Sempre foi e assim será, pelo que a Idade Média não constituiu excepção. Muito pelo contrário. Como vários autores têm salientado, foi justamente neste período que essa relação atingiu “níveis realmente notáveis, sendo difícil de encontrar, pelo menos na história do Ocidente, algum outro momento em que a guerra se imbricasse de forma tão profunda com a estrutura social”¹.

Mas não é apenas no plano das consequências – muitas delas apenas visíveis a médio e a longo prazo – que a guerra se afirma como um importante fenómeno social. É-o também por atingir, no plano imediato, a generalidade dos membros das comunidades envolvidas. Indirectamente, através da fome provocada pela devastação dos campos agrícolas e pelas requisições forçadas de alimentos, ou dos impostos lançados para fazer face aos empreendimentos bélicos em que as monarquias se envolviam; directamente, pela acção dos exércitos inimigos e que se fazia indistintamente sobre os combatentes adversários, mas também sobre as populações anónimas, aqueles a que hoje chamaríamos “civis”. Uns e outros, vítimas da morte e da destruição.

Apesar de a fronteira entre estas duas categorias ser tantas vezes difícil de distinguir, importa-nos para já conhecer os primeiros, aqueles

¹ García Fitz, 1998, p. 9.

que eram os principais intérpretes das guerras: os guerreiros. Ou seja, os agentes da conflitualidade bélica, hoje agressores, amanhã agredidos. Eram estes que pegavam em armas e que constituíam as hostes recrutadas por um rei ou por um senhor, que defrontavam o inimigo nos campos de batalha, que levavam a cabo as operações de cerco e que participavam nas cavalgadas em território hostil. Por isso, neste primeiro capítulo iremos procurar conhecer o núcleo central dos exércitos medievais, os guerreiros propriamente ditos.

Para isso, optámos por agrupá-los de acordo com a sua procedência, isto é: os contingentes fornecidos pelos membros da nobreza, as milícias concelhias, as forças das ordens militares – tanto os freires como as que combatiam sob as suas bandeiras – e ainda alguns núcleos de menor dimensão, como a guarda do rei. Nesta análise procuraremos conhecer a forma como eram recrutados, as suas compensações financeiras, a sua composição e quantitativos, começando este nosso percurso por observar aqueles que o imaginário medieval identificava como combatentes por excelência, os nobres.

1.1. O recrutamento da nobreza

O modelo funcional tripartido da sociedade medieval – *oratores, belatores, laboratores* – não deixa quaisquer dúvidas: era à nobreza, “por condição, a natural detentora do poder armado”², que, segundo o imaginário medievo, competia pegar em armas e lutar. Pesadamente armados, montados em robustos cavalos e bem adestrados quer no manejo das armas quer nas tácticas de combate³, estes contingentes de cavalaria oriundos do grupo social nobre tornaram-se, ao longo dos séculos XI a XIII, imprescindíveis no campo de batalha mercê de um conjunto de inovações técnicas das quais se destacam a introdução da sela alta com

² M. A. Marques, 1995, p. 55.

³ Ao contrário da noção transmitida, por exemplo, por Hans Delbrück – que defendia que os cavaleiros não possuíam quaisquer noções de táctica, de estratégia ou de disciplina (Delbrück, 1990, pp. 283-287).

suportes atrás e à frente, do estribo e o uso da *lance couchée*⁴. Eram estes cavaleiros que formavam a “espinha dorsal”, como lhe chama Mário Barroca, dos exércitos medievais e era com eles que a monarquia contava, em primeira instância, para a constituição das hostes régias⁵. Para se assegurar dessa participação, as monarquias europeias lançaram mão de um conjunto diversificado de formas de remuneração. Do feudo territorial ao pagamento de um soldo, muitas foram as soluções encontradas para a atrair e, assim, garantir a sua importante participação nas actividades militares que promoviam.

O período em análise neste estudo testemunha inúmeras experiências e alterações nas formas de recrutamento militar e de remuneração da nobreza. São modificações que resultam, por um lado, da inadequação do serviço militar feudo-vassálico às necessidades dos monarcas e, por outro, da presença crescente de formas de remuneração estipendiárias, consequência de uma cada vez maior disponibilidade de dinheiro por parte do Estado e do aperfeiçoamento da sua “máquina” fiscal. Porém, como veremos, não se trata de um processo gradual e simples de substituição de um figurino por outro. Pelo contrário, a coexistência de ambos os modelos, tantas vezes de forma complementar, com as respectivas variantes e matizes – nem sempre fáceis de distinguir – caracteriza praticamente todo o período em estudo, numa busca incessante da fórmula ideal para compatibilizar os interesses, nem sempre conciliáveis, entre a autoridade e os combatentes.

⁴ A “sela alta” distinguia-se pelos apoios elevados, tanto à frente como atrás, que mantinham o cavaleiro “preso” ao cavalo e permitia, em articulação com o estribo – desconhecido no mundo greco-romano e surgido na Europa durante os séculos VIII-IX, obtendo uma rápida, embora geograficamente desigual, divulgação –, uma maior estabilidade ao cavaleiro, possibilitando-lhe lutar montado, independentemente da arma utilizada (Contamine, 1996, pp. 179-184). Contudo, a principal vantagem era o uso da *lance couchée*, um modo de usar a lança colocando-a debaixo do braço do cavaleiro e apoiando-a na cabeça do cavalo, o que permitia que fosse utilizada, não como até então – como arma de arremesso ou de estoque –, mas sim como elemento de choque, também graças ao aumento do seu comprimento, potenciado pela velocidade e força imprimida pelo cavalo. O seu uso, característico da “cavalaria pesada”, começou a generalizar-se a partir do século XI (García Fitz, 1998, p. 72).

⁵ Barroca, 2003, p. 79.

Desde meados do século XII que a presença do dinheiro como forma de ligação entre autoridade – fosse ela régia ou senhorial – e combatentes se fazia sentir com cada vez maior insistência nas formas de remuneração dos serviços militares prestados pela nobreza. A utilização crescente de vocábulos como *solidarii*, *stipendiarii*, *vadia* e *donativa*, bem como a frequência de expressões como *summonitiones ad denarios*, revela justamente a presença crescente do dinheiro como forma de pagamento do serviço militar ao longo de todo o Ocidente europeu, numa clara alternativa ao modelo vigente de recrutamento de matriz feudo-vassálica, que assentava na prestação de um serviço militar por parte do feudatário, em contrapartida pela entrega de um senhorio, de uma honra, de um préstamo territorial ou de uma tenência⁶.

Porém, este sistema de recrutamento apresentava-se cada vez mais inadequado às crescentes exigências militares das monarquias dos séculos XII e XIII. As limitações espaciais e temporais de um serviço com estas características, circunscrito a um período que em Inglaterra rondava os 40 a 60 dias e em França não passava dos 40, eram, talvez, alguns dos problemas mais graves que colocava, mas não os únicos. Muitos eram os vassalos que se recusavam a servir em armas o seu senhor, chegando mesmo a considerar os benefícios recebidos mais como uma recompensa por serviços prestados no passado, do que como uma doação com contrapartida, situação que provocou uma clara “desmilitarização dos feudos”, na expressão de Philippe Contamine⁷.

De formas diferentes, os Estados procuraram reagir a este problema, a todos os títulos complexo. Em França, por exemplo, ainda se assiste, até 1272, a algumas recuperações episódicas do *arrière-ban* – o recrutamento geral de toda a população –, embora, a partir dessa data, o modelo feudo-vassálico deixe, praticamente, de ser utilizado, sendo substituído pela remuneração das forças convocadas⁸. É precisamente esta a fórmula que, de uma maneira ou de outra, começa a afirmar-se em todo o Oci-

⁶ Contamine, 1996, p. 90.

⁷ García Fitz, 1998, p. 20; e Contamine, 1996, p. 79.

⁸ Housley, 1999, p. 123; e Prestwich, 1996a, p. 64.

dente europeu. As vantagens de um modelo relativamente ao outro eram evidentes: aumento dos períodos de serviço militar, ampliação das zonas de actuação, melhoria da qualidade dos contingentes, disciplina mais rígida, estruturas de comando mais permanentes e efectivas. A tudo isto juntava-se ainda uma preferência crescente, por parte dos beneficiados, pela remuneração pecuniária, consequência da monetarização das economias ocidentais e da crise dos rendimentos senhoriais que a acompanhou.

Os reinos cristãos da Península Ibérica não constituíram excepção a este quadro e encontraram também as suas próprias soluções de remuneração estipendiária para obviar à falência do sistema de recrutamento de matriz feudo-vassálica: as soldadas. Em termos gerais, encontram-se dois tipos de soldadas: a vassálica e a “bélica”, que, ao contrário da outra, não implicava a existência de qualquer tipo de vínculo vassálico. Apesar destas diferenças, tinham em comum o dever de acudir à guerra como contrapartida, a mesma natureza recompensatória e a mesma identidade das fontes fiscais de onde procediam⁹. Ambas podiam ainda assumir a forma de uma renda fixa proveniente de uma determinada propriedade, de uma quantia paga em numerário, ou compatibilizar estas duas formas.

Se bem que a presença das soldadas remonte – no caso peninsular – a períodos anteriores, é na segunda metade do século XIII, graças à sua generalização, que se verificam as alterações mais profundas nas formas de remuneração da nobreza, isto é, aquilo a que Hilda Grassotti designa como a passagem de um sistema feudo-vassálico “prestimonial e tenencial” para um regime “salarial”. Uma evolução que, no caso castelhano-leonês, foi possibilitada pelo aumento dos ingressos metálicos oriundo das párias e, por outro, pelo abrandamento do ritmo reconquistador com a consequente diminuição de terras disponíveis para entrega, mas a que não será alheio o aperfeiçoamento da “máquina fiscal” da Coroa e a generalização da substituição do serviço militar efectivo pelo pagamento da fossadeira¹⁰.

⁹ Grassotti, 1969 (II), pp. 767-769.

¹⁰ Grassotti, 1969 (II), p. 694, 738-739 e 871; e García Fitz, 1998, p. 25.

O reinado de Afonso X (1252-1284) não apresentou grandes alterações nas formas de recrutamento e de remuneração da nobreza utilizadas durante o reinado de Fernando III (1217-1252) e assentes, por um lado, nos compromissos feudo-vassálicos e, por outro, no pagamento de soldadas, cujo valor pouco terá sido alterado¹¹. Pelo contrário, é com o seu sucessor, Sancho IV (1284-1295) – numa prática iniciada ainda no período da revolta contra seu pai –, que se verificam os grandes aumentos das recompensas, tanto em dinheiro como em terras, dadas em soldada pela monarquia aos nobres como forma de assegurar o seu apoio¹². Uma realidade que se prolonga durante o reinado de Fernando IV (1295-1312), embora num grau muito superior, sobretudo devido à quebra das rendas senhoriais¹³. Mas é com Afonso XI (1312-1350), sobretudo no período da sua menoridade (1312-1325) – durante o qual o reino atravessou um período de guerra civil quase ininterrupto –, que a entrega de soldadas assume características até aí nunca vistas. Em primeiro lugar, porque desaparecem praticamente as diferenças entre soldadas “vassálicas” e soldadas “bélicas” e, em segundo, porque, tanto umas como outras, atingem valores verdadeiramente exorbitantes devido, sobretudo, ao uso arbitrário que delas fizeram as sucessivas regências, como forma de garantir, dentro da nobreza, uma cada vez maior base militar de apoio¹⁴. O controlo da situação pela Coroa não parece ter sido fácil, pois só foi conseguido com os “ordenamientos” de Burgos, de 1338, e de Alcalá, de 1348, nos quais foram minuciosamente regulamentadas as contrapartidas devidas pelo pagamento das soldadas e das quantias¹⁵.

Tal como em Leão e em Castela, também em Portugal se assistiu à falência do modelo feudo-vassálico de recrutamento da nobreza e à sua

¹¹ Gonzalez Jimenez, 1999, p. 300.

¹² Grassotti, 1969 (II), p. 806.

¹³ Como afirmou Cesar Gonzalez Minguez, “para fazer frente à crise, [a nobreza] trata de controlar o poder real de onde poderiam derivar novas rendas, e não tem inconveniente em transformar as velhas virtudes vassálicas como a fidelidade em verdadeiras mercadorias que se oferecem à melhor licitação” (Gonzalez Minguez, 1995, p. 275).

¹⁴ Relembre-se apenas os 400.000 maravedis de soldada que recebia D. Juan Manuel, em 1333 (Grassotti, 1969 (II), pp. 828-829 e 855-857).

¹⁵ Sanchez-Arcilla Bernal, 1995, pp. 201-202 e 278.

gradual substituição por formas de remuneração estipendiária. No entanto, perceber esta transição e os motivos concretos que a desencadearam apresenta algumas dificuldades resultantes, em boa medida, do silêncio da documentação relativamente às contrapartidas de carácter militar a que os nobres detentores de préstamos territoriais ou de tenências estavam obrigados.

Contudo, de todos os casos conhecidos, parece-nos ser justamente através da observação do comportamento dos ricos-homens detentores de tenências face às suas obrigações militares, que melhor poderemos compreender os contornos dessas mesmas contrapartidas e, sobretudo, a forma como foram deixando de ser cumpridas.

Se bem que as competências dos tenentes fossem variáveis de *terra* para *terra*, todos possuíam amplos poderes militares, uma prerrogativa que se reduz, durante o reinado de Afonso III, à sua única autoridade¹⁶. Nesse âmbito, estes ricos-homens exigiam a prestação de serviços de anúduva, bem como de “outros trabalhos sazonais para manutenção das fortificações e para a vigilância do território. Tinham também de assegurar o contingente de homens que devia integrar o exército régio sempre que fosse lançado apelido ou se organizasse fossado”¹⁷. Contudo, na prática, nem todas estas competências seriam exercidas de modo efectivo e eficaz, nomeadamente no que diz respeito à mobilização dos contingentes oriundos dessas mesmas circunscrições e sua integração na hoste régia. Tomemos como base de análise a campanha da Primavera de 1249, iniciada por Afonso III nos primeiros dias de Março e que culminou com a conquista de Faro, em finais do mês.

As principais personalidades presentes na campanha algarvia de 1249 foram: Egas Lourenço da Cunha, Mem Soares de Melo, João Rodrigues de Briteiros, João Gomes Barreto, Martim Anes da Maia, Vasco Soares Velho, Vasco Pais de Coimbra e um irmão do rei, Pedro Afonso. A este grupo acrescentam-se ainda outros dois privados régios: o sub-alferes D. João

¹⁶ Mattoso, 2001b (II), pp. 100 e 104-105.

¹⁷ Barroca, 2003, p. 76.

Peres de Aboim e o chanceler D. Estêvão Anes¹⁸, além de várias outras personagens de projecção secundária. Ou seja, como foi já salientado por Henrique David e José Augusto Pizarro, verifica-se a “ausência de representantes das principais famílias nobres; os que estão presentes em Faro são, em grande parte, filhos segundos e até bastardos”, cuja presença se deve, segundo os mesmos autores, essencialmente, à procura de actos guerreiros, característica dos que pouco tinham a esperar da herança paterna¹⁹. Não obstante, parece-nos que outras motivações poderão ser encontradas para explicar essas presenças, tal como a necessidade de afirmar a fidelidade ao novo rei. Assim terá acontecido, por exemplo, com Egas Lourenço da Cunha, privado de Sancho II, que terá acompanhado o rei até à sua morte, ocorrida em Toledo, tendo regressado a Portugal nos finais de 1248 ou já em inícios de 1249. Situação análoga terá ocorrido com Estêvão Peres de Tavares – tenente de Penalva entre 1223 e 1248 –, que também retorna a Portugal a tempo de integrar a campanha de 1249, recebendo por essa participação a alcaidaria da recém-conquistada cidade de Faro²⁰.

Mas se, por um lado, o argumento de Henrique David e José Augusto Pizarro justifica perfeitamente aquelas presenças, por outro, parece-nos insuficiente para explicar a ausência tanto dos tenentes das *terras* como das famílias e principais figuras da alta nobreza que haviam apoiado o conde de Boulogne na guerra civil contra Sancho II e seus partidários: Afonso Teles de Albuquerque, João Afonso Telo de Albuquerque – alferes-mor, pelo menos, desde 1248 –, Fernão Garcia de Sousa, Gonçalo Garcia de Sousa, João Garcia de Sousa, Mem Garcia de Sousa e Soeiro Pais de Valadares, entre muitos outros ausentes da campanha de 1249. Segundo aqueles dois autores, a fragilidade das *taifas* que se sucederam ao domínio *almôhada* dava ao novo rei garantias de uma vitória relativamente fácil e para a qual as forças das ordens militares, acompanhadas apenas

¹⁸ David, 1989, pp. 68-69; Ventura, 1992 (I), pp. 474-475; e (II), p. 566 e 586, respectivamente.

¹⁹ David/Pizarro, 1989, p. 69, n. 28 e p. 70.

²⁰ Ventura, 1992 (II), pp. 646 e 772.

por alguns contingentes nobres e, eventualmente, por algumas milícias concelhias, bastariam, não sendo, portanto, necessário recorrer a uma mobilização mais alargada. Além disso, a “situação ainda conturbada do reino também não devia permitir que os ricos-homens abandonassem as suas tenências”²¹. Por outro lado, poder-se-á ainda argumentar, como fez Alexandre Herculano, que o reduzido aparato militar que envolveu a campanha se deveu, acima de tudo, à necessidade de a manter sob um elevado grau de secretismo, condição essencial para o sucesso que Afonso III desejava obter²². Todavia, nenhuma destas explicações nos parece suficientemente convincente.

O novo rei sabia de antemão que o inimigo que se preparava para defrontar – apesar de fragilizado pelas campanhas da Ordem de Santiago dos anos anteriores e desmotivado pelos sucessos obtidos pelos exércitos castelhanos entre 1243 e 1246 e, sobretudo, pela queda de Sevilha, em 1248 – ainda dominava um importante conjunto de praças-fortes, de que não pretendia abdicar sem ripostar e das quais se destacava Faro, o principal objectivo estratégico da campanha²³. Seria, por isso, necessário bloquear o adversário no interior desta bolsa de resistência e, assim, privando-o de qualquer auxílio exterior, forçá-lo à capitulação. Para isso eram necessários grandes meios humanos e logísticos sob pena de esse objectivo não ser alcançado e de a campanha se converter num desaire militar que, em pleno processo de afirmação da autoridade de Afonso III, poderia acarretar sérias consequências políticas desfavoráveis. Deste modo, não nos parece que o monarca estivesse disposto a correr esse risco avançando para sul, deixando propositadamente para trás boa parte daqueles que lhe poderiam fornecer os contingentes mais numerosos: os ricos homens detentores de tenências.

Assim, tendo em conta os objectivos estratégicos de Afonso III, a hipótese de este ter convocado um exército de reduzidas dimensões,

²¹ David, 1989, pp. 65-66.

²² Herculano, 1980 (II), p. 20.

²³ A zona ainda em poder dos muçulmanos integrava, além de Faro, as praças-fortes de Loulé e Aljezur e os castelos de Porches e de Albufeira (Henriques, 2003, p. 83).

segundo Herculano, de maneira a que os seus projectos expansionistas passassem tão despercebidos quanto possível ou, de acordo com Henrique David e José Augusto Pizarro, por não haver necessidade de convocar um contingente demasiadamente numeroso, não nos parece ter grande sentido. Ainda para mais se nos lembrarmos que, para esta campanha, o rei mobilizou também um importante conjunto de meios navais, destinados a impedir a entrada de reforços, de vitualhas e de armas na cidade de Faro, o que parece confirmar a preparação para a eventualidade de um bloqueio prolongado²⁴.

Ora se, como defendemos, Afonso III tentou realmente mobilizar uma hoste numerosa²⁵, por que não terá a alta nobreza portuguesa e, muito concretamente, os ricos-homens detentores de tenências correspondido à convocatória régia para uma tão importante campanha, quanto mais não fosse pelo carácter simbólico que a rodeava²⁶?

É natural que algumas daquelas circunscrições estivessem, à altura, vagas em virtude de os seus ocupantes, apoiantes de Sancho II durante a guerra civil, não terem ainda sido substituídos. Assim acontecia com as tenências de Penalva, até 1248 nas mãos de Estêvão Peres de Tavares, e de Riba-Minho, ocupada por Martim Gil de Soverosa I até 1247²⁷. Porém, noutras a mudança de reinado não parece ter operado qualquer alteração. Afonso Lopes de Baião mantinha-se nominalmente à frente da tenência de Numão²⁸ e Godinho Fafes continuava na de Lanhoso²⁹, por exemplo,

²⁴ PMH: S, p. 419.

²⁵ Os três meses que o rei parece ter despendido em Ourém – entre Novembro de 1248 (Ventura, 1992 (I), p. 473) e Fevereiro do ano seguinte (J. A. Dias, 1980, p. 473) – podem justamente apontar para o arrastamento de uma espera durante a qual Afonso III terá aguardado, de balde, a chegada dos contingentes de ricos-homens, acabando, mesmo assim, por avançar para o Algarve.

²⁶ Além de ser o primeiro grande empreendimento militar do novo reinado, a campanha de 1249 significava a conclusão da Reconquista em direcção ao Sul. A ofensiva de 1249 é também interpretada pela maior parte dos autores como uma forma encontrada por Afonso III para apaziguar os nobres desavindos durante o período de 1245-1248, irmanando-os num objectivo comum e canalizando “contra os muçulmanos possíveis hostilidades que ainda se faziam sentir, afastando assim a tensão no interior” (Ventura, 1996c, p. 124).

²⁷ Ventura, 1992 (II), p. 722; e Pizarro, 1999 (II), p. 211.

²⁸ Ventura, 1992 (I), pp. 105-106; e (II), p. 599-602.

²⁹ Pizarro, 1999 (II), p. 125.

pelo que uma eventual desorganização das estruturas de comando das tenências, resultante da instabilidade político-militar dos anos anteriores, também não pode ser utilizada para justificar aquelas ausências.

A presença em Castela – onde muitos dos apoiantes de Sancho II se exilaram – e a participação na fase final do cerco de Sevilha, de 1248 (Março/Maio a 23 de Novembro), poderá ser outra forma de explicar algumas das ausências. Todavia, muitos dos que participaram na conquista da capital andaluza haviam já regressado a Portugal – como os atrás citados Estêvão Peres de Tavares e Egas Lourenço da Cunha – a tempo de integrar a hoste régia, em 1249. Do mesmo modo, o mestre de Avis, Martim Fernandes, e o comendador-mor de Santiago, Gonçalo Peres Magro da Fonseca – que haviam estado presentes no cerco de Sevilha³⁰ –, também se encontram em Portugal aquando da campanha de 1249, pelo que aquele também não se apresenta como um motivo suficientemente forte para esclarecer todas as ausências verificadas³¹.

³⁰ Frei António Brandão sugere que, tanto um como o outro teriam participado no cerco à capital da Andaluzia ao comando de contingentes das respectivas ordens provenientes de Portugal. Ainda segundo o cronista alcobacense, nessa empresa teriam também estado alguns freires da Ordem do Templo. Para esta conclusão, baseia-se num documento proveniente do cartório do Mosteiro de Arouca, lavrado em Sevilha e datado do dia 5 de Maio de 1248 (ML (IV), Cap. II, fls. 172v-173). Contudo, o documento, que data de 5 de Março e não de 5 de Maio, não adianta qualquer elemento que, no nosso ponto de vista, sirva para fundamentar a presença dos Templários portugueses no cerco de Sevilha (IAN/TT, Mosteiro de Arouca, Gaveta 3, M 11, doc. 14, de 1248, Março, 5). Quanto à Ordem de Avis, a sua participação parece não suscitar quaisquer dúvidas como se comprova por uma carta de Fernando III, elaborada no arraial sobre Sevilha, no dia 15 de Janeiro de 1248 e dirigida ao mestre D. Martim Fernandes (IAN/TT, Ordem de Avis, M 2, doc. 100, de 1248, Janeiro, 15). No que diz respeito à Ordem de Santiago, não encontramos qualquer documento suficientemente claro quanto à participação – para além de D. Paio Peres Correia e de Gonçalo Peres Magro da Fonseca – de freires Santiaguistas portugueses no cerco de Sevilha, embora frei Francisco Brandão seja claro quando se refere à campanha algarvia de 1249, afirmando, a esse respeito, que “*o Mestre traria consigo os Caualeiros Portugueses que o acompanharão no cerco de Siuilha*” (ML (IV), Cap. VI, fl. 181v). Pelo contrário, a “*Primera Cronica General de España*” nada refere quanto à presença de Santiaguistas portugueses no cerco de Sevilha, destacando apenas a presença de Paio Peres Correia que, desde 1242, era Mestre da Ordem (PCGE (II), Cap. 1103 a 1112, pp. 759-767).

³¹ As fontes narrativas atestam, na sua maioria, a participação das ordens de Avis, de Santiago e do Hospital no cerco de Faro (CP, Cap. 87, pp. 156-159, PMH: S, p. 419 e, com base nestas duas fontes, CAIII, Cap. XI, p. 190). Por outro lado, Frei António Brandão refere apenas a participação dos freires de Avis e de Santiago, nada acrescentando quanto aos Hospitalários (ML (IV), Cap. VI, fls. 181-183). Contudo, a Ordem de Avis é a única cuja presença no Algarve, em 1249, não oferece qualquer contestação, encontrando-se docu-

Face aos dados acima expostos, parece-nos que a explicação não pode ser encontrada, nem numa opção estratégica do rei, nem na presença em Castela de boa parte dos membros da alta nobreza portuguesa. Assim, acreditamos que o motivo para a fraca participação da alta nobreza na campanha de 1249 só pode ser – à semelhança do que sucedia em todo o Ocidente europeu – a relutância em cumprir os compromissos militares a que estavam obrigados em virtude dos vínculos feudo-vassálicos estabelecidos com a Coroa³². Porém, este não era um problema novo.

Apesar de não ser possível datar com precisão os primeiros sinais desta atitude, parece-nos que esta terá sido, em boa medida, uma das principais condicionantes da política militar do reinado de Sancho II. O exemplo mais ilustrativo encontra-se no cerco frustrado a Elvas, realizado em 1226. Para o insucesso da operação contribuiu, talvez de forma decisiva, a partida súbita de muitas das forças que haviam acompanhado o jovem monarca e que, segundo a “Crónica Latina dos Reis de Castela”, o teriam abandonado³³. Contudo, no dia 29 de Julho a maior parte dos ricos-homens ainda se encontrava com o rei: Gonçalo Mendes de Sousa, Abril Peres de Lumiares, Gil Vasques de Soverosa, Pôncio de Baião e Fernão Garcia de Sousa “*O Esgaravunha*”, além do alferes Martim Anes de Riba de Vizela, do mordomo Martim Sanches e do chanceler Gonçalo Mendes, para além dos mais importantes prelados do reino e de alguns dos principais oficiais da cúria, como o porteiro, o saquiteiro, o reposteiro, o eichão e o cevadeiro³⁴. Porém, a dado momento, sem qualquer outra justificação aparente para além da recusa pura e simples em alargar os prazos de serviço militar a que estavam obrigados, os ricos-homens detentores de tenências terão reunido as suas mesnadas e partido, forçando o rei a desistir do cerco.

mentalmente comprovada através da doação que lhe fez Afonso III do castelo de Albufeira (IAN/TT, Ordem de Avis, M 2, doc. 69, de 1250, Março 1).

³² Álvaro Pais, no Livro II do seu “*Status et Planctus Ecclesiae*”, considerava, no artigo 32, que um dos vícios ou pecados dos cavaleiros era receber remunerações e não comparecer às convocatórias, ou fazê-lo com um número inferior de cavaleiros do que era suposto (EPI (V), p. 305).

³³ Mattoso em Herculano, 1980 (II), p. 545, n. 18.

³⁴ Bernardino, 2003, pp. 231-233, doc. 34, de 1226, Julho, 29.

As dificuldades de recrutamento dos contingentes nobres ter-se-ão mesmo agravado ao longo do restante reinado, obrigando Sancho II a recorrer sistematicamente aos serviços da Ordem de Santiago, ao ponto de esta se converter no principal braço armado da Coroa na expansão da fronteira para o sul, no que foi, também, auxiliada pelos Hospitalários, responsáveis pela subjugação de Serpa, pela reconquista de Moura e pela ofensiva sobre o Andévalo, em 1232³⁵.

Mas se Afonso III porventura acreditou que esta atitude da alta nobreza era apenas mais uma faceta de um quadro mais vasto de contestação ao seu antecessor, rapidamente verificou que estava errado. As dificuldades sentidas na mobilização da nobreza para a campanha de 1249 e durante os conflitos que se seguiram à conquista do Algarve – em 1250, no Ribaiçoa, contra as forças do infante de Castela e, depois disso, em 1252-1253, no Alentejo, depois da entronização de Afonso X –, demonstravam que o problema era bastante mais profundo e que, como tal, exigia uma resposta vigorosa³⁶.

É muito possível que este quadro – cujos protagonistas eram, sobretudo, os ricos-homens detentores de tenências – tenha influído de forma decisiva para que o rei, a partir de 1256, levasse a cabo um importante conjunto de acções destinadas a reformular o sistema administrativo das *terras*, através da nomeação de novos tenentes, porém, sem qualquer preocupação com os vínculos até aí criados pelas linhagens³⁷. Aquilo a que Leontina Ventura chama “uma verdadeira «dança» de tenentes de umas terras para outras, não se respeitando nem hereditariedade nem o

³⁵ Henriques, 2003, pp. 52-57.

³⁶ São ainda pouco conhecidos estes conflitos de 1250 e 1252-1253, entre Portugal e Castela, desconhecendo-se mesmo se na primeira daquelas datas houve, realmente, qualquer confronto entre os dois reinos, como sugere Herculano, 1980 (III), pp. 31-38. Em favor da posição deste autor podem, no entanto, jogar as várias referências que as inquirições fazem à “hoste de Linhares”, reunida, aparentemente, já no reinado de Afonso III (PMH: I (I/II), p. 796, 3.^a alçada, de 1258; p. 805, 3.^a alçada, de 1258; e p. 800, 3.^a alçada, de 1258, por exemplo). Melhor documentado está o período de guerra de 1252-1253. De facto, a presença de Afonso X em Badajoz, em Novembro de 1252, e em Mérida, em Dezembro seguinte, pode, como sugeriu José Mattoso, indicar o período em que decorreram as incursões castelhanas desse ano e que tiveram como objectivo a raia alentejana (Mattoso, 1990b, p. 86).

³⁷ Ventura, 1996c, p. 552; e Ventura, 1992 (I), pp. 286-287.

carácter vitalício dessas tenências”³⁸. Afonso III procurava, assim, com esta renovação – que se observa também na ascensão de alguns cavaleiros ao estatuto de rico-homem³⁹ –, evitar que se repetissem, entre outros, os problemas sentidos em 1249 e nos anos seguintes, em torno da mobilização dos contingentes nobres.

Desconhecem-se por completo as consequências práticas desta medida no que concerne aos aspectos militares da acção dos tenentes. Porém, parece-nos que em pouco terá contribuído para alterar a situação anterior. Em primeiro lugar, porque o problema de fundo continuava por solucionar, em segundo porque a maior parte das figuras nomeadas para novos lugares tinham já experiências anteriores ao comando de outras tenências, pelo que terão certamente voltado a cair nos mesmos erros e a repetir as mesmas faltas⁴⁰, e, em terceiro, porque, logo nos primeiros anos do reinado de D. Dinis se dá início a um processo de esvaziamento progressivo dos poderes daqueles representantes do rei⁴¹.

Todavia, aquela não foi a única forma encontrada por Afonso III para obviar à recusa por parte dos ricos-homens em cumprir os seus compro-

³⁸ Barroca, 2003, p. 78.

³⁹ São os casos de João Peres de Aboim, Mem Rodrigues de Briteiros e Nuno Martins de Chacim (Ventura, 1992 (I), pp. 154 e 479), que recebem, respectivamente, as tenências de Ponte de Lima (1259) e de Évora/Alentejo (1270-1279); de Lanhoso (1257) e da Maia (1256-1287); e de Bragança (1265-1283) (Ventura, 1992 (II), pp. 565, 616 e 626, respectivamente).

⁴⁰ Atente-se nos casos de Afonso Teles de Albuquerque, transferido, em 1256, da tenência de Viseu – que ocupava desde 1250 – para a de Riba Minho e, ainda nesse ano, para a de Bragança (Ventura, 1992 (II), pp. 576-577), e de Pedro Ponces de Baião, tenente de Trasserra (ou de Seia) entre 1253 e 1255, que transitou para a de Baião-Penaguião em 1256, ocupando o cargo até 1258. Volta a surgir na documentação, porém, como tenente de Chaves, entre 1263 e 1264, e como tenente de Vouga, entre 1266 e 1270. Após um hiato de seis anos reaparece em 1276 como tenente de Paiva e, entre 1279 e 1283, de Cinfães (Ventura, 1992 (II), pp. 606-608). Tomemos ainda como exemplo o alferes e conde Gonçalo Garcia de Sousa que em qualquer uma das tenências que ocupou – Bragança (1250-1254), Neiva (1254-1279), Celorico de Basto (1263) e Sousa (1280-1284) – “fez muitas usurpações [de propriedades e de direitos] e permitiu que outros as fizessem” (Ventura, 1992 (II), pp. 714-715).

⁴¹ A própria extinção das tenências, cerca de 1287, terá sido decidida, entre outros motivos, porque, muito provavelmente, as alterações operadas a partir de 1256 também se revelaram incapazes de melhorar os serviços militares a que estavam obrigados os detentores desses cargos. Esta operação insere-se num conjunto mais vasto de medidas régias que visavam reduzir os poderes e os abusos senhoriais, em concreto os da alta nobreza, atingindo-a “no âmago das suas prerrogativas, mas, sobretudo, da sua prosápia e do seu prestígio, em suma, dos seus símbolos de distinção” (Pizarro, 1999 (II), pp. 595-597).

missos militares feudo-vassálicos. Uma outra solução para o problema terá sido o alargamento da atribuição de soldadas, uma opção que, ao que nos é dado perceber, não era nova para o rei, que teria já recorrido a esta prática para remunerar alguns dos *milites* que o acompanharam na campanha de 1249⁴².

O pagamento destes estipêndios fazia-se de duas maneiras distintas. A primeira, sob a forma de uma renda fixa proveniente de uma determinada propriedade. Nesta situação encontramos, por exemplo, a vila de Cerveira, cujos moradores deviam dar 300 morabitanos anuais ao rico-homem que essa terra tivesse, tal como em Vinhais, cujo foral, datado de 1253, afirmava: “*Et quingentos de istis morabitanis debent mihi dare pro renda de ipsa terra, et centum pro tenencia de ipso Castello*”⁴³. Era também o que acontecia com um casal situado em S. Tomé de Abação, no julgado de Guimarães, que, em 1343, tinha em soldada Fernão Nunes Cogominho⁴⁴. A segunda das fórmulas de pagamento plasmava-se numa quantia fixa em numerário, proveniente directamente dos cofres do rei – ou de um senhor – e, como tal, dissociada de qualquer bem fundiário, como parece ter sido o caso das remunerações dos membros da casa senhorial do infante D. Dinis⁴⁵.

Até 1261 a atribuição de soldadas por parte da Coroa tinha-se já estendido, praticamente, a todos os ricos-homens do reino, como se infere da “Lei sobre as aposentadorias”, na qual se fixava, de acordo com as remunerações auferidas por esses membros da alta nobreza, a dimensão das comitivas que os acompanhavam quando se apresentavam na Casa do Rei ou em algum mosteiro. Segundo este diploma, os ricos-homens recebiam do rei soldadas de valor extremamente variado e que oscilavam entre os 2.000 – embora algumas pudessem ser bem mais reduzidas – e

⁴² Ventura, 1992 (II), p. 587.

⁴³ IAN/TT, Fundo Antigo, Livro dos bens de Afonso III e Dinis nos almoxarifados de Caminha, Ponte de Lima, Viana e outros lugares, fl. 37, de 1266, Abril, 29; e PMH: LC (I), p. 639, respectivamente.

⁴⁴ IAN/TT, Inquirições de Afonso IV, Livro 1, fl. 4, de 1343 e Pizarro, 1999 (II), p. 65.

⁴⁵ InvC, pp. 58-59.

os 10.000 maravedis, o montante máximo registado⁴⁶. A diversidade de valores – tanto das soldadas que eram atribuídas pelo monarca, como daquelas que eram pagas pelos grandes senhores – parece ter sido uma situação corrente, pois voltamos a observá-la nos vencimentos dos membros da casa senhorial do infante D. Dinis, que variavam entre as 50 libras que auferia Pedro Peres, escrivão régio, e as 500 libras pagas ao seu vassalo João Fernandes, embora a maioria recebesse 300 libras⁴⁷. Não existe qualquer explicação concreta para esta disparidade, embora seja possível imaginar que podia – tal como em Leão e Castela – resultar do tipo de serviço prestado, da categoria social ou da idade do beneficiário ou, simplesmente, da preferência do senhor por um ou outro indivíduo⁴⁸.

Independentemente dos motivos que estavam na sua origem, aquela diferença de valores reflectir-se-ia na composição das mesnadas com que eram obrigados a apresentar-se sempre que fossem convocados para integrar a hoste régia. Assim acontecia, também, no reino castelhano-leonês, onde os ricos-homens – que, em 1258, auferiam em média 10.000 maravedis de soldada⁴⁹ – estavam obrigados a apresentar um número fixo de 200 cavaleiros, um contingente de besteiros, parte dos quais montados, e 100 peões⁵⁰.

Quaisquer que fossem os valores dos benefícios materiais concedidos pela Coroa – que, seguramente, implicavam a apresentação de um determinado contingente –, parece-nos que a sua atribuição sistemática aos ricos-homens do reino terá contribuído para resolver, pelo menos em alguns casos, o problema da recusa em cumprir as obrigações militares a que estavam vinculados perante o rei. Porém, os resultados não terão sido imediatos. Ainda em 1281, o cerco à localidade de Vide, uma

⁴⁶ LLP, pp. 141-143.

⁴⁷ InvC, pp. 58-59. Entre os indivíduos pertencentes a esta casa senhorial não encontramos nenhum rico-homem. Os seus membros são, “invariavelmente filhos de nobres vassalos que frequentavam ou residiam na corte [de Afonso III]” (Mattoso, 2001b (II), p. 120), pelo que as soldadas que auferiam não podem ser utilizadas em comparação com as que recebiam os membros da alta nobreza.

⁴⁸ Grassotti, 1969 (II), pp. 817-818.

⁴⁹ Grassotti, 1969 (II), p. 796.

⁵⁰ Martinez Diez, 1993, pp. 252 e 256.

das vilas do senhorio de D. Afonso, irmão de D. Dinis, terá sido levado a cabo sem a participação da alta nobreza, o que, em certa medida, corrobora a informação veiculada por Frei Francisco Brandão, segundo o qual o rei convocara “*ajudas dos conselhos, & cidades (...) o conselho de Lisboa deu a principal ajuda*”⁵¹. Seis anos depois, em Novembro de 1287, o rei voltava a atacar o senhorio de D. Afonso. Desta feita o alvo era a praça-forte de Arronches, onde o infante se refugiara. É possível que nesta altura a hoste régia portuguesa tivesse já a participação de alguns dos ricos-homens detentores de tenências que, no início de Agosto, se encontravam com o rei na Guarda, cidade de onde o exército partiu em direcção ao Alentejo⁵². Contudo, é apenas a partir da década de Noventa da centúria de Duzentos que a presença massiva da alta nobreza nas acções armadas empreendidas pela hoste régia se torna mais assídua, o que, por suceder numa altura imediatamente após um período durante o qual o rei atacara abertamente os seus privilégios – por um lado através de inquirições gerais e, por outro, com a extinção das tenências –, pode, numa primeira análise, parecer contraditório. Mas só na aparência.

A “Lei de Desamortização” de 1291 é, nesse aspecto, reveladora dos sentimentos de algumas faixas da nobreza face às dificuldades económicas e financeiras que atravessavam em finais da centúria de Duzentos. No seu prólogo, D. Dinis refere que o infante D. Afonso, senhor de Portalegre, Nuno Gonçalves Cogominho, bem como outros ricos-homens, fidalgos e outras gentes do reino, se haviam queixado que “*menguadas muyto e pobres e eyxerdados das possisões e das heranças de sas avoengas e nom poden viver nos meus Reynos nem servir mim tan ben nem tan honradamente como servirom os filbos d’algo e as outras guentes que foron*

⁵¹ ML (V), Cap. XXXI, fl. 61. A doação de Óbidos, Abrantes e Porto de Mós à rainha D. Isabel, por exemplo – lavrada precisamente durante o cerco ou imediatamente após o final das operações militares e na qual seria suposto encontrar-se a habitual lista de confirmantes –, é testemunhada apenas pelo chanceler Mestre Pedro, por Domingos Jardo, cónego de Évora, pelo cavaleiro Vasco Peres, por Durão de Vila Franca, camareiro da Igreja de Tarragona, e por Conrado Lança (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 1, fl. 41-41v, de 1281, Abril, 24), os mesmos que, com Martim Anes de Vinhal e com o porteiro-mor Mem Rodrigues, testemunham uma outra carta de D. Dinis elaborada nesse mesmo dia (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 1, fl. 41v, de 1281, Abril, 24).

⁵² IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 1, fl. 207v, de 1287, Agosto, 9.

*antelos os outros Reys*⁵³. Ou seja, não tinham forma de cumprir as suas obrigações militares do mesmo modo que haviam feito os seus antepassados. Esta queixa – que, ao mesmo tempo, não deixava de constituir uma forma de pressão –, apresentava-se como um óptimo pretexto para o rei retomar uma política de desamortização que interessava tanto à Coroa como à nobreza, que importava não hostilizar. Ainda para mais porque permaneciam latentes alguns focos de instabilidade nobiliárquica polarizada, precisamente, em torno do irmão do rei, o ambicioso senhor de Portalegre.

Mas a “Lei de Desamortização” de 1291 não foi a única forma encontrada por D. Dinis para apaziguar a alta nobreza e, sobretudo, para não colocar em perigo o contributo militar que esperava dos seus membros. Talvez a medida mais eficaz tomada com este objectivo tenha mesmo sido o aumento substancial do valor das soldadas⁵⁴, levado a efeito estrategicamente na altura em que a alta nobreza se encontrava mais necessitada de ingressos e, por isso, mais disposta a aceitar as condições ditadas pela Coroa em troca de uma melhor situação financeira.

Um dos exemplos mais flagrantes desta política régia relativa à remuneração dos ricos-homens é, sem dúvida, D. Afonso, senhor de Portalegre, a quem o rei atribuiu, em 1281, uma quantia anual de 35.000 libras, em terras, panos e numerário⁵⁵. Contudo, o caso mais paradigmático desta “generosidade” de D. Dinis talvez seja o herdeiro da Coroa, o infante D. Afonso, a quem, para além de 8.000 libras iniciais, “*lhy deu Vyana e Terena e (...) deu Ourem e Ermamar (...) deu gram algo a iffante sa*

⁵³ IAN/TT, Mosteiro de Arouca, Gaveta 1, M 1, doc. 40, de 1291, Março, 21; e LLP, pp. 72-76. Importaria saber em que medida estas dificuldades eram reais ou se, pelo contrário, não passavam de argumentos esgrimidos para obterem maiores benefícios da Coroa. Contudo, não será difícil vislumbrar nestas dificuldades uma reacção à inquirições gerais ordenadas tanto por Afonso III como por D. Dinis que podem, realmente, ter trazido sérios problemas económicos e financeiros aos visados por esses inquéritos. Contudo, convém relembra que o “processo de expansão senhorial” atingiu o seu limite com o reinado de Afonso III, retrocedendo com o de D. Dinis (Pizarro, 1999 (II), p. 504), pelo que é possível que, efectivamente, alguns dos nobres começassem a sentir alguns problemas de ordem económica e financeira.

⁵⁴ CGE (IV), Cap. DCCXIX, p. 243.

⁵⁵ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 1, fl. 47, de 1282, Janeiro, 31 a Fevereiro, 2.

*molher em boas vilas e nas melhores ca (...) que en Portugal ha. Item quando quis andar pela terra compriu-lhe dez e oyo mil libras e depois viinte e quatro mil libras de guysa que com esto que lhy derom pera comer e com aquelo que tem em quantea e com o que tem a iffante sa molher cbega a oyteenta mil libras*⁵⁶.

Os problemas trazidos pela relutância dos ricos-homens em cumprir as suas obrigações militares feudo-vassálicas eram, assim, tudo o indica, contornados. Em 1296, no dia 8 de Novembro, no final da intervenção portuguesa na Guerra Civil em Castela, a hoste régia, de regresso a Portugal, contava, entre outros, com a presença dos seguintes ricos-homens: o alferes Martim Gil de Riba de Vizela, João Afonso Telo, João Fernandes de Lima, João Rodrigues de Briteiros, Fernão Peres de Barbosa, Lourenço Soares de Valadares, Pedro Anes de Portel e João Mendes de Briteiros⁵⁷. Praticamente os mesmos que, três anos depois, em 1299, acompanhavam D. Dinis no cerco a Portalegre, uma operação militar onde também não se registaram quaisquer ausências de vulto entre as figuras cimeiras da nobreza portuguesa⁵⁸.

E se dúvidas existissem acerca dos motivos que tinham levado à ausência da alta nobreza das campanhas de 1249, 1250, 1252-1253 e 1281, agora, em 1296 e 1299, dissipavam-se por completo: a recusa por parte de importantes sectores da nobreza em cumprir os seus compromissos militares feudo-vassálicos tinha como objectivo pressionar a monarquia com vista à obtenção de mais e melhores contrapartidas.

Mas não era apenas junto dos ricos-homens que a Coroa reformulava as condições da prestação do serviço militar. Por volta de 1269, as soldadas pagas pelo rei abrangiam já os estratos inferiores da nobreza, como os infanções, que recebiam do rei terras ou dinheiros⁵⁹. Aliás, três anos

⁵⁶ IAN/TT, Gaveta XIII, M 11, doc. 12, de 1320, Julho, 1, parcialmente publicado em Lopes, 1962-1963, doc. 4, pp. 89-90.

⁵⁷ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 2, fl. 129-129v, de 1296, Novembro, 8.

⁵⁸ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 8, de 1299, Novembro, 22 e fl. 8v-9, de 1299, Novembro, 22; fl. 8, de 1299, Agosto, 20; fl. 7, de 1299, Setembro, 20; e fl. 7, de 1299, Agosto, 17.

⁵⁹ IAN/TT, Mosteiro de S. Cristóvão de Rio Tinto, M 3, doc. 138, de 1269, Agosto, 31.

antes, esta era uma situação corrente entre os cavaleiros mais próximos do monarca⁶⁰.

Apesar de a lei de 1266 não ser absolutamente clara a esse respeito, parece indicar que alguns destes cavaleiros – senão mesmo todos – recebiam, além de uma soldada, cavalo e/ou armas, à semelhança do que, pela mesma altura, era prática corrente em Leão e Castela. Desta forma, o rei mantinha a sua mesnada bem armada e bem montada e, como tal, com um elevado grau de prontidão.

Como facilmente se percebe, as recompensas atribuídas quer pelo rei, quer pelos grandes senhores – aqueles que, em teoria, podiam conceder remunerações mais avultadas –, por constituírem um rendimento fixo, tinham um importante papel na economia daqueles que os recebiam⁶¹. Por isso, muitos eram os que, tentados por ofertas mais generosas, não hesitavam em mudar de senhor, mesmo que isso os convertesse no alvo de algumas críticas. Foi precisamente o que aconteceu com Fernão Vasques Pimentel, vigorosamente atacado numa composição do trovador João de Gaia, na qual o comparava a um asno que se vende no mercado, porque no curto espaço de tempo de seis meses fizera parte de três casas senhoriais⁶².

Apesar de esta circulação ser relativamente comum, era durante os períodos de maior perturbação político-militar interna que se tornava mais fluida e mais frequente. Assim sucedeu durante a guerra civil de

⁶⁰ ODD, p. 57, de 1266, Abril, 11.

⁶¹ Retirar a soldada a um vassalo era, muitas vezes, uma condenação tão severa quanto o confisco de bens. Nesse sentido, uma das exigências impostas pelo infante D. Afonso a seu pai, D. Dinis, durante a guerra civil de 1319-1324, era que este retirasse a seu meio-irmão, Afonso Sanches, “*os maravedis e o mordomado*” (CP, Cap. 134, p. 216).

⁶² CE, Cantiga 198, p. 136. Na realidade, Fernão Vasques terá servido não três, mas cinco senhores, isto apesar de o período de seis meses ser um claro exagero. Assim, em 1313 encontra-se junto do conde D. Martim Gil de Riba de Vizela, na qualidade de seu mordomo. O conde morre ainda nesse ano ou no início do seguinte, pelo que Fernão Vasques passa a integrar o séquito do seguinte conde de Barcelos, o bastardo D. Pedro Afonso. Com o exílio deste em Castela, em 1317, o Pimentel ingressa na casa senhorial de João Afonso de Albuquerque, filho de Afonso Sanches, outro bastardo de D. Dinis. A aproximação ao monarca durante a guerra civil de 1319-1324 acaba por o colocar ao serviço de D. Dinis, encontrando-se registado enquanto tal em 1321. Porém, antes da morte do rei, Fernão Vasques Pimentel muda a sua posição e passa a seguir o infante D. Afonso, provavelmente ainda antes do final da guerra civil (cf. Vasconcelos e Sousa, 2000, pp. 132-137).

1319-1324, com o infante D. Afonso a atrair diversos vassallos régios com promessas de quantias superiores às que o rei lhes atribuía⁶³.

Embora muitos outros factores tenham contribuído para algumas mudanças de facção, tudo indica que, com esta política de aliciamento, o infante D. Afonso foi bem sucedido, como se pode observar pelo ingresso nas suas fileiras, entre outros, de D. Rodrigo Peres de Oliveira, bispo de Lamego, e de Martim Anes de Briteiros, que se junta ao infante com a sua “*companha*”⁶⁴. Esta transferência de vassallos de um partido para o outro terá atingido uma dimensão tal – sobretudo do lado do rei, onde as deserções terão sido em número largamente superior – que levou a que, na concórdia assinada em 1322, ambos os contendores assumissem o compromisso de não tomar vassallos um do outro⁶⁵.

Porém, a monarquia foi encontrando outras formas de garantir a melhoria da prestação do serviço militar da nobreza, entre as quais, a mais importante, pela sua longevidade e consequências, terá sido o alargamento da vassalidade régia promovida por D. Dinis, um processo alicerçado na substituição progressiva das “soldadas” pelas “quantias”, designadas também como “*maravedis*”, como “*contia de maravedis*” ou ainda como “*contia de soldada*”⁶⁶.

O funcionamento desta “forma mais evoluída do feudo-renda”, como lhe chama Rita Costa Gomes, resume-se facilmente da seguinte forma: o senhor entregava a um seu vassallo – não temos registo da atribuição de quantias fora do âmbito da vassalidade – uma determinada quantia fixa, que poderia ser em numerário ou sob a forma de uma determinada propriedade cujo rendimento estaria previamente estabelecido, um pouco à

⁶³ AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 15, de 1321, Dezembro, 17; pub. em DHCL: LMR, doc. 15, pp. 135-146. Trata-se, *mutatis mutandis*, daquilo a que Hilda Grassotti, a propósito da anarquia endémica em Castela em finais de Duzentos e inícios de Trezentos, designa como a “compra e venda, não de consciências, que não desempenhavam papel no problema, mas de ambições e de apetites ... mediante soldadas” (Grassotti, 1969 (II), p. 791).

⁶⁴ AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 15, de 1321, Dezembro, 17; pub. em DHCL: LMR, doc. 15, pp. 135-146.

⁶⁵ CGE (IV), Cap. DCCXXIII, p. 255.

⁶⁶ CoAIV, Pragmática de 1340, p. 107; PMH: LLCDP (I), pp. 394-395; IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 147v-148, de 1322, Fevereiro, 10.

semelhança do que acontecia com as soldadas. Contudo, o grande avanço relativamente a estas residia na fixação, por um lado, de um determinado número de cavaleiros, proporcional ao valor da quantia, com o qual o vassalo se deveria apresentar quando fosse convocado pelo seu senhor e, por outro, do período de tempo durante o qual estava obrigado a servir em armas⁶⁷. Com este sistema remuneratório, que abrangia todos os sectores da nobreza, o monarca assegurava, num regime próximo do “permanente”, um importante conjunto de forças a que podia recorrer sempre que delas necessitasse⁶⁸. Por isso mesmo, para que tal não deixasse de se verificar, estavam expressamente proibidos de contrair empréstimos obrigando os seus *maravedis* e ficando assim impedidos de cumprir convenientemente o serviço militar que o rei deles esperava quando para tal eram convocados⁶⁹.

Não é fácil identificar com precisão o momento em que este sistema começou a vigorar em Portugal, embora pareça ter surgido, algo timidamente, ainda durante o reinado de Afonso III. Contudo, foi com D. Dinis que se procedeu à sua grande divulgação, como se constata através da multiplicação do número de vassalos régios⁷⁰, algo que não passava des-

⁶⁷ Costa Gomes, 1995, p. 191.

⁶⁸ É provável que os mais relutantes em aceitar esta nova forma de relacionamento com o Poder Central tenham sido os ricos-homens, que ficavam, assim, numa posição de clara dependência e sujeição – hierárquica, militar e económica – relativamente ao rei. Contudo, paulatinamente, todos terão acabado por ingressar na vassalidade régia, como o próprio D. Afonso, senhor de Portalegre (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 1, fl. 47, de 1282, Janeiro, 31 a Fevereiro, 2). Aliás, a referência aos ricos-homens que, em 1340, recebiam quantia do rei é clara quanto ao alcance do regime das quantias aos estratos superiores da nobreza portuguesa (CoAIV, Pragmática de 1340, p. 107). Este é, acreditamos, um importante instrumento da política de centralização régia desenvolvida por D. Dinis e destinada a controlar, sobretudo, a alta nobreza. Porém, parece-nos importante salientar que o alargamento da vassalidade régia e a atribuição de soldadas verificados durante o reinado de D. Dinis tinham também o objectivo de colmatar as quebras verificadas no contributo militar da nobreza trazidas pela extinção das tenências e pelo desaparecimento de um grande número de linhagens de ricos-homens.

⁶⁹ Estavam, pelo mesmo motivo, expressamente proibidos de o fazerem com os seus cavalos e armas (CoAIV, Pragmática de 1340, p. 113).

⁷⁰ Apesar de se encontrarem alguns exemplos de atribuição de quantias ainda durante o reinado de Afonso III – é o caso da referência à atribuição de “quantia de maravedis” a Vasco Martins Pimentel (PMH: LLCDP (I), p. 395) –, o exemplo mais recuado e documentalmente comprovado de entrega de quantia data de 1282 e reporta-se ao infante D. Afonso, senhor de Portalegre, que, a partir desse momento – altura em que o rei o faz seu vassalo –, passava a receber de seu irmão, D. Dinis, uma quantia de 35 000 libras, um terço em

percebido aos olhos do conde D. Pedro, que, a esse respeito, afirmava: “*acrecentou aos filhos d’algo nas cõtias e terras que delle tinham. E este [rei] ouve muytos mais vassallos que os outros reys que ante elle foram*”⁷¹.

A documentação coeva não é pródiga em informações detalhadas sobre o processo de atribuição das quantias. Contudo, existem alguns elementos que podem trazer alguma luz sobre o assunto. Segundo as informações veiculadas por Fernão Lopes, na “Crónica de D. João I”, a outorga das quantias era feita aos vassallos quando estes eram ainda crianças de tenra idade, “*no berço*”, e apenas aos filhos legítimos dos fidalgos, independentemente do seu número⁷².

Embora o cronista não revele qual o momento em que a quantia começava a ser paga, é possível que tal acontecesse apenas a partir da idade de róbora, isto é, quando o vassallo atingisse os 14 anos, altura a partir da qual já se poderia esperar dele, pelo menos em teoria, um serviço militar efectivo⁷³. Fernão Lopes refere justamente que as quantias eram, então, aumentadas para um valor consentâneo com o serviço militar pretendido, ou seja, proporcionalmente ao número de cavaleiros com que o vassallo passaria a apresentar-se sempre que o rei o convocasse⁷⁴.

Apesar de ser esta a “norma”, existem exemplos que revelam que as quantias podiam também ser atribuídas a indivíduos na adolescência ou já em idade adulta, como foi o caso, entre outros, de Vasco Martins Pimentel, a quem Afonso III, bem impressionado com a sua bravura, demonstrada

terras, um terço em panos e um terço em numerário (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 1, fl. 47, de 1282, Janeiro, 31 a Fevereiro, 2).

⁷¹ CGE (IV), Cap. DCCXIX, p. 243.

⁷² CDJ (II), Cap. LXX, p. 178. O cronista, na Segunda Parte da Crónica de D. João I, explica-nos um pouco melhor este processo: “*E a todolos filhos lidimos dos fydalguos, como lbe nação, loguo ho escrivão das comtias, que chamavaõ maravidis, se o soubese ou lbo se pay mandase dizer, loguo lbe mandava a casa a carta da comtia que avia daver pela taxa da que seu pay avia, sem mais emmenta nẽ outro sinal dell rey, dizemdo o que lba levava: Mandavos aquy Foaõ, escrivã dos maravidis, a carta da comtia pera o filho que vos nação, e mandavos pedir alvisara. Emtaõ punba a carta nos peitos do menino no berco omde jazia, ou no colo da ama se açertava emtaõ de o ter*” (CDJ (II), Cap. LXX, p. 178).

⁷³ As “Siete Partidas”, de Afonso X, consignavam precisamente os 14 anos como a idade a partir da qual era obrigatório o serviço militar efectivo (SP, Segunda Partida, Título XIX, Lei III, p. 66).

⁷⁴ CDJ (II), p. 178.

numa briga com dois irmãos da linhagem dos Marinheiros que o acusavam de bastardia, concedeu “*contia de maravedis*”⁷⁵.

Ao que nos é dado perceber pela documentação, uma parte significativa destas quantias era atribuída – tal como as soldadas – não em numerário, mas em bens fundiários, uma situação que pode ser explicada pela preferência de muitos dos beneficiários por concessões territoriais, mas de que não devemos dissociar alguma falta de liquidez financeira do Estado⁷⁶. Assim acontecia, por exemplo, com Estêvão Lobo, que, em 1362, recebia do rei a terra de Rio Maior com todas as suas rendas e direitos, em pagamento da sua quantia⁷⁷.

Além das quantias, o vassalo podia ainda receber do seu senhor, tanto a montada, como o armamento, ficando obrigado à sua devolução se, por algum motivo, o compromisso fosse quebrado. O mesmo deveria acontecer aquando da morte do vassalo em cumprimento da lutuosa, embora nestas situações o encargo recaísse sobre os seus herdeiros e/ou os testamenteiros⁷⁸. Em alternativa, a lutuosa podia ser convertida no pagamento de uma determinada quantia que, entre 1337 e 1340, se encontrava fixa nos 100 maravedis velhos⁷⁹. Aliás, desde 1266 que a entrega do cavalo e das armas por parte dos membros da mesnada do rei se encontrava estabelecida como forma de solucionar a impossibilidade de pagar os 100 maravedis relativos à lutuosa⁸⁰.

⁷⁵ PMH: LLCDP (I), p. 395.

⁷⁶ Ventura, 1992 (I), p. 277.

⁷⁷ ChP, doc. 780, p. 350, de 1362, Abril, 7.

⁷⁸ CDP, Cap. XI, p. 132. Veja-se, a título exemplificativo, o caso do escudeiro Vasco Martins do Vale, que deixara ordens expressas no seu testamento para que fossem entregues ao conde D. Pedro, de quem seria vassalo, o seu cavalo e a sua loriga, em cumprimento da lutuosa (IAN/TT, Mosteiro de S. Salvador de Grijó, Doc. Particulares, M 1, doc. 10, de 1349, Janeiro 10 a Junho 10).

⁷⁹ IAN/TT, Mosteiro de Arouca, Gaveta 5, M 9, doc. 19, de 1340, Fevereiro, 22.

⁸⁰ ODD, p. 57, de 1266, Abril, 11. Mas se nesta altura o rei preferia a entrega de uma quantia em dinheiro, em 1337 e em 1340 – respectivamente, nas vésperas da campanha contra a Galiza e na preparação da campanha do Salado –, pelo contrário, o monarca manifestava já uma clara preferência pela entrega das lorigas e das montadas dos seus vassaloes que, entretanto, tivessem morrido, de modo a que pudessem ser usadas nas campanhas que, então, se preparavam (IAN/TT, Mosteiro de Arouca, Gaveta 5, M 9, doc. 19, de 1337 Outubro 20, em traslado de 1340, Fevereiro, 22).

Mas nem sempre esta entrega de armas e cavalo aos vassallos se verificava, o que parece confirmar não se tratar de algo inerente à relação vassálica, mas que decorria apenas do facto de existir uma ligação hierárquica de carácter marcial. Por exemplo, os cavaleiros de “*espada cinta*” de Miranda – que D. Dinis faz seus vassallos, em 1279 – recebiam os maravedis respectivos e, desse montante, deveriam retirar o necessário para adquirir e manter cavalo e armas para o serviço do monarca⁸¹.

O sistema das quantias, desenvolvido em paralelo com o aumento da vassalidade régia, além de obrigar à prestação de um serviço militar por parte dos beneficiários, possibilitava ainda a resolução de diversos outros problemas. Em primeiro lugar, permitia o estabelecimento, mesmo que de uma forma meramente aproximativa, de contingentes militares fixos, supostamente bem armados e convenientemente montados, condição essencial para um planeamento detalhado das campanhas. Ou seja, ficava assegurado um número estável de vassallos que, em teoria, não poderia decrescer, já que cada vassallo régio que morria era substituído na quantia por um outro, em princípio, o seu filho primogénito⁸². Outra das principais vantagens trazidas por este novo sistema de mobilização da nobreza era a fixação de limitações temporais de um máximo de três meses de serviço, sem qualquer remuneração adicional, embora não seja possível avaliar se, relativamente às soldadas, se verificou, ou não, um aumento dos períodos de serviço⁸³. Contudo, como a sua duração no âmbito do

⁸¹ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 1, de 1297, Setembro, 27. Este documento refere-se não à cavalaria nobre, mas aos cavaleiros das milícias concelhias. No entanto, o princípio de concessão do estatuto de vassallo e o sistema de outorga de maravedis seria, em princípio, o mesmo que se aplicava à nobreza.

⁸² “*e se o padre morria ficava o mor fillo a sua contia*” (CDJ (II), Cap. LXX, pp. 178-179). Contudo, nem sempre assim seria, como nos é confirmado pela carta de atribuição, por Afonso IV, de quantia ao seu vassallo Pedro Afonso, na qual se encontra expresso que “*sse ouuer o dicto pedr affonso dous ou tres fillos lijdimos escolba hũu deles qual por bem teuer que seiam pera servir e aiam assi a dicta quintãa e herdades pela guisa que o dicto seu padre ha E auendo o dicto Pero affonso assi fillos lijdemos e nom escolbendo a ssa morte nenbũu deles. Eu ou aqueles que depos mjm ueerem deuemos escolber hũu deles que aia a dicta quintãa e herdades e seruha por els como dicto be. E sse nom ouuer fillos lijdemos E ouuer filha lijdema a assa morte a ffilba deue casar per meu mandado ou daqueles que dePos mjm ueerem E aquel com que casar deue seruir pola dicta quintaa e herdades*” (ChAIV (II), doc. 115, p. 211, de 1338, Agosto, 3).

⁸³ ChAIV (II), doc. 115, p. 211, de 1338, Agosto, 3. Cf. também Veiga, 1936 (I), p. XXXII.

recrutamento feudo-vassálico rondava os 40 a 60 dias, parece-nos que, relativamente a este regime, as quantias terão trazido um ganho substancial de, pelo menos, um mês⁸⁴. Concluído esse período de 90 dias e sempre que o contributo do vassalo e das suas lanças continuasse a ser necessário, a Coroa far-lhes-ia entrega de um soldo de valor proporcional aos dias de serviço⁸⁵.

Ora a gestão de um número crescente de vassalos régios, do seu armamento, contingentes, quantias e origem geográfica, necessitava de algum tipo de organização. Nesse sentido, a existência de um “Livro dos Vassalos”, relativo a cada uma das comarcas do reino – atestado, aparentemente, no tempo de D. Afonso IV, mas que muito provavelmente teria a sua origem no reinado de D. Dinis –, dá-nos algumas pistas para a compreensão da forma como se procedia à mobilização dos vassalos régios. Nesses livros estariam registados todos os vassalos do rei, a sua quantia e, muito provavelmente, outros dados importantes para a sua gestão. Isto é, através da sua consulta, o monarca ficaria a saber quantos e quais os vassalos com que podia contar numa determinada comarca e qual a composição dos contingentes que estavam obrigados a apresentar, já que nesses livros era também assinalada, entre outros elementos, a quantia que cada vassalo recebia, elemento fundamental para calcular o número de lanças que lhe estava atribuído⁸⁶.

Com alguma periodicidade teria de se proceder a uma actualização destes registos, não só para assinalar os novos vassalos como também para retirar os nomes daqueles que, entretanto, haviam morrido ou tinham sido “pousados” e, ainda, para proceder a eventuais alterações dos valores das quantias e, conseqüentemente, do número de lanças que cada

⁸⁴ Flori, 1998, p. 110. Contudo, é provável que, em Portugal, mesmo antes da introdução das quantias, fosse já corrente o serviço de três meses, aliás, tal como em Castela e conforme se encontrava estipulado no “Fuero Viejo de Castiella” (FVC, Livro 1, Tít. III, Lei I, p. 10).

⁸⁵ Monteiro, 1998a, p. 36; e CoP, Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, p. 64.

⁸⁶ Fernão Lopes não é absolutamente claro a este respeito, embora pareça que a existência de um “Livro dos Vassalos” remontasse, pelo menos, ao reinado de D. Afonso IV (CDJ (II), Cap. LXX, p. 179). A possibilidade de os “Livros de registo de vassalos” estarem organizados segundo comarcas – um por cada uma destas divisões administrativas – foi aventada por Monteiro, 1998a, p. 33.

um deles devia apresentar. É perfeitamente possível que tenha sido esta necessidade que levou D. Afonso IV, em 1340, a dar instruções aos seus corregedores no sentido de “*fazer saber os uasallos que eu [o rei] hi ey per nomes E de que loguar som E se som lidemos E que obras fazem aly bu uyuem E o que ham de rrenda cada buum E que guisamentos teem pera meu seruiço*”⁸⁷. Esta acção dos corregedores tinha ainda a vantagem de possibilitar uma fiscalização apertada e regular dos vassallos régios e permitia verificar se estes se encontravam suficientemente preparados com armas e cavalos, de modo a servir o rei nas melhores condições sempre que para tal fossem solicitados. E eram-no frequentemente, o que parece revelador do sucesso e da eficácia deste sistema de recrutamento e de remuneração da nobreza.

Assim aconteceu, por exemplo, com a força enviada por D. Dinis em auxílio de Fernando IV, durante a guerra civil castelhana, composta, sobretudo, por vassallos régios com os respectivos contingentes. Também em 1336, antes de dar início às hostilidades contra Castela, a primeira medida tomada por Afonso IV foi ordenar aos seus vassallos que se reunissem à hoste com que pretendia atacar a cidade de Badajoz⁸⁸. A preponderância dos vassallos régios nas principais operações militares conduzidas pela Coroa observa-se também na composição da hoste portuguesa que, sob o comando de Afonso IV, participou na campanha luso-castelhana do Salado, em 1340⁸⁹.

⁸⁷ ODD, p. 511; publicado tb. em Caetano, 1990, pp. 138-154.

⁸⁸ CP, Cap. 102, p. 177; e Cap. 154, p. 250.

⁸⁹ Com o rei encontravam-se o septuagenário arcebispo de Braga, D. Gonçalo Gonçalves Pereira; o prior do Hospital, D. Álvaro Gonçalves Pereira, filho do arcebispo; os mestres de Avis (Gonçalo Vasques), de Santiago (Garcia Peres Escacho) e de Cristo (Estêvão Gonçalves); D. Diogo de Sousa; Lopo Fernandes Pacheco; Rui Garcia de Casal; Paio de Meira; Fernão Gonçalves Cogominho e o alferes Gonçalo Gomes de Azevedo, entre outros (GCAXI (II), Cap. CCCXXIV, p. 411 e Huici Miranda, 1956, p. 347, n. 1). Vários têm sido os autores a questionar a presença de Gonçalo Gomes de Azevedo na batalha do Salado, argumentando que o posto de alferes teria sido entregue a Gonçalo Esteves Carvoeiro (Pizarro, 1999 (I), p. 320 e Barroca, 2000a (II/2), pp. 1613-1614). Para isso baseiam-se numa inscrição existente na Sé de Évora em que se lê que “*sem tardança [o rei] compeçou o caminho pera a fronteira e mandou que os seus se fossem en pos el d'Evora levou C cavaleiros e mil poens Gonçalo Stevez Carvoeiro foi por alferes*” (Barroca, 2000a (II/2), pp. 1605-1606). Na realidade, esta lápide evocativa não parece suscitar qualquer dúvida quanto à presença de Gonçalo Este-

Porém, é durante os períodos de maior instabilidade interna que a presença dos vassallos régios junto dos seus senhores ganha mais visibilidade. Assim, em Maio de 1321, em plena guerra civil, D. Dinis tinha consigo, além dos bastardos régios Afonso Sanches e João Afonso, D. Juan Alfonso de Lacerda, seu genro; D. Vasco Afonso, mestre da Ordem de Avis; Fernão Rodrigues Bugalho, alcaide de Lisboa; Estêvão Aires; Lourenço Anes Redondo; Estêvão da Guarda; Lopo Esteves de Alvarenga; Aparício Domingues; Pedro Esteves de Tavares; João Lourenço; Rui Gonçalves Franco; Fernão Vasques Pimentel; Geraldo Martins; João e Nuno Rodrigues de Vasconcelos; Estêvão Zarco, advogado da corte; Vasco Lourenço, meirinho-mor de Entre Tejo e Guadiana e Gomes e Vasco Martins da Cunha, todos cavaleiros e vassallos do rei⁹⁰.

Do mesmo modo, também D. Afonso IV, no final do período de guerra civil que o opôs ao infante D. Pedro, seu filho, se fazia acompanhar, sobretudo, pelos seus vassallos: Rodrigo Afonso de Sousa, Martim Lourenço da Cunha, Álvaro Dias, Gonçalo Mendes de Vasconcelos, Aires Gomes da Silva “O Velho”, Martim Fernandes de Teixeira, Rui Gomes de Azevedo, Vasco Martins da Cunha, Pedro Martins Alcoforado, Fernão Nunes Homem, Estêvão Anes, Martim Afonso de Brito e Gil Rodrigues de Vasconcelos⁹¹.

Como é natural, o processo de alargamento da vassalidade régia foi acompanhado de perto por um movimento equivalente por parte dos grandes senhores, nomeadamente dos infantes. Veja-se, por exemplo, o caso dos bastardos de D. Dinis, Afonso Sanches e João Afonso, que, em inícios de 1319, se faziam acompanhar por uma força em que se destacavam os seus vassallos, quando foram enviados pelo rei, com a missão de deter o avanço do infante D. Pedro, tutor de Afonso XI, na altura em que este se preparava para atacar território português pela

ves como alferes, porém, das milícias concelhias da cidade de Évora e não da hoste régia, cargo que, efectivamente, terá sido da responsabilidade de Gonçalo Gomes de Azevedo.

⁹⁰ IAN/TT, Gaveta XI, M 8, doc. 37, de 1321, Maio, 15.

⁹¹ AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 30, de 1355, Agosto, 5, em traslado de de 1356, Janeiro, 17; pub. em DHCL: LMR, doc. 30, pp. 201-232; pub. também por Loureiro, 2004, pp. 42-62.

comarca da Beira⁹². Também o infante D. Afonso, durante a Guerra Civil de 1319-1324, contava, sobretudo, com o contributo militar dos seus vassallos – naturalmente à frente dos respectivos contingentes –, tal como é afirmado pela “Crónica de Portugal de 1419” e confirmado pelo manifesto de D. Dinis, redigido em Maio de 1321⁹³. Foram precisamente os vassallos do infante que protagonizaram algumas das operações militares mais delicadas conduzidas pelas forças rebeldes durante a guerra civil: o confronto que resultou na morte de Lopo Gonçalves de Abreu às mãos de João Esteves Coelho, *O Velho*, e Paio de Meira, vassallos de D. Afonso; ou o *raid* contra Estremoz, comandado por Afonso Novais e Nuno Martins Barreto, cavaleiros e também vassallos do infante, durante o qual foi assassinado o bispo de Évora, D. Geraldo Domingues da Cunha, entre outros⁹⁴.

Também o infante D. Pedro, durante os conflitos com o rei seu pai, se rodeou, sobretudo, dos seus vassallos. Assim, em 1355, aquando da assinatura das pazes, encontramos: João Afonso Telo, Vasco Martins Chichorro, Rui Vasques Ribeiro, Rui Vasques Pereira, Martim Afonso de Melo, Gonçalo Pais de Meira, Diogo Gonçalves de Azevedo, João da Cunha, Rui Peres da Fonseca, Fernão Anes de Portocarreiro, Gil Martins de Ataíde, Martim Vasques de Góis, Vasco Esteves de Paiva, Lourenço Martins Buval, João Lourenço Buval – respectivamente, pai e filho –, Gonçalo Nunes Barreto, João Afonso do Vale, Vasco Esteves Coutinho, Nuno Freire, Pedro Ferreira e os irmãos homónimos Lourenço Peres de Távora, todos eles identificados como vassallos do infante⁹⁵.

Mas se, por um lado, as medidas tomadas por Afonso III e por D. Dinis – reformulação do sistema de nomeação dos tenentes, aumento dos valores das remunerações, expansão da vassalidade régia e introdução

⁹² IAN/TT, Gaveta XIII, M 11, doc. 12, de 1320, Julho, 1.

⁹³ CP, Cap. 127, p. 209; e AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 15, de 1321, Dezembro, 17; pub. em DHCL: LMR, doc. 15, pp. 135-146.

⁹⁴ IAN/TT, Gaveta XI, M 8, doc. 37, de 1321, Maio, 15.

⁹⁵ AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 30, de 1355, Agosto, 5, em traslado de 1356, Janeiro, 17; pub. em DHCL: LMR, doc. 30, pp. 201-232; pub. também por Loureiro, 2004, pp. 42-62.

do sistema das quantias – conseguiram obviar às resistências demonstradas por alguns sectores da nobreza em cumprir as suas obrigações militares e permitiram a criação de um número vasto e estável de vassallos a que a monarquia podia recorrer para as acções armadas em que se envolvia, por outro, não foram capazes de resolver todos os problemas ligados com a prestação do serviço militar da nobreza. Um dos que continuava por solucionar era o da falta de qualidade dos contingentes com que muitos dos nobres correspondiam às convocatórias para integrar a hoste régia⁹⁶, uma situação que facilmente se percebe através de duas composições da autoria de Afonso Lopes de Baião dirigidas a “D. Belpelho”, ou seja, a Rui Gomes de Briteiros, elevado por Afonso III ao estatuto de rico-homem:

*“Deu ora el-Rei seus dinheiros
a Belpelho, que mostrasse
en alardo cavaleiros
e por ricomen ficasse;
e pareceo o Sarilho
con sa sela de badana:
qual ricomen tal vassalo,
qual concelbo, tal campana!”⁹⁷.*

Na segunda dessas composições, o trovador vai ainda mais longe, ridicularizando e descrevendo ao pormenor, eventualmente com uma certa dose de exagero, as armas e as montadas dos combatentes convocados pelo mesmo “D. Belpelho”:

⁹⁶ Muitos poderiam ser os motivos para esta falta de qualidade de alguns contingentes nobres, contudo, parece-nos que um deles seria o atraso na entrega das soldadas. Atente-se no caso do Bispo do Porto, D. Sancho Peres – no episcopado entre 1296 e 1300 (Almeida, 1967-1971 (I), p. 275) –, que, no seu testamento, datado de 1300, determinava: “*mandamus quod executores nostri solvant soldadas omnibus qui pro soldadis suis serviunt nobis*” (CCSP, p. 437, de 1300, Janeiro, 7). Do mesmo modo, foi a viúva de Rui Garcia de Paiva, Berengária Aires, que pagou a Paio Mendes de Real as soldadas que o seu marido lhe devia (IAN/TT, Mosteiro de Almoester, M 10, doc. 22, de 1281, Fevereiro, 20?). Estas e outras situações semelhantes atestam o atraso com que, muitas vezes, eram pagas as soldadas pelos grandes senhores.

⁹⁷ Ventura/Oliveira, 2001-2002, pp. 153-155.

(...)

*Per porta lh'entra Martin de Farazon,
escud'a colo en que sev'un capon,
que foy ja poleyr'en outra sazon;
caval'agudo, que semelha foron,
en cima del un velho selegon
sen estrebeyras e con roto bardon;
nen porta loriga, nen porta lorigon,
nen geolbeiras, quaes de ferro son,
mays trax perponto roto, sen algodou,
e cuberturas d'un velho zarelhon,
lança de pinh'e de bragal o pendon,
chapel de ferro que xi lhy mui mal pon
e sobarcad'un velho espadarron,
cuytel a cachas, cinta sen farcilhon,
duas esporas destras, ca seestras non son,
maça de fuste que lhi pende do arçon;*

(...)

*Estas oras chega Joham de Froyam,
cavalo velho, caçurr'e alazam,
sinaes porta eno arçon d'avan:
"campo verde u inquant' o can" (?),
eno escud' ataes lh'acharam;
ceram'e cint'e calças de Roan,
sa catadura semelb'á d'un jayan;*

(...)

*Esto per dito, chegou Pero Ferreira,
cavalo branco, vermelho na peteira,
escud'a colo, que foi d'unha masseyra,
sa lança torta d'un ramo de cerdeyra,
capelo de ferro, o anassal na trincheyra
e furad'en cima da moleyra,*

trag'ũa osa e hũa geolheira,
estrebeyrando vai de mui gran maneyra,
(...)”⁹⁸.

As fontes disponíveis não dão conta da implementação de qualquer medida concreta para resolver este problema, embora seja admissível que, pelo menos durante o reinado de D. Dinis, algumas tentativas possam ter sido ensaiadas, embora sem grande sucesso. Assim, a primeira resposta eficaz ao problema surge apenas em finais da década de 1330, através da adopção, por parte de Afonso IV, das soluções encontradas em Castela para fazer frente a esse mesmo problema e às quais vale a pena dedicar alguma atenção.

Em Dezembro de 1337, embaixadores portugueses e castelhanos assinavam as tréguas que punham fim a dois anos de guerra. O rei de Castela resolvia, assim, um dos seus problemas mais graves. Porém, outro assumia contornos bem mais preocupantes: a ameaça crescente de uma invasão *benimerine*. Para a enfrentar, Afonso XI necessitava de consolidar a estabilidade interna do reino, ainda muito fragilizada pelos efeitos da revolta nobiliárquica de 1336. Assim, com o objectivo de apaziguar as facções em confronto e, sobretudo, de se assegurar da submissão de D. Juan Manuel e de Juan Nuñez de Lara, os dois cabecilhas da revolta, convoca as principais figuras da nobreza castelhana para a cidade de Burgos. Mas este não era o único objectivo de Afonso XI. Nos seus planos estava ainda um conjunto de medidas que visavam melhorar as condições em que era prestado o serviço militar dos seus vassallos, através do estabelecimento de normas relativas ao armamento e montadas, mas também quanto à duração dos períodos de serviço⁹⁹.

Segundo o que ficou estabelecido no “ayuntamiento” de Burgos e aperfeiçoado, dez anos mais tarde, nas Cortes de Alcalá de Henares, da quantia recebida do rei ou de um outro senhor, o vassallo dispunha de um terço destinado exclusivamente à aquisição e manutenção do seu cavalo

⁹⁸ Ventura/Oliveira, 2001-2002, pp. 148-150.

⁹⁹ Sanchez-Arcilla Bernal, 1995, pp. 203-205.

e das suas armas. Quanto aos restantes dois terços reservavam-se para a remuneração dos combatentes que formavam o contingente com que o vassalo se devia apresentar, numa proporção de um cavaleiro – armado com cambais, loriga ou lorigão, capelina, gorjal e solha – por cada 1.000 maravedis auferidos¹⁰⁰. Quanto às montadas, tanto a do beneficiário como as dos seus cavaleiros, o “Ordenamiento de Burgos” estabelecia que deveriam valer, no mínimo, 800 maravedis. Quando convocado para uma determinada acção armada, o vassalo tinha ainda de comparecer acompanhado por um contingente de peões – metade dos quais estariam armados com besta e a outra metade com lanças e escudos – em número equivalente ao dos cavaleiros. O “Ordenamiento” obrigava ainda os ricos-homens que recebiam quantia do rei à apresentação, por cada dez cavaleiros, de mais um combatente armado no corpo e no cavalo e que, por isso, deveria auferir 1.300 maravedis. Nos casos de necessidade de alargamento dos períodos de serviço, tanto o vassalo como os membros do seu contingente seriam remunerados mediante o pagamento de um soldo, cujo valor era estipulado de acordo com a ocasião – provavelmente em função da dificuldade e do perigo da missão que lhes era destinada –, mas que para os lanceiros e besteiros se encontrava fixo em um maravedi e em 13 dinheiros por dia, respectivamente¹⁰¹.

Os “ordenamientos” de Burgos e de Alcalá estipulavam ainda pesadas sanções para os vassalos que, sem motivo justificado, não acorressem às convocatórias ou que o fizessem com um contingente indevidamente armado ou desfalcado, incorrendo, por isso, no pagamento de uma multa equivalente ao dobro da sua quantia a que acrescia o cumprimento de um degredo de 5 anos. Ficavam ainda estabelecidas duras penalizações para os que abandonassem o seu senhor durante o período de duração do serviço militar e para os que chegassem com atraso ao ponto de reu-

¹⁰⁰ Assinale-se que no “Ordenamiento de Alcala”, de 1348, este valor era aumentado para 1 200 maravedis (Sanchez-Arcilla Bernal, 1995, p. 203).

¹⁰¹ Os “ordenamientos” nada referem quanto à duração dos períodos de serviço – que, supomos, seriam de três meses –, assinalando apenas que, concluído esse período de serviço, os combatentes deveriam ser remunerados mediante o pagamento de um soldo (OA, Tit. XXXI, Lei única, p. 84).

nião da hoste e que podiam mesmo, em situações mais graves, acarretar a condenação à morte¹⁰².

Mas os problemas que o “Ordenamiento de Burgos”, de 1338 – e, mais tarde, o de Alcalá –, procurava resolver não eram exclusivos da nobreza castelhana e faziam-se também sentir de forma acentuada em Portugal. O final da Reconquista e a cessação da actividade bélica regular tem sido correntemente apontada como um dos principais factores responsáveis, quer pela perda de hábitos guerreiros, quer pela deterioração do armamento das milícias concelhias¹⁰³. Contudo, é muito provável que este processo tenha atingido igualmente outros sectores da sociedade, nomeadamente a nobreza. Aliás, a “Crónica de Alfonso XI” refere, entre os motivos para a derrota portuguesa na guerra de 1336-1338, que “*los portugueses eran gentes que de muy luengos tienpos no ouieron guerra e passaron vida holgada e eran viçiosos, no peleauan como devien*”¹⁰⁴. Para Afonso IV, a solução para este problema podia, perfeitamente, passar pela adopção de alguns dos aspectos abrangidos por aquele corpo legislativo castelhano, sobretudo dos que diziam respeito aos padrões de qualidade estabelecidos para as montadas e para o armamento ofensivo e defensivo dos combatentes que integravam as mesnadas nobres.

Em Agosto de 1338, o rei atribui a Pedro Afonso, seu vassalo e sobrinho de D. Raimundo, ex-bispo de Coimbra, diversos bens fundiários localizados em Monforte, em pagamento da sua quantia. Aquele, em contrapartida, tinha a obrigação de servir militarmente o rei devidamente arnesado e acompanhado por dois cavaleiros, a quem era apenas exigido que possuísem cambais e loriga. Os três deviam apresentar-se com montadas no valor de 100 libras, cada uma, e com o respectivo arnês. Por fim, a carta estipulava um período de serviço de três meses durante o qual não receberiam qualquer remuneração adicional¹⁰⁵.

¹⁰² OA, Tit. XXXI, Lei única, pp. 81-86.

¹⁰³ Mattoso, 2001b (I), pp. 353-354.

¹⁰⁴ GCAXI (II), Cap. CXCI, p. 156.

¹⁰⁵ ChAIV (II), doc. 115, p. 211, de 1338, Agosto, 3. Apesar de haver uma clara inspiração nos modelos castelhanos plasmados nos “ordenamientos” de Burgos, de 1338, e de Alcalá”, de 1348, o caso português apresenta algumas diferenças que importa assinalar:

Apesar de não possuímos nenhuma indicação clara da existência de uma relação estreita entre a regulamentação resultante do “ayuntamiento” de Burgos de 1338, e as determinações expressas na carta de quantia atribuída a Pedro Afonso, em Agosto desse mesmo ano, parece-nos que, tanto a proximidade cronológica como as inúmeras semelhanças que apresentam são argumentos mais que suficientes para aceitarmos que o “Ordenamiento” foi, pelo menos, uma forte inspiração para as alterações levadas a cabo por Afonso IV no sistema de recrutamento e de remuneração da nobreza.

Tudo indica que às alterações introduzidas por Afonso IV, em 1338, não correspondeu qualquer aumento significativo das quantias. Estas continuavam, tal como no reinado de D. Dinis¹⁰⁶, a apresentar um valor mínimo de apenas 75 libras, o que não permitia sequer a aquisição de uma montada com as características das que eram exigidas a Pedro Afonso e aos seus homens. Com efeito, o seu aumento só se verificou durante o reinado de D. Pedro I, altura em que os valores mínimos se fixaram nas 100 libras¹⁰⁷. Os que recebiam estas quantias, destinadas apenas à sua própria manutenção, eram aqueles a quem algumas fontes chamam

enquanto em Portugal nada se refere a esse respeito, em Castela, cada vassalo estava obrigado a apresentar tantos peões quantos os cavaleiros que a quantia que recebia o sujeitava a apresentar, sendo que, destes peões, metade seriam lanceiros e a outra metade besteiros. Quanto ao armamento dos cavaleiros, os “ordenamientos” determinavam que por cada 1.200 maravedis que o vassalo recebia deveria apresentar um cavaleiro armado com cambais, loriga, capelina, gorgeira, peitoral e lorigão, ao passo que em Portugal as exigências se ficavam pelo cambais e pela loriga (OA, Tít. XXXI, Lei única, pp. 81-84), ao passo que – como vimos na carta de quantia atribuída a Pedro Afonso – aos cavaleiros que formavam o contingente apenas se exigia a posse de cambais e de loriga.

¹⁰⁶ Desconhecem-se os valores das quantias durante o reinado de D. Dinis, embora nos pareça que não sofreram qualquer alteração durante o reinado de Afonso IV. De outra forma parece-nos que Fernão Lopes não teria dito, a seu respeito, que havia sido “*escasso e apertamento de grandeza*” (CDP, Cap. I, p. 92).

¹⁰⁷ Apesar de, na “Crónica de D. Pedro I”, ter elogiado o monarca por este aumento (CDP, Cap. I, p. 92), Fernão Lopes acaba por reconhecer, na Segunda Parte da “Crónica de D. João I”, que este aumento serviu apenas para repor o valor real das quantias, desvalorizadas em consequência da depreciação monetária levada a cabo no reinado de Afonso IV (CDJ (II), Cap. LXX, p. 179). Todavia, este aumento, apesar de, na prática, poucas alterações ter introduzido, terá tido um enorme impacto, ao ponto de um dos reformuladores do “Livro de Linhagens do Conde D. Pedro” o ter comentado nos seguintes termos: “*Este rei podem-no com razom chamar «graado», por as grandes contias de maravidis em que pôs os fidalgos de sa terra*” (PMH: LLCDP (I), p. 217).

“*cavaleiros de ãu escudo e de ãa lança, e nom de gram fazenda*”¹⁰⁸ e de quem pouco se podia esperar em termos de serviço militar.

Mas se uns mal recebiam o suficiente para adquirir um cavalo, outros, pelo contrário, ultrapassavam largamente aqueles valores mínimos. Era o caso dos ricos-homens – entre os quais se encontravam o Prior do Hospital e os Mestres de Cristo, Avis e Santiago – que a “Pragmática de 1340” assinala receberem do monarca quantias de 3.000 libras, um valor que, ainda assim, muito poucos conseguiam ultrapassar e que podia atingir mais de 5.000 libras¹⁰⁹. Destes já o rei podia esperar um contributo militar substancial: contingentes numerosos, bem armados e convenientemente montados. Contudo, grande parte dos membros da nobreza ficava-se por quantias que, em média, não deveriam ultrapassar as 1.500 libras¹¹⁰.

Porém, os recordistas das quantias eram, sem dúvida, os infantes. Quando D. Dinis atribuiu casa senhorial a D. Afonso, seu filho e herdeiro do trono, numa altura em que este ainda não tinha atingido os 5 anos de idade, concedeu-lhe uma quantia de 8.000 libras anuais em dinheiro – que rapidamente ascenderam a 24.000 –, além de diversas vilas, tais como Viana, Terena, Ourém e Armamar, o que, somado à quantia que o rei atribuía à sua mulher, D. Beatriz, ascendia a um total de 80.000 libras¹¹¹. Porém, os rendimentos de D. Afonso não se ficavam por aqui e, a partir de 1322, passava também a dispor das 30.000 libras que o rei concedia ao filho do infante, o jovem D. Pedro¹¹². No total, D. Afonso somava, portanto, um montante que ultrapassava largamente as 100.000 libras, o que lhe permitiu, por exemplo, rodear-se de um poderoso exército, como se viu durante a Guerra Civil de 1319-1324.

Mas, situações como esta eram extremamente raras e, mesmo no caso dos infantes, poucos conseguiam atingir aquele valor. O próprio D. Dinis, antes de ascender ao trono, não terá chegado a ultrapassar uma quantia

¹⁰⁸ PMH: LLCDP (II), p. 28.

¹⁰⁹ CoAIV, Pragmática de 1340, p. 107.

¹¹⁰ Monteiro, 1998a, p. 100, n. 41.

¹¹¹ IAN/TT, Gaveta XIII, M 11, doc. 12, de 1320, Julho, 1.

¹¹² CGE (IV), Cap. DCCXXIV, p. 255.

de 40.000 libras anuais atribuídas por Afonso III, o que, mesmo assim, já era suficiente para recrutar uma hoste de dimensões consideráveis¹¹³.

Para formar os seus contingentes e qualquer que fosse o modo como eram remunerados – préstamos, soldadas ou quantias –, os nobres, tal como o monarca, lançavam mão, em primeiro lugar, dos membros da sua *entourage* e, destes, os primeiros a ser convocados eram, naturalmente, os seus vassallos. As fontes são, a esse respeito, inequívocas. Nos conflitos entre Portugal e Castela de 1252-1253, o alferes João Afonso de Albuquerque terá participado nos confrontos “*cum corpore vassalis et amici*”¹¹⁴. Também quando o infante D. Pedro, tutor de Afonso XI de Castela, nos inícios de 1319, se preparava para invadir a comarca da Beira, D. Dinis reagiu de imediato e enviou para a região os seus filhos Afonso Sanches e João Afonso, acompanhados pelos vassallos respectivos¹¹⁵. Mas se, por um lado, a sua presença nos contingentes reunidos pelos membros da nobreza se detecta facilmente através do testemunho das fontes, por outro, é impossível determinar com precisão o seu número. Os dados que possuímos, extremamente vagos e fragmentários, dão-nos apenas indicações vagas e algumas pistas.

À luz dos conhecimentos que possuímos acerca da composição de algumas casas senhoriais nobres, imaginamos que o conde de Barcelos, D. Pedro, por exemplo, conseguiria convocar um grande número de vassallos e, conseqüentemente, uma hoste bastante numerosa. Todavia, as fontes documentais dão-nos a conhecer apenas cerca de uma dezena e meia de cavaleiros e escudeiros seus vassallos: Lopo Soares de Albergaria, Vasco Martins da Cunha, Rui Gonçalves Pereira, Vasco Gonçalves Pereira, Martim Esteves de Molnes, Gonçalo Esteves de Tavares, Fernão Vasques Pimentel, Vasco Martins de Resende, Pedro Esteves Coelho, Gonçalo Anes de Veire, Álvaro Gonçalves de Espargo, Lourenço Martins, os irmãos Afonso Martins e Vasco Martins do Vale¹¹⁶. Mesmo assim, partindo do

¹¹³ ML (V), Cap. XIV, fl. 28.

¹¹⁴ ChAIII (I), doc. 8, pp. 22-23, de 1253, Junho, 3.

¹¹⁵ IAN/TT, Gaveta XIII, M 11, doc. 12, de 1320, Julho, 1.

¹¹⁶ Pizarro, 1999 (I), p. 191, n. 138 e IAN/TT, Mosteiro de S. Salvador de Grijó, Doc. Particulares, M 1, doc. 10, de 1349, Janeiro, 10 a Junho, 10.

pressuposto de que alguns deles, quando convocados, se apresentariam com contingentes próprios, é fácil perceber que D. Pedro, numa situação ideal, isto é, tendo à sua disposição todos os seus vassallos e respectivas lanças, conseguiria mobilizar um grande número de homens. Assim o terá feito em 1336, quando penetrou em território galego para deter uma hoste comandada pelo arcebispo de Santiago, D. Juan Fernandez de Límia, e por Rui Pais de Biedma, adiantado na Galiza, que se preparava para levar a cabo uma incursão no Norte de Portugal¹¹⁷. Um número de cavaleiros vassallos ligeiramente superior conseguia mobilizar, em finais de Duzentos, o poderoso senhor de Portalegre, D. Afonso, irmão de D. Dinis. Daqueles conhecemos os nomes de: Gomes Pais da Silva, Vasco Peres Farinha, Pedro Esteves de Tavares, Martim Pires de Podentes, Estêvão Gonçalves Safanhão, Martim Rodrigues Babilão, Estêvão Peres Vinagre, Gomes Lourenço de Cerveira, Rui Pais Bugalho, Rui Gil Babilão, Martim Afonso, João Rodrigues de Briteiros e Estêvão Rodrigues de Molnes, o que talvez possa, em certa medida, explicar as dificuldades com que D. Dinis se deparou, por exemplo, no cerco de Portalegre, durante o qual as forças de D. Afonso resistiram ao longo de quase seis meses¹¹⁸. Porém, aquele era ainda um número inferior ao apresentado, em meados do século XIII, pelo infante de Serpa, D. Fernando, que contaria com cerca de 19 cavaleiros e escudeiros entre os seus vassallos¹¹⁹, quase tan-

¹¹⁷ Martins, 2005, pp. 44-45.

¹¹⁸ Pizarro, 1999 (I), p. 173, n. 26 e 28; e (II), pp. 171 e 177.

¹¹⁹ Eram seus vassallos: Gonçalo Rodrigues (mordomo), Vicente Miguel (alferes), João Soares Coelho, Afonso Godins, Paio Garcia, Fernão Peres de Baleix, Fernão Vasques, João Anes, Martim Anes, Domingos Anes, João Gonçalves Ourinaza, Pedro Fernandes, Martim Fernandes, Pedro Galego e Martim Gomes (Ventura, 1992 (II), p. 555). A esta lista acrescentam-se ainda os nomes de Pedro Soeiro (alcaide de Évora), de Estêvão Soares da Costa, de Paio Anes e de Domingos Mendes, identificados por Pereira, 1998, pp. 105-106. Muitos destes vassallos do infante de Serpa teriam sido também responsáveis pelas “tropelias” – a expressão é de A. Domingues de Sousa Costa – cometidas, em finais da década de 1230, contra os bispos de Lisboa e da Guarda. As actividades do infante e dos seus homens passaram ainda pelo assassinato de diversos clérigos, pela invasão, saque e destruição de inúmeras propriedades daqueles prelados e pela perseguição de alguns membros das suas respectivas famílias (Sousa Costa, 1963, pp. 261-262).

tos como o seu sobrinho D. Dinis, cuja casa senhorial era composta por cerca de 20 vassallos¹²⁰.

Porém, a maior parte dos membros da nobreza estava longe de conseguir atingir uma tal capacidade de mobilização¹²¹. Veja-se o caso do alferes-mor Martim Gil de Riba de Vizela, com apenas 6 cavaleiros seus vassallos – Fernão Peres de Barbosa, Fernão Peres de Portocarreiro, Lourenço Viegas de Ataíde, Lourenço Martins de Arões, Afonso Mendes de Besteiros, João Anes¹²² –, ou o do prestigiado cavaleiro Pedro Afonso Ribeiro, conselheiro régio, tutor dos bastardos de D. Dinis e vassallo do rei, de quem se conhecem apenas três escudeiros seus vassallos – Fernão Anes, João Durães e Vasco Anes da Azambuja, além dos dois alcaides dos castelos de Gaia e de Montemor-o-Velho que, muito provavelmente, seriam cavaleiros¹²³. Em situação semelhante encontramos, por exemplo, Martim Gonçalves de Portocarreiro, acerca de quem as fontes atestam apenas quatro escudeiros, embora só um surja identificado como seu vassallo¹²⁴.

Qualquer um dos exemplos apresentados está, certamente, muito aquém da realidade. Porém, são reveladores da estreita relação entre o número de vassallos e o prestígio do senhor, mas também da capacidade

¹²⁰ A “Crónica de Portugal de 1419” assinala que seriam 3 000 os vassallos e oficiais de D. Dinis, à altura da criação da sua casa senhorial (CP, Cap. 89, pp. 161-162). Este é, no entanto, um número claramente exagerado e, como tal, pouco digno de crédito. Aparentemente, estes não chegariam a perfazer as duas dezenas, como se infere pela lista das soldadas atribuídas aos membros dessa casa senhorial e na qual se contabilizam apenas dezasseis vassallos (InvC, pp. 58-59). Contudo, se cada um destes se apresentasse com cinco cavaleiros, fácil será perceber que, à sua disposição, D. Dinis teria cerca de uma centena de lanças.

¹²¹ Em boa medida as dificuldades de mobilizar um número elevado de vassallos resultava dos montantes que tinham que ser dispendidos pelos senhores com as suas remunerações. Veja-se o caso de João Afonso de Albuquerque que para remunerar os seus vassallos teve que empenhar algumas das suas propriedades (IAN/TT, Sé de Coimbra, 2.^a Inc., M 86, doc. 3966, de 1294, Agosto 15 e doc. 3992, de 1294, Agosto, 14).

¹²² Ventura, 1992 (II), p. 702.

¹²³ Trata-se de Gonçalo Viegas e Pedro Martins Lado, respectivamente, alcaide de Gaia e de Montemor-o-Velho por Pedro Afonso Ribeiro e que as fontes atestam como seus vassallos (Pizarro, 1999 (II), pp. 94-95, n. 113).

¹²⁴ Pizarro, 1999 (II), p. 340, n. 134.

financeira para se mostrar generoso – tanto na vida como na morte – para com os que o serviam¹²⁵.

Para a constituição dos contingentes militares com os quais integravam a hoste régia ou os contingentes daqueles de quem eram vassallos, os nobres recorriam também aos servidores que habitualmente os acompanhavam, bem como aos que residiam e trabalhavam “nos seus senhorios, nas terras sobre as quais tinham jurisdição ou influência”, e junto dos seus dependentes¹²⁶. Era o que acontecia, por exemplo, com os moradores de Portel, localidade a que D. João Peres de Aboim concedeu foral, em 1262, estipulando que todos os moradores dessa vila e do seu termo “*devem a seer nossos vassallos e obedecerem a nós e a todollos nossos successores assi come a senhor*”¹²⁷. Objectivo semelhante teria Gil Martins de Riba de Vizela ao conceder, também nesse ano, foral segundo o modelo de Évora aos povoadores de Terena¹²⁸. De igual modo, quando D. Dinis, em 1313 e em 1314, fez doação de diversas localidades ao seu filho João Afonso, isentou os seus moradores de todo o chamamento e foro que haviam de fazer ao rei, naturalmente para que, assim, os pudessem fazer ao seu novo senhor¹²⁹. Nas mesmas circunstâncias encontravam-se também os habitantes de Barcelos, vila que D. Dinis doou a outro dos seus bastardos,

¹²⁵ Álvaro Gonçalves de Moura, no seu testamento, determinava que todos os homens de pé que com ele andassem à altura da sua morte deveriam receber “*senbas capas e saias de valencina, de papalingas (?) ou de viado*”. Aos “*rapazes*” seriam entregues “*senbas capas de valencina*” e aos escudeiros de cavalo dez varas de viado a cada um (Saraiva, 1995, p. 221, de 1340, Dezembro, 7). De igual modo, Martim Raimundes de Portocarreiro, que havia, antes de 1320, ocupado o cargo de mordomo régio, manda, no seu testamento, dar aos homens que “*andarem comigo aquele que [os seus testamenteiros] entenderem por bem*” (IAN/TT, Colegiada de S. Lourenço de Lisboa, M 7, doc. 131, de 1320, Outubro, 10, em traslado de 1344, Março, 31).

¹²⁶ Monteiro, 1998a, p. 35.

¹²⁷ PMH: LC (I), p. 703, de 1262, Dezembro, 1; publicado tb. em LBDJP, doc. CCLIX, pp. 139-141.

¹²⁸ PMH: LC (I), pp. 698-700. Assinale-se que a escolha do modelo de Évora – tanto por D. Gil Martins, como por D. João Peres de Aboim –, numa altura em que o modelo de Lisboa/Santarém, de 1179, se afirmava já como maioritário entre os forais concedidos pela Coroa, se prende com o facto de este tipo de forais exigir a participação de dois terços dos cavaleiros nas expedições ofensivas, que deveriam ter lugar uma vez por ano, o que assegurava aos outorgantes a presença de um largo contingente entre as forças convocadas.

¹²⁹ IAN/TT, Gaveta III, M 2, doc. 15, de 1313, Março 19; IAN/TT, Gaveta III, M 3, doc. 12, de 1313, Agosto, 18; e Gaveta XIV, M 1, doc. 12, de 1314, Março 29.

o conde D. Pedro, ordenando aos “*moradores dessa vila que o tenham em no lugar que terryam o meu corpo*”¹³⁰.

Se bem que alguns membros dos contingentes apresentados pela nobreza fossem remunerados – provavelmente através de um soldo ou sob a forma de “acostamentos”¹³¹ –, o mais comum era este recrutamento de base dominial fazer-se de forma compulsiva. Assim terá procedido o senhor de Portalegre, D. Afonso, aquando do auxílio militar prestado, em 1286-1287, a D. Álvaro Nunez de Lara, então em revolta contra Sancho IV de Castela, obrigando as gentes dessa mesma cidade e comarca respectiva a entrar nessas revoltas¹³². Muitos não passariam de mesteirais, camponeses e pastores, armados com pouco mais que um chuço ou uma foice presa a uma haste de madeira, que integravam as hostes senhoriais por medo de retaliações e de represálias. O resultado seria, em muitos casos, bastante semelhante à já várias vezes referida mesnada de D. Belpelho, constituída por “guerreiros feitos à pressa, arrancados do seu meio rural, sem armas capazes, sem ânimo combativo, apesar das suas fanfarronadas”¹³³.

Mas estes contingentes não eram reunidos apenas para as acções militares de maior escala. Por vezes a sua convocatória fazia-se quando um senhor pretendia lançar uma expedição punitiva contra uma determinada instituição religiosa ou contra um conjunto de povoadores, como no caso dos abusos praticados em 1272 por Pedro Brandão e seus filhos contra o mosteiro de Pedroso e algumas das suas herdades¹³⁴. Porém, era nestas ocasiões – frequentemente repetidas num curto espaço de tempo – que muitos destes combatentes, recrutados, muitas vezes à força, nos senhorios dos nobres cujas mesnadas integravam, adquiriam alguma rotina de

¹³⁰ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 86v, de 1314, Maio, 1

¹³¹ Grassotti, 1969 (II), p. 875.

¹³² ML (V), Cap. LIII, fl. 125v.

¹³³ CE, comentário à Cantiga 57, p. 55.

¹³⁴ A. M. Martins, 2001, doc. 9, p. 118, de 1273, Janeiro, 28.

combate, espírito de corpo e, eventualmente, disciplina, essenciais para acções militares de maior envergadura¹³⁵.

Por vezes, estes conflitos avolumavam-se e convertiam-se em autênticas guerras privadas entre bandos nobiliárquicos que desembocavam em confrontos armados e, por vezes, em autênticas batalhas campais. Um dos exemplos mais significativos é, sem dúvida, a “Lide de Gouveia”, ferida em 1277, numa zona próxima de Fornos de Algodres, que envolveu, de um lado, Fernando Afonso de Cambra e, do outro, Pedro Esteves de Tavares, uma das vítimas mortais do confronto. Com o primeiro, vencedor da contenda, estariam ainda Gil Vasques de Soverosa – que veio também a morrer na refrega –, Afonso Pais Correia e alguns membros da linhagem de Melo, enquanto o segundo era acompanhado pelo seu irmão João Esteves – com seus filhos Estêvão, Gonçalo e Pedro Anes, estes dois mortos na batalha –, pelo seu primo Vasco Mendes da Fonseca – que também morreu em consequência dos ferimentos sofridos –, Estêvão Peres Matela e por Estêvão Soares *Sonet al.* De um e do outro lado alinhava ainda um importante número de cavaleiros, escudeiros e peões oriundos, tudo o indica, dos domínios beirões daqueles nobres¹³⁶.

Mas se o recrutamento compulsivo era uma realidade a que muitos não conseguiam escapar, outros, sem nada que a isso os obrigasse, faziam-no de livre e espontânea vontade e acompanhavam de forma voluntária as hostes régias e senhoriais. Uns porque tinham relações de parentesco com o comandante da força que integravam, outros porque com ele mantinham relações de amizade¹³⁷. Relembrem-se apenas os casos de João Afonso de Albuquerque, que terá participado nas operações militares de 1251-1252 com os seus “vassalos e amigos”¹³⁸, e do conde de Barcelos, o bastardo

¹³⁵ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 148, de 1323, Janeiro, 10; e CoAIV, Capítulos Especiais de Lamego apresentados às Cortes de Lisboa, de 1352, p. 142-143.

¹³⁶ ACSCC, p. 76. O impacto e as consequências deste conflito terão sido de tal forma importantes que várias são as fontes que, de uma forma ou de outra, o referem: o “Livro das Eras” (ACSCC, p. 76), o “Livro de Linhagens do Conde D. Pedro” (PMH: LLCDP (I), pp. 285, 299, 442 e 447 e Vol. II, p. 37, 102 e 152) e o “Livro do Deão” (PMH: LVL, p. 163), entre outras.

¹³⁷ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 74, de 1311, Abril, 4.

¹³⁸ ChAIII (I), doc. 8, pp. 22-23, de 1253, Junho, 3.

régio D. Pedro, que “*era muy amado dos filhos d’algo e ajuntou tantos vassallos e amigos que foram mais que os outros*”¹³⁹. Muitos faziam-no ainda porque ansiavam por uma oportunidade para demonstrar o seu valor guerreiro e poderem ingressar na vassalidade de algum senhor poderoso, ou do próprio rei, assegurando assim a obtenção de um rendimento fixo – uma soldada, uma quantia ou um préstamo territorial – que lhes permitisse um maior desafio económico. Entre estes estariam também, muito provavelmente, alguns dos escudeiros que, segundo a “Pragmática de 1340”, não recebiam maravedis do rei nem de nenhum rico-homem¹⁴⁰. Porém, não nos custa acreditar que, nesta busca por algumas regalias e imunidades, se encontrassem igualmente combatentes provenientes das milícias concelhias, a que muitos nobres recorriam – por vezes de forma abusiva¹⁴¹ – de modo a formarem os seus contingentes com combatentes bem equipados e, em muitos casos, com uma larga experiência bélica¹⁴². Como afirmava Bernardo del Carpio: “*el cauallero pobre mejor uiue com guerras que non com pazes*”¹⁴³.

Frequente era também o recurso a criminosos e marginais, como se refere nas queixas apresentadas nas cortes de 1331¹⁴⁴. Esta era uma situação corrente nos exércitos medievais que, em regra, apresentavam uma percentagem de dois a doze por cento de marginais¹⁴⁵. Fugidos à justiça e, por vezes, a uma pena severa, estes homiziados encontravam junto de

¹³⁹ CGE (IV), Cap. DCCXXIII, p. 253.

¹⁴⁰ CoAIV, Pragmática de 1340, p. 109.

¹⁴¹ Talvez por isso D. Dinis tenha determinado, em 1305, que nenhum outro, além dele, fizesse cavaleiros entre os homens dos concelhos, embora o rei alegasse como motivo a necessidade de evitar uma diminuição dos ingressos fiscais provocada pelo aumento do número de indivíduos isentos de tributação (LLP, p. 202, de 1305, Maio, 4). Contudo, como José Mattoso observou, esta lei tinha um alcance mais vasto: “destina-se a impedir os senhores de recrutarem os seus cavaleiros entre a gente dos concelhos” (Mattoso, 2001b (I), p. 299).

¹⁴² Os forais do grupo de Lisboa-Santarém, de 1179, amplamente divulgados durante os reinados de Afonso III e de D. Dinis, permitiam ao rico-homem tenente da *terra* recrutar – dentro dessa circunscrição – para a sua mesnada os cavaleiros que muito bem entendesse. Assim acontecia, por exemplo, em Lisboa (PMH: LC (I), p. 413, de 1179, Maio, em traslado de 1214, Março, 30).

¹⁴³ PCGE (II), p. 375.

¹⁴⁴ CoAIV, Capítulos Gerais das Cortes de Santarém, de 1331, p. 42.

¹⁴⁵ H. J. Hewitt cit. por Contamine, 1996, p. 239.

muitas das casas senhoriais em que se integravam, a protecção que lhes permitia continuar impunes. Os infantes rebeldes – D. Afonso, filho de D. Dinis, e D. Pedro, filho de Afonso IV – parecem ter sido dos que, em maior escala, se serviram desta forma de recrutamento para engrossar as suas forças durante os períodos de Guerra Civil, respectivamente, em 1319-1324 e em 1355. O manifesto de D. Dinis contra o seu filho, datado de Maio de 1321, é esclarecedor da presença de criminosos, acusados dos mais diversos delitos, nas hostes de D. Afonso: Paio de Meira e João Coelho, responsáveis por uma assuada no Entre-Douro-e-Minho de que resultou a morte de Lopo Gonçalves de Abreu; Estêvão Gonçalves Leitão e seu irmão, assassinos de Estêvão e Gonçalo Fernandes, vassallos, respectivamente, do rei e de Fernão Sanches; João Peres Portel, que além de ter atacado e pilhado o Mosteiro de Marmelar, era também acusado, com os seus companheiros, de ter violado diversas mulheres virgens e de tentar matar o comendador daquele mosteiro; Lourenço do Mel e Afonso Franco, apontados como tendo cometido diversos assassinatos na cidade de Beja; Lourenço Tomé, que não cumprira o degredo a que fora condenado; Gonçalo Domingues, tabelião, que ferira o seu companheiro à porta da Sé de Lisboa; Afonso Parrinha, que depois de ter sido preso por falsificar uma inquirição, conseguira iludir a vigilância e escapar; dois homens de Pero Peliz, que haviam assassinado um carneiro em Santarém; Afonso Novais e Nuno Martins Barreto, vassallos do infante e comandantes do *raid* sobre Évora que terminou com a morte do bispo D. Geraldo; Martim Lourenço da Cunha, acusado de ferir, quase até à morte, um tabelião de Pombeiro; Gomes Lourenço de Beja, chanceler do infante, Pedro Anes, tabelião de Serpa, Pedro Migueis e Nuno Gonçalves Camelo, todos acusados de difamar o rei publicamente¹⁴⁶.

Também o infante D. Pedro, durante o procedimento de revolta contra Afonso IV, em 1355, se terá rodeado de malfeitores e degredados. Por isso, nas avenças com o rei seu pai, comprometeu-se, por um lado, a não os ter mais consigo e, por outro, a diligenciar para que os seus vassa-

¹⁴⁶ IAN/TT, Gaveta XI, M 8, doc. 37, de 1321, Maio, 15.

los também não os mantivessem nos seus séquitos¹⁴⁷. A utilização que D. Pedro fez deste expediente era ainda lembrada – três décadas depois – nas Cortes de Coimbra, de 1385, afirmando o Doutor João das Regras que o infante “*nom ouve rreçeo de juntar a ssi quantos mallfeitores e degradados auia pello rreino, e fazer guerra com elles a elRei seu padre çercamdolbe as villas e os castellos, e roubamdo e poemdo fogo pella terra, come sse fosse demmiigos*”¹⁴⁸.

Com tão diversificadas formas de recrutamento, as hostes senhoriais apresentavam, como já se percebeu, uma enorme heterogeneidade: vassalhos, familiares, amigos, servidores, camponeses, mesteiros, homiziados, membros das milícias concelhias. Uns voluntários, outros recrutados compulsivamente. Alguns remunerados, outros que nada recebiam.

Assim, face aos dados disponíveis, torna-se praticamente impossível calcular com exactidão os efectivos que compunham os contingentes com que os nobres, entre meados do século XIII e meados do XIV, se apresentavam em campanha, uma informação relativamente à qual as fontes são, na sua esmagadora maioria, omissas ou pouco precisas. A bula *Grandi non immerito*, de 1245, por exemplo, ao pronunciar-se sobre os bandos responsáveis pela instabilidade que, então, grassava em Portugal, afirma apenas que “*Vassali eiusdem Regis [Sancho II], congregata multitudine armatorum*”¹⁴⁹. Outras vezes, as fontes limitam-se a referir, de forma vaga, a presença de um determinado senhor acompanhado pela sua mesnada: “*Reimom Veegas de Porto Carreiro (...) veo ùa noite a Coimbra com companhas de Martim Gil de Soverosa*”¹⁵⁰. Esporadicamente, fornecem mais alguns elementos que permitem perceber que a hoste em questão teria maiores dimensões que as demais, como no caso do conde de Arraiolos, D. Álvaro Peres de Castro, referido no “Livro de Linhagens do Conde

¹⁴⁷ AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 30, de 1355, Agosto, 5, em traslado de 1356, Janeiro, 17; pub. em DHCL: LMR, doc. 30, pp. 201-232; pub. também por Loureiro, 2004, pp. 42-62.

¹⁴⁸ CDJ (I), Cap. CLXXXVI, p. 356.

¹⁴⁹ Pub. por Sousa Costa, 1963, pp. 436-439, nota 547.

¹⁵⁰ PMH: LLCDP (II), p. 12.

D. Pedro” como “*mui boo fidalgo e de muitas companbas*”¹⁵¹. Porém, na maior parte dos casos, as informações aduzidas não passam de simples referências à participação de um nobre numa determinada acção militar, como no caso de Martim Anes de Briteiros que, segundo o manifesto de D. Dinis, de Dezembro de 1321, se juntara às forças do infante D. Afonso com a sua “*companba*”¹⁵². Contudo, apesar do laconismo generalizado das fontes, é possível, mesmo que de uma forma meramente aproximativa, perceber a dimensão de alguns desses contingentes nobres.

Seguramente não existiria qualquer limite máximo para o número de combatentes com que os nobres se apresentavam em campanha. Este limite surgia “naturalmente” como decorrente da maior ou menor capacidade de mobilização do senhor, consequência, como vimos, do seu prestígio, da sua disponibilidade financeira – isto é, da sua soldada, da sua quantia ou da rentabilidade dos préstamos que detinha –, da sua teia de relações ou, pura e simplesmente, da sua vontade. Pelo contrário, a existência de um limite mínimo parece-nos inquestionável, não só a partir do momento em que passaram a ser estipuladas, de forma minuciosa, as contrapartidas devidas pelas quantias pagas pelo rei aos seus vassallos, mas também em períodos anteriores à generalização desta forma de remuneração e recrutamento da nobreza.

Os ricos-homens detentores de tenências seriam aqueles que, em teoria, apresentavam um maior número de combatentes, não só pela condição de membros da alta nobreza, mas também pelas funções inerentes àquele cargo, que os obrigava a reunir e comandar o contingente recrutado na sua circunscrição. Porém, não existem quaisquer indicadores seguros acerca da dimensão dessas hostes. Provavelmente as *terras* mais vastas e mais densamente povoadas dariam origem a contingentes mais numerosos, mas também é sabido – como vimos – que a nobreza da segunda metade de Duzentos manifestava um claro desinteresse pelo cumprimento dos seus deveres feudo-vassálicos, pelo que, no período

¹⁵¹ PMH: LLCDP (I), p. 449.

¹⁵² AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 15, de 1321, Dezembro, 17; pub. em DHCL: LMR, doc. 15, pp. 135-146.

em estudo, os limites mínimos, quaisquer que tivessem sido, raras vezes terão sido integralmente cumpridos.

Em meados do século XIII – e, provavelmente, também depois disso –, no reino de Leão e Castela, os ricos-homens estavam obrigados, por esse estatuto, à apresentação de um mínimo de 200 cavaleiros, uma cifra que a Coroa fiscalizava de forma rigorosa¹⁵³. Ora, em Portugal, muito menos vasto, muito menos populoso e sem as necessidades impostas por uma situação político-militar de constante conflito, aquele número dificilmente seria alcançado. Parece-nos, portanto, que, numa estimativa optimista, os contingentes apresentados pelos ricos-homens detentores de tenências rondariam, em média, a centena de lanças. Contudo, o mais natural é que, na maior parte dos casos, não passassem das 50¹⁵⁴.

Assim, é muito possível que os onze ricos-homens registados como tenentes durante o período de 1250 a 1255 conseguissem, em teoria, mobilizar um total que oscilaria entre os 550 e os 1.100 cavaleiros, no máximo. Desse modo, para a campanha de 1296, no âmbito da guerra civil em Castela, D. Dinis terá conseguido reunir entre 400 e 800 cavaleiros trazidos pelos ricos-homens¹⁵⁵, ao passo que em 1299, no cerco de Portalegre, o rei – só com base nos contingentes fornecidos por esses membros da alta nobreza – terá contado com 450 a 900 lanças¹⁵⁶.

¹⁵³ Destes 200 cavaleiros, metade seriam fidalgos. Porém, além destes, os ricos-homens tinham ainda que apresentar um contingente de besteiros e uma centena de lanceiros (Martinez Diez, 1993, p. 252).

¹⁵⁴ Em períodos de paz, as comitivas com que os ricos-homens se apresentavam na corte, segundo a “Lei das aposentadorias”, de 1261, não podiam ascender, como vimos, a 10 cavaleiros no caso dos ricos-homens que auferiam uma soldada equivalente a 10 000 maravedis (LLP, p. 141, de 1261). Contudo, estes eram os séquitos “permanentes” que, habitualmente, acompanhavam aqueles magnates, não podendo, por isso, ser entendidos como referência para calcular a dimensão das mesnadas senhoriais que, em períodos de guerra, seriam muito mais numerosas, ultrapassando, no caso dos ricos-homens, largamente a dezena de cavaleiros.

¹⁵⁵ Recorde-se que com o rei estariam os seguintes ricos-homens: o alferes Martim Gil de Riba de Vizela, João Afonso Telo, João Fernandes de Lima, João Rodrigues de Briteiros, Fernão Peres de Barbosa, Lourenço Soares de Valadares, Pedro Anes de Portel e João Mendes de Briteiros (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 2, fl. 129-129v, de 1296, Novembro, 8).

¹⁵⁶ Com D. Dinis encontravam-se: o alferes Martim Gil, o conde João Afonso Telo, João Rodrigues de Briteiros, Pedro Anes de Portel, Fernão Peres Barbosa, João Mendes de Briteiros, Martim Afonso Chichorro, João Fernandes de Lima e Mem Rodrigues de Briteiros

Parece, pois, que, até finais do século XIII, a Coroa poderia esperar dos ricos-homens do reino – embora, como vimos, tal nem sempre se verificasse – um contributo que rondava, em média, entre as 500 e as 1.000 lanças. A estas acrescentava-se um conjunto de forças impossível de quantificar e que seria composto pelos contingentes fornecidos pelos estratos médio e inferior da nobreza que, em termos individuais, rondavam as cinco a dez lanças, mas que somadas podiam igualar ou mesmo suplantar o total das forças conduzidas pelos ricos-homens. Além das lanças de cavalaria, as forças da nobreza eram ainda compostas por um número de peões igualmente difícil de avaliar, mas que, em princípio, seriam entre duas a três vezes mais que os cavaleiros. Isto é, entre 1.100 e 3.300 peões no período de 1250 a 1255, entre 800 e 2.400 para a campanha de 1296 e entre 900 e 2.700 para o cerco de Portalegre, só com base nas hostes dos ricos-homens.

Como facilmente se percebe, trata-se de cifras algo reduzidas se as compararmos, por exemplo, com os contingentes mobilizados por alguns dos mais prestigiados ricos-homens de Leão e de Castela. Apenas com base nas elevadas soldadas que auferiam, alguns magnates do reino vizinho, em 1276, conseguiam reunir contingentes extremamente numerosos: enquanto Juan Nuñez de Lara conseguia recrutar 300 cavaleiros – tantos como Diogo Lopez de Haro –, Nuno González de Lara ficava-se apenas pelos 106 cavaleiros¹⁵⁷. Porém, este último chegou a apresentar, pouco tempo antes daquela data, uma força de 300 cavaleiros, sendo, por isso considerado pelo autor da “Crónica de Alfonso X”, como “*el más poderoso ome que señor oviese é más honrado de España*”¹⁵⁸.

Porém, havia situações excepcionais em que as forças recrutadas pelos membros da alta nobreza portuguesa se aproximavam dos números apresentados por aqueles nobres castelhanos. Em 1282, Vasco Martins Pimentel, “*mui bõo cavaleiro e de gram fazenda*”, em ruptura com

(IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 8, de 1299, Novembro, 22 e fl. 8v-9, de 1299, Novembro, 22).

¹⁵⁷ Grassotti, 1969 (II), p. 810.

¹⁵⁸ CAX, Cap. XXX, pp. 100-101.

D. Dinis, parte para Castela e coloca-se ao serviço de Afonso X, então em luta com o herdeiro da coroa, o infante D. Sancho. Consigo Vasco Martins levava 250 cavaleiros, entre os quais se encontravam Lourenço Fernandes de Castro e Martim Ferreira, conhecido por Martim “*Nariz*”, “*que eram mui vedros cavaleiros*”¹⁵⁹. Em altura próxima e com o mesmo objectivo, D Beatriz, viúva de Afonso III, entra também em Castela em auxílio de seu pai, Afonso X, com 300 cavaleiros, entre os quais se contavam Soeiro Peres Barbosa, Abril Peres, vassalo da rainha, e Vasco Moniz Serra, filho do mestre de Calatrava e, provavelmente, também seu vassalo¹⁶⁰. Estes dois exemplos demonstram precisamente que, em casos extraordinários, a nobreza poderia ter capacidade para mobilizar um conjunto de combatentes largamente superior àquele que, regra geral, recrutavam para as campanhas de iniciativa régia.

A presença de um alferes ao comando de algumas das forças recrutadas pelos membros da nobreza, além de ser um reflexo do prestígio dos senhores que as encabeçavam, é também prova da dimensão que podiam atingir os contingentes nobres¹⁶¹. Um dos exemplos mais recuados, dentro do período em estudo, é o de Vicente Miguel, alferes do infante de Serpa, D. Fernando¹⁶². Também D. Martim Gil de Soverosa, durante a Lide de Gaia, em 1245, terá contado com a participação do seu alferes, Martim Sanches das Medãs, que o conde D. Pedro identifica como “*mui*

¹⁵⁹ PMH: LLCDP (I), pp. 395-396.

¹⁶⁰ CGE (IV), Cap. 1, p. 513; Pizarro, 1999 (I), p. 523; ChAIII (II), doc. 742, pp. 321-322, de 1283, Dezembro, 25; e doc. 692, pp. 259-260, de 1284, Janeiro 8. Neste apoio a Afonso X – eventualmente integrados nos 300 cavaleiros “recrutados” por D. Beatriz – encontravam-se também D. João Peres de Aboim e Martim Gil de Riba de Vizela (Pizarro, 1999 (I), pp. 550-551). Estariam ainda em Castela, como apoiantes de Afonso X, Domingos Peres, chanceler de D. Beatriz, João Raimundes, mordomo da rainha, e Fernão Martins Curutelo, bem como D. Martim Gil de Riba de Vizela (Ventura, 1992 (II), p. 700). Tudo indica que, para além destas forças, vários foram os freires Templários portugueses que, comandados por D. Paio Gomes Barreto, prestaram apoio militar a Afonso X como é indicado pela doação de Xerez de Badajoz e Freixial, feita pelo rei castelhano em Março de 1283 (IAN/TT, Gaveta I, M 5, doc. 6, de 1283, Março, 8).

¹⁶¹ Em Castela só os ricos-homens tinham o direito de possuir pendão, símbolo de poder para “recrutar gente”, que os próprios remuneravam, como indicava o símbolo da caldeira (Moxó, 1971, p. 499). Tudo indica que o mesmo sucedesse em Portugal, pois a presença de alferes só se encontra atestada nas forças dos membros da alta nobreza.

¹⁶² Ventura, 1992 (II), p. 555.

boo cavaleiro”, o que se nos afigura como um importante indicador do elevado número de homens que constituía a hoste que defrontou e derrotou as forças favoráveis ao conde de Boulogne, comandadas por Abril Peres de Lumiares¹⁶³. Compreensivelmente, pela posição que detinha e pelo número de homens que conseguia convocar, também o senhor de Portalegre, D. Afonso, tinha um alferes próprio, o cavaleiro Gomes Pais da Silva¹⁶⁴. As fontes fornecem-nos ainda outros exemplos, como Lopo Soares de Albergaria, alferes de D. Pedro, conde de Barcelos¹⁶⁵; Martim Anes de Briteiros e Raimundo de Cardona, ambos alferes do infante D. Afonso, o futuro Afonso IV¹⁶⁶, e Álvaro Fernandes de Carvalho, alferes do jovem infante D. João de Castro, em 1364¹⁶⁷.

Contudo, o fim das tenências, por um lado, e a progressiva diminuição do número de linhagens de ricos-homens, por outro, terá reduzido drasticamente o contributo armado dos estratos superiores da nobreza, um contributo que, como vimos, nem sempre se pautava pelos padrões de qualidade que o rei, certamente, desejava¹⁶⁸. Porém, esta foi uma quebra que D. Dinis procurou, de alguma forma, atenuar com o alargamento da

¹⁶³ PMH: LLCDP (II), p. 127.

¹⁶⁴ Pizarro, 1999 (I), p. 172, n. 26.

¹⁶⁵ Pizarro, 1999 (I), p. 191, n. 138.

¹⁶⁶ ML (V), Cap. I, fls. 172v-173 e Pizarro, 1999 (II), p. 173, respectivamente.

¹⁶⁷ IAN/TT, Sé de Coimbra, 2.^a Inc., M 10, doc. 467, de 1364, Abril, 26. Álvaro Fernandes era irmão de Gil Fernandes de Carvalho, mestre de Santiago entre 1351 e 1372, e filho de Fernão Gomes de Carvalho, morto em Santarém, durante a Guerra Civil de 1319-1324, num confronto entre as forças do rei e as do infante, das quais fazia parte (L. F. Oliveira, 2006, pp. 226-230).

¹⁶⁸ José Augusto Pizarro detectou que, na passagem do reinado de Afonso III para o de D. Dinis, das 15 linhagens de ricos-homens ligados à corte de Afonso III, quatro extinguem-se e uma abandona o reino ainda durante o reinado d’O *Bolonbês*. Nos primeiros anos do reinado de D. Dinis desaparecem mais cinco, enquanto outras duas deixam de surgir na corte ou perdem a rico-homia e uma abandona o reino. A única linhagem “sobrevivente” é a de Briteiros, que ainda alcança o reinado de Afonso IV com o mesmo estatuto. O desaparecimento destas 14 famílias é apenas vagamente compensado com a promoção à rico-homia dos Lima, Soverosa, Velho, Redondo, Gato, Cambra, Azevedo, Cerveira e Pereira (Pizarro, 1999 (II), pp. 520-522). Esta foi uma quebra que se acentuou no reinado de Afonso IV, durante o qual Oliveira Marques apenas detectou os seguintes ricos-homens: D. Pedro, conde de Barcelos, e o infante D. Pedro (Oliveira Marques, 1987a, p. 244, n. 1), aos quais acrescentamos, de acordo com José Augusto Pizarro, Martim Anes de Briteiros I e Martim Anes de Briteiros II, bem como Gonçalo Anes de Briteiros (Pizarro, 1999 (II), pp. 173-183).

vassalidade régia e com a atribuição de quantias, sobretudo, às faixas da média e da pequena nobreza, mas também a alguns ricos-homens.

Em termos simplistas dir-se-á que, mesmo assim, o rei não conseguiu evitar uma diminuição considerável do número de homens com que os nobres se apresentavam. Na realidade, assim foi. Sabendo nós que, durante o reinado de Afonso IV, o montante máximo que o rei atribuía em quantia aos ricos-homens seus vassalos rondava, em regra, as 3.000 libras – das quais um terço se destinava ao armamento e montada do beneficiário – e que esse valor equivaleria a um contingente que não chegava aos 30 cavaleiros, fácil será perceber que só um reduzido número de vassalos régios estaria em condições de ultrapassar esse número e que raros eram os que o atingiam. A não ser que o vassalo estivesse disposto a despende do seu dinheiro para aumentar a sua mesnada¹⁶⁹. Ou seja, uma cifra ainda algo aquém dos 50 a 100 cavaleiros que, supomos, os ricos-homens, até finais do século XIII, estavam obrigados a apresentar. Todavia, como o número de nobres abrangidos pelo sistema de recrutamento assente na atribuição de quantias era cada vez maior e como as possibilidades de se furtarem às suas obrigações militares eram cada vez mais diminutas, parece evidente que mesmo que, em termos práticos, se tenha verificado uma redução na dimensão dos contingentes, esta não terá sido tão acentuada como à primeira vista poderia parecer. Além do mais, se em termos estritamente numéricos houve uma redução, os inúmeros benefícios trazidos por estas modificações compensavam largamente as eventuais perdas.

Face à recusa por parte da nobreza, mormente dos seus membros mais destacados – os ricos-homens detentores de tenências –, em cumprir os compromissos militares a que, ao abrigo do modelo de recrutamento e remuneração feudo-vassálico estavam obrigados – um problema que parece ter-se agudizado durante a primeira metade de Duzentos –, a monarquia portuguesa encontrou diversas formas para lhe fazer face. Desde as reformulações no sistema administrativo das *terras* – e que, em última análise, levaram à sua extinção, cerca de 1287 –, até à ascensão

¹⁶⁹ Veiga, 1936 (I), p. XX.

de alguns cavaleiros mais próximos do monarca à rico-homia, passando pelo alargamento do regime da atribuição de soldadas a praticamente todos os sectores da nobreza e pelo constante aumento do valor desses estipêndios, várias foram as soluções ensaiadas. No entanto, só uma – a que assentava na atribuição de soldadas – parece ter atenuado, ainda que temporariamente, em finais de Duzentos, a contestação dos sectores mais elevados da nobreza, muito provavelmente porque era a que se aproximava mais do cerne do problema, isto é, das dificuldades económicas e financeiras sentidas pelos nobres.

Assim, a resposta ao problema da falência do modelo de recrutamento feudo-vassálico tinha necessariamente, como se verificou noutros reinos europeus, que passar por sistemas de remuneração de cariz estipendiário – atribuídas em numerário e/ou sob a forma de bens fundiários –, algo que, desde meados do século XII se tornava cada vez mais comum, mas que assegurassem, por um lado, a prestação de um serviço militar efectivo e, por outro, a apresentação de mesnadas de dimensão e composição estáveis. Ou seja, um mecanismo remuneratório que vinculasse o combatente nobre à apresentação junto do seu senhor e durante um período pré-determinado de tempo, de um contingente militar fixo e de composição proporcional ao valor da soldada, ou melhor, da quantia, como a partir do século XIV passou a ser designada esta forma de remuneração. Os comandantes militares podiam, desta forma, efectuar um planeamento mais minucioso e eficaz das campanhas, pois sabiam antecipadamente com quantos e com que tipo de combatentes podiam esperar, onde eram mobilizados, e que só podiam, à partida, esperar com o seu contributo durante 3 meses, embora esse período pudesse ser prolongado, mas apenas mediante o pagamento de uma remuneração adicional e proporcional ao tempo de serviço extra.

Contudo, parece-nos evidente que a eficácia do regime remuneratório das quantias não teria sido possível – para além de uma maior disponibilidade financeira e do aperfeiçoamento da máquina fiscal do Estado – sem um alargamento, como o que se verificou no reinado de D. Dinis, da vassalidade régia a um número crescente de indivíduos, mormente aos que constituíam o principal apoio militar do monarca, ou seja, os

nobres. Estes, por sua vez – sobretudo os mais poderosos senhores do reino –, também se rodeavam cada vez mais de vassalos que remuneravam, igualmente, através de quantias, o que parece revelador do sucesso da articulação entre quantias e vassalagem, um êxito que pode também ser aferido através da presença massiva de vassalos nas hostes régia e senhoriais presentes nas principais operações militares conduzidas ao longo da primeira metade do século XIV.

Mas se as quantias e a vassalagem resolveram vários problemas relacionados com o incumprimento do serviço militar por parte da nobreza, não solucionaram o da falta de qualidade do armamento de muitos dos combatentes. Daí que a monarquia portuguesa tenha adoptado medidas em tudo semelhantes às que, simultaneamente, eram implementadas em Castela e que visavam resolver o mesmo problema através da definição precisa do armamento e do valor mínimo das montadas, tanto dos vassalos que auferiam quantias, como dos combatentes que estes estavam obrigados a apresentar em campanha.

Porém, todas as medidas postas em prática, sobretudo, a partir dos primeiros anos de Trezentos – mormente a obrigatoriedade de apresentação de um número fixo de combatentes proporcional ao valor da quantia recebida –, aliadas, por um lado, à extinção das *terras* e, por outro, à diminuição do número de linhagens de ricos-homens, parece ter acarretado uma redução no número de indivíduos mobilizáveis para a hoste régia. Até às duas últimas décadas de Duzentos, os nobres detentores de tenências conseguiram, ao que nos é dado perceber e numa estimativa muito optimista, mobilizar, entre vassalos e outros membros da sua *entourage*, homens que residiam e trabalhavam nos seus senhorios – quase sempre recrutados compulsivamente –, alguns voluntários, criminosos, marginais e membros de milícias concelhias, entre meia e uma centena de lanças. Ainda assim, estes números podiam, em circunstâncias muito excepcionais, atingir cifras muito superiores, na ordem das duas centenas e meia e das três centenas de lanças. Em condições ideais, a Coroa podia, assim, até finais do século XIII, mobilizar entre 500 e 1.000 lanças de cavalaria, só com o contributo dos ricos-homens, a que se acrescentariam outras tantas apresentadas pelos estratos médio e inferior da nobreza, para além de um

número dificilmente quantificável de peões, mas que podia totalizar entre 2.000 e 6.000 peões. Porém, estas eram cifras meramente excepcionais e que só muito raramente terão sido reunidas. Talvez por isso a quebra verificada nos números que compunham a hoste régia não se tenha feito sentir de forma particularmente acentuada. No entanto, parece-nos que os efeitos dessa redução foram, em boa medida, atenuados graças ao alargamento da vassalidade – articulado com a atribuição de quantias –, mas também devido ao sucesso das medidas introduzidas no sentido de uniformizar e melhorar o armamento e a qualidade das montadas dos vassalos. É também possível que a capacidade bélica da hoste régia não se tenha ressentido daquela quebra devido ao papel desempenhado pelas milícias concelhias que, a monarquia portuguesa – sobretudo a partir de D. Dinis – procurou, como veremos de seguida, revitalizar.

1.2. O recrutamento concelhio

Por todo o Ocidente europeu, os séculos XII e XIII testemunham uma notável expansão do mundo urbano patente no desenvolvimento comercial, cultural, económico e político-administrativo de um grande número de aglomerados populacionais. Foi também neste período que, muitos deles, revelaram a sua importância militar, não só porque uma boa parte destas cidades e vilas possuíam imponentes fortificações que as protegiam – o que lhes conferia uma grande capacidade defensiva –, mas porque era aí e nos territórios da sua jurisdição e influência que se organizavam, armavam e remuneravam alguns dos contingentes mais numerosos com que as monarquias contavam para os empreendimentos militares em que se envolviam. Porém, esta era uma importância que se manifestava de forma desigual e proporcionalmente à relevância política, económica e populacional de cada uma dessas urbes¹⁷⁰.

Em finais do século XII, a monarquia francesa, por exemplo, conseguia recrutar um contingente de 11.638 *sergentes* provenientes das

¹⁷⁰ Garcia Fitz, 1998, p. 41.

“comunas”, o que equivalia a um serviço de 2.920 cavaleiros durante 40 dias¹⁷¹. Também as cidades da Flandres revelavam, nos inícios do século XIV uma grande capacidade de mobilização, como se verificou na batalha de Courtrai (1302), em que o exército francês sob o comando de Robert, conde de Artois, foi derrotado por uma força composta por 7.000 a 11.000 homens, na maioria apeados e oriundos, sobretudo, das vilas e das cidades flamengas revoltadas. Destas destacava-se Bruges que, em 1340, conseguia, em caso de necessidade, recrutar perto de 7.000 homens de entre os seus 35.000 habitantes¹⁷².

Todavia, eram os contingentes oriundos das cidades-estado italianas que apresentavam números mais expressivos. Florença, por exemplo, em meados do século XIII, era capaz de arregimentar entre três a cinco milhares de combatentes, a que se acrescentavam outros 6.000 oriundos do seu termo¹⁷³ e, durante a primeira metade do século XIV, conseguia já, tal como Veneza, mobilizar, entre cavaleiros e peões, cerca de 25.000 a 30.000 homens¹⁷⁴. Mas na prática e sempre que a convocatória tivesse como objectivo uma operação ofensiva da iniciativa de uma autoridade superior, estes números eram bem mais modestos, reflexo – tal como vimos suceder com a nobreza – de uma cada vez maior relutância em cumprir os compromissos militares a que estavam obrigados perante o rei ou um senhor. Uma cidade como Londres, que teria a capacidade de convocar, provavelmente, tantos homens como Bruges, Florença ou Veneza, limitou-se, em 1314, a enviar para a hoste régia 120 dos 300 besteiros solicitados por Eduardo II e, em 1318, ao pedido de um contingente de infantaria “pesada” composta por 500 homens, a capital inglesa respondeu com apenas 200 combatentes¹⁷⁵. Do mesmo modo, a cidade de Alcalá la Real, em 1361, perante a solicitação, feita por D. Pedro I, de 30 cavaleiros para integrar a hoste que, então reunia em Almazán¹⁷⁶, conseguiu

¹⁷¹ Garcia Fitz, 1998, p. 42.

¹⁷² DeVries, 2000, pp. 11-12; e Contamine, 1996, pp. 84-85.

¹⁷³ Contamine, 1996, pp. 84-85.

¹⁷⁴ Garcia Fitz, 1998, p. 42.

¹⁷⁵ Powicke, 1996, pp. 250-253.

¹⁷⁶ CDPP, Cap. I, p. 257.

negociar com o monarca e acabou por participar na campanha apenas com 15 lanças¹⁷⁷. Apesar desta relutância crescente, as cidades e vilas eram uma fonte quase inesgotável de contingentes armados. Não admira, pois, que os poderes régio e senhorial recorressem de uma forma tão sistemática ao recrutamento das milícias dos concelhos, sobretudo aos seus contingentes de cavalaria, para engrossar as fileiras dos seus exércitos.

Esta é uma dinâmica a que os reinos cristãos da Península Ibérica também não foram alheios. O papel das milícias concelhias leonesas, castelhanas, aragonesas e portuguesas é, aliás, reconhecido como crucial no processo da Reconquista, sobretudo durante a segunda metade do século XII e na primeira da centúria seguinte¹⁷⁸. A presença dos seus contingentes – compostos, na expressão de Palomeque Torres, por “cidadãos que se faziam soldados de uma maneira acidental” – nas hostes régias e as acções armadas que levavam a cabo de forma autónoma ou em conjugação com outras congéneres, constituíam um contributo decisivo no esforço de guerra das monarquias cristãs ibéricas para empurrar a linha de fronteira cada vez mais para sul e afirmavam-se, sobretudo, como o instrumento ideal para assegurar a posse e a defesa das zonas conquistadas¹⁷⁹. Assim, o surgimento de contingentes militares concelhios, e muito concretamente de uma “cavalaria popular”, obedeceu, simultaneamente, a uma imposição superior – do rei ou da aristocracia que exercia a autoridade por delegação do monarca – e a uma necessidade sentida pelas próprias populações, sobretudo na fronteira, por um lado, de encontrar mecanismos eficazes para alargar a sua área de influência e obter, pelo saque, novas fontes de enriquecimento e, por outro, de se defender dos constantes ataques a que estavam sujeitas¹⁸⁰. As milícias concelhias afirmavam-se, portanto, como “uma peça fundamental dos exércitos que tornaram possível na primeira metade do século XIII a conquista da

¹⁷⁷ CDPC (IV), doc. 1132, p. 49, de 1361, Janeiro, 4.

¹⁷⁸ Pescador, 1962, p. 96; e Powers, 1988, p. 65.

¹⁷⁹ Palomeque Torres, 1944, p. 266.

¹⁸⁰ Jara Fuente, 2001, p. 32.

Baixa Estremadura, da Andaluzia, de Múrcia e, desde 1250, da defesa da fronteira frente aos *mudejares*, *granadinos* e *benimerines*”¹⁸¹.

Os exemplos das suas actividades militares ao longo do período compreendido entre os finais dos séculos XI e os últimos anos do XII são inúmeros. Contudo, foi a partir da vitória de Las Navas de Tolosa (1212) e, de um modo mais sistemático, durante o reinado de Fernando III (1217-1252), que tiveram lugar algumas das mais importantes intervenções das milícias concelhias castelhanas e leonesas, nomeadamente das que eram oriundas dos territórios recentemente conquistados, como as de Toledo, de Talavera, de Cuenca, de Huete, de Alarcón e de Alcaraz, que desempenharam um importante papel na conquista da Andaluzia e de Múrcia¹⁸².

A queda da capital andaluza, em 1248, marca o final do período de intensa actividade expansionista que, num avanço contínuo, levou as forças de Fernando III desde a Meseta até à Andaluzia. O reinado de Afonso X, iniciado em 1252, inaugura, portanto, um período de cristalização da fronteira que permanecerá, praticamente imutável, ao longo de todo o século XIV. Para este impasse contribuíram essencialmente dois factores: por um lado, a atenção dedicada pelo *Rei Sábio* ao repovoamento e à reorganização interna do reino, sobretudo das áreas recém-conquistadas e, por outro, o desvio de energias e de meios políticos e financeiros em benefício dos projectos imperiais – “O Feito do Império” – acalentados pelo monarca¹⁸³.

Assim, para os combatentes oriundos dos concelhos, “a sua forma de vida, vinculada à guerra e ao saque, modifica-se (...) as cidades, outrora de fronteira, ficam demasiado atrás na rectaguarda e os cavaleiros vêem-se obrigados a olhar noutra direcção”¹⁸⁴. E fazem-no com o apoio e incentivo da Coroa, que lhes amplia os privilégios, sobretudo os que os isentavam de algumas obrigações fiscais como o pagamento de “*moneda forera*”¹⁸⁵.

¹⁸¹ Gonzalez Jimenez, 1993, p. 228.

¹⁸² Martinez Diez, 1993, pp. 261-264.

¹⁸³ Borrero Fernandez, 1988, pp. 17-19; e Gonzalez Jimenez, 1999, p. 88.

¹⁸⁴ Jara Fuente, 2001, p. 32.

¹⁸⁵ Ladero Quesada, s.d., p. 25.

A inexistência de uma estratégia ofensiva unificada sob a orientação da Coroa, sobretudo após 1265, permitiu que, nas zonas fronteiriças, alguns dos membros mais “irrequietos” das milícias retomassem a actividade militar autónoma, característica dos primeiros tempos da Reconquista¹⁸⁶. Contudo, de um modo geral, a principal consequência desta estagnação da linha de fronteira – resultante também das guerras civis que assolaram os últimos anos do reinado de Afonso X e as menoridades de Fernando IV e de Afonso XI –, terá sido, no que concerne às forças mobilizadas pelos concelhos, a perda de hábitos e de virtudes militares, pois já não era na guerra que os cavaleiros urbanos encontravam os mecanismos de obtenção de riqueza e de privilégios, mas sim na cidade¹⁸⁷. Esta decadência teve certamente uma maior expressão no quadro da cavalaria-vilã, pois a obrigatoriedade de aquisição e manutenção de cavalo e de armas era, por si só, extremamente onerosa, convertendo-se num encargo demasiado pesado sempre que não eram obtidas as habituais contrapartidas económicas asseguradas por uma actividade bélica regular. Por isso, sem formas de compensar aquelas avultadas despesas e apesar das vantagens que daí advinham, muitos eram os que se furtavam a essas obrigações, sobretudo em períodos de tréguas ou nos momentos de crise e de instabilidade política, durante os quais se verificou sempre um decréscimo do seu número¹⁸⁸.

Como forma de fazer frente a este problema, Afonso XI, em 1337, em plena guerra com Portugal, e, mais tarde, em 1348, procede à reactivação, começando pela Andaluzia e por Múrcia, da fórmula – pelos vistos, já algo esquecida – de exigir a posse de cavalo e de armas a todos quantos, numa determinada localidade ou região, possuíssem uma fortuna que atingisse ou superasse o montante previamente estabelecido como o limite mínimo que definia – e sempre assim fora, pelo menos na zona a sul do rio Douro – o estatuto socio-militar (cavaleiro ou peão) dos membros das

¹⁸⁶ Powers, 1985, p. 115-116; e García Fitz, 2001, pp. 128, 132-133.

¹⁸⁷ Jara Fuente, 2001, p. 33.

¹⁸⁸ Gonzalez Jimenez, 2001, pp. 47-48.

milícias concelhias¹⁸⁹. Conforme se percebe e tal como foi já demonstrado por diversos autores, o acesso à cavalaria-vilã não possuía, nem em Leão nem em Castela – ao contrário do que durante muito tempo se pensou –, um carácter voluntário. Pelo contrário, sempre dependera e continuava a depender, mesmo quando a fiscalização abrandava, exclusivamente da posse de uma determinada riqueza¹⁹⁰. Através do restabelecimento de padrões de selecção rígidos – como os que eram estipulados por Afonso XI –, a monarquia voltava a assegurar uma reserva militar de grande importância numérica sem que, para isso, tivesse que incorrer em qualquer despesa com o seu equipamento¹⁹¹.

As milícias concelhias, sobretudo graças aos seus contingentes de cavalaria, continuariam, assim – sê-lo-iam, pelo menos, até à queda de Granada –, a revelar-se como um dos principais alicerces das empresas militares conduzidas pela Coroa de Castela¹⁹².

1.2.1. As milícias concelhias até finais de Duzentos

Tal como as suas congéneres leonesas, castelhanas e aragonesas, também as milícias concelhias portuguesas davam claros sinais de vitalidade. Porém, num primeiro momento, faziam-no sobretudo no desempenho de missões de natureza defensiva, isto é, nas palavras de Palomeque Torres, actuando como “diques das invasões muçulmanas”, uma função que se encontra claramente expressa nos forais concedidos pelos condes D. Henrique e D. Teresa e por D. Afonso Henriques, entre 1136 e 1166,

¹⁸⁹ As quantias mínimas estabelecidas em 1348 oscilavam entre os 4.000 maravedis nos reinos de Jaén e de Córdoba e os 16.000 maravedis estabelecidos para Soria e Ágreda, embora a quantia média rondasse os 10.000 maravedis. Esta situação revela que “a zona onde mais interessava a presença de numerosos contingentes de cavalaria era a Andaluzia e, precisamente por isso, as quantias andaluzas estavam situadas muito abaixo da quantia média (...) isto é, quanto mais reduzidas fossem as quantias, maior era o número de pessoas que podiam ser obrigadas a ter cavalo e armas” (Gonzalez Jimenez, 2001, p. 49).

¹⁹⁰ Lourie, 1966, pp. 57-58.

¹⁹¹ Jara Fuente, 2001, p. 35.

¹⁹² Gonzalez Jimenez, 2001, p. 57.

nos quais as menções à realização de operações ofensivas são em número reduzido, comparativamente com as referências a acções militares de carácter defensivo¹⁹³.

Este quadro é, em boa medida, resultante de uma opção estratégica que privilegiava a defesa do território como a principal atribuição das milícias concelhias, embora pareça também dever-se à imaturidade de muitas destas forças e à sua ineficácia no desempenho de acções ofensivas, quase sempre mais complexas, exigentes e arriscadas que as defensivas. Talvez por isso a participação de contingentes concelhios nas conquistas de Santarém e de Lisboa, em 1147, tenha sido, no mínimo, discreta.

Porém, gradualmente, aproveitando o enfraquecimento político-militar do poder *almorávida* – a que se seguiu, em 1144/1145, um segundo período de taifas –, a estratégia militar da Coroa portuguesa começa a assumir características cada vez mais ofensivas e a chegada das forças cristãs à linha do Tejo, em 1147, constitui o primeiro grande objectivo alcançado em resultado dessa opção. No quadro desta reorientação estratégica, os novos forais atribuídos por Afonso Henriques começam, de uma forma mais sistemática a partir de 1154 – data da concessão de carta de foral a Sintra¹⁹⁴ –, a dedicar mais atenção ao desenvolvimento do potencial ofensivo das milícias concelhias, muitas das quais, por esta altura, revelavam já uma grande maturidade. Mas é com a outorga, em

¹⁹³ Palomeque Torres, 1944, p. 207. De todos os forais atribuídos por D. Henrique e por D. Teresa, num total de 12, os únicos que referem a realização de operações militares de carácter ofensivo são os de Guimarães, de Coimbra e de Soure (PMH: LC (I), p. 351, ant. a 1096; p. 356, de 1111, Maio, 26; e p. 357, de 1111, Junho). Quanto aos forais atribuídos por D. Afonso Henriques, o foral de Seia – o primeiro que concede, ainda enquanto infante –, tal como muitos dos que se lhe seguiram, é ainda claro quanto ao seu pendor marcadamente defensivo (PMH: LC (I), pp. 370-373, de 1336, Dezembro). Paulatinamente vão começando a tornar-se mais frequentes as referências às acções militares de natureza ofensiva, como nos forais de Miranda do Corvo (PMH: LC (I), pp. 373-374, de 1336, Novembro, 19); de Penela (PMH: LC (I), pp. 374-376, de 1337, Julho); da Lousã (PMH: LC (I), pp. 377-378, de 1151, Abril), de Freixo (PMH: LC (I), pp. 378-381, de 1152) e de Sintra (PMH: LC (I), pp. 383-385, de 1154, Janeiro, 9). Em 1166, Afonso Henriques atribui foral a Évora, segundo o modelo de Ávila. Este diploma, apesar de revelar evidentes preocupações defensivas, marca uma clara inversão do papel pretendido pela Coroa para as milícias concelhias, a partir dessa data, com um carácter marcadamente ofensivo.

¹⁹⁴ PMH: LC (I), p. 384, de 1154, Janeiro, 9.

1166, de foral a Évora – elaborado segundo o modelo de Ávila¹⁹⁵ – que esta alteração do papel das forças concelhias assume uma maior expressão, graças ao estabelecimento, pela primeira vez em território português, da obrigatoriedade de participação de dois terços dos cavaleiros nos fossados, o que não deixa qualquer dúvida acerca do tipo de missões de natureza eminentemente ofensiva que o rei pretendia atribuir às forças concelhias eborenses. Seguiram-se, com o mesmo enquadramento legal, os forais de Monsanto, em 1174; de Abrantes, em 1179; de Coruche, em 1182 e de Palmela, em 1185¹⁹⁶. O objectivo de Afonso Henriques parece claro: estimular o desenvolvimento de contingentes de cavalaria numerosos, de modo a que se convertessem no principal suporte militar da sua política expansionista, duplamente orientada para sul, em direcção ao Algarve, bem como para a região a leste do Guadiana.

No seguimento da primeira conquista da praça-forte de Alcácer, verdadeira “testa-de-ponte” para o avanço sobre o Alentejo, os exércitos portugueses – compostos maioritariamente por milícias concelhias – tomam Beja, em Novembro de 1162. Mas serão as forças de Geraldo Geraldes, o *Sem Pavor* que – ao serviço de Afonso Henriques – obtêm os êxitos mais expressivos, capturando um importante número de praças situadas em torno de Badajoz – o principal alvo desta estratégia de aproximação indirecta –, tais como Trujillo, em 1165, Cáceres, em 1165-1166, Évora, Montanchez e Serpa, em 1166, e Juromenha, que se converteu na sua principal base de operações¹⁹⁷.

¹⁹⁵ Importa destacar o facto de as milícias de Ávila serem das mais activas e das que mais participações contavam nas hostes régias leonesas. Para além destas acções, as forças concelhias abulenses foram ainda responsáveis por um grande número de campanhas militares de natureza ofensiva levadas a cabo de forma autónoma, das quais se destacam, entre muitas outras, as empresas lideradas pelo adail Sancho Jimeno que, terá comandado, entre 1140 e 1173, cerca de 25 expedições (Powers, 1988, pp. 29-30 e 46 e García Fitz, 2001, pp. 134-135). Esta capacidade bélica, se bem que condicionada por inúmeros factores, parece-nos tratar-se de uma realidade que não pode ser dissociada das características marcadamente ofensivas do seu foral.

¹⁹⁶ PMH: LC (I), pp. 397-398, de 1174, Abril; pp. 418-420, de 1179, Dezembro; pp. 426-428, de 1182, Maio, 26; e pp. 430-431, de 1185, Março, respectivamente.

¹⁹⁷ Barroca, 2003, p. 46.

Em 1169, no seguimento das bem sucedidas campanhas dos anos anteriores e após um período dedicado ao reforço da fronteira com Leão¹⁹⁸, Afonso Henriques lança a sua hoste contra a cidade de Badajoz, cujo assédio havia sido iniciado, semanas antes, pelas forças de Geraldo. Porém, pouco numerosos, os atacantes tornam-se presa fácil dos exércitos *almóbada* e leonês, coligados para impedir o sucesso da ofensiva portuguesa.

No rescaldo deste desastre, a monarquia portuguesa parece ter percebido que não podia prosseguir o avanço reconquistador sem o apoio efectivo das milícias concelhias. A solução para o problema foi encontrá-la nos “s sofisticados” – como lhes chama James F. Powers – forais atribuídos a Santarém, a Lisboa e a Coimbra, em 1179, cuja fórmula inovadora, que fomentava, como nenhuma outra, o desenvolvimento das forças militares concelhias, reflecte, segundo o mesmo autor, “uma segunda geração de experiência de fronteira”¹⁹⁹.

Porém, a capacidade ofensiva das milícias dessas três cidades – sobretudo da primeira – não parece ter sido apenas resultante da atribuição de carta de foral segundo um modelo com aquelas características. A actividade dos contingentes provenientes de Santarém, registada entre 1150 e 1179, demonstra que o dinamismo destes exércitos era já, em meados

¹⁹⁸ Este esforço foi alicerçado na atribuição de foral a Freixo de Espada à Cinta, em 1155-1157 (PMH: LC (I), pp. 378-381, segundo datação proposta por Coelho, 1996b, p. 569); a Trancoso (PMH: LC (I), pp. 433-436, s.d.); a Marialva (PMH: LC (I), pp. 440-442, s.d.); a Aguiar da Beira (PMH: LC (I), pp. 443-444, s.d.); a Celorico da Beira (PMH: LC (I), pp. 444-447, s.d.); a Moreira de Rei (PMH: LC (I), pp. 436-439, s.d.) e a Linhares (PMH: LC (I), pp. 394-395, de 1169, Setembro); segundo o modelo de Salamanca-Trancoso, isto é, todos eles de matriz eminentemente defensiva. Os forais de Trancoso, de Aguiar da Beira, de Celorico da Beira, de Moreira de Rei e de Penela não se encontram datados, embora tudo aponte para uma data situada entre 1157 e 1169 (Mattoso, 1993a, pp. 80-81). Estes diplomas, tal como os restantes pertencentes ao grupo de Salamanca-Trancoso, exigiam apenas a participação de um terço dos cavaleiros nos fossados.

¹⁹⁹ Powers, 1988, pp. 42-43. Convém ainda lembrar que a outorga destes forais a Lisboa e a Santarém, em 1179, resultou também da necessidade de reorganizar a defesa destas cidades para fazer frente às campanhas *almóbadas* desse ano (Coelho, 1996b, p. 581). Marcelo Caetano considera mesmo que o ataque naval lançado contra Lisboa pouco antes da concessão de foral à cidade terá sido o principal motivo desencadeador da sua outorga (Caetano, 1990, p. 12).

do século XII, bastante grande e que o foral de 1179 veio, sobretudo, melhorar a sua organização²⁰⁰.

Depois de 1179, o enquadramento legal trazido pelos forais outorgados a Santarém, a Lisboa e a Coimbra terá naturalmente contribuído para um aumento do número de combatentes daí oriundos e, acima de tudo, para uma melhor organização das expedições ofensivas, não só das que levavam a cabo de forma autónoma, mas também daquelas que eram realizadas com o enquadramento da *hoste régia*²⁰¹.

Porém, as campanhas *almôbadas* de 1184 e, sobretudo, as de 1190-1191, trouxeram um abrandamento da actividade ofensiva da Coroa portuguesa, obrigando os seus exércitos a remeter-se a uma postura defensiva, a norte da linha do Tejo, para onde a fronteira fora de novo empurrada. A toda esta situação não terá sido alheio o efeito do desastre sofrido em Alarcos, em 1195, pelas hostes cristãs, entre as quais se encontrava um contingente enviado por Sancho I e comandado pelo mestre da Milícia de Évora, Gonçalo Viegas de Lanhoso²⁰².

Este quadro estratégico só se inverteu após a vitória castelhana de Las Navas de Tolosa, em 1212. A derrota muçulmana permitiu, assim, um recrudescimento da actividade militar ofensiva por parte das monarquias cristãs peninsulares, se bem que de uma forma menos agressiva em Portugal. De facto, a única acção militar ofensiva levada a cabo durante o reinado de Afonso II foi a tomada de Alcácer do Sal, em 1217. Nela terão

²⁰⁰ James F. Powers chama a Santarém, devido à sua intensa actividade militar, “a principal causadora de problemas” no seio dos territórios dominados pelos muçulmanos (Powers, 1988, p. 43).

²⁰¹ Relembre-se, por exemplo, a cavalgada efectuada em 1182-1183, contra a região de Sanlúcar, por uma força combinada de contingentes lisboetas e *scalabitanos* (Powers, 1988, p. 43). De acordo com o *Al-Bayān*, estes efectivos eram oriundos apenas de Santarém e contariam com cerca de 1.000 peões e outros tantos cavaleiros, um número, provavelmente, algo inflacionado (cit. por García Fitz, 2001, p. 139). É igualmente possível que as milícias de Lisboa tivessem também sido convocadas para integrar a *hoste* que conquistou Silves, em 1189 (DIN, p. 13). Atente-se ainda na inclusão das milícias de Lisboa nas campanhas de Sancho I contra Leão, cuja participação terá assumido um particular relevo, que valeu à cidade a atribuição pelo rei, em 1204, de um importante conjunto de privilégios destinados a resolver alguns agravos apresentados ao monarca (DDS, doc. 155, p. 242, de 1204, Agosto).

²⁰² Barroca, 2003, p. 52.

participado – tudo o indica – contingentes concelhios oriundos, entre outros, da cidade de Lisboa²⁰³.

De um modo geral, as informações disponíveis acerca das intervenções militares das milícias concelhias são, como vimos, relativamente escassas e lacónicas. Contudo, parece evidente o papel de destaque desempenhado pelos contingentes de Santarém e de Lisboa, sem dúvida dos mais activos, sobretudo ao longo da segunda metade do século XII e da centúria seguinte, não só em acções da sua própria iniciativa como também em participações frequentes nas hostes régias portuguesas, em boa medida devido ao grau de desenvolvimento atingido, também, graças ao enquadramento legal trazido pelos forais recebidos em 1179.

De todos os forais atribuídos em território português, estes são, claramente, os que, de forma mais detalhada, regulamentam a organização militar concelhia. A mais importante de todas essas normas era a obrigatoriedade – extensível tanto a cavaleiros como a peões – de acudir quando fosse lançado o *apelido*, isto é, sempre que fosse necessário convocar um corpo armado para defender uma povoação, um território, uma região, uma via de importância estratégica²⁰⁴, uma determinada fortificação e, acima de tudo, para a realização de expedições militares de carácter defensivo e que visavam, por exemplo, deter a progressão de uma força inimiga – muçulmana ou cristã –, ou recuperar o que por ela tivesse sido saqueado²⁰⁵. Apesar de os forais que seguem o modelo de Santarém/Lisboa, de 1179 nada referirem acerca da aplicação de sanções

²⁰³ CP, Cap. 59, p. 107. Gérard Pradalié considera ainda que este foi o último grande contributo militar da cidade de Lisboa no processo da Reconquista em território português (Pradalié, 1975, p. 23).

²⁰⁴ Veja-se, no Minho, o caso dos habitantes de S. Pedro de Mou, obrigados a guardar as passagens do monte Laboreiro; os de S. Martinho de Soajo, que tinham o dever de acorrer à Portela do Galo; e ainda os de S. Mamede de Lindoso, que tinham a seu cargo a defesa dos portos de S. Mamede de Lindoso e de Cabril. Quanto à Portela do Homem, talvez uma das mais importantes vias de entrada na região compreendida entre os rios Cávado e Lima – verdadeiro eixo de penetração para o interior minhoto, onde se destacavam os importantes centros urbanos de Guimarães e de Braga – era guardada, em caso de necessidade, por praticamente todos os homens do julgado do Bouro (Gonçalves, 2000, pp. 69-71).

²⁰⁵ Forais como o de Sintra fazem claramente a distinção entre estes dois tipos de inimigos e os raios de acção a que estavam obrigadas as forças encarregadas de os deter (PMH: LC (I), p. 384, de 1254, Janeiro, 9).

a quantos não acoressem ao chamamento de apelido, parece-nos seguro que todos quantos o fizessem sem motivo válido incorreriam em severas penas, tal como sucedia noutras localidades²⁰⁶. Outra das obrigações impostas por estes forais era a participação em expedições de natureza ofensiva. Estas acções podiam ser executadas de forma autónoma e sem o enquadramento da hoste régia, isto é, com uma base de recrutamento de âmbito meramente local ou regional – recorrendo à convocatória das populações do termo – e, não raras vezes, em articulação com os contingentes concelhios de outras comunidades²⁰⁷. A realização destas operações militares de pequena e de média escala encontra-se prevista e regulamentada com algum pormenor nos forais do grupo de Lisboa/Santarém, de 1179, pelo que é natural que fosse uma das principais missões que o rei esperava destas milícias. O articulado destes forais refere precisamente a realização de cavalgadas compostas por 60 cavaleiros, o que revela, para além da existência de um número considerável de combatentes montados, um elevado grau de autonomia e um claro pendor ofensivo por parte destes contingentes²⁰⁸. É justamente a propósito dessas expedições que regulamentam a distribuição dos espólios de guerra – que devia processar-se antes do seu regresso –, numa indicação clara desse mesmo pendor ofensivo²⁰⁹. Contudo, este tipo de forais não faz qualquer alusão às coimas aplicadas a quem não correspondesse à convocatória para o fossado – forma como são correntemente designadas as operações

²⁰⁶ Mattoso, 2001b (I), p. 352.

²⁰⁷ Veja-se como exemplo da cooperação entre as milícias de diversas localidades, a tomada de Beja, em 1162, levada a cabo, tudo o indica, por contingentes municipais oriundos de Coimbra e de Santarém, ou a cavalgada lançada contra a região de Sanlúcar, em 1182-1183, pelas milícias concelhias de Lisboa e de Santarém.

²⁰⁸ Relembre-se que foi precisamente um contingente composto por cerca de 60 lanças de cavalaria oriundas de Santarém que, em 1150 ou 1151, participou na primeira tentativa de conquista de Alcácer (Powers, 1988, p. 43; e Viana, 2006, p. 586).

²⁰⁹ Powers nota que o início das referências aos espólios de guerra nos articulados dos forais do século XII, revela uma intensa actividade militar por parte das milícias. Este autor realça ainda a importância económica e militar dos despojos de guerra como fonte para a obtenção de armamento e de montadas e, em consequência, para a promoção social de muitos peões à classe da cavalaria-vilã (Powers, 1988, pp. 27 e 162-167). Aliás, como confirmou Francisco García Fitz, as incursões realizadas com objectivos económicos, deviam ser das mais frequentes (García Fitz, 2001, pp. 80-82).

ofensivas de maior expressão²¹⁰ –, pelo que, supomos, estariam sujeitos ao pagamento dos 5 soldos comuns em praticamente todo o território português²¹¹.

Uma das principais características destes diplomas era o importante conjunto de privilégios que concedia a todos quantos possuíssem cavalo e armas, com o propósito de tornar mais atractiva e menos pesada, quer essa obrigação, quer a circunstância de os cavaleiros serem convocados para acções militares com uma maior regularidade do que a peonagem²¹².

²¹⁰ Independentemente da origem etimológica da palavra “fossado” – sobre esta questão, cf. Barroca, 2003, p. 81 –, parece evidente que esta é a forma mais corrente, de todas quantas surgem nos forais, para designar as operações de carácter ofensivo lançadas pelo rei ou em seu nome, por um senhor leigo ou eclesiástico, ou por um ou mais concelhos, contra território inimigo. Geralmente, eram levados a cabo durante a época das colheitas, de forma a debilitar as fontes de subsistência do inimigo (Palomeque Torres, 1944, pp. 293-294). Convém, no entanto, assinalar que, nos forais do grupo de Santarém/Lisboa, de 1179, não surge nunca o vocábulo “fossado”, encontrando-se sim o termo “cavalgada”, usado para designar as expedições ofensivas.

²¹¹ Barroca, 2003, p. 84.

²¹² Veiga, 1936 (I), p. 23. A maior parte dos autores são unânimes em reconhecer que, regra geral, a cavalaria era obrigatória para todos quantos atingissem uma determinada riqueza e apresentam como exemplo, por um lado, os forais que seguem o modelo de Ávila-Évora e, por outro, os costumes das comunidades do Riba-Côa ou os de Beja, nos quais se determina um valor – em moeda ou em bens – a partir do qual a posse de cavalo e de armas era um dever. Porém, segundo estes mesmos autores, este carácter compulsivo não seria generalizado a todo o território nacional, apresentando como exemplo do carácter voluntário da cavalaria os forais, por exemplo, do grupo de Santarém/Lisboa, de 1179 ou os de Salamanca-Numão-Trancoso, onde a cavalaria é entendida como um privilégio e não como uma obrigação a que estavam sujeitos os vilãos mais abastados (Barros, 1945-1954 (III), pp. 47-51; Mattoso, 2001b (I), p. 291 e Coelho, 1996a, p. 254). Contudo, vários são os elementos que, no nosso ponto de vista, apontam para uma generalização do carácter compulsivo da cavalaria, como o facto de forais como os que seguem o modelo de Santarém/Lisboa, de 1179, obrigarem os filhos primogénitos dos cavaleiros a manter a posse de armas e cavalo tal como haviam feito os seus pais (PMH: LC (I), p. 413, de 1179, Maio, em traslado de 1217, Novembro). Situação semelhante era consignada pelos “Costumes e foros de Castelo Bom” (PMH: LC (I), p. 752, de 1188-1230). Também o foral de Sintra, de 1154, contemplava a imposição da hereditariedade do estatuto de cavaleiro-vilão, com todos os direitos e obrigações que implicava, nomeadamente as de carácter militar, estipulando ainda que os peões que tivessem riqueza suficiente para adquirir cavalo e armas deveriam transitar para o grupo da cavalaria-vilã (PMH: LC (I), p. 384, de 1154, Janeiro, 9). Um dos principais argumentos utilizado pelos defensores do carácter voluntário da cavalaria em algumas localidades tem sido a inexistência – nas suas cartas de foral – de referências a valores que condicionassem a integração na cavalaria, como acontece nos forais que seguem o modelo de Ávila-Évora, onde o carácter compulsivo da cavalaria é unanimemente reconhecido. Contudo, parece-nos essencial ter em linha de conta a possibilidade de, nas localidades cujo foral nada referia a respeito dos valores que separavam a cavalaria da peonagem, esses valores se encontrarem estabelecidos apenas de uma forma consuetudinária, como se percebe pelos “Costumes e foros de Beja” (PMH: LC (II), p. 70, do séc. XIII). Ou

De todos os privilégios conferidos à cavalaria-vilã pelos forais do modelo de Santarém/Lisboa de 1179, um dos mais importantes era a isenção de entregar ao alcaide – que, em princípio, comandava esses contingentes – uma percentagem fixa dos despojos nelas obtidos, autorizando-os a conceder apenas aquilo que entendessem. Igualmente importante era o privilégio que conferia o estatuto de “pousado” ao cavaleiro que envelhecesse ou que ficasse incapacitado ao ponto de não poder tomar parte nas operações militares, sem que isso acarretasse a perda de qualquer prerrogativa inerente à sua condição socio-militar. Estes forais concediam ainda a isenção de lutuosa e de almotaçaria aos cavaleiros que utilizassem as suas montadas em actividades comerciais. Essencial como privilégio atribuído à cavalaria-vilã era também a equiparação do seu testemunho probatório ao dos infanções. Com estas formas de atenuar os encargos com a aquisição e manutenção de armas e de cavalos, a monarquia pretendia, sobretudo, que as milícias destas localidades fossem dotadas de forças de cavalaria numerosas e bem armadas e, por isso, de uma forte capacidade de choque. Era justamente o que, em conjugação com a mobilidade, se pretendia da cavalaria dos concelhos, não só para a sua integração na hoste régia, na qual estes cavaleiros tinham o privilégio de não ser nunca colocados na retaguarda²¹³, mas, também, para a realização de operações militares de menor envergadura – mas nem por isso menos importantes

seja, esse limite não constituía uma lei emanada da Coroa, mas sim um hábito, um costume, provavelmente instituído pelo concelho face à necessidade de encontrar uma forma de distinguir cavaleiros e peões. Contudo, sendo a cavalaria-vilã um grupo permeável e aberto ao ingresso de novos elementos – mas não à sua saída, prevista apenas em situações excepcionais como a impossibilidade de substituição do cavalo perdido dentro do prazo estipulado – é natural que os privilégios apresentados nas cartas de foral funcionassem igualmente como formas de atrair alguns peões mais abastados para o seio da cavalaria. Nesse aspecto – e só neste – a cavalaria apresentava um carácter voluntário. Parece-nos, portanto, que a cavalaria tinha um carácter de obrigatoriedade para todos quantos, pelo valor da sua fortuna, pudessem adquirir e manter cavalo e armas, independentemente de esse dever se encontrar, ou não, consignado na carta de foral pelo qual se regia a comunidade.

²¹³ Marcelo Caetano salienta que esse privilégio da isenção da *zaga* [retaguarda do exército] “não estaria tanto em se considerar vexatório o serviço da retaguarda (guarnição das bases, guarda da impedimenta, polícia do exército) como por causa da privação dos despojos dos vencidos e da perda das ocasiões de saque. Daí a reserva de uma parte dos despojos para a *saga*, mesmo assim porventura considerada não compensatória pelos cavaleiros obrigados a esse serviço que não tinha lustre nem lucro” (Caetano, 1990, p. 101, n. 29).

–, como as cavalgadas lançadas em território inimigo com o objectivo de fragilizar e de anular os seus recursos e bases materiais de apoio.

Mas não é exclusivamente sobre a cavalaria que estes forais transmitem informações. É justamente sobre a infantaria – geralmente afastada da maior parte das operações ofensivas – que os forais do modelo de Lisboa-Santarém, de 1179, revelam um outro aspecto do seu carácter pioneiro ao fomentar a posse e uso da besta. Para isso concediam, a todos quantos quisessem fazer parte deste grupo, ou que para tal fossem constrangidos pelo alcaide²¹⁴ – numa clara valorização da sua função militar –, o estatuto de cavaleiro-vilão. Ao contrário da cavalaria, para quem estavam reservadas, essencialmente, funções de carácter ofensivo e de defesa activa, a atenção dedicada por estes forais ao desenvolvimento de um grupo de combatentes especializados no uso daquela arma prende-se, sobretudo, com preocupações de índole eminentemente defensiva, muito concretamente, com a defesa de estruturas fortificadas em situações de cerco, durante as quais teriam a missão de manter os sitiados afastados dos muros das fortalezas por eles defendidas. É igualmente possível adivinhar, no fomento dado à posse e uso da besta, a criação a nível local e regional de corpos de atiradores especializados a que o rei pudesse recorrer sempre que deles necessitasse para a constituição da hoste régia.

Quanto à estrutura de comando da milícia, os forais do grupo de Lisboa-Santarém, de 1179 – os únicos que a referem de forma explícita –, informam-nos que no topo da hierarquia estava o alcaide-mor, nomeado pelo rico-homem detentor da tenência, e que devia, em teoria, ser natural da localidade que comandava. Era ele que capitaneava os contingentes concelhios e coordenava a defesa da praça em caso de cerco. Nas expedições era secundado pelos adaís – embora em número não especificado –, o que sugere que estas milícias apresentavam uma estrutura interna bastante hierarquizada, reflexo, não só do grau de maturidade que haviam atingido, mas também da dimensão que estes contingentes podiam atingir. O papel dos adaís, de quem podia depender o êxito de uma campanha e que tinham, entre outras, a função de distribuir as forças no terreno e na

²¹⁴ PMH: LC (II), p. 48, do séc. XIII; e p. 66, do séc. XIII.

coluna de marcha e ainda de destacar batedores e espiões para vigiar as forças inimigas, era de grande importância. Por isso estavam isentos de entregar ao rei a quinta parte dos espólios obtidos em combate e que, regra geral, lhe era devida.

Porém, não foi apenas o modelo de Lisboa/Santarém, de 1179 que, pelos seus resultados e longevidade, triunfou no território português. Assim, importa observar os outros modelos que vigoraram ao longo do período em análise neste estudo, nomeadamente os de Salamanca-Numão-Trancoso e de Ávila-Évora.

Quanto aos primeiros – surgidos em território português em 1130²¹⁵ –, apresentam, como principal característica, um interessante equilíbrio entre a ofensiva e a defensiva, embora com um maior pendor desta, situação visível no facto de os fossados levados a cabo pelos contingentes concelhios contarem apenas com a participação de um terço dos cavaleiros, devendo os restantes dois terços permanecer na povoação de forma a não a deixar desguarnecida²¹⁶. Estes forais informam-nos ainda que todos os cavaleiros que não comparecessem à convocatória para essas operações ofensivas deveriam pagar 5 soldos de fossadeira²¹⁷. Nestas acções milita-

²¹⁵ O primeiro foral português a seguir o modelo de Salamanca foi o de Numão (PMH: LC (I), pp. 368-370, de 1130, Junho, 25), concedido em 1130 por Fernão Mendes de Bragança. É provável que a opção por este modelo se deva ao facto de Numão ter estado, em tempos anteriores, na órbita da cidade de Salamanca (Reis, 1991, p. 160).

²¹⁶ Algo que assumia um particular relevo em zonas fronteiriças, como na linha de defesa do rio Minho, defendida pelas praças-fortes de Melgaço, de Viana, de Monção e de Pena da Rainha (Martins, 2003a, p. 131), ou na fronteira beirã com o reino de Leão, onde tinham um papel preponderante as fortalezas de Trancoso, de Marialva, de Aguiar, de Celorico, de Moreira de Rei e de Linhares. Um e outras receberam, em momentos distintos – as primeiras em meados do século XII e as segundas nos anos que antecederam o desastre de Badajoz – forais do grupo de Salamanca-Numão-Trancoso.

²¹⁷ De uma forma geral, a fossadeira era a multa, ou contribuição, paga ao rei por todos quantos, tendo esse dever, não participassem nas expedições ofensivas. Contudo, se bem que esta seja a interpretação mais correntemente aceite, alguns autores, como Alberto Sampaio e José Mattoso, têm chamado a atenção para a possibilidade de a fossadeira ter sido um imposto predial em tudo semelhante à jugada. Analisando ambos os argumentos, Mário Barroca observou que os exemplos aduzidos por aqueles dois autores eram bastante tardios (meados do século XIII) e que se reportavam, todos eles, à região situada a norte do Douro. Esta situação levou-o a aventar a hipótese, com a qual concordamos, de a fossadeira ter assumido, nas regiões de onde era mais difícil partirem expedições de fossado – porque se encontravam bastante longe da fronteira –, a característica de uma contribuição de incidência predial extensiva a todos porque, na realidade, nenhum deles ia em fossado (Barroca, 2003, pp. 83-84).

res, no mínimo de uma por ano, os peões – tal como os clérigos²¹⁸ – não participavam, assegurando a defesa da vila, o que reforça a noção de se tratar de um foral com uma forte componente defensiva. Porém, nada se refere quanto ao apelido, pelo que se pressupõe que todos estariam a ele obrigados. De modo a atenuar os inconvenientes trazidos pela aquisição e manutenção de cavalo e armas, este tipo de forais concedia também um conjunto bastante atractivo de regalias – embora não tanto quanto os do grupo de Santarém/Lisboa, de 1179 –, tais como a equiparação do testemunho dos cavaleiros-vilãos ao dos infanções. Mas não eram apenas os cavaleiros que usufruíam deste tipo de promoção, pois também os peões viam o seu testemunho equiparado ao dos cavaleiros-vilãos de outras localidades.

Quanto aos forais que seguiam o modelo de Ávila, concedido pela primeira vez em Portugal à cidade de Évora, em 1166, apresentam uma natureza eminentemente ofensiva, patente no facto de exigirem a participação de dois terços dos cavaleiros nos fossados que se realizavam, pelo menos, uma vez por ano. Quanto ao terço remanescente, deveria permanecer na vila e, tal como os peões – à semelhança do que se encontrava expresso nos forais do grupo de Salamanca-Numão-Trancoso –, zelar pela sua defesa. Os cavaleiros refractários, ou que quisessem converter o serviço pessoal num pagamento em moeda, pagariam 5 soldos de fossadeira. Para manter a elevada capacidade ofensiva que a Coroa pretendia destas milícias, era imperioso que todos os cavaleiros possuíssem, pelo menos, uma montada. Por isso, este modelo de foral enunciava severas penas a quem se apresentasse para combate – e talvez também em alardo – com cavalo alheio. Tal como nos outros forais atrás analisados, também estes obrigavam ao estrito cumprimento do chamamento para apelido, estabelecendo uma multa de 10 e de 5 soldos, aplicável, respectivamente, aos cavaleiros e aos peões que não correspondessem à convocatória, ficando

²¹⁸ Regra geral, também os membros do clero estavam obrigados a comparecer às convocatórias para apelido (Barroca, 2003, p. 80), daí que, pontualmente, alguns forais os desobrigassem desse serviço. Parece-nos, contudo, que não seria para a prestação de serviço militar efectivo, mas sim para deles obter o pagamento das fossadeiras e, assim, financiar a campanha.

isentos do seu pagamento apenas aqueles que estivessem ao serviço de outros. Ou seja, os que tivessem sido integrados, por exemplo, nalguma mesnada senhorial ou nos contingentes mobilizados pelas ordens militares. Os forais do grupo de Ávila-Évora apresentam ainda a particularidade de definir com grande precisão – ao contrário dos do tipo de Salamanca-Trancoso-Numão ou de Santarém/Lisboa – quem deveria ter cavalo e armas, ou seja, quem era obrigado a integrar o grupo da cavalaria-vilã. Sempre que o cavaleiro perdesse essas armas e cavalo no decurso de uma operação militar, seria indemnizado através dos despojos obtidos e antes de se proceder à sua divisão pelos participantes na expedição e de ser retirada a quinta parte devida ao rei. Como forma de atenuar as desvantagens que acarretava a obrigatoriedade de aquisição e manutenção de cavalo e de armas, este tipo de forais concedia ainda aos cavaleiros o privilégio de o seu testemunho probatório equivaler ao do infanção²¹⁹.

Além destes três grupos, encontra-se ainda um quarto conjunto de forais, mais tardio, que James F. Powers designa como “grupo de Cidadelhe-Reboredo-Penunxel”²²⁰. Destes, nem todos apresentam normas regulamentadoras do serviço militar. De um modo geral são diplomas que apresentam um número de obrigações militares bastante atraentes, estipulando raios de acção bastante reduzidos²²¹; noutros limitava-se a actividade militar das populações às convocatórias para as acções na região do Entre-Douro e Minho que exigiam a integração na hoste régia²²², enquanto que noutros se estipulava apenas a obrigatoriedade do serviço de guarnição²²³.

São, portanto, estes os modelos de forais surgidos até meados do século XIII. Uns com uma maior presença numa determinada zona do reino, outros com uma expressão numérica mais destacada num certo

²¹⁹ PMH: LC (I), p. 392, de 1166, Abril, 28.

²²⁰ Powers, 1988, pp. 217-218.

²²¹ PMH: LC (I), p. 600, de 1224, Março, 3; p. 645, de 1254, Agosto, 6; p. 660, de 1255, Agosto, 25, por exemplo.

²²² PMH: LC (I), p. 605, de 1226, Abril.

²²³ PMH: LC (I), p. 647, de 1255, Janeiro; p. 658, de 1255, Julho, 12; e p. 678, de 1257, Dezembro.

período de tempo, o que parece indicar que a Coroa tinha nas populações a quem atribuía carta de foral um precioso aliado que procurava moldar consoante as suas necessidades militares, de modo a que pusessem em prática as suas opções estratégicas, umas vezes ofensivas, outras, defensivas. Contudo, a partir do reinado de Afonso III e, sobretudo, do de D. Dinis assiste-se a um triunfo absoluto do modelo de Lisboa/Santarém, de 1179, embora com uma sobrevivência do modelo de Ávila-Évora, sobretudo na zona do Alentejo e nos forais concedidos pelas ordens militares e particulares.

Como se encontra amplamente expresso na documentação coeva e, de forma clara, em praticamente todas as cartas de foral atribuídas em território português, as forças oriundas dos concelhos encontravam-se genericamente divididas entre cavaleiros – armados das mais diversas formas²²⁴ – e peões e, dentro destes últimos, entre lanceiros e besteiros²²⁵. Esta era uma distinção que se fazia, em primeiro lugar, no plano militar, mas que se reflectia também, praticamente, em todos os aspectos da vida dos membros dessas sociedades, desde a fiscalidade até à gestão concelhia, passando mesmo por aspectos mais íntimos, como o casamento²²⁶.

Na raiz desta distinção socio-militar estava a posse de cavalo e de armas, ou melhor, a fortuna de cada indivíduo que o obrigava, ou não – conforme o seu valor –, à sua aquisição e manutenção. Os forais que seguiam o modelo de Ávila-Évora registam com bastante precisão esses limites, fixados na posse de um determinado conjunto de bens: um casal habitado, um jugo de bois, 40 ovelhas, um burro e dois leitões. Noutras comunidades alentejanas esta distinção fazia-se com base numa determinada quantia em dinheiro. Assim acontecia, por exemplo, em Beja, onde esse limite se encontrava fixo nas 600 libras, e na vizinha localidade de

²²⁴ PMH: LC (I), p. 758, de 1188-1230.

²²⁵ PMH: LC (II), p. 81, do séc. XIII.

²²⁶ Os forais do grupo de Santarém/Lisboa, de 1179, determinavam que a mulher de cavaleiro que enviuvasse e casasse com um peão, perderia de imediato os privilégios inerentes à condição herdada do seu anterior marido (PMH: LC (I), p. 413, de 1179, Maio, em traslado de 1217, Novembro), uma situação que, naturalmente, condicionava as opções dessas mulheres.

Garvão – cujos costumes foram adaptados dos de Alcácer –, onde a charneira eram os 400 maravedis²²⁷. Mais a norte, nas povoações do Riba-Côa, este limite oscilava entre os 300 morabitinos estabelecidos em Alfaiates e no seu termo – o mesmo valor que vigorava na povoação vizinha de Castelo Bom – e os 100 morabitinos instituídos em Castelo Rodrigo e em Castelo Melhor²²⁸.

Mesmo as localidades cujas cartas de foral nada referem acerca do valor das fortunas que obrigavam à posse de cavalo e de armas, deveriam reger-se por este regime de distinção socio-militar, estabelecido, nestes casos, de uma forma vaga, informal ou consuetudinária²²⁹. Veja-se o acima referido exemplo de Beja que, apesar de ter recebido, em 1254, foral segundo o modelo de Santarém/Lisboa, de 1179, que nada consignava a respeito da riqueza que distinguia os cavaleiros dos peões, tinha em vigor, em finais de Duzentos, um limite de 600 libras, a partir do qual era obrigatória a posse de cavalo²³⁰. Esta situação – muitas outras poderiam ser apresentadas – afigura-se como um importante indicador da generalização deste sistema a praticamente todo o território nacional, inclusive às localidades cujos forais não fazem qualquer menção à fortuna de cada um como definidora da posse, ou não, de cavalo e de armas. Esta situação remete-nos, uma vez mais, para o carácter eminentemente compulsivo do estatuto de cavaleiro, condição essencial para assegurar um número

²²⁷ PMH: LC (II), p. 70, do séc. XIII; e pp. 80-81, de 1267, Fevereiro, respectivamente.

²²⁸ PMH: LC (I), p. 847, de 1188-1230; p. 766, de 1188-1230; p. 894, de 1209, Fevereiro; p. 937, de 1209, Fevereiro, respectivamente.

²²⁹ Recorde-se que só os forais do grupo de Ávila-Évora estipulavam o limite de fortuna que obrigava à posse de cavalo e de armas, pelo que a maioria das cartas de foral, ou seja, as que obedeciam aos modelos de Salamanca-Numão-Trancoso; Santarém/Lisboa, de 1179 e de Cidadelhe-Penunxel-Reboredo, nada adiantam a esse respeito. Quanto à forma como se fazia a avaliação das fortunas, acreditamos que, à semelhança do que se viria a tornar corrente ao longo do século XIV, seria realizada por equipas de avaliadores. Porém, é igualmente possível que a mera identificação daquilo a que hoje chamamos “sinais exteriores de riqueza” pudesse ser suficiente para que os indivíduos que os apresentassem fossem constrangidos pelas autoridades locais à posse e manutenção de montada e de armas. É também provável que estas avaliações tivessem por base os dados recolhidos para determinar a base tributária a que estavam sujeitos os peões e que, por consequência, acabariam também por indicar os que estavam isentos desses encargos fiscais e, como tal, tinham a obrigação de apresentar cavalo e armas.

²³⁰ PMH-LC (II), p. 70, do séc. XIII.

considerável de forças de cavalaria e, por isso, de particular importância em sociedades envolvidas em conflitos bélicos quase constantes.

Ora um sistema de distinção socio-militar com estas características implicava, como se compreende, a criação de mecanismos rigorosos de fiscalização das fortunas. Só assim seria possível apurar, com a exactidão pretendida, os bens dos indivíduos sujeitos a avaliação. Apesar de não possuímos, para períodos anteriores ao reinado de D. Dinis – a partir do qual as informações são mais abundantes –, dados concretos acerca do modo como se processavam estas avaliações, parece-nos que, na sua essência, em pouco deviam diferir do modelo que se virá a implantar em inícios de Trezentos e a que, mais à frente, dedicaremos a atenção devida.

Como facilmente se percebe à luz dos exemplos atrás aduzidos, os montantes estabelecidos como limite, variavam substancialmente de região para região, eventualmente em função da distância relativamente à fronteira, o que levava a que a “fasquia” fosse mais baixa nas áreas mais expostas às armas inimigas e, por isso, mais necessitadas de contingentes de cavalaria numerosos²³¹. Estes valores apresentavam também grandes oscilações dentro de uma mesma zona e entre localidades separadas apenas por escassas dezenas de quilómetros – como as de Riba-Côa – o que, muito provavelmente, se devia aos diferentes graus de desenvolvimento social e económico alcançados por essas comunidades.

Sendo a integração num daqueles dois grupos socio-militares resultante da avaliação dos bens de cada indivíduo, a mínima alteração do seu cômputo podia ser suficiente para provocar uma mudança de estatuto. Era pois natural encontrar-se cavaleiros – como era o caso de Geraldo Anes,

²³¹ Nesse sentido, esta era uma necessidade que decrescia à medida que a fronteira se afastava e que fazia com que o limite que separava cavaleiros e peões fosse mais alto. À luz dos dados disponíveis para períodos anteriores ao século XIV, esta é uma hipótese impossível de confirmar. Todavia, parece-nos uma explicação plausível pelo menos para algumas das variações registadas de região para região. Como Mário Barroca bem assinalou, as localidades que, pelo seu foral – do grupo de Ávila-Évora –, estavam obrigadas a uma participação de dois terços dos seus cavaleiros nos fossados, são todas – à excepção de Pinhel – situadas a sul do Zêzere, de modo a poderem, mais facilmente que as suas congéneres das zonas a norte desse rio, enviar os seus contingentes para território inimigo (Barroca, 2003, p. 83).

vizinho de Lisboa – que tinham anteriormente servido como peões²³². O inverso parece também ter sido comum, ao ponto de esta situação se encontrar prevista em muitos forais. Assim, ao cavaleiro que perdesse a sua montada e que, por dificuldades económicas, não pudesse proceder à sua substituição imediata, era normalmente concedido o prazo de um ano – mas que, em algumas situações, podia atingir os três e mesmo os cinco anos – para o fazer, sem que tal acarretasse a perda de qualquer uma das prerrogativas inerentes à sua condição social. Terminado esse período de tempo, e caso não o tivesse feito, passaria à categoria de peão perdendo todos os benefícios de que anteriormente havia gozado²³³. A cavalaria era, pois, obrigatória, mas apenas para os que pudessem comportar os pesados encargos financeiros inerentes a essa condição socio-militar. Por esse motivo, algumas confrarias de cavaleiros-vilãos como as que foram criadas em Beja, no Sabugal e em Trancoso, entre finais da centúria de Duzentos e inícios de Trezentos, encontraram formas de auxiliar os seus membros que, tendo perdido os seus cavalos ao serviço do rei ou do concelho, não os conseguissem comprar por manifesta falta de dinheiro²³⁴.

Se até inícios do século XIII o papel das milícias concelhias foi, como vimos, fundamental na estratégia da Coroa portuguesa – quer na defesa do território, quer na sua expansão –, por finais da centúria o panorama era bem diferente. O afastamento progressivo da fronteira levava a que muitas das milícias concelhias deixassem de realizar – por sua iniciativa – cavalgadas contra território inimigo, perdendo, assim, boa parte da sua

²³² AML-AH, Livro I de Sentenças, doc. 11, fl. 20, de 1358, Novembro 10 a Dezembro, 11.

²³³ Assim era em Vila Nova de Alvito (PMH: LC (II), p. 48, do séc. XIII) e em Beja (PMH: LC (II), p. 69, do séc. XIII), por exemplo. Excepcional é, por isso, o foral de Penela, onde se estabelece a continuação do estatuto socio-militar de cavaleiro – com a manutenção de todas as prerrogativas inerentes, como a isenção de jugada – a todos quantos tivessem empobrecido ao ponto de não poderem assegurar a posse de cavalo e armas, certamente para manter a vila povoada, pois, recorde-se, esta era uma das fortalezas que constituíam a cintura de defesa de Coimbra (PMH: LC (I), p. 375, de 1139, Julho).

²³⁴ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 4v, de 1297, Julho, 28, pub. em Ferro, 1987, pp. 68-69; IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 59, de 1308, Janeiro, 5, pub. em J. Marques, 2000, pp. 543-544; e IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 71, de 1309, Dezembro, 9.

capacidade ofensiva e das rotinas de combate até então adquiridas. Além disso, a hoste régia passou a ser convocada com muito menos regularidade, pelo que as exigências de um serviço militar efectivo começavam também a ser cada vez em menor número. O clima de relativa paz que se seguiu à conquista definitiva do Algarve terá também contribuído para reduzir a capacidade ofensiva e defensiva das forças dos concelhos. A tudo isto acrescia a desactualização de muitos dos limites que serviam de base para a imposição do estatuto de cavaleiro-vilão, o que terá, naturalmente, provocado em muitos dos concelhos uma acentuada redução do número de lanças de cavalaria. E como a actividade guerreira, sem a possibilidade de obtenção de espólios, deixava de ser lucrativa, poucos – ou nenhuns – seriam os que se ofereciam voluntariamente para integrar a cavalaria-vilã. Em consequência, as montadas e as armas dos cavaleiros e, também, da peonagem dos concelhos terão sofrido um nítido processo de deterioração. Muitos nem sequer as adquiriam – seguros, por um lado, de que ninguém os obrigaria a provar que as possuíam e, por outro, que só muito dificilmente as iriam utilizar em combate –, enquanto que outros se apresentavam mal equipados, com armas velhas e cavalos pouco adequados à actividade guerreira. A maior parte dos autores são unânimes em considerar, precisamente, que a eficácia das milícias concelhias portuguesas decaiu de forma abrupta com o final do processo da Reconquista, devido à perda de muitos dos hábitos guerreiros que a situação de conflito permanente fomentava e que a expulsão definitiva dos exércitos muçulmanos do Algarve, em meados de Duzentos, consigo arrastou²³⁵.

Particularmente críticas quanto à qualidade da generalidade das milícias concelhias são duas composições trovadorescas, não datadas, da autoria de Afonso X, e que muito provavelmente reflectem um quadro comum à generalidade das milícias concelhias peninsulares. Numa o “Rei Sábio” acentua, sobretudo, a forma deficiente como se equipavam e armavam os membros desses contingentes, a quem apelida de “coteifes”:

²³⁵ Mattoso, 2001b (I), p. 354.

*“Vi um coteife de mui gran granbom,
com seu perponto, mais nom d’algodon,
e com sas calças velhas de branqueta.*

(...)

*Vi um coteife mao, val[a]di,
con seu perponto – nunca peor vi,
ca nom quer Deus que s’el en outro meta.*

(...)

*Vi um coteife mal guisad’e vil,
con seu perponto todo de pavil
e o cordon d’ouro fal por joeta.
E dix’eu: – Pois se vai o aguazil,
ai, que coteife para a carreta”²³⁶.*

Noutra, mostrava-se impressionado pela cobardia demonstrada por estes “coteifes” face à cavalaria ligeira norte-africana:

*“(...) Vi coteifes orpelados
estar mui mal espantados
e genetes trosquiados
corrian-nos arredor;
tiinban-nos mal aficados
[ca] perdian-na color.*

*Vi coteifes de gran brio
eno meio do estio
estar tremendo sen frio
ant’os mouros d’Azamor;
e ia-se deles rio
que Aguadalquivir maior*

²³⁶ CE, Cantiga 24, p. 24.

*Vi eu coteifes azes
con infações [s]iguazes
mui peores ca rapazes;
e ouveron tal pavor,
que os seus panos d'arrazes
tornaron doutra color.
Vi coteifes con arminbos,
conbocedores de vinbos,
que rapazes dos martinbos,
que non tragian senbor,
sairon aos mesquinbos,
fezeron todo peor
(...)»²³⁷.*

Talvez porque a sua qualidade decaía de forma rápida, a convocatória das milícias dos concelhos servia cada vez mais como um pretexto para a Coroa, de imediato, as dispensar do serviço militar efectivo, em troca de uma compensação monetária que permitia ao rei a remuneração de outras forças, teoricamente mais eficazes, nomeadamente, das cada vez mais exigentes lanças da nobreza. Assim aconteceu aquando das campanhas de 1249-1250 contra o Algarve²³⁸, e em 1295 e 1296, aquando das intervenções portuguesas em Castela²³⁹.

Porém, no nosso ponto de vista, há que relativizar esta perda de qualidades que, tudo o indica, não se terá manifestado da mesma forma em todos os concelhos e regiões do reino. Nalgumas zonas parece mesmo não se ter feito sentir. De outra forma não se compreenderia a utilização que foi feita por D. Dinis, por exemplo, das milícias de Lisboa, em campanhas como o cerco a Castelo de Vide, 1281, ou a intervenção portuguesa na

²³⁷ CE, Cantiga 21, p. 33.

²³⁸ Tudo indica que, pelo menos, as milícias concelhias do Porto foram dispensadas de servir o rei nas campanhas de 1249 e de 1250 em troca do pagamento da avultada soma de 123.828 libras, 6 soldos e 11 dinheiros (ChAIII (I), doc. 11, pp. 24-25, de 1253, Julho, 20), uma situação mencionada nas Cortes de 1250 (PMH: LC (I), p. 189, de 1250, Junho, 10).

²³⁹ Gomes, 1988, doc. 22, pp. 95-96, 1295, de Setembro, 12; e doc. 24, pp. 96-97, de 1296, Maio, 10; IAN/TT, Mosteiro de S. Salvador de Vairão, M 6, doc. 3, de 1295, Setembro, 22.

Guerra Civil de Castela, em apoio a Fernando IV e Maria de Molina, em 1298, na qual terão também participado forças concelhias provenientes de Santarém. Pelos mesmos motivos seria também difícil de explicar a mobilização dos besteiros de Serpa para o cerco a Portalegre, em 1299²⁴⁰.

1.2.2. Os aquantiados

Assim, para fazer frente à quebra de qualidade verificada, após o final da Reconquista, em boa parte das milícias concelhias portuguesas – plasmada no decréscimo do número de milicianos, na degradação das suas armas e montadas e na perda de hábitos e rotinas de combate –, D. Dinis leva a cabo um importante conjunto de iniciativas destinadas a obviar a um problema que, a arrastar-se, poderia pôr em causa não só a capacidade bélica da hoste régia, mas também a segurança do reino face a eventuais ameaças externas e internas.

Em primeiro lugar era necessário adequar à realidade de inícios de Trezentos os valores que ditavam a integração dos vizinhos dos concelhos num determinado grupo socio-militar e criar os mecanismos fiscalizadores que os obrigassem ao estrito cumprimento dos deveres inerentes a cada uma dessas categorias. Muitos desses valores permaneciam imutáveis desde o século XII, nomeadamente os que se encontravam estipulados nos forais que seguiam o modelo de Ávila-Évora, pelo que em muitas localidades as mudanças terão sido profundas, aliás como nas povoações onde não haviam sido formalmente estabelecidos os critérios que distinguiam cavaleiros e peões. Numas e noutras, ampliava-se, desta forma, o número de indivíduos cuja fortuna obrigava à posse de cavalo e de armas. Admitimos, no entanto, que em algumas situações – recorde-se, por exemplo, a cidade de Beja que, em finais de Trezentos, tinha estabelecido as 600 libras como o limite que obrigava à aquisição de armamento e de montada –, a acção reformadora do rei possa não ter

²⁴⁰ AML-AH, Livro dos Pregos, doc. 32, de 1281, Maio, 19; AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 6, de 1298, Setembro, 17; pub. em DHCL: LMR, doc. 6, pp. 113-114; ML (V), pp. 155v-156; e AML-AH, Livro dos Pregos, doc. 99, de 1299, Outubro, 24, em traslado de 1340, Abril, 7, respectivamente.

sido tão incisiva como noutras, limitando-se a confirmar os montantes que, em certas comunidades, vigoravam sob a forma de costume. Nestes casos, os resultados desta política podem não ter sido tão expressivos.

Em segundo lugar, urgia definir em termos precisos os deveres dos milicianos, nomeadamente no tocante ao armamento que eram obrigados a possuir. Assim, a organização “clássica” das forças dos concelhos, que englobava, de um lado, os cavaleiros-vilãos e, do outro, os peões e que pouco ou nada consignava acerca das suas armas defensivas e ofensivas, foi dividida em sub-categorias, correspondendo cada uma delas a um determinado armamento específico e estabelecido de acordo com o papel tático atribuído a cada um desses grupos. Esta medida permitia, assim, melhorar e uniformizar o modo como estes combatentes se equipavam e, ao mesmo tempo, possibilitava um planeamento mais eficaz das campanhas.

Não são abundantes os testemunhos da implementação deste conjunto de normas. De todos os diplomas enviados por D. Dinis com esse objetivo, o único cujo teor se conhece é o que dirigiu à cidade de Lisboa, em Março de 1317 e tornado público no dia 15 de Maio seguinte. Esta carta vinha no seguimento de uma outra através da qual o rei tinha estipulado unicamente as quantias que obrigavam à posse de cavalo²⁴¹. Porém, desta feita o rei pretendia ir um pouco mais longe, legislando acerca do armamento dos milicianos, tanto o dos cavaleiros quanto o dos peões, se bem que, neste caso concreto, a preocupação do monarca não seria tanto a falta de qualidade demonstrada pelas milícias lisboetas. Estas,

²⁴¹ Não é fácil descortinar o momento em que o rei enviou para Lisboa a carta que definia a quantia que obrigava à posse de cavalo e de armas e a que se refere o documento de Março de 1317. Todavia, em Santarém a recepção das normas que redefiniam os valores que condicionavam o ingresso na cavalaria são já referidas num documento datado de Dezembro de 1316 (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 107, de 1316, Dezembro, 16), tendo, portanto, sido recebidas antes dessa data. Assim, parece-nos que o rei terá enviado, em datas muito próximas, talvez durante os primeiros meses de 1316 ou ainda nos finais de 1315, cartas para os concelhos de Lisboa e de Santarém – entre muitos outros – dando a conhecer a nova regulamentação acerca das quantias. Nesse sentido, é possível que o traslado, feito em Setembro de 1317, de uma carta de D. Dinis – datada de 1295 – na qual estipulava a integração das milícias concelhias de Tomar nos contingentes da Ordem do Templo, possa ter alguma relação com a necessidade de adequar a legislação anterior à nova realidade trazida pelo enquadramento legal de 1316-1317 (IAN/TT, Gaveta VII, M 3, doc. 10, de 1317, Setembro, 28).

como vimos, continuavam a ser – tal como as de Santarém – das que mais vezes eram mobilizadas para integrar a hoste régia. Porém, o facto de serem das que apresentavam contingentes mais numerosos e, por isso, das que maior importância assumiam no contexto da organização militar do reino, terá levado o rei a dirigir ao concelho de Lisboa um diploma com estas características, visando, sobretudo, otimizar um contributo militar já de si extremamente importante.

Poder-se-á argumentar, face à inexistência de outras de teor semelhante, que estas medidas seriam circunscritas à capital. Se bem que a originalidade deste diploma possa suscitar este tipo de dúvidas, subsistem algumas indicações que apontam para o envio de documentos semelhantes para outras localidades, nomeadamente para Santarém²⁴². A existência de um documento no cartório do mosteiro de Alcoçaba, onde D. Dinis refere expressamente “*que esto fazem [adquirir cavalos para serem isentos de jugada] estes moradores do couto des que eu mandey que tevesem os cavalos pelas quantias*”²⁴³ é também, a nosso ver, demonstrativa da expansão destas medidas para além dos dois principais núcleos urbanos do reino, pelo menos no que concerne ao estabelecimento de novos valores que condicionavam a atribuição do estatuto de cavaleiro, isto é, que obrigavam um maior número de indivíduos a possuir cavalo e armas.

Assim, de acordo com o diploma dirigido ao concelho de Lisboa, os vizinhos cujos bens fossem correspondentes a 1.000 libras deveriam ter cavalos, cambais grossos ou perpontes, capelinas ou capelos de ferro, escudos e lanças; os que tinham quantia de 2.000 libras estavam obrigados, além do cavalo, à posse de cambais, lorigas, capelinas ou capelos de ferro, escudos e lanças; enquanto que os cavaleiros de quantia equivalente ou superior a 5.000 libras deveriam possuir, além do armamento atribuído aos aquantados de 2.000 libras, uma loriga para a sua montada²⁴⁴.

²⁴² IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 107, de 1316, Dezembro, 16.

²⁴³ IAN//TT, Mosteiro de Alcoçaba, 1.ª Inc., Doc. Régios, M 4, doc. 1, de 1322, Setembro, 18, em traslado de 1330, Janeiro, 13.

²⁴⁴ Esta era, aliás, uma estruturação muito semelhante àquela que havia sido definida por Afonso X para as forças de cavalaria das milícias concelhias de Sevilha (Gonzalez Jimenez, 1993, p. 230).

Registe-se que nesta carta o rei não faz qualquer alusão às características ou ao valor dos cavalos, pelo que, acreditamos, é possível que o tenha feito anteriormente, provavelmente no diploma que antecedeu o de 1317.

Quanto à infantaria, o mesmo diploma dionisino estipulava que os peões de 100 libras de quantia deviam ter espaldeiras, gorjais, escudo e lança, ao passo que aqueles que não atingissem esse montante estavam apenas obrigados a possuir lança, dardo e besta. Mas porque nem todas as armas referidas eram de fácil aquisição, o monarca concedia prazos diferentes para que fossem compradas: um mês para os cambais e perpontes; seis meses para as lorigas de corpo; e um ano para as lorigas de cavalo. Por fim, D. Dinis determinava ao alcaide e concelho de Lisboa, a quem endereçava a missiva, que, terminado o processo de aquantamento, lhe enviassem uma relação detalhada dos indivíduos apurados para cada um dos grupos, certamente que para confirmar a forma como tinha decorrido, mas sobretudo para ter uma melhor noção das forças de que poderia dispor em caso de mobilização das milícias lisboetas para a hoste régia²⁴⁵.

QUADRO 1 – Grupos socio-militares, em Lisboa, segundo a carta régia de 4 de Março de 1317

Quantia	Equipamento	Prazo para aquisição
5.000 libras (cavaleiros)	Lorigas de corpo, lorigas de cavalo, capelinas ou capelos de ferro, escudo e lança	Seis meses a um ano, consoante o equipamento
2.000 libras (cavaleiros)	Cambais grossos, lorigas, capelinas ou capelos de ferro, escudos e lanças	Entre 26 de Março e 24 de Junho
1.000 libras (cavaleiros)	Cambais grossos ou perpontes, capelinas ou capelos de ferro, escudos e lanças	Entre 26 de Março e 24 de Junho
100 libras (peões)	Espaldeiras, gorjais, escudo e lança	Imediato?
até 100 libras (peões)	Lanças, dardos e bestas	Imediato?

²⁴⁵ AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 13, de 1317, Março, 4, em traslado de 1336, Março, 26; pub. em DHCL: LMR, doc. 13, pp. 129-131.

Face ao que atrás afirmámos acerca do carácter compulsivo da cavalaria-vilã e da forma como era definida a integração dos combatentes nesse grupo, parece-nos evidente – a avaliar pelo diploma de 1317 – que não se opera, como defendem alguns autores, qualquer tipo de substituição dos “cavaleiros-vilãos” pelos “cavaleiros de quantia”²⁴⁶, pelo contrário. Trata-se meramente de um processo de adaptação à nova realidade de Trezentos de uma “velha” instituição da Reconquista. Este é, aliás, um fenómeno em tudo semelhante ao que, em finais de Duzentos, se havia verificado em Leão e Castela e que levou ao surgimento da designação “*caballeria de alarde*” ou de “*cuantía*”²⁴⁷, reflexos, tal como o vocábulo “aquantia- dos”, da relação cada vez mais estreita e ao mesmo tempo mais precisa entre a fortuna – a “quantia” – de cada indivíduo e a integração num determinado grupo socio-militar, ou melhor, numa das sub-categorias introduzidas no seio da cavalaria e, convém não esquecer, da peonagem, que passavam, assim, a ser divididas formalmente em verdadeiras especialidades.

Esta adaptação do modelo “clássico” de recrutamento das milícias dos concelhos ter-se-á mantido em prática, sem grandes alterações, ao longo de todo o século XIV e primeira metade do XV²⁴⁸. O mesmo não se passou com os valores que davam origem à integração dos aquantia- dos numa categoria consentânea com a sua fortuna, sujeitos a inúmeras oscilações ditadas, não só por diferentes conjunturas económicas, mas também pela necessidade sentida pela Coroa – sobretudo em alturas de actividade militar mais intensa – de engrossar, com um número maior de lanças de cavalaria, as fileiras da hoste régia.

Porém, após a implementação das medidas dionisinas de 1316-1317, só temos notícia – se bem que de uma forma indirecta – de alterações dos valores das quantias durante o reinado de Afonso IV. Esta preciosa indicação é-nos transmitida por uma carta de D. Pedro I, na qual afirma que “*dom afonso meu padre a que deus perdoe fez sua bordenaçam em*

²⁴⁶ Entre outros, Barros, 1945-1954 (III), p. 73. João Gouveia Monteiro havia já deixado no ar algumas dúvidas acerca desta “substituição” (Monteiro, 1998a, p. 44).

²⁴⁷ Gonzalez Jimenez, 2001, pp. 47-50; e Jara Fuente, 2001, pp. 34-35.

²⁴⁸ Monteiro, 1998a, p. 49; e OAf (I), Título. LXXI, pp. 474-475.

*que mandou de quanta contbia os moradores de cada huũ lugar do seu senhorio fossem constrangidos pera teerem caualllos e armas*²⁴⁹. Percebe-se, assim, que esta transformação – que se destinou, seguramente, a aumentar a base de classificação das quantias – não teve uma incidência meramente local, mas que, pelo contrário, obedeceu a uma estratégia abrangente e de âmbito nacional. Contudo, o documento nada adianta que permita descortinar, por um lado, a dimensão dessas mudanças e, por outro, o momento em que tiveram lugar ou os motivos que lhe deram origem, embora estes possam ter uma estreita relação com as desvalorizações monetárias levadas a cabo neste reinado – mas cujas datas precisas se desconhecem –, com a guerra de 1336-1338, com a campanha do Salado, em 1340, ou ainda com as implicações económicas e sociais da Peste Negra.

Apesar de se tratar de uma medida de carácter geral e com aplicação a todo o reino, parece-nos que, se em algumas localidades os valores das quantias sofreram uma profunda alteração, noutras as oscilações ter-se-ão feito sentir de forma pouco intensa. Porém, registam-se também casos em que as quantias permaneceram intocadas. Assim foi em Lisboa onde, em 1363, o limite que fazia a distinção entre os que deveriam possuir cavalo e armas e os que se encontravam isentos dessa obrigação, se mantinha fixo nas 1.000 libras estabelecidas por D. Dinis, em 1317, provavelmente, graças à influência e ao peso negocial do concelho lisboeta²⁵⁰.

Como já o afirmámos, não existia um valor único para todo o reino. Quando muito, teriam uma uniformidade circunscrita a uma determinada zona, como o termo de uma cidade, uma região ou uma comarca²⁵¹, ou ainda, em períodos mais recuados, às comunidades que partilhavam o mesmo modelo de foral. Mesmo assim, em povoações relativamente

²⁴⁹ ChP, doc. 842, p. 384, de 1363, Setembro, 18.

²⁵⁰ ChP, doc. 842, p. 384, de 1363, Setembro, 18. Assinale-se que no início do reinado de D. Fernando, eram ainda as 1.000 libras que, em Lisboa, constituíam a fronteira que separava a peonagem da cavalaria, se bem que 900 libras de quantia já implicassem a aquisição de cavalo, mas não de armas (Martins, 2001a, p. 23).

²⁵¹ Num documento de D. Pedro I refere-se que, quando chegou à vila de Almada, o corregedor de Entre Tejo e Guadiana pôs em vigor os valores gerais dessa comarca, que eram de 500 libras (ChP, doc. 842, pp. 384-386, de 1363, Setembro, 18).

próximas, as quantias podiam apresentar valores extremamente díspares. Compare-se, por exemplo, as 800 libras que obrigavam os vizinhos de Sesimbra, em 1360²⁵², e de Palmela, dois anos antes, à posse de cavalo e de armas, com as 1.500 libras que, até 1358 – estabelecidas provavelmente através da acima referida ordenação de Afonso IV –, vigoravam em Setúbal²⁵³, mas que, em 1360, haviam já descido para as 1.000 libras, provavelmente, para criar uma certa uniformidade dentro de uma mesma área geográfica. Esta era também a quantia que, nessa altura, condicionava, em Ribatejo, em Coima e em Almada o ingresso no grupo da cavalaria²⁵⁴. Todavia, nesta última localidade, em 1363, por iniciativa do corregedor Gonçalo Anes Lobo, que pretendia mobilizar um número maior de cavaleiros, esse limite desceu abruptamente para as 500 libras, o que, compreensivelmente, levantou um enorme coro de protestos²⁵⁵.

Mais a sul surgem-nos outros exemplos dessas assimetrias. Veja-se o caso de Alter do Chão onde, em 1362, o limite que obrigava à aquisição e manutenção de cavalo e armas – tanto na vila como no seu termo –, era de 400 libras, menos 100 que na vizinha povoação de Arronches onde vigorava, desde o reinado de Afonso IV, uma quantia de 500 libras²⁵⁶.

Também no Norte do reino era a diversidade que ditava a regra. Assim, em 1352, em Lamego, a quantia mínima para a integração na cavalaria

²⁵² ChP, doc. 490, p. 197, de 1360, Dezembro, 18. Aquele foi um valor que, até final do reinado de D. Pedro I, chegou a atingir as 1.000 libras, isto apesar de o corregedor João Correia ter reposto – durante um curto período – a anterior quantia de 800 libras (AMS, Tombo Velho de Sesimbra, fl. 97v-98v, de 1368, Março, 26, em traslado de 1400, Maio, 6).

²⁵³ ChP, doc. 300, p. 105, de 1358, Junho, 15. D. Afonso IV, vendo como os moradores de Setúbal não tinham termo em que pudessem semear trigo, cevada, nem de onde pudessem obter palha ou erva, mandou que não fossem constrangidos para ter cavalo nem armas para o seu serviço, salvo os que tivessem 1.500 libras de quantia. Os que não atingissem esse montante estariam isentos de ter cavalo e armas (IAN/TT, Chancelaria de D. João I, Livro 4, fl. 101v, de 1427, Março 4). Os valores que, nos primeiros anos do reinado de D. Pedro I, vigoravam em Sesimbra, em Palmela e em Setúbal mantinham-se inalterados, pelo menos, desde 1329 (AMS, Tombo Velho de Sesimbra, fl. 95, de 1329, Maio, 22, cit. por Barros, 1945-1954 (III), p. 69).

²⁵⁴ ChP, doc. 490, p. 197, de 1360, Dezembro, 18.

²⁵⁵ ChP, doc. 842, pp. 384-386, de 1363, Setembro, 18.

²⁵⁶ ChP, doc. 639, p. 297, de 1362, Maio, 10.

era de 500 maravedis²⁵⁷, ao passo que na cidade do Porto, cinco anos depois, quem tivesse bens avaliados em 1.500 libras deveria ter cavalo e armas, embora este fosse um valor que os homens-bons da cidade consideravam injusto, pelo que o rei elevou esse valor para as 2.000 libras²⁵⁸.

QUADRO 2 – Evolução dos valores das quantias que obrigavam à posse de cavalo e de armas (1317-1363)

	1309	1317	1340	1352	a. 1357	1357	1363
Lisboa		1.000 libras	1.000 libras				1.000 libras
Lamego				500 maravedis			
Porto					2.000 libras	1.500 libras	
Trancoso	500 maravedis						

	1267	1329	1358	1360	a. 1362	1362	1363
Sesimbra		800 libras	800 libras				
Palmela		800 libras	800 libras				
Setúbal		1.500 libras	1.500 libras				
Alter do Chão					400 libras	500 libras	
Ribatejo				1.000 libras			
Coíma				1.000 libras			
Almada				1.000 libras			500 libras
Alcácer	400 maravedis						
Garvão	400 maravedis						

²⁵⁷ CoAIV, Capítulos Especiais de Lamego apresentados às Cortes de Lisboa, de 1352, p. 148.

²⁵⁸ ChP, doc. 78, p. 40, de 1357, Agosto, 21.

Porém, enquanto o rei – bem como alguns dos seus representantes locais – procurava baixar aqueles valores²⁵⁹ e, assim, alargar a base de recrutamento concelhio, os municípios, por seu lado, lutavam para que subissem, de forma que o ónus da cavalaria recaísse sobre um número cada vez menor de indivíduos. Ou seja, como sintetizou João Gouveia Monteiro, “Ser aquantiado em armas e, sobretudo, em cavalo, era pois um pesado fardo, a que se eximiam todos aqueles que de tal tinham possibilidade, e mesmo alguns dos outros”²⁶⁰.

Frequentes eram, portanto, as solicitações dos povos para que esses limites fossem elevados e, na maior parte dos casos, conseguiam-no. No concelho de Santa Comba Dão e nos coutos do bispado de Coimbra terão surgido, durante o reinado de Afonso IV, dúvidas acerca das quantias que aí vigoravam. Perante esta situação, o rei determinou que se realizasse uma inquirição para apurar a verdade e que concluiu que o valor que obrigava a ter armas e cavalo era de 1.000 libras. Mas este era um valor considerado demasiado alto pelo corregedor da Beira, João Alho, que – aparentemente, sem que o rei tivesse dado qualquer instrução nesse sentido – o baixou para metade. Porém, face aos protestos apresentados pelos concelhos visados, D. Pedro I repôs os valores inicialmente estabelecidos²⁶¹. Igualmente bem sucedido foi o pedido apresentado pelo concelho do Porto que, em 1357, conseguiu ver aumentada em 500 libras a quantia que, até aí, obrigava à posse de cavalo e de armas²⁶².

Geralmente, as solicitações que os concelhos dirigiam ao rei para que este elevasse as quantias mínimas que neles vigoravam eram feitas alegando que os vizinhos não podiam adquirir cavalo e armas devido a dificuldades económicas. Nas cortes de Santarém de 1331 ou de 1340, os capítulos especiais de Évora, referem que os homens desta cidade

²⁵⁹ ChP, doc. 300, p. 105, de 1358, Junho, 15 e doc. 490, p. 197, de 1360, Dezembro, 18.

²⁶⁰ Monteiro, 1998a, p. 50.

²⁶¹ ChP, doc. 1209, pp. 589-590, de 1358, Julho, 27.

²⁶² ChP, doc. 78, p. 40, de 1357, Agosto, 21.

se sentiam agravados por serem obrigados a ter cavalo a partir de uma quantia de 500 libras. Ora, como argumentavam, as gentes eram muito “*pobres e menguadas*”, pelo que pediam ao monarca que aumentasse esse valor para o dobro, ao que o rei respondeu que já o mandara fazer, tendo ainda determinado que nas avaliações dos seus bens não fossem contadas as roupas e as alfaias²⁶³. Do mesmo modo, o concelho de Sesimbra alegava que a maior parte dos que aí habitavam se dedicava à pesca e à vitivinicultura, pelo que, caso o limite de 500 libras para aquisição de cavalo se mantivesse inalterado, em quatro ou cinco anos gastariam tudo quanto tinham só na aquisição da alimentação para as montadas, já que nas imediações da vila não existiam produtores de cereais, o que obrigava a que tanto a cevada como a palha para os animais tivesse que ser adquirida noutras comarcas²⁶⁴. Também os moradores de Santarém se queixavam, em 1364, que devido ao despovoamento provocado pelas pestes não havia gente suficiente para trabalhar nos campos, motivo pelo qual a produção vinícola tinha caído, arrastando consigo a quebra dos rendimentos agrícolas e a impossibilidade de, sem prejuízo, adquirirem e manterem armas e cavalos²⁶⁵.

De um modo geral observa-se que as solicitações para que o monarca ampliasse o valor que obrigava à posse de cavalo eram, regra geral, atendidas, sobretudo durante o reinado de D. Pedro I²⁶⁶, muito provavelmente

²⁶³ Espanca, 1950 (n.º 21-22), p. 179, Capítulos Especiais de Évora apresentados às Cortes de Santarém, de 1331 ou 1340.

²⁶⁴ ChP, doc. 842, pp. 384-386, de 1363, Setembro, 18.

²⁶⁵ ChP, doc. 878, p. 400, de 1364, Fevereiro, 28. Como demonstrou Mário Viana, a partir de 1348, verificou-se, na região de Santarém, um abrandamento da expansão da vinha, sobretudo em consequência da inversão demográfica trazida pela Peste Negra (Viana, 1998, p. 193), pelo que os motivos alegados pelo concelho “*scalabitano*” podem, perfeitamente, corresponder a uma situação real. A dificuldade de manter cavalo e armas era também referida pelos procuradores de Lamego enviados às cortes de Lisboa, de 1352, “*antre aquell que custa o caualo e o mantijmento del a cabo dos dous anos ficam pobres e nom lhys ffica manijmento pera os caualos nem pera elles e pooem hii o cabedal que tragem per que ham de vyuer e que por esta rrazom fforom ia hij mujtos estragados*” (CoAIV, Capítulos Especiais de Lamego apresentados às Cortes de Lisboa, de 1352, p. 148).

²⁶⁶ Esta é, pelo menos, a imagem veiculada pelos registos da Chancelaria deste monarca. Pelo contrário, a documentação de D. Dinis não assinala qualquer pedido de aumento dos valores das quantias que obrigavam à posse de cavalo e de armas. Quanto ao reinado de

porque os valores estabelecidos por Afonso IV se encontrariam já absolutamente desadequados. Os capítulos especiais de Lamego apresentados às cortes de Lisboa, de 1352, são, a este respeito, eloquentes: “*Outrossij dizem que a terra do dito logo de lamego he requeixada per tal guisa que nom há hij homem que aia terra que auonde hũa junta de boijs a laurar nem sse manteriam per lauras sse nom busassem doutras mercadarias e que os costringem que tenham caualos o que ouuer contia de quinientos maravedis e contiam lhij as herdades e as casas assij como ssoijam a valer ao melhor tempo e que ora nom valem a meatade*”²⁶⁷.

Deste modo, as actualizações verificadas a partir de 1357, se bem que possam, em alguns casos, ter correspondido a uma elevação efectiva da “fasquia”, terão servido, na sua maioria, para adequar as quantias impostas por Afonso IV à nova realidade trazida por uma conjuntura de crise sentida, de forma mais acentuada, a partir de 1348.

Mas se as quantias foram, sobretudo a partir de meados de Trezentos, alvo de constantes alterações, o mesmo não se passava com as avaliações das fortunas dos vizinhos dos concelhos, que terão mantido, na sua essência, as mesmas características que faziam delas, desde o século XII, um elemento central na distinção entre cavaleiros e peões e, em última instância, de todo o processo de recrutamento das milícias concelhias.

Em Agosto de 1339, Portugal procurava restabelecer-se dos efeitos da guerra que, entre 1336 e 1338, o tinha oposto a Castela e que tinha deixado marcas profundas de ambos os lados da fronteira. Ao mesmo tempo, desenhava-se no horizonte próximo um novo conflito militar. Porém, desta feita, o inimigo convertera-se em aliado com vista a formar uma aliança suficientemente forte e capaz de deter uma nova invasão da Península Ibérica como a que se preparava pelos cada vez

Afonso IV, o quadro começa a apresentar características diferentes, encontrando-se alguns registos coevos de aumento das quantias em resposta a solicitações dos concelhos. Porém, destas, o maior número de referências é transmitido pela documentação posterior e que alude, com alguma frequência, a medidas deste carácter tomadas por Afonso IV.

²⁶⁷ CoAIV, Capítulos Especiais de Lamego apresentados às Cortes de Lisboa, de 1352, p. 148.

mais perigosos *benimerines*. Neste contexto, Rui Peres, vassalo régio e vedor da justiça na Estremadura, no cumprimento de uma ordem de Afonso IV, envia a todos os alvazis do couto de Alcobaça e a Martim Domingues, tabelião nesse couto, uma missiva na qual os instruía para que procedessem à avaliação – para efeitos de atribuição de funções militares – dos bens dos habitantes dos coutos do mosteiro alcobacense. Este documento, um dos poucos que, até meados da centúria, se refere com algum pormenor à forma como decorriam estas operações, apresenta-nos de forma clara os principais passos do processo, bem como os que nele intervinham:

“Mandamos que logo cada huus de vos alvaziis en vossos julgados [sic] com dous homeens boos sen sospeyta e comvosco tabellion sabhades todos aqueles que ouverem conteas de mil libras e aqueles que as ouverem mandade-lhis que ata dia de San Miguel de Setembro primeiro que vem tenham cavalos de çen libras e vos avaliade-lhis totalas cousas que ouverem salvando as casas en que moraren e as roupas do vestir seu e das molheres e as camas. E eles jurem-nos aos Evangelhos que bem e dereitamente vos mostren totalas cousas que ouveren e aqueles que achardes que an as dictas conteas tiranndo as dictas cousas e nom tiverem os cavalos da dicta contea ata o dicto dia vos prendede-os logo e tomade-lhy os averes todos”²⁶⁸.

Apesar da escassez de dados disponíveis, é possível reconstituir, embora em traços muito gerais, a forma como, em teoria, se processavam estas avaliações. Regra geral, eram levadas a cabo numa área correspondente à jurisdição de um determinado concelho por equipas daí oriundas e que, ao longo de vários dias, inventariavam detalhadamente e “porta-a-porta” a fortuna de todos os homens residentes nessa mesma circunscrição. Mas se este tipo de organização apresentava a vantagem de permitir aos avaliadores um conhecimento mais profundo dos indivíduos cujos bens iam

²⁶⁸ IAN/TT, Mosteiro de Alcobaça, 1.^a Inc., Doc. Particulares, M 31, doc. 18, de 1339, Agosto, 8.

apurar e da sua riqueza, tinha, ao mesmo tempo, a desvantagem de os deixar mais expostos às pressões que pudessem vir a ser exercidas pelos seus conterrâneos, muitos dos quais eram, seguramente, seus familiares, amigos ou conhecidos, no sentido de se libertarem do ónus da cavalaria. As equipas encarregadas destas avaliações eram formadas, em primeiro lugar, por dois alvazis, o que revela o papel cimeiro desempenhado pelos órgãos de gestão concelhia na coordenação de todo o processo de aquantamento. Mas estes magistrados municipais não actuavam sozinhos, fazendo-se acompanhar por outros dois homens-bons tidos como idóneos e que seriam, igualmente, oriundos do concelho onde iriam proceder às estimativas. Este alargamento do número de avaliadores possibilitava, por um lado, uma agilização do processo e, por outro, que se vigiassem constantemente, de modo a evitar o surgimento de erros no apuramento das quantias. Tanto dos que eram cometidos de forma propositada e com o intuito claro de beneficiar ou de prejudicar alguém, como dos que decorriam natural e inadvertidamente por força da inexistência de critérios de avaliação objectivos e que, compreensivelmente, muitas vezes davam origem a interpretações divergentes acerca do valor de um determinado bem. Neste ponto, tinha um papel fundamental o tabelião que integrava estas equipas e que, oriundo igualmente do concelho, assegurava, pelo menos em teoria, que o processo decorria dentro da legalidade e que não seriam admitidos quaisquer abusos de autoridade ou atropelos. Seria também da sua competência registar, “*em rool*” – do qual deviam enviar um exemplar para o rei –, os nomes de todos os indivíduos apurados – bem como outros elementos que ajudassem à sua identificação e fácil localização, tais como as alcunhas, a idade, o estado civil e o local onde residiam –, o resultado da avaliação e a categoria em que passavam, então, a ser integrados²⁶⁹.

É possível que em alguns concelhos mais vastos e/ou mais populosos – como Lisboa, Santarém, Coimbra ou o Porto – estas avaliações fossem feitas por mais do que uma equipa, de modo a que o processo não se

²⁶⁹ AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 13, de 1317, Março, 4, em traslado de 1336, Março, 26; pub. em DHCL: LMR, doc. 13, pp. 129-131.

tornasse demasiado moroso²⁷⁰. Assim, nas localidades onde a organização municipal era mais complexa, ou seja, em que o número de alvazis fosse maior – como em Lisboa, onde se regista a presença simultânea de 5 alvazis – e em que o tabelionato fosse composto por um número suficiente de notários e de escrivães, seria possível, com alguma facilidade, a criação de mais de uma equipa de avaliadores com o mesmo tipo de composição, pelo que não nos custa acreditar que, a partir da década de 1330, esta tivesse sido uma prática usual em grandes cidades como Lisboa, Santarém ou Coimbra.

Porém, nem mesmo com todas as precauções atrás referidas o processo de avaliação estava isento de falhas e de erros de apreciação. Muitos deles eram provocados pelos indivíduos cuja fortuna era avaliada e que, em alguns casos, omitiam propositadamente algumas das informações solicitadas²⁷¹. Era precisamente para evitar que o fizessem que os avaliadores os obrigavam a jurar sobre os evangelhos, como nada lhes seria ocultado. Mas as irregularidades não eram apenas cometidas por um dos lados. Um dos principais motivos do descontentamento manifestado pelos aquantados era a avaliação de bens que, em princípio, não deveriam ser tomados em linha de conta, tais como aqueles de onde não obtinham qualquer rendimento, a saber, as casas de morada e as roupas de cama e de vestir, tanto as do indivíduo cuja fortuna era avaliada quanto as da sua mulher²⁷². Em algumas localidades os bens teoricamente excluídos da avaliação podiam ainda incluir, por não serem entendidos como fontes de rendimento, estruturas de armazenamento como as adegas e as “lou-

²⁷⁰ Assim era em Lisboa a partir do reinado de D. Fernando, com a constituição de equipas de “sub-avaliadores” que actuavam no espaço de uma freguesia (Martins, 2001a, pp. 18-19), dando ao processo uma celeridade que, de outra forma, não podia ser facilmente conseguida pois, recorde-se, esta cidade, em finais do século XIV, atingia já perto de 35.000 habitantes (Oliveira Marques, 1988b, p. 81).

²⁷¹ Por vezes, estas situações davam origem a denúncias por parte dos que se sentiam prejudicados, ou seja, dos que eram aquantados como cavaleiros em lugar daqueles que, por escamotear informações aos avaliadores, conseguiam eximir-se desse encargo. Foi precisamente uma denúncia que levou a que os bens de João Vicente da Camarinha, morador em Sesimbra, fossem avaliados uma segunda vez (J. A. Oliveira, 2003, pp. 275-276).

²⁷² IAN/TT, Mosteiro de Alcobaça, 1.ª Inc., Doc. Particulares, M 31, doc. 18, de 1339, Agosto, 8.

ças” que nelas se encontravam, algumas alfaias agrícolas e as azémolas utilizadas para transporte de cargas²⁷³, como se refere numa carta de D. Pedro I dirigida ao corregedor da comarca de Entre-Tejo e Odiana²⁷⁴. Porém, esta era uma situação que se repetia por todo o reino²⁷⁵. Por isso, confrontado com o constante incumprimento desta norma, D. Pedro I, nas Cortes de Elvas, de 1361, determinou que “*nom seia quantiado a nenbũu os panos de seu vestir e de sa mulher Ata dous pares nem as Roupas de sas camas que teuerem aguisadamente segundo as pessoas que forem*”²⁷⁶.

Avaliados os bens, procedia-se ao somatório dos seus valores e, em função do total estimado, à inclusão do indivíduo numa das categorias socio-militares, isto é, ao aquantamento propriamente dito, sendo então determinado um prazo – variável conforme a circunstância – durante o qual deveriam comprovar, perante o concelho, a aquisição ou a posse do armamento e, em alguns casos, da montada que, a partir de então, ficavam obrigados a possuir²⁷⁷. Era dessa forma que se deveriam apresentar, tanto nos alardos realizados periodicamente e onde o bom estado e a qualidade das armas e dos cavalos era inspeccionada, quanto nas campanhas para que eram mobilizados. Findo aquele prazo, todos quantos não apresentassem as armas e/ou as montadas que tinham sido obrigados a adquirir e a manter em virtude do resultado da avaliação, ficavam sujeitos ao cumprimento de uma pena de prisão e ao confisco

²⁷³ CoAIV, Capítulos Especiais de Lamego apresentados às Cortes de Lisboa, de 1352, p. 148; PMH: LC (II), p. 70, do séc. XIII; e CoP, Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, p. 46.

²⁷⁴ ChP, doc. 300, p. 105, de 1358, Junho, 15.

²⁷⁵ As fontes registam o aquantamento desses bens, dos quais não retiravam qualquer provento económico, por exemplo em Palmela (ChP, doc. 300, p. 105, de 1358, Junho, 15) e no Porto. Contudo, nesta cidade tal fazia-se por ordem expressa do monarca (ChP, doc. 78, p. 40, de 1357, Agosto, 21). Como foi já demonstrado por João Gouveia Monteiro, a sua avaliação, apesar de proibida, terá persistido ao longo de toda a segunda metade do século XIV e primeira metade da centúria seguinte (Monteiro, 1998a, pp. 46-47).

²⁷⁶ CoP, Capítulos Gerais do Povo apresentados das Cortes de Elvas, de 1361, pp. 46-47.

²⁷⁷ Em 1339, o prazo concedido aos aquantados dos coutos do mosteiro de Alcobaça era apenas de um mês (IAN/TT, Mosteiro de Alcobaça, 1.^a Inc., Doc. Particulares, M 31, doc. 18, de 1339, Agosto, 8). Segundo o “Regimento de 1418”, publicado nas Ordenações Afonsinas”, a Coroa concedia, para os que fossem aquantados pela primeira vez, o prazo de quatro meses para que adquirissem armas e cavalos (OAF (I), Tít. LXXI, Cap. VI, Pará-grafo 7, p. 490).

da totalidade dos seus bens²⁷⁸. Só então era dado como concluído o processo de aquantamento.

Como já se percebeu através de algumas situações atrás apresentadas, com o surgimento dos corregedores, o recrutamento das milícias deixa de ser da exclusiva responsabilidade dos concelhos, passando a depender, em boa medida, daqueles oficiais. Apesar de nenhum dos regimentos que regulamentam as suas competências – nem o de 1332, nem o de 1340 – prever a sua participação no aquantamento dos milicianos²⁷⁹, é inegável que a sua actuação se torna cada vez mais interventiva, sobretudo ao nível da definição das quantias mínimas que levavam à integração na cavalaria ou na peonagem²⁸⁰. Muitas vezes fá-lo-iam apenas com o propósito de mostrar serviço ao monarca e de afirmar a sua autoridade sobre os magistrados municipais²⁸¹. Mas apesar de muitas das suas medidas tomadas neste âmbito acabarem, face aos protestos que suscitaram, por ser revogadas pelo rei, nem por isso deixavam de se afirmar como um importante instrumento encontrado pela Coroa para chamar a si o controlo de todo o processo de recrutamento das milícias concelhias, como que abrindo o caminho a uma fiscalização mais apertada exercida pelos coudéis, surgidos logo nos primeiros anos do reinado de D. Fernando.

Mas não era apenas com os corregedores que as autoridades municipais tinham que lutar pelo controlo dos aquantados. Em 1329, em carta enviada ao mestre de Santiago, Garcia Peres Escacho, o rei criticava-o duramente por, indevidamente, ter baixado para 600 libras a quantia que vigorava em Sesimbra²⁸². Por vezes era o próprio rei quem contrariava

²⁷⁸ IAN/TT, Mosteiro de Alcobaça, 1.ª Inc., Doc. Particulares, M 31, doc. 18, de 1339, Agosto, 8.

²⁷⁹ Ambos publicados em Caetano, 1990, pp. 131-154, respectivamente, de 1332 e de 1340, Janeiro, 15. O “Regimento de 1340” encontra-se igualmente publicado em ODD, pp. 502-518. Apenas o “Regimento dos Corregedores”, de 1340, faz alusão à presença, em cada freguesia, de dois homens nomeados pelo corregedor para manterem um registo actualizado de todos quantos, na freguesia respectiva, estavam obrigados à posse de armas e de cavalo (ODD, p. 515. Pub. tb. em Caetano, 1990, pp. 150-151).

²⁸⁰ CoAIV, Capítulos Especiais de Lamego apresentados às Cortes de Lisboa, de 1352, p. 148.

²⁸¹ CoP, Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, pp. 39-40.

²⁸² AMS, Tombo Velho de Sesimbra, fl. 95, de 1329, Maio, 22.

as decisões dos avaliadores, isentando da posse de cavalo e de armas alguns dos indivíduos cuja quantia a isso os obrigava. Foi o que sucedeu com o provedor da capela instituída por Afonso IV na Sé de Lisboa, escusado pelo rei da obrigação de possuir cavalo e armas, bem como de servir militarmente por terra e por mar²⁸³. Em Agosto de 1358 foi D. Pedro que isentou mestre Estêvão, boticário de sua mãe, D. Beatriz, da obrigação de ter cavalo para o serviço do rei, o que vinha contrariar o resultado da avaliação dos seus bens²⁸⁴. Mas estes privilégios podiam ser ainda mais abrangentes e abarcar, não um ou outro indivíduo, mas grupos socio-profissionais, como os alcaides dos navios, arrais e petintais de Setúbal, dispensados por D. Pedro I da obrigação de ter cavalos, ou os albergueiros da Mendiga, de Cerro Ventoso e de Mendi, no termo de Porto de Mós, isentos pelo mesmo monarca, em 1362, de servir como aquantiados²⁸⁵.

Mas se estas interferências régias podem ser consideradas como decorrendo dentro do quadro legal vigente, o mesmo não pode ser dito acerca dos alcaides e de muitos outros indivíduos poderosos e influentes que, mercê de um número diverso de estratagemas, tentavam beneficiar, por exemplo, alguns dos membros do seu séquito ou da sua teia de relacionamentos, retirando-os das listas de aquantiados e aproveitando para isso os alardos que regularmente eram realizados²⁸⁶.

Concluído o processo de aquantiamento, os peões e os cavaleiros apurados ficavam, à semelhança de todos quantos o haviam sido nos anos anteriores, obrigados a exhibir regularmente as armas e, em alguns casos, as montadas que, a partir de então, eram obrigados a possuir. Para isso realizavam-se alardos, mostras colectivas onde cavalos e armamento eram – pelo menos, em teoria – cuidadosamente inspeccionados pelas autoridades concelhias que, assim, se certificavam da sua qualidade e bom estado de conservação.

²⁸³ IAN/TT, Gaveta I, M 3, doc. 18; e M 6, doc. 16, de 1342, Junho, 25.

²⁸⁴ ChP, doc. 1206, p. 587, de 1358, Agosto, 23.

²⁸⁵ ChP, doc. 293, p. 100, de 1358, Junho, 5; e doc. 653, p. 304, de 1362, Junho, 15.

²⁸⁶ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 110v, de 1317, Abril, 25.

Segundo Gama Barros, “Quando a necessidade do serviço militar se tornou menos constante, a idoneidade do villão, para cumprir com os encargos de cavalleiro, verificava-se em mostras annuae”²⁸⁷. Ou seja, terminado o processo da Reconquista, só através da realização de mostras periódicas as autoridades locais podiam assegurar à monarquia que as forças concelhias apresentariam uma capacidade de mobilização eficaz e um elevado grau de prontidão, algo que, como vimos, tinha vindo a ser perdido com o decorrer dos anos. Nesse sentido, a importância atribuída aos alardos ao longo da centúria de Trezentos apresenta-se – tal como a regulamentação das quantias, instituída por D. Dinis em 1316-1317 – como mais uma resposta aos problemas trazidos pelo abrandamento da actividade militar verificado em consequência do final da Reconquista²⁸⁸.

Mas a realização destas autênticas paradas militares, que quebrava de vez em quando a monotonia da vida cidadina, estava longe de constituir uma inovação. Pelo contrário, tratava-se da adaptação de um modelo que se havia enraizado durante os dois séculos anteriores e que previa a inspecção das forças dos concelhos durante os meses de Março e de Setembro, ou seja, antes e depois das campanhas militares que, por norma, tinham lugar na Primavera e no Verão²⁸⁹. Porém, mesmo que esta prática tenha sido gradualmente esquecida em alguns locais – sobretudo em zonas mais afastadas da fronteira e onde a actividade militar era mais reduzida –, nem por isso a sua recuperação, embora sob um novo enquadramento, parece ter sido encarada pelos milicianos como um

²⁸⁷ Barros, 1945-1954 (III), p. 60.

²⁸⁸ Não se trata, portanto, de uma criação decorrente da institucionalização de uma “nova” forma de recrutamento das milícias concelhias, mas sim de uma outra resposta a um mesmo problema – a perda de hábitos e de rotinas de combate trazida pelo final da Reconquista –, que levou à implementação das medidas dionisinas de 1316-1317. Contudo, a eficácia destas medidas só podia ser alcançada se as forças concelhias fossem sujeitas a inspecções periódicas, pelo que uma e outra se encontram estreitamente ligadas.

²⁸⁹ Pelo menos em Castela eram estas as alturas em que tinham lugar (Powers, 1988, pp. 75-76), pelo que é possível que em Portugal fossem também realizados em Março e Setembro. Durante os restantes meses do ano não parece ter existido qualquer sistema de verificação da qualidade e estado de conservação das montadas e das armas dos combatentes, pois tal não era necessário. Todos sabiam que, após o alardo de Setembro, isto é, concluído o período de actividade militar mais intensa, teriam que manter o seu armamento e os seus cavalos em boas condições para as campanhas da Primavera do ano seguinte e para o alardo que habitualmente as antecedia.

agravamento das obrigações de natureza militar que sobre eles recaíam, já que não encontramos, durante a primeira metade do século XIV, qualquer tipo de contestação à realização destas mostras.

Os alardos gerais, em que todos os indivíduos apurados para servir em armas, independentemente da sua condição socio-militar, estavam obrigados a comparecer, tinham lugar uma vez por ano, habitualmente na semana seguinte ao Pentecostes, isto é, cerca de dois meses depois da Páscoa²⁹⁰. No entanto, é possível que – seguindo de perto o modelo dos dois alardos característico do período da Reconquista – se realizasse uma segunda mostra, eventualmente em finais de Agosto ou em Setembro²⁹¹. Porém, desconhecemos se os segundos alardos abrangiam a totalidade dos combatentes ou se, pelo contrário, se destinavam exclusivamente às forças de cavalaria, com o objectivo de inspecionar as suas montadas. Este era, pelo menos em finais de Trezentos e início de Quatrocentos, o modelo que vigorava. Contudo, para além do alardo geral aprazado para as Oitavas de Pentecostes, realizavam-se, não uma, mas mais três destas mostras, que deveriam ter lugar no dia de Santa Maria de Março, depois de Santa Maria de Setembro e na semana que se seguia ao Natal²⁹². Em situações de mobilização das forças concelhias, realizavam-se também inspecções extraordinárias, como a que terá ocorrido em Penafiel, em Fevereiro de 1336²⁹³.

Os alardos conseguiram reunir, sobretudo nos grandes núcleos urbanos, um número considerável de combatentes, pelo que tinham necessariamente que ser realizados em espaços amplos e desafogados, como os

²⁹⁰ Tratando-se a Páscoa de uma festividade que podia recair entre os dias 22 de Março e 25 de Abril, os alardos das Oitavas de Pentecostes teriam lugar durante os meses de Maio ou de Junho. Talvez por isso se encontrem referências à realização de alardos no dia de S. João, em Tarouca (Barros, 1945-1954 (III), p. 60, n. 2) e em Coimbra (IAN/TT, Sé de Viseu, Doc. Particulares, M 10, doc. 10, de 1336, Dezembro, 25).

²⁹¹ Para isso parecem apontar os alardos realizados em Coimbra no dia 15 de Agosto (IAN/TT, Sé de Coimbra, 2.ª Inc., M 78, doc. 3312, de 1319, Agosto, 15), em Santa Maria da Feira, no dia 16 de Agosto (IAN/TT, Sé de Lamego, Autos Cíveis de Embargos e outros documentos, M 1, doc. 15, de 1319, Agosto, 15, pub. em A. Saraiva, 2003, Apêndice I, doc. 67, p. 575) e em Sever do Vouga, no dia 10 de Setembro (IAN/TT, Sé de Coimbra, 2.ª Inc., M 79, doc. 3394, de 1346, Setembro, 10).

²⁹² Monteiro, 1998a, p. 55.

²⁹³ ChAIV (II), op. cit., doc. 10, p. 22, de 1336, Fevereiro, 14.

rossios e as “corredouras”. Não só para que todos pudessem ser instalados, mas também para que os cavaleiros pudessem desfilar as suas montadas perante as autoridades que coordenavam o alardo e que, assim, estariam em condições de fazer uma avaliação mais exacta das suas características e qualidades. Para uma tão grande aglomeração contribuía não só os que residiam na localidade onde tinha lugar o alardo, mas, também os detentores de cavalarias e de peoarias²⁹⁴ e os milicianos que residiam nas povoações do termo²⁹⁵.

²⁹⁴ As cavalarias eram préstamos territoriais concedidos aos vilões, em função das quais ficavam obrigados ao cumprimento de serviço militar a título pessoal, ou seja, sem os constrangimentos temporais e espaciais dos serviços prestados no âmbito das acções armadas levadas a cabo pelas milícias concelhias. Das cavalarias do Vouga, por exemplo, exigia-se que quando fossem com o rei em fossado, em hoste ou em anúduva, deveriam ir com o seu corpo e levar cavalo, escudo e lança durante 7 semanas a contar do dia da partida (IAN/TT, Gaveta XI, M 2, doc. 2, de 1292?). Se bem que sejam mais conhecidas na zona centro de Portugal, tudo indica que estariam dispersas por todo o território nacional, como se percebe pela referência a cavalarias em Monsaraz (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 1, fl. 144, de 1285, Junho, 12), em Elvas (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 2, fl. 74v, de 1294, Março, 16); e em Valada (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 4, fl. 26v, 1303, Setembro, 8). Regra geral estas cavalarias eram atribuídas pela Coroa. No entanto, era corrente a sua atribuição pelos grandes senhores que, assim, encontravam formas de garantir para as suas mesnadas a presença de cavaleiros bem armados e bem montados. Forais como os que seguiam o modelo de Santarém/Lisboa, de 1179, consignavam precisamente essa possibilidade: (PMH: LC (I), p. 413, de 1179, Maio, em traslado de 1214, Março, 30). A qualidade e bom estado de conservação das armas e montadas dos beneficiários destes préstamos tinham igualmente que ser avaliadas regularmente, daí que fossem obrigados a participar nos alardos gerais – que habitualmente se realizavam em Maio – motivo pelo qual eram correntemente designados como “cavaleiros de Maio” (AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 7, de 1305, Novembro, 4; pub. em DHCL: LMR, doc. 7, pp. 115-116). Ao longo do século XIII estas propriedades ter-se-ão fragmentado. As inquirições de 1258 referem precisamente esta realidade. Expressões como “a quarta parte de uma cavalaria” (PMH: I (I/II), 3.^a alçada, p. 807, de 1258), ou “a sexta parte de uma cavalaria” (PMH: I (I/II), 3.^a alçada, p. 858, de 1258) são comuns e reveladoras dessa mesma fragmentação. Noutras, em virtude desta divisão, os detentores das várias parcelas juntavam-se para adquirir o cavalo e as armas a que obrigava a totalidade da propriedade de que cada um tinha um quinhão (PMH: I (I/II), 3.^a alçada, p. 883, de 1258). Muitas outras tinham deixado, pura e simplesmente de corresponder a um serviço militar efectivo (IAN/TT, Colecção Costa Basto, S. Salvador de Grijó, Livro Preto, fl. 13v, de 1287, Março, 22). Contudo, com o abrandamento da actividade militar, o serviço dos detentores destes préstamos foi, gradualmente, deixando de ser solicitado. O serviço militar pessoal deixou, então, de ser exigido, mas em troca do pagamento de uma prestação pecuniária (PMH: I (I/II), 3.^a alçada, p. 815, de 1258). Raras são as cavalarias inventariadas nas inquirições de Afonso III e de D. Dinis que não mencionam este tributo, tal como as cavalarias que ainda mantinham em prática a obrigatoriedade de posse de cavalo e armas para o serviço do rei (PMH: I (I/II), 3.^a alçada, p. 832, de 1258). A documentação faz ainda menção a uma outra forma de préstamos territoriais entregues aos vilões: as “peoarias”. Se bem que não fossem tão comuns quanto as cavalarias, tinham, tudo o indica, um estatuto semelhante ao das cavalarias. Isto é, em contrapartida pela entrega desse préstamo, o vilão teria que

Estes eram dos que mais saíam prejudicados com a presença nestas mostras – realizadas, tantas vezes, em povoações afastadas das áreas onde residiam –, pois tinham, em muitos casos, que percorrer largas dezenas de quilómetros para nelas comparecer²⁹⁶. Por isso, sempre que podiam, procuravam formas de se furtar a esse dever. Atente-se no caso dos moradores dos coutos da Sé de Coimbra, que se recusavam a comparecer nos alardos realizados naquela cidade, alegando “*que ham juyzes dante que deviam fazer seu alardo*”, uma situação que não era, obviamente, do agrado do concelho de Coimbra, que contra-argumentava dizendo que “*os dictos alvaziis contradizerom a dicta protestaçom facta pelo dicto Joham Françes e disserom que eles eram de seus termbos e da sa jurisdiçom e que eram seus vezinhos en todo e moormente en esto alardo que el rey manda fazer*”²⁹⁷. A reacção do concelho de Coimbra foi semelhante à que,

prestar serviço militar ao donatário, porém, não como cavaleiro, mas sim como peão (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 4, fl. 57v, de 1310, Novembro, 20). Também o serviço destes préstamos se deve, durante o século XIII, ter convertido, essencialmente, numa contribuição monetária. De tal modo que, em 1298, quando se estudava a forma de remunerar o contingente com que o concelho de Lisboa participou na hoste régia que, nesse mesmo ano, interveio na Guerra Civil castelhana, uma das hipóteses em análise era a de retirar o montante achado necessário das peoarias e das cavalaria (AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 6, de 1298, Setembro, 17; pub. em DHCL: LMR, doc. 6, pp. 113-114).

²⁹⁵ Em 1335, os moradores da aldeia de Cabra faziam alardo com os moradores de Gouveia, a cujo termo pertenciam (ChAIV (III), doc. 282, p. 67, de 1335, Novembro, 13) e, em 1336, os moradores do couto do mosteiro de Bustelo de Sousa, faziam alardo com os moradores de Penafiel (ChAIV (II), doc. 10, p. 22, de 1336, Fevereiro, 14). Recorde-se também o caso de Domingas Anes, moradora na Lavandeira de Arouca – que mantinha uma demanda com o seu ex-marido, Geraldo Esteves dito *Barreiras*, relativa a uma partilha de bens – que não pôde apresentar-se perante o juiz, em Lamego, na sexta-feira dia 17 de Agosto, com as suas testemunhas porque estas iriam estar presente no alardo que, no dia 16 iria decorrer no julgado da Feira (IAN/TT, Sé de Lamego, Autos Cíveis de Embargo e outros documentos, M 1, doc. 15, de 1319, Agosto, 15, pub. em A. Saraiva, 2003, Apêndice I, doc. 67, p. 575). O documento refere-o apenas como Geraldo Barreiras. A identificação do patronímico foi feita através de IAN/TT, Mosteiro de Arouca, Gaveta III, M 10, doc. 37, de 1307, Março, 26.

²⁹⁶ Atente-se no acima mencionado caso dos homens residentes na Lavandeira de Arouca que, em 1319, iam a alardo a Santa Maria da Feira, tendo de percorrer, nos dois sentidos, um total de cerca de 50 quilómetros, ou seja, o equivalente a quatro dias de viagem gastos na ida e no regresso, a que se somavam os dias que fossem necessários permanecer na localidade onde se realizava o alardo, com todas as despesas de alojamento e, eventualmente, de alimentação que isso implicava. Observe-se ainda no exemplo dos moradores na aldeia de Codesseiro que, até finais do reinado de D. Dinis, eram obrigados a ir a alardo à cidade da Guarda (Coelho/Rêpas, doc. 11, pp. 99-100, de 1325, Abril, 26).

²⁹⁷ IAN/TT, Sé de Coimbra, 2.ª Inc., M 78, doc. 3312, de 1319, Agosto, 15.

em 1361, teve o município de Lisboa, queixando-se que os cavaleiros e peões dos reguengos e dos condados situados no termo da cidade haviam deixado de comparecer nos alardos que se realizavam na capital²⁹⁸. Do mesmo modo, também o concelho de Montemor-o-Velho se lamentava de uma sentença régia, de 1356, através da qual Afonso IV determinara que, no caso das terras pertencentes ao Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, os alardos deveriam ter lugar em cada uma delas e não, como até aí, em Montemor²⁹⁹.

Naturalmente com uma tão grande quantidade de homens e de montadas a solução passava pela realização de revistas diferenciadas – embora em datas próximas – segundo critérios de ordem geográfica ou socio-militar, juntando, num dia os cavaleiros e, num outro, os peões. Evitava-se, assim, que se afastassem das suas actividades quotidianas todos quantos estavam

²⁹⁸ ChP, doc. 568, p. 254, de 1361, Maio, 23.

²⁹⁹ IAN/TT, *Leitura Nova, Estremadura*, Livro 5, fl. 217, de 1358, Dezembro, 22. Esta situação de submissão administrativa e militar de uma localidade perante outra expressava-se igualmente na composição das milícias das localidades mais importantes e que, como tal, comportavam contingentes de outras povoações situadas na sua periferia e área de influência. Talvez por isso os concelhos das localidades mais importantes viam com relutância a autonomização dos núcleos populacionais que mantinham na sua órbita, pois isso significava – entre outros problemas – o enfraquecimento dos seus contingentes. Por outro lado, esta autonomização significava para os que a conseguiam, prestígio e a criação de uma estrutura militar própria. A maior parte dos exemplos disponíveis apontam justamente para aquele modelo de submissão hierárquica. Nas inquirições de 1258, os moradores de Mavalde, no julgado de Seia-Gouveia, por exemplo, afirmavam que iam em hoste e anúduva com o concelho de Sever do Vouga (PMH: I (I/II), 3.^a alçada, p. 786, de 1258). Era também este o caso das povoações de Celorico de Basto, de Monte Longo, de Freitas e de Travaços, que, através de uma determinação de D. Dinis feita na sequência do cerco de Guimarães, de 1322, deveriam passar a integrar as milícias vimaranenses sempre que estas fossem convocadas para integrar a hoste régia (VMH (II), doc. CCCI, p. 395, de 1322, Abril, 21). Mas se muitas eram as povoações cujos contingentes integravam as forças de outros centros administrativamente mais importantes, outras eram as que cresciam, que se tornavam mais populosas e conseguiam autonomizar-se, passando os seus contingentes a ter uma identidade própria. Assim, em 1314, D. Dinis isenta os povoadores do castelo de Alvor de integrarem os contingentes de Silves, passando a ter alcaide e alvazis próprios e a ir apenas onde o rei os mandar, tal como os de Lagos (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 86v, de 1314, Maio, 15). Situação semelhante ocorreu com os povoadores do reguengo de Vide, que D. Dinis isenta de fossado e de hoste com o concelho de Arraiolos (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 4, fl. 16, de 1300, Fevereiro, 1). Compreensivelmente, esta era uma situação que não podia agradar a ambas as partes, pois a autonomia de uns significava o enfraquecimento da capacidade bélica de outros, como é demonstrado por uma contenda entre os moradores de Ponte de Lima e os da terra de S. Martinho de Riba de Lima (actual S. Martinho da Gândara) (Brito, 1907, doc. III, pp. 181-184, 1360, Maio, 30).

envolvidos nesse processo, não só os milicianos, mas também os oficiais encarregues da sua organização.

Desde a criação dos aquantiados, em 1316-1317, que a verificação, em alardo, da qualidade e do estado das armas e montadas desses combatentes estaria a cargo dos vedores que os concelhos – por determinação régia – nomeavam para “*fazer teer os cavalos*”. Dada a complexidade e a morosidade dessa missão, contavam também com a colaboração de um, ou mais, tabeliães, bem como de alguns auxiliares. Era esta a fórmula definida por D. Dinis, em 1317, para a cidade de Lisboa³⁰⁰. Também no Porto, em 1357, os alardos e as avaliações estavam a cargo dos “juizes e vedores das quantias dos que hão-de ter cavalos”, nomeados certamente pelo concelho da cidade³⁰¹. Contudo, na maior parte dos casos seriam mesmo os próprios magistrados municipais quem assumia esse encargo³⁰².

Apesar de a realização de alardos ser, eminentemente, da responsabilidade dos concelhos, não era raro encontrar-se a presença de outras autoridades e figuras que, de uma forma ou de outra, também detinham funções de destaque no controlo das milícias dos concelhos. Assim acontecia, por exemplo, em Leiria, vila cujo alcaide tinha, em conjunto com os alvazis, a incumbência de coordenar a realização dos alardos, tal como em Lisboa, onde – desde o século XIII – é também visível a presença dos almoxarifes régios³⁰³. Porém, durante o reinado de D. Afonso IV, torna-se cada vez mais frequente a presença dos juizes e dos corregedores, o que facilmente se percebe no quadro do seu envolvimento crescente no controlo das milícias dos concelhos³⁰⁴.

³⁰⁰ AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 13, de 1317, Março, 4, em traslado de 1336, Março, 26, pub. em DHCL: LMR, doc. 13, pp. 129-131.

³⁰¹ ChP, doc. 78, p. 40, de 1357, Agosto, 21.

³⁰² IAN/TT, Sé de Coimbra, 2.^a Inc., M 78, doc. 3312, de 1319, Agosto, 15.

³⁰³ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 110v, de 1317, Abril, 25; e AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 7, de 1305, Novembro, 4; pub. em DHCL: LMR, doc. 7, pp. 115-116.

³⁰⁴ Em Sever do Vouga, era precisamente um juiz o responsável pela realização dos alardos (IAN/TT, Sé de Coimbra, 2.^a Inc., M 79, doc. 3394, de 1346, Setembro, 10; e IAN/TT, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, 2.^a Inc., M 1, 2.^a parte, alm. 5, M 2, doc. 5, de 1359, Maio, 11).

Munidas das listas com os nomes de todos os indivíduos apurados e onde, certamente, constariam informações respeitantes ao seu equipamento e montada – notas que teriam sido registadas quando estes foram mostrados pela primeira vez –, as autoridades concelhias ou os vedores por elas nomeados, constantemente acompanhadas por um tabelião, procediam então às revistas. Como sintetizou João Gouveia Monteiro, “inspeccionava-se a idade, a cor e o estado das montadas, o número e a qualidade das armas apresentadas, a idade e «disposição» de cada um dos aquantiados”³⁰⁵.

A todos quantos não comparecessem sem motivo válido ou que o fizessem, mas com armas e cavalos que não correspondessem aos padrões de qualidade exigidos, era estipulado um prazo – que podia ir até um ano – para a aquisição de uma outra montada ou de armas³⁰⁶. Assim, em Coimbra, aos que não foram “aprovados” no alardo realizado no dia de S. João, no ano de 1336, foi concedido um prazo de 6 meses para que adquirissem um novo cavalo e armas³⁰⁷.

Os alardos não serviam unicamente para verificar o estado das armas e dos cavalos. Esse era também o momento indicado para aferir a capacidade física dos milicianos e, no caso dos cavaleiros, dispensar tanto os que tinham atingido o limite de idade – que rondaria os 60-70 anos –, quanto os que por motivos de doença incapacitante não podiam já cumprir as suas obrigações de índole militar³⁰⁸. Esta era igualmente uma

³⁰⁵ Monteiro, 2003, p. 197. Aparentemente a melhor forma de identificar os cavalos era através da cor da sua pelagem – bem como outras características distintivas particulares –, sendo esta a forma usada para esse efeito, por exemplo, em Inglaterra (Ayton, 1999b, p. 62).

³⁰⁶ Segundo o “Regimento de 1418”, o prazo habitualmente concedido para aquisição de cavalo aos que eram aquantiados pela primeira vez era apenas de quatro meses. Contudo, aos aquantiados cujo cavalo morresse ou ficasse inutilizado “*pera servir*”, era atribuído um ano para que procedessem à sua substituição. Mas se conseguissem vender o cavalo que não tinha qualidade para uso marcial – mas que o teria para outras actividades –, o prazo era encurtado para oito meses (OAF (I), Tít. LXXI, Cap. VI, pp. 488-490). Apesar de não serem conhecidos os prazos atribuídos, ao longo da primeira metade de Trezentos, para a substituição de armas e/ou de cavalo, parece-nos que não deveriam divergir muito da matriz estipulada em 1418. É muito possível que os cavalos aceites em alardo fossem marcados – a ferro, supomos –, pois esta seria a única forma segura de evitar certas irregularidades.

³⁰⁷ IAN/TT, Sé de Viseu, Doc. Particulares, M 10, doc. 10, de 1336, Dezembro, 25.

³⁰⁸ Barros, 1945-1954 (III), p. 69 e Monteiro, 1998a, p. 51. Em Castela, a idade a partir da qual os cavaleiros dos concelhos passavam a estar isentos de serviço militar era igual-

incumbência que pertencia aos magistrados municipais – ou aos oficiais por eles nomeados –, embora este processo decorresse quase sempre na presença do almoxarife régio e de um escrivão³⁰⁹. Este último recolhia os elementos necessários para a atribuição de uma “carta de pousado” – nomeadamente o nome do cavaleiro e o motivo da dispensa –, que seria, posteriormente, emitida pela chancelaria régia e através da qual ficavam isentos das actividades militares a que até então eram obrigados³¹⁰.

Mas se a condição física dos milicianos podia ser facilmente atestada pelo testemunho de um físico ou de um cirurgião, a idade, pelo contrário, já era bastante mais difícil de comprovar. Não admira, por isso, que muitos, cientes da fragilidade do sistema, tentassem iludir as autoridades concelhias afirmando serem mais velhos do que, na realidade, eram. Naturalmente, aquelas reagiam dificultando ao máximo este tipo de dispensas e preferindo errar por defeito em vez de o fazer por excesso. Era por isso que, em Lisboa, em 1305, o concelho da cidade só atribuía cartas de pousados àqueles que eram manifesta e inquestionavelmente “*tinbosos ou çegos ou mancos ou taes que son velhos e tan fracos*”³¹¹. Muitos seriam, portanto, os cavaleiros que se debatiam com grandes dificuldades para provar terem a idade suficiente para dispensa dos deveres militares.

Como se compreende, avaliar estes casos era uma tarefa complexa, carregada de subjectividade e que, por isso mesmo, dava origem a inúmeras infracções, entre as quais a compra de influências. Em 1317, mui-

mente de 60 anos (Ladero Quesada, s.d., p. 25). Sublinhe-se que à excepção dos besteiros, não encontrámos qualquer menção à dispensa de serviço militar por motivo de doença ou por idade avançada concedida a peões. O facto de alguns peões ascenderem voluntariamente ao estatuto de cavaleiro para obterem essa dispensa, parece indicar que apenas a cavalaria gozaria dessa prerrogativa (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 110v, de 1317, Abril, 25).

³⁰⁹ AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 7, de 1305, Novembro, 4; pub. em DHCL: LMR, doc. 7, pp. 115-116; e CoAIV, Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, pp. 39-40.

³¹⁰ Veja-se, a título de exemplo, a carta atribuída por Afonso IV, em 1339, a Afonso Menino, morador em Santarém, na qual se afirma que “*he velbo e canssado e nom pode caualgar en caualo pera mi poder [ao rei] servir*” (ChAIV (II), doc. 196, p. 305, de 1339, Agosto, 20).

³¹¹ AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 7, de 1305, Novembro, 4; pub. em DHCL: LMR, doc. 7, pp. 115-116.

tos eram os cavaleiros de Leiria que subornavam o alcaide e os alvazis daquela vila, para que estes os pousassem, alegando que eram “*alyjados ou doentes ou tolbeitos dos corpos*”. Mas não eram apenas os cavaleiros que, naquela vila, encontravam formas ilegais de alcançar o estatuto de pousado, conhecendo-se – através do mesmo documento – o caso de alguns peões “*lyjados ou velhos ou doentes*” que ascendiam voluntariamente à condição de cavaleiro solicitando, de imediato, que lhes fosse atribuído o estatuto de pousados, de modo a obterem a tão desejada isenção fiscal de que gozava a cavalaria. Informado destas irregularidades, D. Dinis determinou – sem, no entanto, punir os infractores – que os alcaides e os alvazis deveriam continuar a avaliar a condição física dos cavaleiros, mas sempre na presença do almoxarife do rei, de um escrivão, de alguns homens bons, de um tabelião e de um cirurgião. Só assim poderiam conceder, sempre que se justificasse – e apenas nesta circunstância –, o estatuto de pousado, devendo ainda registar o seu nome num caderno para que fosse comunicado ao monarca que, então, faria emitir – através da chancelaria – a carta de pousado³¹².

Porém, nem com todas estas cautelas – que provavelmente se repetiam por muitos outros locais do reino, à imagem dos problemas que as originavam – se conseguia evitar o surgimento de irregularidades, muitas das quais, como vimos, eram cometidas pelas próprias autoridades concelhias. Talvez por isso Afonso IV tivesse, de uma vez por todas, atribuído aos corregedores a missão de fiscalizar pessoalmente a concessão do estatuto de pousados, passando esta a ser a única forma admitida pela Coroa para dispensar os cavaleiros velhos ou doentes³¹³.

Mas se o estatuto de pousado apresentava claros benefícios – tais como continuar a usufruir do estatuto de cavaleiro sem, contudo, ter que cumprir os deveres a ele inerentes, daí que fosse tão desejado –, a partir do reinado de D. Pedro I as vantagens deixam de ser tão apetecíveis e compensadoras. Sobretudo depois da decisão, tomada nas Cortes de Elvas, de 1361, que obrigava todos os pousados que tivessem quantia superior

³¹² IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 110v, de 1317, Abril, 25.

³¹³ ODD, p. 517, de 1340, s.d.; pub. tb.

a 2.000 libras a possuir cavalo, de modo a que pudessem ser utilizados por outros indivíduos que não os possuíssem³¹⁴.

Como se adivinha pelos vários exemplos acima aduzidos, os alardos – aliás, tal como todo o processo de aquantamento – eram momentos de grande tensão e raramente pacíficos. Fácil será perceber que estas mostras eram, como muito bem sintetizou Maria Helena da Cruz Coelho, “verdadeiras representações colectivas” tornadas “espectáculos entre o ingénuo e malicioso. Em troca de clientelas, serviços e mão-de-obra trabalhadora se colocavam como cavaleiros os que deviam ser besteiros ou se dispensavam mesmo os homens de guerra. Ou se fechava os olhos perante armas impróprias e cavalos maltratados, que talvez por isso o almoxarife não quisesse depois aceitar”³¹⁵. Se por um lado as autoridades concelhias mostravam alguma permissividade e conivência relativamente à prática de certas ilegalidades, ao ponto de, por vezes, serem elas próprias a cometê-las, por outro, a Coroa e os seus representantes locais procuravam, cada vez mais, combater esses abusos de modo a mobilizar um número estável de combatentes. A intervenção dos corregedores é disso o melhor exemplo. Contudo, também estes oficiais caíam frequentemente em erro, sobretudo quando baixavam de forma abrupta os valores das quantias – de modo a que a sua zona de jurisdição apresentasse um número mais elevado de forças de cavalaria – numa clara demonstração de excesso de zelo. Quanto aos milicianos, tentavam por todos os meios – utilizando para isso os expedientes a que pudessem recorrer – escapar a uma obrigação, que poucos, ou nenhuns, benefícios lhes trazia, que os obrigava a avultadas despesas e cujos privilégios eram cada vez mais cerceados.

De um modo geral, as prerrogativas dos cavaleiros aquantados mantinham-se – em teoria – as mesmas de que haviam gozado os cavaleiros-

³¹⁴ CoP, Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, p. 40. Esta situação remete para a possibilidade de, por esta altura, estarem a ser aquantados indivíduos obrigados apenas à posse de armas, porém de armas características da cavalaria, o que, em certa medida, se compagina com a existência – documentalmente atestada, pelo menos, a partir do século XV – de indivíduos autorizados pelo rei a apresentar, em alternativa ao cavalo e armas, dois arneses completos (Monteiro, 1998a, p. 48).

³¹⁵ Coelho, 1990a, pp. 261-262.

-vilãos e que, na maior parte dos casos, se encontravam expressas na carta de foral das povoações de onde eram oriundos. Muitos desses privilégios continuavam a ser referenciados, porém, nem sempre eram respeitados.

Um dos mais apetecíveis era, sem dúvida, a isenção fiscal, nomeadamente, da jugada, entendida ainda pela Coroa como uma forma de incentivar a posse de montada³¹⁶. Contudo, este era um privilégio que nem sempre era escrupulosamente cumprido, como se verifica através das queixas apresentadas pelos concelhos de Lisboa, nos inícios de Trezentos, e de Sintra, nas cortes de Santarém, de 1331³¹⁷. Estas isenções fiscais abrangiam ainda outros impostos, como o maninhado, e estendiam-se, como em Bragança, às mulheres de todos quantos tivessem cavalos e armas para serviço do rei³¹⁸.

Em algumas localidades, o rei concedia ainda aos cavaleiros aquantados o prestigiante privilégio de porte de arma por todo o reino, um privilégio de que gozavam apenas os nobres que possuísem o estatuto de escudeiro ou de cavaleiro³¹⁹. Assim aconteceu também, em 1361, com os cavaleiros de Serpa e com os de Moura, mas apenas devido à proximidade da fronteira e aos perigos daí decorrentes³²⁰.

Porém, durante o período em análise neste estudo, parece ter sido o incumprimento da isenção de penhora – por motivo de dívida – das montadas e do armamento dos aquantados que mais preocupou a Coroa, uma situação que podia pôr em perigo a prestação de um serviço militar efectivo por parte dos cavaleiros dos concelhos. Assim, D. Dinis isentou os moradores de Silves, em 1305, de serem penhorados nas suas armas, cavalos e roupa de vestir e de cama, excepto no caso das dívidas contraídas ao rei, aliás, à semelhança do que havia feito com os de Faro, dois

³¹⁶ CoAIV, Capítulos Gerais das Cortes de Santarém, de 1331, p. 28.

³¹⁷ AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 7, de 1305, Novembro, 4; pub. em DHCL: LMR, doc. 7, pp. 115-116; e CoAIV, Capítulos Especiais de Sintra apresentados às Cortes de Santarém, de 1331, p. 97.

³¹⁸ CoAIV, Capítulos Especiais de Bragança apresentados às Cortes de Santarém, de 1331, p. 55.

³¹⁹ LLP, p. 145. Pub. tb. em ODD, p. 64, de 1261, Março.

³²⁰ ChP, doc. 525, p. 215, de 1361, Abril, 14; e doc. 570, p. 258, de 1361, Abril, 16, respectivamente.

anos antes³²¹. Também Afonso IV reiterou o privilégio atribuído pelo seu antecessor aos cavaleiros de Santarém, que os isentava de verem as suas armas e montadas penhoradas, acrescentando ainda que essa isenção era extensível às suas roupas de corpo e de cama³²². Por vezes este privilégio abrangia outros bens, sobretudo os que asseguravam a subsistência dos cavaleiros e que lhes garantiam a manutenção de um nível económico estável que permitisse a manutenção de cavalo e de armas. Nesse sentido, D. Dinis terá isentado os moradores de Alcoutim de serem penhorados nos seus cavalos, bestas, armas e roupas, mas também nos seus bois de arado³²³.

A Coroa, uma das principais prejudicadas pelas dívidas contraídas por muitos desses cavaleiros, hesitava entre receber aquilo a que tinha direito e a garantia de um serviço militar efectivo. Por isso, D. Pedro I procurou esclarecer de uma vez por todas o assunto determinando, em 1361, nas cortes de Elvas, que aqueles que possuíssem armas e cavalos para serviço do rei não seriam penhorados nesses bens, desde que fossem detentores de outros bens penhoráveis. Contudo, ficavam excluídos tanto o gado usado na lavoura, quanto as sementes, de modo a evitar que o rendimento destes milicianos decaísse ao ponto de pôr em causa o serviço militar a que estavam obrigados³²⁴. Desta forma, só em último caso deixariam de participar, devidamente armados e montados, nas campanhas para as quais eram convocados.

A capacidade bélica de muitas destas milícias levava a que fossem correntemente utilizadas em tarefas de carácter policial e de manutenção da ordem. Assim foi, em 1312, quando o alvazil de Coimbra, João Fernandes, na sequência de diversos desacatos ocorridos na aldeia de Taveiro – nos quais foram severamente agredidos o porteiro e o escrivão do concelho da cidade – se deslocou a esse local acompanhado por “*muita gente do*

³²¹ IAN/TT, Leitura Nova, Odiana, Livro 7, fl. 165v, de 1305, Junho, 18; e Livro 2, fl. 296v, de 1303, Março, 4.

³²² CoAIV, Capítulos Especiais de Santarém apresentados às Cortes de Évora, de 1325, p. 16.

³²³ IAN/TT, Leitura Nova, Odiana, Livro 1, fl. 65v, de 1304, Janeiro, 16.

³²⁴ CoP, Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, pp. 52-53.

*concelbo (...) com sas armas e tragiãem perante a porta e adro do dicto mosteiro [de Santa Cruz] o dicto juiz [de Taveiro, um dos responsáveis pelos desacatos] preso com as maaos liadas de çaga e tres homeens apos el com as maaos liadas deante*³²⁵. Por vezes, missões como esta a que acabámos de nos referir, destinadas a impor a autoridade concelhia sobre uma determinada povoação, chegavam mesmo a envolver um grande número de homens armados, como se de verdadeiras expedições militares se tratasse³²⁶.

Mas a mobilização dos milicianos em tarefas de carácter policial assumia constantemente a forma de abusos. Em Santarém, por exemplo, os cavaleiros aquantados eram indevidamente mobilizados pelo alcaide-mor para escoltarem presos ou dinheiro para outras localidades – sem que por isso fossem remunerados –, quando essa missão deveria recair sobre os homens da alcaidaria e sobre os besteiros do conto, os peões, como lhes chama a fonte. Perante as queixas do concelho, o rei acabou por proibir essa prática, abrindo, no entanto, uma excepção para os casos de se tratar de um preso particularmente importante ou perigoso, ou ainda sempre que existisse o claro perigo de assalto à caravana que fazia o transporte³²⁷. Também o alcaide de Coimbra parece ter abusado da convocatória das milícias concelhias com o objectivo de controlar alguns focos de instabilidade interna³²⁸.

Contudo, esta melhoria nítida da capacidade bélica das milícias municipais, que a monarquia tanto procurou fomentar e de que os concelhos, tal como alguns alcaides, se serviam, sempre que necessitavam de impor

³²⁵ IAN/TT, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Pasta 3, alm. 22, M 6, doc. 15, de 1312, Setembro, 28.

³²⁶ AML-AH, Livro I de Sentenças, doc. 11, fl. 41v, de 1358, Novembro, 10 a Dezembro, 11.

³²⁷ CoAIV, Capítulos Especiais de Santarém apresentados às Cortes de Évora, de 1325, p. 14. Estas escoltas funcionavam da seguinte forma: uma localidade enviava os seus homens a escoltar uma determinada caravana até à próxima localidade que, por sua vez, fornecia a escolta para o percurso seguinte. O problema das escoltas voltou a ser colocado, pelos procuradores de Santarém às cortes realizadas nessa mesma cidade, em 1331. Segundo os representantes concelhios, o almoxarife régio, apesar de uma carta de D. Dinis que o obrigava a pagar aos homens enviados em escolta, recusava-se a fazer esses pagamentos (CoAIV, Capítulos Especiais de Santarém apresentados às Cortes de Santarém, de 1331, p. 92).

³²⁸ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 2, fl. 15v, de 1291, Abril, 11.

a sua autoridade, era uma autêntica “faca de dois gumes” que, de um momento para o outro, podia virar-se contra o rei. Assim aconteceu durante a Guerra Civil de 1319-1324, com as forças concelhias de Santarém, entre outras, a apoiar abertamente o infante rebelde, D. Afonso, no que foram seguidas, a partir de um certo momento, pelos contingentes de Lisboa³²⁹.

A “expressão militar própria” – como lhe chama Gouveia Monteiro – de muitos destes municípios, convertia as suas milícias num verdadeiro “braço armado”, utilizado também em acções militares contra outros concelhos³³⁰. Uma disputa de jurisdições ou uma querela sobre limites territoriais podia, em muitos casos converter-se em autêntica guerra aberta, como se verificou, durante o século XIII, nos conflitos entre Santarém e Lisboa em torno da posse da Lezíria da Atalaia, dos quais resultou um elevado número de mortos, de uma e de outra parte³³¹. Situação semelhante terá ocorrido entre os concelhos de Alvares e de Almofala, antes de 1325, motivada por uma disputa de delimitações, durante a qual as milícias de ambas as localidades se envolveram em acesos confrontos armados³³². Recorde-se também as expedições de carácter claramente punitivo lançadas pelas forças do concelho de Lamego contra a povoação de Valdigem, em 1339, provocadas por uma disputa de jurisdições³³³.

A capacidade militar de algumas milícias concelhias podia ainda virar-se contra um determinado senhor nobre, como sucedeu pouco antes de 1255, quando o concelho de Elvas se envolveu em acesa disputa com alguns membros da linhagem de Alvarenga, na pessoa de Gomes Peres e de seus irmãos Estêvão Peres, Fernando Peres e Paio Peres e que terminou com a morte destes dois últimos às mãos dos milicianos daquela vila alentejana³³⁴.

³²⁹ CGE (IV), Cap. DCCXXV, pp. 257-258.

³³⁰ Monteiro, 1998a, pp. 76-79.

³³¹ ChAIV (II), doc. 100, p. 190, de 1338, Abril, 2. Estes confrontos são, tudo o indica, anteriores a 1248 (Martins, 1998a, p. 28), tendo, eventualmente, como propõe Mário Viana, ocorrido durante a Guerra Civil de 1245-1248 (Viana, 2006, p. 587).

³³² Almeida Fernandes, 1976, p. 103.

³³³ ChAIV (II), doc. 164, pp. 264-266, de 1339, Junho, 7.

³³⁴ ChAIII (II), doc. 714, pp. 285-286, de 1255, Abril, 4.

Mas se as fontes disponíveis, por um lado, nos fornecem um conjunto de informações suficientemente numeroso e detalhado acerca do recrutamento, organização e funcionamento das milícias concelhias, por outro, omitem quase por completo os seus aspectos quantitativos, limitando-se – na sua esmagadora maioria – a registar, de forma lacónica, a mobilização de um dado concelho, ou a sua presença numa determinada acção militar. Extremamente raras e, por isso mesmo, preciosas, são, portanto, as fontes que aduzem uma ou outra referência numérica que permita colmatar aqueles silêncios e, assim, compreender a constituição dos exércitos mobilizados no universo concelhio, uma tarefa que, face a estas lacunas, se apresenta como praticamente impossível de levar a cabo com exactidão.

Como se compreende, inúmeros eram os factores que, nos concelhos, condicionavam a composição de um contingente de milicianos. Desde a fortuna média dos seus habitantes, que podia levar a uma maior ou menor presença de forças de cavalaria, consoante se tratasse de um concelho mais ou menos “rico”, até às próprias exigências da Coroa, que, por vezes, solicitava apenas um certo e determinado número de homens, passando mesmo pela capacidade das autoridades locais para fazer cumprir as ordens de mobilização recebidas³³⁵. A estes condicionamentos acrescentavam-se ainda o local onde se realizava a expedição, a altura do ano em que tinha lugar e a própria conjuntura político-militar do período em que decorriam, entre outros.

Porém, o mais determinante de todos eles era, sem dúvida, o número de habitantes das localidades cujas milícias eram convocadas, pois – em teoria – quanto mais populosas fossem, maiores seriam os contingentes que forneciam, ao passo que as localidades menos populosas conseguiram apenas mobilizar um escasso número de combatentes. Admitindo, por exemplo, numa estimativa bastante optimista, que em Melgaço, em 1258 – altura da concessão de foral por Afonso III –, 100 dos seus 350

³³⁵ Recorde-se o caso das milícias da Lourinhã que, apesar de convocadas para a campanha portuguesa contra a Galiza, em finais de 1337, se recusaram a obedecer ao chamamento do alcaide, que acabou por prender os indivíduos em questão (ChAIV (II), doc. 155, pp. 251-256, de 1339, Fevereiro, 4).

povoadores seriam cavaleiros, facilmente se percebe que, para cada expedição de natureza ofensiva em que participava, o concelho não deveria conseguir mobilizar muito mais de 30 lanças de cavalaria, pois como se encontrava expresso na sua carta de foral, “*et tertia pars de uestro Concilio faciat fossatum, et alie due partes stent in uestra villa*”³³⁶.

Por outro lado, centros urbanos densamente povoados, como Lisboa e Santarém, apresentariam, quando convocados, contingentes bastante mais numerosos do que os daquela praça-forte minhota³³⁷. Talvez fosse, entre outros motivos – como a sua localização geográfica –, esta grande capacidade de mobilização que levava a que, com grande regularidade, as milícias dessas duas cidades fossem chamadas a integrar a hoste régia³³⁸.

³³⁶ PMH: LC (I), pp. 684-686, de 1258, Janeiro, 23.

³³⁷ Os exemplos de que dispomos também não fornecem dados numéricos abundantes acerca da composição dos contingentes reunidos por estas duas cidades, embora pareça ter sido comum, nas localidades cujo foral seguia o modelo de Santarém/Lisboa, de 1179, a realização de expedições ofensivas com cerca de 60 cavaleiros. Temos ainda referência à realização de ações ofensivas por cerca de 50 a 100 cavaleiros oriundos das comunidades de Riba-Côa (Mattoso, 2001b (I), p. 350). Porém, estes números podiam ser bem mais elevados, como durante o fossado realizado pelas milícias de Santarém e de Lisboa, em 1181-1182, que congregou, segundo o *Al-Baiān*, 1.000 cavaleiros e outros tantos peões, se bem que estes números possam estar algo exagerados (cit. por García Fitz, 2001, p. 139). Mesmo assim, as cifras aventadas pelo cronista Ibn-Idari não divergiam muito de outras da mesma época e de que as fontes narrativas também dão conta. Recorde-se, por exemplo, os 1.000 cavaleiros que, com um número indeterminado de peões, provenientes das cidades de Ávila e de Segóvia, no século XII, efectuaram uma cavalgada contra o vale do Guadalquivir, uma zona que voltaria a ser atacada em 1143, por contingentes daquelas duas cidades, apoiados pelas milícias de Toledo, num total de 900 cavaleiros e 1.000 peões (García Fitz, 2001, p. 139).

³³⁸ O concelho de Lisboa, por exemplo, participou com as suas milícias no cerco à praça-forte de Castelo de Vide, em 1281 (AML-AH, Livro dos Pregos, doc. 32, de 1281, Maio, 19); integrou a hoste régia portuguesa na campanha de 1298 com uma força composta unicamente por cavaleiros e besteiros (AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 6, de 1298, Setembro, 17; pub. em DHCL: LMR, doc. 6, pp. 113-114); apoiou militarmente, numa fase inicial da Guerra Civil de 1319-1324, o rei D. Dinis e, num segundo momento, o infante rebelde (CGE (IV), Cap. DCCXXV, pp. 257-258); parece ter enviado contingentes para a campanha de 1336 (Martins, 2005, pp. 35-36) e é também provável que tenha dado o seu contributo na Batalha do Salado, em 1340 (Martins, 1997, pp. 97-98). Quanto ao concelho de Santarém, foi igualmente mobilizado para a campanha de 1298 (ML (V), pp. 155v-156); deu o seu importante apoio militar, desde cedo, ao infante D. Afonso, durante a Guerra Civil de 1319-1324 (Mattoso, 1992b, p. 306); talvez tenha participado no cerco ao castelo de La Codosera, em 1325-1326 (IAN/TT, Leitura Nova, Estremadura, Livro 1, fl. 186, de 1325, Setembro, 3); e fez parte, à frente de outras forças recrutadas no seu termo, da hoste que, em 1336, sob o comando de Afonso IV, atacou Badajoz e a região circundante (Martins, 2005, p. 35).

Mas por muito numerosos que fossem os contingentes provenientes das principais cidades do reino, não seriam nunca em número suficiente para suprir as necessidades militares da Coroa. Por isso o rei solicitava também o concurso de forças concelhias oriundas de localidades de pequena e de média grandeza, como Tomar, Rio Maior, Penafiel e talvez mesmo Viseu – assim aconteceu, por exemplo, para a campanha de 1336³³⁹ –, o que lhe possibilitava engrossar as fileiras da sua hoste e permitia, ao mesmo tempo, mobilizar, em regime de rotatividade, um número considerável de forças, de modo a que numa operação de cerco, por exemplo, cuja duração era sempre difícil de adivinhar, umas pudessem substituir as outras, sem o recurso à remuneração estipendiária como forma de prolongar os seus períodos de serviço.

O contributo destes e de outros centros urbanos, sobretudo dos que se situavam na zona raiana, era ainda de importância primordial para a composição das hostes reunidas, não só pelo rei, mas também para as que, em momentos de maior instabilidade político-militar, eram mobilizadas pelos fronteiros encarregues da coordenação de boa parte das operações militares – sobretudo as de cariz defensivo – que se desenrolavam junto à fronteira³⁴⁰. A convocatória de forças concelhias provenientes de regiões próximas daquelas onde iria ter lugar a acção para a qual eram convocadas tinha a clara vantagem de esses contingentes acorrem mais rapidamente logo que fossem convocados, o que, em certa medida, pode explicar a mobilização de milícias oriundas de localidades de pequena dimensão para operações militares levadas a cabo na sua região, mesmo das que eram conduzidas pela hoste régia³⁴¹. Evitava-se, assim, que os exércitos chegassem ao local de reunião já desgastados por várias dezenas, ou mesmo centenas, de quilómetros percorridos e,

³³⁹ Martins, 2005, pp. 35-37.

³⁴⁰ Atente-se no caso do concelho de S. Martinho da Gândara, que, frequentemente, recebia ordem para que os seus contingentes integrassem as forças que se encontravam sob o comando dos fronteiros nomeados para a região minhota (Brito, 1907, doc. III, pp. 181-184, de 1360, Maio, 30).

³⁴¹ Veja-se, como exemplo, o caso dos moradores de Cabeço de Vide, que, ao que parece, integraram a hoste régia que, em 1336, foi reunida em Nisa imediatamente antes de cruzar a fronteira e de atacar a cidade de Badajoz (Martins, 2005, p. 38).

por isso, fragilizados moral e fisicamente. A mobilização podia ainda ser feita progressivamente, à medida que a hoste avançava em direcção ao seu objectivo. A ela juntavam-se, assim, os contingentes concelhios das regiões por onde passava, como se percebe pela carta de foral outorgada por D. Dinis à povoação de Outeiro das Muías, onde se refere a obrigatoriedade de os contingentes locais se juntarem à hoste régia sempre que esta por aí passasse³⁴².

Como se percebe pelos exemplos atrás aduzidos, não parece ter existido um critério uniforme para a mobilização das milícias concelhias. Se umas vezes o recurso às milícias de Lisboa e de Santarém parece apontar para a necessidade de formação de contingentes numerosos, noutras a preocupação pode ter sido a convocatória de forças que, rapidamente, pudessem chegar ao ponto de reunião da hoste. No entanto, dos casos mais abundantemente documentados, sobretudo da guerra de 1336-1338, a imagem que sobressai é a da constituição de exércitos que se formavam um pouco de acordo com aqueles três modelos (convocatória das milícias provenientes dos maiores centros urbanos, mobilização de forças na região próxima do local onde iria decorrer a campanha ou recrutadas ao longo do percurso percorrido pela hoste régia), o que torna a tarefa de perceber a dimensão da presença dos contingentes concelhios na hoste régia ainda mais complexa.

Um dos raros exemplos de que dispomos para o período em análise provém da cidade alentejana de Évora, cujo concelho, em 1340, conseguiu mobilizar, para integrar a hoste régia que participou na Batalha do Salado, um total de 100 cavaleiros e 1.000 peões, comandados pelo alferes Gonçalo Vasques Carvoeiro³⁴³. Com base nos efectivos fornecidos por Évora para a campanha do Salado, parece-nos legítimo supor que outros centros urbanos do mesmo nível, como Santarém, conseguissem recrutar contingentes com uma dimensão e características semelhantes, ao passo que, segundo a mesma ordem de ideias, uma cidade como Lisboa,

³⁴² IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 1, fl. 281v, de 1290, Dezembro, 7.

³⁴³ Barroca, 2000a (II/2), pp. 1605-1606.

que em finais do século XIII contava com perto de 14.000 habitantes³⁴⁴, conseguiria, seguramente, suplantar os efectivos reunidos pelo concelho eborense em 1340, provavelmente para uma força na escala dos 150 cavaleiros e 1.500 peões. No mesmo sentido, podemos também admitir que outras cidades de importância ligeiramente inferior à de Évora, como o Porto, Braga e Coimbra, mas também, Guarda Viseu, Lamego, Beja e Guimarães³⁴⁵, conseguissem reunir forças com características semelhantes, embora ligeiramente inferiores.

Assim, com base nestes 11 centros urbanos, parece-nos que, em circunstâncias ideais, seria possível à Coroa mobilizar, no mínimo, cerca de 900 cavaleiros e 9.000 peões – sem contar com o contributo dos contingentes de besteiros do conto –, dos quais, aproximadamente um terço provinha de Lisboa, de Santarém e de Évora. No entanto, se nos lembrarmos que a monarquia podia ainda recorrer a um grande número de concelhos de pequena dimensão, como Abrantes, Beja, Bragança, Castelo Branco e Silves entre muitos outros, facilmente se imagina que, em teoria, a hoste régia podia – só com base nas forças armadas dos concelhos – reunir um número de perto de 2.000 cavaleiros e 20.000 peões provenientes do universo concelhio, embora se saiba que as forças de infantaria não chegariam nunca àquele número, quedando-se por uma cifra situada entre os 4.000 e os 6.000 homens³⁴⁶.

³⁴⁴ Oliveira Marques, 1988b, p. 85.

³⁴⁵ Segundo Oliveira Marques, a “hierarquia” das cidades medievais portuguesas era a seguinte: em primeiro lugar, naturalmente, a cidade de Lisboa, seguida de Santarém e de Évora, duas urbes que disputaram, entre os séculos XIII e XIV, aquela posição. Depois vinha um conjunto de “cidades mais pequenas”, como Beja, Braga, Coimbra, Guarda, Guimarães, Porto e Viseu, e um grupo de centros urbanos de pequena dimensão, mas com alguma importância: Abrantes, Alenquer, Bragança, Castelo de Vide, Chaves, Covilhã, Elvas, Estremoz, Lamego, Leiria, Mirandela, Montemor-o-Novo, Montemor-o-Velho, Óbidos, Pinhel, Penamacor, Ponte de Lima, Portalegre, Sabugal, Torres Vedras e Trancoso (Oliveira Marques, 1987a, pp. 183-184 e 1980b, p. 73)

³⁴⁶ Seguindo a proporção entre cavalaria e peonagem, proposta por García Fitz, de um cavaleiro para cada dois a três peões (García Fitz, 2001, pp. 140-142), somos levados a propor uma cifra na ordem dos quatro a seis milhares de peões. Aliás, os exemplos posteriores recolhidos e analisados por João Gouveia Monteiro, apontam justamente para uma presença na hoste régia de forças compostas por cerca de 4.000 a 5.000 peões, dos quais nem todos eram mobilizados nos concelhos (Monteiro, 1998a, pp. 92-96).

QUADRO 3 – Contributos concelhios para a hoste régia
(reconstituição conjectural)

Localidade	Cavaleiros	Peões
Lisboa	150	1.500
Santarém	100	1.000
Évora	100	1.000
Porto	80	800
Braga	80	800
Coimbra	80	800
Guarda	80	800
Viseu	80	800
Lamego	80	800
Beja	80	800
Guimarães	80	800
Total	894	8.940

No entanto, estes eram os números – hipotéticos, sublinhe-se, e que só muito raramente eram atingidos – de que a monarquia, habitualmente, poderia dispor para a constituição da hoste régia numa mobilização de natureza ofensiva, pois, recorde-se, em acções de carácter defensivo essas cifras podiam ser bem mais volumosas. Talvez por isso, em 1337, quando um exército comandado por Juan e Fernán Rodriguez de Castro cruzou o rio Minho e se dirigiu para o Porto, os vizinhos da cidade – eventualmente com o auxílio de algumas forças provenientes de Braga – conseguiram, em poucos dias, reunir um exército constituído por perto de 1.400 homens, entre cavalaria e peonagem e, com eles, deter a incursão inimiga³⁴⁷.

Contudo, as forças dos concelhos não se esgotavam nos aquantiados, sendo que um dos seus principais contributos era a mobilização dos bes-teiros do conto, outro dos elementos constitutivos das hostes portuguesas ao longo do período em estudo neste trabalho.

³⁴⁷ Martins, 2005, p. 59.

1.2.3. Os besteiros do conto

Mas as medidas iniciadas por D. Dinis em 1316-1317 e seguidas pelos seus sucessores, respeitantes à reorganização dos contingentes concelhios e sua transformação em “aquantiados” não foram as únicas tomadas com o objectivo de melhorar o contributo militar dos concelhos. Igualmente importante foi a criação, em finais da centúria de Duzentos, da milícia dos besteiros do conto.

Desde o século XII que as fontes mencionam a presença de corpos de besteiros, entre as forças concelhias. Forais como o de Cernancelhe, de 1124³⁴⁸, ou os que seguiam o modelo de Santarém/Lisboa, de 1179, são disso os melhores exemplos. A importância atribuída a estes atiradores especializados no manejo da besta encontra-se amplamente demonstrada nos privilégios que, desde cedo, lhes foram conferidos. Destes destacavam-se a equiparação – para efeitos jurídicos – a cavaleiros-vilãos, a isenção de jugada³⁴⁹ e a possibilidade de, atingindo a idade de 60-70 anos, obterem o estatuto de “pousados” – tal como os cavaleiros – sem que, por isso, perdessem qualquer uma das prerrogativas de que até aí tinham usufruído³⁵⁰. Estes combatentes encontravam-se ainda isentos de boa parte dos impostos municipais, excepto nos casos em que se destinavam à construção ou reparação de estruturas defensivas³⁵¹. Como tal, integrar este grupo era uma forma de ascensão social, a todos os níveis prestigiante, sobretudo em comparação com a restante peonagem. Talvez para vincar essa diferença relativamente aos outros combatentes de infantaria, demonstrando que pertenciam a um escalão superior, muitos são os documentos que mencionam indivíduos identificando-os apenas como besteiros, em vez de o fazerem, por exemplo, aludindo à sua actividade profissional³⁵².

³⁴⁸ PMH: LC (I), p. 364, de 1124, Fevereiro.

³⁴⁹ IAN/TT, Gaveta XVII, M 5, doc. 27, de 1282, Outubro, 29.

³⁵⁰ ChAIII (I), doc. 266, p. 289, de [1211-1223], Outubro, 1.

³⁵¹ ChAIV (III), doc. 319, pp. 143-144, de 1341, Agosto, 1.

³⁵² Em Dezembro de 1329, D. Afonso IV determinou a realização de uma inquirição para dirimir um pleito entre o concelho da vila de Avis e a ordem militar aí sedeadada, relativa-

O ingresso no grupo socio-militar dos besteiros fazia-se, até inícios do século XIV, de forma voluntária. De tal forma que, quem quisesse abandonar esse estatuto, bastava apresentar-se – como se encontra expresso, por exemplo nos Costumes de Santarém – junto do alcaide e fazer entrega da corda da sua arma³⁵³. No entanto, aquela não era uma promoção fácil de obter, dependendo, em primeiro lugar, do resultado favorável da avaliação da perícia com que o candidato manejava a besta. Para além disso, o acesso a este grupo socio-militar encontrava-se limitado a um número restrito e previamente estabelecido de indivíduos, pelo que nem sempre seria possível a admissão de novos atiradores³⁵⁴. Percebe-se, assim, que as autoridades locais procuravam manter um número fixo de besteiros, não só para um melhor planeamento das acções militares em que participavam, mas também para evitar que se verificasse um excesso destes atiradores e, por consequência, de indivíduos abrangidos por privilégios fiscais e judiciais. Para essa vigilância contavam com os anadéis, oficiais responsáveis pelo recrutamento dos besteiros e atestados ao comando desses contingentes, pelo menos, desde a primeira metade do século XIII, usufruindo dos mesmos privilégios que os seus subordinados³⁵⁵.

A eficácia destes combatentes, gradualmente autonomizados da restante peonagem, terá sido, até finais de Duzentos, posta à prova por diversas

mente à ingerência desta nos assuntos municipais daquela localidade. Entre as testemunhas apresentadas pela ordem encontramos “*Lourenço Anes besteyro*”, “*Giral beesteyro*”, “*Vasco Lourenço beesteyro*”, “*Martim Anes beesteyro*”, “*Jobam Dominguez o beesteyro*” e um outro “*Jobam Dominguez beesteyro*” (IAN/TT, Ordem de Avis, M 3, doc. 267, de 1329, Dezembro, 5). Esta era uma situação que remontava a períodos anteriores. Assim, um diploma de 1221, mencionava, entre as testemunhas, “*Martinus Gunsalvi balistarius*” (IAN/TT, Mosteiro de Alcobaça, 1.ª Inc., Doc. Particulares, M 3, doc. 40, de 1221, Maio, 3), tal como um outro, de 1268, onde, entre as testemunhas, surge o nome de Vicente Domingues, dito *Besteiro* (IAN/TT, Mosteiro de Alcobaça, 1.ª Inc., Doc. Particulares, M 11, doc 32, de 1268, Junho, 19).

³⁵³ PMH: LC (II), pp. 21 e 66, do século XIII.

³⁵⁴ PMH: LC (II), p. 48, do séc. XIII.

³⁵⁵ ChAIII (I), doc. 266, p. 289, de [1211-1223], Outubro, 1. Também os costumes de Santarém comunicados à Vila Nova de Alvito, mencionam a presença de um anadel ao comando destes corpos de besteiros (PMH: LC (II), p. 48, do séc. XIII), à semelhança do arrolamento dos “*besteiros que devem hyr a serviço d’el rey*” (IAN/TT, Gaveta IX, M 10, doc. 27, fl. 2v, de finais do século XIII). A existência de uma estrutura de comando própria encabeçada pelo anadel – embora na dependência do alcaide – parece-nos um indicador seguro da autonomização destas forças relativamente à restante peonagem, composta sobretudo por lanceiros e homens armados de dardos.

vezes no âmbito das acções armadas protagonizadas pela hoste régia. A lista dos “*beesteyros que devem hyr a serviço dEl Rey*” – de finais do século XIII – é a esse respeito demonstrativo da utilização, pela monarquia, de contingentes concelhios compostos exclusivamente por besteiros³⁵⁶.

Este arrolamento, que abrange apenas localidades situadas no centro de Portugal, indica-nos que Abrantes deveria contribuir para a hoste régia com 32 atiradores, Tomar com outros tantos, Pombal com 21, tal como Torres Novas, Soure com 12, Ourém com 21, Porto de Mós com 10, Leiria com 40, Penela com 6, Miranda do Corvo com 4, Lousã (Arouce) com 12, Coimbra com 31, Montemor-o-Velho com 21, Alcanede com 15 e Santarém com 60, o que totalizava o número considerável de 338 combatentes armados de besta, a mais letal das armas então utilizadas³⁵⁷.

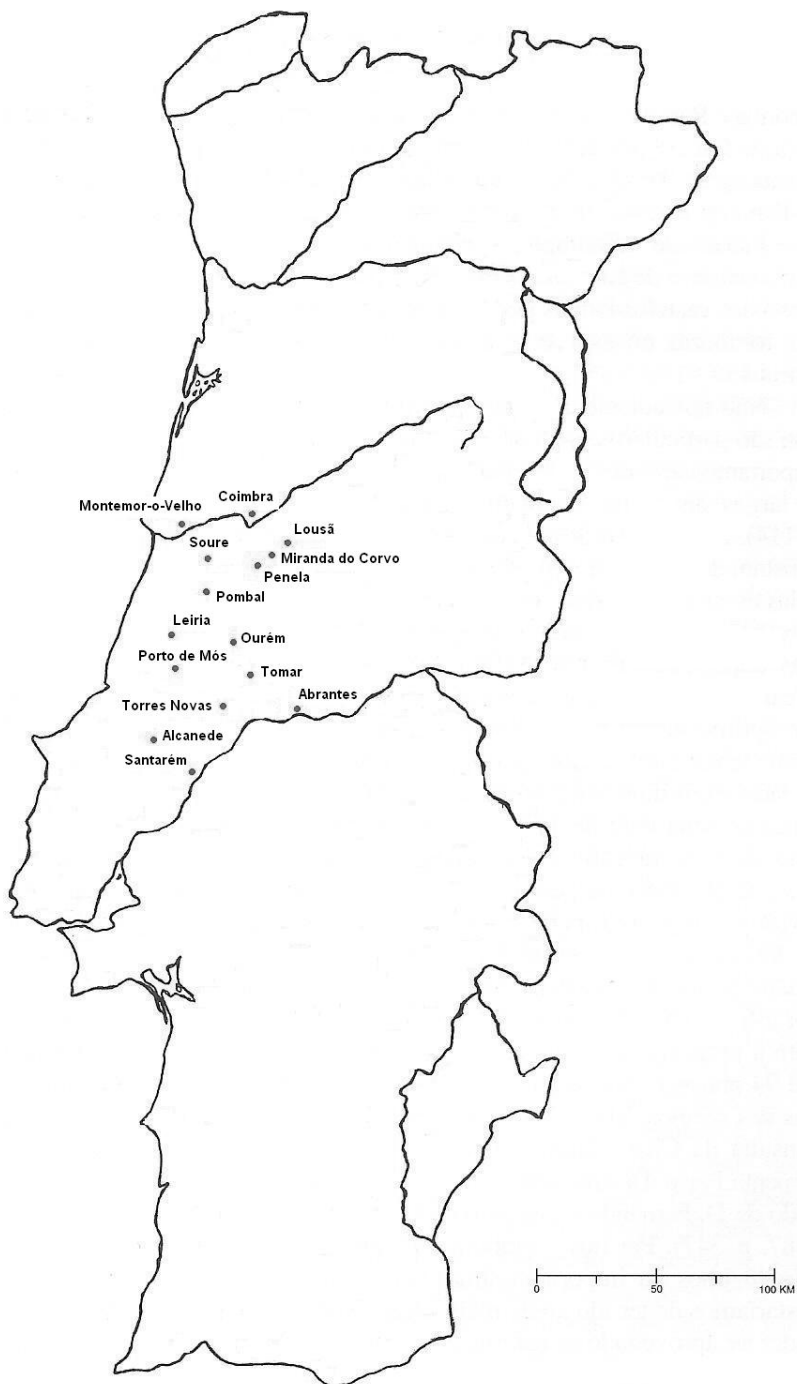
A tendência para a utilização de besteiros, em detrimento de outras forças de infantaria provenientes dos concelhos, observa-se também em 1298, na composição do contingente mobilizado em Lisboa para a campanha desse ano, realizada no âmbito da participação portuguesa na Guerra Civil de Castela e que contava apenas com cavaleiros e besteiros³⁵⁸. Parece, pois, seguro que D. Dinis recorria com alguma frequência a esses milicianos como forma de aumentar a capacidade de tiro da hoste régia. Mas não terá sido o primeiro a compreender a sua importância táctica.

³⁵⁶ Não é possível, como já referimos, datar este arrolamento, nem mesmo identificar a situação a que se refere. No entanto, não deixa de ser curioso o facto de as povoações mencionadas no rol, se localizarem quase todas entre o Mondego e o Tejo, ou seja, no centro do país e em posições estrategicamente privilegiadas para acorrerem a qualquer local do território nacional, mas, com maior rapidez, à raia beirã. Nesse sentido, não deixa de ser possível que a defesa dessa fronteira pudesse ser uma das principais missões que lhes estava atribuída. Do mesmo modo, é muito natural que qualquer reunião da hoste régia cujo objectivo estratégico fosse uma ofensiva, por exemplo sobre a região compreendida entre Salamanca e Ciudad Rodrigo, contasse igualmente com o concurso de forças provenientes das localidades mencionadas no rol. Poderemos, então, estar em presença de uma mobilização de contingentes de besteiros para uma acção ofensiva concreta como as que tiveram lugar em 1296 e em 1298 e que tiveram como ponto de reunião a cidade da Guarda, uma hipótese reforçada pela datação habitualmente atribuída a este arrolamento e que aponta a data da sua elaboração como os finais do século XIII.

³⁵⁷ Assinale-se que os besteiros de Tomar, de Pombal e de Soure deviam ir a serviço do rei “*aa custa da bordim [do Templo]*” (IAN/TT, Gaveta IX, M 10, doc. 27, fl. 2v, de finais do século XIII; pub. por Barros, 1945-1954 (V), p. 232, n. 2).

³⁵⁸ AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 6, de 1298, Novembro, 17; pub. em DHCL: LMR, doc. 6, pp. 113-114.

MAPA 1 – Rol de besteiros de finais do século XIII



A prová-lo está a existência de um corpo de besteiros do rei, atestado, pelo menos, nos reinados de Sancho I e de Afonso II³⁵⁹.

D. Dinis terá igualmente percebido que estes contingentes podiam ser utilizados ainda com maior proveito desde que lhes fosse atribuído um enquadramento legal próprio que os convertesse num corpo militar numericamente estável e com quantitativos definidos pela Coroa, bem adestrado, com boas armas, num regime próximo da “profissionalização” e com um elevado grau de prontidão para que pudesse ser mobilizado de forma rápida sempre que o rei deles necessitasse. Obviava-se, desta forma, à falta de qualidade revelada pelas forças de infantaria fornecidas pelos concelhos, acomodadas – tal como as de cavalaria – à situação geral de pacificação vivida no reino após o final da Reconquista cristã.

As primeiras referências à nova milícia remontam a 1299, quando D. Dinis, no final do cerco de Portalegre, concedeu cartas de privilégios aos besteiros do conto de Serpa, em recompensa pela forma destacada como participaram “*em na guerra e em Portalegre*”³⁶⁰. Estas forças teriam, então, já um certo grau de autonomia e, pelo menos desde 1282, uma organização interna e um comandante próprio, o anadel, que as diferenciava dos demais contingentes concelhios mobilizados nessa vila alentejana³⁶¹.

Os privilégios atribuídos pelo rei não se encontravam todos consignados numa mesma carta. Pelo contrário, distribuíam-se por vários diplomas datados de 1299 – três deles remontam ao dia 24 de Outubro deste ano –, de 1304, de 1309 e de 1313, a que se somava um documento sem data, mas atribuível a D. Dinis, bem como uma carta de privilégios concedida por D. Beatriz, viúva de Afonso III, em 1282. Esta dispersão por vários

³⁵⁹ Barroca, 2003, p. 93; e Herculano, 1980 (III), p. 427.

³⁶⁰ Trata-se de um conjunto de três cartas de privilégios datadas de 24 de Outubro de 1299, ou seja, mesmo no final do cerco de Portalegre. A estas vieram somar-se outras três cartas datadas de 1304, 1309 e 1313 e uma não datada, mas atribuível a D. Dinis. Recorde-se ainda que, em 1282, D. Beatriz havia já conferido uma primeira carta de privilégios aos besteiros de Serpa (AML-AH, Livro dos Pregos, doc. 99, de 1299, Outubro, 24; de 1304, Janeiro, 10; de 1309, Agosto, 11, de 1313, Julho, 25; s.d.; e 1282, Junho, 9, em traslado de 1340, Abril, 7).

³⁶¹ A carta de privilégios atribuída por D. Beatriz, viúva de Afonso III, aos besteiros de Serpa refere, precisamente, o anadel dos besteiros dessa vila alentejana (AML-AH, Livro dos Pregos, doc. 99, de 1282, Junho, 9, em traslado de 1340, Abril, 7).

diplomas parece-nos reveladora, em primeiro lugar, de alguma incipiência na forma como eram concedidos e, em segundo, da inexistência, até aí, de qualquer modelo que servisse de base para a atribuição deste tipo de cartas de privilégios. De outra forma dificilmente se explica a emissão de três cartas de privilégios distintas num mesmo dia. Assim, acreditamos que os acima referidos três diplomas régios de 24 de Outubro de 1299 foram, tudo aponta nesse sentido, os primeiros que a Coroa outorgou aos besteiros do conto.

De Serpa, estes privilégios terão sido transmitidos a Alcáçovas, em 1320, tendo, neste mesmo ano, passado também a ser utilizados pelos besteiros do conto de Alcácer do Sal. Daqui passaram para Palmela, em 1322, para Ribatejo, em 1323, e, por fim, já durante reinado de Afonso IV, em finais de 1325, para os besteiros do conto de Lisboa³⁶². Contudo, até meados de 1322 foram também atribuídos aos de Moura e, em Julho deste ano, aos de Almodôvar³⁶³. Por essa altura, o rei terá também concedido carta de privilégios – muito provavelmente segundo o “modelo de Serpa” – aos besteiros do conto de Monsaraz³⁶⁴, de Monforte, de Veiros, de Avis, de Castelo de Vide, de Montemor-o-Novo, do Vimieiro, de Setúbal e de Sesimbra³⁶⁵.

³⁶² AML-AH, Livro dos Pregos, doc. 99, de 1320, Fevereiro, 5; de 1320, Fevereiro, 1; de 1322, Maio, 15; de 1323, Outubro, 15; e de 1325, Dezembro, 20, em traslado de 1340, Abril, 7. Recorde-se que Ribatejo era o concelho constituído pelas localidades de Montijo, Samouco, Lançada, Sarilhos, Alcochete, Aldeia Galega e cuja sede paroquial era na povoação de Sabona (Azevedo, 1937, p. 62, n. 1).

³⁶³ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 144v, de 1322, Julho, 23.

³⁶⁴ Estranhamente, em 1344, uma carta de Afonso IV refere que os besteiros do conto de Monsaraz se haviam queixado por não possuírem qualquer carta de privilégios, pelo que solicitavam ao rei que lhes concedesse os mesmos privilégios de que gozavam os restantes besteiros do conto do reino (ChAIV (III), doc. 418, p. 329, de 1344, Março, 21).

³⁶⁵ Este documento menciona ainda as concessões de cartas de privilégios aos besteiros do conto de Alcáçovas e de Palmela. Todas estas referências constam de um diploma registado no Livro 4 da Chancelaria de D. Dinis. O documento é extremamente lacónico, não passando de uma lista das “*cartas dos foros que el rey deu aos beesteiros d’Antre Tejo e Odiana*” (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 4, fl. 13, post. 1322, Agosto, 23 a 1325). O documento, apesar de não se encontrar datado é, seguramente, posterior a 23 de Agosto de 1322, pois menciona já a carta de privilégios atribuída nesta data aos besteiros do conto de Sesimbra. De todas essas localidades, só Sesimbra se encontra mencionada como tendo recebido carta de privilégios segundo o “modelo de Serpa” (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 143v, de 1322, Agosto, 23).

Pela análise da distribuição geográfica e cronológica destes privilégios percebe-se que, numa primeira fase, compreendida entre 1299 e 1322, a milícia foi implantada exclusivamente na região a sul do Tejo³⁶⁶. Os motivos para esta opção não são fáceis de descortinar, embora a localização de algumas das povoações agraciadas nas proximidades de um dos mais importantes eixos de penetração em território português, o triângulo Portalegre-Elvas-Évora, e de outras na margem esquerda do Guadiana, sugiram claramente preocupações de carácter defensivo. No entanto, a dinamização desses contingentes junto dessa importante via de entrada na Estremadura castelhana, pode também ser indicadora da preparação para a eventualidade de uma ofensiva que tivesse essa zona como base de operações. Mas, a opção pelo Sul do país pode também dever-se ao facto de esta ser uma zona menos senhorializada do que o Norte do reino e, por isso, onde as determinações régias encontrariam menos resistências. Importa também sublinhar que muitas das localidades onde surgiram os primeiros contingentes de besteiros do conto se encontravam sob a alçada das ordens de Santiago e, embora numa escala inferior, de Avis, o que parece apontar para uma coincidência de objectivos entre a Coroa e as ordens militares, interessadas igualmente em melhorar a qualidade dos contingentes concelhios que mobilizavam nas zonas que lhe estavam jurisdicionalmente sujeitas. Aliás, já o arrolamento de besteiros de finais do século XIII a que atrás nos referimos assinalava diversas localidades de forte implantação, neste caso, da Ordem do Templo.

A hegemonia da região a sul do rio Tejo é quebrada apenas em 1322 – porém retomada com Afonso IV e D. Pedro I – com a atribuição de privilégios aos besteiros do conto de Guimarães, na sequência da resistência ao cerco imposto nesse ano pelas forças do infante D. Afonso,

³⁶⁶ Assim, parece-nos evidente que o “Rol de Besteiros”, de finais do século XIII, não é, de modo algum e ao contrário do que é corrente afirmar-se, referente aos besteiros do conto, mas sim aos corpos de besteiros habitualmente fornecidos pelos concelhos. Enquanto que o “Rol” se reporta a localidades situadas entre os rios Mondego e Tejo, todas as cartas de privilégios atribuídas por D. Dinis aos besteiros do conto foram dirigidas a localidades situadas no Alentejo – salvo o caso excepcional dos besteiros do conto de Guimarães – o que parece confirmar que a realidade plasmada no “Rol” é completamente distinta daquela que vemos surgir a partir de 1299.

durante a Guerra Civil de 1319-1324, no qual esses atiradores terão tido um importante papel na defesa dos muros daquela cidade minhota³⁶⁷. Três anos depois, nos primeiros meses do reinado de Afonso IV, era a vez dos besteiros do conto de Lisboa receberem carta de privilégios, segundo o “modelo de Serpa”³⁶⁸. Seguir-se-iam os besteiros do conto de Coimbra, com privilégios atribuídos, igualmente, por Afonso IV, mas em data que desconhecemos³⁶⁹.

Se bem que os privilégios atribuídos aos besteiros do conto de Guimarães, em 1322 – que serviram de modelo para a maior parte das cartas que se lhe seguiram –, não apresentem grandes diferenças de conteúdo relativamente aos que foram concedidos aos de Serpa, parece-nos importante observar ambos os modelos. No seu conjunto, as regalias – bastante atractivas, reconheça-se – atribuídas pelo rei aos besteiros do conto

³⁶⁷ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 142v, de 1322, Junho, 12; pub. por Barros, 1945-1954 (V), pp. 241-242, n. 1. Estes privilégios apresentam algumas diferenças relativamente aos que seguiam o “modelo de Serpa”. Segundo a sistematização efectuada por Maria da Conceição Falcão Ferreira consignavam: “1. Os besteiros que *quisessem ser do conto* seriam escritos por um tabelião da terra, perante o seu anadel. Apenas se limitava o alcance desta vontade àqueles que tivessem boas bestas e fossem bons besteiros, sem qualquer burla ou engano. 2. Usufruiriam, doravante, de honra de *cavaleiros*: de acordo com tal condição, haveriam de vencer as custas, em caso de pleito. 3. Gozariam de liberdade na caça de veado e outras espécies, defendendo-se apenas as matas coutadas do rei. No caso de pretenderem negociar as peças provenientes da caça, não incorreriam no imposto de almotaçaria. 4. O serviço militar efectivo seria prestado na vila, exceptuando-se os casos em que o Concelho sáisse ou o rei deles necessitasse. 5. Incorreriam, daí em diante, numa série de isenções de serviços e de outros gravames obrigatórios: *da vela, de fintas, talbas, pedidos e sacadas do concelho*. Apenas deveriam satisfazer os lançamentos destinados à feitura de pontes, fontes e calçadas, dos quais ninguém se devia escusar, ou se tais imposições se destinassem ao rei. 6. Em termos da sua organização, conferia-lhes o direito de escolherem, entre si, um bom besteiro para desempenhar o cargo de *anadel*. Este seria incumbido do cargo mediante juramento pelos Santos Evangelhos, na presença de um tabelião. A partir daqui, fariam então cumprimento de direito perante ele, salvo em casos criminais e feitos de almotaçaria. Também apenas sob a sua ordem, haveriam de sair de Guimarães, quando cumprisse. Por tais funções, após terem servido as seis semanas obrigatórias com o concelho, deveria ser dada ao anadel maior quitação que aos restantes besteiros. 7. Finalmente, colocava-os sob sua especial guarda e protecção, ordenando que ninguém atentasse contra si, suas mulheres e seus dependentes, nem contra seus bens e herdades, sob pena de 6.000 soldos e de repararem os danos causados no dobro do seu valor” (Falcão Ferreira, 1988, pp. 189-190).

³⁶⁸ Recorde-se que os privilégios dos besteiros do conto de Lisboa eram os mesmos que haviam sido atribuídos aos de Serpa (AML-AH, Livro dos Pregos, doc. 99, de 1325, Dezembro, 20, em traslado de 1340, Abril, 7).

³⁶⁹ ChP, doc. 321, p. 121, de 1358, Setembro, 1.

daquela vila alentejana estipulavam que todos aqueles que cometessem qualquer tipo de agravo a esses milicianos ou aos seus bens deveriam pagar-lhes uma indemnização equivalente ao dobro do valor dos danos causados, acrescida de uma multa que revertia, na totalidade, para o monarca. Os membros da milícia encontravam-se ainda isentos de responder perante os juízes locais, devendo fazê-lo perante o anadel, mas apenas em questões do foro cível, pois nas matérias de índole criminal reger-se-iam pelas normas comuns, embora tendo o anadel como terceiro juiz. A propriedade dos besteiros do conto era também salvaguardada pela carta de privilégios que determinava que as penhoras que recaíssem sobre os seus bens só poderiam ser executadas com o consentimento do anadel. Caso fossem motivadas por dívida, estas penhoras não poderiam incidir sobre bens de raiz, cavalos, armas e roupas. Metade da dízima das penhoras cabia ao porteiro do juiz e ao porteiro dos besteiros, enquanto que a outra metade revertia a favor da Coroa.

Em termos económicos, estas cartas de privilégios apresentavam também regalias consideráveis. Os besteiros do conto podiam receber sesmarias e estavam ainda autorizados a vender a caça que matassem sem que sobre ela recaísse almotaçaria, dízima e, no caso dos veados, sisa. Contudo, esta isenção fiscal não se estendia ao *quinto* nem ao *quarto*, que deveriam continuar a pagar. Estes milicianos estavam igualmente dispensados do pagamento de diversos impostos concelhios.

No que toca a questões militares propriamente ditas e de organização interna da milícia, as cartas de privilégios que seguiam o “modelo de Serpa” determinavam a existência de um porteiro, de um mordomo e de um alferes responsável pelo transporte e guarda do pendão dos besteiros do conto da localidade. A mobilização da milícia para integrar a hoste régia só poderia ser feita com o conhecimento prévio do anadel. Não cumprindo o *apelido* – que podia ser convocado pelo alcaide, pelo anadel ou pelas autoridades municipais da vila –, o besteiro do conto era multado em 60 soldos, que podiam ser acrescidos de outros cinco por, sem motivo justificativo, não acorrer a um pregão. Esse montante deveria reverter para um fundo utilizado para o pagamento de despesas correntes da milícia. Os casos de revelia eram punidos com três soldos

pagos ao anadel. Para além disso, os besteiros do conto estavam ainda isentos de prestar serviços de guarnição no castelo e nos muros da vila.

De um modo geral, são estes os mesmos privilégios que – apesar de algumas alterações pouco significativas, mais de forma do que de conteúdo – iremos encontrar atribuídos ao longo de todo o século XIV, num formato inspirado na carta atribuída aos besteiros do conto de Guimarães, em 1322, e que consignava, como resumiu João Gouveia Monteiro, o “usufruto da honra de cavaleiros, em matéria de demandas e custas judiciais; a entrega ao respectivo anadel do exclusivo da mobilização dos besteiros para serviço do rei (em prejuízo, portanto, dos alcaides e das justiças dos lugares); o cumprimento perante o mesmo anadel de todos os seus feitos cíveis; a isenção de pagamento em peitas e em talhas lançadas pelo concelho (salvo se o destino fosse o refazimento de fontes, pontes, calçadas e muros, ou o guardar e velar da terra, ou ainda o pagamento de alguma colheita concelhia ao monarca); a possibilidade de caçar com cães, bestas e furões por todos os lugares (excepto nas coutadas ordenadas pelo rei), bem como de vender a respectiva caça sem ter de pagar por ela almotaçaria; a impossibilidade de ser penhorados nas suas bestas, bois de arado, cereais e roupas de cama ou de vestir, e o direito a receber do concelho mantimento adequado, sempre que chamados a acompanhar algum preso (ou outras coisas) a qualquer lugar”³⁷⁰.

O sucesso desta fórmula levou à revogação de algumas cartas de privilégios anteriormente atribuídas segundo o “modelo de Serpa”, como sucedeu, por exemplo, com as que D. Dinis havia concedido aos besteiros do conto de Sesimbra³⁷¹.

Mas estas cartas, para além de consignarem privilégios, estipulavam também deveres, o principal dos quais era a obrigação imposta aos milicianos de possuírem armas de qualidade e em bom estado de conservação – sem que nada mais adiantem relativamente às suas características – e estar sempre prontos para acudir ao chamamento do rei, mesmo nos

³⁷⁰ Monteiro, 1998a, p. 65.

³⁷¹ ChP, doc. 1118, p. 528, de 1366, Agosto, 3.

casos em que as restantes forças concelhias não eram mobilizadas³⁷². Esta obrigação era também extensível às operações navais, nas quais os besteiros do conto participavam integrando as guarnições das armadas³⁷³. Se bem que as fontes sejam omissas a esse respeito, é também possível que estes atiradores tivessem o dever de apresentar, para além da besta, um número mínimo de munições. Para o período em análise não possuímos quaisquer dados seguros que revelem quantos seriam, embora não devessem ser mais que os 150 virotões sugeridos por Afonso X no “Espéculo”³⁷⁴, nem menos que os 60 que os besteiros – tanto os montados como os apeados – de algumas comunidades do Riba-Côa eram obrigados a levar para combate³⁷⁵. Entre os deveres dos besteiros do conto destacava-se ainda a participação nos treinos militares que, semanalmente, eram realizados. Nestes exercícios, levados a cabo, por norma, aos domingos, para que não interferissem nas suas actividades profissionais³⁷⁶, os besteiros deveriam praticar, sob a vigilância atenta do anadel – para além do tiro –, as operações de “*fazer visa ou madraço ou fechar beesta ou enouviolar ou fazer corda ou sobrecorda*”³⁷⁷, mano-

³⁷² AML-AH, Livro dos Pregos, doc. 99, de 1340, Abril, 7; IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 142v, de 1322, Junho, 12; e ChP, doc. 118, p. 54, de 1357, Agosto, 25, entre outros.

³⁷³ CoP, Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, p. 71 e AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 31, de 1360, Agosto, 29, em traslado de 1360, Setembro, 9; pub. em DHCL: LMR, doc. 31, pp. 233-234. Esta faceta das obrigações dos besteiros do conto verifica-se igualmente através da criação, durante o reinado de D. Pedro I, do lugar de “anadel vintaneiro-mor dos homens do mar” (ChP, doc. 1012, p. 479, de 1363, Abril, 15). Uma nau podia comportar uma guarnição de 40 besteiros, como os que seguiam na nau comandada por Rui Pereira durante a batalha naval do Tejo, em 18 de Julho de 1384 (CDJ (I), Cap. CXXIV, p. 213).

³⁷⁴ Esp, Livro III, Título VII, Lei XIV, p. 228.

³⁷⁵ PMH: LC (I), pp. 758, de 1188-1230; p. 889, de 1209 e p. 932, de 1209. Este era um número claramente reduzido em comparação com os 100 virotões estipulados, como mínimo, por D. João I, em finais do século XIV, para as comarcas do Entre-Tejo e Guadiana e do Algarve. Todavia, nestas circunscrições registavam-se algumas excepções, como Loulé, cujos besteiros do conto eram obrigados a apresentar-se com dez dúzias de virotões (Monteiro, 1998a, p. 68). No entanto, em inícios do século XV, aquele número encontrava-se já fixo, a nível nacional – pelo menos para os aquantados em besta – em 100 munições (Oaf (I), p. 475, de 1418, Novembro, 21), tantas quantas propunha Afonso X nas “Siete Partidas” (SP, Segunda Partida, Título XXVI, Lei XXVIII, fl. 102).

³⁷⁶ Monteiro, 1998a, pp. 439-440.

³⁷⁷ Falcão Ferreira, 1988, doc. 1, p. 206, de 1348, Março, 2.

bras cujo significado técnico exacto nos escapa, mas que teriam, muito provavelmente, que ver com o carregamento da arma, como a utilização correcta do ponto de mira e com a substituição das cordas da besta³⁷⁸. A existência em Portalegre, por exemplo, de uma “Praça dos Besteiros”, parece justamente indicar o espaço onde os besteiros do conto dessa localidade realizavam esses exercícios, designados genericamente como “*tirar – ou jogar – à barreira*”³⁷⁹.

Por tudo isto eram recompensados, para além dos privilégios atrás referidos, com o pagamento de estipêndios de campanha³⁸⁰. Por exemplo, os besteiros cujos privilégios seguiam o “modelo de Serpa” auferiam um soldo pago pelo rei – e não pelo concelho – proporcional aos dias de serviço, contados a partir do momento em que chegassem ao local para onde haviam sido convocados³⁸¹. Por outro lado, os que se regulavam por cartas de privilégios inspiradas no “modelo de Guimarães”, só recebiam o soldo respectivo, pago também pelo rei, após seis semanas de serviço a expensas do concelho³⁸². Foi esta forma de remuneração que se generalizou durante o reinado de D. Pedro I³⁸³, mas que, progressivamente, caiu em desuso ao longo dos últimos anos da centúria de Trezentos, substituída pelo pagamento no início da campanha³⁸⁴.

Com um conjunto de privilégios tão atraente, sobretudo para os indivíduos que não possuíam fortuna suficiente para ascender à cavalaria, não admira que o ingresso na milícia dos besteiros do conto fosse um objectivo perseguido por muitos, levando, por isso, ao crescimento dos

³⁷⁸ Saber substituir a corda de uma besta era essencial, pois, devido à tensão a que eram sujeitas, deviam partir-se com alguma frequência. Por isso mesmo os besteiros eram aconselhados a trazer consigo uma segunda corda para a eventualidade de a primeira se quebrar (PMH: LC (I), p. 758, de 1188-1230; p. 889, de 1209; e p. 932, de 1209).

³⁷⁹ IAN/TT, Gaveta I, M 5, doc. 15, de 1304, Fevereiro, 1, pub. por Viana, 1991, pp. 69-71. Em Portalegre existia igualmente uma Rua dos Besteiros, atestada em 1365, e que, muito possivelmente, desembocava na praça com o mesmo nome e onde tinham lugar os exercícios de treino dos besteiros (IAN/TT, Mosteiro de Santa Clara de Portalegre, M 1, doc. 2, de 1365, Junho, 8).

³⁸⁰ Martins, 2001a, p. 60.

³⁸¹ AML-AH, Livro dos Pregos, doc. 99, s.d., em traslado de 1340, Abril, 7.

³⁸² IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 132v-143, de 1322, Junho, 12.

³⁸³ ChP, doc. 362, pp. 144-145, de 1359, Janeiro, 13, por exemplo.

³⁸⁴ Monteiro, 1998a, p. 60.

contingentes de besteiros de algumas localidades muito para além dos contos estipulados.

Esta era uma situação que, naturalmente, não era vista com bons olhos pelas autoridades concelhias. O alargamento do número de vizinhos beneficiados com privilégios fiscais e judiciais punha em causa, não só as finanças municipais, como a própria autoridade do concelho enquanto tribunal. A situação registada em Guimarães, em 1348 – estudada detalhadamente por Maria da Conceição Falcão Ferreira –, é reveladora do mal-estar que, por vezes, se gerava em torno do recrutamento dos besteiros do conto e da forma irregular como muitas vezes este se processava.

Segundo o relato feito ao rei pelo procurador do concelho dessa cidade, tanto o anadel Martim Domingues, como os seus antecessores no cargo incluíam no conto muitos besteiros a troco de favores ou de pagamentos, o que prejudicava o concelho, a Coroa e os povos, já que o principal objectivo dos que, dessa forma, ingressavam na milícia, era o de, por um lado, ficarem isentos de diversos encargos (tutorias, fin-tas, talhas) e, por outro, de usufruir de todos os benefícios inerentes a essa condição. Alguns confessavam mesmo terem pago para que o seu nome fosse inscrito no conto vimaranense³⁸⁵. Este quadro assumia ainda contornos mais graves porquanto a esmagadora maioria dos indivíduos integrados no conto não revelava qualquer perícia no manejo da besta. Além disso, existiam mesmo alguns besteiros do conto cuja fortuna os incluía, teoricamente, no grupo dos aquantiados em cavalo e que, obtendo o estatuto de besteiro, conseguiam furtar-se às avultadas despesas que a aquisição e posse de cavalo e de armas implicavam³⁸⁶.

³⁸⁵ Falcão Ferreira, 1988, doc. 1, pp. 201-206, de 1348, Março, 2.

³⁸⁶ Esta situação de irregularidades no processo de selecção dos besteiros do conto de Guimarães deu origem a um aturado trabalho levado a cabo pelo corregedor João Martins que, depois de analisar a lista dos besteiros vimaranenses, interrogou individualmente aqueles cujo apuramento considerava suspeito. Seguidamente ordenou ao anadel, naturalmente com os protestos deste oficial, que reduzisse a lista de 40 para 20 homens. Porém, o processo não ficava ainda concluído, determinando o corregedor que o anadel convocasse os 40 besteiros para avaliar as suas capacidades militares através de exercícios de tiro. Das quatro dezenas de besteiros, apenas 24 compareceram e destes só 16 revelaram saber manusear a besta. Foi, então, escolhida uma vintena de homens que, após novos exercícios de manejo da arma, revelaram reunir as condições exigidas para integrar a milícia (Falcão Ferreira, 1988, pp. 192-194).

Ao que nos é dado perceber, este não era um problema novo e, muito menos exclusivo daquela cidade minhota, tendo já sido exposto a Afonso IV nas cortes de Santarém, de 1331. Segundo os representantes dos concelhos, o rei fazia em cada povoação, muitos mais besteiros do que aquilo que se encontrava estipulado no conto, de tal forma que muitos desses homens não revelavam qualquer aptidão para servir como besteiro. Essa situação tinha ainda a agravante de isentar esses milicianos de muitas das suas obrigações fiscais, agravando, assim, a carga fiscal imposta aos restantes habitantes das localidades em questão³⁸⁷.

Os elementos que possuímos não são suficientemente elucidativos para que possamos compreender em pormenor os contornos deste aumento do número, quase generalizado, de besteiros do conto verificado durante o reinado de Afonso IV e a que se referem os procuradores às cortes de 1331.

Se observarmos com atenção a lista das povoações cujos besteiros receberam privilégios durante o reinado de D. Dinis, constatamos que poucas teriam peso negocial suficiente para fazer vingar um protesto como o que foi exposto naquela assembleia. Nesse sentido, é provável que a contestação tenha sido liderada por Lisboa, cidade que, desde 1325, integrava já a milícia dos besteiros do conto e que, esta sim, era já uma localidade com importância suficiente para fazer valer os seus interesses em cortes³⁸⁸.

Mas teria o rei, entre 1325 e 1331, atribuído contos, entre outras localidades, a Lisboa, para, pouco tempo depois, os aumentar, ainda para mais não havendo qualquer tipo de instabilidade político-militar que pudesse justificar uma medida dessa natureza? Não parece provável. Assim, os

³⁸⁷ CoAIV, Capítulos Gerais das Cortes de Santarém, de 1331, p. 39.

³⁸⁸ AML-AH, Livro dos Pregos, doc. 99, de 1325, Dezembro, 20, em traslado de 1340, Abril, 7. É provável que a Lisboa se tivesse juntado, entre outras, a cidade de Coimbra, cujos besteiros do conto receberam também carta de privilégios concedida por Afonso IV, embora em data que se desconhece (ChP, doc. 321, p. 121, de 1358, Setembro, 1). A referência ao anadel dos besteiros do conto de Coimbra, atestado em 1341 (IAN/TT, Mosteiro de Santana de Coimbra, M 2, doc. 18, de 1341, Junho, 14), permite-nos datar aquela carta de privilégios de entre 1325 e 1341. Contudo, não deixa de ser possível que remonte a uma altura anterior a 1331.

protestos apresentados a Afonso IV nas cortes de Santarém, em 1331, referir-se-ão, muito provavelmente às iniciativas individuais dos anadéis que recrutavam, tal como vimos suceder em Guimarães, em 1348, mais indivíduos do que aqueles que se encontravam estabelecidos nos contos, muito provavelmente, em resposta às pressões – muitas delas envolvendo mesmo subornos – de que seriam alvo por parte dos seus conterrâneos, ansiosos por poder usufruir dos privilégios que eram conferidos aos membros dessa milícia. Daí o aumento, não propriamente dos contos, mas sim do número de besteiros recrutados, a que aludiam os procuradores dos concelhos, em 1331. A própria resposta do rei parece apontar nesse sentido, já que se comprometia, primeiro, a averiguar quais os que revelavam melhores capacidades e, seguidamente, a selecionar de entre estes apenas os suficientes para perfazer o número – o conto – previamente estabelecido³⁸⁹. Na sequência desta resposta, D. Afonso IV terá, realmente, procedido a um redimensionamento de boa parte dos contos até então atribuídos, como dá a entender o “Regimento dos corregedores”, de 1340³⁹⁰. Será a esta ordenação que se refere um dos capítulos das cortes de Elvas, de 1361, pela qual D. Pedro I se compromete a não fazer mais besteiros do que os que haviam sido determinados na ordenação feita por seu pai³⁹¹. Este novo conto, ao que parece, de âmbito geral e não meramente pontual, incluía, para além das localidades que integravam já a milícia, outras que, a partir de então, passavam a contribuir para o conto geral do reino, tais como Almada, Coimbra, Beja, Silves, Évora, Viseu, Guarda e Loulé³⁹².

³⁸⁹ CoAIV, Capítulos Gerais das Cortes de Santarém, de 1331, p. 39.

³⁹⁰ ODD, p. 516, de 1340, Janeiro, 15. O que remete a datação deste conto para data anterior a 1340. É possível que este novo conto atribuído por Afonso IV seja posterior a 1332, pois o “Regimento dos corregedores”, desse ano, nada menciona a esse respeito.

³⁹¹ Por este capítulo percebe-se que os anadéis continuavam, por sua iniciativa, a recrutar um número de indivíduos superior ao que se encontrava estabelecido nos contos, se bem que, nesta altura, a integração na milícia já não fosse vista como um benefício, mas como um pesado encargo que poucas compensações trazia (CoP, Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, p. 48).

³⁹² ChP, doc. 297, p. 101, de 1358, Maio, 25; doc. 321, p. 121, de 1358, Setembro, 1; doc. 362, p. 144, de 1359, Janeiro, 13; doc. 416, p. 166, de 1360, Abril, 4; doc. 503, p. 201, de 1361, Fevereiro, 5; doc. 804, p. 359, de 1363, Maio, 12; doc. 970, p. 453, de 1364, Dezembro, 20; doc. 1172, p. 557, de 1366, Março, 19.

Se bem que se continue a notar alguma dificuldade de implantação na zona a norte do rio Douro, as referências à milícia dos besteiros do conto multiplicam-se, assim, durante os reinados de Afonso IV e de D. Pedro I, reflectindo a sua difusão por praticamente todo o território português e o conseqüente aumento do número de efectivos envolvido.

Não chegaram até nós quaisquer contos de âmbito nacional anteriores ao século XV. Mesmo o único de expressão regional que conhecemos, relativo às comarcas do Entre-Tejo-e-Guadiana e do Algarve, remonta, segundo João Gouveia Monteiro, à segunda metade da década de 1380, abrangendo um total de 54 localidades³⁹³. Face a esta lacuna documental torna-se praticamente impossível aferir com precisão o modo como se processou a evolução numérica do conto nacional dos besteiros durante os reinados de D. Dinis, Afonso IV e D. Pedro I, embora pareça seguro que, tendencialmente, terá aumentado. O acréscimo de 20 para 100 besteiros verificado em Guimarães e em Santarém entre finais da década de 1340 e inícios da década de 1420 afigura-se como um bom exemplo dessa evolução. Porém, esta tendência não se terá manifestado de forma semelhante ao longo de todo o território nacional. O conto dos besteiros de Lisboa, por exemplo, manteve-se fixo nos 300 atiradores, entre o reinado de Afonso IV e o de D. João I³⁹⁴, algo que a capital terá conseguido graças ao seu grande peso político, ao passo que o de Guimarães, em 1348, foi drasticamente reduzido de 40 para 20 atiradores³⁹⁵. É igualmente possível

³⁹³ Monteiro, 1998a, pp. 60-61. O rol de besteiros do conto mais antigo no qual se menciona o número de indivíduos que cada localidade se encontrava obrigada a enviar para a composição da hoste data de finais do século XIV e reporta-se apenas a algumas localidades do Alentejo e Algarve, pelo que não é possível, comparativamente com o conto de 1421, detectar a dimensão do crescimento do número de milicianos a nível nacional. Ainda assim, nas povoações abrangidas por ambos os contos, foi possível detectar entre aquelas duas datas uma tendência de crescimento, umas vezes de forma mais expressiva, como em Elvas – de 60 para 80 besteiros –, outras de forma mais ligeira como em Silves, onde de 25 se passou para 30 besteiros. Contudo, em algumas localidades, como Évora, assistiu-se a uma redução do número de besteiros, verificando-se uma descida de 150 para 100 indivíduos (ANTT, Chancelaria de D. João I, Livro 1, fls. 112v-113, s.d.).

³⁹⁴ Martins, 2001a, p. 36.

³⁹⁵ Pelo menos, era isso que alegava o corregedor João Martins, para justificar a redução de 40 para 20 besteiros em Guimarães (Falcão Ferreira, 1988, doc. 1, p. 206, de 1348, Março, 2). Assinale-se, a título comparativo, que de acordo com o Conto de 1421, Santarém e Guimarães deveriam contribuir, cada uma delas, com 100 besteiros (OAF (I), Título LXIV,

que, em consequência do despovoamento provocado pela Peste Negra, algumas povoações tenham conseguido que os contos que lhes estavam atribuídos decrescessem, embora o silêncio da documentação não nos deixe vislumbrar se, realmente, assim foi. Independentemente de todas as variações de carácter local e conjuntural, o crescimento numérico da milícia dos besteiros do conto parece-nos indesmentível. Quanto mais não fosse porque as povoações que para ela contribuíam eram cada vez em maior número. Assim, de um total de 17 localidades documentalmente atestadas durante o reinado de D. Dinis, rapidamente se atingem as 29, com Afonso IV, e as 43, no reinado de D. Pedro I. Todavia, um número ainda muito aquém das 300 anadelarias atestadas em 1421, das quais seria proveniente um cômputo de 5.000 homens³⁹⁶.

Mas teriam alguma vez D. Dinis e os seus dois sucessores conseguido uma tal capacidade de mobilização? Seguramente que não, pois o crescimento da milícia não era ainda de molde a congregar um número tão elevado de localidades e, por consequência, de besteiros do conto. O cotejo da lista das povoações que durante esses três reinados contribuíam com efectivos para a milícia – mesmo que incompleta devido ao silêncio das fontes – com os números indicados nos contos de 1384-1388 e de 1421³⁹⁷, revela-nos totais muito inferiores: assim, no finais do seu reinado – durante o qual foi criada a milícia –, D. Dinis dificilmente conseguiria ultrapassar

pp. 440-441), o que indica, de forma inequívoca, que em algumas localidades, entre 1348 e 1421, esse número subiu exponencialmente, ainda que não se conheça qual o período de maior crescimento. Assinale-se que só no reinado de D. Duarte, em 1436, o conto dos besteiros de Lisboa foi alterado, de 300 para 250 besteiros do conto (Martins, 2001a, p. 36).

³⁹⁶ Monteiro, 1998a, p. 61.

³⁹⁷ Estamos conscientes que os números expressos, tanto no conto de 1384-1388, como no de 1421 reflectem, não só uma fase do crescimento populacional, como também uma reorganização das estruturas militares do reino influenciada, por um lado pelos anos de guerra com Castela que varreram os reinados de D. Fernando e os primeiros anos do reinado de D. João I. Além do mais, em 1421 as exigências do serviço militar dos besteiros do conto tinham já como objectivo, não só o serviço militar dentro das fronteiras do reino, mas também no Norte de África. Nesse sentido, os números aventados para os reinados de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, não passam de um referencial que nos serve apenas como base para tentarmos perceber, de forma meramente aproximativa e com uma grande margem de erro, a evolução do conto dos besteiros durante estes três reinados. No entanto, parece-nos que, exceptuando algumas situações, não se deveriam afastar grandemente das cifras de finais de Trezentos e de inícios de Quatrocentos.

os 450 atiradores, em grande medida devido à reduzida importância das localidades que forneciam esses contingentes. O crescimento verificado durante a governação de Afonso IV e, sobretudo, a expansão da milícia para grandes centros urbanos como Lisboa, Coimbra ou Santarém³⁹⁸ terá possibilitado à Coroa – num plano meramente teórico – a mobilização de aproximadamente 1.300 combatentes. Porém, durante o reinado de D. Pedro I a expansão da milícia parece ter abrandado, o que se reflectiu num crescimento para cerca de 1.600-1.700 besteiros do conto.

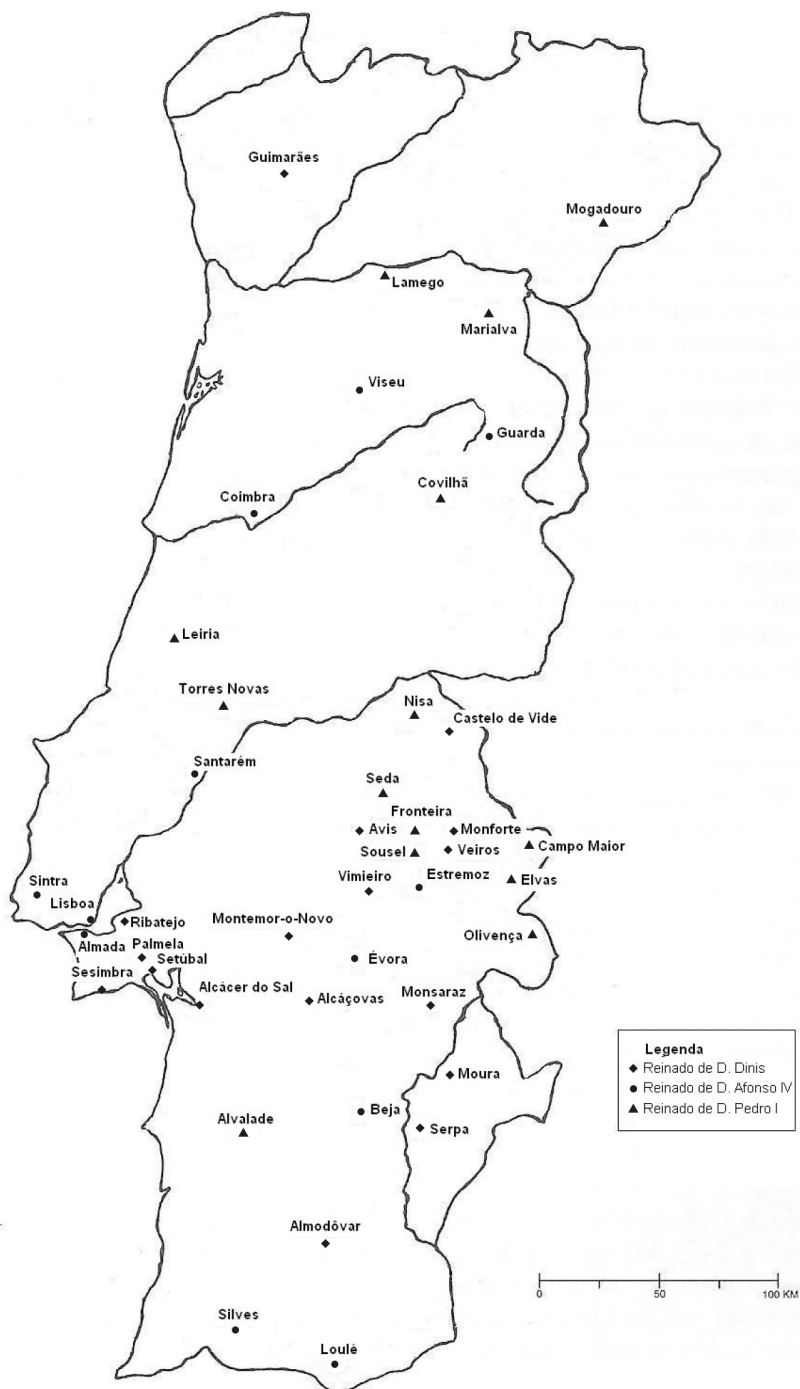
O aumento, quer do número de anadelarias, quer do número de besteiros do conto fornecido por essas unidades de recrutamento, verificado nos reinados de Afonso IV e de D. Pedro I, terá chamado a atenção para a necessidade de uma estrutura de comando própria que coordenasse todos estes combatentes – que, em meados de Trezentos, atingiam já perto de milhar e meio de efectivos – bem como a acção dos seus comandantes. Daí o surgimento, no reinado de D. Pedro I, da figura do anadel-mor, sobre quem recaía, acima de tudo, a responsabilidade de supervisionar, algumas vezes de forma presencial, a acção dos anadéis, nomeadamente no tocante às tarefas relacionadas com o apuramento dos milicianos, no que pouco deveriam diferir das atribuições que lhe estavam consignadas em finais de Trezentos e inícios da centúria seguinte³⁹⁹.

O primeiro indivíduo que encontramos atestado no desempenho destas funções é Jorge Martins, referenciado, em 1363, como “anadel vintaneiro-mor dos homens do mar” pois, recorde-se, os besteiros do conto tinham,

³⁹⁸ Relembre-se que, em 1421, Lisboa tinha atribuído um conto de 300 besteiros, enquanto que Coimbra e Santarém estavam obrigadas a contribuir com 100 atiradores cada uma, apesar de esta última, em 1348, mobilizar apenas 20 homens. Uma centena de besteiros era também o número de combatentes que, em 1421, a cidade do Porto fornecia para a milícia. Porém, foi apenas a partir do reinado de D. Fernando que esta cidade passou a integrar o conto (CCLP (I/I), p. 34, de 1369, Março, 21). No entanto, durante o reinado de D. Fernando, a contribuição do Porto para a milícia foi apenas de 15 homens (Monteiro, 1998a, p. 62, n. 283).

³⁹⁹ De um modo geral, ao anadel-mor competia supervisionar a actuação de cada um dos anadéis responsáveis pelas várias circunscrições de recrutamento, vigiando a forma como se processava a selecção dos milicianos. Caber-lhe-ia ainda averiguar se os indivíduos escolhidos preenchiam os requisitos necessários, ou seja, se sabiam manejar devidamente a besta, mas também a sua condição física. Seria também da sua atribuição zelar para o correcto preenchimento dos contos atribuídos a cada anadelaria (Monteiro, 1998a, pp. 70-71; e Martins, 2003b, pp. 1204-1205).

MAPA 2 – Distribuição dos contingentes de besteiros do conto (1299-1367)



entre outros, o dever de integrar as guarnições das armadas. No ano seguinte, é Jorge Peres que encontramos nesse lugar, atestado como anadel-mor dos besteiros no reino de Portugal e do Algarve⁴⁰⁰.

Descendo na cadeia hierárquica da milícia, encontramos os anadéis responsáveis pelos contingentes locais de besteiros do conto. Ao contrário do que se veio a generalizar a partir de finais do século XIV, eram os próprios besteiros quem elegia, de entre eles, o seu próprio comandante para uma comissão com a duração de um ano, finda a qual regressava ao seu anterior estatuto⁴⁰¹. Todavia, durante esse ano os anadéis gozavam, para além do prestígio que conferia uma posição de comando, de importantes prerrogativas, tais como auferir remunerações de campanha de valor superior às que eram concedidas aos seus subordinados, para além dos 3 soldos que recebiam de cada besteiro acusado de revelia⁴⁰². E foi justamente o carácter efémero do cargo de que era detentor que levou João Martins, em 1326, a identificar-se como “*besteiro vezinho de Lixboa e anadel dos beesteiros*”⁴⁰³. É possível que aquela forma de escolha, conforme já sugerimos noutros estudos, tenha também contribuído para a fraca ocorrência de atitudes prepotentes por parte desses comandantes – pelo menos é essa a imagem transmitida pela documentação disponível –, o que deixou de se verificar quando passaram a ser nomeados, pelo rei, indivíduos estranhos à milícia, alguns deles de origem nobre⁴⁰⁴.

Para além dos anadéis, as fontes indicam ainda a existência de outros oficiais – pelo menos nos contingentes de besteiros mais numerosos, como os de Lisboa – de um alferes, de um mordomo e de um porteiro,

⁴⁰⁰ ChP, doc. 1012, p. 479, de 1363, Abril, 15; e IAN/TT, Colegiada de S. Lourenço de Lisboa, M 1, doc. 13, de 1364, Agosto, 7, respectivamente.

⁴⁰¹ Martins, 1997, pp. 112-113.

⁴⁰² IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 142v-143, de 1322, Junho, 12 e AML-AH, Livro dos Pregos, doc. 99, s.d., em traslado de 1340, Abril, 7.

⁴⁰³ AML-AH, Livro dos Pregos, doc. 99, de 1326, Dezembro, 10, em traslado de 1340, Abril, 7.

⁴⁰⁴ Martins, 1997, p. 113; Martins, 2001a, pp. 41-42 e Monteiro, 1998a, p. 70.

nomeados, muito provavelmente, da mesma forma que o anadel e com uma passagem pelo lugar limitada também a apenas um ano⁴⁰⁵.

Sob as suas ordens os anadéis tinham, não só os besteiros oriundos da unidade de recrutamento que comandavam, como os que eram provenientes de outras povoações hierarquicamente sujeitas a estas anadelarias. Veja-se, por exemplo, o já várias vezes mencionado conto dos besteiros do conto de Guimarães que, em 1348, era constituído por combatentes que residiam tanto na urbe como no seu termo e periferia⁴⁰⁶.

Os membros desta milícia eram, em princípio, indivíduos oriundos do grupo socio-militar dos besteiros, convertidos, a partir de meados da década de 1310, em aquantiados em besta. Destes atiradores, os que demonstrassem uma particular aptidão para o manejo da besta eram indicados ao anadel pelas autoridades municipais, como potenciais besteiros do conto. Os candidatos eram, então, sujeitos a uma avaliação das suas capacidades, demonstradas através de provas de perícia como as que foram realizadas em Guimarães, em 1348, o que revela o carácter rigoroso que – em teoria –, tanto os concelhos, quanto os anadéis, procuravam conferir a este método de selecção.

Contudo, com a intervenção crescente dos corregedores na organização militar dos concelhos e à semelhança do que vimos ter sucedido com o apuramento dos aquantiados, também o recrutamento dos besteiros do conto passa a contar com a participação, cada vez mais activa, destes magistrados, cumprindo, aliás, uma determinação do “Regimento dos Corregedores”, de 1340, segundo a qual estes magistrados deveriam cumprir e fazer cumprir a “ordenação” régia respeitante aos besteiros do conto⁴⁰⁷. Como revelam alguns documentos mais tardios, a sua presença raras vezes seria pacífica, pois aqueles oficiais, ao contrário dos magis-

⁴⁰⁵ Só as cartas de privilégios que seguiam o modelo de Serpa mencionam a existência de uma hierarquia tão detalhada. Pelo contrário, as que seguiam o modelo das cartas de privilégios inaugurado em Guimarães, em 1322, referem apenas o anadel.

⁴⁰⁶ Falcão Ferreira, 1988, pp. 192-193. Esta era uma situação comum a muitas outras localidades, nomeadamente a Lisboa onde, nos inícios do século XV, o conto dos besteiros integrava milicianos provenientes de Calhandriz, Bucelas, Vila de Rei, Alhandra e Sapataria, algumas das quais distavam da capital cerca de 15 quilómetros (Martins, 2003b, p. 1205).

⁴⁰⁷ ODD, p. 516, de 1340, Janeiro, 15.

trados municipais e dos anadéis, não conheciam suficientemente bem os homens que seleccionavam, o que acabava por levar ao arrolamento de indivíduos que, supostamente deveriam ser aquanteados como cavaleiros e de outros que não preenchiam os requisitos de idade, estado civil ou actividade profissional⁴⁰⁸.

Segundo as instruções enviadas pelo rei, em inícios do século XV, ao seu anadel-mor, o recrutamento dos besteiros do conto deveria fazer-se preferencialmente entre os homens jovens, solteiros e detentores de casa própria e recrutados no grupo dos mesterais, preferencialmente entre os sapateiros, alfaiates, carpinteiros, pedreiros, almocreves, tanoeiros e regatões, o que, formalizava uma prática até aí corrente⁴⁰⁹. A lista dos besteiros do conto de Guimarães, de 1348, confirma precisamente esta presença massiva de mesterais entre os membros desta milícia. Dos 40 besteiros que compunham o conto daquela cidade minhota encontram-se 11 sapateiros, oito alfaiates, um alfaiate ou tosador, dois tosadores, três ourives, um soqueiro e um ferreiro. Porém, esta não era uma tendência exclusiva de Guimarães, verificando-se igualmente noutras localidades: Pedro Dias, por exemplo, anadel dos besteiros do conto de Lisboa em 1340, era sapateiro de profissão, tal como o seu congénere de Coimbra, em 1341, o sapateiro Afonso Anes⁴¹⁰. Seriam, portanto indivíduos detentores de recursos económicos médios, sendo que alguns possuíam mesmo uma riqueza considerável. Relembre-se os exemplos de João Martins, besteiro – em princípio ainda não seria do conto pois este não se encontrava ainda estabelecido em Lisboa – a quem D. Dinis emprazou, em 1323, por 66 libras anuais, um sótão e um sobrado na Rua Nova, ou o caso de Vicente Domingues, anadel dos besteiros do conto de Lisboa, a quem D. Pedro I emprazou, em 1365, uma casa luxuosa na Rua Nova de Lisboa, por 45 libras anuais⁴¹¹.

⁴⁰⁸ Martins, 2001a, p. 43.

⁴⁰⁹ ODD (I), Título LXIX, n.º 29; e Monteiro, 1998a, pp. 62-63.

⁴¹⁰ AML-AH, Livro dos Pregos, doc. 99, de 1340, Abril, 7; e IAN/TT, Mosteiro de Santana de Coimbra, M 2, doc. 18, de 1341, Junho, 14, respectivamente.

⁴¹¹ ChP, doc. 1007, p. 476, de 1365, Abril, 9. Num outro estudo chamámos já a atenção para o facto de estes indivíduos terem – em muitos casos – fortunas consideráveis e que,

1.3. As Ordens Militares

Ainda que possamos encontrar, tanto em algumas figuras da nobreza como em alguns sectores das milícias concelhias, um elevado grau de especialização enquanto combatentes, eram os efectivos das ordens militares que, no período em análise neste estudo, se afirmavam como os verdadeiros “profissionais” da guerra.

Criadas na sequência da fundação dos estados latinos do Oriente, as ordens militares tinham, na sua génese, o objectivo de prestar apoio aos peregrinos que percorriam os caminhos que ligavam os portos da costa mediterrânica, nomeadamente de Jaffa, a Jerusalém e cujo número aumentou exponencialmente depois da tomada da Cidade Santa pelos cruzados, em 1099. A sua principal missão era, assim, garantir a segurança e bem-estar desses viajantes, escoltando-os e assegurando-lhes alojamento e cuidados sanitários. É, portanto, no contexto dos confrontos bélicos desencadeados pela Primeira Cruzada que surgem, entre outras, as ordens do Templo e do Hospital, aquelas que mais directamente interessam ao nosso estudo, por terem sido, de entre todas quantas surgiram na Palestina, as únicas que se implantaram no território português. Porém, gradualmente, a sua principal função vai deixando de ser o apoio aos peregrinos para passar a ser a luta armada contra os infiéis, assumindo-se, desta forma, como o mais importante suporte militar dos estados latinos do Oriente.

A Ordem do Templo, a primeira de todas a adquirir essa faceta militar, surge em 1118-1120, em torno de um pequeno núcleo de cavaleiros cujo objectivo era escoltar e proteger os peregrinos que rumavam à Cidade Santa. Por alturas de 1128, com um número crescente de indivíduos a ingressar nas suas fileiras, os Templários revelavam já uma vocação guerreira assinalável, desempenhando importantes acções armadas de carácter defensivo no reino de Jerusalém⁴¹². É justamente a missão de lutar contra os infiéis que lhes é atribuída em 1128, no concílio de Tro-

por isso, eram frequentemente aquanteados como cavaleiros, enquanto que outros preferiam abandonar o estatuto de besteiro do conto para ingressar voluntariamente na cavalaria aquantada (Martins, 2001a, pp. 40-41).

⁴¹² Forey, 1973, pp. 1-2; Demurger, 2005, pp. 27-31; e Luttrell, 2005, p. 46.

yes, assembleia que, para além do reconhecimento papal, atribui à ordem uma regra própria⁴¹³.

Quanto aos Hospitalários a sua origem recua aos finais do século XI, embora a sua existência enquanto organização seja apenas datável de 1113, ano em que recebe a protecção da Santa Sé através da bula “*Piae Postulatio Voluntatis*”, de Pascoal II⁴¹⁴. Nesta altura, a Ordem do Hospital possuía ainda uma faceta exclusivamente assistencial dedicando-se à prestação de cuidados sanitários aos peregrinos que se dirigiam a Jerusalém, adquirindo a sua vertente militar – porém, sem que os seus membros abandonassem a actividade que até então os caracterizara –, de forma gradual, apenas a partir dos finais da década de 1120⁴¹⁵. A “inclinação da balança para os actos guerreiros”, na expressão de Luís García-Guijarro Ramos, ocorreu durante as décadas posteriores à Batalha de *Hattin*, ferida em 1187 – na qual as forças de Saladino dizimaram um elevado número de combatentes cristãos –, e que levou a que o contributo das ordens militares se tornasse ainda mais necessário. De tal forma que, em 1200, Inocêncio III fazia já eco da primazia da vertente militar da Ordem do Hospital e, dezassete anos mais tarde, Honório III, no quadro da preparação de uma nova cruzada, ampliava aos Hospitalários as indulgências habitualmente concedidas aos cruzados, o que demonstra que o processo de militarização da ordem estaria já concluído⁴¹⁶.

A presença dos membros destas e de outras ordens militares num grande número de conflitos armados no Levante, nos quais desempenharam, regra geral, missões de particular dificuldade e importância, é reveladora da confiança que nelas era depositada. No entanto, a sua principal função era a guarnição de um número considerável de fortalezas, como as de *Saphet* – o Castelo Branco –, de *Tortosa* (Templários), do *Krak des Chevaliers*, de *Belvoir*, de *Margat* (Hospitalários), de *Monfort* e de *Torum* (teutónicos), muitas das quais detinham um importante papel estratégico. Este conjunto

⁴¹³ Contamine, 1996, p. 74-75.

⁴¹⁴ Pau Arriaga, 1996, p. 26.

⁴¹⁵ Edbury, 1999, p. 95.

⁴¹⁶ García-Guijarro Ramos, 1999, pp. 299-300.

de atribuições era o resultado do reconhecimento da sua grande capacidade militar, alcançada através de um elevado grau de disciplina e de treinos regulares, do conhecimento profundo das táticas habitualmente utilizadas pelos muçulmanos, do carácter de permanência do seu serviço, da coesão e forte espírito de corpo de que estavam imbuídas e da bravura demonstrada em combate. Isto apesar de serem, de um modo geral, constituídas por contingentes pouco numerosos, sendo que, no total, as diversas ordens militares estacionadas na Terra Santa não conseguiriam reunir mais de 750 freires e sergentes. No entanto, quando convocadas para campanha, o número de efectivos aumentava substancialmente graças à inclusão, nas suas forças, de mercenários – dos quais se destacavam os turcopolos – e de alguns voluntários, para além de outros combatentes mobilizados nas praças-fortes de que eram responsáveis⁴¹⁷.

A importância das missões desempenhadas pelas ordens militares na Palestina, aliada à competência e valentia habitualmente demonstradas no campo de batalha valeu-lhes a admiração e o reconhecimento generalizado da Cristandade. Foram, por isso, muitos os indivíduos e instituições que as beneficiaram com doações e legados, contribuindo dessa forma para o crescimento do seu património e fortuna e, conseqüentemente, para o aumento da sua capacidade bélica. Assim, em meados do século XII, tanto os Templários como os Hospitalários eram já “poderosas corporações eclesiásticas, cujo poder militar havia alcançado proporções significativas”⁴¹⁸. Era este poder que as tornava particularmente atraentes aos olhos das monarquias cristãs peninsulares, que viam com enorme agrado a vinda destas ordens para os teatros de operações da Reconquista.

Como sublinhou Derek Lomax, enquanto na maior parte dos reinos europeus onde se implantaram, as ordens militares se limitavam a administrar as suas propriedades e a enviar fundos para o seu mestre no Ultramar, na Península Ibérica a sua presença apresentou contornos

⁴¹⁷ Edbury, 1999, p. 96; e García Fitz, 1998, p. 38. Segundo Jonathan Riley-Smith, mesmo no auge do seu poder na Palestina, a Ordem do Hospital não ultrapassaria cerca de 300 freires, um pouco menos que a Ordem do Templo (Riley-Smith, 2005, p. 81).

⁴¹⁸ Edbury, 1999, pp. 95-96.

bem diferentes⁴¹⁹. Se, às monarquias cristãs peninsulares – depois de lhes chegarem os ecos da actuação guerreira dos Templários na Palestina – interessava poder contar com o seu contributo armado, para estes a situação de conflito permanente com o Islão fazia dos teatros de guerra do Ocidente europeu locais de eleição para a abertura de uma segunda frente da Guerra Santa, um ponto de vista partilhado, certamente, pelos Hospitalários que, por essa altura – já presentes na Península –, davam início à sua militarização. Essa comunhão de objectivos fez com que cedo, ainda durante as primeiras décadas do século XII, as duas principais ordens militares nascidas na Palestina se instalassem em território peninsular.

Para além disso, nesta centúria assiste-se também à criação – num claro processo de mimetismo – das primeiras ordens militares de raiz peninsular, com particular destaque, pela expressão que vêm a adquirir, para as de Calatrava, de Santiago e, de Alcantara. De uma forma ou de outra, qualquer uma delas obteve, desde cedo, o patrocínio das Coroas leonesa e/ou castelhana, que viam nestas instituições um aliado precioso para fazer frente, por um lado, à instabilidade político-militar trazida pela morte do imperador Afonso VII – em consequência da qual se verificou uma nova divisão dos reinos de Leão e de Castela – e, por outro, das ofensivas *almóbadas* da década de 1170⁴²⁰.

A Ordem de Calatrava – a mais antiga das três – surge em 1158 fundada por alguns religiosos cistercienses a quem Sancho III de Castela (1157-1158), nesse mesmo ano, incumbe – na pessoa de Raimundo, abade de Fitero – de defender a vila de Calatrava, abandonada pelos Templários, que a tinham recebido em 1147⁴²¹. A ordem recebe um forte impulso sob o reinado de Afonso VIII de Castela (1158-1214), que lhe atribui a missão de proteger a região situada a sul de Toledo, mas apesar do seu importante papel na estratégia defensiva castelhana, só foi reconhecida pela Santa Sé em Setembro de 1164⁴²².

⁴¹⁹ Lomax, 1965, p. 2.

⁴²⁰ García Fitz, 1994, pp. 167-168.

⁴²¹ DEOC, doc. 1, p. 30, de 1158, Janeiro.

⁴²² DEOC, doc. 5, de 1164, Setembro, 5.

A segunda daquelas ordens, designada no início da sua existência como “Irmandade dos freires de Cáceres”, nasce em 1170 por iniciativa de Fernando II de Leão (1157-1188), que a encarrega da defesa dessa mesma cidade. Subjacente à atitude do rei estava uma tentativa, claramente assumida, de reacção ao poder crescente dos *almôbadas*, mas também aos conflitos gerados pela cisão do reino de Leão e Castela em duas entidades políticas autónomas e adversárias. No ano seguinte ao da sua fundação, a “irmandade” apresenta já a designação de Ordem de Santiago, aparentemente por influência do arcebispo de Compostela que nela ingressou como “freire honorário”, levando consigo um estandarte de Sant’Iago. A ordem estendeu-se, pouco tempo depois, a Castela, recebendo de Afonso VIII, em 1174, a praça-forte de Uclés, onde vem a instalar o seu convento – na sequência da reconquista de Cáceres pelos muçulmanos – depois de, em 1175, ser confirmada pelo papa Alexandre III⁴²³.

Seguiu-se-lhe a Ordem de S. Julião do Pereiro, nascida no Riba-Côa, junto da ermida com o mesmo nome, por iniciativa de dois cavaleiros de Salamanca que aí mandam erguer uma fortaleza, recebendo de Alexandre III – o mesmo que reconheceu as ordens de Calatrava e de Santiago –, em 1176, a confirmação da sua regra⁴²⁴. Da Coroa castelhana recebem o castelo de Trujillo, entre outros estrategicamente importantes para a defesa da região compreendida entre o Tejo e o Guadiana⁴²⁵. Em 1217, entram na posse da praça-forte de Alcantara, cuja defesa havia sido entregue aos freires de Calatrava no ano anterior, mas que estes não tinham meios para assegurar e que passa a servir de sede à ordem conhecida, a partir daí, como Ordem de Alcantara⁴²⁶.

⁴²³ Lomax, 1965, pp. 5-7.

⁴²⁴ CDMOA, doc. 18, pp. 6-8, de 1176, Dezembro, 29.

⁴²⁵ CDMOA, doc. 27, pp. 18-19, de 1194 e doc. 29, p. 19, de 1195, Março, 6.

⁴²⁶ CDMOA, doc. 58, pp. 29-31, de 1217, Maio, 28. Um documento de Afonso IX, datado do ano seguinte ao da doação de Alcantara, refere-os precisamente como “*fratribus militiae cisterciensis ordinis, qui vulgariter dicitur de Alcântara*” (CDMOA, doc. 62, pp. 33, de 1218, Janeiro, 25). Em contrapartida, a Ordem de S. Julião deveria, a partir de então, ficar – em termos disciplinares – sujeita a Calatrava e à normativa cisterciense (CDMOA, doc. 68, pp. 33-34, de 1218, Julho, 16).

Se bem que fossem instituições concorrentes e, em certa medida, rivais, as ordens militares tinham um inimigo comum – o Infiel –, pelo que era frequente formarem entre si, de modo mais ou menos duradouro, alianças com vista ao auxílio mútuo em situações de guerra⁴²⁷.

Bem adestradas e disciplinadas, lideradas por comandantes bem preparados e com uma grande experiência de combate, sem limitações de tempo de serviço, bem armadas, particularmente aguerridas e com um notável grau de prontidão – se bem que o número de freires mobilizados fosse, tal como sucedia na Palestina, relativamente reduzido⁴²⁸ –, não admira, pois, que as monarquias cristãs peninsulares patrocinassem o desenvolvimento das ordens militares para que estas, sempre que necessário, acorressem ao seu apelo. Assim foi em quase todos os principais episódios da Reconquista ocorridos na segunda metade do século XII e na primeira do XIII.

⁴²⁷ Relembre-se o acordo que Templários, Hospitalários e Santiaguistas firmaram em 1178, que permitiu aos últimos – segundo Derek Lomax – aprender com a experiência e com a disciplina que os freires do Templo e do Hospital haviam adquirido nos conflitos com os muçulmanos, quer na Palestina, quer na Península Ibérica, onde se encontravam havia já cerca de 50 anos (Lomax, 1965, pp. 42-43). Recorde-se ainda o acordo de Março de 1202, celebrado entre os mestres de Santiago e de S. Julião do Pereiro (CDMOA, doc. 45, p. 24, de 1202, Março, 5). Características semelhantes tiveram as coligações formadas em 1182, em 1206-1219 (O’Callaghan, 1969, pp. 609-612) e em 1221, pelas ordens de Santiago e de Calatrava, ao abrigo da qual prometeram “ajudar-se nas guerras que tivessem com os mouros e a não firmar tréguas sem o conselho dos freires aliados” (Grassotti, 1981, p. 77 e DEOC, doc. 174, p. 101, de 1221). As três ordens castelhana-leonesas – Santiago, Calatrava e Alcantara – voltam ainda a assinar um novo acordo em 1319, com vista à actuação conjunta contra inimigos comuns, fossem eles muçulmanos ou cristãos (Ayala Martinez, 2000a, pp. 267-268).

⁴²⁸ Na Península Ibérica, as ordens militares apresentavam um número de freires cavaleiros inferior aos que mobilizavam na Palestina, não excedendo, segundo Ayala Martinez, uma centena de freires por cada uma das principais ordens militares. Ainda que não conteste o cômputo sugerido pelo historiador espanhol, Philippe Josserand coloca algumas reticências relativamente ao método utilizado por Ayala Martinez para obter aquela cifra, baseado numa estimativa de 2 freires por comenda e assente no pressuposto de o desastre de Moclín ter levado, realmente, a uma verdadeira razia nos efectivos Santiaguistas (Josserand, 2002, pp. 195). Esta exiguidade dos contingentes de freires das ordens militares pode, em certa medida, ser atestada no facto de a Ordem de Santa Maria de España ter sido extinta – entre outros motivos – devido à necessidade de transferir os seus efectivos para a Ordem de Santiago, consideravelmente depauperada depois do desastre de Moclín, em 1280 (Gonzalez Jimenez, 1999, p. 160), mas onde o número de freires santiaguistas mortos naquele recontro terá rondado, segundo Josserand, os 55 combatentes (Josserand, 2002, pp. 206). Ainda que as baixas não tenham atingido a totalidade dos freires, é provável que tenham sido suficientes para obrigar a uma renovação dos seus efectivos que, por altura daquela batalha, não deveriam ultrapassar o dobro das baixas sofridas pela ordem.

Apesar da participação constante em acções de natureza ofensiva, a principal missão que na Península Ibérica, aliás como na Palestina, estava atribuída às ordens militares era eminentemente defensiva e consistia na tutela de um vasto número de fortalezas, sobretudo das que se localizavam em zonas raianas como as terras situadas entre o Tejo e a Sierra Morena, última fronteira antes da Andaluzia e palco privilegiado da acção dos monges-guerreiros ao longo dos séculos XII e XIII.

As fortalezas das ordens militares, quase todas atribuídas pela Coroa, por cuja posse estavam obrigados a servir o rei, funcionavam ainda como bases de operações para as cavalgadas que eram lançadas, regularmente, contra território inimigo e para as acções armadas de maior envergadura, graças às quais foi possível empurrar a fronteira para Sul. Estas acções armadas, por serem levadas a cabo por contingentes cujos efectivos não estavam sujeitos a limitações do tempo de serviço – e que não necessitavam, por isso, de ser rendidos –, podiam, assim, estender-se durante o tempo que fosse considerado necessário, exercendo, desta forma, uma pressão efectiva sobre o inimigo.

Terminada a conquista da Andaluzia, com a queda de Sevilha, em 1248, assiste-se a uma paralisação da reconquista castelhana. Motivos como a necessidade de repovoar zonas praticamente desabitadas depois da expulsão dos *mudejares*, a reorganização económica, administrativa e militar dos novos territórios conquistados, a crise económica e, acima de tudo, a chegada dos *benimerines* à Península Ibérica, entre outros factores, explicam essa pausa. A fronteira, sem deixar de ser considerada como um bastião necessário à defesa do reino, começa, assim, a “deixar de ser contemplada como o factor imprescindível para a sua sobrevivência”⁴²⁹. O inimigo de sempre, bastante fragilizado e com uma capacidade ofensiva limitada, fica, depois da perda da capital andaluza, praticamente circunscrito à região de Granada. Esta alteração da conjuntura político-militar, teve, como seria de esperar, consequências profundas na actividade das ordens militares, criadas justamente para a luta contra o infiel, que, agora, pareciam perder boa parte da razão de ser da sua

⁴²⁹ Ayala Martinez, 2000a, p. 265.

existência. A essa modificação não é alheio o processo de “domesticação das ordens militares”, como lhe chama Ayala Martinez, encetado pela coroa e assente na nomeação das hierarquias, no estreitamento dos vínculos feudo-vassálicos, no deslocamento dos centros nevrálgicos das ordens para as regiões fronteiriças e periféricas e na criação, por Afonso X e sob o seu controlo directo, da Ordem de Santa Maria de Espanha⁴³⁰.

São vários os sinais da mutação sofrida pelas ordens militares após a queda de Sevilha; no entanto, numa observação dos seus aspectos puramente militares, merece particular destaque a presença cada vez mais assídua nas hostes régias convocadas no âmbito de alguns dos confrontos armados entre Castela e os outros reinos cristãos peninsulares, algo que até aí não acontecia.

Porém, os “novos” inimigos das ordens militares não eram apenas os que se perfilavam para lá das fronteiras do reino, mas também os que surgiam no quadro das lutas internas que, de uma forma quase endémica, assolaram Castela em finais do século XIII e inícios do século XIV. Nestes momentos de maior turbulência interna, as ordens nem sempre alinharam ao lado do rei, optando, por vezes, por prestar o seu apoio à facção que melhores perspectivas de futuro lhes oferecia, ainda para mais quando a oposição ao rei era encabeçada pelo próprio herdeiro do trono. Relembre-se, por exemplo, o apoio dado pelos Templários a Afonso X durante a guerra civil que marcou os anos finais do seu reinado, ao passo que as ordens de Calatrava e de Santiago apoiavam o infante rebelde, D. Sancho⁴³¹. Recordemos ainda o papel desempenhado por estas duas últimas instituições – e ainda pela sua congénere de Alcântara –, nas revoltas nobiliárquicas que assolaram boa parte da governação de Afonso XI⁴³².

Independentemente disso, as ordens militares continuavam, quando para isso eram solicitadas, a dar o seu contributo armado sempre que a Coroa – ainda que de forma episódica – retomava a sua actividade reconquistadora.

⁴³⁰ Ayala Martinez, 2000b, pp. 1282-1287.

⁴³¹ Gonzalez Jimenez, 1999, pp. 142, 186-189 e 307.

⁴³² Martins, 2005, pp. 24-25 e 34.

Se bem que durante a segunda regência do reinado de Afonso XI não se conheça qualquer acção armada por parte das ordens militares no quadro da luta contra os muçulmanos, parece evidente que estas instituições continuavam, como demonstram os exemplos a que acima aludimos, a deter um importante papel tanto na expansão territorial do reino como no desempenho de missões de natureza defensiva. Foi, no entanto, preciso esperar pela maioridade de Afonso XI para voltarmos a encontrar o contributo armado dos freires de Santiago, de Alcântara e de Calatrava, em acções ofensivas na fronteira, porém, não com a mesma regularidade que apresentaram até à queda de Sevilha, em 1248.

Parece, pois, evidente que, apesar de se assistir a um claro decréscimo na actividade reconquistadora por parte das ordens militares – reflexo, sobretudo, do abrandamento das iniciativas militares da Coroa castelhana e do controlo cada vez mais apertado exercido pela monarquia⁴³³ –, estas instituições mantinham intacta – os exemplos aduzidos são claros a esse respeito – a sua capacidade bélica. Era esta característica que lhes permitia continuar a assegurar a defesa de um vasto conjunto de pontos fortes e, ao mesmo tempo, dar uma resposta eficaz praticamente a todas as solicitações da monarquia para que integrassem a hoste régia.

Em Portugal o processo de implantação das ordens militares – tanto das que tiveram a sua origem na Palestina, como das nascidas na Península Ibérica – obedece a uma dinâmica em tudo semelhante à que acabámos de observar para Leão e Castela. Isto é, surgem igualmente durante os anos centrais do século XII em resposta, por um lado, à necessidade de assegurar a posse dos territórios conquistados e, por outro, à falta de forças experientes e que pudessem, tanto de forma autónoma, como enquadradas nas hostes régias, contribuir de forma eficaz para empurrar a fronteira para sul. Ainda que, segundo alguns autores, o papel desempenhado na Península Ibérica por estes “profissionais da guerra” tenha sido algo sobrevalorizado⁴³⁴, não restam quaisquer dúvidas acerca da importância do seu contributo armado no processo reconquistador português.

⁴³³ Ayala Martinez, 2000b, p. 1280.

⁴³⁴ Ayala Martinez, 2000a, p. 282.

Como atrás referimos, a primeira das ordens militares a implantar-se no Ocidente peninsular foi a do Templo, recebendo de D. Teresa, em Março de 1128, o castelo de Soure, uma das praças-fortes da cintura de fortificações que defendia a cidade de Coimbra e onde a experiência dos Templários podia ser da maior utilidade⁴³⁵. Entre aquela data e os anos de 1143-1144, não subsistem praticamente quaisquer notícias acerca da sua presença em Portugal, reflexo de uma expressão numérica ainda algo reduzida e, como tal, pouco relevante em termos militares⁴³⁶. Todavia, em 1145 teriam já condições, ou achar-se-iam capazes, – ainda que as suas fileiras não tivessem engrossado significativamente de um ano para o outro – de assumir a defesa dos castelos de Longroiva, de Penas Róias e de Mogadouro, entregues à ordem por Fernão Mendes de Bragança⁴³⁷. Em altura próxima das doações de Fernão Mendes, a ordem terá também iniciado, na região de Soure – no contexto da defesa desta praça –, a construção, ou a reparação, de uma pequena estrutura fortificada em Ega e, eventualmente, do castelo de Redinha⁴³⁸.

⁴³⁵ Segundo Mário Barroca, na altura em que foi entregue aos Templários, o castelo de Soure encontrar-se-ia ainda bastante degradado em consequência das investidas almorávidas de 1116, um problema que a entrega da praça a Fernão Peres de Trava, em 1122 – com vista à sua reparação – não veio resolver, pelo menos, de forma eficiente. Assim, “o que era dado aos Templários em Março de 1128 não era um castelo e território «apetecíveis» mas, pelo contrário, uma área destruída por eventos de um passado recente, mal povoada e com carência de estruturas defensivas. O que se lhes pedia era, portanto, tarefa ingrata, em zona instável e de fronteira” (Barroca, 1997, p. 173). Isabel Ferreira Fernandes e Luís Filipe Oliveira consideram mesmo possível que os Templários não tenham chegado a tomar posse, de forma efectiva, daquela praça-forte em 1128, mas apenas em finais da década de 1130 ou nos inícios da de 1140. Ainda assim, em Soure terá sido instalada apenas uma pequena guarnição (Fernandes/L. F. Oliveira, 2005, p. 138).

⁴³⁶ Aliás, o bem sucedido ataque muçulmano a Soure, em 1144, é sintomático da fraca capacidade militar demonstrada pela Ordem do Templo nos primeiros anos da sua presença em território português, provavelmente em consequência daquela mesma fragilidade numérica.

⁴³⁷ Barroca, 1997, p. 174. A presença dos freires em terras transmontanas foi efémera, pois as duas últimas daquelas três praças-fortes viriam a ser objecto de escambo com a Coroa, recebendo os Templários a vila de Idanha-a-Velha, em 1197 (DDS, doc. 100, pp. 160-161, de 1197, Janeiro, 23), e a herdade de Açafa (Vila Velha do Ródão), em 1199 (DDS, doc. 117, pp. 181-182, de 1199, Julho, 5).

⁴³⁸ Barroca, 1997, p. 189.

Encorajados, segundo José Mattoso, pela “oferta dos direitos eclesiásticos de Santarém, em 1147⁴³⁹, e depois pela posse de um vasto território em volta de Tomar” – a herdade de Ceras –, os Templários dão início à edificação de vários castelos ao longo da linha do Tejo, ao mesmo tempo que recrutam os primeiros cavaleiros portugueses⁴⁴⁰. Se bem que não tenhamos forma de confirmar este impulso dado ao aumento das suas fileiras, parece evidente que é a partir da década de 1150 que a Ordem do Templo assume um papel realmente importante na estratégia expansionista da Coroa, sobretudo através da presença armada na linha do médio Tejo, cuja defesa passa a ser uma das suas principais incumbências. Para isso contribuiu a acção dinamizadora de D. Gualdim Pais, em cujo mestrado tem início a edificação do castelo de Pombal – que se encontraria concluído em 1159 –, implantado numa zona a meio caminho entre a fortaleza de Soure e o rio Tejo⁴⁴¹.

Em Fevereiro de 1156, o rei fazia uma nova doação à ordem, desta feita entregando-lhe uma fortificação já existente, mas necessitada de importantes obras de beneficiação: o castelo de Ceras – com o seu vasto termo –, situado a sul de Pombal. O Mestre do Templo ainda deverá ter pensado no seu restauro, porém, rapidamente desistiu da ideia em benefício da edificação de raiz – dentro dos limites daquela mesma doação de 1156 – do castelo de Tomar, projecto que absorveu, entre 1160 e 1170, todos os seus esforços e para onde a ordem transfere a sede conventual. Paralelamente, os Templários consolidam a sua presença na região do médio Tejo graças aos novos territórios recebidos da Coroa, em 1169 – confinantes com o da “doação de Ceras” –, através dos quais entram na posse das fortalezas de Cardiga e de Zêzere. Esta posição é ainda

⁴³⁹ A outorga destes direitos foi feita como retribuição pelo papel desempenhado pela Ordem do Templo na conquista de Santarém, em 1147, uma operação em que participam graças ao aumento do número dos seus efectivos, designadamente dos contingentes estacionados em Soure (Mattoso, 2006, p. 189).

⁴⁴⁰ Mattoso, 1985, p. 228.

⁴⁴¹ A construção desta fortificação tem um particular significado, pois trata-se da primeira grande estrutura defensiva erguida pelos Templários em território português e de acordo com alguns dos preceitos arquitectónicos desenvolvidos na Palestina e que a ordem bem conhecia (Barroca, 2002, pp. 536-538).

reforçada com a construção, em 1171, do castelo de Almourol. Os Templários passavam, assim, a dominar uma importante zona compreendida entre Soure e aquele rio e que viria a constituir o seu principal núcleo de implantação, mas não o único.

Em 1165, a ordem recebe de Afonso Henriques as praças-fortes de Idanha-a-Velha e de Monsanto, mas vê-se forçada a abandoná-las nos inícios da década de 1170, face à pressão *almóbada*⁴⁴². Porém, entre finais do século XII e inícios do XIII, regressa em força à Beira graças às doações régias, por um lado, de Idanha-a-Velha, em 1197 – que assim retornava à sua posse – e, por outro, da herdade de Cardosa, em 1214, onde fundam Castelo Branco, cujas estruturas de defesa se encontravam já erguidas em 1217⁴⁴³. No prolongamento desta região, mas na margem esquerda do Tejo, a ordem recebe ainda, em 1198, a localidade de Nisa, o único património do Templo situado a sul daquele rio⁴⁴⁴. Constituem-se assim – e sem que venham a sofrer grandes alterações durante os reinados de Sancho II e Afonso III⁴⁴⁵ –, as duas principais zonas de implantação dos Templários em território português.

Ao contrário da sua congénere do Templo, a Ordem do Hospital, foi praticamente esquecida pela monarquia portuguesa até ao reinado de Sancho I, muito provavelmente porque até aí não possuía ainda o carácter marcial que suscitava o apoio régio aos Templários.

⁴⁴² Desconhece-se até quando o castelo de Monsanto esteve na posse da Ordem do Templo, se é que, realmente chegou a ser ocupado pelas suas forças. Não obstante, parece seguro que em 1172 os Templários não seriam já os responsáveis pela sua defesa, pois nesse ano é entregue à Ordem de Santiago, recém-chegada a Portugal (Azevedo, 1949, p. 320). Quanto a Idanha-a-Velha, desconhece-se se foi abandonada pelos Templários ou se estes foram derrotados durante a sua defesa, embora não existam dúvidas que a vila foi destruída pelas incursões *almobadas*, tendo perdido a sua guarnição templária, o que justificou uma nova doação da mesma vila por D. Sancho I, em 1197 (Viterbo, 1965-1966, p. 592).

⁴⁴³ MH (I), doc. 24, pp. 44-45, de 1217, Fevereiro, 10.

⁴⁴⁴ Barroca, 2002, p. 538. Apesar de uma forte implantação na zona do médio Tejo, ou seja, numa região eminentemente fronteira, a ordem não se mostrou nunca capaz – ou com a vontade necessária – para assumir de forma eficaz um papel militar ofensivo, mesmo que aliciada, em 1169, com a doação de um terço de tudo quanto viessem a conquistar nos territórios a sul daquele rio (Mattoso, 1985, p. 229).

⁴⁴⁵ Exceptua-se a doação, feita por Sancho II, dos direitos de Salvaterra e de Idanha-a-Velha, mas com reserva de anúduva, hoste, colheita e moeda (Bernardino, 2003, doc. 82, p. 351, de 1244, Dezembro, 16).

Ainda que o início do seu processo de militarização remonte às primeiras décadas do século XII, é apenas em finais da centúria que os Hospitalários começam a desempenhar, em território português, as primeiras missões de natureza bélica: em 1189, participando no cerco de Silves⁴⁴⁶ e, a partir de 1194, com a edificação do castelo de Belver. Esta fortaleza, a primeira de um vasto conjunto de praças-fortes erguidas e/ou defendidas pela ordem, estaria já concluída, pelo menos, em 1210 e enquadrava-se dentro dos limites da herdade de Guidintesta, doada aos Hospitalários por Sancho I com a condição de aí edificarem um castelo⁴⁴⁷. A doação desta extensa propriedade confinante com o rio Tejo – como tal, junto da fronteira – parece sugerir, pela sua localização, que o rei, para além de querer integrar o contributo armado dos Hospitalários no esforço de guerra contra os *almôbadas*, pretendia também criar uma barreira entre as duas principais zonas de implantação dos Templários, ou seja entre a região fronteiriça beirã e a zona compreendida entre Soure e o Tejo. Mais a norte, a Ordem do Hospital recebe de Sancho II, em 1224, o castelo transmontano de Algosó, implantado numa zona de grande importância estratégica, porquanto próxima da fronteira leonesa⁴⁴⁸.

A ordem edifica ainda uma nova fortificação em território português, no Crato, numa região doada por D. Sancho II, em Março de 1232, e que estaria concluída, tudo o indica, antes de 1248⁴⁴⁹. Esta doação, vizinha da herdade de Guidintesta, estendia, assim, o senhorio beirão da Ordem do Hospital para sul do Tejo. O “Capelo” foi, aliás, um dos monarcas que mais beneficiou os Hospitalários, que terão também dominado, entre 1226 e 1272, a margem esquerda do Guadiana através da posse dos castelos de Mourão, de Moura e de Serpa, o primeiro ocupado em 1226 e o segundo e terceiro em 1232⁴⁵⁰. Porém, a presença da Ordem

⁴⁴⁶ Henriques, 2003, p. 30.

⁴⁴⁷ DDS, doc. 73, p. 112, de 1194, Junho, 13.

⁴⁴⁸ Bernardino, 2003, doc. 13, pp. 189-190, de 1224, Abril, 1.

⁴⁴⁹ Barroca, 2000b, p. 203.

⁴⁵⁰ Estas três fortalezas foram concedidas à ordem pela Coroa portuguesa, em recompensa pela colaboração prestada na sua conquista – ainda que não imediatamente após esta (Garcia, 1986, p. 64) – e, como sugere Herculano, devido à sua importância estratégica e da região onde se implantavam (Herculano, 1980 (II), p. 421). Em 1272, a Ordem do Hospital

do Hospital em terras alentejanas apresenta-se como pouco expressiva, sobretudo se a compararmos com a implantação na região a sul do Tejo das ordens de Avis e de Santiago.

Apesar de terem chegado a Portugal em 1172⁴⁵¹, a implantação definitiva dos Espatários em Portugal ocorre apenas no reinado de Sancho I, através da sua presença na Península de Setúbal, onde recebem, em 1186, o castelo de Palmela, bem como uma nova doação de Alcácer e de

entrega a Afonso X de Leão e Castela essas fortificações que, em troca, lhes doa o castelo e a vila de Covelas do Douro e a igreja de Santa Maria do Castelo da Veiga, entre outros bens (Costa, 1993, p. 157).

⁴⁵¹ Chegados a Portugal em 1172, os Santiaguistas são incumbidos, nesse mesmo ano, da defesa de Monsanto, cujo castelo havia sido recentemente abandonado pelos Templários, incapazes de fazer frente às incursões muçulmanas (Azevedo, 1949, p. 320). Assim, muito provavelmente seria apenas um número reduzido de freires Santiaguistas que compunha a guarnição de Monsanto. No ano seguinte, a ordem recebe de Afonso Henriques o castelo de Abrantes (Sousa Cunha, 1991, p. 36), localizado nas proximidades de algumas das mais importantes fortalezas da Ordem do Templo. A entrega de Abrantes aos Santiaguistas, afigura-se como uma tentativa de afastar a possibilidade de os Templários unirem os seus dois grandes domínios da linha do Tejo. É também possível que subjacente a esta doação estivesse o objectivo de atrair os Espatários para longe das proximidades da região beirã e da fronteira leonesa, pois veria com alguma desconfiança a presença em território português de uma força militar composta essencialmente por freires naturais do reino de Leão e que podiam constituir mais um perigo que um aliado. A inclusão na doação de Monsanto aos Espatários de uma cláusula que estipulava que aquela praça-forte não poderia nunca ser entregue a um comendador estrangeiro, apresenta-se como um claro indicador dessa mesma desconfiança (Pavão/Barroca, 2002, p. 12). Seguem-se-lhe, muito provavelmente antes de 1175, as praças-fortes de Almada e de Alcácer, concedidas para assegurar a posse de uma zona recentemente conquistada e de importância estratégica vital para a defesa de Lisboa (Sousa Cunha, 1991, pp. 36-37). Esta primeira presença dos Santiaguistas em território português teve, porém, uma duração efémera, em consequência da revogação das doações régias das acima referidas fortalezas, despoletada pelo apoio prestado pela Ordem de Santiago a Fernando II na guerra contra Portugal, em particular, na Batalha de Arganal, ferida em 1179-1180. Como sintetizou Mário Raul de Sousa Cunha, são várias as hipóteses que podem explicar a saída dos Santiaguistas das fortalezas de Abrantes e de Monsanto. Quanto a esta última, ou nunca chegou a ser ocupada pela Ordem de Santiago, levando o rei português a optar por uma outra forma de defesa – daí o foral de 1174 –, ou, mais uma vez – relembre-se que já os Templários haviam falhado nesta missão –, também não conseguiram repelir as incursões *almôbadas* de 1173-1174, vendo-se forçada a retirar. Quanto a Abrantes o caso é um pouco mais complexo. Na realidade, a Ordem de Santiago pode perfeitamente ter abandonado esta praça em virtude da pressão *almôbada* de 1173-1174. Todavia, ao contrário de Monsanto, terá sido reocupada pela ordem, provavelmente, em 1175-1176. Mesmo assim, se efectivamente regressaram, foi durante pouco tempo, pois Abrantes foi uma das praças confiscadas por Afonso Henriques como retaliação pelo apoio dado pelos freires Santiaguistas ao rei de Leão, em 1179-1180 (Sousa Cunha, 1991, pp. 37-38). Posição diferente é a defendida por José-Luis Martín, que sugere que foi em virtude da retirada dos Espatários que Abrantes, sem defesa, sucumbiu às armas *almôbadas*, mas apenas em 1179 e não em 1173-1174 (Martín, 1973, p. 465).

Almada⁴⁵². Contudo, as campanhas de al-Mansur de 1190 e, sobretudo, de 1191, colocam novamente toda a região a sul do Tejo – à excepção de Évora – sob o domínio muçulmano.

Fortalezas de maior importância estratégica, como Alcácer, foram, assim mantidas e dotadas de uma guarnição *almôhada*, enquanto que todas as outras cuja posse não era possível assegurar acabaram, como Almada e Palmela, por ser arrasadas. No entanto, em data próxima de 1193-1194, estas duas últimas praças voltam à posse dos Santiaguistas que, em 1210, instalam o seu convento em Palmela, verdadeira lança apontada a Alcácer que, em 1217, cai em poder das forças cristãs⁴⁵³. Quase 30 anos depois de a terem perdido, os Espatários regressam a Alcácer que, a partir daí, é convertida na sua sede conventual. O ímpeto reconquistador desse ano possibilitou ainda a submissão de Santiago do Cacém que, assim, (re)entrava na órbita dos Santiaguistas⁴⁵⁴. Nesta região, a ordem recebe ainda, em 1236, o castelo de Sesimbra, que os portugueses haviam tomado em 1165⁴⁵⁵.

Será esta a sua base de operações para uma estratégia mais ambiciosa – pensada em estreita articulação com a Coroa – de expansão territorial ao longo do Alentejo e cujo objectivo era a submissão definitiva do Algarve.

Em 1235, já com D. Paio Peres Correia à frente da comenda-mor de Alcácer⁴⁵⁶, os Espatários recebem de Sancho II o castelo de Aljustrel com seus termos, depois de, no ano anterior, o terem conquistado⁴⁵⁷. Ao longo do avanço para sul dominam, em 1238, Mértola, para onde transferem a sua sede conventual. Seguem-se Alcoutim, Alfajar da Pena, Ayamonte –

⁴⁵² DDS, doc. 14, p. 22, de 1186, Outubro, 28.

⁴⁵³ Pavão/Barroca, 2002, pp. 13-14 e Mattoso, 1985, p. 231.

⁴⁵⁴ Bernardino, 2003, doc. 54, pp. 290-291, de 1236, Janeiro, 19; Pavão/Barroca, 2002, p. 28).

⁴⁵⁵ IAN/TT, Gaveta V, M 1, doc. 18, de 1236, Janeiro, 19, pub. por Bernardino, 2003, doc. 54, pp. 290-291.

⁴⁵⁶ Lomax, 1965, pp. 13-17 e Sousa Cunha, 1991, pp. 69-70, 75-77 e 100-107.

⁴⁵⁷ IAN/TT, Gaveta V, M 1, doc. 17, de 1235, Março, 31, pub. por Bernardino, 2003, doc. 49, pp. 277-278. De acordo com António Castro Henriques, “A ocupação de Aljustrel revela claramente que o plano era expandir a acção da ordem para sudeste da comenda de Alcácer, de forma a contornar a *Sierra de Tentudia* e atacá-la pela retaguarda” (Henriques, 2003, p. 57).

submetida durante a campanha de 1239-1240 e em articulação com a hoste régia comandada pelo próprio Sancho II, e doada à Ordem de Santiago em 1240 – e Cacela⁴⁵⁸. A posse destas praças-fortes permitiu, “controlar o acesso à Andaluzia e impedir a chegada de reforços e de recursos” e “deve ter jogado um papel decisivo na preparação das campanhas com que os cavaleiros de Santiago submeteram a maior parte das cidades do Algarve, durante os anos 40 do século XIII”⁴⁵⁹, entre as quais a de Tavira, que a ordem recebe em 1244⁴⁶⁰.

Mas o predomínio santiaguista – quase hegemónico – a sul do Tejo, para além da presença dos Hospitalários no nordeste e no Leste do Alentejo, contava ainda com a forte “concorrência” da Ordem de Avis. Inicialmente designada como Milícia de Évora, surge em Portugal entre 1175 e 1176, por iniciativa de Afonso Henriques – que, para isso, tirou proveito das tréguas firmadas com os *almôbadas*, entre 1174 e 1178⁴⁶¹ –, sendo o seu comando entregue ao experiente Gonçalo Viegas de Lanhoso, até então tenente de Lisboa⁴⁶².

Se bem que a sua principal missão fosse a defesa do enclave cristão de Évora e do espaço envolvente, a primeira doação régia recebida pela ordem foi o castelo de Coruche – que controlava a importante via que ligava aquela cidade a Santarém –, concedido por Afonso Henriques, em Abril de 1176⁴⁶³.

⁴⁵⁸ Pavão/Barroca, 2002, p. 33; IAN/TT, Gaveta V, M 1, doc. 21, de 1239, Janeiro, 16, pub. por Bernardino, 2003, doc. 68, pp. 321-322; IAN/TT, Ordem de Santiago, Convento de Palmela, Doc. Régios, M 1, doc 9, de 1240, Maio, 2, pub. por Bernardino, 2003, doc. 73, pp. 333-335; e Bernardino, 2003, doc. 74, p. 339, de 1240, Maio, 2. Em altura próxima, antes de 1245, a Ordem terá ainda obtido – eventualmente por conquista – a vila e o castelo de Odemira.

⁴⁵⁹ L. F. Oliveira, 2004, p. 7.

⁴⁶⁰ IAN/TT, Gaveta V, M 1, doc. 44, de 1244, Janeiro, 9, pub. por Bernardino, 2003, doc. 81, p. 350.

⁴⁶¹ Cunha, 1989, p. 24.

⁴⁶² Mattoso, 1985, p. 230. Isabel Cristina Fernandes e Luís Filipe Oliveira consideram possível que a fundação da milícia eborense seja um pouco anterior a essa data, eventualmente durante o período de reorganização do povoamento da cidade, em 1166 (Fernandes/L. F. Oliveira, 2005, p. 142).

⁴⁶³ Cunha, 1989, p. 82.

Em 1187, D. Sancho I compromete-se a doar aos freires de Évora o castelo da Juromenha, logo que este fosse conquistado, concedendo-lhes igualmente, na mesma altura, o de Alcanede⁴⁶⁴. Porém, o senhorio da Juromenha foi efémero, pois esta fortificação, tal como outras, terá sido perdida durante as incursões muçulmanas de 1190-1191⁴⁶⁵. Em 1193, era a vez do castelo de Maфра ingressar no senhorio da ordem, talvez em retribuição da colaboração prestada a Sancho I na tomada de Silves, em 1189, ou mais provavelmente para a compensar do facto de a doação da Juromenha não se ter chegado a concretizar⁴⁶⁶.

Foi, pois, em pleno processo de crescimento e de afirmação político-militar, que a milícia eborense foi sujeita a uma importante prova de fogo, em 1195, na sequência da participação na batalha de Alarcos, na qual perderam a vida o seu primeiro mestre, Gonçalo Viegas de Lanhoso, e muitos dos combatentes que o acompanhavam. Esta situação parece ter conduzido a ordem a um longo período de dificuldades trazidas, não só pelo vazio de liderança e pela redução significativa dos seus efectivos, mas também pela desmoralização provocada por aquela derrota⁴⁶⁷. A própria concessão, em 1211, do lugar de Avis, com a condição de os freires aí erguerem um castelo – cláusula que terá sido integralmente cumprida até 1214⁴⁶⁸ –, que viria a converter-se em sede da ordem, pode também ser entendida como consequência de uma certa fragilização, pois essa transferência implicava que os freires deixavam de ter como principal incumbência a prestigiante defesa da cidade de Évora, passando a centrar a sua missão numa região algo periférica, ainda que

⁴⁶⁴ DDS, doc. 17, p. 29, de 1187, Janeiro.

⁴⁶⁵ Cunha, 1989, p. 123.

⁴⁶⁶ Mattoso, 1985, p. 231.

⁴⁶⁷ José Mattoso considera que o facto de a Coroa não ter atribuído aos freires de Évora um maior número de responsabilidades defensivas – como o fez com as outras ordens militares – em consequência do recrudescimento do poder *almóhada*, se deveu ao facto de a ordem se encontrar bastante afectada pela morte do seu mestre Gonçalo Viegas de Lanhoso, em Alarcos (Mattoso, 1985, pp. 331-332).

⁴⁶⁸ Segundo Mário Barroca, em 1214 as muralhas da fortaleza deveriam estar já concluídas ou, pelo menos, muito próximas da sua conclusão, como se percebe pela lápide comemorativa da fundação do castelo de Avis que se encontra hoje embutida na Porta de S. Roque (Barroca, 2000a (II/1), pp. 676-679).

eminentemente fronteiriça⁴⁶⁹. Em 1237 tem lugar o escambo de Mafra com a anteriormente prometida praça-forte da Juromenha⁴⁷⁰, entretanto conquistada – desconhecemos, no entanto, se os freires de Avis tiveram, ou não, alguma participação neste empreendimento –, uma troca que a ordem terá, naturalmente, visto com enorme agrado, pois esta fortaleza situava-se na sua principal zona de influência, ao contrário daquela outra, algo excêntrica – por isso, mais difícil de defender – relativamente à sua sede conventual e principal área de implantação. A Ordem de Avis, já em processo de recuperação, terá ainda entrado na posse, em 1241, do castelo de Benavente, cuja tutela – tal como o de Coruche – era reclamada pelo mestre de Santiago⁴⁷¹.

Apesar de cada vez menos ligada à defesa de Évora, a ordem continuava a manter uma forte ligação com a cidade onde havia sido fundada, nomeadamente através da posse do Alcácer velho – onde terá tido a sua sede antes da mudança desta para Avis⁴⁷² – e, mais tarde, do Alcácer novo, objecto de escambo com o rei, em Março de 1264⁴⁷³, o que, em articulação com as fortalezas como Coruche, Benavente, Juromenha, Alcanede e Avis, contribuía, apesar das vicissitudes, para fazer da Ordem de Avis um dos mais importantes poderes senhoriais do Alto Alentejo, posição que viria a consolidar durante a segunda metade de Duzentos e nos primeiros anos de Trezentos.

Com a morte de Sancho II e a entronização de Afonso III, em 1248, encerrava-se um período de cerca de dois anos consecutivos de Guerra Civil durante o qual, mercê do distanciamento que mantiveram relativamente aos dois contendores, as ordens militares não viram qualquer alteração no número de fortalezas que mantinham sob a sua custódia. Continuavam, assim, no dealbar da segunda metade de Duzentos a tute-

⁴⁶⁹ Tudo indica que a ordem não encarou com agrado esta transferência que, segundo Hermínia Vilar, foi levada a cabo devido a uma forte pressão do bispo da cidade, D. Soeiro (Vilar, 2005, pp. 131-133).

⁴⁷⁰ IAN/TT, Ordem de Avis, M 2, doc. 73, de 1237, Maio, 5, pub. por Bernardino, 2003, doc. 58, pp. 296-297.

⁴⁷¹ IAN/TT, Ordem de Avis, M 2, doc. 116, de 1241, Outubro, 15.

⁴⁷² Barroca, 2002, p. 540.

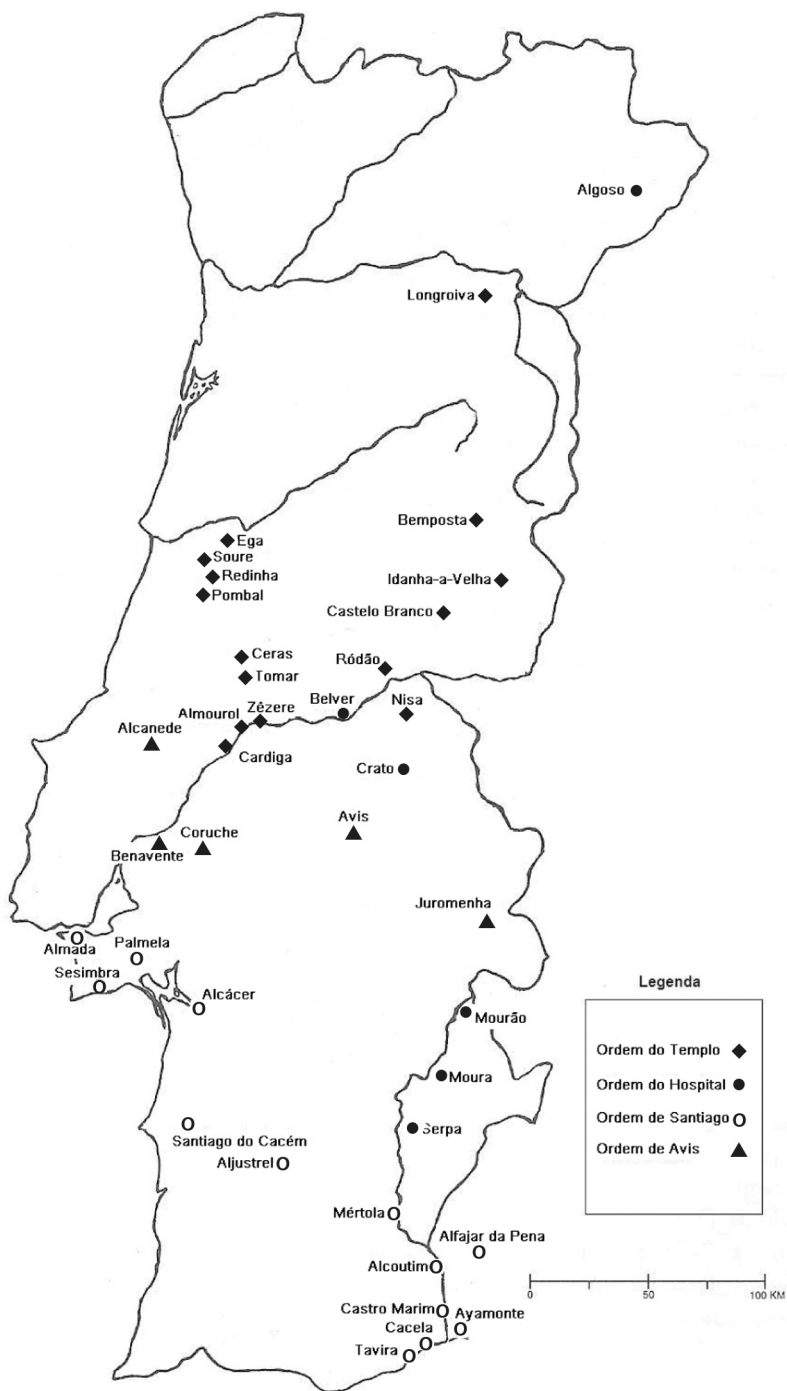
⁴⁷³ IAN/TT, Gaveta XIV, M 4, doc. 6, 1264, Março.

lar um importante conjunto de fortalezas e, em virtude da sua posse, a manter o domínio sobre vastas extensões territoriais no centro e no sul do reino.

Os Templários encontravam-se polarizados em duas grandes zonas: uma entre Soure e o rio Tejo, junto do qual detinham um imponente conjunto de fortalezas, e outra na região beirã, nas proximidades da fronteira leonesa. Quanto aos Hospitalários, distribuíam-se igualmente por duas importantes áreas regionais: a extensa faixa de terreno polarizada em torno de Belver, encravada entre as duas regiões de implantação dos Templários e que se estendia para sul do Tejo até Nisa, por um lado, e as principais fortificações da margem esquerda do Guadiana, por outro. Entre esta duas regiões, implantavam-se os domínios e as principais fortalezas da Ordem de Avis, que se estendiam ainda pelo Ribatejo e Estremadura. Quanto ao Alentejo, sobretudo na faixa que obliquamente atravessava esta região entre a península de Setúbal e o Sotavento algarvio, era a principal zona de implantação dos Santiaguistas.

Sendo o papel das ordens militares, como vimos, de carácter eminentemente defensivo e alicerçado, sobretudo, na posse de estruturas fortificadas – ainda que a Coroa tenha constantemente procurado tirar partido da sua capacidade ofensiva –, não é de estranhar que estas instituições, terminada que estava a Reconquista em território português, permanecessem na posse de um número considerável de fortalezas. Algumas dessas fortificações, em virtude do afastamento da ameaça muçulmana, perderam o valor estratégico de outros tempos. No entanto, a maioria das praças-fortes cuja custódia estava entregue às ordens militares continuava a deter um papel crucial no quadro da defesa do reino, assegurando protecção e refúgio aos habitantes das áreas em redor das quais se implantavam, vigiando fronteiras e eixos de penetração, controlando vias de comunicação, formando cinturas de defesa em torno de importantes núcleos urbanos e assumindo também uma função essencial de ordenamento do território, muito particularmente nas novas zonas conquistadas, como o Algarve.

MAPA 3 – Distribuição dos principais castelos das ordens militares em 1245



O domínio ainda recente desta região, bem como as pretensões castelhanas à sua posse, exigiam cuidados defensivos redobrados. Ainda que fortalezas como Porches e Faro, tivessem sido entregues pela Coroa, respectivamente, ao chanceler Estêvão Anes⁴⁷⁴ e a Estêvão Peres de Tavares, que ali ficou como alcaide-mor⁴⁷⁵, aquela era uma missão que as ordens militares estavam em melhores condições para desempenhar com sucesso, pois para além de demonstrarem um elevado grau de prontidão, eram as únicas forças cujo contributo armado se fazia, como vimos, em regime de permanência. Porém, esta política régia de atribuição de praças-fortes não beneficiou de forma igual todas as ordens militares, mas apenas as que colaboraram de forma mais activa na conquista dos territórios algarvios: Avis e Santiago.

A primeira recebeu de Afonso III, em 1250, o castelo de Albufeira, em recompensa pela participação nas campanhas empreendidas pelo novo rei⁴⁷⁶. Os domínios dos freires de Avis passavam, assim, a estender-se desde a Estremadura até aos novos limites meridionais do reino. No entanto, a expansão para sul só teve continuidade nos primeiros anos do século XIV, quando D. Dinis lhes fez doação, em 1305, do castelo de Paderne⁴⁷⁷. Mas o Algarve era, sobretudo no Sotavento, uma das principais zonas de implantação da Ordem de Santiago, pelo que não deixa

⁴⁷⁴ ChAIII (II), doc. 466, pp. 63-64, de 1250, Fevereiro.

⁴⁷⁵ Ventura, 1992 (II), p. 772.

⁴⁷⁶ IAN/TT, Ordem de Avis, M 2, doc. 69, de 1250, Março, 1. Esta fortaleza foi também objecto de uma doação feita por Afonso X que, recorde-se, reclamava a soberania sobre o Algarve (IAN/TT, Ordem de Avis, M 2, doc. 111, de 1257, Maio, 8). Talvez por isso a praça de Albufeira tenha, novamente, sido doada à ordem por Afonso III, em 1260 (ChAIII (I), doc. 206, pp. 233-235, de 1260, Março, 11). Todavia, esta nova doação, por se apresentar como um claro desafio à autoridade do rei de Leão e Castela – a favor de quem Afonso III havia abdicado, em 1252, da soberania sobre o Algarve – parece ter suscitado uma resposta por parte de Afonso X, eventualmente com recurso às armas, pois no dia 24 de Abril desse mesmo ano o rei português solicitava ao castelhano que não pusesse quaisquer obstáculos à efectivação daquela doação (ChAIII (I), doc. 207, p. 235, de 1260, Abril, 24). Herculano sugere mesmo que Albufeira foi militarmente ocupada pelos castelhanos (Herculano, 1980 (III), p. 72). Resolvida, em 1264, a disputa que opunha os reis português e castelhano relativamente ao Algarve, Afonso III confirma, em 1271 – alegadamente, porque a carta de doação, de 1250, não se encontrava devidamente selada – a sua doação do castelo de Albufeira aos freires de Avis (IAN/TT, Ordem de Avis, M 2, doc. 71, de 1271, Novembro, 5).

⁴⁷⁷ IAN/TT, Ordem de Avis, M 4, doc. 369, de 1305, Janeiro, 1 e IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 36, 1305, Janeiro, 1.

de ser provável que a entrega de Albufeira aos freires de Avis tivesse igualmente o propósito de atenuar aquela presença quase hegemónica.

Esta supremacia santiaguista, cujos domínios se estendiam já a uma boa parte das fortalezas da região – algumas delas sem que haja qualquer notícia de terem sido formalmente atribuídas pela Coroa, como Castro Marim –, pode ter levado a que Afonso III não fizesse qualquer nova concessão aos Espatários⁴⁷⁸. O rei limitou-se, assim, a renovar, embora tardiamente e como se de uma doação *ex novo* se tratasse⁴⁷⁹, a posse

⁴⁷⁸ Na carta de doação de Cacula, de 1240, D. Sancho II refere que os termos da vila são: “*terminos suos cum oimibus terminis de Mertola et de Aiamonte*” (Bernardino, 2003, p. 339, doc. 74, de 1240, Maio, 2), aliás tal como a “doação” de Afonso III, de 1255: “*et termini predicti castelli junctent se cum terminis de Mertola et Ayamonte*” (ChAIII (II), doc. 698, pp. 270-271, de 1255, Fevereiro, 20), pelo que os Santiaguistas devem ter tomado posse de Castro Marim por esta fortaleza se situar no termo daquela praça-forte e que subia até à ribeira de Vascão, onde encontrava o termo de Mértola (L. F. Oliveira, 2004, p. 8). A sentença de 1272 – que retirava à Ordem de Santiago as praças-fortes de Tavira, Cacula e Castro Marim é, aliás, clara a esse respeito ao referir “*Castro Marym quod est termino de Caçala*” (IAN/TT, Ordem de Santiago, Livro dos Copos, fl. 106, de 1271, Janeiro).

⁴⁷⁹ Os textos destes documentos não fazem qualquer alusão a uma anterior doação feita por Sancho II. Segundo José Marques, a “doação” das praças-fortes de Cacula e de Ayamonte aos Espatários – bem como de outras fortalezas como Alcácer, Palmela, Almada, Mértola, Sesimbra e Aljustrel, entre 1252 e 1255 – integrava-se numa estratégia destinada a atrair o mestre D. Paio Peres Correia. Mas se esta atitude do rei tinha esse objectivo, resta questionar qual o motivo da “estratégia” antecedente, ou seja, por que teria o rei demorado tanto tempo a confirmar a posse dessas fortificações? O autor sugere a possibilidade de o monarca, mais preocupado com os diferendos com Afonso X, com os problemas económicos que assolavam o reino, com a falta de apoio da Igreja motivado pela sua situação de bigamia, entre outros motivos, ter relegado a Ordem de Santiago para um segundo plano das suas preocupações (J. Marques, 1994a, pp. 129-131). Poder-se-ia ainda pensar que a disputa luso-castelhana pelo domínio daquela região – que talvez tenha sido iniciada em 1250 – exigia alguma prudência nas manifestações de soberania como a outorga de castelos. No entanto, a doação de Albufeira à Ordem de Avis e de Porches ao chanceler Estêvão Anes demonstram precisamente que esta foi uma questão que não preocupou grandemente o rei português, pelo menos até ao conflito luso-castelhano de 1252, em consequência do qual ficou estabelecida a soberania castelhana sobre o Algarve, eventualmente com a ocupação militar de algumas praças (Gonzalez Jimenez, 2000, p. 6). Mas se o rei descurou os Santiaguistas, por que não terá tido a mesma atitude, por exemplo, relativamente a Avis a quem entregou, em 1250, o castelo de Albufeira? Muito provavelmente porque o rei não descurou os Espatários. Parece-nos mesmo que teve para com eles uma atenção muito particular, deixando-os propositadamente em suspenso, até 1255, relativamente à posse da esmagadora maioria das suas fortalezas. Resta-nos perceber o motivo. Terão os Santiaguistas tomado alguma posição clara – mas que desconhecemos – de apoio às pretensões castelhanas sobre o Algarve, eventualmente no conflito de 1252, ou estaria o rei a “vingar-se” do posicionamento da ordem durante a Guerra Civil de 1245-1248? As fontes nada indicam a esse respeito. Do mesmo modo, não deixa de ser possível que Afonso III tivesse algum receio de um eventual apoio santiaguista aos projectos castelhanos de soberania sobre o Algarve, uma hipótese que ganha alguma consistência se nos lembrarmos da ligação de D. Paio Peres Correia ao herdeiro de Fernando III. Para além disso, a ordem era, de todas

dos castelos de Cacela (1255) e de Ayamonte (1255)⁴⁸⁰, deixando de fora outras praças como Alcoutim e Tavira⁴⁸¹, muito provavelmente porque não tencionava mantê-las na posse da ordem. Fora dos limites do Algarve, *O Bolonbês* “confirma” ainda os castelos de Alcácer, de Palmela e de Almada (1255)⁴⁸², de Mértola (1255)⁴⁸³ e de Sesimbra (1255)⁴⁸⁴ e de Aljustrel (1255)⁴⁸⁵. Mas para além de não ter sido objecto de qualquer aumento durante o reinado de Afonso III, o senhorio dos Santiaguistas foi ainda consideravelmente reduzido depois de uma sentença os obrigar a entregar à Coroa, em 1271-1272, as localidades de Tavira, de Cacela e de Castro Marim⁴⁸⁶. O poderio da Ordem de Santiago em Portugal,

as que se encontravam presentes em Portugal, como salienta Ayala Martinez, a que tinha uma estrutura disciplinar e hierarquia mais “castelhanizante” (Ayala Martinez, 2000b, p. 1292). A inflexão da posição portuguesa, expressa nas “doações” de Sesimbra, Aljustrel, Mértola, Ayamonte e Cacela, em 1255, ainda que não seja indicadora de qualquer tipo de alteração no posicionamento de Afonso X, pode, como sugeriu José Marques, resultar de uma tentativa de aproximação entre o rei português e o mestre de Santiago (J. Marques, 1994a, pp. 131-132), mas, como sugere Sousa Cunha, pode também apresentar-se como uma clara atitude de desafio à autoridade de Afonso X (Sousa Cunha, 1991, pp. 90-91), ainda para mais quando Ayamonte, na sequência dos acordos luso-castelhanos de 1252-1253, era já parte integrante – ainda que de forma pouco explícita – do termo de Sevilha (Gonzalez Jimenez, 2000, p. 7).

⁴⁸⁰ ChAIII (II), doc. 698, pp. 270-271, de 1255, Fevereiro, 20; e doc. 700, pp. 273-274, de 1255, Fevereiro, 20, respectivamente.

⁴⁸¹ Tudo indica que já nesta altura Tavira pudesse ser um dos principais alvos de disputa entre Afonso III e a ordem, daí que o monarca não renovasse os Santiaguistas na posse da vila. Esta situação arrastar-se-ia até 1271-1272, altura do confisco, pelo rei, daquela praça, de Cacela e de Castro Marim (Sousa Cunha, 1991, pp. 100-101).

⁴⁸² ChAIII (II), doc. 703, pp. 276-277, de 1255, Fevereiro, 24. A esta seguiu-se uma outra confirmação ou, melhor dizendo, doação em 6 de Maio desse mesmo ano (ChAIII (II), doc. 715, pp. 286-287, de 1255, Maio, 6).

⁴⁸³ ChAIII (II), doc. 696, pp. 269-270, de 1255, Fevereiro, 14 e IAN/TT, Ordem de Santiago, Convento de Palmela, Doc. Régios, M 1, doc.12, de de 1255, Fevereiro, 14. D. Sancho II doa esse castelo à ordem em 1239 (IAN/TT, Ordem de Santiago, Livro dos Copos, fl. 118v, de 1239, Janeiro, 19) e ML (IV), Apêndice, doc. XIX).

⁴⁸⁴ ChAIII (II), doc. 699, pp. 272-273, de 1255, Fevereiro, 20. IAN/TT, Ordem de Santiago, Convento de Palmela, Doc. Régios, M 1, doc.11, de 1255, Fevereiro, 20.

⁴⁸⁵ IAN/TT, Ordem de Santiago, Livro dos Copos, fl. 93v-94, de 1255, Fevereiro, 16, em traslado de 1310, Dezembro, 7.

⁴⁸⁶ Segundo Mário Raul de Sousa Cunha, a disputa, ainda que extensível a outras localidades, tinha como epicentro a cidade de Tavira – temporariamente entregue, tal como outros castelos algarvios, a D. João Peres de Aboim e a seu filho Pedro Anes de Portel, por Afonso X, de acordo com o estipulado no tratado de 1263, relativo à transferência da soberania do Algarve para a Coroa portuguesa – que havia sido entregue a Afonso III que, por seu turno a não devolvera aos Espotários. O rei anulava, assim, a doação de Sancho II e a confirmação papal da mesma datada de 1245 (Sousa Cunha, 1991, pp. 100-101). De

que em finais do reinado de Sancho II atingira o seu expoente máximo, começava, aos olhos da monarquia, a apresentar-se como uma ameaça que urgia travar.

O património militar dos Espatários só volta a ser aumentado – muito provavelmente porque as perspectivas cada vez mais animadoras de secessão do ramo português da Ordem de Santiago relativamente a Uclés afastavam os anteriores receios da monarquia – graças à intervenção de D. Dinis, que, em 1297, lhes devolve o castelo e a vila de Cacela⁴⁸⁷. É este mesmo rei que, ainda nesse ano, entrega à ordem, em escambo pela vila de Almada, as localidades de Almodôvar e de Ourique e os castelos de Aljezur e de Marachique⁴⁸⁸. Ainda que os seus domínios da Península de Setúbal saíssem algo enfraquecidos com a perda de um importante núcleo populacional junto a Lisboa, os Espatários conseguem, ao entrar na posse daquelas localidades e praças-fortes alentejanas, consolidar a sua presença na região do Campo de Ourique. O aumento do património militar dos Espatários sofre, então, uma estagnação que dura até 1339, altura em que recebem de Afonso IV, em escambo pela vila de Arruda, o castelo e a vila de Odemira – que a ordem, provavelmente sem meios para assegurar a sua posse, havia doado ao bispo D. Pedro Salvadores, em 1245 –, para além de outros bens fundiários situados naquela região,

facto, a “luta” por Tavira era já visível desde 1255, altura em que Afonso III fez uma nova doação das praças-fortes de Cacela e de Ayamonte, deixando de fora, entre outras, a cidade de Tavira. Contudo, de acordo com Luís Filipe Oliveira, o “pomo da discórdia” pode ter sido a vila de Castro Marim, que o rei povoara recentemente e à qual concederia foral em 1277 (L. F. Oliveira, 2004, p. 9).

⁴⁸⁷ IAN/TT, Ordem de Santiago, Livro dos Copos, fl. 186v-187, de 1297, Abril, 22 e IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 2, fl. 135, de 1297, Abril, 22.

⁴⁸⁸ IAN/TT, Gaveta V, M 4, doc. 1, de 1297, Dezembro, 1. O castelo de Marachique havia sido doado por D. Sancho II, em 1245, ao bispo e cabido da Sé do Porto (IAN/TT, Gaveta I, M 2, doc. 6, de 1245, Abril, 27, pub. em Sousa Costa, 1963, pp. 420-421, n. 528), que na mesma altura recebeu da Ordem de Santiago a vila e o castelo de Odemira. O castelo de Marachique terá, no entanto, sido confiscado pela Coroa – provavelmente por Afonso III no contexto dos desentendimentos que envolveram o rei e o bispo D. Julião Fernandes (Ventura, 1992 (II), p. 756) – pois em 1282 o cabido da Sé portuense solicitou a D. Dinis que lho devolvesse, o que o rei aceitou (ML (V), Apêndice, Doc. XII, p. 129). No entanto, não temos qualquer registo da forma como a fortaleza voltou à posse da Coroa, de modo a que esta a entregasse, em 1297, à Ordem de Santiago.

onde, segundo o rei, a Ordem possuía já – à excepção da vila e do castelo de Odemira – todas as povoações e fortalezas⁴⁸⁹.

O Alentejo foi igualmente palco, em finais de Duzentos e início de Trezentos, do crescimento da presença da Ordem de Avis que, em 1307, no âmbito da sua participação na política régia de redefinição fronteiriça implementada por D. Dinis, recebeu o velho castelo de Noudar, com a condição de o melhorar e de aí edificar um “*boo muro e (...) buum alcaçar forte*”⁴⁹⁰. A ordem, instalada no Alandroal desde 1294⁴⁹¹, foi igualmente responsável pela edificação de um castelo nesta localidade – iniciado em 1294 e concluído em 1298⁴⁹² – por solicitação do concelho da vila⁴⁹³. Foi em data próxima que a Ordem de Avis deu também início à construção de um castelo em Veiros, onde possuía bens, pelo menos, desde 1273⁴⁹⁴. Contudo, terminado o reinado de D. Dinis, a ordem não voltou a receber da Coroa qualquer outro castelo ou fortificação, não se registando também – para além de algumas obras de beneficiação em algumas das suas praças-fortes – a edificação de raiz de qualquer outra praça-forte.

Mas se Avis e Santiago foram objecto da atenção particular – embora de formas diferentes e, por vezes, antagónicas – da monarquia portuguesa

⁴⁸⁹ IAN/TT, Ordem de Santiago, Convento de Palmela, Doc. Particulares, M 1, doc. 29, de 1339, Maio, 8, em traslado de 1362, Novembro, 8. Contudo, este não terá sido um processo isento de dificuldades, pois a entrega definitiva das propriedades alvo de escambo parece ter tido lugar apenas em 1352 (IAN/TT, Gaveta V, M 4, doc. 2, de 1352, Outubro, 22).

⁴⁹⁰ IAN/TT, Ordem de Avis, M 3, doc. 362, de 1307, Novembro, 25. Em complemento desta doação, D. Dinis concedeu-lhe, durante 4 anos, a lutuosa dos vassalos para “*ajuda do lavor de Noudar*” (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 61v, de 1308, Janeiro, 7 e 16). Em 1322, D. Dinis doa a D. Vasco Afonso, mestre de Avis, esse castelo de Noudar e, para seu sustento, as rendas das igrejas de Serpa, de Moura e de Mourão, independentemente de continuar, ou não, como mestre da ordem (IAN/TT, Ordem de Avis, M 2, doc. 266, de 1322, Janeiro, 16).

⁴⁹¹ Cunha, 1989, p. 115.

⁴⁹² Barroca, 2000a (II/1), pp. 1112-1113 e 1141.

⁴⁹³ IAN/TT, Ordem de Avis, M 2, doc. 115, de 1296, Outubro, 22.

⁴⁹⁴ Cunha, 1989, pp. 130 e 172, n. 295. Para além de não haver qualquer registo da forma como a Ordem de Avis entrou na posse de Veiros, desconhece-se igualmente se nessa altura já existiria uma estrutura fortificada ou se, pelo contrário, esta foi erguida pela ordem. Contudo, as fontes narrativas atribuem geralmente a edificação do castelo de Veiros a D. Dinis, ou melhor, como tendo ocorrido durante esse reinado (CP, Cap. 90, p. 164), o que, de certa forma se compagina com o facto de em Maio de 1308, ter sido iniciada a edificação da torre de menagem deste castelo (Barroca, 2000a (II/2), pp. 1349-1352).

ao longo dos reinados de Afonso III, D. Dinis e Afonso IV, o mesmo não se passa com as duas ordens nascidas na Palestina, a do Templo e a do Hospital. Quanto a esta última – apesar da participação na conquista de Faro – não recebeu qualquer fortaleza na região algarvia. Assim, entre meados de Duzentos e meados de Trezentos, conhece-se apenas a doação, em 1258, do castelo de Póvoa, situado junto a Miranda, entregue aos Hospitalários por Rui Pais de Valdevez⁴⁹⁵. Mas o período em análise neste estudo é também de perda das fortalezas de Moura, Serpa e Mourão, em 1281, escambadas com Afonso X, entre outros bens, pelo castelo de Covelas do Douro. No entanto, a Ordem do Hospital conseguiu colmatar, em certa medida, tanto as perdas destes castelos como o desinteresse de que foi alvo por parte de Afonso III, de D. Dinis e de Afonso IV, com a edificação – no território doado por Sancho II, em 1232, e onde tinham já erguido o castelo do Crato –, já em meados do século XIV, da fortaleza da Amieira. Iniciada a obra por iniciativa do prior D. Álvaro Gonçalves Pereira, na sequência da transferência da sede da ordem de Leça para o Crato, em 1356, a sua construção prolongou-se, tudo o indica, pelo menos até 1362⁴⁹⁶.

Quanto à Ordem do Templo, é provável que o eventual – ainda que discreto – apoio prestado a D. Sancho II durante a Guerra Civil de 1245-1248, a tenha arredado das doações de Afonso III⁴⁹⁷, tendo recebido, apenas em 1303, o castelo de Penha Garcia, entregue por D. Dinis e localizado na região de Castelo Branco, onde a ordem já dominava um importante conjunto de fortalezas⁴⁹⁸.

⁴⁹⁵ Costa, 1993, p. 83. Não foi possível, face aos dados disponíveis, identificar com precisão a localização deste castelo. Conhece-se ainda a doação vitalícia do castelo e vila de Miranda, feita por Afonso III, em 1266, não à ordem, mas a Afonso Peres Farinha, freire do Hospital (ChAIII (I), doc. 365, pp. 422-423, de 1266, Novembro, 13). Esta doação, reforça a imagem de um claro afastamento entre Afonso III e os Hospitalários, o que não obstaculizava a um bom relacionamento entre o monarca e alguns dos membros mais destacados da ordem.

⁴⁹⁶ Barroca, 2002, pp. 539-540; e Barroca, 2000b, pp. 206-207.

⁴⁹⁷ Apesar de as fontes não serem claras a esse respeito, parece-nos que as relações entre Afonso III e a Ordem do Templo não terão sido das mais pacíficas (IAN/TT, Gaveta VII, M 18, doc. 2, de 1314, Abril, 6 a 8).

⁴⁹⁸ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 28, de 1303, Setembro, 17 e IAN/TT, Ordem de Cristo, Chancelaria, Livro 234, fl. 101v, de 1303, Setembro, 17. Exceção feita para a doação de Albufeira, em 1250, à Ordem de Avis, parece-nos evidente que o rela-

Porém, o exemplo mais expressivo é o da recém-criada Ordem de Cristo que, à data da sua fundação, em 1319, para além do castelo de Castro Marim, que lhe serviu de primeira sede, recebeu de D. Dinis, nesse mesmo ano, algumas das mais emblemáticas praças dos extintos Templários, tais como Tomar, Almourol, Castelo Branco e Longroiva – mencionadas na Bula “*Ad ea ex quibus*”⁴⁹⁹ –, para além de Soure, Pombal, Redinha, Ega, Idanha-a-Velha, Idanha-a-Nova, Segura, Salvaterra, Proença e Rosmaninhal, que haviam também pertencido à Ordem do Templo⁵⁰⁰, e a que se acrescentou, mais tarde, em 1323, o castelo de Penha Garcia⁵⁰¹.

Ainda que as principais atribuições das ordens militares fossem, como vimos, de natureza eminentemente defensiva, a importância destas instituições não pode ser avaliada, como salientou João Gouveia Monteiro, unicamente pelo número de castelos que tinham à sua guarda⁵⁰². Igualmente importante era a sua aptidão para apresentar contingentes tacticamente disciplinados, aguerridos e, como era de esperar em combatentes que faziam da guerra a sua principal actividade, bem armados. Neste sentido, assumem um papel particularmente relevante os arsenais que as ordens militares mantinham nas suas praças-fortes e que, para

cionamento entre Afonso III e as ordens militares não foi dos melhores, sobretudo se o compararmos com o seu antecessor. Mas seria a atitude do rei atribuível unicamente à acção das ordens durante o período da Guerra Civil de 1245-1248? Não parece. Nesse sentido, talvez a explicação para este distanciamento possa ser encontrada numa tentativa de travar o poder anteriormente adquirido pelas ordens militares, cuja principal missão – a luta contra o Infiel – tinha já perdido todo o sentido, conquistado que estava o Algarve, podendo mesmo parecer algo anacrónica. Carlos de Ayala Martinez havia já posto a tónica neste processo, ao caracterizar a política de Afonso III relativamente às ordens militares como uma forma de “pôr freio ao seu desmesurado e, em certo modo, desordenado crescimento (...) e o balanço não foi certamente negativo” (Ayala Martinez, 2000b, p. 1291). Parece-nos, no entanto, que estamos ainda longe de um projecto, como o que foi tentado em Leão e Castela por Afonso X, de “domesticação” das ordens militares (Ayala Martinez, 2000b, pp. 1282-1287). Esse será apenas um objectivo de D. Dinis, concretizado na criação da Ordem de Cristo e na autonomização dos Santiaguistas portugueses relativamente a Uclés.

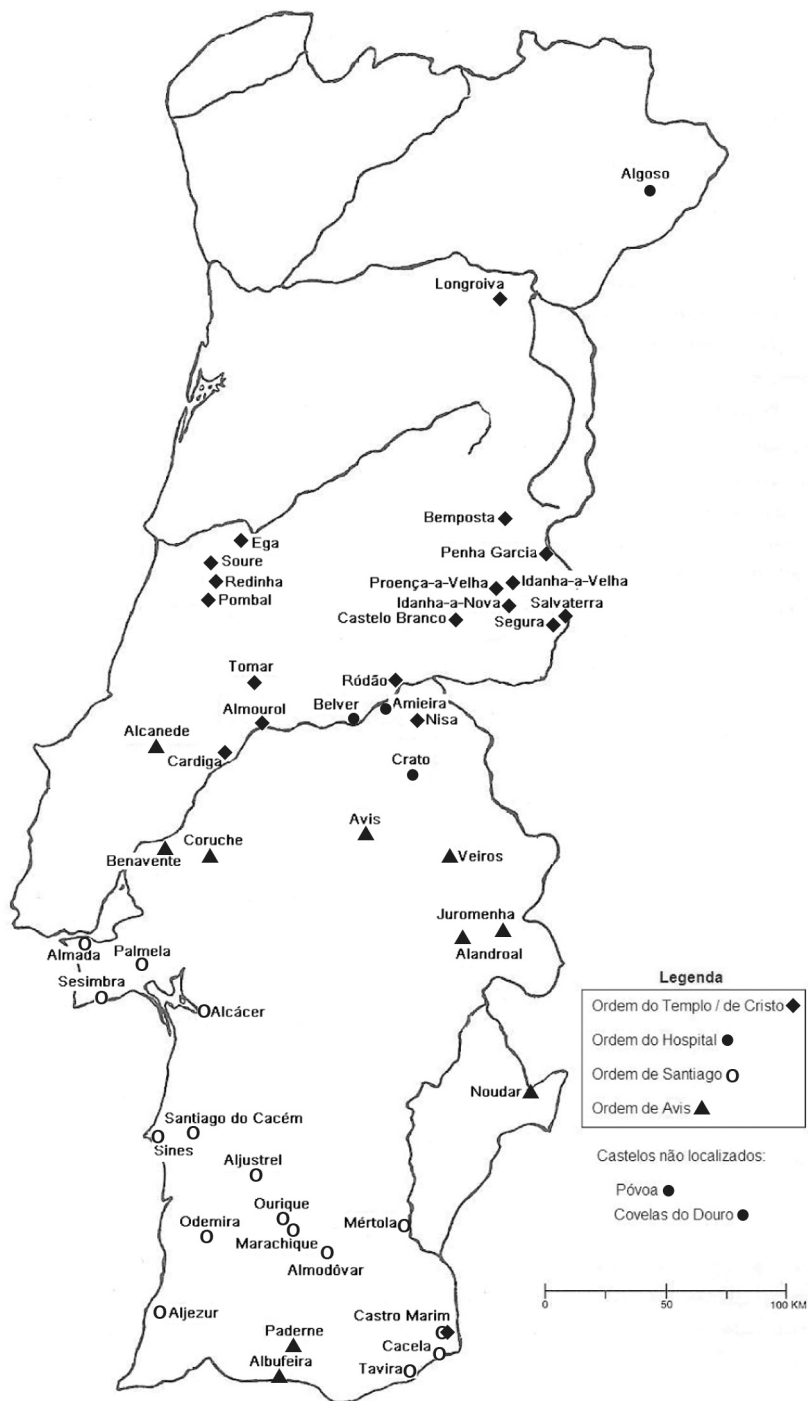
⁴⁹⁹ MH (I), doc. 61, pp. 102-105, de 1319, Março, 14.

⁵⁰⁰ MH (I), doc. 68, pp. 129-130, de 1319, Novembro, 20.

⁵⁰¹ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 154v, de 1323, Dezembro, 19.

⁵⁰² Monteiro, 1998a, p. 80.

MAPA 4 – Distribuição dos principais castelos das ordens militares em 1248-1367



além de assegurar boa parte da sua capacidade militar, conferiam a essas fortalezas um factor acrescido de operacionalidade⁵⁰³.

As fontes nada adiantam acerca da forma de aquisição do armamento conservado nos arsenais das ordens militares, mas acreditamos que a maior parte seria comprada ou, eventualmente, fabricada pelos seus próprios armeiros, podendo ainda ser obtido através de legados testamentários, alguns dos quais particularmente generosos, como as 1.000 lorigas que Sancho II estipulou que deveriam ser entregues aos Templários após a sua morte⁵⁰⁴. Contudo, a maior parte dos legados que beneficiavam as ordens militares eram, regra geral, bastante mais modestos, mas nem por isso negligenciáveis⁵⁰⁵.

Mas a importância das ordens militares enquanto forças com um elevado grau de profissionalismo resultava, para além das fortalezas que dominavam, tanto da sua capacidade para apresentar contingentes bem armados, como da aptidão para dotarem os seus combatentes de boas montadas, aliás, como a regulamentação interna dessas instituições insistia em sublinhar⁵⁰⁶. Assim, cada uma das praças-fortes das ordens militares, para além do seu arsenal teria também a sua cavalaria, algumas das quais podiam mesmo alojar um elevado número de montadas. Recorde-se, por exemplo, o caso de Aljustrel – base de operações a partir de onde foram lançadas, durante o reinado de Sancho II, diversas campanhas contra o Alentejo e o Algarve –, onde a Ordem de Santiago mantinha um número

⁵⁰³ Relembre-se, a esse respeito, a importância do arsenal do castelo santiaguista de Aljustrel e o papel desempenhado na submissão de diversas fortalezas alentejanas e algarvias durante o reinado de D. Sancho II (Veiga, 1940, pp. 164-165).

⁵⁰⁴ ML (IV), fl. 278.

⁵⁰⁵ Em 1295, Silvestre Peres, cavaleiro de Santarém, deixa em testamento à Ordem de Avis a sua loriga e as suas brafoneiras (IAN/TT, Mosteiro de Alcobaça, 2.^a Inc., M 9, doc. 213, de 1295, Dezembro, 10) e em altura que não é possível confirmar – mas que parece remontar a meados do século XIII, Pedro Fernandes determina que a sua loriga deve ser entregue, após a sua morte, aos freires do Templo (IAN/TT, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, 2.^a Inc., M 58, alm. 10 dos testamentos, M 5, doc. 9, da segunda metade do séc. XIII).

⁵⁰⁶ Tanto as Ordenações da Ordem de Cristo como os estabelecimentos Santiaguistas elaborados pelo mestre D. Pedro Escacho são claros a esse respeito ao referir a obrigatoriedade de cada freire cavaleiro possuir a sua montada, bem como o seu armamento (MH (I), doc. 73, p. 143, de 1321, Junho, 11; e IAN/TT, Ordem de Santiago, Livro das Tábuas Ferradas, fl. 3, de 1327, Maio, 26, pub. em I. Barbosa, 1998, p. 232).

considerável de armas e uma importante reserva de cavalos, alguns dos quais seriam, eventualmente, criados nos próprios domínios da ordem, à semelhança, aliás, do que os Espatários faziam, desde cedo, em Leão e em Castela⁵⁰⁷.

Com uma quantidade elevada de armas e de montadas ao seu dispor e um número apreciável de castelos sob a sua custódia, poder-se-ia supor que as ordens militares eram compostas por efectivos numerosos, ainda para mais se nos lembrarmos do papel desempenhado por estas instituições durante o período da Reconquista. Contudo, as fontes demonstram precisamente o contrário, isto é, que em Portugal – tal como nos outros reinos cristãos peninsulares – as ordens militares eram constituídas por um número de freires bastante reduzido. Mas qual seria, então, a sua real dimensão?

Por norma, quando mencionam a participação das ordens militares numa determinada acção armada, as fontes narrativas cingem-se a afirmações simples, tais como a que encontramos no relato da conquista de Silves, em 1189⁵⁰⁸. Outras vezes limitam-se a mencionar a presença dos mais altos dignitários das ordens nos teatros de operações, como no caso da Batalha do Salado⁵⁰⁹. Nem quando os elementos centrais da narrativa são membros de uma dessas ordens – como acontece com a “Crónica da Conquista do Algarve” – o laconismo deixa de imperar⁵¹⁰.

Mas se os textos cronísticos não permitem avaliar a capacidade de mobilização de freires por parte de todas as ordens militares, as fontes documentais são particularmente mais generosas a esse respeito. Com

⁵⁰⁷ Veiga, 1940, pp. 164-165.

⁵⁰⁸ DIN, p. 39.

⁵⁰⁹ “*E porque las gentes deste rrey de Portugal non eran aun llegados syno pocos; los quales eran estos: don Alvar Gonçalez Pereyra prior de San Joan de Portugal, e Estevan Goçalez Leyton maestre de Avis, e don Garcia Perez de Al[u]reu maestre de la borden de Santiago de Portugal, e don Gonçalo Vazquez Cautiño maestre de Christos*” (GCAXI (II), Cap. CCCXXIV, p. 411). Esta fonte troca os nomes dos mestres de Cristo e de Avis. No entanto, a documentação confirma que, em 1340, Estêvão Gonçalves Leitão era mestre de Cristo (IAN/TT, Ordem de Cristo, Convento de Tomar, M 82, doc. 5, de 1340, Março, 5), enquanto que Gonçalo Vasques – que a fonte identifica, erradamente, como Coutinho – detinha o mestrado da Ordem de Avis (IAN/TT, Ordem de Avis, M 17, doc. 1466, de 1340, Abril, 19, em traslado de 1349, Maio, 3 a 5).

⁵¹⁰ PMH: S, p. 416.

efeito, dispomos de cinco diplomas de carácter normativo, cujas informações respeitantes aos efectivos das ordens de Cristo, Santiago e Avis, são particularmente esclarecedoras e, por isso, preciosos para tentar reconstituir com alguma precisão a dimensão dos efectivos dessas instituições. Trata-se das Ordenações da Ordem de Cristo, de 1321, de 1323 e de 1326; da Ordenação da Ordem de Avis, de 1327; e dos “Estabelecimentos de D. Pedro Escacho”, desse mesmo ano, elaborados na sequência da ruptura dos Santiaguistas portugueses relativamente a Uclés. Segundo o primeiro destes quatro documentos, a recém-criada Ordem de Cristo deveria ser constituída por 69 freires cavaleiros “*guisados de cavalos e darmas*”. Todavia, dois anos depois, aquele número caía para 66 freires cavaleiros, mas em 1326 voltava a crescer, ascendendo, então, a 76 indivíduos⁵¹¹. No que diz respeito à Ordem de Avis, em 1327, era formada por 51 freires cavaleiros, a que se acrescentavam 4 sergentes, nove freires clérigos e um número não mencionado de “homens dos freires”⁵¹². Quanto à Ordem de Santiago, os “Estabelecimentos” de 1327, fixavam em 61 o número de freires cavaleiros, a que se acrescentava uma cifra não definida de sergentes e freires clérigos e “*todollos outros homens sagraaes que comprirem pera servir a ordem*”⁵¹³. A documentação não adianta quaisquer elementos que permitam acompanhar a evolução destes números ao longo do período em estudo. Todavia, parece-nos que qualquer variação que possa eventualmente ter existido – e seguramente existiu – não terá sido particularmente significativa, como parecem indicar, por um lado, as oscilações assinaladas entre 1321 e 1326 e, por outro, o conjunto de 53 freires da Ordem de Cristo que conseguimos arrolar para o ano de 1333⁵¹⁴. Quanto às ordens de Avis e do Hospital, as fontes disponíveis estão

⁵¹¹ MH (I), doc. 73, p. 143, de 1321, Junho, 11; IAN/TT, Ordem de Cristo, Doc. Particulares, M 2, doc. 5, de 1323, Fevereiro, 1; e MH (I), doc. 74, p. 151, de 1326, Agosto, 16, respectivamente.

⁵¹² MNA, Ms 16415, fl. 120v-123v, de 1327, Janeiro.

⁵¹³ IAN/TT, Ordem de Santiago, Livro das Tábuas Ferradas, fl. 2v-3, de 1327, Maio, 26, pub. em I. Barbosa, 1998, p. 232.

⁵¹⁴ Ainda que tenhamos procurado reconstituir a composição das diversas ordens militares estabelecidas em Portugal através da identificação de todos os seus membros – com o objectivo de avaliar as suas dimensões –, só a Ordem de Cristo permitiu a recuperação de

longe de ser tão esclarecedoras, no entanto, acreditamos que a dimensão dos seus efectivos não seria muito diferente da que constatámos para as suas congéneres de Cristo e de Santiago, fixando-se igualmente entre as seis e as sete dezenas de freires cavaleiros⁵¹⁵. Ou seja, em qualquer dos casos trata-se de números ainda bastante aquém dos cerca de 100 freires que alguns autores como Philippe Josserand e Ayala Martinez, sugerem ser o máximo que cada uma das ordens militares conseguia mobilizar em Leão e Castela⁵¹⁶.

Contudo, aquelas cifras são algo ilusórias, por um lado, porque só muito excepcionalmente as ordens conseguiriam reunir todos os seus membros, por exemplo, para integrar a hoste régia e, por outro, porque a dispersão da maior parte deles pelas diversas fortalezas e comendas das ordens – algumas delas tão afastadas como os castelos Hospitalários de Algozo e de Serpa –, levava a que essas fortificações estivessem guarnecidas por um número pouco significativo de freires, como os cinco que, em 1201, respondiam pelo castelo de Almourol⁵¹⁷.

uma cifra que nos parece poder aproximar-se da realidade. Assim, registámos para o ano de 1333 um conjunto de 53 freires, entre os quais se incluía o mestre (IAN/TT, Ordem de Cristo, Convento de Tomar, M 80, doc. 9, de 1333, Novembro, 2; IAN/TT, Ordem de Cristo, Doc. Particulares, M 2, doc. 6, de 1333, Março, 15 e MH (I), doc. 79, p. 169, de 1333, Abril, 7).

⁵¹⁵ Perante a inexistência – para a Ordem do Hospital – de diplomas normativos que determinem com rigor o número de freires cavaleiros que a compunha, procurámos reconstituir a sua dimensão através da identificação dos seus membros. No entanto, as fontes consultadas para a elaboração deste estudo não permitiram nunca – muito provavelmente pelo seu laconismo – a reconstituição de elencos tão numerosos quanto os apresentados pelas ordens de Avis, de Santiago e de Cristo. Assim, tentámos verificar em que medida era possível uma aproximação aos contingentes Hospitalários. Contudo, os resultados não foram esclarecedores. Assim, os números mais expressivos foram obtidos para o ano de 1262, quando encontramos referência a 21 freires cavaleiros, entre os quais o prior da ordem (Ventura, 1992 (II), p. 746 e PMH: LC (I), p. 702, de 1262, Maio). Para além destas, efectuámos igual estimativa para as ordens de Avis, Santiago e de Cristo. Para a primeira, o máximo que conseguimos inventariar foram 16 freires cavaleiros – 12 comendadores e mais dois freires, para além do mestre e do comendador-mor – em 1299 (IAN/TT, Ordem de Avis, M 2, doc. 82, de 1299, Novembro, 22; doc. 126, de 1299, Março, 18; doc. 196, de 1299, Dezembro, 29; doc. 207, de 1299, Janeiro, 23 e doc. 215, de 1299, Fevereiro, 20 e Cunha, 1989, pp. 56-57). Quanto à segunda, o máximo encontrado foram os 23 freires cavaleiros – mestre incluído – referidos aquando da elaboração dos estabelecimentos de 1327 (IAN/TT, Ordem de Santiago, Livro das Tábuas Ferradas, fl. 1-1v, de 1327, Maio, 26, pub. em I. Barbosa, 1998, p. 231).

⁵¹⁶ Josserand, 2002, pp. 195-196.

⁵¹⁷ Viterbo, 1965-1966e, p. 585. Em 1321, a “Ordenação da Ordem de Cristo”, por exemplo, estipulava a presença de um freire cavaleiro à frente de cada uma dessas comendas

Zelar pela defesa de cada uma das praças-fortes e comendas das ordens, seria, por isso, uma missão difícil de levar a cabo. O número reduzido de freires cavaleiros atribuído a cada uma dessas unidades territoriais pode, em certa medida, explicar, por exemplo, as pilhagens e roubos levadas a cabo pelas tropas do infante D. Afonso em Fonte Arcada, comenda da Ordem de Cristo, durante a Guerra Civil de 1319-1324⁵¹⁸, ou a cautela demonstrada pelos freires de Avis estacionados em Veiros e na Juromenha, quando a hoste invasora de Afonso XI de Castela passou junto dessas fortalezas, em 1337⁵¹⁹. Do mesmo modo, o estado de abandono a que se encontrava votado, em 1347, o castelo de Castro Marim, parece-nos um indicador seguro da dificuldade que estas instituições tinham em manter guarnições em todas as suas fortalezas, sobretudo nas que se encontravam mais afastadas das suas principais áreas de implantação. Para além disso, é possível que muitos dos freires que habitualmente se mantinham nos castelos e nas comendas das ordens nem sempre estivessem nesses locais, podendo encontrar-se, por exemplo, no convento, ou numa das outras praças-fortes. A entrega, feita durante os finais do século XIII e os inícios do XIV, de um certo número de fortalezas Santiaguistas a figuras alheias à ordem – ainda que obedecendo a muitos outros objectivos – pode também ser entendida como um indicador de alguma dificuldade por parte dos Espatários em controlar eficazmente as suas praças-fortes⁵²⁰.

(MH (I), doc. 73, pp. 147-149, de 1321, Junho, 11). Todavia, parece normal que nas praças-fortes da ordem estivesse mais que apenas um freire cavaleiro, como, aliás, é sugerido, por exemplo, pelos estatutos santiaguistas de 1251 (Henriques, 2004, p. 63). Por outro lado, os “Estabelecimentos de D. Pedro Escacho”, de 1327, determinavam que nas comendas de Garvão, Bocariça, Podentes, de Chouparria, de Aldeia Rica, Santos, Arrábida, de Mouguelas, Cabrela, Elvas, Entradas, Montel, Alcaria Ruiva e Aljezur deveria estar apenas um freire comendador. Quanto às restantes unidades territoriais, deveriam ter um comendador e um outro freire. A excepção era Mértola, onde deveriam estar dois freires, para além do comendador (IAN/TT, Ordem de Santiago, Livro das Tábuas Ferradas, fl. 6-10, de 1327, Maio, 26, pub. em I. Barbosa, 1998, pp. 233-234).

⁵¹⁸ AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 15, de 1321, Dezembro, 17; pub. em DHCL: LMR, doc. 15, pp. 135-146.

⁵¹⁹ Martins, 2005, pp. 55-58.

⁵²⁰ Entre os bens alienados pela Ordem de Santiago contavam-se os castelos de Santiago do Cacém, entregue vitaliciamente a D. Vataça Lascaris – em escambo por Villalar –, de Sesimbra a João Simeão de Urrô, e a atalaia de Belmonte a Pedro Afonso Ribeiro (Veiga, 1940, p. 159), ou seja, a figuras de bastante projecção no seio da nobreza e com ligações estreitas à corte régia, pelo que é provável que esta política praticada pela Ordem

Todo este conjunto de circunstâncias, como facilmente se compreende, dificultava a mobilização de contingentes formados por um grande número de freires. Talvez por isso, em 1337, quando as forças castelhanas se preparavam para atacar Castro Marim, a Ordem de Cristo conseguiu apenas reunir um pequeno contingente de freires, encabeçado pelo comendador-mor que, logo que o inimigo levantou o cerco, regressou a Tomar⁵²¹.

Assim, numa situação ideal, a contribuição de cada uma das ordens militares dificilmente ultrapassaria a meia centena de freires cavaleiros, cujo núcleo central seria constituído pelo mestre de cada uma delas, acompanhado pela sua escolta permanente, formada por 6 a 10 freires cavaleiros⁵²². A estes acrescentar-se-iam ainda alguns dos freires habitualmente destacados para a casa conventual ou para os castelos e comendas e que poderiam, assim, fazer com que aquele número subisse a uma trintena de homens, no caso das ordens de Avis e do Hospital e a 40-50 freires no caso das ordens do Templo/Cristo e de Santiago, porém, só em situações muito excepcionais.

Perante estes condicionalismos havia que recorrer a outras fontes de recrutamento, nomeadamente às forças fornecidas pelos concelhos das localidades sujeitas à jurisdição das ordens militares. Só assim seria possível a estas instituições apresentar contingentes numerosos como os 300 cavaleiros que a Ordem de Calatrava se comprometia a fornecer para a hoste régia castelhana e que seriam recrutados, naturalmente, entre os seus freires, mas, sobretudo, entre os vizinhos das povoações que compunham o seu vasto senhorio⁵²³.

de Santiago obedecesse também a uma estratégia de aproximação à Corte e ao rei através dos que lhe eram mais próximos.

⁵²¹ IAN/TT, Coleção Especial, Cx 33, doc. 3, de 1410, Outubro, 30.

⁵²² Os “Estabelecimentos de D. Pedro Escacho”, de 1327, estipulavam que “*devemos nos meestre sobredito e cada buum dos outros meestres que depos nos veerem tragam sempre continuadamente seis freires cavaleiros ao meos de cavalos e d’armas e nom seerem estes seis freires cavaleiros dos que tiverem comendas nem dos do convento*” (IAN/TT, Ordem de Santiago, Livro das Tábuas Ferradas, fl. 3v, de 1327, Maio, 26, pub. por I. Barbosa, 1998, p. 232). Muito naturalmente esta imposição resultava da necessidade de esses seis freires cavaleiros não terem qualquer outra função para, assim, se encontrarem disponíveis para acompanhar o mestre. Norma semelhante encontrava-se inscrita, por exemplo, na “Ordenação da Ordem de Cristo”, de 1321 (MH (I), doc. 73, p. 144, de 1321, Junho, 11).

⁵²³ Cunha, 1989, p. 50.

É, pois, à luz deste enquadramento que devemos interpretar, por exemplo, a chegada ao cerco de Alcácer, em 1217 – ainda que as cifras apresentadas possam estar algo inflacionadas –, de uma força de cavalaria composta por cerca de 500 homens, sob o comando do mestre do Templo, D. Pedro Alvites⁵²⁴; a hoste que D. Paio Peres Correia comandou durante o cerco de Sevilha, em 1248, composta por 280 cavaleiros, dos quais só alguns seriam freires⁵²⁵; a força de 500 lanças comandada pelo mestre de Cristo, D. Martim Gonçalves, que participou na campanha de 1330, no âmbito da qual os castelhanos conquistaram a praça-forte de Teba⁵²⁶; ou ainda o exército enviado, em 1361, por D. Pedro I em auxílio do seu congénere castelhano, capitaneado pelo Mestre de Avis, D. Martim Martins do Avelar e composto, segundo Pero Lopez de Ayala, por 600 cavaleiros⁵²⁷.

As ordens militares tinham a perfeita noção da importância do contributo armado dos concelhos como principal meio para conferir às suas forças uma expressão numérica significativa, algo que não conseguiam fazer apenas com base nos seus freires cavaleiros. Talvez por isso estas instituições – sobretudo as ordens de Avis, de Santiago e, também, do Hospital – atribuíram quase sempre cartas de foral de acordo com o modelo de Ávila-Évora, de 1166, pois as normas incluídas nestes diplomas garantiam a mobilização, nessas mesmas localidades, de dois terços dos cavaleiros disponíveis para as operações em que se vissem envolvidas. Mesmo a Ordem do Templo, inicialmente presa a modelos menos “ofensivos”, acaba por se render às vantagens do modelo eborense, concedendo foral segundo o modelo de Ávila-Évora às localidades de Castelo Branco (1213), Proença-a-Velha (1218) e Touro (1220)⁵²⁸.

Pela importância de que se revestia, o recrutamento concelhio era, assim, uma prerrogativa de que as ordens não pretendiam abdicar, mesmo

⁵²⁴ ML (IV), fl. 266v. Cf. tb. Sousa Cunha, 1991, pp. 44-45.

⁵²⁵ PCGE (II), Cap. 1081, p. 750.

⁵²⁶ MH (I), doc. 78, pp. 167-168, de 1332, Setembro, 7.

⁵²⁷ CDPP, Cap. I, p. 257.

⁵²⁸ PMH: LC (I), pp. 566-567, de 1213, Outubro; pp. 577-579, de 1218, Abril; e pp. 586-589, de 1220, Dezembro, 1.

quando alienavam parte do seu património territorial. Veja-se o caso da vila de Cornaga, dada pelo mestre de Cristo, em préstamo, por duas vidas, a Lopo Fernandes Pacheco, em 1339, mas cujo contrato incluía uma cláusula que permitia à ordem continuar a utilizar os préstimos das milícias dessa localidade⁵²⁹.

Este regime de recrutamento, ainda que essencial para as ordens militares, nem sempre seria do agrado das populações que, com alguma insistência, solicitavam ao rei que fosse alterado. Os motivos para esta contestação não parecem difíceis de identificar e iam desde a falta de autonomia municipal que uma situação deste tipo implicava até à disciplina rigorosa que as ordens impunham às forças que combatiam sob o seu comando, entre muitos outros, como a fiscalização apertada que os freires exerciam sobre os milicianos relativamente à posse de cavalo e de armas⁵³⁰. Perante este tipo de protestos, a monarquia demonstrava quase sempre alguma abertura para negociar. Recorde-se por exemplo que, em 1295, D. Dinis, depois de ter dado inicialmente razão aos protestos da Ordem do Templo – que se queixava do concelho de Tomar que, nesse mesmo ano, se recusara a integrar as forças destacadas para a vila de Touro –, prontificou-se a ouvir as partes desavindas de forma a chegar a um acordo que não prejudicasse nenhum dos envolvidos e que não pusesse em causa a inclusão desses contingentes na hoste régia⁵³¹. Contudo, 40 anos mais tarde – depois de ter chegado a outorgar uma carta ao concelho de Tomar, na qual determinava que deveriam cumprir apenas as ordens de mobilização emanadas do rei –, Afonso IV cedeu às pressões da Ordem de Cristo e permitiu que esta convocasse as milícias de Tomar, tal como os Templários faziam antes de 1295⁵³². Situação semelhante foi vivida no concelho de Longroiva, cujas milícias se recusaram também a obedecer às convocatórias da Ordem de Cristo, alegando que só o fariam

⁵²⁹ IAN/TT, Ordem de Cristo, Chancelaria, Livro 234, Segunda Parte, fl. 77v, de 1339, Janeiro, 24.

⁵³⁰ ChAIV (II), doc. 105, pp. 199-200, de 1337, Julho, 21.

⁵³¹ IAN/TT, Gaveta VII, M 3, doc. 10, de 1317, Setembro, 28.

⁵³² IAN/TT, Ordem de Cristo, Chancelaria, Livro 234, Segunda Parte, fl. 133-134, de 1335, Março, 2.

caso estas fossem emanadas da Coroa. No entanto, D. Dinis não cedeu às pressões do concelho e, no seguimento de uma queixa do mestre de Cristo determinou, em 1324, que deveriam obedecer às convocatórias feitas pela ordem. Tudo indica que esta situação se repetiu alguns anos depois, já que em 1335 foi lavrado um traslado da sentença régia de 1324⁵³³.

Para além das forças dos concelhos, algumas ordens militares recorriam também aos préstimos de outros combatentes, tais como os temidos *almogávares*⁵³⁴. Recorde-se, a este propósito, o texto da “Crónica da Conquista do Algarve”, quando nos descreve o avanço dos Espatários em direcção ao Algarve: “*então cavalguarão os almagraeves do mestre [de Santiago, D. Paio Peres Correia] e partirão de azulltrel e passarão a serra pella torre de orique e andarão mui mançamente por os moros não haverem sentido delles*”⁵³⁵. A estes acrescentar-se-iam ainda outros indivíduos, alguns dos quais remunerados, que, num regime próximo do permanente, asseguravam – se bem que enquadrados por freires cavaleiros – a defesa de algumas das fortalezas atribuídas às ordens militares e desempenhavam outro tipo de tarefas de carácter militar e para-militar⁵³⁶. Relembre-se, por exemplo, o pequeno contingente armado que, em Julho de 1348, acompanhava o procurador do prior do Hospital e cujos membros se apresentavam armados com “*armas, lanças e azcũas e cuitelos e um deles trazia uma besta e outro trazia a sua espada e um broquete*”⁵³⁷. Também o prior D. Álvaro Gonçalves Pereira, durante a sua deslocação a Rodes, sede da ordem, encontrava-se acompanhado “*descudeiros come doutra gente; ca ell passou aaquella terra com vimte e çimquo de cavallo*”⁵³⁸. Em algumas situações, as armas – tal como as

⁵³³ IAN/TT, Ordem de Cristo, Doc. Régios, M 1, doc. 11, de 1324, Junho, 12; e doc. 15, de 1335, Março, 8.

⁵³⁴ Jossierand, 2002, p. 200.

⁵³⁵ PMH: S, p. 416.

⁵³⁶ Seriam estes, por exemplo os indivíduos a que, por exemplo, os “Estabelecimentos de D. Pedro Escacho”, aludem identificando-os como os “*outros homens sagraaes que comprirem pera servir a ordem*” (IAN/TT, Ordem de Santiago, Livro das Tábuas Ferradas, fl. 2v-3, de 1327, Maio, 26, pub. em I. Barbosa, 1998, p. 232).

⁵³⁷ IAN/TT, Mosteiro do Lorvão, 2.ª Inc., Gaveta 6, M 1, doc. 5/1, de 1348, Julho, 19.

⁵³⁸ CDJ (I), Cap. XXXII, p. 57.

montadas – com que estes homens se equipavam podiam mesmo ser fornecidas pelas ordens⁵³⁹.

A utilização de homiziados parece também ter sido corrente em algumas das ordens militares, nomeadamente na de Avis, cuja fortaleza de Noudar terá sido o primeiro couto de homiziados instituído pela Coroa. Esta foi uma medida tomada por D. Dinis com objectivos claramente defensivos e integrada num conjunto de acções que incluíam ainda a isenção – concedida aos que ali residissem – de penhora de armas e cavalos e a concessão de todas as ltuosas dos vassalos régios destinadas ao “*lavor de Noudar*”, isto é, às obras de beneficiação daquela fortaleza, chave do controlo da margem esquerda do Guadiana⁵⁴⁰.

A presença de todas estas forças nos contingentes das ordens militares expressava-se naturalmente numa grande heterogeneidade e numa clara desproporção entre o número de freires e o de combatentes seculares⁵⁴¹. No entanto, a estrutura de comando que enquadrava todos esses homens, graças à sua experiência e aos seus conhecimentos das táticas habitualmente usadas pelo inimigo, fazia com que estas forças tivessem uma capacidade guerreira que poucas outras conseguiam igualar.

Perante o quadro que acabámos de descrever, facilmente se percebe que as ordens militares mantinham praticamente intacta a capacidade bélica que tinha possibilitado o crescimento da sua importância durante o período da Reconquista. Naturalmente, a conquista definitiva do Algarve trouxe um abrandamento da sua actividade militar. No entanto, esse reposicionamento das fronteiras não foi sinónimo de uma total pacificação, mas apenas da diminuição do número de frentes de combate em que a monarquia estava envolvida, já que Castela continuava a constituir, se bem que de forma intermitente, uma ameaça. Para além deste perigo externo,

⁵³⁹ Lomax, 1965, p. 182.

⁵⁴⁰ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 61v, de 1308, Janeiro, 16; e fl. 61v, de 1308, Janeiro, 7.

⁵⁴¹ Assim, talvez os seis freires cavaleiros mortos no combate das Antas, junto a Tavira, constituíssem apenas a face visível – porquanto a única a que as fontes aludem – de uma força muito mais numerosa do que as fontes narrativas sugerem (PMH: S, p. 417), pelo que é possível que o número de mortos tivesse sido bem mais elevado do que o que é referido pela fonte e incluísse também alguns combatentes seculares mobilizados pelos Santiaguistas.

os inimigos surgidos no interior das fronteiras do reino revelavam-se, por vezes, igualmente perigosos. A guerra continuava, portanto, a ser uma realidade quase constante. Mas teriam as ordens militares, sempre que estas ameaças se perfilavam, desempenhado um papel tão participativo quanto o que desempenharam durante a Reconquista? É o que procuraremos observar.

Ao que nos é dado perceber, as ordens de Avis e do Hospital mantiveram, durante a Guerra Civil de 1245-1248, um distanciamento prudente relativamente a cada um dos contendores⁵⁴². Por outro lado, ainda que as ordens do Templo e de Santiago possam, de alguma forma, ter apoiado D. Sancho II durante o conflito, afigura-se-nos claro que nenhuma delas terá fornecido tropas para os exércitos do rei ou para os do conde de Boulogne, nem sequer permitido que utilizassem as suas fortalezas. Em face desta “neutralidade”, o regresso das ordens militares à actividade bélica tem apenas lugar em 1249-1250, com a participação nas campanhas que levaram à submissão definitiva do Algarve. Presentes na tomada de Faro, em 1249, encontramos as ordens do Hospital, de Avis e de Santiago⁵⁴³. Estas duas últimas – provavelmente já sem a colaboração dos Hospitalários – desempenham ainda um importante papel nas acções militares subsequentes, durante as quais foram conquistadas praças como Loulé, Aljezur, Porches e Albufeira. Enquanto os dois últimos castelos se entregaram às forças da Ordem de Avis, a fortaleza de Aljezur foi tomada de assalto pelo comendador-mor de Santiago, Gonçalo Peres Magro. A única a oferecer alguma resistência foi Loulé que, entretanto, acabou por capitular ao fim de um curto cerco⁵⁴⁴.

Mas o domínio do Algarve não trouxe a paz ao reino e muito menos à região. As pretensões castelhanas a estes territórios terão mesmo desembocado em diversas confrontações armadas e podem ter levado,

⁵⁴² Importa ter em atenção o facto de as ordens militares terem também recebido um exemplar da Bula *Grandi non immerito*, datada de Julho de 1245, pelo que a sua postura não podia – pelo menos de forma aberta – contrariar as directivas da Santa Sé (Pub. em Sousa Costa, 1963, pp. 440-441, de 1245, Agosto, 13).

⁵⁴³ CP, Cap. 87, pp. 156-159.

⁵⁴⁴ Henriques, 2003, p. 83.

eventualmente, à ocupação militar de algumas praças – como Tavira – pelos exércitos de Fernando III e, mais tarde, de Afonso X⁵⁴⁵. A guerra ter-se-á ainda estendido, em 1250, como propõe Herculano, à região de Riba-Côa e, em 1252-1253, aos territórios fronteiriços situados nas margens do Guadiana⁵⁴⁶. Todavia, apesar de os teatros de operações do sudeste alentejano coincidirem com as zonas de implantação dos Santiaguistas, não parece ter-se verificado qualquer participação da ordem nessas campanhas. Do mesmo modo não é conhecida a presença das ordens de Avis e do Templo nestes conflitos. A exceção pode ter sido a Ordem do Hospital, provavelmente envolvida nas conquistas de Aroche e de Aracena, em 1251 ou 1252, praças-fortes submetidas, muito possivelmente, no contexto da guerra entre Portugal e Castela⁵⁴⁷.

A pacificação que sobreveio após o tratado de Badajoz, de 1267 – que trouxe, por fim, um termo à disputa sobre o domínio do Algarve –, afastou o espectro de um novo conflito bélico com Castela. Porém, a guerra civil que marcou os anos finais do reinado de Afonso X – ainda que não tenha tido qualquer envolvimento formal da Coroa portuguesa – contou com a participação de diversos contingentes mobilizados em Portugal. Entre estes encontravam-se alguns cavaleiros Templários que, comandados por Paio Gomes Barreto – seguramente com a autorização do mestre –, cruzaram a fronteira em auxílio do rei castelhano na luta contra o infante D. Sancho⁵⁴⁸.

Mas se naquela altura D. Dinis procurou distanciar-se dos acontecimentos no reino vizinho, em 1295-1298, quando Castela voltou a ser assolada pela guerra civil, na sequência da morte de Sancho IV, o rei português

⁵⁴⁵ A retirada da maior parte desses contingentes ter-se-á processado depois da assinatura do acordo de 1264. Alguns desses combatentes foram posteriormente instalados, como forma de recompensa, em Jerez de la Frontera, no “Barrio del Algarve” (Gonzalez Jimenez, 2000, p. 9, n. 20 e pp.10-11).

⁵⁴⁶ Herculano, 1980 (III), pp. 31 e 36.

⁵⁴⁷ Apesar de não indicar uma data concreta, Alexandre Herculano considera que essas conquistas tiveram lugar “na mesma conjuntura em que os restos do *Gbarb* eram submetidos pelo rei de Portugal” (Herculano, 1980 (III), p. 30). Mário Barroca é mais preciso e sugere que estas campanhas tiveram lugar em 1251 (Barroca, 2003, p. 62).

⁵⁴⁸ IAN/TT, Gaveta I, M 5, doc. 6, de 1283, Março, 8.

assumiu uma atitude completamente oposta, liderando pessoalmente, em 1296, a intervenção militar portuguesa no conflito, primeiro, em apoio do infante D. Juan e, em 1298, em auxílio do jovem Fernando IV. No entanto, a entrada de Aragão na guerra – em defesa das pretensões do infante de La Cerda, filho do primogénito de Afonso X – levou a um reposicionamento estratégico do rei português que, mais uma vez, se volta contra Fernando IV. Se bem que não haja qualquer registo da sua participação na hoste régia que, sob o comando de D. Dinis, cruzou a fronteira no Verão de 1296, parece seguro que as ordens militares tiveram um importante papel na estratégia portuguesa, muito particularmente no reforço da defesa das fronteiras. Recorde-se, por exemplo, a presença dos contingentes Templários posicionados na vila de Touro, junto da Guarda⁵⁴⁹, cidade que servia de base de operações para o corpo expedicionário português. Mais a sul, esse papel estava entregue à Ordem de Avis, cujos exércitos chegaram mesmo a envolver-se em combates – dos quais saíram derrotados – com forças leais ao rei castelhano⁵⁵⁰.

Mas a instabilidade interna não era exclusiva de Castela. Também em Portugal, nos finais da centúria de Duzentos surgiram focos de tensão desencadeadores de confrontações armadas, como as que opuseram, em três momentos distintos, D. Dinis e o seu irmão, o infante D. Afonso, senhor de Portalegre. Apesar de os principais episódios destes encontros terem tido como palco o nordeste alentejano, uma zona de forte implantação, sobretudo, das ordens de Avis e do Hospital, as fontes não registam qualquer participação destas instituições nos cercos impostos pela hoste régia às praças-fortes de Vide e de Arronches, respectivamente em 1281 e 1287. Pelo contrário, para o cerco de Portalegre, em 1299, D. Dinis pôde já contar com o importante contributo das ordens de Avis, do Templo, de Santiago e do Hospital – naturalmente acompanhadas por contingentes recrutados nas suas áreas de influência e jurisdição

⁵⁴⁹ IAN/TT, Gaveta VII, M 3, doc. 10, de 1295, Setembro, 9, em traslado de 1317, Setembro, 28.

⁵⁵⁰ ML (V), fl. 245.

–, uma colaboração que o monarca retribuiu doando-lhes os padroados de diversas igrejas situadas na recém-conquistada vila de Portalegre⁵⁵¹.

Tal como em 1299, também durante a guerra civil de 1319-1324, que opôs D. Dinis ao infante herdeiro do trono, D. Afonso, as ordens militares de Avis, Santiago e Cristo tomaram o partido do rei, sobretudo através do apoio prestado pelas suas principais dignidades⁵⁵². Para além destas, também o prior do Hospital, Estêvão Vasques Pimentel, se empenhou pessoalmente no apoio a D. Dinis. Como sublinhou Bernardo Vasconcelos e Sousa, “o prior hospitalário não só dava cobertura à política do rei contra a grande nobreza senhorial como se colocava inteiramente ao seu serviço, numa conjuntura de conflito militar aberto e prolongado”⁵⁵³. No entanto, de entre todos eles talvez tenha sido o mestre de Avis aquele que, de modo mais explícito – ainda que não haja qualquer registo da sua participação efectiva nos confrontos armados daquele período –, colaborou com o rei, sendo por isso recompensado, em 1322, com o castelo de Noudar. Todavia, receando que fosse alvo de eventuais retaliações logo que o infante ascendesse ao trono, D. Dinis introduziu uma cláusula na carta de doação, através da qual estipulava que a fortaleza deveria continuar na posse de D. Vasco Afonso, mesmo que este viesse a ser destituído da dignidade mestral⁵⁵⁴.

Contudo, talvez este apoio prestado pelas ordens militares – algo que a maior parte dos autores sublinha – se expressasse, sobretudo, no plano político e diplomático, pois as fontes disponíveis não dão conta de uma grande actividade bélica por parte das suas forças e dos contingentes

⁵⁵¹ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 8, de 1299, Novembro, 22; fl. 9, de 1299, Dezembro, 9; fl. 8v, de 1299, Novembro, 22, fl. 9, de 1299, Novembro, 22.

⁵⁵² ML (VI), p. 409.

⁵⁵³ Vasconcelos e Sousa, 2000, p. 163.

⁵⁵⁴ IAN/TT, Ordem de Avis, M 2, doc. 266, de 1322, Janeiro, 16. Recorde-se, também, que D. Vasco Afonso esteve presente na elaboração do manifesto de 15 de Maio de 1321, lavrado em Lisboa e através do qual o rei expunha os principais agravos cometidos por D. Afonso (IAN/TT, Gaveta XI, M 8, doc. 37, de 1321, Maio, 15). Com efeito, as cautelas de D. Dinis não eram de todo infundadas, pois apesar de D. Vasco Afonso se ter mantido na dignidade mestral, até finais de 1329, acabou por resignar ao cargo em virtude das pressões exercidas por parte da cúria romana. Estas pressões fundamentavam-se nas queixas, a que não terá sido alheia a intervenção de D. Afonso IV, acerca da degradação dos costumes da milícia e que visavam, sobretudo, o mestre (L. F. Oliveira, 2006, pp. 31-33).

concelhos que habitualmente enquadravam. Para o período da guerra civil conhece-se apenas a colaboração prestada à hoste régia durante o cerco imposto à cidade de Coimbra, em 1322, atestada unicamente e de forma discreta na “Crónica de Portugal de 1419”⁵⁵⁵. Mas se esta foi a única situação em que os combates envolveram directamente as ordens militares, não terá sido a única em que estas sofreram ataques por parte dos rebeldes. Recordemos, por exemplo, o que sucedeu em Fonte Arcada, comenda da Ordem de Cristo, onde os exércitos de D. Afonso, pilharam e destruíram tudo o que estava ao seu alcance⁵⁵⁶. Acção semelhante foi levada a cabo pelas forças de João Peres Portel que *“vyvendo com ho iffante, foy com outros a roubar o moesteyro do Marmelar de quanto em ele achou e jouve ele e os seus com molheres casadas e virgens por força e quysera matar ho comendador dese logar se o achara”*⁵⁵⁷. Foi precisamente para evitar que sucedesse uma acção semelhante em Tomar, que, face à aproximação das forças do infante, o alcaide-mor da vila e o comendador-mor da Ordem de Cristo ordenaram a recolha, no interior do perímetro amuralhado, de tudo quanto pudesse ser saqueado ou arruinado, recusando ainda – tudo indica que em cumprimento de instruções do mestre da ordem – abrir as portas da fortaleza às tropas do infante⁵⁵⁸.

Com a subida de Afonso IV ao trono, as contendas entre o rei e o seu irmão Afonso Sanches – que, em boa medida, haviam sido responsáveis pela guerra civil de 1319-1324 – voltam a reacender-se. Em resposta, por um lado, ao exílio que foi forçado a cumprir em Castela – onde, aliás, já se encontrava – e, por outro, ao confisco de todos os seus bens localizados em Portugal, Afonso Sanches lança diversas investidas contra território português, nomeadamente em Trás-os-Montes e no Alto Alentejo. Mais uma vez as fontes nada adiantam quanto à inclusão de contingentes das ordens militares na hoste reunida pelo rei e com a qual atacou La Codosera, em 1325. Mas nem por isso o seu papel deixava de ser impor-

⁵⁵⁵ CP, Cap. 127, p. 211.

⁵⁵⁶ AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 15, de 1321, Dezembro, 17; pub. em DHCL: LMR, doc. 15, pp. 135-146.

⁵⁵⁷ CP, Cap. 124, p. 205.

⁵⁵⁸ ML (VI), p. 385.

tante, pois eram estas instituições que asseguravam a defesa das linhas da retaguarda portuguesa, nomeadamente junto à fronteira do Alentejo.

O bom relacionamento existente entre Afonso IV e Afonso XI – expresso no tratado de Escalona, de 1328, e no casamento da filha do rei português com o monarca castelhano – permitiu o envio, em várias ocasiões, de contingentes para as campanhas desencadeadas pela monarquia castelhana contra o reino de Granada. Foi neste âmbito que as forças da Ordem de Cristo foram destacadas pelo rei para colaborar na campanha de 1330. As tropas portuguesas, formadas por 500 lanças – entre freires e seculares –, eram comandadas pelo mestre de Cristo, D. Martim Gonçalves, e participaram, entre outras acções armadas, na conquista da praça-forte de Teba⁵⁵⁹.

Mas o clima de entendimento entre os dois reinos duraria apenas até 1336, ano em que Portugal e Castela voltam a envolver-se em guerra aberta. Mais uma vez as forças das ordens militares são convocadas para prestar o seu contributo armado. Logo na campanha de 1336, que marcou a abertura das hostilidades, Afonso IV contou com contingentes fornecidos pela Ordem de Cristo – comandados pessoalmente pelo mestre D. Estêvão Gonçalves Leitão – e que integravam, seguramente, forças concelhias mobilizadas nas áreas da sua jurisdição. Um documento datado de Novembro desse ano dá precisamente conta de um alardo levado a cabo em Nisa, nos momentos que antecederam o cerco de Badajoz e onde terão estado presentes contingentes oriundos de diversas localidades que se encontravam sob a alçada daquela ordem, nomeadamente da vila de Tomar⁵⁶⁰.

Porém, a Ordem de Cristo não foi a única a participar nas operações militares conduzidas por Afonso IV no Verão de 1336, registando-se igualmente o contributo das forças da Ordem de Avis nessa mesma campanha, como se comprova através de uma determinação do seu mestre, datada de Julho do ano seguinte, na qual ordenava aos moradores de Cabeço

⁵⁵⁹ MH (I), doc. 78, pp. 167-168, de 1332, Setembro, 7.

⁵⁶⁰ IAN/TT, Ordem de Cristo, Doc. Particulares, M 2, doc. 20, de 1336, Novembro, 29.

de Vide que substituíssem de imediato os cavalos que haviam perdido na guerra, referindo-se, naturalmente, à campanha de 1336⁵⁶¹.

A actividade das ordens militares volta a registar-se no segundo ano de guerra, quando uma força sob o comando do bispo do Porto, D. Vasco Martins e do arcebispo de Braga, D. Gonçalo Pereira e do mestre da Ordem de Cristo, frei Estêvão Gonçalves – naturalmente acompanhado por alguns dos seus contingentes –, desbaratou o exército comandado por D. Juan e D. Fernán Rodriguez de Castro, que, ameaçadoramente, se dirigia para a cidade do Porto⁵⁶². A Ordem de Cristo – sem dúvida uma das mais activas durante este período – viria, mais uma vez, a encontrar-se envolvida em combates, quando, no Verão de 1337, a hoste régia castelhana atacou Castro Marim, vila cuja defesa foi protagonizada, para além dos seus moradores, por um reduzido número de freires expressamente destacados para o efeito e que eram capitaneados pelo comendador-mor de Tomar⁵⁶³.

Porém, um dos momentos mais expressivos da participação das ordens militares na hoste régia portuguesa teve lugar em 1340, junto do rio Salado. Com o rei, que acorria a um pedido de auxílio de Afonso XI de Castela, seu genro, encontravam-se, como há muito não acontecia, as quatro ordens militares: os Hospitalários, comandados pelo prior Álvaro Gonçalves Pereira, os freires da Ordem de Avis, capitaneados pelo mestre Gonçalo Vasques, os Santiaguistas, encabeçados pelo mestre Garcia Peres Escacho, e os freires da Ordem de Cristo, sob o comando de Estêvão Gonçalves Leitão, mestre da ordem⁵⁶⁴. Cerca de 100 anos depois do seu surgimento em território português, as ordens militares retomavam a função para a qual haviam sido criadas: a luta contra o Infiel. Desconhecemos em pormenor como se expressou a participação destas instituições na campanha, distinguindo-se apenas – embora sem que as fontes façam qualquer alusão à dimensão e composição das suas

⁵⁶¹ ChAIV (II), doc. 105, pp. 199-200, de 1337, Julho, 21.

⁵⁶² CP, Cap. 155, pp. 252-253.

⁵⁶³ IAN/TT, Coleção Especial, Cx 33, doc. 3, de 1410, Outubro, 30.

⁵⁶⁴ GCAXI (II), Cap. CCCXXIV, p. 411.

forças – o papel desempenhado pelos Hospitalários portugueses na batalha, sobretudo graças a um relato detalhado incluído posteriormente no “Livro de Linhagens do Conde D. Pedro”⁵⁶⁵.

Foi também o prior do Hospital, D. Álvaro Gonçalves Pereira – certamente que ao comando, entre outras forças, de alguns membros da ordem –, o principal responsável pela defesa da cidade do Porto, durante os confrontos que opuseram Afonso IV ao infante D. Pedro, em 1355, na sequência do assassinato de Inês de Castro⁵⁶⁶.

O reinado de D. Pedro I, ainda que não tenha tido qualquer conflito armado a assolar o território nacional, viu o envolvimento de forças portuguesas nas guerras entre Castela e Aragão e, mais uma vez, foram as ordens militares que o rei chamou a dar o seu contributo, pelo menos em dois momentos distintos: em 1361, uma força comandada por Martim Martins do Avelar, mestre de Avis, e composta por seiscentas lanças de cavalaria é enviada em auxílio do rei castelhano⁵⁶⁷; dois anos depois, era a vez de D. Gil Fernandes de Carvalho, mestre de Santiago, comandar o exército formado por cerca de 300 a 500 lanças, que colaborou na campanha lançada por D. Pedro I de Castela, contra a cidade de Tarragona⁵⁶⁸.

Em jeito de síntese, podemos afirmar que a participação das ordens militares em quase todos os principais episódios militares vividos entre 1249 e 1363 vem revelar que, ao longo deste período de mais de um século, os reis não deixaram nunca de solicitar o seu contributo armado para muitos dos empreendimentos militares em que se envolviam. Esta situação parece, portanto, demonstrar que o papel daquelas instituições – mesmo que algo enfraquecido em virtude da perda de alguma projecção trazida pelo final da Reconquista – continuava a ser visto pela monarquia como demasiado importante para ser deixado à margem nas situações de

⁵⁶⁵ PMH: LLCDP (II), pp. 242-257.

⁵⁶⁶ PMH: LLCDP (II), p. 241.

⁵⁶⁷ CDPP, Cap. I, p. 257. Este é um número apresentado também por Fernão Lopes que, muito provavelmente, se fundamentou nas cifras sugeridas pelo cronista castelhano (CDP, Cap. XXXII, p. 232).

⁵⁶⁸ CDP, Cap. XXXIV, p. 240. Desta feita Fernão Lopes distancia-se de Ayala, que sugere um número mais modesto de 300 cavaleiros (CDPP, Cap. IV, pp. 289-290).

convocatória da hoste régia. Daí a sua presença nas campanhas algarvias de 1249 e 1250, no cerco de Portalegre, em 1299, no cerco de Coimbra, em 1322, e na campanha do Salado, em 1340.

Prova da confiança que a Coroa continuava a depositar nas capacidades das ordens militares é também o envio dos seus contingentes para teatros de operações fora do território português e ao abrigo das alianças firmadas, por exemplo, com Castela: em 1330, para as campanhas contra Granada e, em 1361 e 1363, durante as guerras com Aragão.

Mesmo nas acções ofensivas em que não participaram de forma directa – e este pode ser um sinal de alguma perda de capacidade ofensiva e/ou de mobilização –, nem por isso as forças das ordens militares deixaram de assegurar uma função primordial na defesa de algumas posições fronteiriças mais importantes protegendo, assim, a retaguarda dos corpos expedicionários, como sucedeu em 1295-1296, durante a campanha contra Castela, e em 1325, aquando das lutas entre Afonso IV e Afonso Sanches.

Mas se a presença das ordens militares nas acções ofensivas desencadeadas por iniciativa régia – ainda que condicionada sempre às directivas do monarca – continuava a apresentar-se como particularmente importante, era na defesa que o seu contributo adquiria uma maior expressão, aliás, numa tendência que remontava ao período da Reconquista e que se manifestava na posse de um vasto número de praças-fortes. Muitas delas situavam-se junto da raia, o que permitia aos contingentes que aí podiam ser reunidos – numa estreita articulação com os arsenais e coudelarias dessas instituições –, por um lado, perturbar o avanço das colunas inimigas que eventualmente cruzassem a fronteira e, por outro, lançar, a partir dessas bases de operações, acções armadas contra território inimigo. Para além disso, estas mesmas fortalezas possibilitavam, em muitas regiões, a vigilância de zonas e locais estrategicamente sensíveis – eixos de penetração, vias de comunicação, centros urbanos – e conferiam ainda às populações das áreas circundantes uma segurança acrescida em caso de ataque.

Parece-nos, portanto, que em termos globais o papel das ordens militares em pouco se terá modificado com o final da Reconquista, mantendo a maioria das características que as tinham notabilizado ao longo daquele

período, ou seja, continuavam a afirmar-se como um corpo especializado e vocacionado essencialmente para a actividade bélica, o que fazia dos seus membros verdadeiros “profissionais” da guerra. Não tanto pela dimensão dos contingentes que conduziam para campanha, que como referimos raramente ascendiam a mais de 30 freires por cada ordem – mas que engrossavam graças a outras formas de recrutamento, como o que era feito nos concelhos –, mas acima de tudo pelo elevado grau de prontidão que revelavam, por serem forças com um carácter permanente, pela sua disciplina e experiência militar adquirida em inúmeros teatros de operações, mas também, em boa medida – como sublinhou Gouveia Monteiro – graças ao contacto regular que mantinham com as “novidades que se iam registando ao nível da arte militar no conjunto do Ocidente europeu”⁵⁶⁹. Talvez por isso, muitos dos seus líderes eram escolhidos para desempenhar missões particularmente difíceis e complexas em momentos de maior sensibilidade tais como o comando de frontarias ou a coordenação da defesa de alguns pontos fortes de maior importância estratégica.

Como tem sido sublinhado pela maior parte dos autores, o final da Reconquista trouxe alterações profundas à forma como as ordens militares e a Coroa se relacionavam. A autonomização daquelas instituições relativamente às suas casas-mães – desvinculação da Ordem de Santiago relativamente a Uclés e de Avis relativamente a Calatrava –, transformação da Ordem do Templo em Ordem de Cristo, a nomeação de figuras próximas do rei para as hierarquias das ordens⁵⁷⁰ – ou a própria ingerência da Coroa na escolha dos mestres⁵⁷¹ –, a atribuição de soldadas e

⁵⁶⁹ Monteiro, 1998a, p. 83.

⁵⁷⁰ Talvez o exemplo mais paradigmático, embora já um pouco tardio, seja o de D. João, bastardo de D. Pedro I, nomeado mestre de Avis com apenas sete anos de idade. No entanto, importa recordar outros exemplos anteriores, como os mestres de Avis Lourenço Afonso (1296-1310), Garcia Peres (1311-1313), Gil Martins (1316-1319) e Vasco Afonso (1320-1329), homens da confiança de D. Dinis (Ayala Martinez, 2000b, p. 1298).

⁵⁷¹ Veja-se, por um lado, a eleição de Garcia Peres Escacho, em 1329, para o mestrado de Santiago, uma escolha – no mínimo – condicionada por Afonso IV e, por outro, os processos que levaram à resignação de João Lourenço do mestrado de Cristo, em 1326, e de Vasco Afonso, do de Avis, em 1329-1330 (L. F. Oliveira, 2006, pp. 23-32)

de quantias de vassalagem a alguns dos membros dessas instituições⁵⁷² e a atracção das principais figuras das ordens para os meios cortesãos, são provavelmente os aspectos mais significativos deste quadro de “domesticação das ordens militares”⁵⁷³.

Parece-nos, no entanto, que este novo relacionamento em nada terá interferido no desempenho armado das ordens militares. É certo que a frequência com que a sua colaboração era solicitada diminuiu consideravelmente, mas este foi apenas um reflexo do decréscimo da actividade bélica da monarquia – consequência da conquista definitiva do Algarve – e não de uma qualquer alteração da política daquelas instituições. Se algo mudou foram apenas os adversários.

As ordens militares mantinham, assim, intacto todo o seu potencial bélico e continuavam a desempenhar, quase sempre com sucesso, por um lado, um importante papel na defesa de um número considerável de pontos fortes e, por outro, a fornecer contingentes dotados de uma grande eficácia para as acções armadas empreendidas pela Coroa.

1.4. A Guarda do Rei

Para terminar este percurso resta-nos tentar conhecer o elemento numericamente menos expressivo de todos quantos habitualmente compunham as hostes régias portuguesas entre meados de Duzentos e meados de Trezentos: a guarda do rei.

Ainda que as informações de que dispomos não sejam muito claras acerca da sua origem, elas parecem apontar para que este corpo tenha evoluído a partir de fórmulas cronologicamente bastante mais recuadas, como os *armati* dos reis merovíngios, a *scara* da época carolíngia ou os *gardines* ou *fideles* visigodos, compostos por jovens vassalos régios

⁵⁷² Relembre-se, por exemplo, que entre os ricos-homens que recebiam quantias mais elevadas encontrava-se o prior do Hospital e os mestres de Cristo, Avis e Santiago, que auferiam do rei quantias de 3.000 libras anuais (CoAIV, Pragmática de 1340, p. 107).

⁵⁷³ A expressão é de Ayala Martinez, 2000b, pp. 1282-1287. Trata-se daquilo a que Rita Costa Gomes chama “curialização das ordens militares” (Costa Gomes, 1995, p. 87).

a quem estava atribuída a missão de proteger o monarca. Serão modelos como estes que iremos encontrar reproduzidos, por exemplo, pelas monarquias anglo-normandas e angevinas dos séculos XII e XIII, sob a designação de *familia regis*⁵⁷⁴. Parece, no entanto, que a existência destas guardas pessoais, quase sempre remuneradas e mobilizadas num regime muito próximo daquilo a que podemos chamar de permanente, não era um exclusivo das cortes dos monarcas medievais, encontrando-se igualmente atestada em algumas casas senhoriais europeias⁵⁷⁵.

Porém, a função desta guarda, de contornos eminentemente palacianos, não se limitava – ainda que fosse essa a sua principal atribuição – a garantir a protecção e a segurança do rei. Como a maior parte dos seus membros se encontrava constantemente junto do monarca, rapidamente se converteu numa “força de intervenção rápida”, disciplinada e bem adestrada cujos serviços podiam ser utilizados para a formação do corpo central das hostes régias⁵⁷⁶, como em Inglaterra durante a primeira metade do século XIII, com a transformação de “uma pequena companhia de guarda em tempos de paz”, num “pequeno exército”⁵⁷⁷. Assim, a hoste régia de Henrique III era formada – entre outras forças – por um núcleo constituído pelos contingentes disponibilizados pela “casa do rei”, que totalizavam perto de 30 cavaleiros, mas que, em situações extraordinárias, podia aumentar para cerca de uma centena de combatentes montados⁵⁷⁸. Mais tarde, em 1300, durante a governação de Eduardo I, aquele número ascendia já a 80 cavaleiros, descendo, no entanto, para 60 nos anos finais do reinado⁵⁷⁹.

O caso das mesnadas dos reis de Leão e Castela, em finais do século XIII, possui características em tudo semelhantes, como se percebe pelas “Siete Partidas”, que identificam aquele corpo como o conjunto de “ofi-

⁵⁷⁴ García Fitz, 1998, p. 35.

⁵⁷⁵ Verbruggen, 1997, p. 67.

⁵⁷⁶ García Fitz, 1998, p. 35.

⁵⁷⁷ A expressão é de T. F. Tout, cit. por J. Prestwich, 1992, p. 93.

⁵⁷⁸ Powicke, 1996, pp. 64-65.

⁵⁷⁹ Contudo, em 1325, o seu número rondava apenas os 30 cavaleiros, enquanto em finais da década de 1330 se ficava apenas pela metade (Prestwich, 1996a, pp. 62-63).

ciales que han de servir al Rey, a guarda e a mantenimiento de su corpo (...) tã biẽ de dia como de noche". Segundo aquele código, estes "amesnadores" tinham como principal incumbência a protecção constante do monarca, mesmo que isso lhes custasse a própria vida. Para isso deveriam ser "de buẽ linaje e leales, e entendidos, e de buen seso, e apercebidos e esforçados (...), bien acostumbrados e mansos, e apuestos, e de buena palabra"⁵⁸⁰. O "Espéculo" adianta ainda, que os membros deste corpo seriam vassallos régios e que, como tal, deveriam receber "su beneficio sennaladamiente"⁵⁸¹. Porém, nem as informações contidas nestes dois códigos afonsinos, nem as que são aduzidas por outro tipo de fontes permitem distinguir com precisão as dimensões destes contingentes, que, seguramente, não seriam particularmente numerosos, apresentando, provavelmente, uma constituição próxima das forças disponibilizadas pela "household" dos monarcas ingleses de finais de Duzentos e inícios de Trezentos, isto é, entre 30 e 80 cavaleiros e a que se juntava um número de peões, nomeadamente besteiros, igualmente impossível de quantificar⁵⁸².

Como demonstrou Mário Barroca, também o conde portugalense, D. Henrique e, mais tarde, a sua viúva, D. Teresa, se faziam acompanhar por uma guarda pessoal palaciana composta por forças de cavalaria e de infantaria, entre as quais se destacava um corpo próprio de besteiros⁵⁸³. Também em Portugal os efectivos que compunham esta força terão crescido substancialmente ao ponto de a guarda do rei poder ser identificada

⁵⁸⁰ SP, Segunda Partida, Tít., XIII, Lei, IX, fl. 24.

⁵⁸¹ Esp, Livro 1, Tít. XII, Lei VI, p. 159.

⁵⁸² García Fitz, 1994, pp. 165-166. Assinale-se, no entanto, que este corpo de atiradores da mesnada de Fernando III era composto tanto por besteiros apeados como por besteiros montados (García Fitz, 1994, p. 166). Também no reinado de Sancho IV a guarda do rei era composta por dez besteiros a cavalo e por 20 apeados que constituíam a sua "guarda exterior", a que se acrescentavam 15 ou 20 cavaleiros e 20 escudeiros apeados e que compunham a escolta permanente do monarca (Gaibrois de Ballesteros, 1922-1928 (I), p. 37).

⁵⁸³ Barroca, 2003, p. 88. É possível que a existência de um corpo de besteiros entre os efectivos da guarda do rei tivesse sido uma constante, pelo menos até inícios do século XV, altura em que D. João I determina que esses atiradores – os besteiros da câmara – deveriam perfazer um centena de homens (Monteiro, 1998a, p. 29). D. Afonso Henriques terá mantido uma força com estas características sob o comando de um oficial – um guarda-mor – que, segundo a "Crónica de Portugal de 1419", seria Egas Moniz (CP, Cap. 25, p. 45).

com o “pequeno exército”, que as fontes designam, no reinado de Afonso III, como “mesnada do rei”.

O seu núcleo central era constituído, sobretudo, por contingentes de cavalaria, nos quais encontramos membros de famílias como os Aboim, Badim, Barreto, Briteiros, Casével, Chacim, Coelho, Cogominho, Correia, Cunha, Curutelo, Dias (de Coimbra), Espinhel, Espinho, Paiva, Petarinho, Pimentel, Portocarreiro e Vivas, alguns dos quais, pela relevância dos serviços prestados ao monarca, conseguem mesmo obter a rico-homia⁵⁸⁴. Na maior parte dos casos, a sua montada e, provavelmente, algum do armamento – como a loriga de corpo ou o lorigão, as brafoneiras, o escudo, a lança e a loriga de cavalo – eram atribuídos pelo próprio rei que, assim, procurava assegurar-se do seu elevado grau de prontidão e de operacionalidade⁵⁸⁵, o que demonstra que o contributo da mesnada do rei era solicitado, não só para a protecção diária do rei, mas também para acções armadas de maior envergadura.

Mas a relutância demonstrada pela generalidade da nobreza, ainda que com uma maior incidência entre os ricos-homens, em cumprir os seus compromissos feudo-vassálicos – um fenómeno que detectamos, pelo menos, desde o reinado de Sancho II e que se arrasta praticamente durante toda a segunda metade de Duzentos – parece também ter-se manifestado no seio da mesnada do rei. Ao fim e ao cabo, sendo boa parte dos seus membros oriundos do grupo social nobre, porque haveriam de sustentar uma posição diferente da que era defendida pela maioria dos seus pares? Para solucionar este problema, Afonso III lançou mão, como vimos já, de um conjunto de iniciativas, entre as quais o aumento dos valores das soldadas. No entanto, só no reinado de D. Dinis se alcançou uma solução minimamente estável. Primeiro, com um aumento dos montantes atribuídos sob a forma de quantias e, depois, através do alargamento da vassalidade régia a cada vez mais sectores da nobreza e mesmo a figuras de extracção não nobre. Ao assegurar – pelo menos em teoria – o contributo militar de um vasto número de vassallos, que

⁵⁸⁴ Ventura, 1992 (I), p. 153-154.

⁵⁸⁵ ODD, p. 57, de 1266, Abril, 11.

passavam, assim, a formar o núcleo central da hoste régia, a mesnada do rei deixava de ser necessária, pelo menos com a configuração que até então tinha apresentado.

Porém, o monarca continuava a necessitar de um corpo que, em regime de permanência, assegurasse diariamente a sua protecção, o que terá levado à reformulação da guarda do rei⁵⁸⁶. O silêncio das fontes impede-nos de datar com precisão o momento desta alteração, embora tudo aponte para que tenha ocorrido em finais de Duzentos ou em inícios de Trezentos, altura em começam a surgir de forma mais abundante a menção a indivíduos identificados como membros da guarda do rei⁵⁸⁷. As referências multiplicam-se – muito provavelmente como reflexo do aumento da sua dimensão, mas também de uma maior projecção desses indivíduos, muitos deles vassalos régios⁵⁸⁸ – ao longo da primeira metade do século XIV: João Mendes (a. 1329), Fernão Gil (1333 a 1341), Gonçalo do Rego (1335), Vicente Anes (1336-1337), João Anes (1337 a 1342), Álvaro Rodrigues (1337), Afonso Gonçalves, Fernão Gil (1341) e João Anes (1342)⁵⁸⁹.

⁵⁸⁶ Também Rita Costa Gomes se apercebeu da “substituição” da mesnada do rei pela guarda do rei, ainda que considerando que esta mudança foi operada na transição do reinado de D. Dinis para o de Afonso IV (Costa Gomes, 1995, p. 31).

⁵⁸⁷ Gonçalo Domingues, em 1304 (IAN/TT, Mosteiro de Santos-o-Novo, Cx 9, M 37, doc. 729, de 1304, Junho, 30); João Fernandes, em 1305 (IAN/TT, Ordem de Avis, M 3, doc. 331, de 1305, Julho, 18); Gonçalo Martins, em 1306 (IAN/TT, Ordem de Avis, M 3, doc. 277, de 1306, Dezembro 29); e Domingos de Basto, entre 1306 e 1309 (IAN/TT, Sé de Coimbra, 2.ª Inc., M 29, doc. 1186, de 1306, Abril, 11; e IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 69, de 1309, Julho, 21) – mas que em 1315 surge mencionado apenas como homem do rei (IAN/TT, Sé de Coimbra, 2.ª Inc., M 80, doc. 3496, de 1315, Junho, 3) –; e Afonso Armez, em 1312 (IAN/TT, Ordem de Cristo, Chancelaria, Livro 234, Segunda Parte, fl. 152v-153, de 1312, Dezembro, 11).

⁵⁸⁸ Era o caso, entre outros, de Fernão Gil, identificado como vassalo e guarda do rei (IAN/TT, S. Domingos de Lisboa, Livro 1, doc. 482, de 1341, Fevereiro, 21) e do escudeiro Gonçalo do Rego, vassalo régio e guarda do rei (ChAIV (I), doc. 376, pp. 387-388, de 1335, Dezembro, 6).

⁵⁸⁹ Barroca, 2000a (II/2), pp. 1531-1535; A. M. Martins, 2001, doc. 158, p. 418, de 1333, Janeiro, 9; IAN/TT, Mosteiro de S. Domingos de Lisboa, Livro 1, doc. 482, de 1341, Fevereiro, 21; ChAIV (I), doc. 376, p. 387, de 1335, Dezembro, 6; IAN/TT, Sé de Coimbra, 2.ª Inc., M 87, doc. 4016, de 1336 e M 91, doc. 4401, de 1337; ChAIV (II), doc. 86, p. 163, de 1337, Abril, 10; AML-AH, Livro I de Sentenças, doc. 13, de 1342, Julho, 5; IAN/TT, Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, M9, doc. 176, de 1337, Março, 20; IAN/TT, Mosteiro de S. Domingos de Lisboa, Livro 1, doc. 482, de 1341, Fevereiro, 21; e AML-AH, Livro I de Sentenças, doc. 3, de 1342, Julho, 5. Ao longo das duas décadas seguintes encontramos

Ainda que os indivíduos arrolados possam constituir apenas uma fracção muito pouco significativa de um todo cujos contornos as fontes não permitem distinguir, parece-nos claro que nenhum destes homens faria parte dos sectores cimeiros da nobreza, mas sim de figuras provenientes dos seus escalões inferiores. Outros, talvez a maioria, ainda que atestados como cavaleiros e escudeiros, eram seguramente de origem não nobre, recrutados, eventualmente, entre as milícias dos concelhos⁵⁹⁰.

Para além de garantir a segurança do soberano, os elementos desta guarda desempenhavam também outras missões, zelando, em diversas áreas, pela defesa dos seus interesses. Veja-se, por exemplo, os casos de Fernão Gil, atestado como sacador do rei; de João Anes, homem do rei na alfândega de Lisboa, ou de Domingos de Basto, a quem D. Dinis doou, entre outros bens, “*o campo de Busquos que el vençeo do monasteyro d’Arouca*”⁵⁹¹.

O comando destes contingentes encontrava-se entregue a um “guarda-mor” nomeado directamente pelo monarca e escolhido de entre os indivíduos em quem mais confiava. O primeiro de que temos conhecimento – mas que, eventualmente não terá sido o primeiro detentor do cargo – é João Lourenço Buval, vassalo régio e guarda-mor de D. Pedro I ao longo de todo o seu reinado⁵⁹². Esta foi uma escolha que facilmente se percebe

apenas os nomes de Vasco Anes (IAN/TT, Colegiada de S. Julião de Frielas, M 1, doc. 21, de 1353, Janeiro, 23), de Pedro Afonso (AML-AH, Livro I de Sentenças, doc. 9, de 1357, Dezembro, 2) e do escudeiro Martim Ladeira (Botão, 1998, p. 154), todos registados como guardas do rei.

⁵⁹⁰ O caso de João Mendes, morto em 1329 e cujo túmulo, que se encontra na Igreja de St.º Amaro, em Beja, o identifica como “*guarda del rei Dom Denis e seu de criaçom*”, pode ser apontado como tendo uma origem nobre. No entanto, se o era, não seria proveniente dos seus escalões superiores. É também possível que João Mendes tivesse sido nobilitado, eventualmente devido aos serviços prestados ao monarca enquanto membro da sua guarda e que o próprio, ou os seus descendentes, procurara perpetuar através do brasão e da espada que ornamentam a sua sepultura (Barroca, 2000a (II/2), pp. 1531-1535).

⁵⁹¹ A. M. Martins, 2001, doc. 158, p. 418, de 1333, Janeiro, 9; AML-AH, Livro I de Sentenças, doc. 3, de 1342, Julho, 5; IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 69, de 1309, Julho, 21.

⁵⁹² ChP, doc. 7, p. 6, de 1357, Junho, 8 – onde é beneficiado com as rendas da alcaidaria do Porto – e ChP, doc. 994, p. 466, de 1365, Abril, 1, respectivamente. Tudo confirma que se manteve no cargo de forma ininterrupta, como sugerem as referências que o atestam em 1360 (IAN/TT, Gaveta XV, M 20, doc. 10, de 1360, Junho, 18 e IAN/TT, Gaveta XVII, M 6, doc. 6, de 1360, Junho, 10) e em 1363 (IAN/TT, Mosteiro de Arouca, Gaveta IV, M 2,

em função dos laços de vassalagem que o ligavam ao rei e que remontavam, pelo menos, a 1355-1356, altura em que testemunha a assinatura das pazes entre o infante e Afonso IV, que punham fim à revolta encabeçada por D. Pedro na sequência do assassinato de Inês de Castro⁵⁹³. O silêncio das fontes impede-nos, no entanto, de saber se a cadeia de comando da guarda do rei se limitava a este oficial ou se, pelo contrario, obedecia a uma estrutura interna mais hierarquizada como acontecia, por exemplo, em Castela, onde, em meados da centúria de Trezentos, para além do comandante da guarda – o guarda-mor do corpo do rei – existia ainda o comandante dos escudeiros do corpo do rei, o que parece sugerir a existência de forças de cavalaria e de infantaria com chefias próprias, embora sujeitas à autoridade do guarda-mor⁵⁹⁴.

Mas se as fontes ainda deixam perceber, se bem que de forma nem sempre muito explícita, algumas das principais características da guarda do rei, bastante mais difícil é encontrar vestígios concretos do seu desempenho e da participação nas campanhas militares conduzidas pessoalmente pelo monarca. Todavia, tendo em linha de conta que a sua principal missão era acompanhá-lo, protegendo-o diariamente, é possível adivinhar a presença destas forças em todas as acções armadas em que o rei esteve pessoalmente envolvido.

Para concluir esta abordagem, importa sublinhar que, para além do rei, também os infantes – pelo menos o herdeiro do trono – se faziam escoltar por uma guarda própria. A referência mais recuada a este corpo remonta a 1326, altura em que encontramos Domingos Anes identificado

doc. 17, de 1363, Junho 6 e 1363, Novembro, 5, ambos em traslado de 1363, Dezembro, 14 e doc. 19, de 1363, Março, 8). A sua presença à frente deste corpo prolongou-se ainda até aos primeiros anos do reinado de D. Fernando, encontrando-se ainda atestado como guarda-mor em 1370 (Monteiro, 1998a, p. 29). Ainda que não se conheça a altura em que assumiu essas funções, parece-nos claro que a sua entrada no cargo teve lugar logo após a entronização de D. Pedro I. Dificilmente teria entrado em funções durante a governação de Afonso IV, pois as fontes registam-no claramente como vassalo do infante D. Pedro.

⁵⁹³ AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 30, de 1355, Agosto, 5, em traslado de 1356, Janeiro, 17; pub. em DHCL: LMR, doc. 30, pp. 201-232; pub. também por Loureiro, 2004, pp. 42-62.

⁵⁹⁴ CDPC (III), doc. 952, p. 274, de 1355, Outubro, 2 e CDPP, Cap. II, p. 57.

como guarda do infante D. Pedro⁵⁹⁵, o que pode sugerir que a criação deste corpo de escolta se deveu a Afonso IV.

Em termos hierárquicos a guarda do infante obedeceria, supomos, a uma estrutura em tudo semelhante à guarda do rei, ou seja, sob o comando de um guarda-mor. Nesta dignidade conhecemos apenas Álvaro Rodrigues, guarda-mor do infante D. Pedro em 1349 e sobre quem muito pouco se conhece⁵⁹⁶. Porém, mais uma vez desconhecemos se estas forças acompanharam os infantes durante as participações destes em campanha, nomeadamente durante os períodos de guerra civil em que afrontaram directamente os exércitos régios, como em 1319-1324 e em 1355.

⁵⁹⁵ MH (I), doc. 74, p. 160, de 1326, Agosto, 16. Para além destes, as fontes forneceram-nos apenas os nomes de Lourenço Anes de Mafra (AML-AH, Livro I do Hospital do Conde D. Pedro, doc. 50, de 1341, Julho, 2) e de Afonso Esteves (IAN/TT, Ordem de Avis, M 4, doc. 386, de 1347, Fevereiro, 11), guardas do infante.

⁵⁹⁶ IAN/TT, Mosteiro da Trindade de Lisboa, Livro 107, fl. 19-24v, de 1349, Julho, 9 a 21 e IAN/TT, Mosteiro de S. Vicente de Fora, 2.^a Inc., Cx 9, doc. 11, de 1338, Novembro, 3 e 4.

(Página deixada propositadamente em branco)

2. PREPARAR A GUERRA

Ainda que as forças mobilizadas constituíssem o mais importante de todos os elementos que convergiam para o exercício da guerra, estas só se tornavam verdadeiramente eficazes se estivessem devidamente dotadas de armas e de montadas, pois eram elas que lhes conferiam capacidade efectiva para atacar e para se defenderem.

Por isso mesmo, tanto o fabrico e conservação das armas como a criação de cavalos foram, desde cedo, objecto de uma atenção especial por parte da Coroa, mas também de instituições como as ordens militares e de alguns grandes senhores, pois dessas duas actividades podia depender o sucesso de um confronto armado ou mesmo de toda uma campanha.

Contudo, tanto as armas como as montadas só se revelavam verdadeiramente eficazes nas mãos de homens devidamente treinados e, como tal, capazes de as utilizar da melhor forma, tirando o máximo partido delas. Nesse sentido, a realização de exercícios de adestramento era constantemente incentivada pelos principais responsáveis pela condução da guerra, não só como prática individual, mas também, se possível, colectiva, de modo a que as forças neles envolvidas pudessem igualmente criar e desenvolver hábitos e rotinas de combate, essenciais para o êxito de uma determinada acção militar.

2.1. O armamento

São já vários os estudos dedicados à análise do armamento medieval, pelo que evitaremos desenvolver as questões relacionadas com as

características das armas utilizadas durante os séculos XIII e XIV. Não obstante, parece-nos fundamental observar, ainda que de forma sucinta, quais as principais armas utilizadas pelos combatentes que, entre meados de Duzentos e meados de Trezentos, compunham as hostes portuguesas.

Em termos gerais, o armamento dividia-se, numa perspectiva funcional, em dois grandes grupos: armas ofensivas e armas defensivas. Enquanto que umas tinham o objectivo de manter o inimigo à distância, infligir-lhe ferimentos e, se possível, provocar-lhe a morte, outras destinavam-se a proteger o combatente dos golpes desferidos pelo adversário. Começemos por observar o primeiro destes dois grupos, onde se destaca, a par da lança, a espada, sem dúvida a mais importante de todas as armas usadas durante a Idade Média.

Conhecida desde tempos imemoriais, a espada era, claramente, a arma que possuía um maior valor simbólico e afectivo¹, o que fazia com que algumas fossem mesmo identificadas através de um nome próprio. Relembre-se, por exemplo, “*La Colada*”, do Cid, ou “*La Lobera*”, de Fernando III de Leão e Castela, arma considerada “*de gran virtud*” e que, por isso – apesar de ter já perto de 100 anos –, foi utilizada na Batalha do Salado, em 1340, por D. Juan Manuel².

A importância atribuída às espadas é também verificável pelo facto de muitas delas se apresentarem ricamente decoradas. Vejam-se os estoques guarnecidos de prata que, em 1340, Álvaro Gonçalves de Moura deixava em testamento; a espada guarnecida que, em 1349, Vasco Martins do Vale mandava entregar a seu irmão, Afonso Martins; ou ainda a espada que, pouco tempo depois da morte do Mestre de Avis, D. Martim do Avelar, se encontrava na sede da ordem e que era descrita como “*guarnida com travessa e mogeirom esmaltada e dourada*”³. Em algumas destas armas –

¹ Soler del Campo, 1993, p. 11. Recorde-se apenas o papel desempenhado pela espada na cerimónia que marcava a entrada do indivíduo no seio da cavalaria (Monteiro, 1998a, p. 539), ou na nomeação dos adais (SP, Segunda Partida, Título XX, Lei III, fl. 77v).

² GCAXI (II), Cap. CCCXX[X], p. 426; e Hoffmeyer, 1988, pp. 55-57.

³ Saraiva, 1995, p. 219, de 1340, Dezembro, 7; IAN/TT, Mosteiro de S. Salvador de Grijó, Doc. Particulares, M 1, doc. 10, de 1349, Janeiro, 10 a Junho, 10; e IAN/TT, Ordem de Avis, M 5, doc. 595, fl. 4, de 1336, Maio, 1, respectivamente.

geralmente na lâmina – podiam ainda encontrar-se algumas inscrições, muitas das vezes, de carácter religioso⁴. Mas era nas espadas de cerimónia, geralmente de dimensões mais reduzidas do que as que eram utilizadas em combate, que estes ornamentos apresentavam maior riqueza e exuberância. Veja-se, por exemplo, o número significativo de pedras preciosas que adornava algumas das espadas de D. Dinis: “*Jtem det [sic] e sex robis balays e dous christaes títos sê castões e foram da spada de dō Dinis. Jtem búú balays pequeno. Jtem xiiii pedras çafiras que foram da spada de dō Dinis. Jtem duas smaraldas pequenas que foram da spada de dō Dinis*”⁵. Tudo indica que se assistiu a uma tendência para o uso de ornamentações cada vez mais exuberantes nas espadas – mas também nas respectivas bainhas –, ao ponto de a Coroa se ter visto forçada a legislar, através da “Pragmática de 1340”, no sentido de evitar a sua generalização⁶.

Apesar de algumas diferenças pontuais, todas as espadas apresentavam uma estrutura bastante simples composta por lâmina, guarda, punho e pomo. A lâmina, de ferro – atravessada longitudinalmente por uma “goteira” –, tinha um comprimento que rondava os 85 a 95 cm e, porque se destinava a golpear e a dilacerar, possuía dois gumes cortantes⁷. A guarda, que podia ser recta – como na espada gravada na arca sepulcral de Lourenço Anes, datada de 1348 – ou ligeiramente encurvada sobre a lâmina – como a da espada que ostenta a representação do cavaleiro Domingos Joanes (de Oliveira do Hospital) –, tinha o objectivo de proteger a mão de quem a empunhava dos golpes do adversário. O conjunto era rematado por um punho de madeira forrado de couro ou de tecido e em cuja extremidade se encontrava um pomo – ou maçã –, cuja função era contrabalançar o peso da lâmina, isto é, equilibrar a arma, sendo por isso geralmente feito de chumbo. No entanto, porque este era um material

⁴ Hoffmeyer, 1988, p. 40.

⁵ InvC, p. 45, de 1278-1282.

⁶ CoAIV, Pragmática de 1340, pp. 108-109.

⁷ Barroca, 2003, p. 137. Contudo, algumas espadas podiam apresentar lâminas com cerca de 110 cm de comprimento (Baêna, 2001, p. 70). Existiam ainda espadas de apenas um gume, embora estas tivessem sido utilizadas sobretudo nos séculos XI e XII (Soler del Campo, 1993, pp. 21-23).

pouco resistente, o pomo era quase sempre revestido de esmalte⁸ ou de bronze⁹, apresentando, por norma, um formato aproximadamente esférico, como o da arma representada no jacente de Bartolomeu Joanes – na Sé de Lisboa –, ou discoidal¹⁰ e decorado, por exemplo com motivos heráldicos, como nos de Lopo Fernandes Pacheco e de Vasco Esteves de Gatuz¹¹.

Ainda que raramente mencionado pelas fontes, o final do período em análise neste estudo conheceu ainda um outro tipo de espadas cuja função principal não era cortar, mas perfurar: os estoques. Apesar de a origem destas armas poder ser anterior, a sua divulgação em Portugal ocorre ao longo do século XIV, como resposta à melhoria da eficácia do armamento defensivo. A sua principal característica distintiva residia, portanto, nas lâminas, mais afiadas e mais estreitas que nas espadas “correntes”, de modo a penetrarem eficazmente no corpo do adversário através dos intervalos deixados entre as, cada vez mais comuns, protecções em chapa de metal¹².

Mas não eram apenas as espadas que, como vimos, apresentavam motivos decorativos. Também as respectivas bainhas, regra geral feitas de madeira revestida de tecido ou de couro, podiam ser ricamente ornamentadas, como se percebe pelas bainhas representadas, por exemplo, nos jacentes de Lopo Fernandes Pacheco, de Bartolomeu Joanes e de Fernão Gonçalves Cogominho, adornadas, respectivamente, com uma faixa onde se lê “*Ave Maria Gratia Plena Dominus*”; com estrelas de seis pontas; e com trevos de três folhas¹³. Recorde-se ainda que, entre os bens de Rui Garcia de Casal, se encontrava uma espada guarnecida de prata, com uma

⁸ Barroca, 2000a (II/2), pp. 1678-1679; e IAN/TT, Ordem de Avis, M 5, doc. 595, fl. 9, de 1366, Maio, 1.

⁹ Como na espada do século XIII encontrada num túmulo aberto na igreja de S. Nicolau, em Santarém (Baêna, 2001, p. 62), ou numa outra de proveniência desconhecida, mas de origem seguramente ibérica e datável do século XIV (PG, peça 49, p. 321), ambas, actualmente, no Museu Militar de Lisboa.

¹⁰ Soler del Campo, 1993, p. 12. No interior de alguns destes pomos era corrente a colocação de talismãs ou de pequenas relíquias (Riquer, 1999b, pp. 168-169).

¹¹ C. Fernandes, 2001, pp. 42-52; e M. Costa, 1993, pp. 87-105, respectivamente.

¹² Barroca, 2003, p. 136.

¹³ Barroca, 2000a (II/2), pp. 1710 e 1785.

bainha feita de “*gueebe*” vermelho e decorada com os sinais heráldicos do seu proprietário¹⁴.

As fontes, ainda que raramente, fazem também menção a outras armas brancas como a adaga, provavelmente de origem muçulmana e estruturalmente muito semelhante à espada, mas cuja lâmina, pontiaguda – para estocar –, raramente excedia os 30 cm de comprimento¹⁵. Apesar de ser utilizada na luta corpo-a-corpo como complemento da espada, era à adaga – e também ao cutelo – que os guerreiros recorriam, em última instância, quando não podiam já usar outras armas mais eficazes e que permitissem manter o inimigo a uma maior distância: “*E em esto, tendo ele [Gonçalo Ribeiro] ja a espada perdida que avya quebrada em pedaços, acordou-se de se ajuntar tamto ao castelão que lhe deytou bo pee e deu com ele em terra e, tamto que cayo, dobrou loguo sobr’ele e desençou-lhe bo elmo e quysera-lhe dar com hũa adagua cortadora que trazia*”¹⁶.

Mas se no plano simbólico e afectivo era a espada que mais se destacava, na prática, a mais importante de todas as armas usadas na Idade Média era, sem dúvida, a lança. Inicialmente usada como arma de arremesso¹⁷ e/ou de estoque, tanto por cavaleiros como por peões, foi, durante a segunda metade do século XI, adoptada pela cavalaria como arma de choque, utilizando-se para isso uma estreita combinação entre a força e a velocidade da montada e uma forma inovadora de empunhar

¹⁴ IAN/TT, Mosteiro de S. Domingos de Santarém, M 4, doc. 18, de 1351, Fevereiro, 7. O fabrico destas bainhas exigia, como se compreende, uma mão-de-obra especializada. Por isso mesmo as fontes indicam-nos indivíduos identificados como bainheiros e que se dedicavam exclusivamente a essa actividade: Lourenço Anes, bainheiro de Santarém (IAN/TT, Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, M 2, doc.46, de 1312, Julho, 11), Martim Anes (CCSP, p. 311, de 1299, Novembro, 4), Martim Anes (IAN/TT Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra, M 4, doc. 1, de 1314, Junho, 5) e Pedro Nunes, bainheiros de Coimbra (IAN/TT, Sé de Coimbra, 2.ª Inc. M 80, doc. 3505, de 1343, Maio, 24), por exemplo. Em algumas localidades esta actividade podia mesmo envolver um importante número de artesãos, por vezes agrupados em ruas próprias, como na cidade do Porto, onde se encontra atestada a existência de uma “Rua da Bainharia” (Oliveira Marques, Gonçalves, Andrade, 1990, p. 23).

¹⁵ Hoffmeyer, 1988, p. 66. No total – lâmina e punho incluídos – estas armas apresentavam um comprimento de 45 a 50 cm (Barroca, 2003, p. 137).

¹⁶ CP, Cap. 135, pp. 220-221.

¹⁷ Ainda assim, não deixava de ser corrente, nomeadamente pela cavalaria, o uso da lança como arma de arremesso, mesmo em períodos mais tardios, como durante a Guerra Civil de 1319-1324 (CP, Cap. 119, p. 197). Tratar-se-ia, no entanto, de uma lança de dimensões inferiores às que eram usadas pelos cavaleiros como arma de choque.

horizontalmente a lança – a “*lance couchée*”, ou “lança deitada” – e que consistia em fixá-la sob a axila do cavaleiro ou apoiá-la sobre o braço, segurando-a simultaneamente com o antebraço, aumentando, assim, a sua eficácia¹⁸.

Tal como a espada, também a lança obedecia a uma estrutura relativamente simples, sendo constituída por três elementos principais: o ferro ou lâmina, a haste e o conto. Conhecem-se diversos tipos de lâminas: largas, estreitas, pontiagudas e em forma de folha de oliveira, alongadas, em forma triangular, umas fixas à haste através de um espigão ou através de um alvado, algumas com farpas, etc. As variantes eram, como se vê, imensas. Quanto à haste, era feita de madeira, geralmente de freixo, mas também de carvalho, podendo ser decorada ou pintada, nomeadamente no caso das lanças usadas pelos cavaleiros¹⁹. Algumas destas armas podiam ainda apresentar uma protecção para as mãos do combatente – a arandela – uma peça surgida entre finais do século XIII e inícios do XIV nas lanças utilizadas nas justas de cavaleiros²⁰. A terminar o conjunto e na extremidade oposta à lâmina encontramos o conto, uma peça de metal afunilada que se colocava na base da haste e que, por um lado, evitava o desgaste da madeira e, por outro, facilitava ao combatente fincar a arma no solo, por exemplo, para sustentar um ataque de cavalaria.

De um modo geral, a principal diferença entre os vários modelos conhecidos, residia – para além dos inúmeros tipos de lâmina – na dimensão da haste, que rondava os dois a três metros de comprimento, mas que podia atingir quatro ou cinco metros no caso das que eram utilizadas pela cavalaria²¹. Ainda assim, as mais longas chegavam perto dos 9 côvados, ou seja, próximo dos 6 metros²². Mas não eram apenas os cavaleiros a usar lanças de grandes dimensões, como se percebe pela extensa lista de

¹⁸ Monteiro, 1998a, p. 543.

¹⁹ Barroca, 2000c, p. 48; IAN/TT, Mosteiro de Chelas, M 7, doc. 134, de 1257, Setembro, 2; e ASV, *Collectoriae* 254, fl. 162v, de 1344, Novembro, 29, em traslado de 1345, Janeiro, 26.

²⁰ Monteiro, 1998a, p. 531.

²¹ Hoffmeyer, 1988, p. 66; Barroca, 2003, p. 138; e Baêna, 2001, p. 135.

²² IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 4, fl. 71v, de 1314, Julho, 24; e IAN/TT, *Leitura Nova, Estremadura*, Livro 3, fl. 33, de 1313, Novembro, 9.

artigos em madeira que deveriam ser entregues ao almoxarife régio de Lisboa e da qual constam várias “hastes longas de peões”²³. Esta indicação leva-nos a concluir que, para além destas, a peonagem utilizaria ainda um outro tipo de lanças de dimensões inferiores.

Algumas destas armas podiam ainda apresentar sinais identificadores do seu portador ou do senhor a cuja mesnada pertenciam. Seriam, na maior parte dos casos, pequenas bandeiras triangulares ou trapezoidais como as que exibem os guerreiros retratados, por exemplo, em algumas das iluminuras das “Cantigas de Santa Maria”, de Afonso X, e da “Crónica Troyana”²⁴.

As fontes dão-nos ainda a conhecer a existência de outras armas estruturalmente semelhantes, como as ascumas e os dardos. Apesar de não ser possível conhecer em pormenor quais as diferenças entre umas e outras nem o que as distinguiu das lanças propriamente ditas, parece-nos seguro que se trata de realidades bem diferentes, como se percebe, por exemplo, pelo inventário dos bens do bispo D. Vasco Martins, onde essas três tipologias se encontram claramente diferenciadas²⁵. Segundo João Gouveia Monteiro, as ascumas eram armas de arremesso originalmente utilizadas na caça²⁶. Parece também evidente que não se trata de meros chuços ou de outro tipo de armas semelhantes²⁷ e, como tal, pouco valiosas, pois João Martins, em 1343, deixa em testamento a Domingos de Alcobaça, seu mancebo, a sua ascuma, tal como Silvestre Peres, cavaleiro de Santarém que em 1295 legava a seu sobrinho, Domingos Martins, entre outras peças de armamento, as suas ascumas²⁸. O comprimento destas armas seria, de acordo com Mário Barroca, ligeiramente inferior ao das

²³ IAN/TT, Mosteiro de Chelas, M 7, doc. 134, de 1257, Setembro, 2.

²⁴ Veja-se, por exemplo, as iluminuras que ilustram as composições 63, 126 e 181 do “Livro das Cantigas” (reproduzidas em PG, peça 9, pp. 85-86), ou as iluminuras 5 e 6, da “Crónica Troyana” (García Morencos, 1976, pp. 26 e 30).

²⁵ ASV, *Collectoriae* 254, fl. 184, de 1344, Novembro, 29, em traslado de 1345, Janeiro, 26.

²⁶ Monteiro, 1998a, pp. 532-533.

²⁷ A menção, por exemplo, a “*ferrum de asquna*” revela que seria uma arma estruturalmente em tudo semelhante à lança (PMH: LC (I), p. 194, de 1253, Dezembro, 26).

²⁸ IAN/TT, Mosteiro de Alcobaça, 2.^a Inc., M 10, doc. 236, de 1343, Abril, 13; e M 9, doc. 213, de 1295, Dezembro, 10, respectivamente.

lanças, rondando igualmente os dois a três metros, pelo que é muito possível que sejam estas as “lanças curtas” de infantaria cuja existência é sugerida num documento datado de 1257 a que atrás já aludimos²⁹. Acreditamos, no entanto – ao contrário do que é proposto pela maior parte dos autores –, que seriam usadas, sobretudo, como armas de estoque, o que não invalida uma eventual utilização, embora subsidiária, como arma de arremesso. Para esta função, os combatentes dispunham de dardos³⁰ que, por isso, seriam mais leves, curtos e delgados que as ascumas e que as lanças e que, além disso, como sugere Martín de Riquer, estariam munidos de aletas que estabilizavam a trajetória da arma quando lançada³¹.

Dentro do grupo das armas de haste encontramos também as maçãs-de-armas, usadas pela cavalaria desde o século XIII e descritas por João Gouveia Monteiro como uma “espécie de cacete curto, com um cabo cilíndrico e uma cabeça de ferro, a qual podia ser de forma esférica, ou então – como parece ter sido mais vulgar – apresentar na parte superior, bastante dilatada, uma série de «facas» grossas e cortantes, dispostas radialmente”³², como na estátua do cavaleiro Domingos Joanes, proveniente da Capela dos Ferreiros, de Oliveira do Hospital. Ainda que o cabo destas armas fosse, normalmente, feito de madeira, parece-nos que a referência a “maças de ferro”, entre o armamento mencionado no inventário dos bens do bispo D. Vasco Martins, bem como entre o que se encontrava no arsenal de Veiros, da Ordem de Avis, em 1366, pode indicar que algumas destas maçãs teriam a haste em metal³³.

²⁹ Barroca, 2003, p. 138. A diferença do valor comercial das hastes de cada uma destas armas aponta igualmente para um comprimento inferior da ascuma relativamente à lança (PMH: LC (I), p. 194, de 1253, Dezembro, 26).

³⁰ CP, Cap. 119, p. 197; e Cap. 146, p. 239.

³¹ Riquer, 1999c, pp. 205-206; e Monteiro, 1998a, p. 538

³² Soler del Campo, 1993, p. 57; Monteiro, 1998a, p. 544; e PG, peça 66, p. 346.

³³ ASV, *Collectoriae* 254, fl. 183v, 188v e 191, de 1344, Novembro, 29, em traslado de 1345, Janeiro, 26; e IAN/TT, Ordem de Avis, M 5, doc.595, fl. 8, de 1366, Maio, 1. Um excelente exemplar deste tipo de armas, totalmente feitas de ferro, ainda que datada do século XV, encontra-se actualmente no Museu Militar de Lisboa (PG, peça 66, p. 346). Algumas destas armas podiam, tal como as espadas, apresentar motivos decorativos, como a maçã de Rui Garcia de Casal, que era descrita como possuindo “*travessas de prata*” (IAN/TT, Mosteiro de S. Domingos de Santarém, M 4, doc. 18, de 1351, Fevereiro, 7).

Para além do armamento acima referido, parece-nos provável que os combatentes que integravam os exércitos portugueses usassem também outros tipos de armas de haste, tais como os machados de guerra com cabeça em forma de martelo – que as fontes designam também como *acha* ou *facha* –, os chicotes de armas e, eventualmente, as alabardas, armas que – tal como as maças – se popularizam graças à sua enorme capacidade para destruir as defesas de corpo dos combatentes inimigos³⁴. No entanto, as fontes nada sugerem quanto à sua utilização durante o período em análise neste estudo.

Resta-nos, dentro do grupo do armamento ofensivo, dedicar alguma atenção ao arco e à besta, as principais armas neurobalísticas ligeiras utilizadas entre meados de Duzentos e meados de Trezentos. Apesar da sua eficácia, tanto uma como outra eram encaradas com alguma desconfiança pela nobreza que, mesmo reconhecendo o papel que desempenhavam em combate, via nestas armas – que matavam à distância e, como tal, de forma “cobarde” –, bem como nos homens que as manuseavam, geralmente oriundos dos estratos inferiores da sociedade, uma séria ameaça ao seu estatuto de “*bellatores*”³⁵. Posição semelhante era a da Igreja que, em diversas ocasiões, condenou a utilização da besta entre cristãos³⁶.

A Idade Média conheceu diversos tipos de arcos que, em termos estruturais, podem ser divididos em arcos simples e compostos. Os primeiros eram formados por uma peça única de madeira, geralmente de teixo³⁷, ao passo que os segundos eram igualmente constituídos por uma base feita do mesmo material, mas reforçada com corno e tendões de animais,

³⁴ Monteiro, 1998a, p. 541; e Baêna, 2001, pp. 133-134 e 137-141.

³⁵ Bradbury, 2002, pp. 1 e 3.

³⁶ Nomeadamente no Concílio de Latrão, de 1139, que proibiu o uso da besta entre cristãos. Todavia, as Coroas europeias e os grandes senhores não deixaram nunca de mobilizar besteiros para as suas hostes. Aliás, nem o próprio pontífice parece ter cumprido a determinação conciliar (Flori, 1998, pp. 116-117). Este édito de 1139 foi, segundo Robert O’Connell, a “primeira tentativa declarada de controlo do armamento” (O’Connell, 1995a, p. 116).

³⁷ Exceptuava-se, em alguns casos, a colocação de uma peça de corno, nas extremidades do arco, onde eram presas as cordas. Será o arco simples que dará origem ao “long bow”, celebrizado pelas forças inglesas a partir de finais da centúria de Duzentos e, sobretudo, durante a Guerra dos Cem Anos (Bradbury, 2002, pp. 14-15).

que tornavam a arma mais resistente e potente e, ao mesmo tempo, mais flexível. São também designados como “arcos pequenos” ou “turcos”, o que revela, não só a sua origem provável, mas também a sua utilização frequente, por exemplo na Península Ibérica, por parte dos exércitos muçulmanos³⁸. Porém, seriam igualmente usados por alguns dos combatentes que integravam as hostes cristãs peninsulares, nomeadamente as portuguesas³⁹.

Independentemente de se tratar de arcos simples ou compostos, estas armas só muito excepcionalmente surgem documentadas, situação que resulta, muito provavelmente, da referida forma pouco abonatória como eram vistos os combatentes que as usavam. Singular é, por isso, a menção à presença de arqueiros lisboetas no cerco de Silves, em 1189⁴⁰. Apesar do silêncio das fontes, parece-nos claro que continuaram a ser utilizados como arma de guerra, pelo menos, até aos anos iniciais de Duzentos, como se percebe pela lista de artigos entrados pelo porto da Atouguia durante o reinado de Sancho II e onde surgem mencionados lado a lado com lanças e ascumas, escudos e lorigas⁴¹. Ainda assim, acreditamos que o arco não terá nunca deixado de ser utilizado em combate ao longo do período em estudo, como parece indicar a existência de setas – identificadas como tal, pelo que não parece tratar-se de virotes de besta – nos arsenais de Castro Marim, em 1347, e de Noudar, em 1366⁴².

As setas disparadas pelos arcos tinham cerca de 75 cm de comprimento, ponta leve, de metal – por vezes oca –, e apresentavam-se munidas de três aletas, ou guias, de penas de ganso que lhes imprimiam rotação e que, ao mesmo tempo, estabilizavam a sua trajetória⁴³.

³⁸ Soler del Campo, 1993, pp. 61 e 53.

³⁹ Recorde-se, por exemplo, o arco composto retratado numa iluminura do fl. 2v do “Livro das Aves”, do mosteiro do Lorvão (PG, peça 1, p. 78).

⁴⁰ DIN, p. 13.

⁴¹ IAN/TT, Gaveta IX, M 10, doc. 27, fl. 3, de [1279-1325], pub. em DP (I), doc. 17, pp. 11-12.

⁴² IAN/TT, Ordem de Cristo, Doc. Particulares, M 2, doc. 26, de 1347, Julho, 4; e IAN/TT, Ordem de Avis, M 5, doc. 595, fl. 10v, de 1366, Maio, 1, respectivamente.

⁴³ Barroca, 2000c, pp. 50 e 52.

Entretanto, a arma neurobalística mais utilizada em Portugal durante toda a Idade Média foi, sem dúvida, a besta. Conhecida desde a Antiguidade, manteve-se praticamente inalterada ao longo de todo o período medieval, conservando uma estrutura constituída por um arco, que podia ser reforçado com corno e tendões animais, assente transversalmente numa coronha que, para além de permitir um fácil manuseio da arma, fornecia ainda um suporte estável para a munição. No entanto, foi alvo de importantes melhoramentos, dos quais merecem particular destaque as inovações introduzidas na forma de a armar, nomeadamente através da adopção do estribo⁴⁴ – que ainda não se teria divulgado em Portugal nos finais do século XII – e do gancho que os besteiros usavam pendente do seu cinto, os quais, combinados, possibilitavam ao atirador deixar de puxar manualmente a corda do arco da besta⁴⁵. Esta manobra passava, assim, a ser feita da seguinte forma: o besteiro curvava-se sobre a arma, prendendo, por um lado, o pé no estribo localizado no extremo posterior da besta e, por outro, a corda do arco no gancho que pendia do seu cinto. Para que a arma ficasse engatilhada bastava que endireitasse a perna que prendia o estribo e arqueasse um pouco o corpo para trás⁴⁶. São estas armas que as fontes designam como bestas “de armar ao cinto” e que, em finais do século XIV e inícios do XV, ainda eram abundantemente utilizadas em Portugal, mesmo quando se começou a fazer sentir a concorrência de outros modelos mais avançados como as bestas de garrucha e as bestas de polé – alguns dos quais registados desde a década de 1360⁴⁷ – e que se diferenciavam das suas antecessoras, sobretudo, pelo mecanismo de armar⁴⁸.

⁴⁴ Bradbury, 2002, p. 8.

⁴⁵ Monteiro, 1998a, p. 534; e Soler del Campo, 1993, p. 67.

⁴⁶ Martins, 1997, p. 110.

⁴⁷ IAN/TT, Ordem de Avis, M 5, doc. 595, fl. 13v, de 1366, Maio, 1.

⁴⁸ A polé era uma peça semelhante a uma manivela utilizada para armar a besta. Quanto à garrucha, era igualmente uma peça independente da besta, mas que consistia numa “alavanca com garras”. Eventualmente as bestas armadas com estes mecanismos apresentariam diferenças pontuais relativamente às que se armavam, por exemplo, com o gancho. Porém, estas diferenças resultavam, não só do mecanismo de armar como de outras condicionantes, nomeadamente de se tratar ou não de bestas utilizadas por atiradores montados, que usavam geralmente a besta de garrucha e que seriam, provavelmente, mais

A principal vantagem desta arma de tiro tenso, relativamente ao arco, residia, por um lado, na potência do seu disparo e, por outro, no facto de serem bastante certeiras, em boa medida, graças ao ponto de mira instalado na zona do cruzamento do arco com a coronha⁴⁹. Além disso, depois de armada – com a corda presa na “noz” –, o atirador podia mantê-la pronta a disparar durante o tempo que fosse necessário, sem que para isso tivesse que exercer qualquer esforço muscular, ao contrário do que acontecia com o arco. Apesar de apresentar um alcance eficaz superior, na ordem dos 200m, a besta tinha a enorme desvantagem de possuir uma fraca cadência de tiro, que rondava cerca de dois disparos por minuto, manifestamente pouco comparativamente com as 10 a 12 setas que um arqueiro conseguia lançar durante o mesmo espaço de tempo. Era também uma arma mais pesada que o arco e, ao contrário deste, a sua corda não podia ser retirada quando chovia, o que a tornava praticamente inútil em condições climatéricas adversas.

As munições utilizadas pelas bestas, os virotes – ou virotões –, se bem que apresentassem uma estrutura em tudo semelhante às setas disparadas pelos arcos, tinham algumas características particulares, a primeira das quais era a sua dimensão, que rondava os 30 a 50 cm. Uma outra diferença residia na ponta destas munições, maciças e de forma piramidal, com três ou quatro lados⁵⁰. Na extremidade oposta encontravam-se duas aletas destinadas a imprimir rotação ao projectil e a manter estável a sua trajectória. Estas munições, que podiam ser embebidas em heléboro ou

leves (Monteiro, 1998a, p. 534). Em início da centúria de Quatrocentos, D. João I tentou que os besteiros do conto passassem a usar apenas bestas de polé, que, comparativamente com as bestas de armar ao cinto, se armavam de forma mais simples e fácil. Todavia, o rei parece ter recuado nessa sua tentativa de uniformização, provavelmente devido à expansão das bestas que se armavam através do gancho que os besteiros usavam pendente do seu cinto (Martins, 2001a, p. 46).

⁴⁹ Segundo estimativas apresentadas por Miguel Sanches de Baêna, um arco tinha em média 80 – em casos excepcionais 100 – libras de potência, enquanto a besta podia – no caso das bestas de arco de aço – atingir as 220 e mesmo as 250 libras (Baêna, 2001, p. 168). Alguns autores consideram mesmo que a besta, ainda mais que a lança – a partir do momento em que passou a ser usada como arma de choque –, contribuiu para o desenvolvimento do armamento defensivo, tanto o que protegia os homens como o que resguardava as montadas (Hoffmeyer, 1988, p. 70).

⁵⁰ Barroca, 2000c, p. 52-53.

váratro negro, um veneno extraído da “erva-besteira” – tornando-se ainda mais letais⁵¹ –, eram transportadas pelo atirador em aljavas ou “coldres”⁵².

Mas nem todos tinham possibilidade de adquirir armas ofensivas como as que atrás apresentámos, pelo que, em caso de necessidade, eram obrigados a recorrer ao que tinham à sua disposição: fundas, chuços, varapaus, facas e instrumentos agrícolas, alguns dos quais acoplados a uma haste. Porém, dificilmente se mostrariam capazes de se opor ao cada vez mais eficaz armamento defensivo envergado, sobretudo, pelos cavaleiros.

De todas as armas defensivas, as mais importantes eram, sem dúvida, as protecções corporais do combatente que, nas palavras de Alvaro Soler del Campo, constituíam “a principal oposição face ao armamento ofensivo”⁵³. É a partir de inícios do século XI que se detecta um uso mais frequente deste tipo de defesas. Para isso concorrem dois factores essenciais: em primeiro lugar o novo papel táctico atribuído aos combatentes montados, que procurava tirar partido da sua capacidade de choque e, em segundo, o desenvolvimento do armamento ofensivo, nomeadamente da besta.

De entre as peças de armamento que protegiam o corpo do combatente, a mais importante de todas era a loriga, uma espécie de túnica destinada a resguardar, sobretudo, o tronco. Inicialmente feitas de chapas de metal parcialmente sobrepostas – que adquiriam, assim, um aspecto semelhante ao de escamas –, rapidamente foram sendo substituídas por lorigas de anéis de malha metálica entrelaçados⁵⁴. Este material, para

⁵¹ Monteiro, 1998a, p. 547. Assinale-se que nos “Costumes e foros de Beja”, do século XIII, se registava a entrada na cidade de carregamentos de “*herva de beesteiros*” (PMH: LC (II), p. 58, do século XIII).

⁵² ASV, *Collectoriae* 254, fl. 162, de 1344, Novembro, 29, em traslado de 1345, Janeiro, 26.

⁵³ Soler del Campo, 1993, p. 116.

⁵⁴ Durante o período em estudo, a loriga mencionada nas fontes seria, quase sempre, feita de malha de metal. A associação estreita entre a loriga e o material de que habitualmente era feita – a malha de ferro – levou a que, muitas vezes, as fontes refiram a loriga, não como uma peça do armamento defensivo do combatente, mas como o material de que era constituída. De outra forma dificilmente se compreenderiam, por exemplo, as referências a “*gorgueyras de loriga*” (ASV, *Collectoriae* 254, fl. 162, de 1344, Novembro, 29, em traslado de 1345, Janeiro, 26). Cada loriga envolvia a utilização de 35.000 a 40.000 anéis de malha de ferro (Barroca, 2000c, p. 42, baseado em Contamine, 1996, p. 178). Porém, outros autores apresentam estimativas um pouco mais modestas, na ordem dos 25.000 anéis (Ayton, 1999a, p. 188).

além de diminuir consideravelmente o peso das protecções de corpo, tornava-as bastante mais maleáveis e flexíveis. Além disso, havia quase sempre a possibilidade de se retirar as mangas das lorigas – que provavelmente eram fixas com correias e fivelas –, o que conferia a quem a envergava uma ainda maior liberdade de movimentos⁵⁵. As fontes coevas fazem também menção – embora de forma menos frequente – ao lorigão, basicamente semelhante à loriga, embora mais curto⁵⁶. Podia igualmente ser feito de malha de ferro ou, então, de pequenas placas de metal e era usado em alternativa à loriga, ou sobre esta, de modo a proteger ainda mais o combatente⁵⁷.

Como se compreende, estas eram peças cuja elaboração exigia, para além de uma mão-de-obra especializada, muitas horas de trabalho, o que as tornava peças extremamente dispendiosas e que, como tal, nem todos podiam adquirir. Por isso, é comum encontrar-se o rei e os grandes senhores a fazer entrega de lorigas a membros das suas mesnadas ou a alguns dos seus vassallos, porém, com a condição de, à morte destes, serem devolvidas em pagamento da lutuosa⁵⁸. O elevado valor destas

⁵⁵ É possível que, em alguns casos, as mangas pudessem ser peças distintas e que podiam ser facilmente retiradas, como se percebe pela referência, no arsenal de Veiros, da Ordem de Avis, a “*duas mangas de luriigas*” (IAN/TT, Ordem de Avis, M 5, doc. 595, fl. 8, de 1366, Maio, 1), ou pela menção, entre os bens do bispo D. Vasco Martins, de “*sete pares de mangotes de loriga*” (ASV, *Collectoriae* 254, fl. 162, de 1344, Novembro, 29, em traslado de 1345, Janeiro, 26).

⁵⁶ Ainda assim, alguns autores, como Guerrero Lovillo e Soler del Campo, consideram que as diferenças podem ser bem maiores do que a mera dimensão da peça. Nesse sentido, o segundo destes dois autores sugere que a loriga seria feita de anéis metálicos, ao contrário do lorigão, que seria constituído por placas metálicas (Soler del Campo, 1993, pp. 120-121). No mesmo sentido aponta Monteiro, 1998a, p. 544. Porém, o “Especulo”, de Afonso X, distingue a loriga do lorigão da seguinte forma: “*E dezimos que el lorigón es el que lega la manga fasta el cobdo e non pasa más adelante fazza la mano; el camissote el que llega la manga fasta la mano; el guardacós el que es ssin mangas*” (Esp, Livro III, Título VII, Lei XIII, p. 228). Exemplo raro da presença de lorigões no equipamento dos cavaleiros, é a menção feita no rol de dívidas de um cavaleiro não identificado vizinho, supomos, de Guimarães, na segunda metade de Duzentos (IAN/TT, Colegiada de Guimarães, Doc. Particulares, M 17, doc. 11, do século XIII).

⁵⁷ PMH: LC (I), p. 811, de 1183-1230.

⁵⁸ IAN/TT, Mosteiro de S. Salvador de Grijó, Doc. Particulares, M 1, doc. 10, de 1349, Janeiro, 10 a Junho, 10; e ODD, p. 57, de 1266, Abril, 11.

armas defensivas fazia também com que os seus proprietários as deixassem em testamento para que fossem vendidas⁵⁹.

A loriga de malha de ferro podia ainda estar associada a outros elementos como o almofre, uma espécie de carapuço, feito do mesmo material, que protegia a cabeça, o pescoço e, por vezes, o queixo e a boca do combatente e que normalmente se usava por cima de uma coifa de tecido, por exemplo, de seda ou de linho⁶⁰. Ainda que pudesse ser um elemento integrante da loriga, sobretudo em períodos mais recuados, as fontes caracterizam-no quase sempre como uma peça independente⁶¹.

Também o fraldão – ou fralda, como é correntemente designado –, peça que protegia o baixo-ventre dos guerreiros e que podia ser preso ao bordo inferior da loriga ou, mais provavelmente, do lorigão, era igualmente composto por anéis de malha de ferro⁶². Parece-nos, no entanto, que, para além de poderem ser feitos de outros materiais como o burel e o linho, podiam ser usados separadamente, provavelmente presos a um cinto⁶³.

A protecção das pernas do guerreiro, parcialmente assegurada pelo fraldão ou pela loriga, que cobriam a parte superior das coxas, era complementada com brafoneiras – que as fontes designam também como

⁵⁹ IAN/TT, Mosteiro de Santa Maria de Tarouquela, M 16, doc. 1, de 1322, Janeiro, 21; IAN/TT, Sé de Coimbra, 2.ª Inc., M 14, doc. 634, de 1325, Novembro, 12; e IAN/TT, Mosteiro de S. Vicente de Fora, 2.ª Inc., Cx 6, doc. 25, de 1352, Junho, 9, em traslado de 1409, Novembro, 26, respectivamente. Era também pelo seu elevado valor que, em momentos de maior dificuldade financeira, muitos dos seus proprietários não hesitavam em empenhá-las, como se observa através do testamento, por exemplo, de Martim Raimundes de Portocarreiro (IAN/TT, Colegiada de S. Lourenço de Lisboa, M 7, doc. 131, de 1344, Março, 31).

⁶⁰ IAN/TT, Ordem de Avis, M 5, doc. 595, fls. 7v-8, de 1366, Maio, 1.

⁶¹ InvC, p. 48, de 1278-1282 ; e IAN/TT, Colegiada de Guimarães, Doc. Particulares, M 17, doc. 11, do século XIII. Alvaro Soler del Campo, considera que o almofre era, inicialmente, uma peça que fazia parte da loriga, mas que, mais tarde, se veio a autonomizar (Soler del Campo, 1993, pp. 121 e 134).

⁶² Monteiro, 1998a, p. 541. Relembre-se que a zona do baixo-ventre – que o fraldão deveria proteger –, se encontrava resguardada pela loriga. Pelo contrário, ficaria desprotegida quando o combatente envergava um lorigão, mais curto que a loriga, pelo que seria nestas situações – bem como quando o guerreiro usava apenas solhas, um cambais, ou um perponte – que o uso do fraldão se tornava mais necessário.

⁶³ O fraldão parece ter sido uma peça usada correntemente pelos besteiros, pois as fontes mencionam-nos, por vezes, associado à besta: “*Item dezenove beestas com sas fraldas de burel e de pano de linbo*” (IAN/TT, Ordem de Avis, M 5, doc. 595, fl. 8, de 1366, Maio, 1).

joelheiras ou perneiras⁶⁴ –, uma espécie de meias compridas, também de malha de ferro, destinadas a proteger as pernas e, em alguns casos, os pés dos combatentes⁶⁵. Encontrar-se-iam também bastante divulgadas no território português, pelo menos, desde finais de Duzentos, como se observa através de quatro exemplos documentais: em 1268, o cavaleiro de Lisboa Vasco Martins Rebolo, possuía, entre outras peças de armamento, 3 lorigas e brafoneiras; em 1289, Paio de Moldes, no seu testamento, reconhece uma dívida de 34 libras a Pedro Peres, tabelião da Maia, que dele tinha uma loriga e umas brafoneiras; em 1295, Silvestre Peres, cavaleiro de Santarém, deixa à Ordem de Avis a sua loriga e as suas brafoneiras e, em data posterior a 1298, Lourenço Esteves de Moldes, cavaleiro, recebe de Lourenço Viegas Barroso umas brafoneiras que este lhe deixara em testamento⁶⁶.

Frequentemente associado à loriga – e também ao lorigão – encontramos ainda o cambais, uma peça que tanto podia ser feita de material fino, como a seda ou o linho⁶⁷, ou de tela forte e grossa. Era um tipo de túnica acolchoada, geralmente com algodão⁶⁸, cuja principal função era amortecer os golpes desferidos sobre quem a envergava, mas que servia também para evitar o contacto directo entre o metal e a pele do guerreiro, sendo, por isso, usado sob a loriga. Além disso evitava que, em combate, os anéis de malha de ferro desfeitos pelos golpes das armas inimigas penetrassem no corpo do guerreiro provocando infecções, sep-

⁶⁴ Barroca, 2000c, p. 56; e IAN/TT, Ordem de Avis, M 5, doc. 595, fl. 9, de 1366, Maio, 1, respectivamente.

⁶⁵ Monteiro, 1998a, p. 535. A necessidade de proteger as pernas com este tipo de defesas surge em consequência da diminuição da dimensão dos escudos (Soler del Campo, 1993, p. 86). Ainda assim, existiam, feitas também em malha de ferro, protecções especiais para os pés do combatente, que as fontes designam como “sabatas” (Barroca, 2000c, p. 57).

⁶⁶ IAN/TT, Mosteiro de S. Vicente de Fora, 1.ª Inc., M 3, doc. 52, de 1268, Dezembro, 12; IAN/TT, Mosteiro de S. Salvador de Vairão, M 5, doc. 25, de 1289, Maio, 3; IAN/TT, Mosteiro de Alcobaça, 2.ª Inc., M 9, doc. 213, de 1295, Dezembro, 10; e ADB, Gaveta dos Testamentos, doc. 76, de 1298, respectivamente. Segundo Mário Barroca, a referência mais recuada ao uso de brafoneiras em território português encontra-se no codicilo ao testamento de D. Sancho I, de 1188, onde são mencionadas sob a designação de joelheiras (Barroca, 2003, p. 132).

⁶⁷ IAN/TT, Ordem de Avis, M 5, doc. 595, fl. 8v, de 1366, Maio, 1.

⁶⁸ CGE (IV), p. 335.

ticemia e a morte⁶⁹. Por vezes, eram peças bastante elaboradas, como o que Estêvão da Guarda deixou em testamento a seu filho Diogo Esteves: “*Item lhe mando huum cambais de rede forrado de pano de seda bindeo que se arma por deante com çintas verdes de seda e com fivellas de prata*”⁷⁰. Contudo, caso fossem feitos de materiais mais resistentes, os cambais podiam ser usados em alternativa à loriga, eventualmente, pelos que não tivessem fortuna suficiente para adquirir protecções corporais mais dispendiosas e, ao mesmo tempo, mais eficazes. Por isso mesmo, em 1317, D. Dinis determinou que os cavaleiros das milícias concelhias de Lisboa que não tivessem meios para adquirir uma loriga, deveriam apresentar-se equipados com “*cambais grossos*”⁷¹.

A defesa do tronco do combatente contava ainda com o perponte, envergado por cima da loriga ou do lorigão⁷². Igualmente acolchoado com algodão, tal como o cambais, era quase sempre feito de seda ou de outro tipo de tecido forte e nobre, apresentando-se muitas vezes decorado com motivos heráldicos, como o que envergava D. Sancho II quando, no Verão de 1246, chegou às portas do castelo de Ourém depois do suposto rapto de D. Mécia Lopez de Haro⁷³. Tal como o cambais, também o perponte podia ser usado como única protecção de tronco pelos que não tinham possibilidade de se apresentar melhor equipados⁷⁴.

Porém, na competição constante entre armas ofensivas e defensivas, aquelas ter-se-ão revelado mais eficazes, o que levou – ainda em meados de Duzentos – ao reforço da protecção conferida pelas lorigas e pelos lorigões com peças como a couraça, ou *brigandine*, a que as fontes se

⁶⁹ Baêna, 2001, p. 88.

⁷⁰ IAN/TT, Mosteiro de S. Vicente de Fora, 2.ª Inc., Cx 6, doc. 25, de 1352, Junho, 9, em traslado 1409, Novembro, 26.

⁷¹ AML-AH, Livro II de D. Dinis, Afonso IV e D. Pedro I, doc. 13, de 1317, Março, 4, em traslado de 1336, Março, 26, pub. em DHCL: LMR, doc. 13, pp. 129-131; e IAN/TT, Sé de Coimbra, 2.ª Inc., M 90, doc. 4342, de 1347, Dezembro, 4).

⁷² PMH: LLCDP (I), p. 298.

⁷³ PMH: LLCDP (II), p. 12.

⁷⁴ CE, Cantiga 9, p. 24.

referem, frequentemente, como “solhas”⁷⁵. Eram normalmente feitas de couro fervido em cera – revestido, por exemplo, de linho ou de gebe⁷⁶ – e acolchoadas com uma camada de estopa de cânhamo cuja função era amortecer o choque causado pelo impacto das armas ofensivas. Porém, a grande novidade destas solhas – que em certa medida vinham substituir o conjunto formado pela loriga e pelo cambais⁷⁷ – era trazida pela inclusão, entre as faces exterior e interior destas peças, de várias lâminas de ferro, que se fixavam com rebites, destinadas a impedir a penetração das lâminas inimigas⁷⁸.

A complementaridade entre as protecções de anéis de malha e os elementos de chapa de ferro e/ou de couro, corolário de uma mudança que se assinalava desde meados do século XIII, afirma-se ainda mais na segunda metade de Trezentos⁷⁹, como se encontra demonstrado no testamento de Estêvão da Guarda, onde é claramente perceptível a coexistência e articulação das lorigas de malha de ferro com peças constituídas, na sua maioria, por placas de metal, mas também de couro fervido⁸⁰. Também Vasco de Sousa deixava a seu filho Gil, entre outras armas, duas solhas, uns braçais, umas luvas de aço, uns coxotes e caneleiras velhas de couro e sapatos de ferro⁸¹. A complementaridade entre as protecções de malha e as de placa de ferro e de couro é igualmente transmitida pelo inventário dos bens do bispo D. Vasco Martins, datado de 1344, onde se encontram mencionadas lorigas, coxotes, caneleiras, gorjais, solhas, braçais e luvas de aço⁸². Contudo, no arrolamento dos bens da Ordem

⁷⁵ IAN/TT, Mosteiro de S. Vicente de Fora, 2.ª Inc., Cx 6, doc. 25, de 1352, Junho, 9, em traslado de 1409, Novembro, 26.

⁷⁶ IAN/TT, Ordem de Avis, M 5, doc. 595, fl. 10v e 12, de 1366, Maio, 1.

⁷⁷ Em 1361, D. Pedro I determinava que os aquantiados deveriam apresentar-se armados de loriga e cambais ou, em alternativa, de solhas (CoP, Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, p. 51).

⁷⁸ Monteiro, 1998a, p. 537.

⁷⁹ Hoffmeyer, 1988, p. 80; e Barroca, 2000c, p. 64.

⁸⁰ IAN/TT, Mosteiro de S. Vicente de Fora, 2.ª Inc., Cx 6, doc. 25, de 1352, Junho, 9, em traslado de 1409, Novembro, 26.

⁸¹ Viterbo, 1965-1966d, p. 64.

⁸² ASV, *Collectoriae* 254, fls. 160-191, de 1344, Novembro, 29, em traslado de 1345, Janeiro, 26

de Avis, de 1366, a presença de armamento defensivo de malha de ferro é praticamente insignificante face à preponderância de solhas, coxotes, caneleiras, gorjais, sapatos de ferro e luvas de aço, isto é, um conjunto de peças que anuncia já, claramente, uma evolução que irá culminar nos anos finais da centúria com a adopção do arnês completo⁸³.

Outra peça essencial do equipamento do combatente era a protecção de cabeça. As que mais correntemente surgem mencionadas nas fontes são as capelinas, que se usavam, quase sempre, por cima de um almofre de malha metálica e que parecem anteceder o chapéu-de-armas – ou chapéu-de-ferro –, uma peça aberta e semelhante ao capelo, mas dotada de abas largas⁸⁴. O uso deste tipo de protecções de cabeça, ter-se-á mantido até bastante tarde, pois encontramos-lo referenciado por uma testemunha presencial da batalha do Salado, ferida em 1340⁸⁵. Igualmente corrente era ainda o uso do capelo de ferro, frequentemente pintado⁸⁶, o qual podia apresentar um nasal, protector do nariz do combatente, como é indicado pela descrição do equipamento dos membros da mesnada de D. Belpelho⁸⁷. O nasal terá evoluído para uma espécie de viseira fixa que cobria apenas o rosto do combatente, característica de finais do século XII e inícios do XIII e que anuncia a transição para os elmos fechados, em forma de tonel⁸⁸.

Este elmo, típico da segunda metade do século XIII, como o que usava, por exemplo, Fernão Garcia de Sousa, “O Esgaravunha”, em 1247⁸⁹ – conferia uma grande protecção à cabeça e ao pescoço do combatente, mas deixava-o irreconhecível pelos seus companheiros de armas e diminuía consideravelmente o seu ângulo de visão. Além disso, era pouco

⁸³ IAN/TT, Ordem de Avis, M 5, doc. 595, fls. 7v-13v, de 1366, Maio, 1.

⁸⁴ Monteiro, 1998a, p. 536; Hoffmeyer, 1988, pp. 85-86; e Barroca, 2000c, pp. 43 e 63.

⁸⁵ IAN/TT, Chancelaria de D. Afonso IV, Livro 1 (Contenda com o bispo do Porto), fl. 41-41v, de 1354, Junho, 26. Em 1361 o seu uso era ainda estipulado como uma das protecções de cabeça que deveriam ser usadas pelos aquantiaados (CoP, Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, p. 51).

⁸⁶ PMH: LC (I), p. 194, de 1253, Dezembro, 26.

⁸⁷ Ventura/Oliveira, 2001-2002, pp. 148-150.

⁸⁸ Soler del Campo, 1993, p. 98.

⁸⁹ CP. Cap. 73, p. 134.

ventilado, incómodo, pesado e bastante dispendioso. Perante todos estes inconvenientes – que certamente não compensavam as vantagens –, em meados do século XIV o elmo começa a cair em desuso em benefício de outros dois tipos de protecção de cabeça mais evoluídos: a barbuda e o bacinete⁹⁰.

A primeira, ligeiramente anterior ao bacinete, era, segundo Mário Barroca, uma “peça ovóide, com ligeiro ápex (...) e que podia ter, ou não, viseira”. Este mesmo autor considera que a barbuda, documentada na Europa a partir de meados do século XIV, só faz a sua entrada em Portugal nos finais do terceiro quartel de Trezentos, introduzida pelos mercenários ingleses que apoiaram Enrique II de Castela durante a Segunda Guerra Fernandina, em 1371-1372⁹¹. Contudo, a existência, em 1344, deste tipo de protecção entre os bens do bispo D. Vasco Martins, indica-nos que a sua divulgação em Portugal terá sido bastante mais precoce do que habitualmente se supõe, tendo ocorrido simultaneamente ao seu surgimento fora do contexto peninsular⁹². Em altura próxima começou também a ser usado o bacinete, atestado já em 1347 no arsenal de Castro Marim⁹³. Este tipo de protecção de cabeça rapidamente se impôs à barbuda, ao ponto de, em 1366, o inventário dos bens da Ordem de Avis, registar apenas a existência de bacinetes nos vários arsenais da ordem⁹⁴. Esta é, segundo Gouveia Monteiro, a “forma mais evoluída de protecção da cabeça utilizada pelos combatentes”, sendo formado por uma “estrutura cerrada, de ápex alto e pontiagudo” e que protegia a cabeça e a nuca, mas não a cara que podia, no entanto, ser resguardada por uma viseira móvel⁹⁵.

⁹⁰ Mário Barroca considera que em Portugal o uso do elmo não terá ultrapassado o primeiro quartel de Trezentos (Barroca, 2000c, p. 59). Talvez por isso os dois elmos que se encontravam, em 1366, no castelo do Alandroal sejam descritos como “elmos velhos” (IAN/TT, Ordem de Avis, M 5, doc. 595, fl. 12, de 1366, Maio, 1).

⁹¹ Barroca, 2000c, p. 63.

⁹² ASV, *Collectoriae* 254, fls. 160v-191, de 1344, Novembro, 29, em traslado de 1345, Janeiro, 26.

⁹³ IAN/TT, Ordem de Cristo, Doc. Particulares, M 2, doc. 26, de 1347, Julho, 4.

⁹⁴ IAN/TT, Ordem de Avis, M 5, doc. 595, fls. 10v e 12, de 1366, Maio, 1.

⁹⁵ Monteiro, 1998a, p. 533.

A segurança conferida pelas protecções de cabeça, nomeadamente pelos capelos e pelas capelinas, podia ser melhorada com a adopção de um gorjal, peça destinada a resguardar o pescoço e a garganta do combatente e que podia ser feito de malha ou então de placas de ferro ou de couro fervido. Por vezes, estes gorjais apresentavam-se forrados, de tecido ou de cabedal⁹⁶. Com o mesmo objectivo, embora geralmente associado à barbuda e ao bacinete, podia ser usado um camal, um “colar ou avental de pescoço” como lhe chama Gouveia Monteiro, que resguardava igualmente o queixo e o pescoço do combatente⁹⁷.

Outras zonas particularmente sensíveis, como as mãos e os pés, eram também objecto de uma atenção especial. As primeiras podiam ser protegidas com manoplas, luvas feitas de malha metálica, mas apenas com um apêndice para o polegar e que podiam, ou não, ser forradas⁹⁸. Para além destas, as fontes atestam ainda o uso de ganteletes – ou *guantes* –, luvas revestidas no exterior por placas de metal, como as de Rui Martins de Casal, identificadas em 1312 como “luvas de solhas”, ou as 11 “luvas pequenas de aço” que são mencionadas no inventário dos bens do bispo de Lisboa⁹⁹. Quanto aos pés, podiam ser protegidos com “sapatos de armar” – muito possivelmente feitos com placas de metal –, como os que Estêvão da Guarda deixou a seu filho, ou como os “*tres pares de çapatos de ferro*” que a Ordem de Avis tinha no castelo do Alandroal, em 1366¹⁰⁰.

Outras das armas defensivas mais utilizadas pelos combatentes eram os escudos. Ainda que o século XII tivesse sido caracterizado pelo domínio do escudo em forma de amêndoa, ou de cometa – conhecido também por escudo normando –, que se mantém em uso até à primeira

⁹⁶ IAN/TT, Ordem de Avis, M 5, doc. 595, fl. 9, de 1366, Maio, 1.

⁹⁷ Monteiro, 1998a, p. 535. As fontes designam também estas peças como “*gorgueyras de loriga (...) pera baçinetes*” (ASV, Collectoriae 254, fl. 162, de 1344, Novembro, 29, em traslado de 1345, Janeiro, 26).

⁹⁸ Soler del Campo, 1993, p. 122.

⁹⁹ Oliveira, 2001, p. 137; e ASV, Collectoriae 254, fl. 162, de 1344, Novembro, 29, em traslado de 1345, Janeiro, 26, respectivamente.

¹⁰⁰ IAN/TT, Mosteiro de S. Vicente de Fora, 2.^a Inc., Cx 6, doc. 25, de 1352, Junho, 9, em traslado de 1409, Novembro, 26; e IAN/TT, Ordem de Avis, M 5, doc. 595, fl. 12, de 1366, Maio, 1, respectivamente.

metade de Duzentos¹⁰¹, a centúria seguinte assistiu a um processo cuja principal característica era a redução das dimensões destas armas. Primeiro, com a transformação do topo superior curvo em rectilíneo – um fenómeno que surge em consequência da necessidade de criar um ponto estável de apoio para a lança do cavaleiro – e com uma tendência para os bordos laterais se aproximarem de uma posição paralela, algo que, aliás, se começa a verificar ainda durante a segunda metade do século XII. Será este o modelo de escudo que encontramos praticamente ao longo de todo o período em análise neste estudo, embora gradualmente se assista ao arredondamento do seu topo inferior, o que lhe conferia, assim, uma forma de “U”¹⁰². Este modelo coexistia com outros tipos de escudo, como o redondo – sem dúvida o mais simples e antigo, mas que ainda continua em uso durante o século XIV¹⁰³ –; a adarga, que se diferenciava dos demais pela forma característica de duas peças ovais unidas e por ser feito de couro, o que o tornava particularmente leve¹⁰⁴; e o pavês, escudo de grande dimensão – entre 1 m e 1,5 m de altura – que se fixava no solo através de uma estaca saliente do seu bordo inferior e que era usado para proteger os besteiros enquanto estes carregavam as suas armas¹⁰⁵.

Regra geral, os escudos eram feitos de madeira – por vezes com duas camadas sobrepostas –, como os mais de 20 que o bispo de Lisboa possuía para utilização dos membros da sua mesnada e que o inventário dos seus bens identifica claramente como “escudos de madeira”¹⁰⁶. Eram reforçados com materiais resistentes como metal, chifre ou couro. A face exterior dos escudos era, por fim, revestida por uma película de gesso onde eram pintados os sinais heráldicos do seu portador ou do senhor

¹⁰¹ Barroca, 2000c, p. 43; e Soler del Campo, 1993, pp. 80-82.

¹⁰² Soler del Campo, 1993, pp. 80-93.

¹⁰³ Soler del Campo, 1993, pp. 85-86.

¹⁰⁴ Soler del Campo, 1993, pp. 89-90.

¹⁰⁵ Monteiro, 1998a, p. 545.

¹⁰⁶ ASV, *Collectoriae* 254, fl. 160, de 1344, Novembro, 29, em traslado de 1345, Janeiro, 26.

a cuja mesnada pertenciam¹⁰⁷. Podiam ainda apresentar-se, tal como as espadas e as bainhas, ricamente adornados, por exemplo, com ouro, couro vermelho e escarlata, como é referido na Lei da Almotaçaria, de 1253¹⁰⁸.

As fontes fazem ainda menção ao uso de broquetes, um tipo de escudo redondo, de dimensões reduzidas – como tal, fácil de manejar – e que, por isso, seria usado, sobretudo, no combate apeado. Recorde-se, por exemplo, que um dos peões que, em Julho de 1348, acompanhava o procurador do prior do Hospital trazia consigo a sua espada e um broquete¹⁰⁹. Contudo, não parece ter sido uma peça de armamento exclusiva da peonagem, pois, João Anes César, cavaleiro e vizinho de Santarém, possuía um destes broquetes que, em testamento, foi deixado a João Afonso¹¹⁰.

Ainda que muitos senhores pudessem, como veremos, apetrechar os membros das suas mesnadas – ou pelo menos alguns deles – com o armamento que conservavam nos seus arsenais, de um modo geral cada combatente apresentava-se em campanha munido das suas próprias armas, o que, compreensivelmente, resultava em exércitos equipados de forma extremamente heterogénea e com armas que nem sempre tinham a qualidade desejável. Como sublinhou Gouveia Monteiro, “cada qual trazia de casa as suas armas, tal como o fazia com a alimentação que haveria de consumir ao longo dos primeiros dias de campanha”¹¹¹.

As primeiras tentativas para inverter aquela situação remontam ao período da governação de Afonso III, quando o rei, através da atribuição de armas e montadas aos membros da sua mesnada, procurou uniformizar

¹⁰⁷ Monteiro, 1998a, p. 539. O testamento de João Anes César, cavaleiro de Santarém, informa-nos que, tanto o seu broquete como o seu escudo, se encontravam em casa de Lourenço Martins, pintor, certamente para serem decorados (IAN/TT, Mosteiro de Alcobaça, 2.ª Inc., M 9, doc. 214, de 1329, Novembro, 26).

¹⁰⁸ PMH: LC (I), p. 194, 1253, Dezembro, 26.

¹⁰⁹ IAN/TT, Mosteiro do Lorvão, 2.ª Inc., Gaveta 6, M 1, doc. 5/1, de 1348, Julho, 19.

¹¹⁰ IAN/TT, Mosteiro de Alcobaça, 2.ª Inc., M 9, doc. 214, de 1329, Novembro, 26. O escudo era, pois, uma peça fundamental do equipamento do guerreiro medieval – nomeadamente dos cavaleiros – e que, por isso, o acompanhava até à sua morte, chegando mesmo a desempenhar um papel central nos seus cortejos funerários, sendo colocado, invertido, na garupa do seu cavalo. Findas as cerimónias fúnebres, o escudo era colocado na parede da capela onde o corpo era sepultado (Hoffmeyer, 1988, p. 88).

¹¹¹ Monteiro, 2001a, p. 11.

o armamento habitualmente usado por essas forças. Foi, no entanto, uma medida de alcance muito circunscrito e, como tal, pouco expressiva. Do mesmo modo, a generalização da atribuição de soldadas aos ricos-homens detentores de tenências – uma política que se encontrava já bastante divulgada em 1261 – também não terá contribuído de forma visível para a melhoria da qualidade do armamento dos contingentes mobilizados por esses grandes senhores. Assim, é apenas a partir das primeiras décadas de Trezentos que se assiste, tal como em praticamente todo o Ocidente europeu, a uma intervenção efectiva e sistemática por parte da Coroa portuguesa no sentido de regulamentar o armamento dos combatentes¹¹². Por um lado, através das determinações de D. Dinis relativas ao equipamento dos aquantiados – das quais não podemos dissociar a realização periódica de alardos que visavam aferir a qualidade dessas mesmas armas e das montadas – e, por outro, pela adaptação, durante a governação de Afonso IV, das normas castelhanas expressas nos “ordenamientos” de Burgos e de Alcalá relativas ao armamento que, em função da quantia que auferiam, os vassallos régios deveriam apresentar quando convocados para campanha.

De um modo geral, as armas utilizadas pelos combatentes que compunham as hostes portuguesas – independentemente de se tratar de forças senhoriais, concelhias ou das ordens militares – eram obtidas das formas mais diversas: como espólios de guerra, por herança, através de compra ou de empréstimo e ainda através da adaptação de instrumentos de trabalho, nomeadamente agrícolas, acoplando-os, por exemplo, a uma haste e transformando-os, assim, numa arma de fuste.

As fontes disponíveis não são particularmente eloquentes a respeito da primeira daquelas formas de obtenção de armas que, a partir do século XIII – à medida que os confrontos com o Islão perdiam intensidade e que a fronteira ia sendo empurrada para sul –, terá perdido boa parte da importância e expressão adquiridas ao longo da centúria anterior. Ainda assim – apesar de menos frequentes – os recontros militares continuavam a apresentar-se como um excelente meio para os vencedores,

¹¹² Contamine, 1996, pp. 129-130.

à custa do inimigo derrotado, obterem um importante número de armas, mas também de montadas, de víveres e de outros bens. Recorde-se, por exemplo, a loriga de cavalo tomada na Lide do Porto, em 1245, a João Peres Correia e que, em 1280, se encontrava na posse de Guiomar Dias de Baião¹¹³. Relembre-se também o armamento capturado, na zona de Braga, aos contingentes castelhanos desbaratados e postos em fuga pelas forças lideradas pelo Mestre de Cristo, pelo arcebispo de Braga e pelo bispo do Porto, ou ainda as pilhagens praticadas em 1336 pela hoste régia portuguesa na região de Badajoz, que, como era habitual, incluíam também algumas peças de armamento¹¹⁴.

Quanto aos legados testamentários, amplamente documentados para o período em análise neste estudo, mas apenas para os estratos superiores da sociedade – nobres e cavaleiros dos concelhos –, fornecem-nos inúmeros exemplos desta forma de transmissão de peças de armamento. As fontes mencionam, sobretudo, lorigas de corpo e de cavalo, brafoneiras, perpontes, escudos, elmos, capelos, capelinas, lanças, espadas, maças, ascumas, luvas, etc, isto é, elementos do equipamento próprio das forças de cavalaria, mas também de algum armamento característico da peonagem, como a besta¹¹⁵. Muitas seriam, portanto, as armas que, por via

¹¹³ IAN/TT, Mosteiro de Santa Maria de Tarouquela, M 8, doc. 70, de 1280, Julho, 3.

¹¹⁴ CP, Caps. 154-155, pp. 250-252.

¹¹⁵ Trata-se quase sempre de legados feitos entre irmãos (IAN/TT, Mosteiro de S. Vicente de Fora, 1.ª Inc., M 3, doc. 52, de 1268, Dezembro, 12; e IAN/TT, Mosteiro de S. Salvador de Grijó, Doc. Particulares, M 1, doc. 10, de 1349, Junho, 10), entre tio e sobrinho (IAN/TT, Mosteiro de Alcobaça, 2.ª Inc., M 9, doc. 213, de 1295, Dezembro, 10), entre avô e neto (IAN/TT, Colegiada de S. Lourenço de Lisboa, M 7, doc. 131, de 1320, Outubro, 10, em traslado de 1344, Março, 31) ou ainda entre senhor e serviçal (IAN/TT, Mosteiro de Alcobaça, 2.ª Inc., M 10, doc. 236, de 1343, Abril, 13). São, portanto, poucas as situações documentadas de transmissão de armas de pais para filhos, como a de Estêvão da Guarda a seu filho Diogo Esteves (IAN/TT, Mosteiro de S. Vicente de Fora, 2.ª Inc., Cx 6, doc. 25, de 1352, Junho, 9, em traslado de 1409, Novembro, 26). Muito provavelmente, aquelas situações verificam-se porque, para além das armas mencionadas nos testamentos – que fariam parte da terça de que podiam dispor –, existiriam ainda muitas outras que seriam automaticamente transmitidas aos seus herdeiros directos, o que, em última análise, acaba por escamotear a real dimensão do equipamento militar destas personagens. Ainda assim alguns indivíduos deixavam bem expressa – contudo, de forma lacónica – a sua intenção de as legar a seus filhos. Veja-se o caso de Lourenço Peres, uchão do infante D. Afonso, que, no seu testamento afirmava: “*as mbas armas fiquem aos meus filbos*” (IAN/TT, Arquivos Particulares, Família Vasconcelos e Sousa, Cx 5, doc. 30, de 1321, Novembro, 18, em traslado de 1323, Junho, 24).

de legados testamentários, cruzavam várias gerações e proprietários. Por isso mesmo, um combatente podia apresentar-se equipado, por exemplo, combinando um escudo e uma capelina acabados de sair da oficina do armeiro, com uma loriga que tinha pertencido a seu pai e uma espada encomendada, algumas dezenas de anos antes, por seu avô¹¹⁶. Mas as armas recebidas como herança não eram as únicas “antiguidades” usadas no campo de batalha.

Para além das armas capturadas em combate, herdadas ou adquiridas nos leilões onde era licitada boa parte do espólio obtido em campanha, era também comum encontrar-se combatentes apetrechados com armamento em “segunda-mão”. Muito deste equipamento usado era posto à venda por decisão dos seus proprietários – mas apenas depois da sua morte e por iniciativa dos seus testamenteiros – com vista à obtenção do montante necessário ao cumprimento das suas cláusulas testamentárias. Por exemplo, para ser distribuído pelos herdeiros, como no caso de Lourenço Pais de Moldes, que determinou a venda das suas bestas e das suas armas, para que Pedro Esteves, seu escudeiro, pudesse receber as dez libras que lhe eram legadas¹¹⁷. Por vezes podia também ser usado para o pagamento de sufrágios, como nos casos de Estêvão da Guarda (1352); e de João Bordão (1320). Podiam ainda ser utilizadas para o pagamento de dívidas, como determinou Lourenço Pais de Alvarenga, em 1208, ou ainda para compensar aqueles que, de alguma forma, o testador considerava que havia lesado, como aconteceu com Gonçalo Garcia, em 1325¹¹⁸.

¹¹⁶ O equipamento militar de um combatente podia ser integralmente transmitido ao herdeiro, como no caso de Vasco Martins Rebolo (IAN/TT, Mosteiro de S. Vicente de Fora, 1.^a Inc., M 3, doc. 52, de 1268, Dezembro, 12). Por vezes, o testador deixava bem expressa a sua vontade de não ver esse armamento dividido, como no caso de Pedro Martins (IAN/TT, Mosteiro de S. Domingos de Santarém, 1.^a Inc., M 2, doc. 21, de 1317, Junho, 9). No entanto, as fontes revelam diversas situações em que o armamento do testador foi disseminado por vários herdeiros (IAN/TT, Mosteiro de Alcobaca, 2.^a Inc., M 9, doc. 213, de 1295, Dezembro, 10, por exemplo).

¹¹⁷ IAN/TT, Mosteiro de S. Salvador de Vairão, M 6, doc. 14, de 1302, Janeiro, 20.

¹¹⁸ IAN/TT, Mosteiro de S. Vicente de Fora, 2.^a Inc., Cx 6, doc. 25, de 1352, Junho, 9, em traslado de 1409, Novembro, 26; A. J. Costa, 1992a, p. 268, doc. III, de 1320, Dezembro, 13; IAN/TT, Mosteiro de Arouca, Gaveta 6, M 4, doc. 4a, de 1280, Agosto, 9, em traslado de 1281, Abril, 23; e IAN/TT, Sé de Coimbra, 2.^a Inc., M 14, doc. 634, de 1325, Novembro, 12, em traslado de 1340, Agosto, 28, respectivamente.

Muitos dos indivíduos que adquiriam estas armas deveriam pertencer aos círculos de relacionamento dos testamenteiros e/ou do testador, o que lhes possibilitava comprar as melhores peças do lote ou as que apresentavam um preço mais em conta. As restantes eram postas à venda nos locais mais frequentados pelos eventuais compradores, tais como as feiras que, um pouco por todo o reino, se realizavam periodicamente¹¹⁹. Mas nem todos os que compravam armas usadas o faziam para uso próprio. Entre os que as adquiriam encontravam-se também artesãos e/ou comerciantes que, mais tarde, depois de as sujeitarem a algumas reparações ou, eventualmente, apenas a uma simples limpeza, as revendiam, naturalmente com uma boa margem de lucro.

Ainda que a maior parte das armas, mesmo as que tinham já alguns anos de utilização, se apresentasse em razoável estado de conservação – as inspecções levadas a cabo pelos coudéis, anadéis e corregedores zelavam para que assim fosse, pelo menos em teoria –, nem todas resistiam a uma utilização frequente e prolongada. Era, pois, necessário, com alguma regularidade, recorrer aos serviços dos açagadores e dos alfagemes para reparar o armamento que se havia degradado em combate ou, simplesmente, pela acção do tempo e das deficientes condições de conservação em que muitas delas eram mantidas. Contudo, porque os danos eram, por vezes, irremediáveis e nem sempre havia hipótese de os reparar, de tempos a tempos era necessário proceder à sua substituição, se possível, por equipamento novo. Por isso mesmo, como afirmou Claude Gaier, cada indivíduo era um potencial cliente dos armeiros¹²⁰.

As fontes referem a existência de fabricantes de armas em praticamente todos os principais centros urbanos do reino. Em Santarém, por exemplo, em 1261, existiam pelo menos três “*obradores de armis*” – Fernão Peres, João Mendes e Miguel Peres¹²¹ –, enquanto que em Coimbra, entre 1312 e 1339, detectámos a presença de sete indivíduos ligados ao fabrico e

¹¹⁹ ASV, *Collectoriae* 254, fl. 167, de 1344, Novembro, 29, em traslado de 1345, Janeiro, 26.

¹²⁰ Gaier, 1973, p. 76.

¹²¹ IAN/TT, Mosteiro da Trindade de Santarém, M 1, doc. 8, de 1262, Julho.

reparação de armas¹²². Encontramo-los também em centros urbanos como Viseu, Braga, Guimarães, Évora e mesmo em localidades de menor dimensão como Arouca¹²³. Porém, seria nas cidades mais populosas, como Lisboa ou o Porto, ou seja, onde existiam mais clientes potenciais, que se encontrava um maior número destes artesãos¹²⁴.

Apesar de algumas armas, como as lanças, não exigirem uma mão-de-obra particularmente especializada – mesmo assim existiam indivíduos cuja actividade consistia em elaborar hastes para estas armas, os hasteiros –, na sua maior parte o armamento era produzido por mesteirais com um elevado grau de perícia e que se especializavam, por exemplo, no fabrico de escudos ou de capelinas¹²⁵. O fabrico de uma espada, por exemplo, era uma tarefa lenta – que podia atingir as 200 horas de trabalho –, inquestionavelmente complexa e que exigia, por isso, artesãos experimentados, nomeadamente para a elaboração das lâminas¹²⁶. Morosa

¹²² Francisco Domingues, alfageme de Coimbra (IAN/TT, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Pasta 3, alm. 35, M 8, n.º 12, de 1312, Dezembro, 12; e IAN/TT, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Pasta 3, alm. 24, M3, n.º 13, de 1321, Maio, 26); João Peres, açagador de Coimbra (IAN/TT, Colegiada de Santiago de Coimbra, M 1, doc. 732, de 1319, Março, 1); Domingos Domingues, fanqueiro de Coimbra (IAN/TT, Colegiada de Santiago de Coimbra, M 1, doc. 708, de 1322, Julho, 16); João Rodrigues, cutileiro de Coimbra (ChAIV (I), doc. 353, p. 362, de 1333, Outubro, 1); Domingos Anes, açagador, morador em Coimbra (IAN/TT, Mosteiro de Santa Clara de Coimbra, Doc. Régios, M 3, doc. 27, de 1336, Fevereiro, 12); Francisco, alfageme, morador em Coimbra (IAN/TT, Colegiada de Santiago de Coimbra, M 10, doc. 38 ou 765, de 1339, Dezembro, 7) e Domingos da Maia, açagador (IAN/TT, Sé de Coimbra, 2.ª Inc., M 70, doc. 2588, de 1339, Fevereiro, 25).

¹²³ ADV, Pergaminhos, M 50, doc. 26, de 1358, Fevereiro, 11, pub. por Mouta, 1984 (XLIII/4), pp. 647-648; Maia, 1986, doc. 156, p. 276; ChAIV (I), doc. 194, p. 208-209, de 1330, Agosto, 27; BPE, Mosteiro de S. Domingos de Évora, Pergaminhos, M 2, de 1344, Agosto, 18; BPE, Pergaminhos Avulsos, Pasta 20, doc. 49, de 1359, Julho, 27; e IAN/TT, Mosteiro de Arouca, Gaveta 3, M 10, doc. 24, de 1311, Janeiro, 13, respectivamente.

¹²⁴ É possível que, tal como noutras regiões da Europa medieval, a indústria do fabrico de armas se encontrasse concentrada, sobretudo, nos grandes centros urbanos, onde a procura era maior (Gaier, 1973, p. 117). Ainda assim, não teriam nunca ascendido, segundo Oliveira Marques, a um número muito elevado (Oliveira Marques, 1987b, p. 138).

¹²⁵ PMH: LC (II), p. 39, Costumes de Santarém comunicados a Oriola, s.d. Em 1338, um armeiro de nome Juan Perez que, até então residia na Rua Nova, em Lisboa, era identificado como o “*castelão que fazia as Capelinas*” (ChAIV (II), doc. 140, p. 238, de 1338, Dezembro, 9). Mas nem todos se pautavam pela especialização. Os alfagemes de Évora, por exemplo, tinham uma actividade bastante diversificada e que consistia em amolar ferros de ascumas, limpar capelinas, bacinetes, espadas, coxotes, caneleiras e outras peças do arnês. Para além disso, tinham ainda a incumbência de reparar as bainhas de espadas (DHCE, p. 153), provavelmente devido à escassez – ou à inexistência – de bainheiros na cidade.

¹²⁶ Ayton, 1999a, p. 188; e Gaier, 1973, p. 286.

e complexa era também a confecção de uma loriga de anéis de malha de ferro, uma actividade que, como tal, nem todos estariam habilitados para realizar. Talvez isso ajude a explicar a presença em Portugal de alguns artífices estrangeiros, como o castelhano Juan Perez, morador na rua Nova de Lisboa e atestado em 1338 como fabricante de capelinas¹²⁷. Para além destes artesãos envolvidos no processo propriamente dito de fabrico e reparação das armas, existia um grande número de artífices cuja actividade podemos também considerar como fazendo parte do ciclo de produção de armamento, como os bainheiros, os ourives e os pintores que, entre outras actividades, tinham a missão de decorar os escudos.

Mas nem todas as armas eram manufacturadas por indivíduos experimentados e dedicados exclusivamente ao seu fabrico. Em muitos locais – talvez nas zonas mais afastadas dos grandes centros urbanos – eram os ferreiros que supriam a falta de armeiros praticando, muito provavelmente – porque a sua mão-de-obra não era propriamente especializada –, preços mais acessíveis.

Boa parte do comércio de armas era feita pelos próprios fabricantes, nas suas oficinas geralmente abertas ao público. No entanto, era também corrente o comércio ambulante de algumas peças de armamento, sobretudo de armas ofensivas, mais fáceis de transportar. Era esta a principal forma de abastecer de armamento as localidades e as regiões mais afastadas dos principais centros produtores¹²⁸.

Ao lado do armamento de fabrico nacional encontravam-se também muitas armas chegadas ao reino vindas de outras regiões da Europa e, provavelmente, do Norte de África¹²⁹. As fontes não são particularmente eloquentes a respeito deste comércio internacional. Contudo, informam-nos, por exemplo, da entrada através do porto da Atouguia, durante o reinado de Sancho II, de lanças, ascumas, cutelos, arcos, hastes de lanças e de ascumas, escudos e lorigas. Dão-nos também a conhecer, em finais do século XIII, a chegada de embarcações ao pequeno porto de Salir

¹²⁷ ChAIV (II), doc. 140, p. 238, de 1338, Dezembro, 9.

¹²⁸ PMH, LC (II), p. 97, Costumes e Foros de Torres Novas, s.d.

¹²⁹ Gaier, 1973, p. 170; e P. Barbosa, 1991b, p. 25.

onde, entre outras mercadorias, eram desembarcadas peças de armamento, uma realidade em tudo semelhante à que, em 1361, era vivida na cidade de Silves, onde aportavam navios cuja carga era parcialmente composta por solhas, bacinetes e elmos, provavelmente oriundos dos portos das principais cidades mediterrânicas¹³⁰.

A importação de armas não era praticada apenas devido a uma produção por si só deficitária, mas também porque uma boa parte do armamento manufacturado em Portugal tinha como destino a exportação, um negócio seguramente mais lucrativo que a venda em território nacional, sobretudo para quem o comercializava. Esta situação de carência – que nem mesmo as importações conseguiam contrariar devido aos preços, naturalmente mais elevados, do armamento produzido fora das fronteiras do reino – levava a que muitos, sobretudo nas regiões raianas, procurassem no exterior, nomeadamente em Castela, uma alternativa aos mercados locais, onde não as conseguiam obter, mesmo correndo os riscos de serem confiscado na fronteira todo o dinheiro que pretendiam investir.

Ao longo do período em análise neste estudo foram várias as medidas tomadas pela monarquia destinadas a atenuar os efeitos da escassez de armas. A mais fácil de implementar seria, sem dúvida, proibir liminarmente a exportação de armas e de cavalos ou, em alternativa – como fez Afonso IV, em 1341 –, limitá-la aos que possuíssem carta régia que os autorizasse a fazê-lo¹³¹. Procurava-se, assim, evitar a saída de recursos militares imprescindíveis para a segurança do reino, por um lado, e impedir, por outro, que viessem a beneficiar os inimigos de sempre: o mouro e o castelhano. Porém, duvidamos que este controlo régio da exportação de armas e de montadas tivesse tido o resultado desejado, pois tal implicaria, em primeiro lugar, uma fiscalização mais apertada das fronteiras e dos portos e, em segundo, um policiamento constante de toda a raia, algo que era praticamente impossível de fazer de modo eficaz. Além disso, como lembrou Luís Miguel Duarte, “quem tem algo para vender

¹³⁰ DP (I), doc. 17, pp. 11-12, [de 1279-1325]; DP (I), doc. 26, p. 20, de 1287, Junho, 9; e ChP, doc. 562, p. 245, de 1361, Maio, 30, respectivamente.

¹³¹ ChAIV (III), doc. 344, p. 198-201, de 1341, Dezembro, 16.

(gado, algumas moedas mais valiosas, uma embarcação, armas, uns móios de trigo) procurará sempre fazê-lo às pessoas e nos locais onde obtiver mais ganhos”¹³², nomeadamente no estrangeiro, encontrando sempre uma forma de iludir a vigilância ou de escapar aos oficiais régios. Em complemento da proibição poder-se-ia ainda fomentar – como durante o reinado de Afonso III – a importação de armamento, nomeadamente através da concessão de autorização de porte de arma a *todos os homeens que, provenientes de fora de Portugal, trouxeram armas para o reino*¹³³.

Poder-se-ia ainda, como fez D. Dinis, reconhecer a incapacidade da Coroa portuguesa para solucionar, a curto prazo, o problema crónico da falta de armas no reino e, sob essa perspectiva, conceder algumas facilidades a todos quantos se defrontavam com a sua escassez nos mercados. Veja-se os prazos relativamente dilatados atribuídos pelo monarca aos aquantiados para adquirirem o armamento que estavam obrigados a possuir em função da sua fortuna: um mês para os cambais e perpontes, seis meses para as lorigas de corpo e um ano para as lorigas de cavalo¹³⁴. No entanto, esta medida remete-nos para um outro problema a que o rei parece também ter sido extremamente sensível, o dos preços, muitas vezes proibitivos, que atingiam as armas.

Ainda que as fontes não permitam conhecer em pormenor o custo do armamento e a sua evolução ao longo do período em análise neste estudo, subsistem algumas indicações preciosas que revelam o elevado valor que, de uma forma geral, podia atingir. Assim, em data que não podemos precisar, mas que remonta, seguramente, à segunda metade de Duzentos, uma espada, um escudo, um elmo e um capelo de ferro foram entregues para saldar uma dívida de 6 maravedis¹³⁵ – aproximadamente o mesmo valor de dois bois¹³⁶ –, ao passo que, em altura próxima, três

¹³² Duarte, 2000b, p. 472.

¹³³ ODD, p. 64, de 1261, Janeiro.

¹³⁴ AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 13, de 1317, Março, 4, em traslado de 1336, Março, 26; pub. em DHCL: LMR, doc. 13, pp. 129-131.

¹³⁵ IAN/TT, Colegiada de Guimarães, Doc. Particulares, M 17, doc. 11, s.d. [da segunda metade do século XIII].

¹³⁶ PMH: LC (I), p. 192, de 1253, Dezembro, 26.

escudos de cavaleiro e um bom capelo de ferro deveriam cobrir os 12 maravedis e meio – um valor ligeiramente superior ao de um marco de prata¹³⁷ – que Garcia Martins devia a Martim Fernandes de Soverosa¹³⁸. A “lei da almotaçaria”, de 1253, fornece-nos também alguns elementos úteis, porquanto mais precisos, para uma tentativa de reconstituição dos preços de algumas armas: uma boa haste de lança valia, no máximo, 10 soldos – tanto quanto uma arroba de sebo –, ao passo que uma boa haste de ascuma se ficava pelos sete soldos. Quanto aos ferros das lanças, não deviam atingir valores superiores a quatro soldos, ou seja, tanto quanto um par de sapatos de pele de vaca. Por outro lado, os ferros das ascumas podiam ascender a sete soldos, o mesmo que uma arroba de cera. Bastante mais dispendiosos eram os escudos e os capelos pintados que, ainda assim, não deveriam ultrapassar as seis libras, o dobro de um côvado da melhor escarlata flamenga. No entanto, se fossem canelados com ouro e decorados com couro vermelho e escarlata nova poderiam subir até às 15 libras. Quanto aos nasais dos capelos – que podiam ser adquiridos separadamente – não deviam exceder os três soldos, o mesmo que uma vara de linho. Tal como os escudos e os capelos, também estes nasais podiam ser enriquecidos com ornamentos dourados o que, compreensivelmente aumentava o seu valor comercial para o dobro. No que diz respeito às aljavas, a mesma lei de 1253 informa-nos que se ficavam por um máximo de 15 soldos¹³⁹.

No entanto, de todas as armas, as mais dispendiosas seriam, compreensivelmente – em função das horas de trabalho minucioso que exigia a sua confecção –, as lorigas de malha de ferro. Em 1302, Lourenço Pais de Moldes, determinava “*que quiten bũa loriga que teno en Portalegre pro VI libras*”, enquanto que pouco depois de 1320, uma outra loriga empenhada

¹³⁷ Oliveira Marques, 1996, p. 487.

¹³⁸ IAN/TT, Colegiada de Guimarães, Doc. Particulares, M 17, doc. 19 [do séc. XIII].

¹³⁹ PMH: LC (I), pp. 192-195, de 1253, Dezembro, 26. Não deixa de ser curioso o facto de a “Lei de Almotaçaria” nada referir quanto ao valor das espadas, uma omissão que pode dever-se à grande variedade de preços que eram praticados pelos armeiros que as fabricavam e que oscilavam de acordo com a qualidade do material empregue e com o tipo de ornamentos usados na decoração da arma, o que tornaria, parece-nos, extremamente difícil o seu tabelamento.

por Martim Raimundes de Portocarreiro foi resgatada por 10 libras¹⁴⁰. Estes valores, apesar de elevados, em nada reflectem os preços originalmente cobrados pelos armeiros que, nas suas oficinas, confeccionavam estas peças, que ultrapassariam largamente as 23 libras pagas por João Anes César, em 1329, por uma loriga e uma capelina que, provavelmente, teriam já tido outros proprietários¹⁴¹. Por isso mesmo eram muitas vezes dadas em penhor¹⁴².

Quanto ao armamento em segunda-mão, seria comercializado, naturalmente, por cifras bem mais modestas, mas nem por isso ao alcance de todos. Ainda que as fontes não sejam, de uma forma geral, esclarecedoras a respeito dos preços destas armas, a relação dos bens do bispo D. Vasco Martins – elaborada após a sua morte e entre os quais se encontrava um importante número de armas –, fornece-nos elementos preciosos para o conhecimento dos valores envolvidos neste tipo de transacções. Assim, em 1344-1345, a venda de uma parte do armamento daquele prelado rendeu os seguintes montantes: cinco libras por um par de coxotes, um valor semelhante ao que foi obtido com a venda de um par de caneleiras; três libras por uma fralda de loriga; 10 libras por um cambais, um preço certamente elevado porque era “*novo e boom*”; e seis libras por uma barbuda com o respectivo gorjal de malha de ferro. Quanto ao armamento ofensivo referido no inventário, dispomos apenas de informações acerca da venda de cinco bestas. Estas seriam, ao que tudo indica, armas com alguma procura, sobretudo pelos que, em virtude do seu estatuto socio-militar, eram obrigados à posse destas armas, pois mesmo apresentando alguns sinais visíveis de desgaste, que podiam ser facilmente reparados – quatro delas estavam assinalada como sendo “*velhas*”, duas não tinham noz e, destas, uma não tinha a corda respectiva – todas elas acabaram por encontrar comprador que, por cada uma, pagaram entre os 10 e os 16

¹⁴⁰ IAN/TT, Mosteiro de S. Salvador de Vairão, M 6, doc. 14, de 1302, Janeiro, 20; e IAN/TT, Colegiada de S. Lourenço de Lisboa, M 7, doc. 131, de 1320, Outubro, 10, em traslado de 1344, Março, 31, respectivamente.

¹⁴¹ IAN/TT, Mosteiro de Alcobaça, 2.ª Inc., M 9, doc. 214, de 1329, Novembro, 26.

¹⁴² IAN/TT, Mosteiro de S. Simão da Junqueira, Tombo, fl. 41v, de 1289, Janeiro, 27.

soldos. Este seria, parece-nos, um preço bastante aliciante já que incluía ainda as aljavas e os cintos de armar¹⁴³.

Face ao laconismo das fontes torna-se impossível reconstituir com exactidão séries de preços das armas, condição essencial para a compreensão da sua evolução entre meados de Duzentos e meados de Trezentos. É, no entanto, provável que ao longo deste período e à semelhança do que se verificava desde a segunda metade do século XIII com o custo de muitos outros produtos e bens, se tenha também assistido a uma dinâmica de crescimento, uma situação sugerida pela evolução verificada nos valores de algumas lorigas em segunda-mão. Esta subida de preços iria prosseguir em trajectória ascendente praticamente ao longo de todo o século XIV, interrompida apenas por um período de quebra situado, *grosso modo*, entre 1325 e 1348-1349¹⁴⁴.

Pelo mesmo motivo, não é possível reconstituir com segurança os montantes totais despendidos pelos combatentes, nomeadamente os que integravam os contingentes de cavalaria, com a aquisição do seu equipamento militar. Ainda assim parece-nos útil tentar reconstituir, ainda que em moldes meramente teóricos e aproximativos, parte dessa despesa. Para isso tivemos por base, sobretudo, indicações avulsas recolhidas em documentação produzida durante a primeira metade de Trezentos e que, como tal, servem apenas para ilustrar esse período.

Assim, um cavaleiro disposto a apetrechar-se essencialmente com armas usadas teria que despender um mínimo de 23 libras com a aquisição de uma loriga e de uma capelina; 5 libras com um par de coxotes; outras 5 libras com um par de caneliras; 10 libras com o cambais e 6 libras para adquirir um escudo relativamente simples e sem grandes ornamentos¹⁴⁵. No entanto, as despesas não paravam aqui. Para se encontrar devidamente equipado o combatente tinha também que adquirir o seu armamento

¹⁴³ ASV, *Collectoriae* 254, fl. 167-168v, de 1344, Novembro, 29, em traslado de 1345, Janeiro, 26.

¹⁴⁴ Oliveira Marques, 1996, pp. 521-522.

¹⁴⁵ IAN/TT, Mosteiro de Alcobaça, 2.^a Inc., M 9, doc. 214, de 1329, Novembro, 26; ASV, *Collectoriae* 254, fl. 167-168v, de 1344, Novembro, 29, em traslado de 1345, Janeiro, 26; e PMH: LC (I), p. 194, de 1253, Dezembro, 26, respectivamente.

ofensivo: uma espada – para a qual não possuímos quaisquer cifras, mas cujo preço não seria muito inferior ao da loriga, ou seja, na ordem das 20 libras, no mínimo – e uma lança, cujo valor também desconhecemos, mas que, supomos, não influenciaria grandemente no cômputo geral¹⁴⁶. Ou seja, até agora, as despesas perfaziam já um total de perto de 70 libras. Mas se o combatente, preocupado em reforçar a protecção conferida pelas suas defesas de corpo, acrescentasse ao equipamento, umas brafoneiras, umas luvas e um perponte – peças relativamente comuns nos cavaleiros –, os gastos poderiam subir ainda mais uma ou duas dezenas de libras, totalizando umas 80 a 90 libras. Porém, havia ainda que adquirir uma montada, a mais avultada de todas as despesas, que como vimos, não seria nunca inferior a 100 libras. A posse de cavalo exigia também a compra de arreios, de uma sela, de esporas e, eventualmente, de uma loriga para a montada, o que fazia com que a estimativa inicial – recorde-se que os valores que apresentamos para este cálculo são, sobretudo, baseados nos valores das armas em segunda-mão – ascendesse ou até ultrapassasse até as 200 libras. Ora, se nos recordarmos que, durante a primeira metade do século XIV, os valores mínimos atribuídos como quantia aos vassallos régios se ficavam pelas 75 libras – passando apenas para as 100 libras no reinado de D. Pedro I –, facilmente se percebe que muitos seriam aqueles que se debatiam com reais dificuldades em obter o equipamento que estavam obrigados a possuir, pondo assim em xeque o cumprimento efectivo dos seus deveres militares.

Bastante mais modestas eram as despesas da peonagem. Um besteiro, por exemplo, se tivesse a sorte de encontrar no mercado uma besta como as que foram transaccionadas por ordem dos testamenteiros de D. Vasco Martins – mesmo que tivesse que gastar alguns soldos com a sua recuperação – teria apenas desembolsado entre 10 a 16 soldos com a aquisição da arma, mas também dos respectivos cinto de armar e aljava. Para completar o seu equipamento, o besteiro teria apenas que adquirir, para além das munições, um cambais, que lhe poderia ficar, no máximo,

¹⁴⁶ PMH: LC (I), pp. 192-195, de 1253, Dezembro, 26.

QUADRO 4 – Valores do armamento usado, entre meados de Duzentos e 1344-1345

2.^a metade de Duzentos	três escudos de cavaleiro e um capelo de ferro	12 maravedis e meio
	uma espada, um escudo, um elmo e um capelo de ferro	6 maravedis
1302	uma loriga	6 libras
1320	uma loriga	10 libras
1329	uma loriga e uma capelina	23 libras
1344-1345	uma barbuda com o respectivo gorjal de malha de ferro	6 libras
	um par de coxotes	5 libras
	um par de caneleiras	5 libras
	uma fralda de loriga	3 libras
	uma besta sem noz com respectiva aljava	10 soldos
	uma besta sem noz e corda com respectiva aljava e cinto de armar	10 soldos
	uma besta com cinto de armar e aljava	c. 16 soldos

QUADRO 5 – Valores do armamento novo, entre 1253 e 1344-1345

1253	um escudo canelado de ouro e decorado com couro vermelho e escarlata nova	15 libras
	um capelo canelado de ouro e decorado com couro vermelho e escarlata nova	15 libras
	um escudo pintado	6 libras
	um capelo pintado	6 libras
	uma aljava	15 soldos
	uma haste de lança	10 soldos
	uma haste de ascuma	7 soldos
	um ferro de ascuma	7 soldos
	um nasal de capelo com ornamentos dourados	6 soldos
	um ferro de lança	4 soldos
	um nasal de capelo	3 soldos
1344-1345	um cambais	10 libras

por 10 libras, e uma protecção de cabeça, que não iria muito além das 5 libras, isto é, dependendo um total de pouco mais de 15 ou 16 libras¹⁴⁷.

Apesar de muitos outros factores, tais como uma produção reduzida, um volume de importações pouco significativo e uma procura elevada, concorrerem para que as armas atingissem preços tão altos, era a escassez de ferro – a principal matéria-prima usada no seu fabrico – um dos que mais contribuía para essa carestia.

Em Portugal, a actividade de extracção de minério de ferro, ainda que escassamente documentada, não terá nunca sido suficiente para satisfazer as necessidades do reino, que se encontrava, portanto, dependente dos mercados externos. No entanto, as fontes são praticamente silenciosas a respeito dos locais de origem destas importações, registando-se apenas a chegada, por via marítima, de carregamentos provenientes de La Rochelle, durante a segunda metade de Duzentos¹⁴⁸. Ainda assim, é muito provável que Portugal recebesse também remessas oriundas, por exemplo, de um dos principais centros produtores e exportadores de ferro e aço em barras de toda a Península Ibérica, a região da Biscaia e Guipuzcoa¹⁴⁹.

As principais estruturas portuárias utilizadas para a descarga das embarcações que se dedicavam ao transporte do minério situavam-se, naturalmente, em Lisboa – onde se encontrava uma das principais ferrarias do reino –, na cidade do Porto e na vizinha vila de Gaia¹⁵⁰, mas também em Salir e em Alcácer¹⁵¹.

¹⁴⁷ ASV, *Collectoriae* 254, fl. 167-168v, de 1344, Novembro, 29, em traslado de 1345, Janeiro, 26.

¹⁴⁸ DP (I), doc. 10. p. 7, de 1254, Março, 17.

¹⁴⁹ Sprandel, 1983, p. 356. O transporte do minério para Portugal far-se-ia habitualmente por via marítima e era levado a cabo tanto por navios portugueses como galegos e bascos, como aliás é sugerido pela presença no porto de Lisboa, em 1297, de um número considerável de navios provenientes, entre outras localidades, de Fuenterabia, San Sebastian, Berneo, Quitaria de Castro, Laredo, Santander e Abelhes (AML-AH, Livro I de Místicos, doc. 2, de 1297, Janeiro, 22; pub. em DHCL: LM, doc. 2, pp. 3-11).

¹⁵⁰ DP (I), doc. 10. p. 7, de 1254, Março, 17; e Ramos, 1984, p. 55.

¹⁵¹ DP (I), doc. 26, p. 20, de 1287, Junho, 9; e DP (sup.), doc. 6, p. 11, de 1274, Fevereiro, 3, respectivamente.

Mas nem todo o ferro provinha do estrangeiro. Em Portugal existiam algumas jazidas de ferro importantes¹⁵², mas o resultado da sua exploração, ao que nos é dado perceber, não terá nunca atingido um grande volume. Contudo, tal como acontecia com as armas, também boa parte desta já de si reduzida produção se destinava ao comércio externo. Disso nos dá conta um documento datado de 1272, onde se refere a saída de “ferro lavrado” através dos portos algarvios, e um outro, relativo ao arrendamento da portagem de Lisboa, de 1336, onde é feita menção ao “ferro que tiraren do dicto logo per mar ou per terra”, o que contribuía ainda mais para a sua escassez e, conseqüentemente, para o seu elevado preço nos mercados nacionais¹⁵³.

De modo a fazer face a esta situação – que afectava directamente muitos sectores produtivos, nomeadamente o fabrico de armamento e, indirectamente, toda a capacidade militar do reino – D. Dinis, reconhecendo de forma implícita a inépcia do Estado para desenvolver de forma eficaz a indústria de extracção e transformação do ferro, que até então tinha sido monopólio da Coroa, concede, em 1282, o direito de exploração de ferro e de aço em todo o território nacional a Sancho Peres, seus sócios e respectivos sucessores. Em contrapartida receberia um quinto do ferro extraído e a décima parte de todo o ferro e aço que trabalhassem¹⁵⁴. Com esta medida – cujos resultados práticos se desconhecem –, o rei procurava, por um lado, encontrar uma solução para o problema da escassez de ferro e, por outro, atenuar todas as dificuldades que habitualmente eram sentidas com a obtenção de armamento.

¹⁵² Gomes, 1996b, p. 477; e Beirante, 1995, pp. 402-403. Contudo, as fontes relativas à actividade mineira, mesmo a que se desenvolvia em algumas destas zonas – como nos coutos de Alcobaça –, são particularmente escassas, o que parece confirmar a “reduzida importância económica que a mineração teria entre nós” (Gonçalves, 1989, p. 278). Para a região Norte de Portugal, Mário Barroca inventariou – sobretudo com base em informação do século XIII – um elevado número de referências acerca da extracção de metais, sobretudo de ferro. Contudo, pouco ou nada se sabe acerca da sua produtividade (Barroca, 1988, pp. 217-238).

¹⁵³ DP (I), doc. 16, pp. 10-11, de 1272, Maio, 22; e ChAIV (II), doc. 37, p. 81, de 1336, Abril, 2, respectivamente.

¹⁵⁴ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 1, fl. 60, de 1282, Dezembro, 12.

No entanto, de todas as medidas implementadas pela Coroa com vista a um aumento do número de armas disponíveis, a mais eficaz parece ter sido a criação, no Porto e em Lisboa, de dois grandes arsenais. Graças a estas duas estruturas o rei podia dispor de um número de armas – ofensivas e defensivas – cuja quantidade, qualidade e estado de conservação podia controlar, o que lhe permitia efectuar um planeamento mais eficaz das campanhas, não só através do fornecimento de armas aos combatentes – aliás, esta medida permitia, em teoria, o cumprimento das disposições de D. Dinis e de Afonso IV tendentes a uniformizar o equipamento militar, respectivamente, dos aquantados e dos vassalos régios –, mas também mediante o seu envio para as armarias de outras fortificações disseminadas pelo reino, nomeadamente para as praças-fortes de maior importância estratégica¹⁵⁵. A gestão de cada um destes dois arsenais estava entregue a um almoxarife, que deveria fiscalizar o bom estado de conservação do armamento que aí se guardava, diligenciar no sentido de se proceder à substituição ou reparação das armas deterioradas e adquirir o equipamento que estivesse em falta ou que fosse considerado necessário. Na sua actividade era auxiliado por um escrivão, cuja principal incumbência seria o registo – que deveria manter actualizado – de todo o movimento de armas nos arsenais.

Alguns do armamento que dava entrada nesses arsenais era adquirido nos mercados internacionais. Porém, a maioria era de fabrico local, comprado aos armeiros que, como vimos, exerciam a sua actividade um pouco por todo o território nacional, mas sobretudo àqueles que laboravam nas cidades do Porto e de Lisboa. Uma parte destas armas seria mesmo fabricada pelos mesterais instalados nas oficinas anexas aos arsenais ou situadas nas suas proximidades e que se encontravam também incumbidos de conservar e reparar as armas que se guardavam nos arsenais e que, assim, evitavam a sua deterioração¹⁵⁶. Mas não eram os únicos de cuja actividade o arsenal dependia. Em Lisboa, por exemplo, nas proximidades do “armazém”, era possível encontrar-se um número considerável de

¹⁵⁵ Monteiro, 2001a, pp. 25-28.

¹⁵⁶ Monteiro, 1998a, p. 147.

oficinas de armeiros, situadas, sobretudo, na freguesia de S. Nicolau¹⁵⁷. Um pouco mais afastadas, mas apenas a escassas centenas de metros, localizavam-se as ferrarias, que abasteciam de matéria-prima as oficinas dos armeiros, mas onde podiam também ser fabricadas algumas peças de armamento de confecção menos complexa como os ferros das lanças e as pontas das setas e dos virotões¹⁵⁸. Nas suas imediações situava-se também a Rua das Hastes ou dos Hasteeiros, como era designada em 1299, onde se concentrava boa parte dos artesãos lisboetas que se dedicavam à manufactura das hastes das lanças. Ou seja, o arsenal lisboeta encontrava-se servido por três infraestruturas de apoio – as oficinas dos armeiros, a ferraria e a hastearia – fundamentais para o seu bom funcionamento e que dedicavam parte da sua produção ao seu abastecimento.

Em Lisboa, a existência de um grande “*almazem*” encontra-se atestada desde finais da década de 1270. Uma referência de 1279 confirma a existência de um edifício onde se guardavam, entre outros bens, diversas peças de armamento, nomeadamente espadas, perpontes, lorigas, lorigões e ainda lorigas, coberturas e arreios de cavalos¹⁵⁹. No entanto, parece evidente que em Lisboa deveria existir, pelo menos, desde o reinado de Afonso III, um arsenal sob a tutela da Coroa, como se comprova pela lista de artigos em madeira solicitados, em 1257, a Martim Vicente – entre os quais se encontravam várias hastes de lanças – que deveriam ser entregues a João *Qui Venit*, almoxarife régio em Lisboa e que, supomos, seria o responsável pela sua gestão¹⁶⁰.

¹⁵⁷ ChAIV (I), doc. 29, p. 50, de 1325, Setembro, 2. Encontramos também a presença de armeiros na Rua Nova: Pedro Fernandes, açagador (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 4, fl. 93, de 1322, Outubro, 1); Gil Garcia (ChAIV (I), doc. 57, pp. 75-76, de 1326, Julho, 15); Pedro Fernandes, cutileiro (ChAIV (I), doc. 238, pp. 259-260, de 1326, Julho, 15; e doc. 123, pp. 128-29, de 1327, Julho, 16); Vasco Domingues (ChAIV (I), doc. 29, pp. 50-51, de 1325, Setembro, 2); João Peres (ChAIV (I), doc. 29, pp. 50-51, de 1325, Setembro, 2). Nas proximidades desta artéria, na Rua dos Sapateiros, encontramos ainda Abril Bartolomeu (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 4, fl. 57, de 1310, Setembro, 12). Todavia, qualquer uma destas duas ruas lisboetas encontrava-se nas proximidades do arsenal da cidade.

¹⁵⁸ Tavares, 1979, p. 115.

¹⁵⁹ InvC, pp. 46 e 48.

¹⁶⁰ IAN/TT, Mosteiro de Chelas, M 7, doc. 134, de 1257, Setembro, 2.

O arsenal de Lisboa ficaria situado “na parte interior da velha cerca muçulmana (...), ligeiramente abaixo da Sé, quer dizer, próximo das tra-seiras da Casa dos Bicos. De resto, parece até que a rua onde se localizava esse arsenal (...) se terá chamado, durante muitos anos, justamente Rua do Armazém¹⁶¹.

Por outro lado, na cidade do Porto as referências à existência de um arsenal, tutelado igualmente pela Coroa, são um pouco mais tardias, remontando apenas à década de 1320¹⁶². Este edifício ter-se-á, pouco tempo depois, tornado exíguo – recorde-se que não servia apenas de armaria –, levando a que sofresse importantes obras de ampliação¹⁶³.

Para além dos arsenais de Lisboa e do Porto, a Coroa contava ainda com os depósitos de armamento existentes em alguns dos seus castelos e cuja responsabilidade estava entregue aos alcaides. No entanto, porque os comandantes destas fortalezas nem sempre demonstravam o zelo desejável e deixavam que algum desse equipamento se degradasse, o rei determinava que fossem vistoriados periodicamente pelos corregedores¹⁶⁴ e pelos inspectores que, de tempos a tempos, destacava para fiscalizar o estado das fortalezas do senhorio régio¹⁶⁵.

Mas não era apenas o rei que, através do armamento existente nos arsenais de Lisboa, do Porto e das suas fortalezas dispersas por todo o território nacional, tinha capacidade para equipar parte das suas forças. Muitos eram também os senhores que forneciam armas – bem como cavalos – aos combatentes que mobilizavam¹⁶⁶. Era o caso de Pedro Martins

¹⁶¹ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 4, fl. 97, de 1323, Setembro, 22, cit. por Vieira da Silva, 1987a, p. 99.

¹⁶² IAN/TT, Gaveta XII, M 9, doc 10, de 1328, Maio, 4; e DP (I), doc. 50, p. 46, de 1324, Março, 25.

¹⁶³ CoAIV, Capítulos Especiais do Porto apresentados às Cortes de Santarém, de 1331, p. 87.

¹⁶⁴ ODD, pp. 507-508; pub. tb. em Caetano, 1990, p. 143, de 1340, Janeiro, 15.

¹⁶⁵ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 134, de 1321, Janeiro, 25.

¹⁶⁶ Ainda que fora do âmbito cronológico deste estudo, merecem particular destaque os 40 escudos “*et capellos de ferro (...) et multa alia arma*” tomadas por Sancho I a Lourenço Fernandes da Cunha, um confisco de que este se queixa na “*Mentio de malefactoria*” (pub. por A. J. Costa, 1992b, doc. 4, pp. 201-202, de 1210, Abril-Outubro?), que seriam, muito naturalmente, destinados aos membros da sua mesnada.

Pimentel que, na relação das dívidas anexa ao seu testamento, referia 5 capelos de ferro e 9 lanças e que, seguramente, não se teriam destinado, em simultâneo, para uso do próprio, mas sim dos que integravam a sua mesnada¹⁶⁷. Também Estêvão da Guarda, para além das armas destinadas ao rei em pagamento da lutuosa e das que deixava ao seu filho Diogo Esteves, referia ainda no seu testamento um número não especificado, mas seguramente elevado, de armas ofensivas e defensivas – lorigas, cambais, solhas, capelinas, bacinetes, coxotes, caneleiras de ferro e de couro, espadas e cutelos – que se destinavam a apetrechar os combatentes que habitualmente o acompanhavam em campanha¹⁶⁸. Contudo, o exemplo mais eloquente do fornecimento de armas, por parte de um senhor, aos membros do seu séquito é, talvez, o bispo de Lisboa D. Vasco Martins, em cujos bens, inventariados após a sua morte, se encontrava armamento defensivo suficiente para equipar integralmente quatro cavaleiros, um elevado número de armas defensivas avulsas, cinco bestas com os respectivos coldres e cintos, quatro maças, oito lanças, 12 dardos e uma espada, além de 23 escudos de madeira pintados com as armas do prelado, prova evidente da existência de uma mesnada que o acompanhava e que este, às suas custas – ou graças à quantia que recebia do rei –, armava¹⁶⁹.

Com uma quantidade tão expressiva de armas, muitos eram os senhores que possuíam arsenais próprios. Recorde-se o caso do conde D. Martim Gil, que nos seus castelos de Zagala, Alconchel, Xerez, Burguellos e de Vilar de Cerva guardava, entre outras armas, um elevado número de lorigas¹⁷⁰. Também em Portel, em 1306, se registava a existência de um “*almazem das armas*”, certamente uma iniciativa de D. João Peres de Aboim¹⁷¹. Mas não eram apenas os grandes senhores que dispunham de arsenais com armas para os membros das suas mesnadas. Martim Anes, cavaleiro de Castelões, por exemplo, determinava no seu testamento que

¹⁶⁷ IAN/TT, Mosteiro de S. Pedro de Pedroso, M 6, doc. 32, de 1252, pub. em A. M. Martins, 2001, doc. 6, p. 109.

¹⁶⁸ IAN/TT, Mosteiro de S. Vicente de Fora, 2.^a Inc., Cx 6, doc. 25, de 1352, Junho, 9.

¹⁶⁹ ASV, *Collectoriae* 254, fls. 158-210, de 1345, Janeiro, 26.

¹⁷⁰ IAN/TT, Gaveta XVI, M 1, doc. 3, de 1312, Novembro, 23.

¹⁷¹ LBDJP, doc. II, p. LXXIII, de 1306, Junho, 15.

dessem a “João” o seu cambais e a sua loriga, enquanto as restantes armas deveriam permanecer em Castelões, “na torre”, isto é, no seu arsenal¹⁷².

Era precisamente nas torres, sobretudo nas de menagem – os locais tidos como os mais seguros e estrategicamente mais sensíveis dessas mesmas fortalezas – que esses arsenais eram, por norma, instalados. Assim era, por exemplo, em algumas fortalezas das ordens militares, como por exemplo em Noudar, da Ordem de Avis, cujo “*almazem*” estava situado – tal como em muitas outras praças – no interior da torre de menagem. Contudo, outras torres podiam também servir para o efeito, desde que oferecessem igualmente garantias de segurança, como acontecia no castelo do Alandroal, da mesma ordem¹⁷³.

Alguns destes castelos das ordens militares não teriam, muito provavelmente, mais do que um pequeno depósito destinado ao armamento das forças que compunham a sua guarnição, nomeadamente às armas que tanto o responsável pela comenda como os freires que habitualmente o acompanhavam eram obrigados a possuir. Assim era determinado na Ordenação da Ordem de Cristo, de 1321, onde se estipulava a obrigatoriedade de cada freire comendador possuir permanentemente armas e cavalo¹⁷⁴. No entanto, a avaliar pelos dados de que dispomos, acreditamos que muitos outros – talvez mesmo a maior parte deles – estivessem dotados de arsenais bem apetrechados, tanto quantitativa como qualitativamente. Esse armamento destinava-se, assim, não só à guarnição da fortaleza, mas também aos contingentes que habitualmente eram mobilizados pelas ordens militares e às forças que viessem a utilizar esses pontos fortes como base de operações¹⁷⁵. Veja-se o caso de algumas fortalezas raianas da Ordem de Avis, cujos arsenais permitiam equipar um número considerável de combatentes. Em Noudar, por exemplo, encontravam-se 37 escudos – dos

¹⁷² IAN/TT, Mosteiro de Arouca, Gaveta 4, M 5, doc. 53, de 1344, Abril, 4.

¹⁷³ IAN/TT, Ordem de Avis, M 5, doc. 595, fls. 10v e 12, de 1366, Maio, 1.

¹⁷⁴ MH (I), doc. 73, p. 149, de 1321, Junho, 11.

¹⁷⁵ Talvez por isso as forças da Ordem de Cristo convocadas para a campanha de 1336 contra Castela tenham sido agrupadas em Nisa – uma das fortalezas da ordem – e onde alguns dos combatentes que compunham esses contingentes podem ter recebido algum do seu equipamento (IAN/TT, Ordem de Cristo, Doc. Particulares, M 2, doc. 20, de 1336, Novembro, 29).

quais 30 eram novos –, 29 capelos e bacinetes de ferro, 30 gorjais de solha, 15 bestas – 13 das quais com o cinto de armar respectivo –, 30 solhas e uma quantidade não especificada, mas seguramente elevada, de virotes. Quanto ao castelo de Veiros, o seu arsenal apresentava, entre outras armas defensivas e ofensivas, 19 bestas, 18 cambais revestidos de pano, 5 pares de coxotes e caneleiras, 32 gorjais “de armazém”, 36 solhas, 50 capelos de ferro, 6 capelinas, 134 escudos grandes, 4 escudos pequenos, 7 lorigas de cavalo compridas, várias coberturas de cavalo com as armas da ordem e diversos perpontes de cavalo¹⁷⁶.

Igualmente importante – como se percebe pelo armamento inventariado em 1347, a propósito da nomeação do alcaide frei João Peres –, parece ter sido o arsenal do castelo fronteiro de Castro Marim, pertencente à Ordem de Cristo, onde se registava a existência de diversas peças de armamento defensivo de corpo e de cabeça, lanças, bestas e virotes, para além de um engenho “*de meo torno sem devadoyra*” e um outro “*sem pees nem devaadoyra*”. Porém, nessa altura, todas aquelas armas estavam praticamente inutilizáveis devido ao seu mau estado de conservação, uma imagem, aliás, extensível à própria fortaleza, votada a um completo estado de abandono¹⁷⁷.

Eram todas estas armas – as que eram fornecidas pelo rei, pelos grandes senhores, pelas ordens militares, mas também as que eram pertença dos combatentes – que, em tempo de paz, se desviavam do mouro ou do castelhano, para passarem a ser brandidas contra os vizinhos, os oficiais régios ou os viajantes, resultando invariavelmente em roubos, violações, ferimentos, mutilações e mortes¹⁷⁸.

¹⁷⁶ IAN/TT, Ordem de Avis, M 5, doc. 595, fl. 8-9 e 10v, de 1366, Maio, 1; e Monteiro, 1998a, pp. 148-149.

¹⁷⁷ IAN/TT, Ordem de Cristo, Doc. Particulares M 2, doc. 26, de 1347, Julho, 4.

¹⁷⁸ Duarte, 1999, pp. 285-286). Esta imagem de uma sociedade violenta é, aliás, em tudo semelhante à que é transmitida pela maior parte das cartas de foral, muitas das quais determinam multas por homicídio, por feridas com armas, por luta com lança ou com “cacete” (PMH: LC (I), p. 372, de 1136, Maio), por violação de domicílio com armas (PMH: LC (I), p. 375, de 1139, Julho), por “correr a terra” com três ou mais homens armados, pelo uso de arma, por luta de cavaleiros como prova judicial (PMH: LC (I), pp. 460-461, de 1187, Janeiro) ou ainda por mutilação, chegando mesmo a enunciar multas de valores diferentes consoante o membro decepado (PMH: LC (I), p. 363, de 1124, Outubro, 26).

Desde cedo que as autoridades – nomeadamente a Igreja – procuraram controlar este problema gerador de inúmeras situações de violência. Não admira, pois, que constituísse também uma preocupação da Coroa portuguesa, consciente, sobretudo após o final da Reconquista, da estreita relação entre a banalização da posse de armas e os focos de instabilidade e de insegurança que, de uma forma sistemática, surgiam por todo o reino, com graves consequências para o bem-estar das populações e para a própria autoridade da Coroa, claramente incapaz de os evitar¹⁷⁹.

Boa parte destes conflitos assumiam, ao que nos é dado perceber, a forma de meras rixas que envolviam, quase sempre, um número reduzido de indivíduos¹⁸⁰. Comum era também a violência exercida contra os oficiais régios, alvos preferenciais daqueles que viam diminuir o seu poder e prerrogativas perante a política centralizadora da Coroa¹⁸¹. No entanto, as fontes revelam também a ocorrência de conflitos de maior dimensão e gravidade, por exemplo, entre facções nobiliárquicas adversárias –

¹⁷⁹ As cartas de foral, independentemente do modelo seguido, nada referem quanto à proibição de porte de arma, deixando essa questão em aberto, ou seja, levando-nos a presumir que, quem possuía armas – independentemente da sua condição – estaria autorizado a deslocar-se com elas. Neste caso, o porte de armas era apenas definido pela riqueza de cada um e, conseqüentemente, pelas armas que a sua fortuna permitia adquirir. No entanto, a partir de meados do século XIII – com a “Lei sobre as assuadas” (ODD, p. 72, de 1272, Fevereiro, 17) – a Coroa começa a dedicar uma maior atenção ao problema do porte de armas. Na mira do monarca estaria, muito provavelmente, reduzir drasticamente o número de armas distribuídas por todo o tecido social do reino em consequência do estado de guerra constante com os muçulmanos e que, após a conquista definitiva do Algarve, não fazia já qualquer sentido.

¹⁸⁰ IAN/TT, Mosteiro de Chelas, M 1, doc. 11, de 1358, Agosto, 7, por exemplo.

¹⁸¹ IAN/TT, Inquirições de D. Dinis, Livro 1, fl. 29v, de 1288, por exemplo. Basta percorrermos os textos das inquirições – nomeadamente as de 1258 – para encontrarmos inúmeras referências e estes excessos de violência cometidos contra os representantes do monarca. Veja-se, por exemplo os casos de Martim Peres de Aguiar, filho de D. Pedro Martins de Aguiar, que “*prendeu bi o moordomo d’el rei e pendorou-o pelos braços per que demandava os derectos d’el rei*” (PMH: I (I/II), 4.ª alçada, p. 1224, de 1258) e de Gonçalo Nunes, que matou o juiz “Gonçalvinho” porque este o procurava desapossar de uma propriedade do rei que aquele havia usurpado (PMH: I (I/II), 4.ª alçada, p. 1241, de 1258). Relembre-se ainda o caso de Nuno Rodrigues que, com o seu irmão Lourenço Rodrigues, Álvaro Martins e por outros seus companheiros, assassinaram um juiz de Rio Livre que, por ordem do rei, inventariava as propriedades régias. O crime teria alguns antecedentes, pois o rei, para além de ter já convocado os dois irmãos à sua presença em consequência de algumas ameaças que anteriormente haviam sido feitas ao referido juiz, tinha mesmo dado carta de segurança ao magistrado (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 1, fl. 72v, de 1283, Maio, 28).

recorde-se a Lide de Gouveia, ferida em 1277¹⁸² – ou entre concelhos vizinhos, como os que opuseram Santarém e Lisboa, motivados pela disputa da Lezíria da Atalaia¹⁸³. Bastante mais perigosa era a criminalidade organizada e praticada por bandos armados, como os que “*se acolhyom na mouta do Açor, bu se fazia muito mall, e na sera da Mendigua, em Alpedriz e em outros lugares em que ladrões pruviquos andavom, e cerquadores de caminbo*”, que tornava particularmente inseguras e perigosas certas zonas do território nacional¹⁸⁴.

Desencadeados por motivos de ordem diversa, estes conflitos revestiam-se quase sempre de uma grande violência física, sobretudo devido ao facto de envolverem, na maior parte dos casos, o recurso às armas. Estas, ainda que insuficientes para equipar convenientemente os exércitos –, existiam em grande número disseminadas por todo o reino e encontravam-se, boa parte delas, na posse de indivíduos que as autoridades não tinham forma de identificar e, muito menos, de controlar, de forma eficaz¹⁸⁵.

Os vassallos do rei ou dos grandes senhores, os aquantidados e os besteiros do conto, tinham-nas porque a sua condição socio-militar a isso os obrigava e porque, reconheça-se, ostentá-las em público era uma forma de tornar ainda mais visível o seu estatuto, poder ou fortuna. Além disso, as funções que muitos desempenhavam em tempo de paz, tais como o comando de alcaidarias ou, no caso dos membros das milícias concelhias, a escolta de dinheiro e de presos ou as tarefas de manutenção da ordem e da autoridade municipal, exigiam que estivessem constantemente em posse das suas armas. Porém, muitos outros tinham-nas apenas para defesa pessoal, para dissuadir eventuais agressores ou para afirmarem

¹⁸² Relembre-se ainda os bandos, compostos por cavaleiros, escudeiros e homiziados, que actuavam na zona de Miranda, Montalegre, Monforte do Rio Livre, Vinhais, Torre de D. Chama e Mirandela, atacando pessoas e roubando bens (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 148, de 1323, Janeiro, 10).

¹⁸³ ChAIV (II), doc. 100, p. 190, de 1338, Abril, 2. Para além destes conflitos ocorridos à margem da lei, existiam ainda muitas outras situações de violência desencadeadas num quadro de legalidade, como por exemplo, no âmbito da acção dos representantes locais do monarca (IAN/TT, Mosteiro de Alcobaça, 1.ª Inc., Doc. Régios, M 4, doc. 7, de 1336, Julho, 11).

¹⁸⁴ CP, Cap. 90, p. 162.

¹⁸⁵ Duarte, 2000a, p. 175.

a sua autoridade. Numerosos seriam também os clérigos que possuíam armas, pois de outra forma não teria sido necessário à Coroa insistir na sua proibição e chegar mesmo ao ponto de os ameaçar, como em 1352, com a excomunhão¹⁸⁶. Contudo, nem assim o problema terá sido erradicado, pois em 1361 o rei voltou a abordar o assunto, lembrando que “os clerjguos de djreito nom as deuem de trazer pões lbe he deffesso per direito”¹⁸⁷.

A solução mais fácil para evitar as consequências nefastas desta banalização do porte e, conseqüentemente, do uso de armas era a sua proibição generalizada. No entanto, uma medida desta natureza seria considerada inaceitável por alguns sectores da sociedade, nomeadamente pela nobreza, o grupo guerreiro por excelência. Por isso a monarquia permitiu que continuassem a gozar da prerrogativa de circular armados por todo o reino¹⁸⁸. No entanto, era imperioso encontrar meios eficazes para evitar o seu uso indiscriminado e abusivo por parte dos nobres, mas de forma que não se sentissem demasiado cerceados nos seus privilégios, o que poderia, em última análise, colocar em xeque o seu contributo militar. Nesse sentido tem particular relevo a lei de Afonso III que proibia as assuadas bem como as leis de 1303, 1318, 1326-1330, 1335 e de 1336, destinadas a acabar com as vindictas privadas e que visavam, acima de tudo, combater os excessos de violência cometidos por boa parte da nobreza¹⁸⁹.

¹⁸⁶ CoAIV, Lei sobre o castigo dos clérigos, das Cortes de Lisboa, de 1352, p. 152. Não deviam ser poucos os clérigos que andavam armados, ainda que de forma ligeira (IAN/TT, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, 2.^a Inc., M 18, Doc. do alm. 3, M 1, n.º 1, de 1328, Abril, 24). Esta é igualmente uma imagem que transparece em alguns dos artigos do “*Status et Planctus Ecclesiae*”, de Álvaro Pais (EPI (II), pp. 221-229).

¹⁸⁷ CoP, Capítulos do Clero das Cortes de Elvas, de 1361, p. 20.

¹⁸⁸ ODD, p. 64, de 1261, Janeiro.

¹⁸⁹ Oliveira Marques, 1987, p. 260, n. 1. Na realidade esta não era uma medida completamente inovadora, pois existia já, embora de data que desconhecemos, uma lei anterior sobre as assuadas. No entanto, porque as penas eram irrisórias, como é afirmado na lei de 1272, pouco efeito terá surtido (ODD, p. 72, de 1272, Fevereiro, 17), pelo que o rei terá decidido reformular os termos da norma e as penas correspondentes à sua infracção. De acordo com Leontina Ventura, com esta lei o rei pretendia sobretudo “combater a guerra privada, pôr fim aos conflitos entre linhagens, à revindicta privada e, conseqüentemente, à agitação social, que era motivada por um processo de reestruturação interna da nobreza, ou seja, pelo descontentamento dos filhos segundos de linhagem nobre, que buscavam

Abrangidos pela proibição de porte de arma ficavam, portanto, os restantes sectores da sociedade – a maior parte da população –, nomeadamente a cavalaria popular que, obrigada, em função da sua fortuna, a possuir cavalo e armas para serviço do rei, terá procurado, compreensivelmente, obter o mesmo tipo de prerrogativas que a nobreza, já que tanto as suas obrigações de carácter militar como as suas funções táticas, eram em tudo semelhantes.

A Coroa, de uma forma geral, negou sempre esse privilégio. No entanto, foi abrindo algumas excepções à regra, como no caso dos cavaleiros aquantados de Lagos, autorizados a trazer as suas armas “por todo o reino do Algarve”¹⁹⁰. Existiam ainda muitas outras isenções de âmbito regional e local, destinadas a privilegiar os estratos superiores da população de alguns concelhos – os que possuíam quantia para adquirir armamento e cavalos – e a atenuar os efeitos restritivos da proibição de porte de arma, nomeadamente nas localidades mais importantes do reino, ou seja, nas que possuíam um maior peso negocial e que, por isso, se encontravam em melhor posição para pressionar o rei¹⁹¹. Relembre-se apenas os casos de Lisboa, cujos habitantes estavam autorizados ao porte de “armas menores”, e de Évora, onde, desde 1306 se refere o porte de algumas armas por parte dos vizinhos do concelho, que, no entanto, estavam proibidos de as utilizar quotidianamente, sobretudo em locais públicos¹⁹². Parece-nos, no entanto, que nenhuma destas excepções tinha aplicação ao período da noite – durante o qual vigorava, pelo menos em alguns núcleos urbanos, o recolher obrigatório –, quando ninguém estava autorizado – salvo alguns casos excepcionais como os homens que integravam as rondas

uma forma de obter riqueza e prestígio nas cortes das grandes casas senhoriais, servindo a estes senhores e acompanhando-os nas suas cavalgadas” (Ventura, 1996b, p. 126). Não admira por isso que os nobres não tenham aceitado discutir com o rei, em 1326, a referida lei, que só em 1330 foi promulgada com o acordo da nobreza, representada por Martim Anes de Briteiros (Caetano, 1992, p. 370).

¹⁹⁰ ChP, doc. 489, p. 196, de 1360, Setembro, 15.

¹⁹¹ CoP, Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, pp. 50-51.

¹⁹² AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 17, fl. 3v-4 e 5, de 1330, Outubro, 26, em traslado de 1433, Novembro, 17; pub. em DHCL: LMR, doc. 17, pp. 151-163; e DHCE, doc. XXXII, p. 60, de 1306, Junho, 13, respectivamente.

comandadas pelo alcaide-pequeno – a circular armado¹⁹³. Porque, como lembra Jean Delumeau, “a noite é suspeita, tendo pacto com os debochados, os ladrões e os assassinos”¹⁹⁴.

Autorizados a trazer as suas armas estavam também alguns grupos socio-profissionais como os moedeiros¹⁹⁵, os marinheiros – durante o período de permanência na frota¹⁹⁶ –, os escolares do Estudo Geral¹⁹⁷, para além de todos quantos – e não seriam poucos – a quem, por qualquer outro motivo, o rei permitisse, através de carta, o porte de arma¹⁹⁸.

Os argumentos apresentados pelos peticionários – aceites, em alguns casos, pela Coroa – para solicitar a isenção da proibição do porte de arma fundamentavam-se quase sempre na insegurança dos locais ou das regiões onde residiam, como, por exemplo, a sempre perigosa proximidade da fronteira. Foi precisamente este o motivo alegado pelos cavaleiros aquantiados das vilas alentejanas de Moura e de Marvão – ambas situadas na raia – para requerer a D. Pedro I autorização de porte de arma, o que o rei concedeu, mas apenas nas suas localidades de origem e respectivos termos¹⁹⁹. Os motivos expostos podiam também ter como base a insegurança das vias percorridas diariamente pelos mercadores, ou pelos marinheiros que desembarcavam durante a noite²⁰⁰. O argumento da insegurança dos caminhos parece ter sido um dos que mais sensibilizou a monarquia, pois já Afonso III permitira o porte de armas aos mercadores, de modo a que, nas suas deslocações, pudessem defender-se dos salteadores²⁰¹. No mesmo sentido, Afonso IV, em 1331, ordenou igualmente aos alcaldes, almoxarifes e mordomos que prendessem todos aqueles que trouxessem indevidamente armas defesas, excepto nos casos

¹⁹³ Cardoso, 1988, p. 34 e ss.

¹⁹⁴ Delumeau, 1996, p. 103.

¹⁹⁵ ChP, doc. 10, p. 6, de 1357, Junho, 10.

¹⁹⁶ Tchernik, 1990, p. 28.

¹⁹⁷ CUP, doc. 38, pp. 60-61, de 1312, Maio, 25.

¹⁹⁸ CoAIV, Capítulos Gerais das Cortes de Santarém, de 1331, p. 41.

¹⁹⁹ ChP, doc. 570, p. 258, de 1361, Abril, 16; e doc. 577, p. 264, de 1361, Julho, 9, respectivamente.

²⁰⁰ DP (I), doc. 77, de 1351, Setembro, 22.

²⁰¹ ODD, p. 64, de 1261, Janeiro.

dos indivíduos que tivessem carta que o permitisse e “*saluo se forem homeens que uenham de caminbo ou que uam ueer sas berdades*”²⁰². Também em 1361, nas Cortes de Elvas, os procuradores da cidade do Porto se queixavam ao rei dos alcaides que, abusivamente, lhes tomavam as armas que tinham para defesa durante os trajectos entre as povoações de onde eram oriundos e os locais onde iam adquirir os produtos que comercializavam, ao que o rei respondeu proibindo a apreensão de espadas e cutelos a esses homens, desde que estejam devidamente embainhadas²⁰³. Isto é, punia-se o uso, mas não o porte.

Para além de suscitarem, naturalmente, confusões e equívocos e de possibilitarem, a quem tinha autoridade na área da fiscalização, a prática de inúmeros abusos e arbitrariedades, todas estas excepções – para além de muitas outras de que a documentação não faz eco – também apontavam no sentido de uma maior liberalização do porte de arma, o que, com efeito, veio a acontecer nas cortes de Elvas de 1361, com a concessão aos cavaleiros aquantiados da tão ambicionada autorização de porte de arma²⁰⁴.

Deste modo, verifica-se que a proibição do porte de arma, ainda que em teoria se aplicasse à maior parte da população portuguesa, na prática, não seria tão restritiva e abrangente quanto à primeira vista pode parecer. A concessão de inúmeras autorizações de porte de arma – individuais, locais, de âmbito socio-profissional, etc –, aliadas à existência

²⁰² CoAIV, Capítulos Gerais das Cortes de Santarém, de 1331, pp. 40-41.

²⁰³ CoP, Capítulos Especiais do Porto apresentados às Cortes de Elvas, de 1361, p. 114.

²⁰⁴ Nas Cortes de Elvas, os procuradores dos concelhos solicitaram a D. Pedro I que alargasse – estipulando-o de forma clara e inequívoca – aos aquantiados em cavalo e armas o direito de porte de armas, o que o rei autorizou, embora consciente do prejuízo que este privilégio lhe iria causar no ingresso dos montantes obtidos com a cobrança das coimas por porte indevido de armas (CoP, Capítulos Gerais das Cortes de Elvas, de 1361, pp. 50-51). No entanto, esta decisão parece tratar-se não de uma completa inovação, mas sim do corolário de um conjunto de privilégios concedidos, por exemplo, aos cavaleiros aquantiados de Lagos (ChP, doc. 489, p. 196, de 1360, Setembro, 15). Deve ainda ser enquadrada no contexto da atribuição de autorização de porte de arma concedida aos cavaleiros aquantiados de Moura (ChP, doc. 570, p. 259, de 1361, Abril, 16), de Marvão (ChP, doc. 577, p. 265, 1361, Julho, 9) e de Serpa (ChP, doc. 525, p. 215, de 1361, Abril, 14). É possível que, de certa forma, também os besteiros do conto tivessem alguma liberdade para circular com as suas armas, como sugere a permissão concedida aos membros desta milícia para caçarem com as suas bestas (Martins, 1997, p. 98).

de um número infindável de formas de contornar a lei, confirma-o. Em consequência, cedo esta política se terá revelado ineficaz, uma situação decorrente da contradição de um sistema que, apesar de proibir o uso, estimulava claramente a posse de armas²⁰⁵. De outra forma as fontes não fariam eco de uma preocupação constante das autoridades no sentido de refrear a violência suscitada pela generalização do porte e uso de armamento: em 1306, em Évora, uma postura municipal determinava uma pena de três maravedis imposta a quem desembainhasse armas com intenções violentas, mas apenas se houvesse queixa²⁰⁶. Do mesmo modo, a existência de situações em que o recurso às armas era encarado como admissível – nomeadamente nos casos de legítima defesa²⁰⁷ – afigura-se-nos igualmente como o reconhecimento do carácter ineficaz da proibição do porte de arma e das suas limitações. Reconhecia-se, assim, como frisou Luís Miguel Duarte, que, “quem as tem [armas], usa-as tanto em tempo de guerra como de paz”²⁰⁸.

2.2. Os cavalos

Mas não era apenas ao fabrico e conservação das armas que as entidades responsáveis pela condução da guerra dedicavam boa parte da sua atenção, prestando também um cuidado particular à criação e manutenção de cavalos, de modo a que estes fossem sempre suficientes para as campanhas militares, nas quais tinham um papel central, não só como participantes directos nos combates – sobretudo depois do desenvolvimento do papel táctico da cavalaria como arma de choque –, mas também no transporte de homens e de cargas. Como salientava Raimundo Lulo: “*Procurou-se entre todos os animais o mais belo, e mais veloz, e que pudesse suportar maior trabalho, e o mais conveniente para servir o*

²⁰⁵ Duarte, 1999, p. 286.

²⁰⁶ DHCE, doc. XXXII, pp. 59-60, de 1306, Junho, 13; e doc. XXXI, pp. 58-59, de 1306, Fevereiro, 15.

²⁰⁷ CoAIV, Capítulos Gerais das Cortes de Santarém, de 1331, p. 36.

²⁰⁸ Duarte, 1999, p. 286.

*bomem. E porque o cavalo é o mais nobre animal e o mais conveniente para servir o homem, por isso de entre todos os animais foi escolhido o cavalo e dado ao homem que foi escolhido de entre os mil homens; e por isso aquele homem tem por nome cavaleiro*²⁰⁹.

O cavalo utilizado em combate durante os séculos XIII e XIV é o resultado de um longo processo de apuramento de algumas das suas características físicas e comportamentais – manipuladas pelos criadores, nomeadamente através da sua dieta, como resposta às exigências da guerra e dos combatentes –, tendente, sobretudo, a aumentar a sua força, dimensão e altura. Este processo, balizado entre os séculos XI e XIII permitiu a obtenção de montadas capazes de transportar um cavaleiro pesadamente armado bem como as próprias defesas do cavalo e culminou, nos séculos XIV e XV com os “grandes cavalos”, ou “*large hunters*”²¹⁰. De entre as diversas raças que possuíam as características ideais para a guerra, os mais procurados foram, sem dúvida, os cavalos ibéricos, muito provavelmente, resultantes do cruzamento de raças autóctones – já elogiadas por autores clássicos como Plínio o Velho, no século I a. C – com cavalos árabes introduzidos pelos muçulmanos na península depois de 711²¹¹. A presença destes cavalos hispânicos – segundo Robert-Henri e Anne-Marie Bautier, “sem contestação o mais brilhante representante das raças equídeas” –, na maior parte dos teatros de operações da Europa medieval confirma o sucesso de muitas das coudelarias espalhadas por todo o território peninsular²¹².

Segundo R. H. C. Davis, existiam três formas de criar cavalos: a mais simples era possuindo, em liberdade, uma eguada e um garanhão em convívio permanente, como no estado selvagem; uma segunda forma consistia em seleccionar um reprodutor – que reunisse as características desejadas para transmitir à sua prole – e deixá-lo cobrir o maior número de éguas possível durante a época do acasalamento; uma terceira, mais exigente,

²⁰⁹ LOC, Primeira Parte, p. 17.

²¹⁰ Davis, 1989, pp. 21 e 69.

²¹¹ Monteiro, 1998, p. 154; e Davis, 1989, p. 50.

²¹² Bautier/Bautier, 1980, p. 17.

passava pela permanência dos garanhões e das éguas em estábulos separados e consistia numa reprodução selectiva – tanto dos machos como das fêmeas – para evitar o cruzamento com éguas de menor qualidade.

Naturalmente, era o rei, enquanto comandante militar, o principal interessado na existência de um número considerável de montadas adequadas às exigências da guerra medieval. Ainda que as fontes não o refiram de forma expressa, é natural que a Coroa fosse, portanto, um dos principais criadores de cavalos do reino²¹³, contando para isso com um conjunto de oficiais especializados, tais como eguariços, ferradores, estribeiros, alveitares, azeméis, cavaliços²¹⁴ e cevadeiros²¹⁵. Essa actividade era desenvolvida em alguns dos seus senhorios, como no reguengo de Algés, onde se encontra referenciado um prado destinado aos cavalos do rei²¹⁶.

Para além da Coroa, as fontes informam-nos que também alguns grandes senhores terão sido proprietários de um número elevado de cavalos, boa parte dos quais seriam mesmo criados nos seus domínios. Relembre-se, por exemplo, a referência ao “*leziron que esta a so o rego de Manços [junto a Santarém] hu suya don Stevam Eannes o chanceler a fazer o prado per os seus cavalos*”²¹⁷, ou as éguas que a viúva de D. João Peres de Aboim, em 1291, entregou a sua filha, D. Maria de Aboim e respectivo marido, João Fernandes de Lima²¹⁸. Também o conde D. Gonçalo Peres Pereira teria, certamente, coudelarias em alguns dos seus

²¹³ De outra forma seria extremamente difícil à Coroa dotar, por exemplo, os cavaleiros da mesnada do rei de cavalo, como parece ter sido prática corrente, pelo menos, a partir de meados de Duzentos. Parece-nos também que seria a criação de cavalos desenvolvida em domínios da Coroa que permitiria a D. Sancho II deixar metade dos seus cavalos à Ordem de Avis e a outra metade aos de Santiago (ML (IV), p. 169v). Também a sua tia, D. Mafalda, teria várias éguas – destinadas à reprodução – nos seus domínios de Antuã. Através das disposições testamentárias da infanta, de 1256, esta eguada foi deixada à Ordem de Avis (Coelho, 2005, doc. 16, pp. 77-80, de 1256).

²¹⁴ AML-AH, Livro I do Alqueidão, doc. 7, de 1292, Janeiro, 5; ChAIV (I), doc. 68, pp. 88-89, de 1326, Outubro, 4; ChAIV (II), doc. 87, p. 166, de 1337, Dezembro, 4; IAN/TT, Mosteiro do Salvador de Lisboa, M 25, doc. 493, de 1307, Dezembro, 16, em traslado de 1334, Junho, 13; e ODD, p. 55, de 1266, Abril, 11.

²¹⁵ Ventura, 1992 (I), p. 137.

²¹⁶ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 121, de 1318, Outubro, 1.

²¹⁷ IAN/TT, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, 2.^a Inc., M 48, alm. 34, M 9, doc. 22, de 1303, Março, 6.

²¹⁸ LBDJP, doc. V, p. LXXVII, de 1291, Março, 26, em traslado de 1305, Maio, 21.

senhorios, pois de outra forma ter-lhe-ia sido extremamente dispendioso adquirir os 64 cavalos que, como nos assegura o conde de Barcelos, veio a doar aos seus vassalhos²¹⁹. As ordens militares parecem também ter desenvolvido com algum sucesso a criação de cavalos, nomeadamente nos senhorios situados na comarca de Entre-Tejo-e-Guadiana. Um dos exemplos mais expressivos é o da coudelaria que a Ordem de Avis tinha junto ao castelo do Alandroal, na qual, em 1366, se encontravam 14 éguas em idade adulta, todas elas com crias de um ano de idade, a saber oito potros e seis potras, a que se acrescentavam ainda 10 potros machos com dois anos e 35 outros potros, que supomos de criações anteriores e que teriam já sido separados de suas mães²²⁰. É igualmente possível que também a Ordem do Templo se tivesse dedicado, em alguns dos seus domínios, a essa mesma actividade, como é sugerido pela menção, feita no testamento de Mem Gonçalves, a um seu cavalo que foi “dos cavaleiros do Templo”²²¹. Mas não eram apenas os grandes senhores que, um pouco por todo o território nacional, se dedicavam à criação de gado cavalari²²². Veja-se, por exemplo, os 30 cavalos, éguas e potros criados por João Anes Alfambareiro e sua mulher Catarina Peres junto

²¹⁹ PMH: LLCDP (I), p. 238.

²²⁰ IAN/TT, Ordem de Avis, M 5, doc. 595, fl. 11v, de 1366, Maio, 1; e IAN/TT, Ordem de Avis, M 2, doc. 167, de 1273, Janeiro.

²²¹ Gomes, 1997a, pp. 175-177, doc. 8, da primeira metade do século XIII.

²²² Ainda que a maior parte das referências documentais relativas à criação de cavalos se reporte à zona a sul do Tejo, sobretudo ao Alentejo (IAN/TT, Ordem de Avis, M 5, doc. 595, fl. 11v, de 1366, Maio, 1; ChAIV (II), doc. 87, p. 166, de 1337, Dezembro, 4; e ChP, doc. 1097, pp. 515-516, de 1366, Abril, 20), regista-se também a existência de zonas dedicadas a essa actividade na região de Lisboa (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 121, de 1318, Outubro, 1; AML-AH, Livro I de Sentenças, doc. 11, de 1359, Janeiro, 16; e IAN/TT, Mosteiro de Santos-o-Novo, M 34, doc. 680, de 1320, Março, 15, em traslado de 1340, Agosto, 11) e em torno de Santarém (IAN/TT, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, 2.^a Inc., M 48, alm. 34, M 9, doc. 22, de 1303, Março, 6; IAN/TT, Mosteiro de S. Domingos de Santarém, M 5, doc. 40, de 1365, Outubro, 27; e AML-AH, Livro I do Alqueidão, doc. 7, de 1292, Janeiro, 5). A lezíria da “Corte dos Cavalos” – junto de Alenquer (LLDD, doc. 23, pp. 97-101, de 1305, Janeiro, 9, em traslado de 1305, Setembro, 30), parece também apontar para um local destinado à criação de gado cavalari. Mas também no interior beirão era possível, como no Sabugal, encontrar criadores de cavalos (IAN/TT, Leitura Nova, Beira, Livro 1, fl. 63, de 1352, Janeiro, 16), tal como em algumas regiões do Norte do reino, como na Terra de Santa Maria, onde existiam zonas exclusivamente destinadas à criação de cavalos (Mattoso/Krus/Andrade, 1989, p. 82).

a Santarém, em Alviela, em 1365²²³, ou as 18 éguas que couberam, em partilhas, aos filhos do lisboeta Gil Domingues do Picoto e de Maria Esteves – por morte desta –, e que eram criadas na periferia da capital, em Loures e em Caneças²²⁴. É também possível que alguns mosteiros se dedicassem à criação de cavalos, aliás, como acontecia noutras regiões da Península Ibérica²²⁵.

Porém, produzir cavalos de qualidade e, sobretudo, adaptados às exigências da guerra – ou seja, como sintetizou R. H. C. Davis, “suficientemente fortes para transportarem a galope um combatente montado, suficientemente altos para permitirem ao cavaleiro dominar a infantaria adversária, suficiente estáveis para não entrarem em pânico com o ruído das batalhas, suficientemente corajosos para suportarem os ferimentos e suficientemente bravios para assumirem uma postura agressiva nos combates, sem que com isso perdessem a sua agilidade natural”²²⁶ –, não era uma actividade ao alcance de todos, pois obrigava à reunião de um número de requisitos sem os quais não era possível desenvolvê-la com sucesso. O primeiro de todos era a existência de um número razoável de éguas em idade fértil – devidamente isoladas de machos intrusos – e, pelo menos, de um bom gananhão²²⁷. Era ainda essencial dispor dos meios para assegurar aos animais a ração diária de alimentos e de água necessária a um desenvolvimento saudável, o que exigia cereais em quan-

²²³ IAN/TT, Mosteiro de S. Domingos de Santarém, M 5, doc. 40, de 1365, Outubro, 27.

²²⁴ IAN/TT, Mosteiro de Santos-o-Novo, M 34, doc. 680, de 1320, Março, 15, em traslado de 1340, Agosto, 11.

²²⁵ Bautier/Bautier, 1980, pp. 13 e 17-20.

²²⁶ Davis, 1989, p. 11.

²²⁷ A impossibilidade de determinar o índice de fertilidade das éguas e dos cavalos impede-nos de conhecer o número mínimo de animais necessários para que uma determinada coudelaria fosse rentável (Monteiro, 1998a, p. 152). Todavia, em 1366, o arrolamento dos bens da Ordem de Avis indica, na coudelaria do Alandroal, a presença de apenas um gananhão, ao passo que as éguas ascendiam a mais de 30 (IAN/TT, Ordem de Avis, M 5, doc. 595, fl. 11v, de 1366, Maio, 1). Do mesmo modo, aquando das partilhas dos bens de Catarina Peres, mulher de João Anes Alfambareiro, contavam-se apenas dois cavalos de cobrição, enquanto que estas chegavam quase às duas dezenas (IAN/TT, Mosteiro de S. Domingos de Santarém, M 5, doc. 40, de 1365, Outubro, 27). Estes dois exemplos compaginam-se bem com uma afirmação de D. Duarte que, no “Regimento dos Coudéis”, afirmava que um “*cavallo de cavallagem que seja fromoso, e bem pensado (...) segura vinte éguas*” (OAF (I), Título LXXI, Cap. VII, p. 493).

tidade, pastagens vastas e abundantes e uma fonte inesgotável de abastecimento de água²²⁸. Além disso, era importante dispor de instalações adequadas – espaçosas, abrigadas e limpas²²⁹ – para o gado e encontrar pessoal tecnicamente preparado para o seu adestramento e tratamento em caso de doença²³⁰. A estes “especialistas”, que nem sempre seriam fáceis de encontrar²³¹, juntava-se ainda um número considerável – tanto maior quanto a dimensão da coudelaria – de trabalhadores encarregados

²²⁸ A alimentação dos cavalos, segundo Bernard Bachrach, exigia diariamente uma porção de cereal (cevada, espelta, ou, eventualmente, aveia) e uma quantidade equivalente de feno, que podia ser substituído por erva – mas numa proporção de 3:1 devido à quantidade de água existente nas ervas por comparação com o feno, num total de cerca de mais de 11 Kg diários de alimento para os animais com 590 – 680 Kg de peso. Contudo esta seria a ração ideal, embora todos soubessem perfeitamente que um cavalo podia – durante alguns períodos de tempo – ser mantido apenas com feno e/ou erva. Com a sua alimentação, o cavalo despendia boa parte do tempo que passava acordado, pois um cavalo demora entre cinco e dez minutos a comer meio quilo de cereal a partir de uma cevadeira e entre 15 a 20 minutos a comer um quilo de feno limpo e preparado a partir de uma manjedoura. Pastar envolve entre 20 a 30 minutos por libra, dependendo da quantidade e distribuição da erva pelo pasto. A tudo isto há que somar cerca de duas horas para consumir a ração de cerca de 5,5 Kg de cereal e outras tantas para beber a ração diária de 36 a 54 litros de água. Só com uma alimentação deste tipo e nesta quantidade seriam capazes de desempenhar as tarefas que lhe estavam atribuídas (Bachrach, 1988).

²²⁹ A limpeza diária dos estábulos era fundamental para a manutenção da saúde dos cavalos e, por isso, não podia ser descuidada. Baseado nas estimativas de Bernard Bachrach, Bert S. Hall, determinou que um cavalo produz em média, diariamente, 20 Kg de fezes e 20 litros de urina. Estes excrementos são extremamente perigosos para os animais. A urina, por exemplo, pode ser responsável pela deterioração dos cascos dos cavalos, ao passo que as fezes podem provocar problemas sanitários de proporções epidémicas (Hall, 1999, p. 266). Assim, tanto os estábulos tinham que ser limpos diariamente, como a palha que cobria o chão dos estábulos devia ser mudada todos os dias (LA, p. 9).

²³⁰ O “Livro de Alveitaria”, de mestre Giraldo, refere um número de operações que nem todos teriam capacidade para realizar, tais como retirar os dentes aos cavalos – de modo a que se garantissem o freio –, sangrar a montada – o que devia ser feito quatro vezes por ano –, avaliar a temperatura do cavalo, etc (LA, pp. 11-16).

²³¹ As fontes não dão a conhecer um número muito elevado de alveitares, o que pode revelar a dificuldade sentida, quer por criadores quer por proprietários, em encontrar indivíduos habilitados para o tratamento das doenças e dos ferimentos das montadas. No entanto, parece-nos que seriam raras as grandes cidades que não tinham, pelo menos, um destes “especialistas”. Encontramo-los, por exemplo, Coimbra (IAN/TT, Sé de Coimbra, 2.^a Inc., M 69, apenso ao doc. 2528, de 1315, Março, 13; e IAN/TT, Mosteiro de Santa Clara de Coimbra, Doc. Régios, M 3, doc. 32, de 1337, Maio, 7); em Évora (ACSE, Pergaminhos dos Bacharéis, Pasta 1, doc. 21, de 1334, Novembro, 20); em Santarém (IAN/TT, Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, M 5, doc. 81, de 1337, Abril, 6; IAN/TT, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, 2.^a Inc., M 48, doc. do alm. 34, m. 9, n. 29, de 1353, Abril, 22; e IAN/TT, Capelas da Coroa, Livro 6, fl. 156-157v, de 1363, Maio, 26); e, claro, em Lisboa (IAN/TT, Mosteiro do Salvador de Lisboa, M 25, doc. 493, de 1307, Dezembro, 16, em traslado de 1334, Junho, 13; e IAN/TT, Mosteiro de Almoester, M 8, doc. 2, de 1344, Setembro, 28).

da prestação dos cuidados diários necessários ao bem-estar dos animais, tais como a sua alimentação e limpeza (lavagem e escovagem), manutenção das cavalariças e condução das manadas para os pastos. Como se compreende, tudo isto seria extremamente oneroso e, quanto mais bem sucedido era o criador – ou seja, quantos mais eram os animais produzidos – mais avultadas eram as despesas com a alimentação, com as instalações e com o pessoal²³².

Porém, a mera soma de todos estes requisitos não bastavam para garantir o êxito imediato de uma coudelaria, pois produzir um bom cavalo possuidor das características necessárias para ser utilizado em combate era um processo muitas vezes votado ao insucesso e que, por isso, exigia ao criador – para além de bons conhecimentos na matéria para fazer frente às adversidades – uma boa dose de paciência. Com efeito, podiam passar vários anos até que o investimento feito com a aquisição do gado, com a sua alimentação, instalações e com a contratação de pessoal especializado começasse a dar os seus frutos, já que criar e treinar um cavalo era um processo moroso – que começava numa gestação prolongada de 11 meses e alguns dias, o que equivalia, exceptuando o caso raro de gémeos, a apenas um potro por ano, que, por sua vez, devia ser manipulada de modo a que o parto coincidisse com a Primavera, ou seja, a época de maior abundância de erva nos pastos –, extremamente complexo e rigoroso, nomeadamente no que diz respeito ao adestramento das montadas.

O “Livro de Alveitaria”, de mestre Giraldo, concluído em 1318, forneceu-nos alguns elementos essenciais para a identificação dos passos necessários para converter um potro – previamente seleccionado em função das suas características genéticas – numa boa montada adequada ao uso militar²³³. Em primeiro lugar, a cria deveria ser mantida com a mãe durante os dois primeiros anos de vida, findos os quais era separada

²³² Davis, 1989, pp. 44-45.

²³³ Segundo António Franco, este “Livro de Alveitaria” resulta de uma encomenda feita por D. Dinis ao seu médico, mestre Giraldo que, assim, é o responsável pelo primeiro tratado de veterinária escrito em língua portuguesa, e que teve como base outras obras anteriores – porém estrangeiras, como os trabalhos de frei Teodorico e de João de Calábria –, mas também muitas referências orais (Franco, 2003, pp. 209-210).

das éguas durante um ano. Por esta altura começava a habituação ao freio, seguindo-se a adaptação à sela. Aos três anos de idade a montada era iniciada no galope e, aos quatro, era levada a executar os primeiros saltos. Só aos cinco anos deveria “*seer correção de grandes correrres por tall que se mester ffor entenda que a de correr longe e corrãno algũuas vezes sobre seu freo e aas vezes a freo solto e algũuas vezes use a correr com outros caualllos a par em carrira e outras fora de carreira tam bem longe como preto*”²³⁴. Por fim, vinha o treino e a preparação do cavalo para o combate, a que mestre Giraldo muito pouco se refere, mas que, como se compreende, exigiria igualmente um grande número de horas de prática²³⁵.

Um dos exercícios mais importantes na preparação de um cavalo de guerra era carregar contra uma formação inimiga. Esta era uma das manobras que, seguramente, mais insistentemente seria ensaiada, já que contrariava a tendência inata do cavalo para se desviar dos obstáculos. Porém, através de um treino regular e intenso, o animal deveria habituar-se a desempenhá-la sem qualquer hesitação. Do mesmo modo, era fundamental que fosse capaz de efectuar uma rápida inversão do sentido da marcha, um movimento essencial no campo de batalha e que era levado a cabo, por exemplo, na sequência das cargas. Ora, como o cavalo tem uma inclinação natural para a sua esquerda, a rotação para a direita – imprescindível de modo a que o flanco dado ao inimigo pelo cavaleiro fosse aquele que se encontrava protegido pelo escudo – era outro dos exercícios que mais vezes era repetido, com vista à melhoria da sua flexibilidade e agilidade de movimentos²³⁶. Complementarmente, a montada deveria também, desde cedo e de uma forma gradual, habituar-se ao ruído e à agitação dos campos de batalha. Talvez fosse este o objectivo de mestre Giraldo, ao sugerir que “*he bõo ao caualllo de o caualgarem mansamente pella villa e fazerõno hjr ameude per hu jouuerem coiros e per hu esteuer mujta gente e per hu laurarem os ferreiros e os tonoeiros*

²³⁴ LA, p. 15.

²³⁵ Gillmor, 1992, pp. 8 e 16.

²³⁶ Gillmor, 1992, p. 13.

*e per logar de feira e esto lbe fazem por seer mais seguro e que nom filhe mais espanto. E se pella ventura se temer da primeira o cauallo djr per estes logares taaes feirão mall com hũa vara e nom com esporas*²³⁷. Só no final desta fase do adestramento o cavalo estava em condições para ser entregue ao cavaleiro que o iria montar nos anos seguintes e que, por sua vez, teria também que investir boa parte do seu tempo a exercitar a montada e a adaptá-la à nova rotina e às exigências particulares do cavaleiro que, por outro lado, devia também, em certa medida, moldar-se à nova montada e às suas características específicas e temperamento.

Por tudo isto (por um lado, os custos e dificuldades inerentes à montagem e exploração de uma coudelaria e, por outro, a exigência e lentidão do treino) se percebe que em Portugal – à semelhança do que acontecia noutras regiões europeias, como em França e em Inglaterra – não seriam em grande número os cavaleiros que possuíam as montadas adequadas à prática da guerra²³⁸. Em consequência, era comum encontrar-se montadas em tudo semelhantes às que vemos caricaturadas em algumas composições trovadorescas, como no já várias vezes citado “retrato” da mesnada de D. Belpelho: “*caval’agudo, que semelha foron*”, “*cavalo velho, caçurr’e alazan*”, “*cavalo branco, vermelho na peteira*”²³⁹. Ou ainda como a “pileca”, pertencente a um infanção arruinado, pormenorizadamente descrita – ainda que de uma forma exagerada – numa composição de Fernão Soares de Quinhones:

*“á pees moles e as sedas duras
e tem’o freo e esporas non;
é velh’e sesgo nas aguilbaduras;
e non encaçaria un leiton,
e encaçaria mil ferraduras
(...)
E quando lbi deitan as armaduras,*

²³⁷ LA, pp. 14-15.

²³⁸ Ayton, 1999a, p. 191.

²³⁹ CE, Cantiga 54, p. 55.

*logu'el faz contenente de foron;
e, se move tremen-lb'as comas duras,
como doente de longa sazon.
Á muit'espessas as augaduras,
e usa mal, se nos geolbos non,
en que trage grandes esfoladuras*²⁴⁰.

A inexistência de um número suficiente de cavalos de qualidade era ainda bastante agravada pela exportação de uma grande quantidade de rezes – nomeadamente para Inglaterra –, um comércio que parece ter-se desenvolvido ao longo do século XIV²⁴¹, muito provavelmente devido à existência de um número crescente de excedentes motivada pela quebra na procura que se seguiu ao final da Reconquista. Disso dá-nos conta um diploma de Afonso IV que, em 1341, afirmava que: “*As gentes do meu senboryo Recebiam gram dano e gram mengua*” porque “*algũas pessoas tirauam pera fora do meu senboryo (...) Caualos e Roçijns e Armas. E que per esta Razom os meus vassalos nem outros do meu senboryo nom podiam bir tam bem guisados*”²⁴². Este quadro de escassez ter-se-á mantido – ou mesmo piorado – durante as duas décadas seguintes, de forma que, em 1361, as Cortes de Elvas voltam a fazer eco da falta de montadas, nomeadamente dos expedientes encontrados para tentar colmatar a sua falta²⁴³.

Uma oferta reduzida – que nunca terá sido suficientemente colmatada pela importação de rezes²⁴⁴ – e uma procura elevada, entre outros factores, provocavam, naturalmente, uma subida dos preços, o que dificult-

²⁴⁰ CE, Cantiga 144, pp. 105-106.

²⁴¹ Monteiro, 1998a, p. 154. Para além das montadas objecto de exportação legal, há ainda que contar com os números sempre difíceis de calcular da “exportação ilegal”, o contrabando, mas que, como foi já lembrado por Luís Miguel Duarte e por João Gouveia Monteiro, devem ter assumido um volume considerável, nomeadamente nas regiões raianas do centro e, sobretudo, do Sul do reino (Duarte, 2000b, pp. 461 e ss; e Monteiro, 1998a, pp. 161-162)

²⁴² ChAIV (III), doc. 344, p. 198-201, de 1341, Dezembro, 16.

²⁴³ CoP, Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, p. 66.

²⁴⁴ Renouard, 1965, p. 573.

tava ainda mais a já de si complexa missão de adquirir uma montada²⁴⁵. Particularmente penalizados eram muitos daqueles que se encontravam obrigados a adquiri-la como contrapartida inerente à “contia” recebida do senhor de quem eram vassalos, sobretudo os que auferiam pagamentos menos avultados. Prejudicados eram também os aquantidos que em função da sua fortuna estavam constrangidos a possuir cavalo e armas, nomeadamente os que, por apenas algumas libras ultrapassavam o escalão que os isentava desse encargo. Os problemas podiam avolumar-se no caso de os seus cavalos – muitos deles de qualidade duvidosa – virem a ser recusados nos alardos que periodicamente eram realizados, ou nas mostras que habitualmente antecediaam as campanhas militares, o que os colocava, assim, na difícil situação de ter que adquirir e manter uma segunda montada, o que nem todos tinham meios para fazer de imediato. Mas se as autoridades locais eram, de uma forma geral, extremamente rigorosas a esse respeito, a monarquia, por outro lado, terá quase sempre revelado uma grande compreensão e sensibilidade relativamente a essa questão, procurando, na maior parte dos casos, uma solução de equilíbrio que não pusesse em causa o elevado grau de prontidão das suas forças e, ao mesmo tempo, não agravasse ainda mais os combatentes, confrontados com as dificuldades inerentes à compra de um novo cavalo. Por isso mesmo, Afonso IV ordenou ao mestre de Avis que desse “*tempo aguisado* [aos moradores de Cabeço de Vide] *que os possam Auer. Conuem a ssaber aos que forem mays Ricos dade lhis meor tempo. E aos outros que ouverem mayor* [sic] *quantia dade lhys mayor tempo a que os possam auer*”²⁴⁶.

Segundo estimativas recentes, o mais barato dos cavalos para montar custava 24 vezes mais do que um cavalo de trabalho de um camponês,

²⁴⁵ Veja-se, por exemplo, o caso da vila do Sabugal, onde existiam vários criadores de cavalos (IAN/TT, Leitura Nova, Beira, Livro 1, fl. 63, de 1352, Janeiro, 16), mas onde nem por isso era fácil adquirir uma montada – nomeadamente para substituição – devido aos elevados preço praticados e que obrigavam os cavaleiros-vilãos dessa localidade beirã a recorrer ao auxílio dos outros membros da confraria de cavaleiros a que pertenciam (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 59, de 1308, Janeiro, 5, pub. em J. Marques, 2000, pp. 543-544).

²⁴⁶ ChAIV (II), p. 200, de 1337, Julho, 21.

um palafrém ascendia a 400 vezes mais e um bom cavalo de guerra chegava a custar 800 vezes mais, o que explica que fossem poucos os cavaleiros que possuíam verdadeiros “corcéis de batalha”²⁴⁷. Ainda que algumas montadas pudessem ser obtidas por cifras inferiores, o preço de um cavalo de guerra razoável rondava em média as 100 libras. Seriam animais cuja mobilidade e vigor e não tanto a sua dimensão e força, faziam dele um cavalo mais indicado para o tipo de guerra praticado na Península Ibérica, ou para as “*chevauchées*”²⁴⁸. Talvez por isso aquele tenha sido o valor mínimo estipulado pela monarquia, durante a primeira metade do século XIV, para os cavalos dos aquantados e dos vassalos régios. Ainda assim, era um montante bem mais elevado do que aqueles que haviam sido definidos por Afonso III em 1253²⁴⁹. Porém, alguns conseguiam adquirir cavalos cujo valor ascendia a mais de uma centena de libras e, como tal, de qualidade superior, ou seja, com características que os aproximavam dos corcéis de batalha²⁵⁰. Veja-se a disputa entre o mercador João Freire e Francisco Domingues, por razão de 132 libras relativas a um cavalo que lhe deitara a penhor; o cavalo que o bispo de Silves, D. Afonso Anes, em 1315, confiscou a um freire de Santiago, juntamente com a respectiva sela e uma ascuma, no valor total de 150 libras; e sobretudo a montada de João Geraldês, morta durante o cerco de Guimarães, de 1322, avaliada em bastante mais de 100 libras²⁵¹. Assim, admitindo que, em termos gerais, a proporcionalidade expressa na “Lei de Almotaçaria, de 1253” se mantinha durante a primeira metade de Trezentos, tudo aponta para que o valor médio de um verdadeiro corcel de batalha, um “*destrier*”, rondasse as duas centenas de libras.

Com preços tão elevados não admira, por um lado, que se verificasse a utilização em combate de cavalos mais indicados para o transporte e

²⁴⁷ Davis, 1989, p. 67; e Monteiro, 1998a, p. 159.

²⁴⁸ Ayton, 1999a, p. 191; e Ayton, 1999b, p. 220.

²⁴⁹ PMH: LC (I), p. 194, de 1253, Dezembro, 26.

²⁵⁰ Renouard, 1965, p. 572.

²⁵¹ IAN/TT, Mosteiro de S. Domingos de Santarém, M 5, doc. 31, de 1365, Abril, 5; IAN/TT, Ordem de Santiago, Livro dos Copos, fl. 99v, de 1315, Setembro, 9; e IAN/TT, Mosteiro de Santa Clara de Guimarães, M 1, doc. 11, de 1322, Abril, 8, em traslado de 1322, Dezembro, 9, respectivamente.

mesmo para os trabalhos agrícolas – porquanto mais baratos – e, por outro, que fossem comuns as dívidas relativas à compra de cavalos: em 1309, o cavaleiro Gonçalo Afonso Maravilha reconhecia uma dívida de 20 libras a Estêvão Mendes, raçoeiro da sé do Porto, relativa a uma montada que lhe comprara; e no seu testamento, de 1362, Fernão Nunes Homem determinava o pagamento de 30 libras a Garcia Gil, relativas a um cavalo que este lhe vendera²⁵². Outros chegavam mesmo a contrair empréstimos para as poderem adquirir, como o cavaleiro Rodrigo Anes de Chantada que, em 1329, devia 30 libras ao cenóbio de S. Simão da Junqueira por razão de um rocim que comprara a Diogo Gomes²⁵³.

Muitos destes cavalos eram comercializados directamente aos criadores, mas uma boa parte era transaccionada nos mercados e nas feiras – como as que tinham lugar em Guimarães, em Beja, ou em Torres Novas, para as quais possuímos referências seguras da venda de equídeos²⁵⁴ –, onde afluíam criadores e comerciantes, como era o caso de Afonso Martins, “mercador das bestas” em Beja, que para ali levavam as rezes que pretendiam vender²⁵⁵. Nestas feiras podiam também ser encontrados alguns cavalos em segunda-mão – veja-se o exemplo de João Martins, que determina em testamento a venda da sua montada pelo melhor preço possível –, cujos valores seriam, naturalmente, bastante mais em conta²⁵⁶.

Havia ainda, tal como no caso das armas, outras alternativas para adquirir um cavalo. Uma das mais comuns era através da transmissão testamentária: Mem Gonçalves (de Palmeira-Pereira?), morador em Leiria, entre vários outros cavalos, deixa a Martim Fernandes Pimentel a sua montada que foi “dos cavaleiros do Templo”; nas cláusulas testamentárias de um indivíduo não identificado determina-se a entrega a Paio Mouro do seu cavalo com a respectiva sela e freio; Álvaro Gonçalves de Moura,

²⁵² IAN/TT, Mosteiro de Santa Maria de Tarouquela, M 15, doc. 35, de 1309, Junho, 10; e ADV, Pergaminhos, M 50, doc. 29, de 1360, Dezembro, 21, em traslado de 1364, Julho, 25, pub. por Mouta, 1984 (IV), p. 650, respectivamente.

²⁵³ IAN/TT, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Pasta 12, Gaveta 2, M 12, doc. 1, de 1329, Abril, 5.

²⁵⁴ Rau, 1983, pp. 73, 79, 93.

²⁵⁵ IAN/TT, Colegiada de S. Martinho de Sintra, M 3, doc. 105, de 1320, Janeiro, 27.

²⁵⁶ IAN/TT, Mosteiro de Alcobaça, 2.ª Inc., M 10, doc. 236, de 1343, Abril, 13.

no seu testamento, deixa o seu cavalo “*Maynete*” a Pedro Rodriguez e o seu cavalo castanho, com o respectivo freio e sela, a Lourenço Vasques; e Nuno Soares manda entregar a sua montada a um sobrinho²⁵⁷. Todavia, um cavalo raramente ultrapassava os 27 a 30 anos – isto se fosse conservado convenientemente – pelo que dificilmente cruzaria mais de duas gerações de proprietários.

Para além destas duas formas (por compra e por herança) de obtenção de cavalos, as fontes dão-nos também informações acerca de outros meios, porém ilegais e por isso sem quaisquer custos, de conseguir uma montada, a mais frequente das quais era, sem dúvida, o confisco puro e simples. Esta era uma prática levada a cabo, nomeadamente, pelos ricos-homens, infanções e cavaleiros do reino, mas também por alguns prelados, pelo próprio rei e pelos infantes. O problema não estava propriamente no acto em si – que, ao que parece, não era feito, pelo menos em teoria, em termos definitivos –, mas no facto de aqueles só muito raramente devolverem as montadas requisitadas – e quando o faziam geralmente entregavam aos proprietários animais muito maltratados –, deixando-as na maior parte das vezes morrer, provavelmente à fome, uma prática que o monarca proibiu em 1311²⁵⁸. Este era um problema recorrente, tendo sido novamente apresentado ao rei, pelo concelho de Santarém, em 1325, e pelos moradores do Porto que, em 1361, se queixavam a D. Pedro I dos estribeiros do rei e dos infantes²⁵⁹. Estes exemplos – muitos outros poderiam ser aduzidos – vêm demonstrar, por um lado, a ineficácia das medidas anteriormente tomadas pela Coroa – nomeadamente através da lei de 1311 – com o objectivo de reprimir este tipo de abusos – que, seguramente, se avolumavam em períodos de maior actividade militar – e, por outro, a sua prática continuada por todo o território do reino.

²⁵⁷ Gomes, 1997a, pp. 175-177, doc. 8, da primeira metade do século XIII; IAN/TT, Colegiada de Guimarães, Doc. Particulares, M 17, doc. 11, do séc. XIII; Saraiva, 1995, pp. 219, de 1340, Dezembro, 7; e IAN/TT, Mosteiro de Alcobaça, 2.^a Inc., M 10, doc. 224, de 1273, Junho, 7, respectivamente.

²⁵⁸ ODD, p. 280, pub. tb. em LLP, pp. 76-78, de 1311, Fevereiro, 3.

²⁵⁹ CoAIV, Capítulos Especiais de Santarém apresentados às Cortes de Évora, de 1325, p. 14; ChP, doc. 559, p. 242, de 1361, Maio, 27; e CoP, Capítulos Especiais do Porto apresentados às Cortes de Elvas, de 1361, p. 109, respectivamente.

Mas a aquisição de um cavalo implicava ainda o dispêndio de mais algumas libras com a compra dos arreios e da sela respectiva. De um modo geral, as fontes não adiantam quaisquer elementos que permitam avaliar os preços desse equipamento. Todavia, a preciosa Lei de Almotaçaria, de 1253, indica-nos que os estribos rondavam os seis e os quatro soldos e meio; as rédeas podiam orçar entre dois soldos e os 18 dinheiros; o peitoral e o freio ficavam-se pelas seis ou sete libras e meia; as esporas entre 12 soldos e meio e sete; os “mossos” entre 12 e sete soldos²⁶⁰, enquanto que uma sela poderia orçar entre 12 e três libras e meia – consoante a qualidade, o tipo de sela, os materiais utilizados e os ornamentos²⁶¹. Ou seja, um total que podia ascender a perto de 20 libras, quase tanto quanto, pela mesma altura, custava um bom rocim²⁶².

Compreensivelmente, o investimento avultado feito na aquisição – e também, como veremos, na manutenção – de um bom cavalo de guerra tinha que ser salvaguardado. Por isso mesmo as montadas – tantas vezes alvo das armas do adversário como forma de derrubar o cavaleiro – eram correntemente protegidas com aquilo a que as fontes chamam “loriga de cavalo”. Tal como a “loriga de corpo” envergada pelos combatentes, era composta de malha de anéis de ferro, sob a qual era colocada uma cobertura que se destinava a evitar o contacto directo entre o animal e o metal da loriga²⁶³. Eventualmente, podia ser formada por uma peça única, no entanto as fontes indicam-nos que algumas delas – para que fossem mais facilmente colocadas – eram constituídas por duas metades, uma para a dianteira e outra para os quartos traseiros do cavalo²⁶⁴.

Tal como as “lorigas de corpo”, também as lorigas dos cavalos eram usadas com perpontes a cobri-las e que, em muitos casos, eram decorados com símbolos e elementos heráldicos de forma a identificar quem

²⁶⁰ PMH: LC (I), pp. 194-195, de 1253, Dezembro, 26.

²⁶¹ CoAIV, Pragmática de 1340, p. 107.

²⁶² PMH: LC (I), p. 194, de 1253, Dezembro, 26.

²⁶³ As fontes chamam-lhes, em alguns casos “coberturas (...) *pera so a loriga do cavalo*” (ASV, *Collectoriae* 254, fl. 183v, de 1344, Novembro, 29, em traslado de 1345, Janeiro, 26). Em alternativa, as lorigas podiam apresentar um forro feito, por exemplo, de tela (Hoffmeyer, 1988, p. 78).

²⁶⁴ IAN/TT, Ordem de Avis, M 5, doc. 595, fl. 8, de 1366, Maio, 1.

a montava ou o contingente a que pertencia, como as que eram usadas pelo cavalo de D. Dinis²⁶⁵.

A loriga de cavalo era, seguramente, a peça mais dispendiosa de todo o equipamento do cavaleiro. Talvez por isso, em Lisboa – tal como noutras cidades e vilas do reino –, só os aquantados mais abastados eram obrigados a possuí-las. Ainda assim Estêvão da Guarda, em 1352, deixava duas lorigas de cavalo a seu filho Diogo Esteves²⁶⁶. Compreende-se, portanto, que fossem vistas como troféus de combate bem apetecíveis, como a que foi capturada por Rui Fafes de Lanhoso a João Peres Correia, na lide do Porto, em 1245²⁶⁷. Eram, pelo seu elevado valor – que as fontes não adiantam nunca –, uma peça do equipamento militar a que os cavaleiros recorriam em caso de maior aperto financeiro, empenhando-as, como fez, antes de 1270, Lourenço Martins²⁶⁸. O seu preço levava também a que fossem poucos os cavaleiros cujas montadas se apresentavam em campanha protegidas com este tipo de defesas.

A protecção das montadas completava-se com as testeiras, feitas de ferro ou de couro fervido, que cobriam o focinho do cavalo; com redes de metal que, sem tapar a visão do animal, lhe protegiam os olhos; com pequenos tubos – feitos também em metal ou em couro – que ocultavam as orelhas dos animais; e com peitorais – feitos dos mesmos materiais – que lhes protegiam o peito²⁶⁹.

Aos montantes dispendidos no momento da aquisição de um cavalo e do equipamento respectivo, havia ainda que somar as despesas permanentes

²⁶⁵ InvC, p. 48, de 1278-1282. Os cavalos da Ordem de Avis, por exemplo, apresentavam-se com perpontes onde eram visíveis três cruces verdes, símbolos da ordem (IAN/TT, Ordem de Avis, M 5, doc. 595, fl. 8. de 1366, Maio, 1), tal como se observa no cavaleiro de Avis representado num baixo-relevo que actualmente se encontra na Igreja de Évora, de Alcobaça (Gomes, 2005a, p. 85).

²⁶⁶ IAN/TT, Mosteiro de S. Vicente de Fora, 2.^a Inc., Cx 6, doc. 25, de 1352, Junho, 9, em traslado de 1409, Novembro, 26.

²⁶⁷ IAN/TT, Mosteiro de Santa Maria de Tarouquela, M 8, doc. 70, de 1280, Julho, 3.

²⁶⁸ IAN/TT, Mosteiro de S. João Baptista de Pendorada, M 19, doc. 2, de 1270, Maio.

²⁶⁹ Hoffmeyer, 1988, p. 78; e Ayton, 1999a, p. 191. A elaboração destas protecções para as montadas exigiria artifices especializados. Talvez por isso alguns deles se dedicassem em exclusividade ao fabrico de protecções para os cavalos, como Pedro Martins, registado em Guimarães como “*mestre de fazer testeiras*” (Guimarães, 1896, doc. XXVI, p. 23, de 1302, Maio, 21).

e quotidianas exigidas pela manutenção da montada, nomeadamente as que eram contraídas com a sua alimentação. Das dificuldades económicas provocadas pela exigente dieta de um cavalo se queixavam, ainda que com algum exagero, em 1352, os aquantados de Lamego, afirmando que entre o que custava o cavalo e o que era gasto para o manter, em dois anos ficavam pobres²⁷⁰. No mesmo sentido apontavam os agravos do concelho de Montemor-o-Velho, em 1361, e as lamentações do concelho de Sesimbra, em 1363²⁷¹. No ano seguinte era a vez dos moradores de Santarém se queixarem ao rei que, devido ao despovoamento provocado pelas pestes, se tinha verificado uma quebra dos rendimentos agrícolas, pelo que se tornara praticamente impossível, sem prejuízo, adquirirem e manterem armas e cavalos²⁷².

Claro está que a multiplicação deste tipo de situações podia levar, em última análise, a uma ruptura no serviço militar dos concelhos. Foi justamente para a evitar que a Herdade da Mercê, no Alqueidão, junto da Azambuja, foi destinada pelo concelho de Lisboa – que assim reatava uma prática que remontava ao período do domínio muçulmano – ao fornecimento de cevada para as montadas dos cavaleiros mais necessitados da cidade²⁷³.

Mas não eram apenas os cavaleiros dos concelhos que sentiam dificuldades em manter os seus cavalos. Também os vassallos régios se debatiam com o mesmo tipo de problemas. Porém, estes tinham formas alternativas de os resolver sem ter que recorrer à benevolência do monarca, nomeadamente instalando-se “*com sas gentes e bestas*” nas terras que recebiam em “contia” e onde tomavam aos que aí residiam as palhas, cevadas e ervas²⁷⁴. O confisco de alimentos para os cavalos era também – tal como

²⁷⁰ CoAIV, Capítulos Especiais de Lamego apresentados às Cortes de Lisboa, de 1352, p. 148.

²⁷¹ ChP, doc. 557, p. 239, de 1361, Maio, 23; CoP, Capítulos Especiais de Montemor-o-Velho apresentados às Cortes de Elvas, de 1361, p. 103; e ChP, doc. 842, pp. 384-386, de 1363, Setembro, 18, respectivamente.

²⁷² ChP, doc. 878, p. 400, de 1364, Fevereiro, 28.

²⁷³ AML-AH, Livro I do Alqueidão, doc. 11, de 1316, Fevereiro, 1.

²⁷⁴ CoP, Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, pp. 56-57; e CoAIV, Capítulos Especiais de Lamego apresentados às Cortes de Lisboa, de 1352, p. 143.

o confisco das próprias montadas –, tudo o indica, uma prática habitual, ainda que alvo de constante repressão por parte do rei. Relembre-se apenas as queixas do deão e do cabido da Sé de Coimbra que, em 1307, se queixavam a D. Dinis dos abusos de Lourenço Anes Redondo, que lhes roubava, entre outros bens, a cevada e a palha²⁷⁵. A acumulação deste tipo de queixas terá mesmo levado D. Pedro I a legislar sobre o assunto, estipulando pesadas penas para os infractores²⁷⁶.

Traçados, em linhas gerais, os principais aspectos relacionados com a criação e manutenção de cavalos em Portugal, importa, para concluir, observar o papel desempenhado pela monarquia no sentido de fomentar a aquisição e manutenção de cavalos e, em particular, quais as medidas que tomou com vista a incentivar a criação de gado cavalar.

Uma das formas mais comuns de intervenção régia destinada a estimular a posse de montadas para uso bélico consistia na outorga aos cavaleiros dos concelhos de um conjunto de benefícios que visavam tornar menos pesado o encargo inerente à aquisição e manutenção de cavalos. De entre essas regalias, muitas das quais expressas nas cartas de foral concedidas a partir do século XII, destacavam-se a isenção de lutuosa e de almotaçaria, a possibilidade de atingir o estatuto de cavaleiro pousado sem que essa condição implicasse qualquer perda de prerrogativas, a equiparação do testemunho dos cavaleiros ao dos infanções, entre muitos outros privilégios de natureza económica, social e militar.

Para assegurar a presença em campanha de um elevado número de combatentes montados, era também necessário que a Coroa protegesse as populações dos concelhos, de modo a evitar que fossem alvo de abusos – tais como o confisco de palha e de alimentos, a usurpação de casas de morada para serem usadas como estrebarias, ou a apreensão, ainda que temporária, dos próprios animais – que pudessem colocar em xeque a prestação efectiva do serviço armado a cavalo por parte daqueles que a isso estavam obrigados. Por isso mesmo – as fontes indicam-no de forma evidente –, os monarcas deram quase sempre razão a todos quantos se

²⁷⁵ IAN/TT, Sé de Coimbra, 2.º Inc., M 78, doc. 3272, de 1307, Março, 13.

²⁷⁶ CDP, Cap. V, p. 110.

queixavam desse tipo de desmandos, mesmo quando eram perpetrados pelos oficiais do rei ou dos infantes.

Mas se os privilégios atribuídos aos cavaleiros-vilãos permitiram, durante o período da Reconquista, assegurar a mobilização de um número significativo de forças de cavalaria proveniente dos concelhos – algo que não pode, no entanto, ser dissociado do carácter eminentemente compulsivo da cavalaria –, concluído esse processo militar, já pouco serviam como meio de fomentar a posse de montadas. Enquanto que algumas deixavam, pura e simplesmente, de ser adquiridas, outras eram vendidas ou passavam a ser utilizadas no transporte de mercadorias e nos trabalhos agrícolas²⁷⁷. A monarquia ainda procurou outras formas alternativas para evitar que tal acontecesse, por um lado, mediante a reformulação do sistema das quantias que obrigavam à posse de cavalo e, por outro, através da concessão de mais alguns privilégios, em teoria, bastante atractivos, tais como a autorização de porte de arma ou a isenção de penhora sobre as armas e montadas dos cavaleiros. Porém, o panorama nem por isso parece ter sofrido grandes alterações, acima de tudo porque a falta de cavalos disponíveis no reino – uma situação, em boa medida, resultante do fim das operações militares da Reconquista, que haviam possibilitado, até então, a captura regular de montadas ao inimigo – era cada vez mais acentuada, os seus preços cada vez mais elevados, e os custos da sua manutenção, cada vez mais incombortáveis. Este quadro ter-se-á agravado ainda mais a partir das primeiras décadas do século XIV em virtude de D. Dinis – pressionado pelas queixas populares – ter abdicado da posse de algumas manadas de cavalos devido aos estragos que estas provocavam nos terrenos de cultivo, contribuindo, assim, para diminuir ainda mais o número de montadas disponíveis²⁷⁸.

²⁷⁷ Mattoso, 2001b (I), p. 354.

²⁷⁸ Barros, 1945-1954 (IX), p. 176. Afirmava D. Fernando, nas cortes de 1371, que os povos “*entendjam por nosso seruiço e prol do nosso Reijno de nom auermos gaados porque os guardadores delles em atreuimento de nos dapnauam soltamente os paaes e as coutadas albeas dos lauradores e criadores ca ia outra uez nosso auoo* [sic] *El Reij dom denjs a que deus perdoe que as assij tijnba as leijxou de teer por a dicta razom*” (CoF, Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Lisboa, de 1371, p. 38).

No entanto, a falta de cavalos e os efeitos negativos que esta escassez provocava na mobilização de contingentes de cavalaria não eram ignorados pelos monarcas portugueses. Parece mesmo ter sido o reconhecimento dessa situação que levou Afonso IV a ordenar a inventariação de todo o gado existente no termo de Lisboa²⁷⁹. Todavia, não se conhecem quaisquer medidas tomadas na sequência deste arrolamento. Aliás, ao que nos é dado perceber pelo teor das fontes disponíveis, durante o período que nos ocupa não se assiste à implementação de uma política régia destinada a estimular a criação de cavalos, comparável à que veio a ser posta em prática, por exemplo, nos reinados de D. Fernando e de D. João I²⁸⁰.

Ainda assim foram tomadas, durante os reinados de D. Afonso IV e de D. Pedro I, algumas medidas de carácter pontual e, como tal, de alcance muito circunscrito, com vista ao aumento do número de montadas para uso bélico. Relembre-se, por exemplo, os privilégios concedidos a mestre Ali, estribeiro do rei, a quem Afonso IV, em finais de 1337 – em plena guerra com Castela, ou seja, numa altura em que é possível que a falta de cavalos se tivesse agudizado – doa as casas da granja de Muje “*pera trager e criar en ese logar sas Eguas e potros*”²⁸¹. Recorde-se também a herdade coutada por D. Pedro I a João Vicente, vedor das obras do rei em Campo Maior, para que este pudesse aí ter as suas éguas²⁸². Paralelamente, a Coroa agia também no sentido de evitar a diminuição do número de montadas existentes no reino, limitando a sua exportação apenas aos que tivessem autorização do monarca para o fazer²⁸³. Mas era também essencial garantir a qualidade dos animais disponíveis, nomeadamente, através da proibição do cruzamento de éguas com asnos, uma solução encontrada por muitos criadores e proprietários para obviar, por um lado, à falta crónica de cavalos e, por outro, ao seu elevado preço. Contudo, para além de não resolver o problema da escassez – pois o produto desses

²⁷⁹ AML-AH, Livro I de Sentenças, doc. 11, fl. 14v, de 1358, Novembro, 6 a 8, em traslado de 1359, Janeiro, 16.

²⁸⁰ Monteiro, 1998a, p. 153 e ss.

²⁸¹ ChAIV (II), doc. 87, p. 166, de 1337, Dezembro, 4.

²⁸² ChP, doc. 1097, pp. 515-516, de 1366, Abril, 20.

²⁸³ Pescador, 1962, pp. 109-110.

cruzamentos, que na maior parte das vezes não era acidental, era um tipo de animal cujas características físicas e temperamentais não permitiam uma utilização marcial –, esta solução de recurso originava um outro: a falta de qualidade das montadas. Por isso mesmo esta prática foi proibida por Afonso IV, o que ainda assim não evitou que esse expediente continuasse a ser utilizado, como se confirma pelos Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, nas quais os representantes dos concelhos se queixaram a D. Pedro I do seu incumprimento²⁸⁴.

Uma outra medida implementada pela Coroa – porém, cujo alcance não é possível avaliar, mas que parece não ter tido o sucesso desejado – foi tentar constituir uma “reserva” de cavalos para uso na guerra. Contava para isso com as montadas que os membros da comunidade judaica do reino – os que tivessem quantia para isso – eram obrigados a possuir, mas que não utilizavam por se encontrarem isentos do cumprimento de serviço militar efectivo²⁸⁵. O monarca contava igualmente com os cavalos que os cavaleiros pousados cuja quantia ascendesse a 2.000 libras – ainda que a sua condição os dispensasse de servir em armas – deviam adquirir e manter²⁸⁶.

Mesmo que algumas destas medidas tenham, pontualmente, apresentado resultados favoráveis, parece-nos que, no cômputo geral, nenhuma delas permitiu alcançar – pelo menos de forma visível – o resultado desejado. Ou seja, pouco terão contribuído para aumentar o número de cavalos disponíveis, levando, assim, a que, em finais do século XIV e

²⁸⁴ CoP, Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, p. 66. Estas iniciativas régias que visavam incentivar a posse e a criação de cavalos devem ainda ser observadas em estreita articulação com um outro tipo de medidas como a proibição de deslocação em bestas muares, das quais não existe qualquer exemplo para o período sobre o qual nos debruçamos, mas que começa a ser mais frequente a partir dos finais do século XIV e inícios do XV, sendo, no entanto, possível que remontasse a épocas anteriores (Silva de Sousa, 1982, pp. 298-301). Assinale-se, no entanto, que existiam regiões em Portugal onde, no reinado de D. João I – e provavelmente nos dos seus antecessores –, esta prática era autorizada (AML-AH, Livro II de D. João I, doc. 30, de 1413, Agosto, 21).

²⁸⁵ Nesta determinação de D. Pedro I encontravam-se incluídas as comunas de Lisboa (ChP, doc. 1108, p. 523, de 1366 Junho 14), de Beja (ChP, doc. 1142, p. 542, de 1366 Junho 26), de Setúbal (ChP, doc. 1107, p. 522, de 1366 Junho 14), de Coimbra (ChP, doc. 1170, p. 557, de 1366 Julho 9) e de Santiago do Cacém (ChP, doc. 1171, p. 557, de 1366 Julho 12).

²⁸⁶ CoP, Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, p. 40.

inícios do século XV, face ao agravamento da situação, a Coroa tivesse que implementar um conjunto de iniciativas – essas sim, como demonstrou Gouveia Monteiro, realmente eficazes, ainda que impopulares – no sentido de incrementar a criação de cavalos²⁸⁷.

Apesar de nem sempre se encontrarem disponíveis no mercado, de os seus preços serem quase proibitivos e de os combatentes, muitas vezes, não cumprirem as determinações régias relativas à sua posse e manutenção, os cavalos e as armas desempenhavam um papel central no esforço de guerra da monarquia portuguesa. No entanto, a sua utilização exigia uma prática que não podia – ou melhor, não devia – ser obtida apenas em combate, mas também através da apreensão de ensinamentos teóricos e da realização de exercícios regulares de adestramento que possibilitassem aos guerreiros tirar o melhor partido das suas montadas e do seu armamento e que, ao mesmo tempo, lhes ensinassem a enfrentar com sucesso os seus inimigos e a conseguir as vantagens estratégicas e táticas que conduziam à vitória.

2.3. A formação dos combatentes. Da teoria à prática

Na Idade Média, a formação militar fazia-se, acima de tudo, numa base eminentemente prática. O bom combatente era, portanto, o guerreiro experiente, habituado aos enfrentamentos armados e que, desde tenra idade, não descurava o treino regular. No entanto, a aprendizagem da guerra não comportava apenas aspectos práticos. Pelo contrário, fazia-se também pela transmissão de ensinamentos de carácter teórico, apreendidos de forma directa durante o convívio com aqueles que melhor conheciam a realidade da guerra, e indirectamente, mediante a leitura de obras de cunho marcadamente didáctico, como os tratados e algumas compilações de leis e regulamentos, por exemplo, mas também graças a outras de carácter mais lúdico, como as crónicas e os romances de cavalaria, entre muitos outros géneros literários.

²⁸⁷ Monteiro, 1998a, pp. 155-158.

De entre as obras que maior importância tiveram na formação dos combatentes, mormente dos chefes militares, destaca-se, naturalmente, o “*Epitoma Rei Militaris*”, de Flávio Vegécio Renato, uma figura com, provavelmente, pouca ou nenhuma experiência militar, mas dotado de um notável senso comum²⁸⁸. Nesta obra, o autor reuniu “o que de mais importante havia sido produzido pelos grandes estrategos militares romanos do passado, especialmente por Catão (que utiliza directamente, ou através da mediação que dele vieram a fazer Celso, Frontino e Paterno, entre outros). O objectivo de Vegécio era oferecer ao poder imperial uma gama de soluções que permitissem colmatar as dramáticas deficiências de recrutamento, treino, organização, estratégia e equipamento evidenciadas pelos exércitos romanos dos finais do século IV”²⁸⁹. O interesse e a utilidade dos assuntos abordados, a forma simples – segundo grandes temas – como se encontrava estruturado e o seu carácter marcadamente didáctico converteram o “*Epitoma*” numa das obras mais divulgadas na Europa Ocidental durante toda a Idade Média²⁹⁰. Foi também uma das mais citadas pelos autores medievais, como João de Salisbúria, Vicente de Beauvais, Gil de Roma, Cristina de Pisano, Honoré de Bouvet e, no contexto peninsular, frei Juan Gil de Zamora, Afonso X e D. Juan Manuel, surgindo ainda referida em muitos outros “espelhos de príncipes” e tratados de cavalaria, mas também em algumas crónicas.

A popularidade do “*Epitoma*” é igualmente visível pelas inúmeras traduções de que foi objecto, sinal de que o propósito de quem as encomendava era ler a obra e não apenas exibi-la como ornamento²⁹¹. Em 1271-1272, surge a primeira tradução francesa – ou melhor, anglo-normanda –, encomendada por Leonor de Castela a mestre Ricardo para

²⁸⁸ Allmand, 2001, p. 135.

²⁸⁹ Monteiro, 1998b, pp. 200-201.

²⁹⁰ No Livro I, Vegécio aborda a selecção, recrutamento e treino dos combatentes; no Livro II, trata da organização interna das legiões romanas; no Livro III, dedica a sua atenção ao exército em trânsito e a aspectos de carácter estratégico e tático antes e durante o combate, sendo nesta parte da obra que se incluem as célebres 32 “Regras gerais da guerra”; por fim, no Livro IV o autor discorre sobre a poliorcética e a guerra naval (Monteiro, 1998b, p. 194).

²⁹¹ Richardot, 1998, pp. 50-51; e Allmand, 2001, p. 136.

o seu marido Eduardo I de Inglaterra. Poucos anos depois surgiam novas traduções francesas, encomendadas por João de Brienne e por João de Chalon-Arly, a que se seguem, ainda que mais tardiamente, as traduções em dialecto toscano, em escocês, em alemão, em espanhol, em inglês, em hebraico e em português²⁹². Toda esta divulgação afigura-se, pois, como um reflexo claro – segundo Christopher Allmand – de uma “crescente aproximação intelectual à guerra”, mas também de uma cada vez maior preocupação com a melhoria da qualidade dos combatentes e, sobretudo, dos seus líderes²⁹³.

Apesar de preconizarem um conjunto de medidas tendentes a melhorar a eficácia do exército romano de finais do século IV – muito diferente das hostes medievais –, nem por isso muitas das propostas contidas na obra de Vegécio deixavam de interessar aos comandantes e aos protagonistas da guerra na Idade Média. Pese embora a grande dificuldade de avaliarmos a sua aplicação prática, parece cada vez mais evidente – graças aos estudos de Philippe Richardot e de Christopher Allmand, entre outros – que os ensinamentos do “*Epitoma*” tiveram um papel fundamental na formação dos comandantes militares medievais²⁹⁴.

Muitas das sugestões de Vegécio foram particularmente bem acolhidas, embora, de entre todas, as que maior eco encontraram foram seguramente as de carácter tático mais genérico e que, como tal, permitiam uma melhor adaptação à realidade dos exércitos do período medieval. Era o caso das instruções sobre poliorcética incluídas na primeira parte do Livro IV e de alguns dos temas abordados no Livro III, sobre estratégia

²⁹² Richardot, 1998, pp. 49-50 e 57-67; e Contamine, 1996, p. 210. Segundo uma informação transmitida por Rui de Pina e admitida pela maioria dos estudiosos, o infante D. Pedro – filho de D. João I – teria sido o responsável pela tradução portuguesa da obra de Vegécio, uma versão de que não chegou até nós qualquer exemplar, podendo eventualmente tratar-se do “*Liuro da guerra*” que fazia parte da biblioteca de D. Duarte, seu irmão (Monteiro, 1998a, pp. 194-195).

²⁹³ Allmand, 1996, p. 157.

²⁹⁴ Richardot, 1998; e Allmand, 2001. Posição diferente é sustentada por Philippe Contamine e Francisco García Fitz, que consideram ser extremamente difícil avaliar a real influência de Vegécio, em primeiro lugar porque o exército a que se referia o autor clássico era completamente diferente na sua composição, recrutamento, organização e espírito dos exércitos medievais e, em segundo, porque são muito raros os exemplos directos de aplicação dessas propostas (Contamine, 1996, p. 211; e García Fitz, 1989, pp. 274 e 276).

e tática, com particular destaque para as famosas 32 “Regras Gerais da Guerra”²⁹⁵. Alguns autores defendem mesmo que as principais doutrinas de Vegécio – resumidamente: o peso da guerra logística e o papel central das fortificações, do que resulta uma raridade das batalhas – inspiraram a maior parte dos comandantes militares medievais e contribuíram, assim, para moldar as principais características da guerra na Idade Média, ou seja, a preponderância da “guerra guerreada” e das operações de cerco sobre as batalhas campais²⁹⁶.

À semelhança do que sucedia noutras regiões europeias, também em Castela a obra de Vegécio teve uma grande difusão, não só através do seu texto original, mas sobretudo através de alguns dos seus glosadores ducentistas como Juan Gil de Zamora ou Gil de Roma, este último conhecido na Península Ibérica, sobretudo, através de uma tradução castelhana da autoria de frei Juan García de Castrojeriz datada de cerca de 1340²⁹⁷.

No entanto, as informações de que dispomos praticamente nada adiantam a respeito da divulgação do “*Epitoma*” em Portugal durante o período em análise neste estudo, embora nos pareça altamente provável – apesar do silêncio das fontes – que também aqui esta obra tivesse sido conhecida, nomeadamente nos círculos mais próximos do monarca, em

²⁹⁵ ERM, Livro IV, Cap. 1 a 30, pp. 120-139; e Livro III, Cap. 26, pp. 116-119, respectivamente. Esta última terá sido, segundo N. P. Milner, a parte mais popular do “*Epitoma*” durante a Idade Média (ERM, Livro III, Cap. 26, pp. 116, n. 1). Regras tão simples, mas simultaneamente tão importantes como “o que te beneficia prejudica o teu inimigo”; “é preferível subjugar o inimigo pela fome, *raids* e terror do que em batalha”; “é preferível manter uma reserva adicional na retaguarda das linhas de batalha do que estender demasiado essa mesma linha” ou “o terreno é muitas vezes mais valioso do que a bravura”, terão certamente influenciado muitos dos comandantes militares e definido a sua actuação em combate, bem como alguns dos seus comportamentos estratégicos e táticos adoptados nos teatros de operações.

²⁹⁶ Aqueles três elementos – peso da guerra logística, papel central das fortificações e raridade das batalhas – sintetizam o que Stephen Morillo considera como a “estratégia de Vegécio muito abreviada” (Morillo, 2002, pp. 22-24). Ainda assim, autores como Clifford Rogers relativizam um pouco a influência de Vegécio no tocante à escassez de batalhas, considerando, por um lado, que essa raridade não é tão expressiva quanto é comum apontar-se e, por outro, que não advém da adopção das propostas do “*Epitoma*”, mas sim da conjugação de diversos factores, nomeadamente da predisposição – ou falta dela – de ambos os contendores para se defrontarem em batalha campal (Rogers, 2002, pp. 7-19).

²⁹⁷ Monteiro, 1998, pp. 197-198. Recorde-se também que em certa medida, Afonso X e/ou alguns dos compiladores das “*Siete Partidas*”, demonstram, através desta obra legislativa, conhecer relativamente bem o “*Epitoma*” (Richardot, 1998, p. 107).

algumas casas senhoriais e no seio das ordens militares²⁹⁸. É mesmo possível que a sua difusão se tenha processado por via da corte castelhana – onde as propostas de Vegécio eram, tudo o indica, bem conhecidas –, graças aos canais existentes entre as monarquias de ambos os reinos. Ainda que não seja de excluir a possibilidade de o texto do “*Epitoma*”, ou apenas de algumas partes, ter sido conhecido em Portugal, é muito possível que os ensinamentos nele contidos tivessem sido apenas veiculados através de uma tradição oral, transmitidos, por exemplo, aquando da presença de portugueses em Castela e de castelhanos em Portugal, nomeadamente embaixadores, magnates e exilados. É igualmente provável que a presença de nobres portugueses nas hostes castelhanas tenha propiciado essa transmissão, nomeadamente no contexto das operações militares em que participaram, durante as quais se trocavam experiências, informações e conhecimentos teóricos de carácter marcial – entre outros –, sendo, por isso, muito natural que algumas das propostas de Vegécio, nomeadamente as célebres “Regras gerais da guerra”, tivessem, por inúmeras vezes, sido objecto de debate.

Independentemente da forma como foi conhecido e do tipo de aplicação prática de que foram objecto, não vemos, portanto, motivo para duvidar da difusão das propostas de Vegécio em Portugal, mormente das 32 “Regras gerais da guerra”, cuja aplicação parece ter sido corrente por todo o Ocidente medieval.

Igualmente importante pelos ensinamentos e normas relativas à preparação e condução da guerra foram as “Siete Partidas”, de Afonso X. Esta compilação, organizada entre 1256 e 1265 por iniciativa d’*O Rei Sábio*, teve uma ampla divulgação em Portugal, tendo mesmo sido objecto, desde

²⁹⁸ Philippe Richardot considera muito provável que, apesar de nada o atestar formalmente, todos os monarcas europeus da Idade Média, sobretudo depois do século XIII, possuíssem um exemplar do “*Epitoma*” (Richardot, 1998, p. 47). Nesse sentido, é muito possível que a Coroa portuguesa não fosse excepção. O facto de a primeira tradução portuguesa de Vegécio datar apenas do século XV – não significa que o “*Epitoma*” fosse, até aí, desconhecido em Portugal, eventualmente através de Afonso III – que teria tomado conhecimento da obra durante a sua estada em França, onde a obra de Vegécio era bastante conhecida – ou mesmo de D. Dinis.

o século XIII, de diversas traduções em português²⁹⁹, tal como aconteceu, aliás, com o “*Fuero Real*”, concluído cerca de 10 anos antes e onde também é possível encontrar algumas normas úteis para os comandantes militares³⁰⁰. A popularidade alcançada por estes dois códigos – sobretudo pelas “*Partidas*” – observa-se, por exemplo, no papel claramente inspirador que teve em muita da legislação promulgada por Afonso III, bem como na *praxis* política de D. Dinis. Porém, a divulgação da obra legislativa de Afonso X terá claramente ultrapassado os meios cortesãos, como se percebe, por um lado, pela menção, em 1348, a um exemplar da “Terceira Partida” – cujo teor versa matérias relacionadas com a Justiça – entre os bens arrolados no testamento de Lourenço Dinis, vassalo do herdeiro do trono português, o infante D. Pedro³⁰¹ e, por outro, pela existência de uma cópia da Primeira Partida – sobre as principais fontes do Direito e do Direito religioso – na livreria do mosteiro de Alcobaça³⁰². O elevado número de fragmentos das “Siete Partidas” encontrados em Portugal e arrolados por Avelino de Jesus da Costa – alguns em castelhano, mas na

²⁹⁹ É possível que alguns exemplares desta obra tenham mesmo chegado a Portugal pouco depois da morte de Afonso X (1284), como o que se encontrava na Sé de Coimbra em 1285 (A. J. Costa, 1983, pp. 20-21).

³⁰⁰ Segundo Marcelo Caetano, “uma versão portuguesa do *Fuero Real* do século XIII encontra-se também no (...) volume dos *Foros da Guarda* (Caetano, 1992, p. 343, n. 1). O *Fuero Real*, de Afonso X, foi traduzido para português ainda durante a segunda metade de Duzentos, provavelmente entre 1273 e 1282 (Mattoso, 2001b (II), p. 80), o que revela a rapidez com que foi conhecido em Portugal, segundo Gonzalez Jimenez, em boa medida graças ao facto de ter sido atribuído à localidade de Campo Maior, em 1269, uma povoação que passaria a ser território português a partir de 1297 (Gonzalez Jimenez, 1999, p. 338). Quanto ao “*Especulo*”, outra obra da iniciativa de Afonso X e concluído pela mesma altura que o “*Fuero Real*” (Craddock, 1990, p. 188), encontramos um número ainda superior de normas relativas à organização e prática da guerra, sobretudo nos livros II e III. Porém, não há qualquer informação relativamente a eventuais traduções para português, talvez porque não chegou a vigorar em Castela.

³⁰¹ IAN/TT, Mosteiro de N.ª Sr.ª da Piedade de Azeitão, Livro 1 (antigo Livro 18), fl. 9, de 1348, Outubro, 16. Existe na Torre do Tombo um outro exemplar da Terceira Partida, copiado em 1341 por Vasco Lourenço “Çoudo” – uma tarefa que o ocupou durante três meses e três dias – e proveniente do cenóbio capuchinho de St.º António da Merceana (Beceiro Pita, 2003, p. 489).

³⁰² A. J. Costa, 1992a, p. 80. Na Torre do Tombo existem, na realidade, duas cópias da Primeira Partida provenientes do Mosteiro de Alcobaça, uma dos finais do século XIV ou inícios do XV, e uma outra do século XVIII, que teve como base uma outra, medieval – já desaparecida –, mas impossível de datar (Beceiro Pita, 2003, pp. 487-489).

sua maioria traduzidos para português –, num total de 16, é igualmente um indicador seguro da expansão desta obra em território português³⁰³.

Quanto à “Segunda Partida” – dedicada quase em exclusivo à prática da guerra – terá sido amplamente difundida em Portugal, o que em boa medida se deveu ao interesse que suscitou nos círculos ligados à organização e prática da guerra, mormente os títulos XVII a XXVIII, onde, de forma detalhada, são abordadas questões como o comando e a defesa das praças-fortes; a convocatória, estrutura de comando, organização interna e composição das hostes régias; a função militar da nobreza; os princípios básicos de acordo com os quais deviam ser conduzidas as operações militares; a divisão dos espólios de guerra e os principais aspectos da guerra naval, entre muitas outras matérias de âmbito militar. Talvez por isso a “Segunda Partida” tenha também sido objecto de várias traduções em português, das quais chegou aos nossos dias apenas um fragmento atribuível ao reinado de D. Dinis ou ao de Afonso IV, para além de outros quatro não datáveis³⁰⁴.

Mas se as fontes nos dão conta da grande divulgação alcançada pelas “Siete Partidas”, o mesmo já não sucede com as obras de D. Juan Manuel, que só começam a ser referenciadas em território português a partir do século XV³⁰⁵. Ainda assim, supomos que algumas delas – em particular as que, de uma forma ou de outra, versam questões de natureza militar como o “*Libro del Cavallero et del escudero*” e, sobretudo, o “*Libro de los Estados*”, datados respectivamente, de 1326 e de 1327-1332 – seriam conhecidas em Portugal, pelo menos, desde os finais da década de 1330³⁰⁶. Todavia, a sua circulação não deve ter ido muito além da corte régia,

³⁰³ A. J. Costa, 1992a, pp. 80-81.

³⁰⁴ Mattoso, 1991 (II), p. 96. Para além destes cinco fragmentos em português da Segunda Partida, existe ainda um outro, em castelhano, correspondente ao Título XXIII, leis 7, 8 e 9 (A. J. Costa, 1992a, pp. 80-81). A influência da “Segunda Partida” é igualmente visível no “Regimento da Guerra” – integrado nas “Ordenações Afonsinas” (Oaf (I), Título LI, pp. 285-306), definindo a matriz a partir da qual foram codificados os preceitos apresentados nas “Ordenações”. A influência da “Segunda Partida” nas “Ordenações Afonsinas” encontra-se também expressa na definição que este código faz da natureza, deveres e atributos da cavalaria (Monteiro, 1998a, p. 205).

³⁰⁵ Monteiro, 1998a, p. 205; e García Fitz, 1987, p. 55).

³⁰⁶ Gimenez Soler, 1932, p. 176.

onde foram introduzidas, muito possivelmente – como propõe Gouveia Monteiro –, por D. Constança, filha de D. Juan Manuel e mulher do infante D. Pedro, com quem casou em 1336, ou mesmo, quem sabe, por oferta do próprio autor a Afonso IV ou ao seu genro³⁰⁷.

Ainda que nenhum dos livros de D. Juan Manuel possa ser considerado como um tratado, propriamente dito, sobre a arte da guerra, todos reproduzem a sua visão particular da guerra, moldada por uma vasta experiência marcial adquirida ao longo de vários anos de intensa actividade guerreira. O resultado de toda essa reflexão é um conjunto de ensinamentos estratégicos e táticos úteis, não só aos que tinham responsabilidades na condução da guerra, mas também a todos os intervenientes directos nas operações militares. Particularmente importantes são as análises e propostas contidas nos capítulos LXX a LXXIX do “*Libro de los Estados*”, onde o autor tece diversas considerações acerca dos males da guerra e da necessidade de a evitar, passando depois a enumerar as principais medidas a tomar caso não haja qualquer alternativa diplomática à guerra que deve, ainda assim, ser sempre norteada por motivos justos³⁰⁸. Segue-se, então, um conjunto de conselhos e ensinamentos de ordem eminentemente prática, de teor estratégico e tático – por vezes ilustrados com exemplos retirados da História castelhana –, todos eles imbuídos de um denominador comum: a cautela. Era esta que devia sempre pautar a actuação dos comandantes militares, independentemente do tipo de guerra praticada: batalha, cerco ou “guerra guerreada”. Destes, o que D. Juan Manuel prefere é a “guerra guerreada”, em alternativa à batalha e também aos cercos, cuja eficácia, de um modo geral, o autor questiona, mas que, ainda assim, considera preferíveis ao enfrentamento campal. Porém, acaba por reconhecer que as batalhas nem sempre podiam ser evitadas, pelo que importava conhecer bem os dispositivos táticos que deviam ser empregues e que o autor enumera – resumindo os principais aspectos de cada um deles –, sugerindo que fossem adoptados conforme as circunstâncias, por um lado, em função daqueles que tivessem sido escolhidos pelo inimigo e,

³⁰⁷ Monteiro, 1998a, p. 205.

³⁰⁸ LE, Cap. LXX, pp. 207-236.

por outro, da diferença numérica entre os contendores³⁰⁹. Na obra de D. Juan Manuel é notória uma certa admiração por algumas das principais características dos exércitos muçulmanos, nomeadamente pela sua mobilidade, rapidez e flexibilidade, que lhes davam uma clara vantagem no campo de batalha, para além de lhes possibilitar, com enorme sucesso, efectuar incursões rápidas em território inimigo³¹⁰.

Mas se as obras de D. Juan Manuel, ou o “*Epitoma*” de Vegécio, tiveram em Portugal, como supomos, uma circulação quase limitada aos meios da corte régia, o mesmo já não se passou com os romances de cavalaria – sobretudo os da chamada “Matéria da Bretanha” –, um género literário que, desde cedo, encontrou um público mais amplo em Portugal, mormente nas cortes senhoriais e, acima de tudo, da corte régia³¹¹. Como foi já demonstrado por vários autores, o surgimento de nomes como Rolão, Galvão ou Merlin, é um indicador claro da divulgação, ainda que eventualmente por tradição oral, dos romances do ciclo arturiano³¹². Também a épica francesa, nomeadamente a “*Chanson de Roland*”, parece ter sido conhecida em Portugal a partir do reinado de Afonso III, ou talvez mesmo, tudo o indica, desde o início do século XIII. Terá sido o próprio conde de Boulogne a trazer para Portugal “o gosto pelas novidades literárias criadas nas monarquias e principados feudais em que se tinha estabelecido”³¹³. Foi, aliás, durante a sua governação que se traduziram para português obras como o “Livro de José de Arimateia” – correspondente à “*Estoire del Saint Graal*” –, o “Merlin” e a “Demanda do Santo Graal”³¹⁴. Nestas

³⁰⁹ García Fitz, 1987, p. 60.

³¹⁰ García Fitz, 1987, pp. 55-64. No “Livro de los Estados”, D. Juan Manuel afirma que os muçulmanos eram verdadeiros especialistas da “guerra guerreada”, o que se devia, sobretudo, ao facto de os contingentes que realizavam as cavalgadas serem compostos exclusivamente por forças de cavalaria ligeira; de se armarem de forma leve e de não arrastarem para campanha pesados trens de apoio, o que lhes permitia avançar rapidamente, de dia e de noite, de modo a alcançar rapidamente os seus objectivos (LE, Cap. LXXV, pp. 221-222).

³¹¹ Miranda, 2000, p. 1563.

³¹² Mattoso, 1987b, p. 357; Oliveira, 1996, p. 664; e Oliveira Marques, 1987a, p. 255.

³¹³ Miranda, 2000, p. 1554; e Krus, 1994a, p. 159, n. 352. António Resende de Oliveira concorda que a presença de D. Afonso – o futuro Afonso III – em França foi decisiva para a receptividade deste género literário em Portugal a partir da segunda metade de Duzentos (Oliveira, 1996, p. 681).

³¹⁴ Castro, 1993, p. 449; e Oliveira, 1996, p. 682.

obras era possível aos leitores, ou àqueles que as ouviam ler, recolher e absorver inúmeros exemplos de façanhas guerreiras e cavaleirescas, pelo que desempenhavam, como sublinhou José Mattoso, “a necessária função social de proporcionar a este público ávido de modelos exemplares e de exortações, os seus motivos de acção. Para quem não fossem suficientes os atractivos materiais ou o orgulho pessoal, ofereciam o ideal do serviço desinteressado ou mesmo da recompensa mística”³¹⁵. Por tudo isso, facilmente se compreende o interesse que suscitaram em alguns sectores da sociedade mais ligados à guerra, como a nobreza e as ordens militares, tendo sido justamente um freire santiaguista – João Vivas – o responsável pela tradução de algumas obras do ciclo arturiano da Post-Vulgata³¹⁶.

Função semelhante à que era exercia pelos romances de cavalaria, mas cujos heróis eram personagens reais e não de ficção – ainda que alguns dos factos relatados pudessem ser fantasiados –, era desempenhada por algumas narrativas sobre a Reconquista, tais como o “*Poema de Mio Cid*” ou o “Cantar dos Infantes de Lara” – que terão sido difundidos em Portugal ainda durante o século XII³¹⁷ – ou por textos portugueses como a “Gesta de Egas Moniz”, do século XIII e a chamada “Gesta de Afonso Henriques”, de finais do século XII ou inícios do XIII³¹⁸. É também plausível que em alguns meios fosse conhecido o poema “*Carmen*”, do clérigo franco Gosuínio, que narrava a conquista de Alcácer, em 1217, dedicado ao bispo de Lisboa, D. Soeiro Viegas, principal impulsionador da campanha que levou à submissão daquela praça-forte³¹⁹.

Um outro género literário igualmente bem acolhido pelos sectores da sociedade portuguesa mais ligados à prática da guerra – nomeadamente os meios nobiliárquicos – foi a cronística, onde os leitores podiam encontrar,

³¹⁵ Mattoso, 1987b, p. 357.

³¹⁶ Castro, 1983, pp. 91-98). Relembre-se que, como salientou Luís Krus, as ordens militares constituíam um dos meios onde se detecta uma maior admiração pelos feitos arturianos (Krus, 1994a, p. 159, n. 352).

³¹⁷ Oliveira, 1996, p. 664. Segundo José Mattoso, estas epopeias constituíam o “principal alimento literário dos jovens cavaleiros portugueses” ainda durante o século XIII (Mattoso, 1987b, p. 357).

³¹⁸ Mattoso, 1993b, p. 293; e Mattoso, 1992c, pp. 410 e ss.

³¹⁹ Sousa Pereira 2004, pp. 101-102 e 114.

de forma abundante, tal como nos romances de cavalaria e nas gestas, as tão apreciadas narrativas de episódios militares e de façanhas guerreiras que constituíam os exemplos e os modelos que os inspiravam³²⁰.

Ainda que os primeiros textos de teor historiográfico compostos em Portugal remontem aos finais do século XII ou inícios do seguinte, não passariam de curtas narrativas familiares, pelo que, como sublinhou Luís Krus, a crónica medieval portuguesa propriamente dita “inicia-se sob o signo das traduções”³²¹. Destas destacam-se, pelo seu carácter pioneiro, mas também pela difusão que alcançaram, a “Versão Galaico-Portuguesa da Crónica Geral de Espanha”, passada a português entre 1295 e 1312, e a chamada “Crónica do Mouro Rasis”, traduzida antes de 1315³²². Assim, os primeiros textos crónicos portugueses terão tido uma grande aceitação, nomeadamente os que abordavam com maior detalhe os temas bélicos – e que, por isso, devem ter sido particularmente bem acolhidos junto da nobreza –, como o “*De Expugnatione Scalabis*”, redigido no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Tudo indica que havia, realmente, um público ávido deste tipo de relatos de acontecimentos militares, como o que constitui a “Crónica da Conquista do Algarve”, inspirada, segundo a maior parte dos autores, numa desaparecida crónica de D. Paio Peres Correia, datada do século XIV e redigida nos círculos da Ordem de Santiago³²³. Foi também, entre outros factores, a abundância de relatos de batalhas como as de Alarcos e de Las Navas de Tolosa e de cercos como o de Sevilha – para além de uma descrição da batalha do Salado –, que, seguramente, mais contribuiu para o êxito da “Crónica Geral de Espanha,

³²⁰ Relembre-se, por exemplo, que terá sido um clérigo – Gil Peres – ligado à casa senhorial de D. Pedro Anes de Portel o responsável pela tradução – encomendada certamente por esse filho de D. João Peres de Aboim – da “Crónica do Mouro Rasis” (Amado, 1993, pp. 188-189). Atente-se também no facto de a “Crónica Geral de Espanha, de 1344” ter sido elaborada no seio de um dos maiores potentados laicos do reino: a corte de D. Pedro, conde de Barcelos.

³²¹ Krus, 1993, p. 173.

³²² Lorenzo, 1993, p. 190; e Amado, 1993, p. 188. Porém, algumas crónicas produzidas em regiões mais afastadas de Portugal parece também terem sido conhecidas por alguns portugueses. Atente-se, por exemplo, na menção aos “*livros de feitos*”, atestado entre os bens de Rui Martins de Casal (pub. em Oliveira, 2001, p. 138, de 1312, Março, 14), que poderá referir-se ao “*Llibre dels Feits del rei en Jaume*”, de Jaime I de Aragão.

³²³ Magalhães, 1987, p. 124, entre outros.

de 1344”, do conde D. Pedro³²⁴. Era justamente a pensar em narrativas de carácter cronístico que o *Rei Sábio*, na “Segunda Partida”, aconselhava aos cavaleiros que “*assi como en tiempo de guerra aprendiessen fecho de armas, por vista o por prueva, que otrosi en tiêpo de paz la prisiessen por oyda por entendimiento. E por esso acostumbrauan los caualleros, quando comian, que les leyessen las estorias delos grandes fechos, de armas que los otros fizierã, e los sessos, e los esfuerços, que ouieron para saber los vencer, e acabar lo que querian (...) E esto era porque oyendo las les crescian las voluntades, e los coraçones, e esforçauan se, faziendo biẽ, e queriẽdo llegar, a lo que los otros fizieran, o passaran por ellos*”³²⁵.

Um verdadeiro repositório de episódios militares, alguns dos quais extremamente úteis enquanto modelos a seguir, foram também os livros de linhagens. São, aliás, os próprios nobiliários a reconhecer o peso dessa componente. O “Livro Velho de Linhagens”, composto nos finais da década de 1280 no cenóbio de Santo Tirso para Martim Gil de Riba de Vizela, ainda que só raras vezes dê conta de episódios militares, afirma no prólogo o propósito de apresentar as “*linhagens dos bons homens filhos d’algo do reino de Portugal dos que devem a armar e criar e que andaram a la guerra a filbar o reino de Portugal*”, ou seja, dar a conhecer os feitos de armas dos membros das mais importantes linhagens nobres do reino³²⁶. Mas se no “Livro Velho” não abundam episódios militares, o mesmo não se passa com o “Livro do Deão”, de 1337-1343, onde encontramos referidos, por vezes de forma detalhada, cerca de uma vintena de conflitos armados, isto apesar de os objectivos referidos no prólogo não apontarem manifestamente para essa componente militar³²⁷. A presença constante de narrativas de temática militar que encontramos no “Livro do Deão” volta a surgir de forma ainda mais abundante no

³²⁴ CGE (I), Introdução, pp. 36 e 185.

³²⁵ SP, Segunda Partida, Título XXI, Lei XX, fl. 75.

³²⁶ PMH: LVL, p. 23. Os únicos episódios militares referidos por esta fonte são a captura de Martim Vasques de Soverosa, pelos muçulmanos, em Palencia (PMH: LVL, p. 28) e a lide de Alfaiates, ferida em 1286 (PMH: LVL, p. 30).

³²⁷ PMH: LD, pp. 69, 77, 84, 92, 94-95, 109, 114, 122, 125, 128, 132, 146, 150, 153, 156, 158, 160-161, 163, 171-172, 186, 192, 198 e 204.

“Livro de Linhagens do Conde D. Pedro”, composto entre 1340 e 1344 e do qual são conhecidos 60 exemplares manuscritos, o que atesta a sua ampla divulgação³²⁸. Aliás, é o próprio conde de Barcelos que, ao enumerar os objectivos da obra, afirma o seu propósito de permitir aos *“reis haverem de conhecer aos vivos com mercees por os merecimentos e trabalhos e grandes lazeiras que receberam os seus avoos em se ganhar esta terra da Espanha per eles”*, referindo, por isso, mais de três dezenas de episódios militares³²⁹.

Assim, face aos elementos disponíveis, não temos quaisquer dúvidas acerca da relevância do papel desempenhado por algumas das obras atrás referidas enquanto veículos privilegiados de transmissão e de divulgação de conceitos estratégicos e táticos, de conselhos, de exemplos de actuação em combate e de normas de conduta cavaleiresca, sobretudo junto dos sectores da sociedade mais ligados à prática da guerra. Para além disso, serviam também como fonte inspiradora para os leitores mais entusiastas, como o jovem Nuno Álvares Pereira que, segundo o autor da “Crónica do Condestável”, *“avia gram sabor e usava mais leer a estoria de Gallaaz, em que se continha a soma da Tavolla Redonda”*³³⁰. Esta forma de “instrução teórica” e complementar aos exercícios práticos de adestramento dos cavaleiros era, aliás, sugerida por alguns tratadistas, tais como Juan Manuel que, no “Libro de los Estados”, afirmava que *“deven fazer quanto pudieren por que tomen plazer en leer las corónicas de los grandes fechos et de las grandes conquistas, et de los fechos de armas et de cavallerías que acaesçieron”*³³¹.

No entanto, estas obras só muito raramente se encontram referenciadas nas fontes portuguesas. Mesmo nos círculos eclesiásticos – onde a sua produção e conservação atingia uma dimensão claramente superior à dos meios laicos – só muito esporadicamente as encontramos representadas. Daí a relevância do papel desempenhado pela tradição oral que, como

³²⁸ PMH: LLCDP (I), Introdução, pp. 9-29.

³²⁹ PMH: LLCDP (I), p. 57.

³³⁰ ENAP, Cap. IV, p. 8.

³³¹ LE, Cap. LXVII, p. 198.

tem sido sublinhado por diversos autores, foi o principal meio utilizado para a sua divulgação, mormente junto da nobreza, das ordens militares, mas também em alguns sectores da sociedade dos concelhos.

Porém, os principais agentes do processo de divulgação dos textos de carácter literário eram, acima de quaisquer outros, os trovadores – alguns dos quais possuíam experiência marcial³³² – e os jograis que, assim, supriam, como sublinha Oliveira Marques, a falta de livros. Para além disso, como acentua este autor, constituíam um divertimento que animava as cortes régias e, sobretudo, senhoriais – mas também alguns centros urbanos – onde actuavam³³³. Muito do seu sucesso resultava também da interpretação de composições trovadorescas em que, mais uma vez, a guerra surgia como tema recorrente, por vezes como pretexto para criticarem o desempenho de alguns membros da nobreza, a falta de lealdade para com os seus senhores, a debilidade das suas mesnadas ou a sua reduzida coragem frente ao inimigo, comparável apenas à dos “coteifes”, igualmente visados em inúmeras composições. Uma boa parte destes intérpretes – nomeadamente alguns jograis – mantinha-se em certas cortes senhoriais, supomos que em regime de permanência³³⁴.

Entre o público que, atentamente, escutava os episódios militares incluídos nas gestas, nas crónicas, e em inúmeras cantigas de escárnio e de mal-dizer – e que eram retratados, como vimos, por trovadores e jograis – encontrar-se-ia, seguramente, um número considerável de indivíduos que conheciam relativamente bem os factos narrados. Alguns dos que ouviam esses relatos teriam mesmo sido intervenientes directos num ou noutro dos acontecimentos descritos. Assim, quem melhor do que estes guerreiros experientes para descrever pormenorizadamente esses factos, que tão bem conheciam, convertendo o seu testemunho numa útil fonte de informação. Relembre-se apenas o exemplo do prior do Hospital, D. Álvaro Gonçalves Pereira, cujo relato extremamente vivo e detalhado

³³² Recordem-se apenas os exemplos de Afonso Lopes de Baião, de Aires Peres Vuitoron e de Fernão Garcia de Sousa, *O Esgaravunha* (Oliveira, 1994, pp. 308, 320 e 340, respectivamente).

³³³ Oliveira Marques, 1987b, p. 180; e Gomes, 1998, pp. 464-468.

³³⁴ LLP, p. 147.

da batalha do Salado – ferida em 1340 – parece ter sido a fonte principal utilizada pelo autor da refundição de 1380-1383 do “Livro de Linhagens do Conde D. Pedro”³³⁵.

Porém, os conhecimentos teóricos e a experiência pessoal destes combatentes, acumulada ao longo de vários anos em diversos teatros de operações, revelava-se também da maior utilidade e importância quando transmitida directamente, nomeadamente aos elementos mais jovens da nobreza que se encontravam em fase de formação marcial e cujo trajecto os levaria, natural e inevitavelmente, a participar em campanhas militares para as quais deviam estar suficientemente preparados e motivados. Por isso mesmo, Afonso X sugeria que, nas cortes senhoriais onde não existissem registos escritos dos acontecimentos bélicos do passado que pudessem ser lidos em público, dever-se-ia recorrer ao testemunho dos “bons cavaleiros anciãos”³³⁶. Não é, por isso, difícil imaginar, por exemplo, alguns nobres portugueses a narrar a sua participação no cerco de Sevilha, de 1248, fazendo-o certamente perante um público composto, entre outros, por familiares – alguns dos quais *juvenes* –, vassallos, servidores e membros das suas mesnadas, que, entusiasmados e ansiosos, podiam escutar de viva voz os principais momentos de um dos mais importantes episódios da Reconquista. Para além disso, o convívio com estes “especialistas” possibilitava aos mais novos – mas não só a estes – discutir algumas questões relacionadas, por exemplo, com a utilização de determinados dispositivos tácticos, permitia-lhes tomar contacto – ainda que de forma indirecta – com algumas das mais recentes novidades da arte da guerra, designadamente no campo do armamento, e conhecer um pouco melhor os inimigos que, um dia, poderiam vir a defrontar.

Porém, por muito importante que fosse toda esta formação teórica, eram os ensinamentos práticos que constituíam o elemento nuclear de toda a sua educação marcial.

Desde a Antiguidade que o treino militar era reconhecido como tendo um papel preponderante na formação dos guerreiros, pois só assim estes

³³⁵ PMH: LLCDP (I), p. 48; e Mattoso, 1987c, p. 94.

³³⁶ SP, Segunda Partida, Título XXI, Lei XX, fl. 75.

estariam em condições de encarar o combate bem exercitados no uso das suas armas e, por isso, técnica e psicologicamente em vantagem sobre um inimigo menos bem preparado³³⁷.

No entanto, era praticamente impossível levar a cabo um programa de treino colectivo – semelhante ao que era defendido, por exemplo, por Vegécio e por alguns dos seus glosadores medievais como Juan Gil de Zamora e Gil de Roma – em exércitos não-permanentes, como os da Idade Média³³⁸. Só mesmo algumas forças das ordens militares – as únicas que mantinham algum grau de permanência – parecem ter tido condições para realizar certos exercícios colectivos, ainda que tal não transpareça nas fontes, nem mesmo nas instruções incluídas na “Antiga Regra Francesa dos Templários”³³⁹. No entanto, é muito provável que estes corpos de elite tivessem encontrado algumas formas de treino conjunto, nomeadamente na preparação das cargas de cavalaria que, como sublinhou John France, eram extremamente difíceis de executar, mesmo para os Templários que, apesar da ordem e da disciplina por que se regiam, sentiram a necessidade de criar uma norma escrita que estipulasse de um modo claro a forma como deveriam ser organizadas as forças que participavam nessa manobra táctica³⁴⁰.

Assim, face à impossibilidade de desenvolver um programa de treino como o que era defendido, por exemplo, no “*Epitoma*” e, mais tarde, no “*De Preconiis Hispanie*” ou no “*De Regimine Principum*”, o ensinamento dos combatentes fazia-se de modo individualizado como era proposto – ainda que em traços gerais – em algumas obras de carácter didáctico ou que, de alguma forma, abordavam essa componente³⁴¹.

³³⁷ Allmand, 1996, p. 159.

³³⁸ Talvez a única excepção fosse o torneio-*mêlée*, onde as forças podiam, sobretudo, exercitar-se na prática da carga de cavalaria. Sobre estes torneios debruçar-nos-emos um pouco mais à frente neste capítulo. No entanto, é possível que o bafordo – *béhourd* – possa ter sido também, como sugeriu Richard Barber, uma outra forma de exercício colectivo levado a cabo sem protecções de corpo e/ou de cabeça, e onde seriam utilizadas armas embotadas (Barber, 2000, pp. 206-207).

³³⁹ Demurger, 2005, p. 265.

³⁴⁰ Bennett, em Upton-Ward, 2005, pp. 175-188; e France, 1994, pp. 371-372.

³⁴¹ García Fitz, 1989, p. 274.

As “Siete Partidas”, por exemplo – ainda que não sugerissem qualquer tipo de exercícios específicos –, aconselhavam os reis a educarem os príncipes de forma que *“sepan caualgar e caçar e jugar toda manera de juegos, e usar toda manera de armas”*³⁴². Ideia semelhante era veiculada pelo “Libro de los Estados”, de D. Juan Manuel, onde se propunha a realização regular de exercícios e actividades como a caça e a montaria, a participação em torneios e em tavolados, a esgrima, a luta e mesmo a natação³⁴³.

Também Raimundo Lulo, no “Libro del Orden de Caballería” – redigido provavelmente em 1275 – apresentava uma proposta em tudo semelhante, sugerindo: *“A ciência e a escola da ordem de cavalaria é o cavaleiro fazer com que se ensine ao seu filho a cavalgar na juventude, porque se a criança não aprender a cavalgar na sua juventude, não o poderá aprender na velhice. E ao filho do cavaleiro convém, enquanto for escudeiro, que saiba cuidar do cavalo; e convém ao filho do cavaleiro ser antes súbdito que senhor, e que saiba servir um senhor, porque de outra maneira não conheceria a nobreza do seu senhorio quando fosse cavaleiro. E por isso o cavaleiro deve submeter o seu filho a outro cavaleiro, para que assim aprenda a pelejar e aparelhar, e as outras coisas que fazem parte da honra do cavaleiro”*. E acrescenta: *“Assim como os juristas e os médicos e os clérigos têm ciência e livros, e ouvem a lição e aprendem o seu ofício por doutrina de letras, assim tão honrada e alta é a ordem de cavaleiro que não basta tão-somente que se ensine ao escudeiro a ordem de cavalaria para cuidar do cavalo, ou para servir um senhor, ou para ir com ele aos feitos de armas, ou para outras coisas semelhantes a estas, como ainda seria conveniente que se fizesse escola da ordem de cavalaria, e que fosse ciência escrita em livros, e que fosse arte ensinada, tal como são ensinadas as outras ciências. E que as crianças filhas dos cavaleiros*

³⁴² SP, Segunda Partida, Título VII, Lei X, p. 20. Ainda assim, nas “Siete Partidas”, apesar de não existir uma cópia integral – como por exemplo em Juan Gil de Zamora ou D. Juan Manuel – das propostas de Vegécio, é claro que existe uma influência nítida da obra daquele autor clássico, mas não nos aspectos relativos ao treino dos combatentes (García Fitz, 1989, pp. 273-274).

³⁴³ LE, Cap. V, p. 78.

*começassem por aprender a ciência que pertence à cavalaria, e depois que fossem escudeiros, e andassem pelas terras com os cavaleiros*³⁴⁴. E conclui enumerando os exercícios mais importantes no processo de adestramento dos cavaleiros: *“O cavaleiro deve andar a cavalo, justar, lançar o tavolo, andar com armas, participar em torneios, fazer távolas redondas*³⁴⁵, *esgrimir, caçar veados, ursos, javalis, leões e as outras coisas semelhantes a estas que são ofício de cavaleiro; porque por todas essas coisas se acostumam os cavaleiros a feitos de armas e a manter a ordem de cavalaria. Ora, menosprezar o costume e a usança daquilo pelo qual o cavaleiro é mais preparado a usar bem do seu ofício é menosprezar a ordem de cavalaria*”³⁴⁶.

³⁴⁴ LOC, Primeira Parte, pp. 19-20.

³⁴⁵ Segundo Martín de Riquer, estas “távolas redondas” eram jogos que duravam entre uma e duas semanas ao longo das quais os principais participantes – os cavaleiros “da casa”, já reputados como bons combatentes e justadores –, acompanhados por algumas damas e donzelas, dispunham as suas tendas de campanha em círculo, uma ao lado da outra, formando um espaço redondo no seu interior. Um pouco afastada das tendas encontrava-se uma pequena elevação de terreno onde os cavaleiros colocavam os seus escudos, elmos e lanças. Os combatentes que pretendiam desafiar os cavaleiros de maior nomeada – que se encontravam acampados no círculo – aproximavam-se, devidamente armados e montados, da elevação e com o conto da lança davam um golpe no escudo do cavaleiro com quem queriam combater. O desafiado saía então do círculo e pedia à dama que o acompanhava que lhe colocasse o elmo e lhe desse o escudo e a lança. Se o cavaleiro desafiado fosse derrotado, o vencedor ficava com o seu cavalo e armas e com a dama que o acompanhava, mas que tinha que ser libertada mediante o pagamento de um resgate. Se, pelo contrário, a vitória coubesse ao desafiado – ou aventureiro, como também é designado –, este tinha o direito de capturar o cavalo do opositor e recebia do derrotado um novo equipamento defensivo, cujo elmo devia ser colocado no vencedor pela donzela ou dama do derrotado que, para além disso, deveria abraçar e beijar o vencedor que, durante todo um ano, se intitulava cavaleiro dessa dama e só podia usar o equipamento que dela tivesse recebido. No último dia dos jogos, no interior do círculo formado pelas tendas, colocava-se uma mesa, também em forma circular – a tábola redonda –, destinada ao convívio dos cavaleiros. Antes de ser levantada a mesa, no final da refeição, era trazido um pavão assado, mas que conservava as penas do pescoço e da cauda. A donzela deveria então interrogar cada um dos cavaleiros acerca dos feitos que prometia realizar nesse ano. Os empreendimentos que os cavaleiros se propunham levar a cabo eram, então, anunciados perante o pavão, o que obrigava o cavaleiro a cumprir a sua promessa. De um modo geral era esta a cenografia das “távolas redondas”, embora se registem algumas variantes que, de uma forma ou de outra, pouco diferiam do modelo acima descrito. Como se percebe, o que faz diferir as “távolas redondas” das justas ou dos passos de armas é a importância central da presença e da intervenção feminina (Riquer, 1999d, pp. 159-161).

³⁴⁶ LOC, Segunda Parte, pp. 25-26. Proposta semelhante era apresentada por D. Juan Manuel no “Libro de los Estados” (LE, Cap. LXVII, p. 199).

Muitos destes exercícios, como os que propunha Raimundo Lulo, tanto os de equitação como os de manuseamento das armas, constituíam, pois, uma prática que os combatentes nobres, desde tenra idade, eram habituados a levar a cabo, por vezes sob a orientação paternal, mas também de acordo com as instruções de um amo – em alguns casos no seio do ambiente cortesão – a quem eram entregues para que se encarregasse da sua educação e da sua formação militar.

Cavalgar era a primeira actividade proposta para a formação do cavaleiro e uma das que desde muito cedo devia ser ensinada, o que se compreende pelas características dos exércitos medievais, profundamente assentes no papel táctico da cavalaria. D. Juan Manuel aconselhava que *“desque entendieren que se pu[e]den tener en las bestias por su cabo deven guisar que comiençen más a trabajar, pero en manera que non sea daño del cuerpo. Et desde vieren que se puede tener en cavallo, dévenle fazer andar poco a poco en él, fasta que entienda que sin reçelo lo pueda remeter, et después, cada día faziendo más, fasta que se atreva a poner espuelas a qualquier cavallo”*³⁴⁷. Em segundo lugar, vinha o manejo das armas, tanto das ofensivas como das defensivas. O aprendiz passaria, portanto, boa parte do tempo a treinar-se no manejo da espada, com aulas de esgrima, e da lança, praticando, por exemplo, o jogo da “quintana”, uma actividade que consistia em atingir com a ponta da lança, em plena velocidade, o escudo preso no braço transversal de um manequim fixo a um poste e em esquivar-se do golpe desferido pelo outro braço do manequim³⁴⁸. Ainda assim, estes ensinamentos não parecem ter obedecido a um qualquer programa “oficial” de instrução, sendo mesmo possível que não existisse nenhum³⁴⁹.

Nesse sentido, a caça e em particular a montaria, ao combinar de forma lúdica esses dois tipos de exercícios, era indiscutivelmente a actividade que maior utilidade tinha para o apuramento das capacidades guerreiras,

³⁴⁷ LE, Cap. LXVII, p. 199.

³⁴⁸ Flori, 1998, p. 131. Para além da quintana, era comum os cavaleiros exercitarem-se tentando, montados no cavalo, que avançava a galope, enfiar a ponta da lança num pequeno anel suspenso (Barber, 2000, p. 206).

³⁴⁹ García Fitz, 1989, pp. 274-275.

sendo mesmo considerada como um autêntico exercício de preparação para a guerra, ou como referem as “Siete Partidas”, “*la caça es arte, e sabidura de guerrear*”³⁵⁰. Como tal, esta era certamente uma das formas de treino que mais agradava aos nobres, príncipes e reis, como Afonso IV, que terá deixado uma reunião do conselho para ir à caça nos arredores de Sintra³⁵¹, e D. Pedro I que, como afirma Fernão Lopes, “foi sempre grande caçador e monteiro”, mesmo antes de ascender ao trono³⁵². Este foi um gosto transmitido a seu filho, D. Fernando, que, de acordo com o mesmo cronista, era também “*muito caçador e monteiro, em guisa que nẽhũu tempo aazado pera ello leixava que o nom busasse*”³⁵³. São, aliás, frequentes as referências nos textos das inquirições de Afonso III à obrigatoriedade de os habitantes de determinadas regiões e localidades acompanharem o monarca sempre que este se dedicasse à montaria³⁵⁴. A existência, nomeadamente na Estremadura e Alentejo, de um grande número de vastas coutadas – instituídas por vezes com prejuízo das próprias populações –, sobretudo a partir de meados do século XIV, é também um indicador incontestável da importância desta actividade no contexto da preparação militar dos monarcas e dos infantes, mas também dos nobres que com eles participavam nessas caçadas.

Caçavam-se ursos, javalis, lobos, gamos, cervos e onagros³⁵⁵, animais de médio e de grande porte que o cavaleiro perseguia e contra os quais arremetia – devidamente equipado como se de um combate se tratasse – montado a cavalo e empunhando a lança tal como no campo de batalha, mas contra o qual podia ainda lutar corpo-a-corpo³⁵⁶. Por isso mesmo

³⁵⁰ SP, Segunda Partida, Título V, Lei XX, fl. 16.

³⁵¹ CDF, Cap. LXIV, p. 224.

³⁵² CDP, Cap. I, p. 91.

³⁵³ CDF, Prólogo, p. 4.

³⁵⁴ PMH: I (I), 1.^a alçada, p. 349, de 1258 e p. 335, de 1258, por exemplo.

³⁵⁵ Oliveira Marques, 1987b, p. 187.

³⁵⁶ Veja-se a cena de caça representada no túmulo de Fernão Sanches, bastardo de D. Dinis – actualmente no Museu Arqueológico do Carmo –, ou a que adorna o túmulo dito de D. Branca de Sousa – patente no Museu Regional de Lamego –, onde se observam cenas de montaria nas quais o cavaleiro usa a “*lance couchée*” contra um javali. As fontes referem ainda a caça ao touro selvagem que, mais tarde, com a sua adaptação a um combate em campo fechado, se converteu numa outra forma de jogos guerreiros. Ainda que as fontes

esta era uma actividade aconselhada, por exemplo, por Afonso XI, que afirmava que a montaria “*es (la) mas caballerosa (...) porque el caballero debe siempre usar toda cosa que tanga à armas, et à caballeria, et quando non lo podiere usar en guerra, débelo siempre usar en las cosas que son semejantes à ella. Et es cierto que de las cazas non hay ninguna que mas sea semejante á la guerra*”³⁵⁷.

Mas a caça, enquanto exercício de preparação para a guerra, não era apenas exclusivo dos nobres. Também os besteiros do conto gozavam de privilégios particulares que os isentavam de diversos impostos sobre os animais que caçavam, certamente para os incentivar a uma prática regular do tiro com a sua arma³⁵⁸.

Entretanto, era a participação regular em actividades paramilitares como os torneios que permitia aos cavaleiros, designadamente aos nobres, apurar – num ambiente semelhante ao da guerra, mas em que os riscos de serem feridos ou de perderem a vida eram consideravelmente menores³⁵⁹ – as suas capacidades guerreiras³⁶⁰. Para além disso, estes jogos

castelhanas refiram a sua prática desde finais do século XII, este género de actividade tauromáquica só se encontra atestado em Portugal a partir de 1383 (Rodrigues, 1991, pp. 347-348).

³⁵⁷ Cit. por Coelho/Riley, 1988, pp. 246-247.

³⁵⁸ AML-AH, Livro dos Pregos, doc. 99, de 1298, Outubro, 24, em traslado de 1340, Abril, 7; e IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 143, de 1322, Junho, 12, por exemplo.

³⁵⁹ Apesar da existência de liças, de o objectivo ser aprisionar e não matar, e de as armas serem, de um modo geral, embotadas, os acidentes aconteciam (CP, Cap. 135, p. 220). A maior parte dos acidentes de maior gravidade ocorriam sobretudo, durante a *mêlée* (Barber, 2000, p. 162). Além disso, os cavaleiros eram muitas vezes derrubados das suas montadas, pelo que se percebe que era relativamente vulgar ocorrerem ferimentos – alguns bastante graves – e mesmo mortes nestas batalhas fingidas. Como foi sublinhado já por diversos autores: “os acidentes mortais, no decorrer de um torneio ou de uma justa, deviam ser extraordinariamente numerosos, bem como os graves efeitos das quedas desastrosas, quando o guerreiro desabava sobre as suas armas de ferro” (Cardini, 1990, p. 70). Acresce a tudo isto o facto de os torneios proporcionarem ocasiões de excelência para ajustes de contas (CP, Cap. 135, p. 220). Era também comum os torneios descambarem em verdadeiras batalhas campais, das quais resultavam, naturalmente, mortos e feridos (Gillmor, 1992, p. 19).

³⁶⁰ Como sublinha Richard Barber, o torneio “encoraja a perícia de montar e a destreza no manuseio de uma variedade de armas”, mesmo quando a carga de cavalaria começa a cair em desuso (Barber, 2000, p. 206). Posição semelhante é defendida por Gouveia Monteiro: “A utilidade militar deste «jogo» era manifesta: através dele, aprendia-se tudo aquilo que era então essencial na guerra: a disciplina, a manobra, a carga ordenada da cavalaria com lança e espada (ou seja, o *break through*), o cerrar de fileiras, etc” (Monteiro, 1998, p. 420). Eram particularmente importantes para a formação dos mais jovens que podiam, desta forma, entrar em contacto com a realidade da guerra, isto é, “sentir os seus dentes

marciais tinham a vantagem acrescida de permitir aos combatentes, para além da partilha de ideias, experiências e valores, obter, caso fossem bem sucedidos, inúmeros benefícios materiais, o que, sem dúvida, ajuda a explicar o seu sucesso e expansão para além da região de onde eram originários³⁶¹.

Surgidos nos finais do século XI e popularizados – apesar de constantemente condenados pela Igreja³⁶² – a partir do século XII, os torneios caracterizavam-se, conforme sintetiza Gouveia Monteiro, por serem “um combate entre duas equipas, normalmente com alguma afinidade de recrutamento nacional/regional (...). Era disputado a cavalo, primeiro com a lança e depois, quebrada esta, com a espada (...) e com outras armas mais adequadas ao combate corpo-a-corpo, tais como a maça, a acha, ou o cacete; nos séculos XII e XIII temos até notícia da utilização de arcos e de bestas nestas disputas, mas de forma muito esporádica (...) Na sua fase áurea, o combate entre as duas equipas realizava-se num terreno bastante amplo, sem delimitações excessivamente rigorosas e com algumas asperezas naturais³⁶³, bordeado por liças ou barreiras tipo sebes, que constituíam verdadeiras áreas neutras de refúgio, de descanso e de colocação de prisioneiros e que, como tal, deveriam ser escrupulosamente respeitadas (...) O objectivo do combate era muito simples: desarçonar e aprisionar os cavaleiros da equipa adversária”³⁶⁴.

a quebrar, ver o seu próprio sangue a ser derramado, sofrer golpes e quedas do cavalo” (Barker, 2003, p. 17).

³⁶¹ Duby, 1986, pp. 98-99.

³⁶² Em 1130, o concílio de Clermont proibiu os torneios por provocarem perdas de vidas humanas – que seriam melhor empregues na luta contra os muçulmanos – e proibiu os enterros cristãos a todos quantos perecessem nesses torneios (Cit. por Cardini, 1990, p. 71). A Igreja prosseguiu na sua luta contra estes eventos: em 1139, no X Concílio Geral; nos concílios de Reims, de 1148 e de 1157; de Latrão, de 1179 e de 1215; e no de Lyon, de 1245, porém, sempre sem grande sucesso (Verbruggen, 1997, pp. 32-33). As proibições religiosas em relação aos torneios foram apenas abolidas – em parte por pressão francesa junto da Cúria Papal de Avinhão – em 1316, por João XXII, numa altura em que o torneio-*mêlée* tinha já praticamente sido substituído por outras formas de competição, como as justas e as távolas redondas (Barker, 2003, pp. 81-82; e Cardini, 1990, p. 73).

³⁶³ Duby, 1986, p. 87.

³⁶⁴ Monteiro, 1994, pp. 5-6.

Era no Norte de França que se realizava – com uma periodicidade quase semanal e praticamente ao longo de todo o ano – o maior número de torneios³⁶⁵. Tinham lugar, sobretudo, na zona em torno de Paris delimitada pelas localidades de Fougères, Auxerre, Éfarnay e Abbeville. Estes eventos atraíam, acima de tudo, gente oriunda dessa mesma região – que Georges Duby designa como o “paraíso dos lutadores” –, mas também da Flandres, da Inglaterra, da Escócia, e até de Portugal³⁶⁶. Compreende-se, portanto, que alguns destes torneios – como um realizado em Lagny, entre 1180 e 1190 – chegassem a reunir, por vezes, “3.000 cavaleiros, todos seguidos pelos seus criados; tomavam parte nele também algumas companhias de combatentes de baixa extracção, desprezados, mas, no entanto, utilizados porque muito hábeis a manejar as armas vilãs, os piques, os croques, e cujos bandos mercenários constituíam na ocasião, tal como nas verdadeiras hostilidades, um apoio decisivo. Calculemos, pois, a afluência em mais de 10.000 homens de guerra e talvez outros tantos de cavalos; acrescentemos ainda a multidão de parasitas, alquiladores, cambistas, putas, ali reunidos na esperança de recolher mais dinheiro no fim desta festa belicosa do que por ocasião das peregrinações mais concorridas. Uma balbúrdia”³⁶⁷.

Os torneios ganharam também bastante popularidade fora do espaço francês, designadamente em Inglaterra, tendo mesmo sido objecto de legalização, em 1194, por iniciativa de Ricardo I³⁶⁸. Porém, nem todos os monarcas ingleses viram com tão bons olhos a expansão no seu reino destes “jogos marciais” que, na sua óptica, podiam provocar perturbações políticas e desviar os cavaleiros das campanhas militares, acabando, por isso, por ser proibidos no reinado de Eduardo I (1272-1307) – que

³⁶⁵ De tal forma os torneios estavam associados ao território francês que, em Inglaterra, eram conhecidos como “*conflictus gallici*”, ou como a expressão dos “*more francorum*” (Verbruggen, 1997, p. 34).

³⁶⁶ Duby, 1986, pp. 80-82. Veja-se o caso de Gonçalo Ribeiro que, com os seus companheiros Vasco Anes, colação da rainha D. Maria – filha de Afonso IV e mulher de Afonso XI de Castela – e Fernão Martins de Santarém, participou em diversos torneios em França nos inícios da década de 1330 (CAIV, Cap. XIV, p. 366).

³⁶⁷ Duby, 1986, p. 82.

³⁶⁸ Barker, 2003, pp. 53-56.

havia sido na sua juventude, curiosamente, um exímio praticante dessa modalidade – e por Eduardo II (1307-1327). Por outro lado, Eduardo III (1327-1377), ao contrário de seu pai, foi um grande entusiasta dos torneios. São conhecidas as avultadas somas de dinheiro que despendeu com a organização desses eventos, muitos dos quais contaram mesmo com a participação destacada do monarca³⁶⁹.

Mas não era apenas em França e em Inglaterra que estas “batalhas simuladas” tinham lugar. Desde cedo que as fontes referem também a sua realização na Península Ibérica. Relembre-se apenas o torneio que teve lugar em Arcos de Valdevez, em 1141, envolvendo combatentes portugueses e leoneses³⁷⁰, e um outro, organizado durante o reinado de Afonso IX de Leão entre forças leonesas e navarras, registado pela “Crónica Geral de Espanha de 1344”³⁷¹.

Mas é sobretudo durante o século XIV, isto é, numa altura em que, para lá dos Pirenéus, os torneios começavam a perder boa parte da sua importância e mesmo a cair em desuso, que surge o maior número de referências à sua realização na Península Ibérica, no entanto, associados a um outro tipo de desporto paramilitar que vinha gradualmente a impor-se: a justa³⁷².

Como resume Gouveia Monteiro, “a justa consistia num duelo a cavalo entre dois nobres munidos de uma lança. O combate disputava-se num terreno plano (uma praça pública, um descampado nas imediações de um castelo, uma horta), de dimensões generosas mas não excessivamente amplo (...) conhecido por «liça» e limitado por estacas de madeira cravadas no chão, em quase todo o seu perímetro (...). Em volta do recinto, edificavam-se alguns cadafalsos ou palanques, nos quais tomavam assento (...) os reis e os grandes senhores, as damas e suas acompanhantes, os cavaleiros estrangeiros, os próprios justadores (...) e o público em geral (...). O objectivo do «jogo» consistia em estilhaçar

³⁶⁹ M. Prestwich, 1996a, pp. 37 e 205.

³⁷⁰ Mattoso, 2006, pp. 136-137; Merêa, 1940, pp. 97-98; e Monteiro, 1998, p. 421.

³⁷¹ CGE (IV), p. 293.

³⁷² Face aos dados disponíveis, parece-nos que, na Península Ibérica, as justas decorriam muitas vezes na véspera dos dias dedicados aos torneios (CP, Cap. 135, p. 220).

(...) as lanças no «encontro» ou choque com o adversário, o qual, regra geral, se procurava simultaneamente derrubar da sela. Geralmente, os cavaleiros cruzavam-se um número pré-determinado de vezes (habitualmente três «carreiras») e, em função do número de lanças estilhaçadas, da elegância e qualidade dos golpes que haviam desferido, do local onde [os] tinham assestado (...), assim os juízes lhes atribuíam pontos que, no final, se traduziam em cobiçados prémios”. Apesar de a sua divulgação se processar a partir do século XIII, as primeiras referências a este novo tipo de desporto paramilitar, remontam a meados da centúria anterior e o seu sucesso resulta em boa medida do facto de as proezas individuais dos participantes poderem ser observadas pelo público, mas também de serem mais fáceis de organizar e de controlar, para além de comportarem menos riscos que os torneios³⁷³.

Na Península Ibérica assiste-se igualmente, durante o século XIV, a uma crescente divulgação dos “tavalados” que, tal como as justas, eram muitas vezes praticados em articulação com os torneios. O jogo consistia em arremessar uma lança contra um alvo que se pretendia derrubar e que se encontrava situado num local elevado³⁷⁴. Informa-nos frei Francisco Brandão que *“se vsaua antigamente, porque fazião nelle os Caualeiros experiencia de suas forças, & era deste modo. Fabricauase hum castello de madeira, em que se vnião as taboas por tal ordem, que nem por si podiam cair, nem deixariaõ de vir ao chaõ, se fossem mouidas com grande força. Faziaõ os Caualeiros proua de suas forças cõ tiros de arremesso, & o que derribaua aquella fabrica leuaua o preço da festa”*³⁷⁵.

³⁷³ Monteiro, 1994, pp. 14-16. Existiam, no entanto, dois tipos de justas: as justas de paz, ou à *plaisance*, e as justas de guerra, ou à *outrance*. Enquanto as primeiras tinham um carácter eminentemente lúdico – eram, por isso, usadas armas embotadas – e tinham lugar, sobretudo, em ambientes cortesãos ou palacianos, as segundas realizavam-se com armas afiadas e ocorriam entre adversários político-militares e em contextos de guerra e de confrontações bélicas que por vezes até eram interrompidas momentaneamente para que esses combates individuais pudessem ter lugar (Monteiro, 1994, pp. 19-20).

³⁷⁴ Este jogo, que Carmela Pescador identifica com o *bofordo*, ou *bobordo*, era muitas vezes realizado no interior das cidades e amplamente praticado pelos cavaleiros da Idade Média (Pescador, 1964, pp. 234-237).

³⁷⁵ ML (III), Cap. VI, fl. 74v.

Ainda que, como vimos, desde o século XII se registre a realização destes “jogos marciais” na Península Ibérica, é a partir de finais de Duzentos que parecem adquirir uma maior expressão e visibilidade, consequência provável da diminuição da actividade bélica resultante do abrandamento do ritmo da Reconquista que se seguiu à queda de Sevilha, em 1248, e que permitiu aos combatentes nobres dedicar-se, de forma mais assídua, àquele tipo de actividades.

Por isso, durante o reinado de Afonso X este tipo de desportos paramilitares devia ser já relativamente comum – nomeadamente nos meios cortesãos –, pois de outra forma os legisladores responsáveis pelas “Siete Partidas” não teriam sentido necessidade de os regulamentar, nomeadamente no que respeita aos proventos que neles eram obtidos³⁷⁶. No entanto, o mesmo código afonsino preocupa-se em sublinhar que “*tornamento (...) vsan los omes en algunas tierras, non por matarse, mas por fazer fe a las armas, que las nõ oluiden: por que sepan como ban de fazer cõ ellas, a los fechos verdaderos, e peligrosos*”, o que parece demonstrar que, pelo menos em alguns círculos ou em algumas regiões, não seriam tão bem conhecidos³⁷⁷.

Assim, é apenas ao longo da centúria de Trezentos que parece ter lugar o grande processo de afirmação destes “desportos marciais” em Castela, designadamente após a maioria de Afonso XI. Este foi, sem dúvida, um dos monarcas peninsulares que mais fomentou estas modalidades, tendo desde cedo promovido vários destes eventos. Logo no momento da sua coroação, em 1332, na cidade de Burgos, foram organizadas – certamente que por sua iniciativa – diversas competições paramilitares³⁷⁸. Tudo indica que, durante o seu reinado, se realizavam torneios e justas com alguma regularidade – entre três e seis por ano, pelo menos –, os quais contavam com a presença obrigatória dos membros da recém-criada Ordem de Cavalaria da Banda³⁷⁹. Nem mesmo a iminência de uma ope-

³⁷⁶ SP, Segunda Partida, Título XXVI, Lei XVIII, fl. 99.

³⁷⁷ SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XXVII, fl. 90.

³⁷⁸ GCAXI (I), Cap. CXXI, p. 519; e PAO, est. 400-401, pp. 120-121.

³⁷⁹ LOB, fls. 380a-381a.

ração militar de larga escala impedia o monarca de incentivar os nobres a participar nesses “jogos marciais”, como os que tiveram lugar em 1340, quando o exército luso-castelhano – sob o comando de Afonso XI e de Afonso IV – estacionou em Sevilha, pouco antes de prosseguir a sua marcha em direcção às margens do rio Salado, preparando-se, assim, para os verdadeiros combates que se avizinhavam, ao mesmo tempo que exibiam os seus dotes guerreiros³⁸⁰.

O gosto pelos eventos marciais terá sido transmitido por Afonso XI a seu filho D. Pedro I, também ele responsável pela realização de muitos destes eventos. Recordem-se apenas os torneios que o próprio rei organizou em Torrijos, em 1353, e em Tordesilhas, em 1356³⁸¹.

Alguns dos torneios realizados em Castela contaram com a participação de combatentes de outras nacionalidades, nomeadamente de alguns portugueses. Particularmente conhecida ficou a presença destacada de Gonçalo Rodrigues Ribeiro que – com os seus companheiros, com os quais havia já participado em diversos torneios, nomeadamente em França –, triunfou numa destas competições realizada na cidade de Leão, em 1332 – tendo mesmo sido considerado o melhor justador – e noutros dois que decorreram em Burgos por iniciativa de Afonso XI, em 1335 ou 1336, tal como nas justas que os precederam³⁸².

A presença de combatentes portugueses em justas e torneios realizados para lá das fronteiras do reino não significa, todavia, que este tipo de modalidades fosse desconhecido ou ignorado em Portugal. Relembre-se o caso de “*Vaasco Gonçalvez Peixoto, que foi de boas manhas em lançar a tavolado e em bafordar e nas outras cousas que pertencem a fidalgo*”³⁸³.

Ainda que as fontes portuguesas só muito raramente façam alusão à sua prática em território nacional, subsistem algumas indicações que

³⁸⁰ PAO, est. 1266, p. 267; e GCAXI (II), Cap. CCCXI, p. 383.

³⁸¹ CDPP, Cap. III, p. 65; e Cap. IV, pp. 168-169).

³⁸² CAIV, Cap. XIV, p. 366. Segundo José Mattoso, Gonçalo Rodrigues Ribeiro é “um caso verdadeiramente típico de cavaleiro andante que passa a vida em justas e torneios (...). Com os seus companheiros Vasco Anes, coaço da rainha D. Maria de Castela, e Fernando Martins de Santarém, viajam sucessivamente por Leão, Castela, Aragão e França” (Mattoso, 1987b, p. 369).

³⁸³ PMH: LLCDP (II), p. 42.

permitem concluir que seria até bastante mais frequente do que uma primeira análise poderá fazer supor. Relembre-se, por exemplo, que em Lisboa, “*quando casava algũa filha de cavaleiro ou d’alguum çidadãao que os moradores della lançavam a tavollado e justavam*”, o que revela que não eram actividades exclusivas da nobreza, ou seja, que o número de praticantes seria até bastante elevado³⁸⁴. Muitas vezes realizavam-se também para assinalar de forma festiva a chegada da corte régia a uma determinada localidade, como em Lisboa, onde – na Rua Nova, a artéria mais espaçosa da cidade – alguns dos mais prestigiados mercadores e os cidadãos se defrontavam com os membros da corte, em pleno ambiente festivo³⁸⁵. Competições semelhantes eram realizadas noutras localidades do reino, nomeadamente em Guimarães, onde a prática habitual do jogo do tavolado levou a que o local onde era praticado ficasse conhecido, precisamente, como o “campo do tavolado”³⁸⁶, aliás, tal como em Chaves³⁸⁷ e na Atouguia³⁸⁸.

Porém, era em ocasiões de maior importância política e social que estas manifestações adquiriam uma maior espectacularidade e visibilidade, como por exemplo em momentos festivos tais como os casamentos régios, de membros da família real ou mesmo de algumas figuras nobres³⁸⁹. Relembre-se, por exemplo, as justas e os torneios – que, segundo a

³⁸⁴ AML-AH, Livro I de D. João I, doc. 43, de 1391, Junho, 5. Este tipo de actividades seria de tal forma corrente na cidade que, em 1402, o concelho de Lisboa, em carta dirigida a D. João I, solicitava ao rei autorização para retirar os esteios da Rua Nova, porque “*empacham as dictas ruas muy fortemente em tal maneira que aas vezes quando se fazem alguuns jogos topam cavallos e bestas em elles e recreçem cajoos*” (AML-AH, Livro dos Pregos, doc. 241, de 1402, Setembro, 3).

³⁸⁵ CDP, Cap. IX, p. 123. A Rua Nova de Lisboa, por se tratar de uma das mais largas da cidade, foi até tarde palco deste tipo de “espectáculos”, como se confirma pela realização das justas realizadas por iniciativa de Afonso V a propósito do casamento de sua irmã, D. Leonor, com o imperador alemão, em 1450 (Oliveira Marques, 1987b, p. 191). Também em Castela a prática deste tipo de jogos militares seria bastante comum em meios urbanos, como se constata por uma das leis do “Fuero Real” (FR, Livro IV, Título 17, Lei 7, p. 467).

³⁸⁶ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 4, fl. 80v, de 1316, Dezembro, 27.

³⁸⁷ Ainda hoje o terreiro que se estende entre a margem direita do Tâmega e as antigas muralhas da vila é conhecido como o *Tabolado*.

³⁸⁸ BPE, Fundo Manizola, Códice 498, doc. 10, de 1462, Junho 19.

³⁸⁹ CE, Cantiga 257, pp. 171-172.

“Monarquia Lusitana”, duraram vários dias – realizados em Trancoso, em 1282, para celebrar o casamento de D. Dinis e de D. Isabel de Aragão³⁹⁰.

Apesar do laconismo das fontes, em Portugal parece portanto ter existido uma prática assídua destas actividades paramilitares que, como vimos, não eram um exclusivo da nobreza. Porém, seria nos meios cortesãos que estes “desportos marciais” encontravam uma maior aceitação, nomeadamente entre reis e príncipes. Recorde-se o exemplo de D. Fernando que, nas palavras de Fernão Lopes, era “*cavallgamte e torneador, grande justador, e lançador a tavollado; era muito braceiro, que nom achava homem que o mais fosse*”, qualidades que só podiam ter sido desenvolvidas graças a uma prática regular iniciada, como muitos outros cavaleiros nobres, na sua juventude³⁹¹.

Mas, como sustenta José Mattoso, “se a caça, os torneios, as rivalidades entre famílias ou as vinganças privadas não eram suficientes para exercitar tais valores [ousadia, empreendimento e mesmo violência], tudo o convidava [ao cavaleiro nobre] a ir procurar aventuras mais longe, onde o perigo fosse mais premente”. Esta busca de protagonismo, de fortuna e de experiência militar – que, em certas alturas terá mesmo tido um carácter de obrigatoriedade –, mas também de um bom casamento, era comum a muitos outros cavaleiros nobres por toda a Europa ocidental, sobretudo aos mais jovens³⁹². Quase sempre impacientes, agressivos, por vezes brutais, turbulentos e instáveis – como os caracteriza Georges Duby –, estes *juvenes* encontravam com alguma facilidade, na guerra ou nos torneios, inúmeras oportunidades para o desempenho das façanhas guerreiras que ambicionavam protagonizar, transformando assim a errância, muitas vezes organizada em autênticos bandos, num verdadeiro tirocínio para a idade adulta e, acima de tudo, para uma bem sucedida “carreira

³⁹⁰ ML (V), p. 65v.

³⁹¹ CDF, Prólogo, p. 3.

³⁹² Mattoso, 1987b, p. 356.

de armas”³⁹³. Isto é, como sugere Philippe Contamine, “a aprendizagem da guerra era feita na própria guerra, no campo”³⁹⁴.

Ainda que muitos destes jovens nobres tivessem que percorrer, por vezes, grandes distâncias em busca de aventuras³⁹⁵, outros, pelo contrário, não precisavam de se afastar muito do local de onde eram oriundos para obter o seu “baptismo de fogo”. Assim acontecia, por exemplo, em algumas regiões fronteiriças assoladas por um clima de guerra quase permanente. Veja-se o caso do infante D. Fernando, que, a partir do seu senhorio de Serpa e ao comando da sua mesnada, terá participado – entre os 14 e os 16 anos de idade – nas conquistas de Beja, de Aljustrel, e do Alvito (1232-1234)³⁹⁶. O clima de constante confrontação que caracterizava boa parte da Península Ibérica da Reconquista possibilitava a muitos um contacto ainda mais prematuro com a dura realidade da guerra. Recorde-se, por exemplo, a presença de D. Juan Manuel, aos 12 anos, se bem que na qualidade de observador, numa expedição militar lançada pelos seus vassallos contra os muçulmanos³⁹⁷.

Mas a actividade bélica regular não era apenas procurada pelos mais jovens para concluir e apurar a sua educação marcial. Nessa demanda encontravam-se também muitos outros cavaleiros, mais velhos, que, para além de outras motivações, procuravam manter-se constantemente preparados para enfrentar o inimigo e todas as vicissitudes da guerra³⁹⁸.

³⁹³ Duby, 1990b, pp. 123-129.

³⁹⁴ Contamine, 1996, p. 218.

³⁹⁵ Outros, porém, arriscavam a vida em teatros de operações mais longínquos, como Gonçalo Martins de Numães que participou na Batalha de Tagliacozzo, em 1268, integrado nos contingentes de Enrique de Castela, irmão de Afonso X (PMH: LLCDP (I), p. 377). Veja-se ainda o caso de Rui Gonçalves Babilão, que, segundo o “Livro de Linhagens do Conde D. Pedro”, “foi-se a terra de babilónia a fazer suas cavalarias pera gaanbar algo, como faziam os cavaleiros em aquel tempo, ca iam servir os senhores com seus cavalos e com sas armas, e tiravam deles algo e pro!”, regressando a Portugal “com mui grand’algo que gaanbou em aquela terra” (PMH: LLCDP (II), pp. 167-168).

³⁹⁶ Pereira, 1998, pp. 100-101.

³⁹⁷ Fournier e Figueiredo, 1994, p. 245.

³⁹⁸ Veja-se o caso dos combatentes portugueses que apoiaram Afonso X na guerra contra o infante D. Sancho, muitos dos quais podemos considerar autênticos veteranos. Era o caso de Soeiro Peres Barbosa, Abril Peres, Martim Gil de Riba de Vizela, Domingos Peres, chanceler de D. Beatriz, Vasco Moniz Serra, filho do mestre de Calatrava, e João Raimundes (de Portocarreiro?), mordomo da rainha e que em 1282, supomos, não seria já propriamente

O bom combatente era, portanto – pelo menos em teoria –, o que desde cedo e de forma assídua participava em acções militares, ao contrário dos que, amolecidos pelo ócio e/ou pelo clima de paz, “não pelejavam como deviam”³⁹⁹.

Durante anos, a luta contra o Islão – bem como os confrontos com Leão e Castela, as guerras privadas e as guerras civis – não deixou de fornecer inúmeras oportunidades para os guerreiros portugueses se iniciarem na actividade bélica ou para apurarem as suas capacidades de combate. No entanto, o abrandamento do ritmo da Reconquista portuguesa e, a partir de meados de Duzentos, a conquista definitiva do Algarve, levou a que muitos combatentes cruzassem a fronteira em busca de acção. A paz trazia também graves dificuldades económicas aos que tinham na guerra o seu principal sustento, fazendo-os perder – para além de algum do poder e do prestígio conferido pelas armas – boa parte das compensações financeiras obtidas, até então, na luta contra os muçulmanos, nomeadamente sob a forma de espólios de combate e de soldadas bélicas.

Este quadro de pacificação – ainda que interrompido episodicamente por alguns períodos de guerra com Castela – gerava também um problema social difícil de solucionar, pois acabava com um dos principais meios – o da guerra – de absorção dos excedentes da nobreza, tornando,

um jovem, pois de outro modo dificilmente lhe teria sido atribuída a alcaidaria-mor da mais importante cidade do reino, quatro anos antes (Martins, 2006c, p. 23). Este grupo era ainda composto por Fernão Martins Curutelo que, tal como os seus companheiros, seria também uma figura de idade avançada, pois, como refere Leontina Ventura, terá casado em 1239 (Ventura, 1992 (II), p. 648), pelo que terá nascido cerca de 20 anos antes, ou seja, em redor de 1219. Assim sendo, em 1282, teria já perto de 60 anos. De bastante idade seria também D. João Peres de Aboim, que tendo nascido, como é proposto por Leontina Ventura, cerca de 1210 (Ventura, 1992 (II), p. 566), teria, em 1282, pouco mais de 70 anos, o que não o impediu de integrar as forças mobilizadas pela viúva de Afonso III. Igualmente importante terá sido o auxílio prestado a Afonso X por Vasco Martins Pimentel e pelos 250 cavaleiros recrutados em Portugal, entre os quais se encontravam Lourenço Fernandes de Castro e Martim Ferreira, combatentes igualmente bastante experientes. A respeito destes dois cavaleiros, o conde D. Pedro informa-nos que teriam uma idade avançada (PMH: LLCDP (I), p. 395), o que parece confirmar a propecta idade das figuras cimeiras do contingente mobilizado por D. Beatriz. Quanto a Vasco Martins, se na realidade, como é sugerido – embora com algumas reservas – por Leontina Ventura, tivesse já alcançado a idade de róbora em 1203, teria já mais de 90 anos de idade na altura da sua saída para Castela, em 1282 (Ventura, 1992 (II), pp. 685-686).

³⁹⁹ GCAXI (II), Cap. CXCI, p. 156.

assim, praticamente impossível encontrar, através do serviço das armas, ocupação para toda a “malta que as casas nobres soltavam, para aliviar o excesso do seu poder de expansão”⁴⁰⁰. A solução para boa parte destes problemas encontrava-se, assim, nas regiões situadas para lá das fronteiras portuguesas, nomeadamente nos outros reinos ibéricos, onde a luta contra os muçulmanos não havia ainda cessado. Tornou-se, portanto, corrente, particularmente na segunda metade do século XIII, a presença de combatentes portugueses nos exércitos castelhanos envolvidos nos teatros de operações do Sul da Península Ibérica. Podiam assim exercer aquela que era a sua principal actividade, a guerra, e graças a ela encontrar formas de obter experiência militar, prestígio, poder e fortuna⁴⁰¹. Como escrevia o conde de Barcelos, “*em aquel tempo os fidalgos portugueses iam a Castela muitas vezes por se provarem pelos corpos, quando em Portugal mesteres nom havia*”⁴⁰².

Encontramos, por isso, um grande número de nobres portugueses envolvidos no cerco de Sevilha, em 1248 – sem dúvida a operação militar mais significativa de todo o reinado de Fernando III de Leão e Castela –, ansiosos por acção e por demonstrar o seu valor em combate, mas também extremamente motivados pela perspectiva de obterem, através de uma boa soldada, de bens fundiários, de espólios de guerra, de um cargo na corte ou da tenência de uma fortaleza recém-conquistada, os proventos materiais que lhes pudessem assegurar uma melhoria na sua

⁴⁰⁰ Duby, 1990b, p. 132.

⁴⁰¹ Muitos dos que partiram de Portugal e se juntaram ao rei ou ao infante rebelde fizeram-no em busca de acção e ainda das recompensas financeiras que, por esta altura, atingiram valores verdadeiramente exorbitantes. Entre os que apoiaram D. Sancho encontravam-se Mem Rodrigues Rebotim e Estêvão Peres de Froião. Quanto ao destino do primeiro, nada se sabe, enquanto que o segundo se afirmou na corte de Sancho IV, a cuja guarda pertenceu, vindo a ser capturado em 1290, na lide de Chinchila (Mattoso, 1987b, p. 368). Terá mesmo alcançado, tudo o indica, o prestigiante cargo de guarda-mor do rei e ainda os de adiantado-mor de Leão e de meirinho-mor da Galiza (Gaibrois de Ballesteros, 1922-1928 (I), pp. 37 e 49). Por esta altura encontravam-se igualmente em Castela – embora não seja possível saber se ao serviço de Sancho IV ou se de um outro senhor – os irmãos João e Gonçalo Mourão, ambos mortos durante o cerco e conquista de Tarifa, em 1292 (PMH: LD, p. 160).

⁴⁰² PMH: LLCDP (I), p. 234.

condição financeira⁴⁰³. Assim foi também durante o período compreendido entre a revolta *mudéjar* de 1264⁴⁰⁴ e as campanhas de Afonso X de 1280-1281, altura em que volta a surgir um número considerável de referências à presença de guerreiros portugueses em Castela⁴⁰⁵, por vezes ligados às mais importantes linhagens nobres castelhanas. Alguns regressam pouco tempo depois, mas muitos foram os que optaram por permanecer no reino vizinho e que, com outros que então cruzam a fronteira propositadamente para integrar as facções em confronto, acabaram por se envolver activamente na Guerra civil de 1282-1284, travada entre o rei e o infante D. Sancho⁴⁰⁶.

⁴⁰³ Seria, por exemplo, o caso de Gomes Peres de Alvarenga (Pizarro, 1999 (I), pp. 467-468); de Gonçalo Anes Correia (Pizarro, 1999 (II), pp. 392-393); de Gonçalo Anes Redondo (Pizarro, 1999 (I), p. 356); de Lourenço Pais (Pizarro, 1999 (I), pp. 469-470); e eventualmente de Pedro Peres Velho (Pizarro, 1999 (I), pp. 338-339). Após a capitulação da capital andaluza, alguns cavaleiros portugueses terão optado por se manterem ao serviço da Coroa castelhana. Todavia, como assinalou José Mattoso, muitos foram os que, apesar de terem recebido terras em Sevilha, preferiram retornar a Portugal (Mattoso, 2000a, pp. 1032-1033), o que parece indicar que a sua presença naquela campanha militar tivera apenas um carácter episódico e que lhes servira, acima de tudo, para obterem o seu “baptismo de fogo”, alguns proventos económicos ou ainda para demonstrarem perante os seus pares a sua coragem e bravura em combate. Além disso, a preparação de uma campanha que visava a conquista definitiva do Algarve e na qual podiam, da mesma forma, exercitar-se e mostrar o seu valor e bravura convidava-os a regressar ao seu país de origem.

⁴⁰⁴ Henrique David e José Augusto Pizarro consideram que a saída de nobres portugueses com destino a Castela, durante a década de 1260, tem como principal motivo as modificações operadas por Afonso III no grupo dos seus conselheiros (David/Pizarro, 1987, pp. 136-137).

⁴⁰⁵ Os que nesta altura partiam para Castela sabiam, no entanto, que as perspectivas de enriquecimento – a “miragem do saque” – eram mais diminutas do que em períodos anteriores a 1248. A fronteira, nas palavras de José Mattoso, “passava a ser lugar de rigorosa disciplina militar, de poucas vantagens materiais e de risco de morte”, passando, por isso “a atrair sobretudo os cavaleiros mais ousados ou com verdadeiras dificuldades de subsistência” (Mattoso, 2000a, p. 1034). Talvez por isso mesmo os motivos que os levaram a “emigrar” teriam, sobretudo, que ver com a necessidade de prosseguirem a sua educação marcial e de se dedicarem à actividade para a qual, desde cedo, haviam sido preparados: a guerra. Recorde-se, por exemplo, a colaboração de Lopo Lopes Gato na campanha que levou à reconquista de Jerez de la Frontera, em 1264, onde veio a encontrar a morte (Krus, 1994a, pp. 222-223, n. 531).

⁴⁰⁶ Relembre-se os exemplos de Estêvão Soares de Barbudo, vassalo de D. Nuno de Lara “o Bom”, e que morreu ao seu serviço na lide de “*Tigaate*” (PMH: LLCDDP (II), p. 144), ferida em Setembro de 1274 (Mattoso, 1990b, p. 90); de Martim Vasques de Soverosa, que com os irmãos Fernão e Sentil Soares de Barbudo, integrava a hoste de Álvaro Nunez de Lara, em 1286, tendo morrido, segundo o “Livro de Linhagens do Conde D. Pedro”, na lide de Alfaiates, em 1286 (PMH: LLCDDP (II), p. 144); de Nuno Rodrigues Bocarro, que morre também em 1286 ao serviço de Álvaro Nunez de Lara, “*em Riba Doiro, sobre Miranda*” (PMH: LLCDDP (I), p. 449-450); e ainda de João Simeão de Urró, vassalo de Nuno Gonzalez

Contudo, a partir dos últimos anos do século XIII a emigração de nobres portugueses com destino a Castela parece diminuir de intensidade. Talvez o alargamento, por um lado, da vassalidade régia e, por outro, do regime remuneratório das *contias* tenha contribuído para evitar a saída de alguns indivíduos, fixando-os na corte régia ou ao serviço de algumas das mais prestigiadas casas senhoriais portuguesas. É também possível que o recrudescimento da actividade militar – os conflitos entre o monarca e D. Afonso, senhor de Portalegre, em finais de Duzentos; as intervenções militares portuguesas nos conflitos internos de Castela durante a menoridade de Fernando IV; e a Guerra Civil de 1319-1324 – tenha levado a que muitos combatentes preferissem permanecer em Portugal e aproveitar, assim, as inúmeras oportunidades que então se desenhavam para exercitarem as suas capacidades militares. Para além disso, aqueles confrontos armados – mormente os que opuseram D. Dinis, primeiro ao seu irmão e, depois, ao herdeiro da coroa – podiam ainda oferecer boas perspectivas de enriquecimento graças, por um lado, às remunerações pagas pelos principais contendores e pelos seus apoiantes e, por outro, aos espólios de guerra que pudessem obter, ao contrário do que sucedia em Castela, onde as oportunidades oferecidas pela Reconquista castelhana eram cada vez mais reduzidas⁴⁰⁷.

A preparação dos combatentes para a guerra comportava, assim, duas vertentes essenciais: em primeiro lugar a aquisição e posse de armas e de montadas e, em segundo, o seu correcto manuseamento, algo que só era possível dominar ao fim de inúmeras horas de treino intenso. Este treino, que, como vimos, era realizado numa base sobretudo individual, comportava uma forte componente prática, mas nem por isso descurava

de Lara e de Juan Nunez de Lara, seu filho (Krus, 1994a, p. 191, n. 444), tal como Estêvão Soares de Belmir e, eventualmente, Pedro Peres Bravo (Sánchez de Mora, 2000, p. 1106).

⁴⁰⁷ Ainda assim, as fontes continuam a fazer menção de um fluxo consideravelmente importante de figuras nobres com destino a Castela. Porém, os que o fazem são, cada vez mais, indivíduos descontentes com o processo de centralização régia empreendido por D. Dinis e por Afonso IV, ou que por outras razões de natureza política – muitos dos quais perseguidos pela justiça – se viam forçados ao exílio. Foi o caso, entre muitos outros, de Mem Rodrigues de Briteiros e seu filho Martim Mendes, que encontraram refúgio junto de Sancho IV, de quem recebiam, em 1294, respectivamente, 20.000 e 15.000 maravedis de soldada (Ventura/Oliveira, 1995, pp. 84-86).

a preparação teórica dos combatentes, adquirida através da leitura de obras de diversos gêneros literários, mas também através da troca de experiências e dos ensinamentos recebidos, de viva voz, daqueles cuja experiência adquirida em diversos teatros de operações lhes havia já granjeado o estatuto de “especialistas”.

Porém, era no terreno, nos confrontos que todos esses elementos convergiam. Com efeito, era na prática da guerra que a preparação e o recrutamento dos combatentes, as armas e as montadas se revelavam, ou não, eficazes, ditando, assim, a diferença entre a vitória e a derrota.

3. OS COMBATES

Depois de termos observado, por um lado, a mobilização dos protagonistas da guerra e, por outro, a forma como estes se equipavam e preparavam para os conflitos, estamos em condições de dirigir a nossa atenção para a prática da guerra, ponto de convergência de todos esses elementos. Assim, ao longo deste capítulo iremos centrar a nossa abordagem na forma, ou melhor, nas formas, como era executada a guerra em Portugal, entre meados de Duzentos e meados de Trezentos. Porém, antes de se desencadearem as operações militares propriamente ditas, havia ainda alguns importantes passos a dar.

3.1. A caminho da guerra

Em finais de 1372, nas vésperas da Segunda Guerra Fernandina, durante as cortes reunidas na cidade do Porto, D. Fernando assumiu o que parecia ser um importante compromisso: “*se em Algũu tempo Aconteçese que per nosa [do rei] onrra entendessemos que deujamos tomar guerra que chamasemos primeiramente A ele o noso poboo E atendesemos o seu Conselho*”, deixando ainda bem claro que “*se acontecer que Algũu Rey nos queira fazer guerra nos Averemos conselho com os boons do noso Regno pera Acordarmos com eles o que ffor honrra e guarda e defensom dos nosos Regnos*”¹.

¹ CoF, Capítulos Gerais das Cortes do Porto, de 1372, p. 82.

Como se percebe, entrar, ou não, em guerra era, até então, uma decisão que, pelo menos a nível formal, dependia em exclusivo do rei. Claro está que nessas ocasiões o monarca procuraria sempre a opinião dos que lhe eram mais próximos, mormente dos membros do seu conselho ou, eventualmente, da cúria, quanto mais não fosse para os envolver num projecto relativamente ao qual alguns deles poderiam ter certas reticências, ou mesmo opor-se. Particularmente valorizado seria também, nesses momentos, o juízo dos “especialistas”, ou seja, do alferes e do almirante, mas também dos mestres das ordens militares do Templo/Cristo, de Santiago, de Avis e do prior do Hospital, cujos pareceres, sempre que a situação o justificasse, seriam também, supomos, solicitados². Foi precisamente numa reunião plenária da cúria realizada em Ourém, entre Novembro de 1248 e Fevereiro seguinte, que foi decidida e planeada a campanha de 1249 contra o Algarve³. Foi também numa reunião do conselho régio que, pelo menos a nível formal – dado que a decisão de Afonso IV estaria, tudo o indica, tomada há já algum tempo –, foi deliberado, em 1336, avançar para a guerra contra Castela. É isso que relata a “Crónica de Portugal de 1419”, que nos indica que *O Bravo*, depois de expor os motivos que o levavam a optar por uma atitude de força contra Afonso XI, dirigiu-se aos seus conselheiros nos seguintes termos:

“Certamente eu desejava mais paz e soçeguo que aver com ele desvayro. E ordenar de sua má vida e falimento de toda verdade me força de todo que o aja d’aver. Asy penso que não soomente he convinavel cousa, mas [...] proveitosa mover loguo guera contra ele [Afonso XI, rei de Castela] e seguir daquy em diamte contra ele por armas o que por roguo e boas palavras com ele ate ora não podia postar. Porem vos fiz aquy ajuntar todos por convosquo aver conselho em que maneyra ou milhor o posa fazer”. A estas e outras cousas que el-rey dise em aquele conselho responderom os senhores e fidalgos que presentes erom e, ouvidas as longuas rezões que sobre esto foram ditas, não ouve aby

² Recorde-se que os pareceres de D. Paio Peres Correia foram, muitas vezes, decisivos nas opções estratégicas de Fernando III de Leão e Castela, como no caso de Jaén, praça-forte conquistada por sugestão do mestre de Santiago (Lomax, 1965, p. 14).

³ Ventura, 2006a, p. 43.

*tal a que não prouvese d'el-rey comesar a guera, mas todos acordarom que era mui bem, e por terra e por mar fose movida a guera a el-rey de Castela, e esto na mais esquyva maneyra que pudese ser*⁴.

Claro está que o secretismo que deveria rodear a preparação do início das hostilidades, no qual o efeito surpresa era essencial – recorde-se que já Vegécio considerava que os melhores planos eram aqueles que eram delineados com antecipação e sem o conhecimento do inimigo –, obrigava a que estas matérias, pelo menos numa fase inicial de planeamento, não transparecessem para fora dos círculos cortesãos⁵. Talvez isso possa em parte explicar o facto de estas matérias não terem nunca sido objecto de debate em cortes, pois seria praticamente impossível evitar que o assunto transparecesse para fora da assembleia.

Tomada a decisão de entrar em guerra, o primeiro passo a dar era, então, programar as campanhas, nomeadamente, decidir quando atacar. Por norma, a altura mais indicada para a realização de operações militares era o período compreendido entre Abril e Setembro⁶. Como afirmava, em finais do século XII, o célebre trovador, Bertrand de Born: “gosto do alegre tempo da Primavera, quando brotam as folhas e florescem as plantas (...), agrada-me ver, correndo os campos, cavaleiros e cavalos dispostos para o combate. E deleito-me quando os combatentes dispersam as gentes e os rebanhos à sua passagem”⁷. A opção por essa época do ano tinha o objectivo de evitar que os exércitos, que geralmente obtinham os seus víveres durante a própria campanha⁸, sentissem problemas de abastecimento, tanto para os seus efectivos e respectivas montadas, como para os animais de carga e de tiro que, muitas vezes, acompanhavam as hostes. Nesse sentido apontava, por exemplo, o “Libro de Los Doze Sabios”: *“Quando ovieres de facer entrada à outro reyno, ò conquistar alguna tierra*

⁴ CP, Cap. 153, pp. 248-250.

⁵ ERM, Livro III, Cap. 26, pp. 116-118.

⁶ Contamine, 1996, p. 228.

⁷ Cit. por Hooper/Bennett, 1996, p. 175.

⁸ Monteiro, 1998a, p. 249.

(...) *entra en tiempo que falles yerva verde, ò seca, ò algun mantenimiento para tu gente*”, e conclui lembrando que *“porque do tu fueres, fallarás que comer tu, è tus compañas”*⁹. Mas a escolha desse período do ano tinha ainda que ver com o facto de ser na Primavera e no Verão que os atacantes podiam infligir maiores danos nos campos cultivados e, assim, deixar um rasto de destruição mais vincado nas regiões assoladas¹⁰. A opção por levar a cabo a maior parte das campanhas durante as alturas de clima mais ameno foi também o meio encontrado para obviar às inúmeras dificuldades que, no Outono e Inverno, se colocavam ao avanço dos exércitos: chuva, frio, estradas enlameadas, terrenos ensopados e rios mais caudalosos e difíceis de ultrapassar¹¹.

Com efeito, a maior parte das acções armadas protagonizadas por forças portuguesas ao longo do período em análise neste estudo teve lugar, precisamente, entre Abril e Setembro: o cerco de Vide, entre Abril e Maio de 1281¹²; a campanha que D. Dinis pretendia empreender contra Castela, em 1295, programada para o mês de Setembro¹³, tal como a do ano seguinte e que veio a concretizar-se entre Setembro e Outubro¹⁴; e o cerco imposto por Afonso IV à cidade de Badajoz, no Verão de 1336, entre muitos outros exemplos. Do mesmo modo, também as campanhas lançadas contra território português tiveram lugar no período entre o início da Primavera e o fim do Verão. Recordem-se apenas as incursões levadas a cabo por Afonso XI de Castela, primeiro contra o Alentejo e depois contra o Algarve, empreendidas, respectivamente, em Junho e em Julho ou Agosto de 1337¹⁵. Contudo, a necessidade de responder

⁹ LDS, Cap. XXXII, p. 202.

¹⁰ Como sublinhou García Fitz: “O corte de árvores de fruto, de oliveiras ou de vinhas podia ser ruinoso em qualquer momento do ano, mas a queima das colheitas de cereais era particularmente danosa quando se efectuava no final do ciclo agrícola, quando as reservas do ano anterior começavam a esgotar-se e a nova safra estava prestes a ser colhida” (García Fitz, 2001, p. 148).

¹¹ Monteiro, 1998a, pp. 207-208.

¹² Barroca, 2003, p. 64.

¹³ Gomes, 1988, doc. 22, pp. 95-96, de 1295, Setembro, 12 e doc. 23, p. 96, de 1295, Novembro, 22 e IAN/TT, Mosteiro de S. Salvador de Vairão, M 6, doc. 3, de 1295, Setembro, 22.

¹⁴ Gomes, 1988, doc. 25, pp. 97-98, de 1296, Julho, 5.

¹⁵ Martins, 2005, pp. 33-34, 53-54 e 65.

de imediato a uma investida do inimigo, a urgência em aproveitar um momento de maior fragilidade do adversário ou de o manter sob uma pressão constante, podia levar a que, muitas vezes, as campanhas decorressem nos períodos considerados menos propícios para a actividade bélica. Recordem-se a conquista de Faro, em Fevereiro-Março de 1249¹⁶; o cerco imposto por D. Dinis a Arronches, em Novembro-Dezembro de 1287; as ofensivas da hoste do infante D. Afonso, durante a Guerra Civil de 1319-1324 – no âmbito das quais conseguiu apossar-se de Coimbra, Montemor-o-Velho, Gaia, Feira e do Porto, para além do cerco frustrado a Guimarães –, empreendidas entre Dezembro de 1321 e Fevereiro de 1322¹⁷; e ainda a campanha lançada por Afonso IV contra a Galiza, entre a segunda e a última semana de Novembro de 1337¹⁸. Claro está que os rigores do Outono e do Inverno não tinham, em Portugal, qualquer semelhança com os que eram vividos no Norte da Europa, pelo que era possível, sem grandes transtornos, empreender uma acção armada de curta duração, pelo menos, durante as primeiras semanas do Outono, ou prolongá-las até essa altura, como aconteceu, por exemplo, com o cerco de Portalegre, iniciado, provavelmente, em Abril de 1299 e concluído apenas em Outubro¹⁹.

Decidida a altura do ano, importava então resolver onde atacar, uma opção que teria que ser tomada, acima de tudo, em função dos objectivos estratégicos das campanhas, ou seja, consoante o intuito fosse, por exemplo, ocupar a curto prazo um determinado território ou praça-forte, ou ainda derrotar o adversário num enfrentamento campal ou se, pelo contrário, nos planos da Coroa estivesse apenas a multiplicação de operações de devastação contra o território inimigo. Assim, os teatros de operações podiam ser de âmbito circunscrito, como no caso da campanha de 1249, cujo objectivo era a conquista de Faro; no dos cercos impostos por D. Dinis a Vide, Arronches e Portalegre, respectivamente, em 1281,

¹⁶ Herculano, 1980 (III), p. 20.

¹⁷ Antunes/Oliveira/Monteiro, 1984, pp. 114-118.

¹⁸ Martins, 2005, pp. 70-71.

¹⁹ Antunes/Oliveira/Monteiro, 1984, p. 115.

1287 e 1299; ou no da Batalha do Salado, em 1340, que visava derrotar o exército granadino-*benimerine* e obrigá-lo a levantar o cerco sobre Tarifa. No entanto, os exércitos podiam ter a missão, como se refere no “Especulo”, de “*ffazerles mal [ao inimigo] de passada*”²⁰, isto é, de levar a cabo uma estratégia de destruição sistemática dos recursos do adversário. Nestas ocasiões, a guerra estender-se-ia por uma área, regra geral, bastante mais vasta, como no caso da incursão que D. Dinis efectuou em Castela, em 1296, e que levou a hoste régia portuguesa desde a cidade da Guarda até às imediações de Valladolid²¹, ou no da campanha lançada por Afonso IV no Verão de 1336 e no âmbito da qual foi atacada a cidade de Badajoz e devastadas as povoações de Aroche, Aracena, Cortegana, Almendral e a região da Ribeira de Nogales, Villa Nueva del Fresno, Brocas e Las Cejadas²².

Definido, por um lado, o calendário das campanhas e, por outro, o local ou as zonas a atacar, estipulavam-se, então, os pontos de concentração dos exércitos e os prazos de que os contingentes dispunham para se apresentarem nesses locais, situados quase sempre nas proximidades das regiões-alvo. Assim, para a campanha dirigida por D. Dinis, em 1296, contra Castela, que culminou com a ocupação dos castelos do Riba-Côa, o rei convocou os exércitos para a cidade da Guarda²³; para a ofensiva de 1336, cujo primeiro objectivo foi a cidade de Badajoz, Afonso IV reuniu a sua hoste entre o Caia e Ponte de Sôr; enquanto para a incursão lançada contra a Galiza, nesse mesmo ano, o conde D. Pedro convocou os seus contingentes para o mosteiro de Ganfei, situado na margem esquerda do rio Minho, junto a Valença²⁴.

Regra geral, a mobilização dos exércitos, mormente da hoste régia, fazia-se com uma certa antecedência, por forma a que a reunião de todos os meios necessários se processasse atempadamente e sem atrasos. Toda-

²⁰ Esp, Livro III, Título V, Lei V, p. 198.

²¹ CP, Cap. 97, p. 172; e Gonzalez Minguez, 1995, p. 39.

²² Martins, 2005, pp. 42-43.

²³ CDD, Cap. VI, p. 242.

²⁴ Martins, 2005, pp. 33-34 e 46.

via, estes prazos também não podiam ser demasiado dilatados, pois havia sempre o risco de o inimigo se aperceber do que se preparava e, numa manobra de antecipação, passar à ofensiva. Assim, para a campanha de 1336, iniciada, tudo o indica, entre Junho e Julho, a convocatória parece ter tido lugar entre Fevereiro e Março, enquanto que para a incursão lançada contra a Galiza em Novembro de 1337, Afonso IV chamou as suas forças durante o mês de Setembro²⁵. Esses prazos podiam, no entanto, ser um pouco mais apertados, como em 1295, quando o chamamento da hoste teve lugar no dia 1 de Agosto²⁶, devendo os exércitos comparecer na cidade da Guarda um mês depois, no dia 1 de Setembro²⁷. Mas podiam ainda ser mais reduzidos, como no caso da mobilização das forças portuguesas que participaram na Batalha do Salado, que parece ter sido feita com menos de um mês de antecedência²⁸. Ou seja, ainda que em situações excepcionais os prazos rondassem apenas as três a quatro semanas, por norma as convocatórias eram enviadas, à semelhança do

²⁵ Martins, 2005, pp. 27-28, 33-34, e 70-71.

²⁶ ML (V), fl. 230v.

²⁷ Gomes, 1988, doc. 22, pp. 95-96, de 1295, Setembro, 12.

²⁸ Segundo Huici Miranda, as forças luso-castelhanas terão chegado à Peña del Ciervo, nas margens do rio Salado, no dia 29 de Outubro. Tal significa que, a uma velocidade média de deslocação de 20 a 35 km diários – a média habitual para um exército composto por cavalaria e peonagem (Monteiro, 1998a, p. 231) –, os mais de 200 km entre a fronteira portuguesa e o rio Salado teriam sido percorridos pela hoste de Afonso IV em aproximadamente dez dias, o que permite datar o início da marcha perto do dia 19 de Outubro. De acordo com aquele mesmo autor, as negociações entre os monarcas português e castelhano tiveram lugar durante a primeira quinzena de Outubro. Ora, tendo as negociações entre Afonso IV e Afonso XI decorrido, aproximadamente, entre os dias 1 e 15 (Huici Miranda, 1956, pp. 347-351), tal significava que entre a expedição das ordens de mobilização e a chegada das forças que correspondiam ao apelo do rei teriam passado apenas alguns dias, o que não nos parece, de modo algum, possível. Assim, o mais natural é que tanto as primeiras negociações como o envio das convocatórias tenham tido lugar ainda durante o mês de Setembro, de modo a que os contingentes portugueses estivessem reunidos na região de Juromenha/Olivença, onde os dois monarcas se encontraram, o mais tardar, no dia 15 de Outubro, pois só assim poderiam cumprir os mais de 200 km que separavam a raia alentejana da praça-forte de Tarifa, de forma a chegarem às margens do Salado no dia 29. É mesmo admissível que algumas das forças que vieram a integrar a hoste régia portuguesa estivessem já devidamente preparadas durante os primeiros dias de Outubro, de forma a que pudessem avançar para a fronteira logo que para isso recebessem instruções.

que se fazia noutras regiões da Europa ocidental, dois a três meses antes da data prevista para a reunião das tropas nos locais estipulados²⁹.

Mas como muitas das campanhas se desenrolavam em mais de uma frente – para obrigar o inimigo a dividir as suas forças ou para que o rasto da guerra alastrasse o mais possível –, era necessário proceder, para além da hoste régia, à mobilização de outros contingentes, cujo comando era atribuído aos fronteiros que, nessas alturas, o rei nomeava. Estes oficiais, a quem era entregue o governo militar de uma determinada comarca, região ou localidade³⁰ – o que lhes conferia autoridade sobre alcaides, anadéis, coudéis e mesmo sobre os corregedores –, encontravam-se, segundo Gouveia Monteiro, investidos de “poderes de excepção, teoricamente apenas passíveis de ser exercidos em conjunturas de guerra ou de grande agitação militar e que, na nossa interpretação, traduzem uma atitude deliberada da monarquia para – nesses momentos de especial delicadeza política – esvaziar de alguma maneira as competências dos ofícios de alcance militar tradicionais e garantir à Coroa um controlo bastante mais apertado sobre tudo aquilo que se relacionasse com a organização das actividades bélicas”³¹. Para isso, os fronteiros contavam com os contingentes que lhes eram atribuídos pelo rei e que eram integrados por vassalos régios e respectivas mesnadas³², mas também por outras forças, nomeadamente pelas milícias concelhias da região que se

²⁹ Estes eram prazos em tudo semelhantes aos que eram concedidos um pouco por todo o Ocidente medieval, nomeadamente em Leão e Castela (Martinez Diez, 1993, pp. 69-70 e 74). Todavia, em alguns casos esses prazos podiam ser mais dilatados, como no caso do exército que Pedro II de Aragão mobilizou em finais de Fevereiro ou nos inícios de Março e com o qual participou na Batalha de Muret, ferida em Setembro de 1213 (Alvira Cabrer, 2002, p. 192).

³⁰ Dos casos que conhecemos e até finais de Trezentos, só as cidades do Porto e de Lisboa – decerto pela sua importância estratégica – parecem ter estado sob a autoridade de fronteiros. A primeira em 1336-1338 e em 1355, sob o comando, respectivamente, do mestre de Cristo e do prior do Hospital (Martins, 2005, pp. 59-60; e PMH: LLCDP (I), p. 241); e a segunda em 1385, sob a autoridade de Fernão Rodrigues de Sequeira (Martins, 2001a, p. 26).

³¹ Monteiro, 1998a, p. 139.

³² CGE (IV), Cap. DCCXXVI, p. 260. A escolha dos vassalos que eram colocados sob as ordens dos fronteiros far-se-ia através dos “Livros dos Vassalos”, onde se registavam, ordenados segundo comarcas, os nomes dos vassalos régios e respectivas contias – o que permitia perceber automaticamente a dimensão da mesnada de cada um deles –, dados que, em teoria, deveriam encontrar-se sempre actualizados.

encontrava sob a sua autoridade, uma vez que “os reis mandavam dar a alguns fronteiros alguns concelhos e povos que com elles estivessem”³³.

As fontes registam a nomeação de fronteiros, por exemplo, em 1296, no contexto da intervenção portuguesa na Guerra Civil castelhana, em apoio de D. Fernando de la Cerda: “E, vemdo que lbe não compria mais de tardar, [D. Dinis] perçeebo suas fortalezas e pos fronteiros no estremo”³⁴. Aliás, assim parece ter sucedido na maior parte dos conflitos armados: em 1325, durante os confrontos entre Afonso IV e o seu irmão Afonso Sanches, encontramos o Mestre de Avis, D. Vasco Afonso, como fronteiro em Ouguela³⁵ e João Afonso, irmão do rei, em Portalegre e Arronches³⁶; em 1336, o rei nomeou Gonçalo Anes de Briteiros como fronteiro no Entre Douro e Minho³⁷, o conde D. Pedro para o “*Riba de Minho*”³⁸ e o Mestre de Cristo, frei Estêvão Gonçalves, como fronteiro na cidade do Porto³⁹; e em 1355, durante a revolta do infante D. Pedro, escolheu o prior do Hospital, D. Álvaro Gonçalves Pereira, como fronteiro nessa mesma cidade nortenha⁴⁰. Como facilmente se percebe por estes exemplos, a monarquia tinha a preocupação de escolher para estes importantes cargos indivíduos, por um lado, com estreitos laços à Corte régia, como no caso do conde D. Pedro, irmão do rei, e de Gonçalo Anes de Briteiros – representante da última linhagem de ricos-homens – e, por outro, com uma boa experiência militar, como era o caso dos membros das ordens militares.

Para além da coordenação da defesa, os fronteiros deviam ainda lançar, contra as regiões confinantes com as suas áreas de intervenção, operações de desgaste dos recursos do inimigo, uma missão que partilhavam com os alcaides das fortalezas da raia. Relembre-se, por exemplo, que

³³ Brito, 1907, doc. III, pp. 181-184, de 1360, Maio, 30.

³⁴ CP, Cap. 96, p. 171.

³⁵ CGE (IV), Cap. DCCXXVI, p. 260.

³⁶ LLP, p. 242, de 1326, Julho, 4.

³⁷ PMH: LD, p. 94.

³⁸ PMH: LLCDP (I), p. 277.

³⁹ Martins, 2005, pp. 59-60.

⁴⁰ PMH: LLCDP (I), p. 241.

D. Afonso IV, nos momentos iniciais da guerra de 1336-1338, “*mandou a todolos Alcaydes, & cavaleyros dos Estremos, que loguo com todo mal, & dano assi começassem a guerra contra Castella, & naturais della, matando, roubando, & queymando, & catiuando assi como imigos mortais, porque por tais os tinba*”⁴¹.

A implementação de medidas defensivas de exceção nos momentos que antecediam o início das hostilidades pressupunha também que fossem tomadas as providências necessárias para que as praças-fortes, sobretudo as da fronteira, estivessem devidamente preparadas para a eventualidade de um cerco, o que significava, por um lado, reforçar a vigilância e, por outro, intensificar o aprovisionamento de géneros, designadamente de cereais, e zelar para que as cisternas estivessem bem providas de água, já que era pela fome e pela sede que, regra geral, as fortificações capitulavam. Assim fez Afonso IV, pouco antes de eclodir o conflito de 1336-1338, quando “*mandou guardar e velar as vilas e castelos do estremo e acalmar bem de mantimentos e de todalas cousas à guera prestes*”⁴².

A obtenção desses mantimentos fazia-se, preferencialmente, nas localidades do termo da fortaleza em causa e, como é fácil de adivinhar, sob a forma de confiscos e requisições forçadas⁴³. Claro está que as populações – mesmo quando o rei lhes atribuía especificamente esse encargo⁴⁴ – não viam com bons olhos estas situações, que consideravam quase sempre abusivas, como se observa pelos capítulos gerais das cortes de Santarém, de 1331, nas quais os povos afirmavam precisamente que os alcaides “*filham o pam e a carne e as outras cousas e nom as querem pagar*”⁴⁵. Disso se queixavam também os moradores nas localidades do senhorio da Ordem de Cristo que, em 1325, se agravaram a Afonso IV dos comendadores e dos que os substituíam, acusando-os de, a pretexto do abastecimento das fortalezas, lhes requisitarem porcos, carneiros,

⁴¹ CAIV, Cap. XXXIV, p. 397.

⁴² CP, Cap. 154, p. 250.

⁴³ IAN/TT, Inquirições de D. Dinis, Livro 3, fl. 9v, de 1301.

⁴⁴ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 7v, de 1299, Dezembro, 19; IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 63v, de 1308, Julho, 15.

⁴⁵ CoAIV, Capítulos Gerais das Cortes de Santarém, de 1331, p. 41.

cabritos, galinhas, mas também toucinho, trigo, cevada e farinha sem que nunca pagassem esses géneros⁴⁶. Do mesmo se lamentava o clero, através da Concordata de 1289, onde se afirmava que os alcaides “*quando veem guerra, ou em tal que façam mal, fingem que vem guerra, e elles, e seus homees filham pam, e vinho, vacas, porcos, e outras viandas das Igrejas, e dos Bispos, e dos Clerigos, e dos seus homees, e dizem que os filham pera teer os Castelllos guardados; e que venha guerra, ou nom, em nenhuua maneira nom querem dar despois o que tomaarom, nem ElRei nom os costrange pera pagallo*”⁴⁷. Independentemente da forma como eram obtidos e dos transtornos que isso pudesse causar àqueles que viam os seus bens confiscados, as autoridades sabiam perfeitamente – esta era, aliás, uma preocupação revelada pela maior parte dos tratadistas medievais, como Afonso X e D. Juan Manuel, encontrando-se igualmente expressa, por exemplo, no “El Libro de los Doze Sabios” – que a capacidade de uma praça-forte para resistir, ou não, a um cerco, dependia largamente do seu abastecimento e, nesse sentido, todos os meios encontrados para o fazer eram válidos⁴⁸.

Mas para que tudo isto pudesse ser posto em prática era fundamental recolher avultadas somas de dinheiro destinadas à remuneração de alguns indivíduos e respectivos contingentes, nomeadamente para o pagamento de soldadas, de *contias* de vassalagem e, em alguns casos, de soldos; para a realização de algumas obras de melhoramento nas fortalezas mais expostas às investidas do inimigo; e ainda para a aquisição de armas, de mantimentos, de munições, de montadas e de outros meios necessários à actividade marcial. Como sublinhava, em 1499, o exilado milanês Gian Giacomo Trivulzio quando procurava convencer Luís XII a invadir Milão: “São necessárias três coisas para a guerra: dinheiro, mais dinheiro e ainda mais dinheiro”⁴⁹.

⁴⁶ IAN/TT, Ordem de Cristo, Convento de Tomar, M 80, doc. 6, de 1325, Junho, 16.

⁴⁷ Pub. por Almeida, 1967-1971 (IV), p. 65, art. XXIV, de 1289.

⁴⁸ SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei III, fl. 83v-84; LE, Cap. LXXI, pp. 215-216; e LDS, Cap. XXVIII, p. 200.

⁴⁹ Hale, 1998, p. 232. Ainda que as fontes disponíveis não permitam reconstituir quanto efectivamente foi gasto com esta ou aquela campanha, por vezes deixam-nos perceber alguns

Se bem que algumas das verbas utilizadas pudessem vir directamente dos cofres do rei, na sua maior parte provinham de fontes alternativas de receita, nomeadamente, e tal como se praticava em Castela, da cobrança das fossadeiras⁵⁰. Estas foram utilizadas, por exemplo, para custear, pelo menos parcialmente, as campanhas de 1249-1250, das quais Afonso III isentou as milícias concelhias do Porto em troca do pagamento da soma de 123.828 libras, 6 soldos e 11 dinheiros⁵¹. Também D. Dinis recorreu à cobrança das fossadeiras para financiar a campanha de 1295 – que, como vimos já, não chegou a concretizar-se –, obtendo, por exemplo, 2.000 libras dos moradores de algumas aldeias do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra que, assim, foram dispensados da hoste mobilizada em Setembro desse ano⁵². Esta foi também uma das formas encontradas para financiar o cerco a Portalegre, em 1299⁵³, e ainda por Afonso IV, para as primeiras campanhas da guerra de 1336-1338, tendo mesmo sido abusivamente exigidas em localidades isentas do serviço de hoste e de fossado⁵⁴.

Mas como os montantes que dessa forma eram obtidos se deviam revelar, por norma, insuficientes, a monarquia via-se constantemente obrigada a procurar outras fontes de receita alternativas, nomeadamente junto da Igreja que, durante a Reconquista e por diversas ocasiões, tinha já colaborado financeiramente em campanhas militares empreendidas

dos valores parciais que nelas foram despendidos. Assim, sabemos que para as campanhas de 1249-1250 contra o Algarve, através das quais foi concluída a Reconquista em território português, foram necessárias, pelo menos, perto de 124.000 libras, obtidas como contrapartida da isenção dessas campanhas concedidas às milícias portuenses (ChAIII (I), doc. 11, pp. 24-25, de 1253, Julho, 20). Conhece-se também a utilização de 17.000 libras com a preparação da hoste e da frota enviadas, em 1266, em auxílio de Afonso X, conseguidas mediante um empréstimo no qual participaram os concelhos de Santarém, de Coimbra e de Leiria (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro I, fl. 266-266v, de 1289, Outubro, 22; fl. 266v, de 1289, Outubro, 21; ML (V), fl. 10v; e IAN/TT, Gaveta XII, M 3, doc. 6, de 1281, Dezembro, 18, em traslado de 1282, Agosto, 20 respectivamente), e ainda o dispêndio de 2.000 libras com a preparação da campanha de 1295, angariadas em algumas das aldeias do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, como pagamento pela dispensa dessa campanha (Gomes, 1988, doc. 22, pp. 95-96, de 1295, Setembro, 12).

⁵⁰ Nieto Soria, 1994, p. 120.

⁵¹ ChAIII (I), doc. 11, pp. 24-25, de 1253, Julho, 20.

⁵² Gomes, 1988, doc. 22, pp. 95-96, de 1295, Setembro, 12.

⁵³ Gomes, 1988, doc. 31, pp. 101-103, de 1299, Novembro, 13.

⁵⁴ ChAIV (II), doc 171, pp. 275-276, de 1339, Julho, 22.

pela Coroa ou por algumas figuras próximas do rei. Veja-se, por exemplo, o apoio solicitado ao clero português, em 1239, pelo arcebispo de Compostela, de acordo com instruções do papa Gregório IX, destinado a custear a ofensiva que D. Fernando, o infante de Serpa, planeava lançar contra os muçulmanos das regiões confinantes com o seu senhorio⁵⁵.

Compreensivelmente, depois da conquista definitiva do Algarve, os montantes que se recolhiam em Portugal destinados à luta contra o Islão deixaram de beneficiar a Coroa portuguesa. Ainda assim, em certas situações, o papado concedeu-lhe algumas dessas verbas para que pudesse também colaborar nas operações militares empreendidas pela monarquia castelhana no quadro da Reconquista. Recorde-se, por exemplo, as letras *Apostolice sedis*, de 1320, pelas quais o papa João XXII outorgou a D. Dinis e a pedido deste, durante três anos, a dízima sexenal para a preparação de uma frota destinada à guerra contra os muçulmanos⁵⁶. Todavia, este parece ter sido um apoio meramente episódico, de tal forma que Afonso IV e Afonso XI se viram forçados a solicitar a João XXII a concessão das dízimas eclesiásticas pelo período de 10 anos, o que, pelo menos no caso português, parece ter sido rejeitado pela Santa Sé⁵⁷. Talvez por isso, em 1335, quando o papa determinou “*que toda a clerizia e ordiis (...) den as dizimas do que ham por seis annos pera as levarem fora (...) e darem alguus que dizem que querem hiir sobre mouros*”, Afonso IV tenha considerando que tal era “*mui sem razom e tenbo que he desserviço meu e dano da mba terra comarcando eu com mouros e fazendo-lbis gerra em que despendo muito do meu aver en cada huu anno pera lhis fazer mal e dano e pera deffender deles os do meu senhorio*”, o que o levou a mandar “*apregoar cada huus em vossos julgados e logares que todolos priores e abades e clérigos que hi ouver beneficiados e ordiis também de cavalaria*

⁵⁵ MH (I), doc. 43, pp. 70-71, de 1239, Novembro, 28.

⁵⁶ MH (I), doc. 70-72, pp. 133-142, de 1320, Maio, 23.

⁵⁷ DP (I), doc. 56, pp. 51-53, de 1325-1334. É possível que o pedido tenha sido formulado pouco antes de Fevereiro de 1330, altura em que o pontífice anui ao que era solicitado por Afonso XI (MH (I), doc. 76, pp. 162-165, de 1330, Fevereiro, 5).

*come outras que em esses logares ouver (...) que nom den essas dizimbas*⁵⁸. Porém, devido talvez à participação portuguesa na Batalha do Salado, a Santa Sé acabou por rever a sua posição, primeiro, em 1341, através da bula *Gaudemus et exultamus*, de Bento XII, pela qual concedia ao *Bravo* a dízima dos rendimentos eclesiásticos do reino, durante dois anos, para que pudesse auxiliar militarmente Afonso XI na guerra contra Granada e os *benimerines* – o que veio a acontecer em 1342⁵⁹ – e, depois, em 1345, dois anos depois do final da arrecadação das primeiras dízimas, pelas bulas *Nuper pro parte tua* e *Ad ea ex quibus*, concedendo-lhe, para que cumprisse o mesmo objectivo, as dízimas eclesiásticas do reino durante mais dois anos⁶⁰.

A colaboração da Igreja podia também ser conseguida de outras formas, menos pacíficas e não tão consensuais. Como foi já assinalado por Fortunato de Almeida, “as despesas da guerra contra os infiéis serviram de pretexto aos monarcas para reclamarem participação nos rendimentos eclesiásticos e até disporem de grande parte deles em benefício de certas instituições”⁶¹. A Concordata de 1289 revela-nos mesmo que era comum o rei confiscar as terças da Igreja, utilizando-as para financiar obras de defesa, mas também para as usar no pagamento de soldadas⁶². Seria também usual exigir-se-lhe contribuições extraordinárias, como fez Afonso IV para custear a guerra de 1336-1338, o que provocou a fúria do bispo de Silves, frei Álvaro Pais: “*Ordenastes que pelo nosso bispado contra a minha igreja e clero se fizessem e exigissem novos impostos e colheitas, além de contribuições extraordinárias, obrigando a Igreja a*

⁵⁸ IAN/TT, Colegiada de Santa Maria de Óbidos, M 9, doc. 167, de 1335, Maio, 31, em traslado de 1335, Junho, 28.

⁵⁹ MH (I), doc. 84, pp. 178-186, de 1341, Abril, 30 e DP (I), doc. 64, pp. 66-70, de 1341, Abril, 30. Tratou-se de um apoio naval que se expressou no envio, em Maio de 1342, para a região do estreito de Gibraltar, de dez galés comandadas por Carlos Pessanha, filho do almirante Manuel Pessanha, cuja missão era reforçar o bloqueio naval à praça-forte de Algeciras (Sanchez-Arcilla Bernal, 1995, pp. 238-254 e Garcia Fernández, 1987, pp. 214-215).

⁶⁰ DP (I), doc. 71, pp. 83-84, de 1345, Janeiro, 10 e MH (I), doc. 92-94, pp. 217-228, de 1345, Janeiro, 10. Contudo, desta feita, o objectivo do papado era, ao que parece, incentivar Afonso IV a abrir uma nova frente no Norte de África (Garcia Fernández, 1987, p. 215).

⁶¹ Almeida, 1967-1971 (I), p. 120.

⁶² Pub. por Almeida, 1967-1971 (IV), pp. 62-63, art. IX, de 1289.

*pagar-vos o tributo. Não é este o modo de vencer na guerra em que vos encontrais envolvido*⁶³.

Para além das fossadeiras e das verbas cedidas – nem sempre de boa-vontade –, pela Igreja, a Coroa tinha ainda a possibilidade de obter fundos junto de alguns concelhos mais abastados. Veja-se o exemplo de Santarém, que contribuiu com 10.000 libras – das quais não foi nunca reembolsado – para financiar a hoste e a frota, comandada nominalmente pelo jovem infante D. Dinis, enviada em 1266 em auxílio de Afonso X. Nessa ocasião, o concelho de Coimbra terá também emprestado ao rei, segundo frei Francisco Brandão, a quantia de 4.000 libras, a que se acrescentaram ainda 3.000 libras cedidas, igualmente a título de empréstimo, pelo concelho de Leiria e de que este abdicou em 1282⁶⁴.

Mas a monarquia dispunha ainda de outras formas para financiar as empresas guerreiras em que se envolvia, nomeadamente através da sempre impopular desvalorização da moeda ou, em alternativa, mediante a obtenção de um serviço – o *monetagium* – solicitado aos povos justamente para evitar a depreciação⁶⁵. Ainda que não seja possível estabelecer com rigor umnexo de causalidade entre o financiamento das campanhas militares e algumas dessas medidas, é muito provável que a quebra de moeda levada a cabo no início do reinado de Afonso III, talvez mesmo em 1248, tenha sido a forma encontrada para custear a expedição do ano seguinte contra Faro⁶⁶. Do mesmo modo, o *monetagium* lançado, primeiro, em 1254 e, depois, em 1261, tal como a desvalorização monetária de 1270, parecem ter na sua raiz as dificuldades financeiras provocadas, entre outros factores, pelas despesas contraídas durante a Guerra Civil de 1245-1248, com as campanhas de 1249-1250, mas também com os conflitos armados que opuseram Afonso III a Fernando III de Leão e

⁶³ L. Antunes, 1994, pp. 182-184.

⁶⁴ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro I, fl. 266-266v, de 1289, Outubro, 22 e fl. 266v, de 1289, Outubro, 21; ML (V), fl. 10v; e IAN/TT, Gaveta XII, M 3, doc. 6, de 1281, Dezembro, 18, em traslado de 1282, Agosto, 20.

⁶⁵ I. Gonçalves, 1985d, p. 333.

⁶⁶ Como o próprio Marcelo Caetano adverte, esta é meramente uma conjectura, sendo possível que a depreciação tenha sido evitada através do recurso ao *monetagium* (Caetano, 2004, pp. 12-14).

Castela, entre 1250 e 1253⁶⁷. Também a depreciação monetária verificada durante o reinado de Afonso IV pode estar intimamente ligada, por um lado, à Guerra de 1336-1339 e, por outro, à participação portuguesa na Batalha do Salado, em 1340, que devem ter desgastado sobremaneira o erário régio⁶⁸.

Não tão avultados, mas nem por isso negligenciáveis, os montantes pagos a título de lutuosa pelos herdeiros dos vassalos régios que não possuíam lorigas e cavalos, podiam ser também utilizados pela Coroa para o financiamento da guerra. Recorde-se, por exemplo, as ordens dirigidas por Afonso IV a Domingos da Moita, seu homem, nas vésperas da campanha de 1337 contra a Galiza, para que este procedesse à recolha dessas verbas, sublinhando que àqueles que não possuíssem cavalos nem lorigas, Domingos da Moita deveria penhorar e vender bens no valor de cem maravedis velhos por cada lutuosa, para o que deveria contar com o apoio das justiças locais⁶⁹.

Reunidos os meios financeiros necessários para custear as campanhas militares; assegurada a eficácia das estruturas fixas de defesa do reino; convocados os contingentes e atribuídas as missões que essas forças deveriam desempenhar, restava apenas dar início à abertura das hostilidades.

3.2. Fazer a guerra: a guerra guerreada

Verbruggen sublinhou, adoptando uma distinção proposta por Clausewitz, que, de um modo geral, as guerras na Idade Média tinham dois objectivos estratégicos essenciais: derrotar o inimigo, deixando-o politicamente desesperado e militarmente impotente; ou “meramente ocupar alguns castelos, cidades ou uma região”⁷⁰.

⁶⁷ Gonçalves, 1964, pp. 37-38; Ventura, 2006a, p. 51; e Herculano, 1980 (III), pp. 31-36.

⁶⁸ Martins, 2005, p. 32.

⁶⁹ IAN/TT, Mosteiro de Arouca, Gav. 5, M 9, doc. 19, de 1337, Outubro, 20.

⁷⁰ Verbruggen, 1997, p. 276.

Claro está que a forma como estes objectivos eram alcançados estava, em larga medida, condicionada pelas limitações impostas às monarquias medievais pelos meios de que dispunham para a prossecução da guerra: uma fiscalidade ainda pouco orientada para o financiamento regular dos exércitos e das campanhas e vocacionada, sobretudo, para a melhoria da rede de fortalezas; exércitos heterogéneos e formados por contingentes reduzidos, cuja mobilização se fazia apenas por períodos de tempo limitados; e a inexistência de uma artilharia verdadeiramente eficaz e capaz de inverter a clara supremacia dos meios defensivos, mormente das estruturas fixas de defesa. É este o quadro que, em grande parte, molda a estratégia medieval⁷¹. É também ele que leva a que os dois objectivos acima referidos tivessem que ser alcançados, quase sempre, não de forma directa através de batalhas campais, mas mediante a aplicação de uma estratégia de aproximação indirecta e que se plasmava, segundo Gouveia Monteiro, num “estilo de «guerra de desgaste», em que as operações se circunscreviam – geralmente – a espaços e a tempos bastante restritos, e onde à obstinada defesa dos atacados correspondia uma muito lenta progressão dos atacantes”, e que as fontes coevas designam como “guerra guerreada”, cujo objectivo era, precisamente submeter o inimigo pelo desgaste, pela fome, pela doença, pela guerrilha e pela saturação⁷². Tal como propunha Vegécio: “É preferível subjugar um inimigo pela fome, raides e terror, do que em batalha, onde a sorte é mais decisiva que a

⁷¹ A discussão acerca da existência – defendida, por exemplo, por Verbruggen – ou não-existência de estratégia na Idade Média – proposta por Hans Delbrück e seguida, entre outros por Charles Oman que, mais tarde, recuou na sua posição inicial – encontra-se hoje, parece-nos, definitivamente encerrada, sobretudo graças aos contributos aduzidos ao debate, na segunda metade do século XX, por autores como R. C. Smail, Lidell Hart, André Beaufre e, mais recentemente, Phillipe Contamine ou Jim Bradbury, entre muitos outros, não restando já quaisquer dúvidas a respeito da existência de uma estratégia militar na Idade Média. Trata-se, no entanto, de uma estratégia – e como tal deve ser entendida – que abdica do conceito de batalha como única forma de resolução dos conflitos e que privilegia as estratégias de aproximação indirecta, onde se englobam vários outros tipos de operações militares, como meios para atingir os mesmos objectivos. A estratégia deve, assim, ser entendida, como propõe André Beaufre, como “a arte que permite, com independência de toda a técnica, dominar os problemas que se colocam em todos os conflitos, para permitir precisamente empregar as técnicas com a máxima eficácia. É pois, a arte da dialética das forças, ou mais exactamente, a arte da dialética das vontades que empregam a força para resolver o seu conflito”.

⁷² Monteiro, 1998a, p. 207.

bravura”⁷³. Provavelmente influenciado pelo “Epitoma”, também o conde da Flandres advogava, em 1173, este tipo de guerra:

“Aniquila os teus inimigos e devasta o seu país
Faz com que seja consumido por fogos e incêndios.
Que nada fique nos bosques nem nos prados,
de que amanhã se possam alimentar.
Então, quando tiveres reunido as tuas forças, assedia os seus castelos...
Assim deve iniciar-se a guerra: este é o meu conselho.
Primeiro devasta a terra”⁷⁴.

Subjacente a esta forma de conduzir a guerra, encontrava-se também uma mentalidade que, para além de reconhecer os condicionalismos que, muitas vezes, impossibilitavam uma abordagem directa, levava igualmente a que a maior parte dos comandantes militares da Idade Média, consciente dos perigos que envolviam a decisão de enfrentar o inimigo em batalha campal, pouco arriscasse, preferindo, em alternativa, resguardar-se por detrás da segurança de um castelo ou de uma cintura de muralhas, “aguardando para ver” e apostando em acções de desgaste dos recursos do inimigo, em vez de jogar o tudo por tudo num enfrentamento campal em grande escala e de carácter decisivo. Ou seja, na prática, a guerra na Idade Média era dominada, como sublinhou Philippe Contamine, pelo “medo da batalha campal” e pela “mentalidade de cerco”, a “reacção automática que consistia em responder a um ataque fechando-se na fortaleza que pudesse ser defendida mais facilmente”⁷⁵. Em resultado, a guerra na Idade Média fazia-se, conforme o modelo proposto por Claude Gaier, através de “uma sucessão de devastações, assédios frequentes e, raras vezes, por alguma batalha”⁷⁶.

⁷³ ERM, Livro III, Cap. 26, p. 116.

⁷⁴ Cit. por Hooper/Bennett, 1996, p.162.

⁷⁵ Contamine, 1996, p. 219.

⁷⁶ Cit. por García Fitz, 1998, p. 45.

Esta era, assim, a face mais visível do estilo de guerra habitualmente praticado no período medieval, a “guerra guerreada”, que consistia, como sintetizou Gouveia Monteiro, “numa forma de fazer a guerra alternativa à batalha campal, isto é, pensada justamente para a substituir ou evitar, dados os avultados riscos que esta sempre comportava (...). A «guerra guerreada» era, em suma, a variante medieval da «guerrilha», essa forma antiquíssima de guerra ainda hoje comumente praticada (...), baseada em acções armadas que implicam a não reciprocidade e se associam intimamente aos ataques de surpresa e aos «golpes de mão»⁷⁷. Ou seja, um tipo de guerra que se fazia da “*mais esquyva maneira que pudesse ser*”⁷⁸.

As fontes, talvez pelos resultados quase sempre espectaculares com que elas se saldavam, dão-nos a conhecer algumas destas operações de carácter “cirúrgico” típicas da guerra de guerrilha, como por exemplo o chamado “raptó” da rainha D. Mécia Lopez de Haro⁷⁹, ou o *raid* lançado contra Estremoz por forças leais ao infante D. Afonso com o objectivo de assassinar D. Geraldo Domingues da Cunha, bispo de Évora, membro do concelho de D. Dinis e um dos principais apoiantes do rei durante a Guerra Civil de 1319-1324, para além de executor da bula de censura ao infante⁸⁰.

Especialmente característica da “guerra guerreada” era a realização de emboscadas, ou ciladas, operações levadas a cabo de forma a atingir as forças inimigas quando estas menos esperavam, surpreendendo-as, por exemplo, durante uma marcha itinerária, como sucedeu com as forças de D. Paio Peres Correia: “*Grande Noyo tomarão os moros por este des-*

⁷⁷ Monteiro, 1998a, p. 374.

⁷⁸ CP, Cap. 153, p. 250.

⁷⁹ PMH: LLCDP (II), p. 12; Herculano, 1980 (II), pp. 522-523; e Mattoso, 1987a, p. 283

⁸⁰ IAN/TT, Gaveta XI, M 8, doc. 37, de 1321, Maio, 15. Tratando-se de uma incursão em território hostil – recordemos que D. Dinis dominava praticamente todo o Sul de Portugal (Mattoso, 1992b, p. 304) –, é muito provável que esta operação tivesse sido protagonizada por um número reduzido de homens, de modo a que a sua presença não levantasse suspeitas. Pelos mesmos motivos, é natural que tenham tido algumas cautelas particulares de modo a não serem identificados pelas forças leais a D. Dinis. Por isso, terão certamente escolhido caminhos pouco frequentados. Devem igualmente ter evitado a proximidade de núcleos urbanos e talvez tenham optado por fazer as etapas durante a noite, descansando durante o dia.

baratto que asi ouverão expecialmente os de tavira e por isso ... ouverão seo acordo ... pois sabiamoslhes agora ao caminbo que elles não cuidarão que em nós haverá tanto esforço pela dezaventura que ovemos ... e ho dia seguinte, não sabendo ho mestre disto parte, partioçe donde esta batalha fora feita e tornouçe para cacella que hera sua, e vindo caminbo direito por onde chamão o almargem acerca donde os moros estavam e hera já perto da noite, e o mestre não levava consigo toda a sua gente, porque a deichava no monte donde hera e hora be castro marim, para que alli colbeçem alguns que passaçem pella ribeira, e chegando ao luguar aonde os moros já estavam aguardando, sabirão os moros”⁸¹. Claro está que estas ciladas podiam ter objectivos menos ambiciosos, como aquela que Martim Gil de Soverosa preparou, ainda que sem êxito, na estrada para Trancoso, de modo a assassinar Fernão Garcia de Sousa, “O Esgaravunha”, depois de este o ter desafiado e acusado, na presença de Sancho II – que então retirava para Castela na companhia do herdeiro da Coroa de Leão e Castela –, de ser o principal responsável pela grave crise político-social que então se vivia⁸². A “Segunda Partida” dedica mesmo uma das leis à forma como deviam ser planeadas as emboscadas, nomeadamente quanto à escolha do local e às forças que as empreendiam, que deveriam, tal como os seus comandantes, ser experientes nesse tipo de operações⁸³. Para estas emboscadas era crucial – acima de tudo – que os contingentes que as levavam a cabo permanecessem bem escondidos e no mais completo silêncio, de modo a que não fossem detectados pelo inimigo, como relata uma cantiga de Lopo Lias: “Os zevrões foron buscar/Rodrigo, polo matar;/mais ouviu-lhes el cantar/as selas, por que guariu:/polas selas que lb’oíu./Renger, por essas guariu”⁸⁴.

Mas como referimos já, o traço mais característico da “guerra guerreada” era a realização de cavalgadas, ou seja, de incursões depredatórias em território hostil e que visavam privar o inimigo dos recursos que serviam

⁸¹ PMH: S, p. 417.

⁸² CGE (IV), Cap. DCCXVII, pp. 240-241.

⁸³ SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XXX, fl. 90v.

⁸⁴ CE, Cantiga 258, p. 178.

de suporte às suas actividades bélicas, isto é, dos seus meios de sustento, da sua base de tributação fiscal e das suas fontes de recrutamento e de abastecimento de víveres, deixando-o, assim, numa posição de fraqueza que possibilitasse, a médio e longo prazo, a sua submissão sem o recurso a um enfrentamento militar massivo⁸⁵. Esta era, assim, uma forma de combate que podia trazer importantes ganhos e, conseqüentemente, elevados prejuízos para o adversário, sem que para isso tivesse que ser mobilizado um grande conjunto de meios, para além de comportar muito menos riscos do que o enfrentamento campal, como assinalam as “Siete Partidas”⁸⁶. Ou seja, na impossibilidade de levar a cabo uma estratégia de aproximação directa, arriscada e extremamente exigente em termos de meios, empreendia-se um tipo de guerra norteador por uma estratégia de aproximação indirecta, assente na realização regular de cavalgadas, ou fossados⁸⁷.

As fontes revelam, no entanto, a existência de diversas designações para este tipo de operações. Assim, a *algara* seria uma expedição empreendida, em teoria, exclusivamente por forças montadas sem grandes preocupações de discrição e, à luz das informações fornecidas pelo “Especulo” e pelas “Siete Partidas”, lançada por alguns contingentes a partir do grosso de uma hoste em campanha, ou do seu acampamento-base⁸⁸. Pelo contrário,

⁸⁵ García Fitz, 1998, p. 46; e Palomeque Torres, 1944, p. 222.

⁸⁶ SP, Segunda Partida, Tít. XXIII, Lei XXVIII, fl. 90v. Mas as “Partidas” distinguem ainda, como lembra Juan Torres Fontes, dois tipos de pequenas cavalgadas. Por um lado, as cavalgadas “*concejeras*”, para as quais seria reunido um contingente relativamente numeroso – na ordem de algumas centenas de cavaleiros –, que penetrava abertamente em território inimigo e, por outro, aquelas que eram protagonizadas por contingentes mais reduzidos e para as quais era fundamental a rapidez e alguma discrição, designadamente, a partir do momento em que penetrava em zonas hostis (Torres Fontes, 1985, pp. 178-179).

⁸⁷ Ainda que alguns autores tenham procurado encontrar algumas diferenças entre cavalgada e fossado, parece-nos que, na sua essência, não terá existido qualquer tipo de distinção entre ambas, como foi já sublinhado, entre outros, por Powers, 1988, p. 158; e por García Fitz, 2001, p. 78, n. 30.

⁸⁸ García Fitz, 2001, pp. 94-95, n. 66. No mesmo sentido apontam Palomeque Torres, 1944, p. 223; e P. Barbosa, 2005, pp. 94-95. James F. Powers sugere ainda que as *algaras* eram as operações ofensivas que congregavam um maior número de combatentes (Powers, 1988, p. 157). Perspectiva diferente é a de Mário Barroca, que considera que o objectivo primordial das *algaras* era a captura de cavalos (Barroca, 2003, p. 84). Segundo José Mattoso, a *algara* era designada também, nos costumes e foros de Riba-Côa, como *almofala* (Mattoso, 2001b (I), p. 350), um termo que não surge nunca registado nos códigos afonsinos.

a *corredura* distinguia-se daquela por envolver um número reduzido de participantes e por ser marcada pela forma cautelosa com que deviam avançar em território inimigo de modo a não serem detectados. Menos claro é o significado do vocábulo *azaria* que, para alguns autores, como Alexandre Herculano, significa “o simples assalto ou entrada que os habitantes de uma cidade faziam por sua conta e risco” e de forma quase espontânea, enquanto que para outros designa, pelo contrário, o serviço de protecção prestado aos indivíduos que, nos campos e bosques, recolhiam madeira e lenha⁸⁹. Menos corrente é o termo *rafala*, que tanto podia designar a captura de gado ao inimigo, como a protecção das rezes face a uma eventual operação semelhante conduzida pelo adversário⁹⁰.

Mas se estas eram operações levadas a cabo, quase sempre, por contingentes relativamente reduzidos, pelo contrário, as acções armadas que as fontes designam habitualmente como fossados parecem ter sido caracterizadas, como foi já sublinhado pela maior parte dos estudiosos, pelo grande número de combatentes que nelas participavam⁹¹. Para

⁸⁹ Palomeque Torres, 1944, p. 223 e Powers, 1988, p. 158. Na realidade, o foral de Tomar, de 1162, por exemplo, distingue a *azaria* da *cavalgada*, no entanto, sem nada adiantar acerca do que diferenciava uma da outra, mas dando a entender tratar-se de uma operação de carácter ofensivo (PMH: LC (I), p. 388, de 1162, Novembro).

⁹⁰ Palomeque Torres, 1944, p. 224.

⁹¹ Sem querermos reabrir o debate acerca da origem etimológica da palavra “fossado”, importa lembrar apenas que alguns autores sugeriram tratar-se de uma designação que provinha do termo “fossa”, ou seja, dos trabalhos defensivos que eram executados para proteger os arraiais das forças que executavam essas expedições, uma hipótese rejeitada, entre outros, por Sanchez-Albornoz, Palomeque Torres, José Mattoso e, mais recentemente, por Mário Barroca que argumenta, recuperando as afirmações do primeiro daqueles historiadores, que “é difícil imaginar como uma acção eminentemente *defensiva* (escavar fosso em redor de um acampamento) tenha sido escolhida para designar um tipo de operação militar *ofensiva*” (Barroca, 2003, p. 81). No entanto, não restam quaisquer dúvidas, como veremos mais à frente, acerca da realização de trabalhos de defesa para proteger os acampamentos das hostes envolvidas em operações ofensivas de maior envergadura (García Fitz, 2001, p. 159). Esta era, aliás, uma recomendação que encontramos, por exemplo, nas “Siete Partidas”: “*Carcauear deue el cabdillo la bueste en derredor, quando supierẽ que alli hã de fazer morada luẽga*” (SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XXI, fl. 88v). Nesse sentido, talvez não se apresente como totalmente descabida a possibilidade de o vocábulo fossado ter, em certa medida, a sua origem no termo “fosso” ou “fossa”, algo que também distinguia estas cavalgadas de maior dimensão das que congregavam um número reduzido de participantes e que, pela clara inferioridade numérica em que se encontravam a partir do momento em que entravam em território inimigo, tinham que pautar a sua progressão, como veremos, pela rapidez e discrição.

além disso, eram expedições que almejavam quase sempre objectivos estratégicos mais ambiciosos do que os que norteavam as pequenas cavalgadas, pelo que eram, por norma, expedições mais demoradas e que efectuavam penetrações mais profundas em território inimigo. Nesse sentido, eram quase sempre levadas a cabo por iniciativa régia, a única autoridade com capacidade para mobilizar um grande número de combatentes⁹². Parece, pois, ter existido uma equivalência entre a obrigação de participar no fossado anual promovido pelo rei – comum à maior parte dos forais outorgados em território português – e o dever de integrar a hoste régia – mais tardiamente documentado⁹³. Ou seja, durante a Reconquista, a mobilização da hoste régia far-se-ia, na esmagadora maioria dos casos, para a realização de fossados, de tal forma que, a partir da segunda metade de Duzentos, o termo fossado – do rei, entenda-se – tenha começado a ser gradualmente substituído pelo termo “hoste”, enquanto acção ofensiva em larga escala⁹⁴. Contudo, independentemente desta multiplicidade terminológica, todas estas expedições tinham um denominador comum – o objectivo estratégico imediato de privar o inimigo dos seus recursos – pelo que as designaremos, genericamente, como *cavalgadas*, distinguindo-as, no entanto, entre pequenas e grandes cavalgadas – ou fossados –, ou seja, de acordo com a dimensão das forças que as empreendiam.

A Reconquista é, sem dúvida, um dos melhores exemplos da aplicação de uma estratégia de aproximação indirecta assente na realização de cavalgadas. As fontes narrativas registam inúmeros exemplos deste tipo de acções armadas, empreendidas tanto por forças cristãs como muçulmanas, algumas das quais célebres, não só pelo simbolismo como pelos seus efeitos práticos, mas também pelos meios mobilizados e pela

⁹² Mário Barroca sublinha precisamente que “o fossado era, por regra, uma expedição organizada pelo monarca ou em seu nome” (Barroca, 2003, p. 81), tal como se infere da documentação (PMH: I (I), 1.ª alçada, p. 301, de 1258; e IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 1, fl. 25, s.d.). As “Siete Partidas” sublinham precisamente que este tipo de operações “*han menester tan grand poder de gente*” (SP, Siete Partidas, Título XXIII, Lei XXVIII, fl. 90).

⁹³ PMH: I (I/II), 3.ª alçada, p. 1026, de 1258; IAN/TT, Inquirições de D. Dinis, Livro 1, fl. 30v, de 1288.

⁹⁴ Ruiz Gómez, 2000, p. 404.

extensão percorrida pelos intervenientes. Veja-se, por exemplo, o fossado realizado por Almansor, em 997, no âmbito do qual foi atacada a cidade de Compostela; o fossado de Ourique, em 1139; ou a expedição do infante D. Sancho, em 1178, contra o arrabalde de Triana, em Sevilha.

Mas esta não é apenas uma característica exclusiva do tipo de guerra praticado na Península Ibérica – relembrem-se apenas as *chevauchées* inglesas empreendidas durante a Guerra dos Cem Anos – nem sequer do período da Reconquista. De facto, a realização deste tipo de acções armadas continua a marcar todo o período em análise neste estudo. Relembre-se o testemunho do conde D. Pedro acerca da acção das hostes de Afonso Sanches na região de Bragança e no Leste do Alentejo, na Primavera e Verão de 1325: “*E dom Affonso Sanchez ajuntou grande gente de Castella e de Leon e entrou per terra de Bragança e feze-lhe grande dapno na terra; e esto meesmo fez entre Tejo e Odiana, ca lhe fez muyto mal na terra, queymando-a e roubando-a*”, uma informação corroborada pela sentença que condenou o bastardo régio, onde se assinala que o seu exército entrou em território português “*roubando, e poendo fogo, e matando, e cativando os homens*”⁹⁵. Actuação semelhante teve Afonso IV, durante a campanha do Verão de 1336, lançando a destruição na região a sul de Badajoz e, como regista a “Crónica de Portugal de 1419”, “*estragada toda aquela parte, tornou-se pera seu regno*”⁹⁶. Em retaliação, Afonso XI contra-atacou de forma análoga, arrasando as hortas, vinhas e olivais situados nas imediações de Elvas⁹⁷. Daí, o rei castelhano avançou para Sul e, como regista o “Poema de Alfonso Onceno”, “*Al Açumar puso fuego/e mandó estragar (a) Veros*”⁹⁸.

Mas as cavalgadas não tinham apenas o objectivo de privar o inimigo dos seus recursos, podendo também ser realizadas com a finalidade de obter os mantimentos necessários, por exemplo, para assegurar o

⁹⁵ LLP, p. 242, de 1326, Julho, 4; e CGE (IV), Cap. DCCXXVI, p. 260, respectivamente. É em termos em tudo semelhantes que Rui de Pina regista o resultado destas incursões (CAIV, Cap. III, p. 337).

⁹⁶ CP, Cap. 154, p. 251.

⁹⁷ GCAXI (II), Cap. CCVI, p. 182.

⁹⁸ PAO, est. 602, p. 155.

prosseguimento de uma campanha. Manuel Rojas considera mesmo que o problema da logística era o maior “quebra-cabeças” de qualquer exército – independentemente da sua dimensão – obrigado a permanecer em território inimigo⁹⁹. Recorde-se o caso da hoste régia castelhana que, depois de abandonar o cerco a Castro Marim, em 1337, por falta de víveres, decidiu avançar contra Tavira, “*que es lugar de muchas viandas e de muchas huertas (...) E en quanto el rrey alli estava en aquellos tres dias, fueron algunos de los de la huete a Faro e a Laule (...) e a otros lugares que son en esta comarca, e traxeron ganados e vacas e ovejas*”¹⁰⁰.

As cavalgadas podiam ainda ser empreendidas enquanto manobras de diversão, como no caso das que habitualmente eram lançadas pelos fronteiros e pelos alcaides das fortalezas da raia e que tinham, por um lado, o objetivo de obrigar o adversário a dividir as suas forças e, por outro, de evitar que este percebesse onde viria a ser desferida a ofensiva principal. Assim foi, segundo frei Francisco Brandão, aquando da presença da hoste régia portuguesa em Castela, em 1296¹⁰¹.

A realização deste tipo de acções armadas, designadamente das pequenas cavalgadas, tinha também uma outra importante finalidade a cumprir e que era a obtenção de saque. Francisco García Fitz considera mesmo que, durante a Reconquista, para os participantes nessas expedições, o fim mais perseguido não era outro senão a perspectiva de obtenção de um benefício material imediato através do botim, acrescentando ainda que as incursões empreendidas com uma finalidade económica devem ter sido “das mais frequentes numa sociedade que encontrou nos benefícios da guerra um dos seus sustentos, convertendo a sua prática num modo de vida e de ascensão social”¹⁰². De uma maneira geral, como informam os foros e costumes de Castelo Bom e de Alfaiates, capturava-se sobretudo, gado – bovinos, cavalos –, prisioneiros, armas, mas também moeda

⁹⁹ Rojas Gabriel, 2001, p. 318.

¹⁰⁰ GCAXI (II), Cap. CCIX, p. 190.

¹⁰¹ ML (V), fl. 246v.

¹⁰² García Fitz, 2001, pp. 78 e 81; e Powers, 1988, p. 163.

e metais preciosos, para além de outros bens e produtos¹⁰³. Relembre-se, por exemplo, uma passagem da “Crónica de Portugal de 1419”, onde se refere que, no final da cavalgada contra a região de Leiria e Torres Novas, Afonso Henriques “*tornou pera Coimbra muy honrado e beadante, e os seus muy riquos e abastados*”¹⁰⁴. Mas a procura de espólios não motivou apenas os exércitos da Reconquista. Assim, em 1296, em retaliação à intervenção portuguesa na Guerra Civil Castelhana, “*alguiãs Capitaens, e senhores de Castella, dos quaes era D. Affonso Pires de Gusmam se ajuntaram nom pera dar batalha ha ElRey D. Diniz, mas pera entrar, como entraram em Portugal, onde entraram com muitas gentes Dandaluzia, e da sua frontaria, da quaal entrada mataram, e cativaram de Portugal muitos homens, e molheres sem alguia piedade; e levaram grandes roubos da teerra*”¹⁰⁵. Do mesmo modo, no final da incursão na Galiza, em 1336, os exércitos do conde D. Pedro regressaram a Portugal trazendo consigo “*grandes roubos*” e um número considerável de prisioneiros, uma acção armada que teve como resposta a cavalgada liderada por Pero Fernandez de Castro, que “*passo a Miño e entro por Portugal, e hizo grande robo*”¹⁰⁶. Recorde-se igualmente a campanha de Afonso XI, em 1337, contra o Alentejo: “*E daly [de Badajoz] partio el-rey com toda sua gente e pasou aguo a d’Odiãna e chegou a Elvas, roubando os seus e destroindo qualquer cousa que achavom, e as gentes que vinhom em sua companha coriom a terra toda, trazendo dos lugares domde chegavom grandes roubos e muitos cativos*”, um quadro confirmado pelas fontes narrativas castelhanas, que relatam que esses destacamentos traziam consigo muitas cabeças de gado, mas também alguns prisioneiros¹⁰⁷. Nesse mesmo ano, os castelhanos foram rechaçados nas imediações de Braga por um contingente liderado pelo Mestre de Cristo e pelo arcebispo de Braga, numa altura em que seguiam em direcção à cidade do Porto e quando

¹⁰³ PMH: LC (I), p. 757, de 1188-1230; e p. 811, de 1188-1230, respectivamente.

¹⁰⁴ CP, Cap. 10, p. 16.

¹⁰⁵ CDD, Cap. VII, p. 245.

¹⁰⁶ CP, Cap. 154, p. 251; e GCAXI (II), Cap. CXIII, p. 157, respectivamente.

¹⁰⁷ CP, Cap. 155, p. 252; e GCAXI (II), Cap. CCVI, p. 182, respectivamente.

tinham já obtido “*gram roubo e muitos cativos*”¹⁰⁸. Atente-se ainda no caso de Álvaro Gonçalves de Moura que, durante esse conflito de 1336-1338, terá lançado diversas incursões contra território português, talvez na região da Beira – recorde-se que Afonso XI o havia nomeado como fronteiro em Ciudad Rodrigo –, durante as quais capturou um número considerável de cabeças de gado¹⁰⁹.

Mas independentemente do objectivo imediato que perseguiram, estas expedições distinguiam-se entre si, sobretudo pela dimensão dos meios envolvidos, geralmente proporcionais à sua duração e à distância percorrida. Nesse sentido, é possível classificá-las, tal como o fazem algumas fontes coevas – nomeadamente o “Libro de los Estados”, de D. Juan Manuel, e as “Siete Partidas” –, em pequenas e grandes¹¹⁰.

3.2.1. As pequenas expedições

Ainda que factores tais como os objectivos imediatos a atingir, quem as empreendia, os trajectos a percorrer ou as características dos locais a atacar, pudessem introduzir algumas variações na forma como eram levadas a cabo, parece-nos que, de um modo geral, as pequenas cavalgadas seguiriam um modelo em tudo semelhante ao que era defendido por D. Juan Manuel no “Libro de los Estados” e inspirado na forma como os muçulmanos executavam estas acções armadas:

“Ca la guerra guerr[fi]jada fâzenla ellos [os muçulmanos] muy maestríamente, ca ellos andan mucho, et pasan con muy poca vianda et nunca lievan consigo gente de pie, nin azémilas, sinon cada uno va con su cavallo, también los señores commo qualquier de las otras gentes, que non lievan otra vianda sinon muy poco pan et figos o pasas, o alguna fructa. Et non traen armadura

¹⁰⁸ CP, Cap. 155, p. 252.

¹⁰⁹ Saraiva, 1995, pp. 219-221, de 1340, Dezembro, 7.

¹¹⁰ Esta é também uma distinção proposta, entre outros autores, por García Fitz, 2001, p. 126.

ninguna [sinon] adaragas de cuero, et las sus armas son azagayas que lançan, [et] espadas con que fieren. Et porque se traen tan ligeramente, pueden andar mucho. Et quando entran en cavalgada, andan quanto pueden de noche et de día, fasta que son lo más dentro que pueden entrar de la tierra que quieren correr. Et a la entrada, entran muy encubiertamente et muy apriesa, et deque comiençan a correr, corren et roban tanta tierra, [et] sábenlo tan bien fazer que es grant maravilla, que más tierra correrán et mayor daño farán et mayor cavalgada ayuntarán dozientos omnes de cavallo de moros que seisçientos omnes de cavallo de christianos. Et fazen outra cosa que cunple mucho para la guerra: que de quanto tomaren, nunca omne dellos tomará nin encubrirá cosa de lo que tomaren, mas todo lo traen et lo ayuntan para pro de la cavalgada. Et por tan grant mengua et tan grant fallimiento tern[i]a cada uno dellos, et sería ende porfazado, si tomase o encubriese ninguna cosa de la cavalgada, commo un christiano si fuyese de una lid. Et deque an fecho su cavalgada, fazen quanto pueden por salir aína a tier[r]a do sean en salvo, et guárdan-se mucho de alvergar do los christianos puedan ferir en ellos de noche. Et si por fuerça an de alvergar en tierra do ayan reçelo o miedo, de algùn tienpo acá an tomado una maestría: que nunca alvergan todos ayuntado[s], et dexan con la presa de noche muy pocos, et de día envían la presa con algunos adelante. Et ellos van a compañías, non ayuntados, et desta guisa van fasta que son en saluo”¹¹¹.

Ou seja, no essencial, o neto de Fernando III advogava um tipo de guerra assente, sobretudo, na multiplicação destas acções de pequena escala, que deviam, por seu lado, ser lançadas de forma rápida e discreta por contingentes de dimensão reduzida e integrados por combatentes equipados de forma ligeira.

Por não exigirem grandes meios humanos, estas pequenas cavalgadas eram operações militares que podiam perfeitamente ser empreendidas por entidades ou personalidades com uma capacidade de mobilização limitada, como era o caso das ordens militares, de algumas mesnadas senhoriais e, sobretudo, das milícias concelhias. Os forais que seguem

¹¹¹ LE, Cap. LXXV, pp. 222-223.

o modelo de Lisboa/Santarém, de 1179, por exemplo, ao regulamentarem com algum detalhe a forma de distribuição do botim conseguido nessas expedições, revelam-nos que este tipo de acções ofensivas seria empreendido com bastante frequência¹¹². Alexandre Herculano afirma mesmo, relativamente às milícias concelhias, que “ir roubar ou destruir as propriedades e, sobretudo, as searas dos inimigos era uma empresa que se renovava quase anualmente” e na maior parte das vezes, acrescentamos, com uma boa perspectiva de lucro, o que, por si só, justificava a periodicidade com que eram realizadas¹¹³.

Ainda que omitidas pela generalidade das fontes narrativas, é possível identificar algumas destas incursões realizadas por iniciativa municipal. Recordem-se, por exemplo, a cavalgada lançada pelas milícias de Santarém contra os arredores de Badajoz, em 1169, em articulação com as forças de Geraldo *Sem-Pavor*, ou a expedição realizada pelos cavaleiros de Évora, em 1229, que lhes permitiu ocupar as terras em torno de Serpa¹¹⁴. Todavia, com o afastamento progressivo da fronteira meridional e, em 1250, com o final da Reconquista em território português, os concelhos deixam de lançar acções ofensivas autónomas¹¹⁵, limitando-se, a partir de então, a responder às convocatórias para integrar a hoste régia ou os contingentes atribuídos aos fronteiros¹¹⁶.

O facto de poderem ser levadas a cabo por contingentes de pequenas dimensões permitia também a muitos senhores, tanto leigos como religiosos, organizar – de forma autónoma ou em articulação com outras forças – pequenas cavalgadas contra território inimigo, como no caso de D. Fernando, senhor de Serpa, que, segundo Armando de Sousa Pereira,

¹¹² PMH: LC (I), p. 414, de 1179, Maio, em traslado de 1217, Novembro.

¹¹³ Herculano, 1980 (II), p. 22; e Powers, 1988, pp. 184-185.

¹¹⁴ García Fitz, 2001, p. 135; e Henriques, 2003, p. 56. A actividade bélica regular das milícias de Santarém levou a que James F. Powers designasse esta localidade como “a principal causadora de problemas” no seio dos territórios dominados pelos muçulmanos (Powers, 1988, p. 43).

¹¹⁵ O “canto do cisne” da capacidade militar autónoma das milícias concelhias talvez tenha mesmo sido a conquista dos castelos de Campo Maior e de Alvalade realizada pelas milícias de Elvas (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 2, fl. 131, de 1296, Dezembro, 31; e IAN/TT, Gaveta XIV, M 7, doc. 24, de 1353, Março, 1).

¹¹⁶ García Fitz, 2001, p. 83.

ter-se-á lançado, com a sua mesnada, em “correrias contra os muçulmanos, podendo até ter participado nas tomadas de Beja, Aljustrel e Alvito, entre 1232 e 1234”¹¹⁷. Observem-se ainda os exemplos de Martim Anes do Vinhal, que, em colaboração com os Espatários, levou a cabo diversas acções ofensivas contra o Leste alentejano¹¹⁸, e de João Garcia de Sousa, que terá sido o principal responsável pela expedição que levou à submissão da praça-forte de Alegrete, durante o reinado de Sancho II¹¹⁹.

Claro está que o final do processo da Reconquista tornou as operações empreendidas pelos sectores militarmente mais activos da nobreza, tal como no caso dos concelhos, cada vez mais raras, o que – associado a outros factores – terá contribuído de forma decisiva para a “emigração” de muitos membros deste grupo social, designadamente para Castela, onde a luta contra os muçulmanos ainda oferecia boas perspectivas de enriquecimento. Não se pense, porém, que este quadro retirou à nobreza a capacidade para mobilizar as suas mesnadas. Na realidade, em períodos de maior agitação político-militar, muitos são aqueles que voltam a reunir as suas forças e, com elas, a lançar autênticas cavalgadas contra os territórios inimigos. Assim sucedeu, por exemplo, durante a Guerra Civil de 1319-1324: “*Paay de Meyra e Jobam Coelho seus vassalos [do infante D. Afonso] buum d’uum cabo e o outro do outro fezerom assuada Antre [Douro e] Minbo de cavaleyros e d’outras gentes e matarom(?) lide em que morrerom cavaleyros e outros muytos nom temendo Deus nem el rey nem a sa justiça e fezerom grande astragamento na terra pelos logares per u forom assuados (...) Outrosy Jobam Perez Portel vivendo com o iffante e andando com el foy ao moesteyro de Marmelar e roubou e astragou o dicto moesteyro de quanto hy achou e jouve el e os seus com molheres casadas, virgees e com outras per força e quisera matar o comendador desse logar se o achara dizendo que se o achasse que lhy cortaria as maaos e a cabeça*

¹¹⁷ Sousa Pereira, 1998, p. 101.

¹¹⁸ Henriques, 2003, p. 56.

¹¹⁹ Ventura, 1992 (II), p. 719.

*e fez hi outras cousas tam stranhas que mays nom podiam nom temendo Deus nem el rey nem a sa justiça*¹²⁰.

Particularmente activas na realização deste tipo de operações de menor escala, mormente durante a Reconquista, foram também as ordens militares. Recordem-se a ofensiva sobre o Andévalo, levada a cabo, cerca de 1232, pelos Hospitalários¹²¹, ou as cavalgadas empreendidas pelos Santiaguistas – sob o comando de D. Paio Peres Correia –, nas décadas de 1230-1240, a partir das fortalezas de Estômbar e de Alvor¹²². No entanto, tal como sucedeu com as milícias concelhias e com as mesnadas senhoriais, também as ordens militares reduzem drasticamente a actividade ofensiva autónoma depois da conquista do Algarve, circunscrevendo a sua acção militar a tarefas eminentemente defensivas, só pontualmente interrompidas pela inclusão das suas forças na hoste régia, como durante a Guerra de 1336-1338¹²³.

Com entidades tão diferentes e com capacidades de mobilização tão diversas a empreender expedições deste tipo, é natural que isso se reflectisse no número de combatentes convocados para estas acções ofensivas, algo que seria também ditado pelos objectivos estratégicos imediatos que eram perseguidos. Assim, enquanto que em determinadas circunstâncias, bastaria reunir um pequeno grupo de perto de uma dezena de indivíduos, como se refere nos costumes e foros de Castelo Bom, de Castelo Rodrigo e de Castelo Melhor¹²⁴, noutras, era já necessário mobilizar uma cifra consideravelmente superior de efectivos, na ordem da centena, ou

¹²⁰ IAN/TT, Gaveta XI, M 8, doc. 37, de 1321, Maio, 15.

¹²¹ Henriques, 2003, p. 56. O foral de Proença-a-Nova, datado de 1244 e concedido pelo prior do Hospital, D. Rodrigo Gil, refere o “*fossado hospitalis*” (PMH: LC (I), p. 630, de 1244, Março), o que indica que esta ordem, tal como as suas congéneres lançaria, de forma autónoma, expedições de carácter ofensivo contra os territórios inimigos.

¹²² PMH: S, p. 416.

¹²³ Martins, 2005, pp. 37-38.

¹²⁴ PMH: LC (I), pp. 765, 893 e 936, de 1188-1230 e de 1209, respectivamente. Relativamente a estas expedições de pequena envergadura protagonizadas por um número diminuto de combatentes, García Fitz considera que pouco se diferenciavam de um simples latrocínio (García Fitz, 2001, p. 127).

mesmo mais, de cavaleiros¹²⁵. Acreditamos, no entanto, que, na sua maioria, as pequenas cavalgadas congregavam um número de participantes até perto da meia centena de combatentes, como no caso das que eram levadas a cabo por grupos de cerca de 60 cavaleiros – mencionadas nos forais que seguem o modelo de Lisboa/Santarém, de 1179 –, ou das que eram realizadas pelas milícias concelhias de Castelo Bom, de Alfaiates, de Castelo Rodrigo e de Castelo Melhor, protagonizadas por contingentes de 50 cavaleiros¹²⁶.

Ainda que a mobilização de contingentes numericamente reduzidos pudesse, em grande medida, contribuir para que as forças que levavam a cabo estas pequenas cavalgadas mantivessem uma presença discreta em território hostil – pelo menos até que alcançassem o seu objectivo – não chegava para garantir que não seriam detectadas pelo inimigo. Assim, era essencial, por exemplo, como propunham os compiladores das “Siete Partidas”, que o trajecto fosse feito através de lugares escondidos, de modo a não serem avistados pelo inimigo, evitando sempre zonas elevadas, tanto na ida, quanto no regresso¹²⁷, como na aproximação a Santarém pelas forças de Afonso Henriques, em 1147, feita por “*caminho tão revesado que os mouros nom ouverom novas deles*”¹²⁸. Pelo mesmo motivo, a prudência aconselhava igualmente a que as etapas fossem percorridas, sempre que possível, a coberto da escuridão nocturna. Recorde-se, a propósito, um episódio narrado pela “Crónica da Conquista do Algarve”, onde se afirma que “*o mestre [de Santiago, D. Paio Peres Correia] (...) passou de noite por loulé que o não sentio ninguem*”, como havia já feito nas proximidades da “*tore d’Ourique e andarom de noyte muy mamsamente*

¹²⁵ PMH: LC (I), pp. 765, 811, 893 e 936, respectivamente, de 1188-1230 e de 1209. José Mattoso sublinha o facto de, na sua maioria, as expedições lançadas a sul do Tejo pelas milícias das localidades do Riba-Côa terem como alvo as povoações muçulmanas da zona em redor de Badajoz, sobretudo, depois do desmembramento do poder *almóbada* nessa região (Mattoso, 2001b (I), p. 351).

¹²⁶ PMH: LC (I), pp. 765, 893 e 936 de 1188-1230 e de 1209, respectivamente. García Fitz sugere também que estas pequenas cavalgadas eram executadas por contingentes que variavam entre 5 e 50 combatentes (García Fitz, 2001, p. 83).

¹²⁷ SP, Segunda Partida, Título XXVIII, Lei XXVIII, fl. 90v.

¹²⁸ CP, Cap. 22, p. 38.

*por os mouros não averem çentido deles*¹²⁹. Mas como havia sempre, mesmo com todas esses cuidados, o risco de depararem com o inimigo ou de por ele serem descobertos e atacados, as “Partidas” sublinhavam a necessidade de essas forças disporem, durante o dia, de atalaias e de batedores e, durante a noite, de escutas e de roldas, para que pudessem detectar antecipadamente qualquer sinal da presença ou da aproximação de uma força hostil¹³⁰.

Todas estas cautelas defensivas materializadas na utilização de atalaias, escutas e batedores deviam ser implementadas não só durante a marcha, como também durante as pausas que, tanto os combatentes quanto as suas montadas, faziam entre etapas para que pudessem repousar e alimentar-se. Para o efeito dever-se-ia escolher um local resguardado – um vale ou uma zona densamente arborizada, por exemplo – e afastado das vias mais movimentadas. Era também aconselhável que estes altos fossem breves e, tanto quanto possível, em número reduzido, para que a presença destas forças em território inimigo não se prolongasse para além do desejável e ainda para que os atrasos daí decorrentes não viessem a retirar aos agressores toda a vantagem proporcionada pelo elemento surpresa. É igualmente possível que, com os mesmos objectivos, tanto os combatentes quanto os seus cavalos, mantivessem durante essas paragens, por uma questão de segurança, um elevado grau de prontidão – as montadas talvez permanecessem seladas e os cavaleiros armados e equipados – de modo a que pudessem abandonar o local com a maior rapidez possível, e/ou responder eficazmente a uma eventual ameaça¹³¹.

Claro está que o número de pausas feitas ao longo do trajecto – e provavelmente a duração de cada uma delas – dependia inteiramente das

¹²⁹ PMH: S, pp. 416-417. A “Regra dos Templários” esclarece, a respeito destas marchas nocturnas, que a coluna “deve manter silêncio, salvo para qualquer tarefa importante, devendo então seguir com tranquilidade e em silêncio na linha de marcha até ao dia seguinte, quando tiverem dito ou ouvido a Hora Prima” (Upton-Ward, 2006, p. 82).

¹³⁰ SP, Segunda Partida, Título XXVIII, Lei XXVIII, fl. 90v.

¹³¹ O “Regimento da Guerra”, incluído das “Ordenações Afonsinas”, alerta precisamente para a necessidade de fazer “*trazer a todo homem sua cota, e braçaaes, e espada continuamente, e de noite dormiam vestidos, e calçados por muitas cousas, que se de noite seguem: e esto nom bajam por trabalho, porque desto se segue prol, e honra, pois que esto vaaõ buscar, prol pera as almas, e honra pera os corpos*” (Oaf (I), Título LI, Lei 38, p. 298).

distâncias que tivessem que ser percorridas, algo que, ao que nos é dado perceber, era extremamente variável. Parece, no entanto, que o raio de acção da maior parte destas pequenas cavalgadas não devia ultrapassar muito os 50 km, ou seja, o equivalente aos três dias de viagem – gastos na ida e na volta – habituais neste tipo de expedições, mormente nas que eram empreendidas pelas milícias municipais ibéricas¹³². A partir desse limite, penetrar demasiado profundamente em território inimigo apresentava riscos acrescidos, ainda para mais com forças pouco numerosas como as que normalmente levavam a cabo estas incursões de pequena escala. Mas isso não impedia que, pontualmente, alguns destes contingentes se internassem bastante em regiões hostis, como parece ter acontecido, por exemplo, com as milícias concelhias de Castelo Rodrigo e de Castelo Melhor que, tudo o indica, lançavam com regularidade cavalgadas contra zonas situadas a sul do Tejo, o que equivalia a uma distância de perto de 200 km¹³³.

Porém, independentemente da extensão que tivesse que ser percorrida, era conveniente que o percurso fosse feito tão rapidamente quanto possível, o que só era conseguido com expedições integradas exclusivamente por contingentes de cavalaria que deveriam, como aconselhavam as “Siete Partidas”, cavalgar rapidamente até ao local a atacar¹³⁴. Podiam, deste modo, ser atingidas velocidades médias de deslocação muito superiores às que eram alcançadas pela peonagem – ou por forças mistas – e que dificilmente conseguiam ultrapassar os 4 a 5 Km por hora¹³⁵. Ainda assim, algumas destas pequenas cavalgadas, talvez as que reuniam um maior

¹³² Powers, 1988, p. 23; e García Fitz, 2001, p. 143.

¹³³ PMH: LC (I), p. 889, de 1209 e p. 932, de 1209.

¹³⁴ SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XXVIII, fl. 90v.

¹³⁵ Segundo Gouveia Monteiro, uma força composta exclusivamente por cavaleiros podia fazer, em velocidade itinerária, uma média de 6 a 7 Km por hora, um valor que podia, em certas situações, ser bastante superior (Monteiro, 1998a, p. 231). Recorde-se, por exemplo, o caso do bispo do Porto que “*andou essa noyte catorze leguas fingindo que fogia*” (IAN/TT, Chancelaria de D. Afonso IV, Livro 1 (Contenda com o bispo do Porto), fl. 12, de 1354, Julho, 26). Talvez um bom exemplo destas cavalgadas “*concejeras*” seja a expedição lançada pelas milícias de Santarém e de Lisboa contra a região de Sanlúcar, em 1182-1183, constituída por cerca de 1.000 cavaleiros e outros tantos peões (Powers, 1988, p. 43; e García Fitz, 2001, p. 139). Pelo número de combatentes que envolviam, não seriam propriamente pequenas incursões, embora se aproximem mais destas do que das grandes incursões que

número de homens – e a que as “Siete Partidas” chamam “*concejeras*” –, parecem ter contado com a participação de tropas de infantaria. O “Foro da cavalgada” de Castelo Bom, por exemplo, aponta precisamente para a presença de peões, designadamente de besteiros, em algumas dessas operações, aliás, à semelhança do que se encontra consignado nos costumes e foros de Castelo Melhor, onde se refere também a participação de peões nas cavalgadas lançadas pelas milícias concelhias desta praça-forte beirã¹³⁶. Apesar de as fontes nada adiantarem a esse respeito, é possível – como sugere Pedro Gomes Barbosa – que a peonagem mobilizada para estas incursões não se deslocasse a pé, mas no dorso de mulas e de outros animais de carga, de maneira a não retardar a progressão dos contingentes¹³⁷.

De modo a que pudessem penetrar rapidamente em território hostil, era também conveniente que estas forças não se fizessem acompanhar por nada que pudesse atrasar a marcha, aliás, como sugeria a Segunda Partida¹³⁸. Nesse sentido, um armamento excessivamente pesado – como o que os costumes e foros de Riba-Côa incentivavam os combatentes a levar para campanha – era desaconselhado por D. Juan Manuel, que considerava que a cada cavaleiro que integrasse estas operações bastaria um escudo, uma espada e alguns dardos, já que deviam ser evitados quaisquer enfrentamentos directos com os exércitos inimigos¹³⁹. Pelos mesmos motivos, um trem de apoio carregado de mantimentos e de forragens era, para além de desnecessário – na medida em que estas incursões não deviam estender-se muito para além de uma semana –, absolutamente contraproducente, pois faria abrandar consideravelmente a velocidade

eram realizadas quase sempre por iniciativa régia e que, como tal, congregavam um número muito superior de efectivos.

¹³⁶ PMH: LC (I), p. 758, de 1188-1230; e p. 936, de 1209, respectivamente.

¹³⁷ P. Barbosa, 2005, p. 95.

¹³⁸ SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XXVIII, fl. 90v.

¹³⁹ PMH: LC (I), pp. 758 e 783, de 1188-1230. Recorde-se que, quando Afonso Henriques, depois da conquista de Lisboa, em 1147, lançou – com o apoio das milícias concelhias de Santarém – uma cavalgada contra a região de Alcácer, fê-lo com as suas forças desprovidas de armamento defensivo, de modo a que a deslocação se processasse de forma rápida (Barroca, 2003, p. 150; e Viana, 2006, p. 586).

da coluna de marcha¹⁴⁰. Cada combatente deveria, assim, levar consigo apenas as taleigas estritamente necessárias para dois ou três dias de viagem – algum pão, fruta, passas e figos secos –, que complementariam uma dieta baseada, acima de tudo, no que conseguissem obter ao longo das regiões que atravessavam e nos povoados que assolavam¹⁴¹.

Chegadas ao objectivo, estas forças lançavam-se então em acções de destruição e de pilhagem. Porém, também estas deviam decorrer segundo um conjunto de normas pré-estabelecidas. Segundo o modelo proposto por García Fitz, os atacantes dividiam-se, assim, em dois grupos distintos: o primeiro deveria “*correr o campo*”, arrasando e saqueando, enquanto que o segundo permanecia nas proximidades, sob a liderança do capitão da cavalgada, a aguardar o regresso dos camaradas de armas num lugar previamente determinado, criando, assim, um ponto de concentração e, ao mesmo tempo, de vigilância e de defesa do primeiro grupo. Terminado o ataque, que devia processar-se tão rapidamente quanto possível para que o inimigo não tivesse tempo de organizar uma contra-ofensiva, os agressores abandonavam o local de forma célere, reunindo-se, então, ao segundo grupo para, em conjunto, darem início à retirada. Estas forças – nomeadamente quando tinham uma dimensão suficiente que lhes permitisse confiar na sua capacidade para se defender de um ataque – podiam, ainda assim, não regressar de imediato à sua base de operações e, em alternativa, decidir permanecer em território hostil durante vários dias ou semanas, podendo mesmo, caso se justificasse, regressar ao local anteriormente assolado, isto apesar dos riscos que comportava uma opção desta natureza, que dava ao adversário o tempo suficiente para organizar a defesa ou para reunir uma força numericamente superior e lançar-se

¹⁴⁰ García Fitz, 2001, pp. 131-132.

¹⁴¹ LE, Cap. LXXV, p. 222. Em incursões de maior envergadura, essa missão estava entregue aos grupos de forrageadores que eram destacados do corpo principal da hoste (García Fitz, 2001, p. 165). Porém, em expedições empreendidas por forças reduzidas tal não deveria acontecer, pois significava o enfraquecimento do contingente principal que, ao longo do trajecto procuraria abastecer-se de outra forma que não contribuisse para a sua fragilização.

sobre a cavalgada¹⁴². No entanto, este tipo de actuação que acabámos de descrever só podia ser posto em prática com incursões protagonizadas por largas dezenas – ou mesmo algumas centenas – de homens, pelo que as cavalgadas empreendidas por contingentes mais reduzidos, deveriam, muito provavelmente, seguir um outro *modus operandi*. Nestes casos, segundo Pedro Gomes Barbosa, a actuação destas forças far-se-ia da seguinte forma: primeiro, a cavalaria lançava o ataque, destruindo tudo o que pudesse, ao mesmo tempo que lançava o pânico entre as populações; seguidamente, procedia-se ao saque e instalação simultânea de um perímetro de segurança que garantisse a protecção dos homens envolvidos na pilhagem, finda a qual se processava a retirada do local devastado, uma manobra levada a cabo segundo princípios tácticos que assegurassem, sobretudo, a salvaguarda do saque¹⁴³.

E era, precisamente, durante a retirada e ao longo do percurso de regresso que os perigos se avolumavam, pois era nessa altura – devido a uma velocidade mais lenta, motivada pela fadiga, pelo peso do botim, mas também por uma maior descontração, absolutamente natural depois de uma missão bem sucedida –, que os participantes nas cavalgadas, podiam mais facilmente ser alcançados pelos agredidos, entretanto recompostos da surpresa do ataque e dispostos a recuperar o que lhes havia sido roubado¹⁴⁴. Era, por isso, necessário adoptar cautelas defensivas redobradas, o que significava, por exemplo, manter um elevado grau de alerta, destacar batedores e reforçar a coesão da coluna de marcha, mormente da sua retaguarda, para onde eram destacados os peões e os

¹⁴² García Fitz, 2001, pp. 130-132 e 143. São estas situações, em que uma cavalgada incide sobre uma localidade ou região que pouco antes havia devastado, que as “Siete Partidas” designam como “riedro cavalgada” ou “cavalgada doble”, que “*es quando los dela caualgada han hecho su presa, e ante que lleguẽ con ella al lugar donde salieron, tornan otra vez a tierra de los enemigos a fezer les daño*” (SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XXVIII, fl. 90v).

¹⁴³ P. Barbosa, 2005, p. 95.

¹⁴⁴ Não tomar as cautelas necessárias nestas ocasiões, ou cair em excessos de confiança, podia acarretar um dos mais graves “*erros de fecho de armas*” mencionados nos “Castigos y Documentos del Rey Don Sancho”: “*En yerro de fecho de armas acaesçe que los vencidos vençen a los vencedores, non sabiendo los vencedores guardar su buena andança y preçiando poco a aquellos que ellos vençieron*” (CDSIV, Cap. XLII, p. 169).

besteiros – quando estes se encontravam presentes –, por um lado, para assegurarem o papel de escudo defensivo do núcleo principal da força e, sobretudo, dos espólios capturados e, por outro, para montar ciladas aos eventuais perseguidores¹⁴⁵.

Como pensamos ter ficado demonstrado e tal como foi já sublinhado, entre outros autores, por Juan Torres Fontes, mesmo as cavalgadas de menor dimensão, para serem bem sucedidas, tinham que seguir à risca um plano estratégico cuidadosamente elaborado¹⁴⁶. Eram, portanto, operações militares pensadas e planeadas de forma rigorosa e com alguma antecedência, o que exigia, naturalmente, a recolha prévia de informações, obtidas, por exemplo, junto de alguns prisioneiros capturados propositalmente para esse efeito¹⁴⁷, ou daqueles cuja actividade os obrigava a cruzar regularmente a fronteira, como os embaixadores, os alfaqueques ou os mercadores como o “célebre” Garcia Rodrigues, profundo conhecedor de todo o Algarve, que terá indicado a D. Paio Peres Correia “o lugar por onde melhor passaria e levaria suas gentes mais a seo salvo”, ao longo da complicada travessia da serra algarvia¹⁴⁸. Procurava-se, assim,

¹⁴⁵ García Fitz, 2001, pp. 132-135. O conde D. Pedro dá-nos conta de uma destas situações, ao relatar o episódio ocorrido durante o cerco de Sevilha com Rodrigo Froiaz de Trastamara e Pedro Mendes de Azevedo que, com o prior do Hospital, se lançaram em perseguição de um contingente muçulmano que havia roubado algumas vacas do arraial dos sitiados, e que acabaram por “ferir em ùa cilada u estavam dozentos e sassenta cavaleiros de Mouros” (PMH: LLCDP (I), pp. 230-232).

¹⁴⁶ Torres Fontes, 1985, p. 180.

¹⁴⁷ As “Siete Partidas” sugerem que, quando não for possível obter informações de outras formas, os adais “*deuẽ se trabajar, como sepan tomar algunos de los de aquel lugar, a que quirẽ fazer guerra, por que ellos puedan saber ciertamente, como estan los enemigos, e en que manera los deuen ellos guerrear*” (SP, Segunda Partida, Título XXII, Lei I, fl. 76v-77). Recorde-se, a este propósito, um episódio narrado pela “Crónica de Portugal, de 1419”, ocorrido no contexto do Fossado de Triana, em 1178: “*Aqueles riquos homens mouros (...) que erom senhores daquela oste mandarom coredores saber que jentes erom [o infante D. Sancho comandava um exército de socorro que se dirigia para o local] e se vinhom pera aly, se pera outra parte, e os coredores dos mouros amanbeçerom e acharom-se com algũas jentes do iffante que vinhom adiantados e prenderom hum escudeiro que lhe contou todo como era*” (CP, Cap. 40, p. 75). Claro está que as informações que, desta forma, eram obtidas, nem sempre correspondiam à verdade, podendo mesmo ser propositalmente deturpadas, como aconteceu durante a campanha de 1337, lançada por Afonso XI de Castela contra o Leste alentejano, quando o monarca castelhano foi informado por alguns portugueses de que Afonso IV havia dado início a uma nova incursão contra a raia castelhana, o que o obrigou a levantar o cerco a Arronches (GCAXI (II), Cap. CCVI, p. 182).

¹⁴⁸ PMH: S, p. 416.

perceber a localização das principais concentrações de forças inimigas, a sua composição e o seu estado físico e moral. Importava também conhecer o melhor possível as regiões a assolar, avaliar o botim que se esperava obter e a capacidade defensiva das localidades que pretendiam atacar. Interessava, por fim, definir o trajecto a percorrer, para o que era essencial conhecer também as características do terreno, as vias que podiam ser utilizadas e os locais onde podiam, em caso de necessidade, acampar em segurança, bem como as zonas onde mais facilmente podiam abastecer-se de mantimentos, forragem e água. Desconhecer ou ignorar estas informações – ou apenas algumas delas – podia significar o insucesso de uma pequena cavalgada, ou mesmo o desastre.

3.2.2. As grandes expedições

Ainda que a multiplicação de cavalgadas de pequena escala pudesse, a longo prazo, cumprir os mesmos objectivos, só com incursões demoradas e integradas por um grande número de combatentes se podia proceder de forma sistemática – com vista ao desmantelamento efectivo das bases materiais do adversário – à queima e roubo de culturas agrícolas, de vinhas e de árvores, à destruição de pequenas aldeias e estruturas de produção ou mesmo de algumas fortificações. Desse modo, as grandes cavalgadas tinham necessariamente que ir muito além dos dois ou três dias que habitualmente duravam as incursões de menor envergadura. Embora se conheçam algumas expedições consideravelmente mais demoradas, mas só muito raramente superiores a três meses – o que em boa medida se deve aos períodos de serviço de três meses a que estavam obrigadas a milícias concelhias e as mesnadas nobres –, as fontes indicam-nos que as cavalgadas de maior escala se estendiam em média entre 4 a 6 semanas¹⁴⁹. Recordem-se, entre outras, a campanha de 1296, contra Castela, que terá durado, a avaliar pelos itinerários de D. Dinis, cerca de seis

¹⁴⁹ García Fitz, 2001, pp. 143-145.

semanas¹⁵⁰, ou a incursão da hoste régia castelhana contra o Sotavento algarvio, em 1337, que terá ocupado os exércitos de Afonso XI durante aproximadamente um mês¹⁵¹.

Ainda assim, regista-se também – tal como noutros teatros de guerra europeus – a ocorrência de grandes cavalgadas de curta duração, mesmo que protagonizadas por um grande número de combatentes. Assim foi com a intervenção portuguesa na Guerra Civil castelhana, em Julho de 1298, que – a avaliar pelos itinerários de D. Dinis – parece não se ter estendido muito para além das duas semanas¹⁵²; o mesmo tempo gasto com a campanha lançada, em 1337, por Afonso XI contra a raia alentejana; e com a incursão lançada em Novembro desse mesmo ano, por Afonso IV contra a Galiza¹⁵³.

O segundo elemento que caracteriza as grandes cavalgadas e, ao mesmo tempo, que as distingue das de pequena dimensão é, sem dúvida, o número de homens envolvidos nessas expedições. Como se percebe pelos diversos exemplos aduzidos ao longo deste estudo, nomeadamente no capítulo I, só o monarca ou os seus representantes directos tinham capacidade para mobilizar hostes de grandes dimensões, contando para isso com os contingentes fornecidos pela nobreza, pelos concelhos e pelas ordens militares, para além de outros contributos numericamente menos expressivos com o da guarda do rei. Recordemos, por exemplo a campanha portuguesa de 1198 – que culminou com um enfrentamento campal nas imediações de Ciudad Rodrigo –, comandada por D. Sancho I, na qual participaram contingentes nobres e da Ordem do Templo¹⁵⁴, e onde parece também terem estado presentes algumas milícias concehlias, nomeadamente, as de Lisboa¹⁵⁵; ou a campanha de 1249 contra o

¹⁵⁰ Os itinerários de D. Dinis apresentam um hiato entre os dias 15 de Setembro, altura em que o rei se encontra na Covilhã, e 8 de Novembro, quando o voltamos a encontrar em Trancoso (Rau, 1962, p. 47), pelo que parece seguro que a campanha terá decorrido, aproximadamente, entre a segunda semana de Setembro e o final de Outubro de 1296.

¹⁵¹ Martins, 2005, p. 66, n. 239.

¹⁵² Rau, 1962, p. 50.

¹⁵³ Martins, 2005, pp. 58 e 70-73.

¹⁵⁴ Barroca, 2003, p. 53.

¹⁵⁵ DDS, doc. 155, p. 242, de 1204, Agosto.

Algarve, onde encontramos forças disponibilizadas por alguns sectores da nobreza – relembremos apenas a participação de D. João Peres de Aboim e do chanceler Estêvão Anes –, pelas ordens militares de Santiago, de Avis e do Hospital, e ainda por alguns concelhos, sobretudo os das regiões mais meridionais do reino. Relembremos também as campanhas de 1336, contra Castela, e do Salado, em 1340, para as quais foram também mobilizados vários contingentes concelhios e das ordens militares, para além de diversas mesnadas senhoriais.

Claro está que indicações desta natureza, relativas às forças que integravam uma determinada hoste, se bem que úteis para que se entenda a sua composição, pouco mais revelam para além de uma heterogeneidade que, muito provavelmente, se reflectiria na sua dimensão. Ainda assim, algumas fontes permitem-nos imaginar, através das expressões utilizadas para descrever esses contingentes, quando estamos na presença de uma força de grandes dimensões. Assim, a “Crónica de Portugal, de 1419” adianta que, para a investida contra Castela, em 1296, D. Dinis “*ajuntou suas gentes outra vez mais poderosamente que pôde*”, uma informação utilizada por Rui de Pina, que acrescenta que o rei português “*com asaas poder se foy à sua Cidade da Guarda, pera daby entrar loguo em Castella*”¹⁵⁶. Quanto à campanha do Verão de 1336, contra a região de Badajoz, aquela mesma fonte assinala que Afonso IV mobilizou “*muytas companhas*”, uma indicação corroborada pela “Gran Crónica de Alfonso XI”, onde se regista que o rei português reuniu a maior hoste que pôde¹⁵⁷.

As fontes narrativas, apesar do habitual silêncio a esse respeito, fornecem, se bem que muito esporadicamente, dados numéricos respeitantes a algumas grandes cavalgadas. Curiosamente, as cifras de que dispomos são respeitantes a duas campanhas anteriores ao período em análise neste estudo, ou seja, durante o século XII, mas que, nem por isso, deixam de ser da maior utilidade enquanto ponto de referência para esta nossa análise. Assim, segundo a “Crónica de Portugal, de 1419”, Afonso Henriques terá mobilizado, para o fossado de Ourique, 1.000 cavaleiros e 10.000

¹⁵⁶ CP, Cap. 96, p. 171; e CDD, Cap. VI, p. 242, respectivamente.

¹⁵⁷ CP, Cap. 154, p. 250; e GCAXI (II), Cap. CXCI, p. 152.

peões, uma cifra que não nos suscita grandes interrogações no que diz respeito aos cavaleiros, mas que talvez esteja algo inflacionada no que concerne à peonagem, que dificilmente terá ultrapassado os três milhares de homens¹⁵⁸. A mesma fonte refere também que durante a cavalgada lançada contra a região de Sevilha, em 1178, o infante D. Sancho teria consigo 2.300 cavaleiros e 5.000 peões¹⁵⁹, o que revela uma proporção de aproximadamente um cavaleiro para cada dois peões, uma média em tudo semelhante àquela que García Fitz encontrou nos exércitos castelhanos e leoneses durante esse mesmo período¹⁶⁰.

No entanto, as fontes documentais permitem, por vezes – apesar de omitirem toda e qualquer referência quantitativa –, estimar com alguma verosimilhança a dimensão das forças mobilizadas para algumas dessas campanhas. Assim, a documentação disponível corrobora, por exemplo, as informações das crónicas a respeito da grandeza da hoste reunida por D. Dinis em 1296 e na qual encontramos os contingentes dos principais ricos-homens do reino, tais como os de Martim Gil de Riba de Vizela, alferes-mor, de João Afonso Telo, de João Fernandes de Lima, de João Rodrigues de Briteiros, de Fernão Peres de Barbosa, de Lourenço Soares de Valadares, de Pedro Anes de Portel e de João Mendes de Briteiros, que – como vimos já no capítulo 1 – terão totalizado entre 400 e 800 lanças. A estes contingentes talvez se tenham juntado muitos outros nobres com as respectivas mesnadas, bem como algumas milícias concelhias – cujo contributo não é referido pelas fontes –, o que terá possibilitado ao rei reunir entre 1.000 e 1.500 lanças, para além de um número de peões que, supomos, teria rondado os 2.000 a 4.500 homens. Para esta campanha,

¹⁵⁸ CP, Cap. 14, p. 21. Recordemos que, segundo Francisco García Fitz, nas hostes peninsulares dos séculos XI a XIII, a proporção entre cavaleiros e peões era, na maior parte dos casos, de um combatente montado para dois apeados, conhecendo-se, no entanto, alguns exemplos em que essa proporção baixou para 1:1, ou em que, pelo contrário, aumentou ligeiramente para 1: 2,5 (García Fitz, 2001, p. 142).

¹⁵⁹ CP, Cap. 39, p. 71.

¹⁶⁰ García Fitz, 2001, pp. 140-142.

D. Dinis contou também com o importante apoio das ordens militares, que asseguraram a defesa da fronteira Leste do reino¹⁶¹.

Graças às informações veiculadas pelas fontes documentais, é também possível confirmar a grande dimensão da hoste mobilizada por Afonso IV em 1336. Com efeito, os documentos registam a participação nessa campanha de milícias concelhias oriundas de Viseu, de Penafiel, de Santarém, de Tomar, de Rio Maior e, muito provavelmente, de Lisboa; das mesnadas senhoriais de Afonso Vasques Pimentel, de Pedro Afonso, de Rodrigo Afonso e de Gonçalo Mendes de Sousa; conhecendo-se também a inclusão de contingentes da Ordem de Cristo e, eventualmente, de Avis. A grande dimensão da hoste portuguesa pode igualmente ser avaliada pelo facto de o destacamento enviado por Afonso IV – que nessa altura cercava Badajoz – contra Villa Nueva de Barcarrota, sob o comando de Pedro Afonso de Sousa, ser constituído – segundo a “Gran Crónica de Alfonso XI”, que seguramente exagera o número de peões que o integrava – por 600 lanças de cavalaria e 9.000 peões¹⁶². Assim, com base nas informações disponíveis, podemos admitir que nesta ocasião a hoste régia tenha suplantado em dimensão a que D. Dinis reunira em 1296, ou seja, englobando um número próximo dos 2.000 cavaleiros e 5.000 peões¹⁶³. Nesse sentido, é perfeitamente admissível que em 1340, para a campanha do Salado, Afonso IV – no pouco tempo de que dispunha para o fazer – tenha conseguido mobilizar, como sugere Huici Miranda, apenas 1.000 cavaleiros¹⁶⁴ e, talvez, o dobro ou o triplo de peões, dos quais cerca de um milhar eram provenientes da cidade de Évora¹⁶⁵.

Assim, em jeito de balanço e com base nos exemplos melhor documentados e que sintetizamos seguidamente no quadro 6, parece-nos provável que, em circunstâncias normais, as hostes reunidas pela monarquia portuguesa e com as quais esta empreendia grandes expedições, tivessem

¹⁶¹ IAN/TT, Gaveta VII, M 3, doc. 10, de 1295, Setembro, 9, em traslado de 1317, Setembro, 28; e ML (V), fl. 245.

¹⁶² GCAXI (II), Cap. CXCII, p. 153.

¹⁶³ Martins, 2005, pp. 35-38.

¹⁶⁴ Huici Miranda, 1956, p. 348.

¹⁶⁵ Barroca, 2000a (II/2), pp. 1605-1606.

sido compostas por entre 1.000 a 1.500 cavaleiros e por 2.000 a 4.500 peões, ou talvez mais devido à crescente importância táctica da infantaria ao longo da centúria de Trezentos. Não estaremos, pois, muito longe dos meios humanos mobilizados, nos séculos XIII e XIV, por outras monarquias peninsulares. Recorde-se, por um lado, a campanha castelhana-leonesa lançada em 1231 contra o vale do Guadalquivir, que mobilizou 1.200 cavaleiros e 2.800 peões, sob o comando do infante Afonso de Molina, irmão de Fernando III; e, por outro, os 2.000 cavaleiros – para além de um número desconhecido de peões – com que Pedro III de Aragão invadiu a Sicília, em 1282¹⁶⁶.

Como facilmente se percebe, comandar um número tão elevado e heterogéneo de homens era uma tarefa complexa e que, por isso, exigia uma cadeia hierárquica com atribuições bem definidas e capaz de impor a ordem e a disciplina. Os “Castigos de Sancho IV” chegam mesmo ao ponto de afirmar que de pouco serve uma hoste em que os homens não são bem castigados e não obedecem às ordens do seu comandante¹⁶⁷.

QUADRO 6 – Dimensão das hostes em campanha

Campanha	Cavaleiros	Peões
Fossado de Ourique, 1139	1.000	3.000
Fossado contra a Andaluzia, 1178	2.300	5.000
Campanha contra Castela, 1296	1.000 – 1.500	2.000 – 4.500
Campanha contra Badajoz, 1336	2.000	5.000
Campanha do Salado, 1340	1.000	2.000 – 3.000

Em teoria, o comando da hoste régia estava entregue ao próprio monarca. Assim foi, por exemplo, em 1296, em 1298, em 1336 e em 1337, quando D. Dinis e D. Afonso IV, respectivamente, lideraram pes-

¹⁶⁶ García Fitz, 2001, p. 139; e ACA, Livro IV, Cap. XXII, fl. 247v, respectivamente.

¹⁶⁷ CDSIV, Cap. L, p. 193.

soalmente as incursões lançadas contra território castelhano. Porém, na sua ausência, essa missão cabia ao alferes-mor. Assim parece ter sido durante os conflitos luso-castelhanos de 1252-1253, com João Afonso de Albuquerque a liderar a hoste portuguesa¹⁶⁸; e em 1309, quando Martim Gil de Riba de Vizela II liderou as forças enviadas por D. Dinis em apoio a Fernando IV de Castela¹⁶⁹.

Era ao alferes, oficial que habitualmente coadjuvava o rei sempre que este assumia o comando da hoste, que competia – mesmo em tempo de paz – transportar os seus sinais, daí fosse designado como *signifer*. Como indicou Gouveia Monteiro, “esta função era de particular importância e significado, pois a bandeira real só devia ser tendida por ordem do monarca e quando o inimigo com quem se esperava pelejar fosse avistado (...). Para além disso, a bandeira real servia como um condutor natural da hoste, devendo ser guardada e amparada por todos; o seu derrube no decurso de uma batalha significava a derrota e o desbarato da hoste”¹⁷⁰. Ao alferes competia ainda a transmissão das ordens do rei – nomeadamente quanto aos dispositivos táticos a adoptar – aos comandantes dos diversos sectores da hoste, como se percebe por uma esclarecedora informação transmitida pela “Crónica de Portugal, de 1419” acerca da incursão liderada pelo infante D. Sancho, contra a Andaluzia, em 1178: “*Tanto que esta ordenança foy feyta [relativamente à ordem de batalha], o iffante mandou a Pero Paiz que fosse pela oste e emcomendasse a cada hum como avia de fazer porque em aquel tempo o alferenz avia aquel poder que ora am os condestabres*”¹⁷¹.

As “Siete Partidas” revelam-nos também algumas indicações preciosas relativas a este cargo, registado em Castela desde 932 e em Leão a partir de 951¹⁷². Assim, depois de classificar o alferes como “*el mas honrado*”,

¹⁶⁸ Como referimos já, a participação de João Afonso de Albuquerque nestes conflitos não oferece qualquer dúvida (ChAIII (I), doc. 8, pp. 22-23, de 1253, Junho, 3). Ora, não existindo qualquer referência à presença de Afonso III no comando dos exércitos portugueses, parece verosímil a possibilidade de esse lugar de liderança ter sido entregue ao alferes.

¹⁶⁹ CP, Cap. 106, p. 182.

¹⁷⁰ Monteiro, 1998a, pp. 221-222.

¹⁷¹ CP, Cap. 39, p. 71.

¹⁷² Barroca, 2003, p. 93.

o código afonsino sintetiza as suas principais competências: conduzir as hostes na ausência do monarca, guardar a sua bandeira e exercer justiça no seio da hoste. Também o “Espelho” dedica uma atenção particular ao alferes – que sublinha tratar-se do cargo mais honrado da casa do rei –, nomeadamente, quando determina as elevadas penas em que incorria quem o matasse ou desonrasse¹⁷³.

Como demonstrou Leontina Ventura, o cargo de alferes-mor – que tendia a ser vitalício – esteve, desde cedo e quase sempre, tal como em Leão e Castela, nas mãos das principais linhagens portuguesas, sem que se verificasse, no entanto, a sua transmissão hereditária¹⁷⁴. Assim, entre 1128 e 1248, encontramos seis membros da família de Riba de Vizela; um da Maia; três de Soverosa; um Ribeiro; dois Bragança; um Pereira e outro Lima, para além de um membro da família real¹⁷⁵. Esta ligação às famílias mais destacadas do reino será também uma das principais características dos indivíduos que desempenham o cargo ao longo do período em análise neste estudo.

Assim, logo em 1248, é nomeado João Afonso Telo de Albuquerque, uma escolha justificada, segundo Leontina Ventura, não só pelo seu prestígio, mas também pelo parentesco que o ligava ao rei e ainda pelo apoio militar prestado ao conde de Boulogne durante a Guerra Civil de 1245-1248¹⁷⁶. Ainda assim, não participou na mais importante campanha militar do reinado de Afonso III – a conquista de Faro, em 1249 – tendo, na ocasião, sido substituído pelo sub-alferes, D. João Peres de Aboim¹⁷⁷. Contudo, parece ter tido um papel destacado nos conflitos luso-castelhanos de 1252-1253, pelo qual foi recompensado¹⁷⁸.

A sua morte, depois de Junho de 1255, levou a que a nova escolha d’O *Bolonbês* recaísse sobre o até então tenente do Barroso, Gonçalo Garcia

¹⁷³ SP, Segunda Partida, Título IX, Lei XVI, fl. 25v; e Esp, Livro II, Título XIII, Lei I, pp. 155-156, respectivamente.

¹⁷⁴ García Fitz, 2005, p. 239.

¹⁷⁵ Ventura, 1992 (I), pp. 86-87.

¹⁷⁶ Ventura, 1992 (I), pp. 87-88 e (II), pp. 577-578.

¹⁷⁷ ChAIII (II), doc. 466, pp. 63-64, de 1250, Fevereiro.

¹⁷⁸ ChAIII (I), doc. 8, pp. 22-23, de 1253, Junho, 3.

de Sousa, que as fontes registam na alferesia-mor entre Setembro de 1255 e 1284, isto é, transitando do reinado de Afonso III para o de D. Dinis. Apesar do cargo que detinha – ocupado em simultâneo com as tenências de Neiva (1254-1279), de Celorico de Basto (1263) e de Sousa (1280-1284) –, não o encontramos presente naquela que foi a principal acção armada desse período, o cerco a Castelo de Vide, em Abril de 1281¹⁷⁹.

Data de 1285, a primeira referência à presença de Martim Gil de Riba de Vizela no cargo de alferes-mor. Tinha, desde 1255 e tal como o seu antecessor, desempenhado importantes cargos à frente de alguma *terras*: Beira, Seia e Sousa. O seu percurso cortesão foi, no entanto, interrompido em 1264 pela passagem para Castela – acompanhando o seu pai no exílio –, de onde regressa em 1276, recebendo então a tenência de Elvas. Ocupa o lugar de alferes até finais de 1295, altura da sua morte¹⁸⁰. No contexto destas funções parece provável – ainda que as fontes não o afirmem explicitamente – que tenha integrado a hoste régia que cercou a vila de Arronches, em Novembro de 1287¹⁸¹.

Sucedeu-lhe o seu filho Martim Gil de Riba de Vizela II, ou de Sousa, documentado na alferesia-mor a partir de Dezembro de 1295, tendo nessa qualidade participado na campanha de 1296 contra Castela e, três anos depois, no cerco a Portalegre¹⁸². Para além disso, comandou a hoste – composta por 700 lanças – enviada por D. Dinis em apoio de Fernando IV e que participou na campanha de 1309, durante a qual foi conquistada a praça-forte de Gibraltar e assediada, embora sem sucesso, a fortaleza de Algeciras¹⁸³. Desempenha funções até 1312, altura em que, devido

¹⁷⁹ Ventura, 1992 (I), p. 88 e (II), pp. 709-716.

¹⁸⁰ Ventura, 1992 (II), pp. 697-701 e Pizarro, 1999 (I), p. 549.

¹⁸¹ Esteve com o rei, pelo menos, nos momentos que antecederam o cerco, nomeadamente na cidade da Guarda, local de reunião da hoste régia (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 1, fl. 207v, de 1287, Agosto, 9).

¹⁸² IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 2, fl. 129-129v, de 1296, Novembro, 8; e Livro 3, fl. 8, de 1299, Novembro, 22 e fl. 8v-9, de 1299, Novembro, 22.

¹⁸³ CP, Cap. 106, p. 182; e IAN/TT, Gaveta I, M 7, doc. 8, de 1309, Setembro, 5, em traslado de 1314, Janeiro, 31.

aos conflitos com o seu cunhado, o bastardo régio Afonso Sanches, se exila em Castela¹⁸⁴.

Talvez tenha sido imediatamente substituído pelo conde D. Pedro que, no entanto, só se encontra referenciado no cargo a partir de 1315. A opção de D. Dinis por um dos seus filhos parece perfeitamente justificada, por um lado, face à importância do cargo e, por outro, à necessidade de o prover com figuras da sua inteira confiança. No entanto, esta passagem do conde de Barcelos pela alferesia-mor durou apenas dois anos, pois entre 1317 e 1322 refugia-se em Castela, em virtude dos conflitos entre dois dos seus irmãos, o infante D. Afonso e Afonso Sanches, nos quais acabou por se envolver¹⁸⁵.

Para o substituir, a escolha do monarca recaiu, em 1317, sobre um outro bastardo régio, João Afonso. Foi a ele – e também ao mordomo-mor Afonso Sanches – que D. Dinis incumbiu de deter a incursão lançada pelo infante D. Pedro, tutor de Afonso XI de Castela, contra a comarca da Beira, em 1319¹⁸⁶. Tendo apoiado o rei durante a Guerra Civil de 1319-1324, é possível que João Afonso tenha participado nos principais episódios protagonizados pela hoste régia, tais como a tomada de Leiria, o cerco a Coimbra, em 1322, a “quase-batalha” de Alvalade (ou Lide de Loures) e os combates feridos em Santarém, em 1324. Por isso, logo que ascende ao trono, em 1325, Afonso IV decide destitui-lo, para no ano seguinte o condenar à morte e executar, acusado de colaborar com Afonso Sanches durante as incursões que este lançou contra território português¹⁸⁷.

Para o lugar é, então, escolhido, Martim Anes de Briteiros, ou de Sousa, que até essa data desempenhara o cargo de alferes do infante – agora rei – D. Afonso. O facto de o ter apoiado incondicionalmente durante a Guerra Civil de 1319-1324, por um lado, e a sua experiência enquanto alferes, por outro, terão contribuído decisivamente para que fosse designado para o cargo, ocupando-o até à morte, antes de 1336.

¹⁸⁴ Pizarro, 1999 (I), pp. 552-555; Barroca, 2003, p. 93; e Mattoso, 1992b, pp. 298-299.

¹⁸⁵ Pizarro, 1999 (I), pp. 188-189.

¹⁸⁶ IAN/TT, Gaveta XIII, M 11, doc. 12, de 1320, Julho, 1.

¹⁸⁷ Antunes/Oliveira/Monteiro, 1984, pp. 118-119; e LLP, pp. 242-244, de 1326, Julho, 4.

Assim, é admissível – ainda que as fontes nada adiantem a esse respeito – que tenha integrado a hoste régia que cercou o castelo de La Codosera, entre Agosto e Outubro de 1325, no contexto dos conflitos entre Afonso IV e Afonso Sanches¹⁸⁸.

Talvez tenha sido, então, nomeado Gonçalo Gomes de Azevedo – o que, em teoria, significa que teria participado na campanha de 1336 contra Castela –, que encontramos na Batalha do Salado, ferida em 1340, abandonando o cargo pouco tempo depois para assumir, mais tarde, a alcaidaria-mor de Lisboa¹⁸⁹.

Assiste-se então, ao regresso do conde D. Pedro que, aos conhecimentos adquiridos nos cerca de dois anos que havia ocupado o cargo, juntou toda a experiência marcial entretanto acumulada durante a Guerra Civil de 1319-1324 e na guerra luso-castelhana de 1336-1338¹⁹⁰, o que, aliado à confiança que o rei nele depositava, parece justificar, em larga medida, a escolha de Afonso IV. Ocupa o lugar, pelo menos, entre inícios de 1341 e 1352, ou mesmo até à altura da sua morte, em 1354¹⁹¹. As fontes pare-

¹⁸⁸ Pizarro, 1999 (II), pp. 173-177. O “*Chronicon Conimbricense*” e o “*Breve Chronicon Alcobacense*” datam a tomada de La Codosera de 5 de Outubro de 1325 (Antunes/Oliveira/Monteiro, 1984, p. 120, n. 32). Porém, estas fontes nada adiantam relativamente à data de início do cerco que, segundo um documento da colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, redigido no arraial sobre La Codosera, estaria já a decorrer em meados de Agosto (IAN/TT, Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, M 13, doc. 247, de 1325, Agosto, 13). Estas datas extremas parecem articular-se com o facto de o cerco não estar ainda terminado no dia 3 de Setembro desse ano, altura em que o rei emite um diploma passado nesse arraial (IAN/TT, Leitura Nova, Estremadura, Livro 1, fl. 186, de 1325, Setembro, 3).

¹⁸⁹ IAN/TT, Ordem de Avis, M 4, doc. 412, de 1336, Novembro, 7. É possível que tenha sido exonerado do cargo regressando, então, a Lisboa, onde o encontramos, em 1341, a desempenhar o cargo de alvazil geral (IAN/TT, Mosteiro de Santos-o-Novo, M 37, doc. 729, de 1341, Março, 3). Contudo, não são conhecidos os motivos que, eventualmente, possam ter levado o rei a destituí-lo da alferesia. Ainda assim, não terão sido questões particularmente graves, pois de outra forma não lhe teria sido entregue a prestigiante alcaidaria-mor de Lisboa. Aliás, é possível que o seu afastamento tenha ocorrido para que o conde D. Pedro pudesse regressar ao lugar que, em tempos, lhe havia pertencido. Nesse sentido, a dignidade de alcaide-mor de Lisboa pode ter sido concedida a Gonçalo Gomes de Azevedo como forma de o compensar. A própria forma como o poema de Afonso Geraldês descreve a sua actuação no Salado parece afastar a hipótese de ter sido “demitido” do cargo por um mau desempenho na batalha: “*Gonçalo Gomes d’Azevedo/Alferes delRey de Portugal/entrava aos Mouros sem medo/como fidalgo leal*” (ML (V), fl. 26v). Sobre estas rimas veja-se Vasconcelos e Sousa, 1989, p. 44, n. 65.

¹⁹⁰ CP, Cap. 127, pp. 210-211; e Martins, 2005, pp. 44-47.

¹⁹¹ Pizarro, 1999 (I), pp. 188-189; AML-AH, Livro do Hospital do Conde D. Pedro, doc. 50,

cem indicar não ter sido, de imediato, nomeado o seu sucessor. Aliás, o acordo de paz celebrado entre o rei e o infante D. Pedro – no rescaldo da Guerra Civil de 1355-1356 –, onde participam as figuras mais destacadas da corte de Afonso IV, não regista sequer, ao contrário do que seria de esperar face à importância do acto, a presença deste oficial¹⁹².

O início do reinado de D. Pedro I trouxe, então, a nomeação de João Afonso Telo, conde de Barcelos, para a alferesia-mor, uma escolha que se explica pela relação de proximidade com o rei, de quem era vassalo, pelo menos, desde 1355. Foi, no entanto, um período curto, aquele em que permaneceu no cargo¹⁹³.

Com efeito, terá sido substituído por Gil Fernandes de Carvalho, que encontramos documentado nessa dignidade entre 1362 e 1366, ou seja, em acumulação com a dignidade de mestre de Santiago, que ocupava desde 1351 e no qual se manteve até à data sua morte, em 1372¹⁹⁴. É a ele que D. Pedro I incumbe, em 1363, de comandar o exército formado por cerca de 300 a 500 lanças, que colaborou na campanha lançada por D. Pedro I de Castela, contra a cidade de Tarragona¹⁹⁵. Ainda que as fontes não o afirmem, é possível que tenha também mantido a alferesia-mor quase

de 1341, Junho, 2, em traslado de 1344, Fevereiro, 22; e AML: AH, Livro do Hospital do Conde D. Pedro, doc. 27, de 1352, Agosto, 20, em traslado de 1354, Julho, 5.

¹⁹² Parece admissível que, depois da morte do conde D. Pedro, em 1354, o cargo de alferes-mor tenha sido mantido vago durante perto de dois anos, aliás, tal como o condado de Barcelos, que veio também a ser entregue a João Afonso Telo, pouco depois de este receber a alferesia (ChP, doc. 167, p. 64, de 1357, Outubro, 10).

¹⁹³ Parece-nos de excluir a hipótese de a sua presença no cargo remontar ao reinado de Afonso IV, pois é nos primeiros meses do reinado de D. Pedro I, em Outubro de 1357, que João Afonso é armado cavaleiro, numa cerimónia que Fernão Lopes descreve detalhadamente (CDP, Cap. XIV, pp. 143-145) e que terá tido lugar imediatamente antes da sua nomeação como alferes. A presença do Telo junto de D. Pedro atesta-se, por exemplo, em 1355, aquando da assinatura das pazes com Afonso IV, onde surge a encabeçar as listas de vassalos do infante, o que por si só atesta o prestígio de que era já detentor (AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 30, de 1355, Agosto, 5, em traslado de de 1356, Janeiro, 17, pub. em DHCL: LMR, doc. 30, pp. 201-232, pub. também por Loureiro, 2004, pp. 42-62).

¹⁹⁴ L. F. Oliveira, 2006, pp. 226-230; e AMS, Tombo Velho de Sesimbra, fl. 35, de 1362, Junho, 3 e fl. 42-43v, de 1366, Novembro, 8.

¹⁹⁵ CDP, Cap. XXXIV, p. 240; e CDPP, Vap. IV, pp. 289-290.

até ao final da vida, isto é, até 1371, altura em que surgem as primeiras referências ao seu substituto, Aires Gomes da Silva¹⁹⁶.

Ainda que não existisse, em permanência, quem o substituísse sempre que, por algum motivo, não pudesse desempenhar as suas funções, o alferes deveria nomear, muito provavelmente com a concordância do rei, quem tomasse provisoriamente o seu lugar. A isso obrigava o regimento de Afonso II, datado de 1222, sobre as substituições temporárias dos oficiais da corte régia¹⁹⁷. Porém, estas eram situações, tudo o indica, raras, daí que se conheçam apenas dois exemplos de nomeação de sub-alferes e, curiosamente, ambos referentes ao reinado de Afonso III: D. João Peres de Aboim que, durante as campanhas de 1249-1250 contra o Algarve, terá substituído João Afonso Telo de Albuquerque, surgindo, por isso, identificado como *sub-signifer*¹⁹⁸; e João Peres Correia – irmão do mestre de Santiago, D. Paio Peres Correia –, atestado como tal em Outubro de 1261¹⁹⁹.

Papel essencial na cadeia de comando dos exércitos em campanha era também o que desempenhavam os adais, em boa medida devido ao conhecimento que possuíam acerca do terreno e dos trajectos mais indicados para a passagem de uma hoste. Eloquente a esse respeito é a “Crónica de Portugal, de 1419”, ao descrever a marcha da hoste do infante D. Sancho em direcção a Beja, entretanto cercada pelos muçulmanos, em 1178: “*e os bõos adais que traziom e bem sabedores da terra os trouverom per taes lugares que os mouros não ouverom nem puderom saber novas deles*”²⁰⁰. Conduzir as tropas em território hostil era, com efeito, uma das principais competências destes oficiais. Deveriam, por isso, como propunham as “Siete Partidas”, ser “*sabidores, do ban de passar las huestes, e las caualgadas, tan biẽ las paladinas, como las que fazen ascondidamẽte, guiãdolas a tales lugares que fallẽ agua, e*

¹⁹⁶ IAN/TT, Mosteiro de S. Vicente de Fora, 2ª inc., Cx. 15, doc. 17, de 1371, Dezembro, 12; e L. F. Oliveira, 2006, p. 230.

¹⁹⁷ A. J. Costa, 1975, doc. 1, p. 165, de 1222, Junho; e Vilar, 2005, p. 193.

¹⁹⁸ ChAIII (II), doc. 466, pp. 63-64, de 1250, Fevereiro.

¹⁹⁹ Ventura, 1992 (II), p. 641.

²⁰⁰ CP, Cap. 40, p. 74.

*leña, e yerua, do puedan todos posar de so vno. Otrosi deuen saber los lugares, que son buenos, pera echar celadas, tã bien de peones, como de caualleros (...). E otrosi les cõuiene, que sepan muy biẽ la terra, que bã de correr: e onde han a embiar las algaras*²⁰¹. Como sintetiza João Gouveia Monteiro, “o adail coordenava todo um serviço de exploração do espaço em que o exército se movimentava, apoiando-se para esse efeito na actividade de batedores de terreno e de espiões”²⁰². Claro está que toda a responsabilidade que sobre eles recaía teria que ser devidamente recompensada, pelo que, em alguns locais, estavam isentos do pagamento do quinto devido ao rei e que incidia sobre os espólios obtidos em combate²⁰³. Por tudo isto se percebe que para o lugar fossem escolhidos – pelo menos em teoria – indivíduos cuja lealdade estivesse acima de qualquer suspeita e cuja competência e experiência militar não sofresse contestação²⁰⁴.

A partir de meados de Duzentos, o cargo de adail, provavelmente em consequência das alterações trazidas pelo final da Reconquista em território português, terá perdido boa parte da importância que até então tinha²⁰⁵. Ainda assim, não terá nunca desaparecido, como se observa pelas fontes de finais do século XIV, bem como por algumas quatrocentistas, que aludem com alguma frequência à sua actividade²⁰⁶. Nas missões de exploração do terreno, os adails contavam com o contributo essencial dos *almogávares*, “gentes dedicadas exclusivamente à guerra e que viviam nos montes e nos bosques” e que eram, segundo Inês Carrasco, indivíduos que combatiam diariamente contra os mouros, em cujos territórios

²⁰¹ SP, Segunda Partida, Título XXII, Lei I, fl. 77.

²⁰² Monteiro, 1998a, p. 226.

²⁰³ PMH: LC (I), p. 635, de 1250, por exemplo.

²⁰⁴ SP, Segunda Partida, Título XXII, Leis I a III, fl. 76v-77v; e Monteiro, 1998a, p. 227.

²⁰⁵ Ainda assim, as fontes portuguesas dão-nos a conhecer, nas décadas de 1250 e 1260, se bem que pouco mais adiantem a seu respeito, os nomes de alguns destes oficiais: Fernando, em 1255 (IAN/TT, Mosteiro de Alcobaça, 1.^a Inc., Doc. Particulares, M 8, doc. 36, de 1255, Abril), Martim Fernandes, em 1260 (LBDJP, doc. CLVI, p. 99, de 1260, Março) e Domingos Pais, em 1263 (LBDJP, doc. CLXI, p. 101, de 1263, Março; doc. CLXIV, p. 101, de 1263, Abril), para além de um “*adail mauro*”, atestado em Lisboa, em 1263 (ChAIII (I), doc. 299, p. 340, de 1263, Março, 16).

²⁰⁶ Monteiro, 1998a, pp. 226-228.

penetravam roubando e apresando volumosos espólios dos quais viviam. A sua experiência tornava-os, pois, indicados para missões de exploração e reconhecimento²⁰⁷. Nestas tarefas, os adais contavam também com a presença de *almocâdens* – comandantes de corpos de infantaria – e que, segundo Gouveia Monteiro, constituíam “o degrau inferior de uma hierarquia” encimada por aqueles oficiais²⁰⁸.

Descendo na cadeia hierárquica, encontramos os “capitães” dos vários sectores em que se dividia a hoste e cuja missão era enquadrar os diversos combatentes que a integravam, tanto durante a marcha e os altos, como nos enfrentamentos campais ou no decurso de operações de cerco. Sob o seu comando encontrar-se-iam, para além das mesnadas que os próprios levavam para campanha, diversos outros contingentes com unidade própria – tais como os que eram fornecidos pelos concelhos, por alguns sectores da nobreza e pelas ordens militares –, mas também alguns combatentes, designadamente os “cavaleiros de um escudo e uma lança”, que integravam as hostes a título individual. Evitava-se, desta forma, como sublinhou Gouveia Monteiro, “a fragmentação da hoste em unidades excessivamente pequenas e de controlo demasiado complexo”²⁰⁹.

Encontramo-los, por exemplo, ainda que não surjam identificados dessa forma, na descrição da ordem de batalha de Afonso Henriques em Ourique: “*E na primeyra aaz ya o príncepe dom Afonso com muytos bons cavaleyros, e dom Pero Paez, que ya naquela aaz dianteyra e levava o seu pendam, e dom Dioguo Gonçalvez, que era grão riquo homem. E a çagua foy encomendada a dom Lourenço Viegvas e a dom Gonçalo de Sousa. E a costaneyra esquerda foy encomendada a Mem Moniz (...), e a direyta a seu irmão Martim Moniz*”²¹⁰. Vemo-los igualmente na cavalgada lançada pelo infante D. Sancho contra a Andaluzia, em 1178:

²⁰⁷ Carrasco, 1992, pp. 79-83.

²⁰⁸ Monteiro, 1998a, pp. 239-240; SP, Segunda Partida, Título XXII, Lei V, fl. 78; e OAF (I), Título LXVI, p. 394).

²⁰⁹ Monteiro, 1998a, p. 229.

²¹⁰ CP, Cap. 14, pp. 21-22. A única destas personalidades que, realmente, terá estado presente na campanha foi Diogo Gonçalves de Cete, que acabou por morrer no decurso da batalha de Ourique (Mattoso, 1985, p. 63).

“E ele [o rei] levava consyguo dous mil iii^c de cavalo, afora os coredores, e meteo na primeyra aaz, em que ele ya, bi^c cavaleyros (...). E a outra batalha depos esta foy encomendada a dom Gonçalo de Sousa (...), e a guarda a dom Lourenço Vieguas (...). E a ala direita foy encomendada a dom Pedro, conde das Esturias (...), e a ala esquerda ao conde dom Ramiro”²¹¹. Voltamos a encontrá-los durante o cerco imposto a Faro por Afonso III, em 1249: “e repartiraõ seos combates desta maneira: ho combate de EllRey dom Afonso foi no castello e hum lanço da villa athé hum porta que oraa chamamos das freiras, e o combate do mestre²¹² deste lanço athé a porta da villa, e mandou EllRey hum rico homem que avia nome dom pero esqrenbo²¹³ em outro lanço do muro athé hum torre que despois chamarão de João de boym, e este João de boym tinba otro lanço da torre que despois chamaraõ do seo nome até o combate do alçarçe de EllRei: afora estas capitánias eraõ abi otros com elles”²¹⁴. A estes capitães podia ainda ser entregue o comando dos contingentes destacados do corpo principal das hostes e a quem eram atribuídas missões específicas tais como o lançamento de algaras. Relembremos o exemplo de Pedro Afonso de Sousa que, em 1336 – enquanto decorria o cerco a Badajoz –, comandou as forças de cavalaria e de infantaria enviadas pelo rei português contra Villa Nueva de Barcarrota²¹⁵.

Face ao silêncio das fontes, torna-se difícil descortinar os critérios objectivos que levavam à nomeação destes oficiais. Supomos, no entanto,

²¹¹ CP, Cap. 39, pp. 70-71. Como demonstrou José Mattoso, os ricos-homens mencionados na “Crónica de Portugal, de 1419” não tomaram parte neste fossado, pois em 1178 alguns deles teriam já morrido, enquanto que outros estariam fora do reino, designadamente em Leão (Mattoso, 1983a, p. 509).

²¹² Ainda que a participação do mestre Paio Peres Correia na conquista de Faro possa suscitar ainda algumas interrogações, os argumentos de Henrique David e José Augusto Pizarro levam-nos a aceitar como boa essa hipótese (David/Pizarro, 1989, pp. 66-69).

²¹³ Não é possível perceber de quem se trata, já que é de rejeitar liminarmente a possibilidade sugerida pela “Crónica de Portugal de 1419” de se tratar de D. Pedro Escacho, figura que ascende ao lugar de mestre de Santiago apenas em 1319 (Sousa Cunha, 1991, p. 164). Rui de Pina repete o mesmo erro relativo ao nome desse capitão (CAIII, Cap. XI, p. 190).

²¹⁴ PMH: S, p. 419.

²¹⁵ GCAXI (II), Cap. CXCII, p. 153. Recorde-se que Pedro Afonso era filho de Afonso Dinis, filho bastardo de Afonso III, pelo que seria, efectivamente, primo direito de Afonso IV (Pizarro, 1999 (I), pp. 178-180).

que seriam – pelo menos no que diz respeito ao período em análise neste estudo e tal como acontecia na nomeação dos fronteiros – escolhidos de entre os membros da alta nobreza, talvez no grupo dos que detinham a rico-homia – e que por isso se apresentavam em campanha com contingentes mais numerosos –, ou de entre os que possuíam uma maior experiência marcial, devendo também tratar-se de indivíduos em quem o monarca depositasse a sua total confiança, o que garantia – pelo menos em teoria – o cumprimento integral das ordens que lhes fossem transmitidas. Nesse sentido, percebe-se perfeitamente a escolha de D. João Peres de Aboim e de D. Paio Peres Correia para capitanearem dois dos contingentes que – cada um a exercer pressão sobre um sector específico da muralha – assediavam a praça-forte de Faro, ou a escolha de Pedro Afonso de Sousa, primo do rei, para liderar o destacamento enviado, durante a campanha do Verão de 1336, contra Villa Nueva de Barcarrota. A relação de proximidade que Afonso III mantinha com o primeiro havia já vários anos; a vasta experiência marcial do segundo – demonstrada durante as campanhas de 1230-1240 e, mais recentemente, no cerco a Sevilha, em 1248 –, e o parentesco que ligava Afonso IV e aquele último terão sido factores decisivos para que lhes tivessem sido entregues missões de tão grande responsabilidade.

A cadeia hierárquica destes exércitos de grande dimensão esgotava-se, por fim, nos comandantes dos inúmeros contingentes nobres, concelhios e das ordens militares mobilizados para integrarem a hoste régia e cuja dimensão era, como vimos no capítulo I, extremamente variável.

Com os combatentes devidamente enquadrados por uma estrutura de comando que garantisse a disciplina e a coesão, a hoste avançava, então, prudentemente e sob o conselho dos adais, em direcção a território inimigo. Como notou Gouveia Monteiro, geralmente a progressão fazia-se com o exército organizado em apenas uma coluna de marcha, em boa medida devido à largura das vias medievais, que não excedia os três a cinco metros. Formava-se, deste modo, uma extensa linha que se arrastava ao longo de vários quilómetros e que apresentaria uma frente composta por dois cavaleiros ou três peões, distanciados dos que os seguiam por 2,5 m a 3 m, no caso da cavalaria, e por 1,5 a 2 m, no

caso da infantaria²¹⁶. Assim, segundo estes cálculos, um exército como o que D. Dinis mobilizou para a campanha de 1296 – composto, tal como nos parece, por 1.000-1.500 lanças e por um número de peões que teria oscilado entre 2.000 e 4.500 homens, acrescido do respectivo trem de apoio – teria formado uma coluna de marcha cuja extensão oscilava entre 3, 5 e 6 km; enquanto que a hoste convocada por Afonso IV para a campanha de 1336 – integrada por cerca de 2.000 cavaleiros e 5.000 peões e pela respectiva carriagem – formaria uma coluna com mais de 7 km de comprimento.

Ora, com hostes compostas, como era habitual nas grandes cavalgadas, por cavalaria e infantaria, não seria de esperar que nestas expedições fossem alcançadas velocidades particularmente elevadas, já que a progressão da coluna de marcha estava invariavelmente condicionada pelo ritmo imposto pelos seus elementos mais lentos: a peonagem. Contudo, qualquer que fosse a velocidade imprimida, o avanço deveria fazer-se sempre de forma compassada para que os diversos corpos da hoste não perdessem contacto uns com os outros. Assim, uma força composta por infantaria, cavalaria e trem de apoio podia avançar a uma velocidade que rondava os 4,5 a 5 km por hora, o que equivalia a etapas diárias de 20 a 30 km diários²¹⁷. Assim sucedeu, por exemplo, durante a campanha de Afonso XI de Castela contra a raia alentejana, em 1337²¹⁸. Claro está que contingentes mais reduzidos e compostos unicamente por forças montadas conseguiam atingir velocidades consideravelmente maiores, como no caso dos cavaleiros da Ordem de Cristo enviados, também em 1337 – na previsão de um ataque castelhano –, para reforçar a guarnição de Castro

²¹⁶ Monteiro, 1998a, pp. 230-231. Trata-se de cálculos em tudo semelhantes aos apresentados por Verbruggen, 1997, p. 247, n. 175. Uma imagem que ilustra perfeitamente a extensão que podia atingir a coluna de marcha de um exército de grandes dimensões – cuja composição se desconhece – é a da hoste de Ordonho II (914-924) na deslocação em direcção a Mérida, que terá demorado um dia e uma noite a atravessar a ponte de Alcântara (Torres, 2002, p. 209).

²¹⁷ Monteiro, 1998a, p. 231; e Verbruggen, 1997, p. 248.

²¹⁸ Martins, 2005, pp. 56-57.

Marim, que devem ter percorrido os quase 300 km que separavam Tomar daquela fortaleza algarvia em escassos 4 ou 5 dias²¹⁹.

De um modo geral, é possível distinguir dois tipos de marchas: as que decorriam em regiões teoricamente seguras e que visavam apenas deslocar uma hoste de um local para o outro, e as que, pelo contrário, eram efectuadas em terreno hostil e durante as quais se avolumavam as probabilidades de se verificar um confronto com forças inimigas²²⁰.

Assim, durante as primeiras, por não existir – em princípio – o risco de a hoste ser surpreendida por um ataque, era possível adoptar-se uma postura não muito exigente em termos de rigor tático, sendo mesmo admitida uma certa liberdade de acção aos diversos contingentes que compunham a hoste. Nestas situações, a coluna deveria progredir com os combatentes – cavaleiros e peões – integrados nos seus contingentes de origem, o que facilitaria a articulação interna dos diversos corpos de marcha, respeitaria uma hierarquia “natural” de comando, simplificaria a circulação de ordens e garantiria o seu cumprimento. A subsistência destas unidades básicas contribuía ainda para preservar os sentimentos de solidariedade familiar, vicinal ou corporativa graças aos quais os indivíduos se sentiam mais protegidos em situações de perigo ou de ameaça²²¹. Em alternativa, a hoste podia avançar com os peões à cabeça da coluna – para que não fossem flagelados pela poeira levantada pelos cavalos –, seguidos pelo trem de apoio e, por fim, a alguma distância, pela cavalaria²²². Em qualquer dos casos, os combatentes fariam o trajecto desarmados e com o respectivo equipamento integrado no trem de apoio, em carros ou no dorso de animais de carga. Era mesmo possível, em algumas situações, conceder uma certa liberdade aos contingentes que preferissem efectuar algumas etapas separados do corpo principal da hoste – devendo apenas

²¹⁹ IAN/TT, Colecção Especial, Cx 33, doc. 3, de 1410, Outubro, 30.

²²⁰ Monteiro, 1998a, p. 230.

²²¹ García Fitz, 2001, p. 153; e Upton-Ward, 2006, pp. 82-83.

²²² Monteiro, 1998a, p. 230; e Upton-Ward, 2006, p. 82.

reagrupar num local pré-determinado –, como no trajecto entre Penela e a Golegã, aquando da campanha de 1178 contra a Andaluzia²²³.

Porém, quando existia o perigo iminente de a coluna de marcha ser atacada, mormente a partir da altura em que entrava em regiões hostis, havia que tomar medidas que diminuíssem o grau de vulnerabilidade – resultante, sobretudo, da sua extensão e da conseqüente falta de coesão – que caracterizava, inevitavelmente, uma força em movimento, pois, como advertia Vegécio, “os perigos tinham tendência para aumentar durante a marcha, mais do que em batalha”²²⁴.

Nestas alturas, e ao contrário do que sucedia durante as marchas itinerárias, os combatentes deviam armar-se e distribuir-se pelos corpos – regidos por uma apertada disciplina – em que, então, a coluna de marcha se organizava, de forma a que pudessem, em caso de necessidade, ser dispostos no terreno em formação de batalha²²⁵. Recorde-se, a esse respeito, o relato da “Crónica de Portugal, de 1419” acerca da forma como a hoste do infante D. Sancho, em 1178, partiu da Golegã: “*E dali partirom todos acoudelados como aqueles que não erom certos se encontrarião em algum lugar com seus imiguos*”²²⁶. O comandante da hoste podia, assim, optar por dividi-la apenas em vanguarda e retaguarda, como se refere nas “Siete Partidas”²²⁷; ou então em três corpos – vanguarda, corpo principal e retaguarda –; ou ainda, como parece também ter sido comum, em cinco unidades tácticas, uma disposição semelhante, por um lado, à que foi utilizada pelo infante D. Sancho, durante o fossado de 1187 e, por outro,

²²³ CP, Cap. 39, p. 69. Ainda que a fonte não o afirme, é possível que esta opção tenha sido tomada para que a concentração de um grande número de forças não despertasse a atenção do inimigo, o que tinha também a vantagem de não trazer grandes problemas de abastecimento como os que eram característicos de um exército de grandes dimensões. Esta fragmentação de uma hoste só era aconselhável antes da entrada em território inimigo e/ou quando o comandante e os adais estivessem absolutamente seguros de que não havia qualquer possibilidade de os diversos contingentes virem a sofrer um ataque. Ainda assim, esta era uma solução que a “Segunda Partida” desaconselhava vivamente (SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XVII, fl. 87).

²²⁴ ERM, Livro III, Cap. 6, p. 73.

²²⁵ Verbruggen, 1997, pp. 80-81.

²²⁶ CP, Cap. 39, p. 69.

²²⁷ SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XVIII, fl. 87v, por exemplo.

ao modelo proposto por D. Juan Manuel²²⁸. Nestes casos, teríamos uma força de cavalaria a encabeçar a coluna, seguida pela vanguarda, pelas alas e, por fim, pela retaguarda, que deveria congrega um número de combatentes superior ao dos outros corpos²²⁹. Quanto ao trem de apoio, seria posicionado imediatamente depois da vanguarda e antes das alas, ou, em alternativa entre estas e a retaguarda²³⁰.

Uma outra medida destinada a garantir a segurança da coluna de marcha era fazê-la anteceder por grupos de batedores que, certamente em articulação com as informações prestadas pelos adais, reconheciam o terreno, detectando com antecipação a presença ou a aproximação do inimigo. D. Juan Manuel sugeria precisamente que se enviassem “*adelante de la delantera algunos omnes de cavallo que vayan atalayando et descubriendo la tierra, et eso mismo otros que vengan en pos dellos de çaga, et bien así en las costaneras*”²³¹. Ainda que as fontes não façam qualquer alusão ao número de homens que compunham estes destacamentos, é possível que em alguns casos pudessem atingir as largas dezenas de cavaleiros que deveriam, como propunha Gil de Roma – que reproduz quase textualmente Vegécio – ser “bons, sábios e fiéis” e possuidores de cavalos fortes e rápidos²³². Recorde-se a presença destes batedores, por

²²⁸ CP, Cap. 39, pp. 70-71; e LE, Cap. LXX, pp. 211-212 e Cap. LXXVIII, p. 232. Esta era uma ordem de marcha que parece ter-se implantado desde cedo, continuando a ser amplamente utilizada ao longo do século XV. Em Castela, a coluna de marcha era frequentemente disposta da seguinte forma: depois dos batedores seguia a dianteira e a vanguarda, geralmente sob o comando do mestre de Santiago, do condestável ou do “alcaide de los donceles”, acompanhados pelo pendão das milícias de Sevilha sempre que estes integrassem a hoste; antes da retaguarda situava-se o corpo principal – a batalha real – onde seguia o rei ou o infante, flanqueado por duas alas que, frequentemente, eram compostas pelas milícias de Córdova e de Sevilha. Por fim, na retaguarda, seguia o trem de apoio e uma escolta de protecção (Ladero Quesada, 1993, p. 165). Este era, ao que parece, um modelo correntemente adoptado, registando-se a sua utilização, por exemplo, durante a campanha de 1281, empreendida por Afonso X contra a Veiga de Granada (García Fitz, 2001, p. 151).

²²⁹ SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XVII, fl. 88v. Esta assimetria devia-se, por um lado, à maior fragilidade revelada em marcha pela retaguarda e, por outro, ao facto de ser difícil à vanguarda socorrer a retaguarda caso esta fosse atacada (García Fitz, 2001, p. 152).

²³⁰ Monteiro, 1998a, p. 230.

²³¹ LE, Cap. LXX, p. 212.

²³² DRP, Segunda Parte, Cap. XI, fl. 27; e ERM, Livro III, Cap. 6, pp. 74-75. As “Siete Partidas” aconselhavam também os comandantes das hostes a “*que den caualleros que vayan delante, a diestro, e a siniestro, a que llaman descubridores: porque si los enemigos*

exemplo, nas campanhas empreendidas pelos Santiaguistas no Sotavento algarvio durante a década de 1230, ou na incursão lançada contra a Galiza pelo conde D. Pedro, em 1336²³³.

Mas os batedores tinham ainda, nas suas missões de exploração do terreno, que se preocupar, não só com a localização das forças inimigas, mas também em detectar a existência de obstáculos naturais que, para além das dificuldades que inevitavelmente se colocavam à passagem de um exército, e que podiam ser aproveitados pelo adversário para atacar a coluna de marcha, beneficiando, assim, da desorganização momentânea que geralmente implicava a sua travessia.

De entre os que maiores entraves colocavam ao avanço de uma hoste, destacavam-se os cursos de água mais caudalosos e/ou mais agitados. Claro está que a existência de pontes ou de barcas de passagem – ainda que a sua utilização pudesse também acarretar alguns riscos²³⁴ –, podia resolver o problema. Contudo, estas soluções nem sempre estavam disponíveis. Outras vezes, devido ao seu estado de conservação, era preferível nem sequer arriscar a travessia²³⁵. E como nem sempre era possível perder tempo em busca de uma alternativa segura, era conveniente ter um bom conhecimento dos vaus que podiam ser utilizados para efectuar a travessia de um rio, como os que cruzavam o Minho e por onde terão passado as forças do conde de Barcelos, em 1336, e a hoste régia, no ano seguinte, durante as incursões lançadas contra a Galiza²³⁶. Porém,

vinieren, aperciban ala bueste, e nõ recibã dano” (SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XVIII, fl. 87v).

²³³ PMH: S, p. 417; e Martins, 2005, p. 46, respectivamente.

²³⁴ Assinale-se que as pontes eram, tal como os vaus, locais que o inimigo podia utilizar – em teoria, com sucesso – para lançar um ataque contra as forças que procediam à travessia e que, por se encontrarem demasiado aglomeradas num espaço exíguo, como acontecia com a maior parte das pontes medievais, não tinham maneira de adoptar uma formação que lhes permitisse repelir o adversário. Para além disso, era impossível aos contingentes que se encontravam numa margem socorrer os seus camaradas de armas que estavam na outra. Ainda que existam poucos estudos acerca das pontes medievais portuguesas, um trabalho recente demonstrou que estas estruturas, na região transmontana, raramente ultrapassavam os 4 m de largura (Conde/Vieira, 2006, p. 85), pelo que é fácil imaginar a lentidão com que se processaria a sua travessia por uma hoste de grande dimensão.

²³⁵ Conde/Vieira, 2006, p. 85, p. 84.

²³⁶ Martins, 2005, pp. 45-46.

a travessia de alguns vaus nem sempre se revelava uma tarefa simples, sobretudo em rios de maior caudal. Para estes casos, Vegécio propunha que se colocassem duas linhas de cavaleiros ao longo do vau e entre ambas as margens, e entre as quais a coluna de marcha deveria passar. Deste modo, a linha a montante quebrava a força da água, enquanto que os cavaleiros situados a jusante deveriam recolher quem eventualmente pudesse vir a ser arrastado²³⁷. Contudo, a travessia de alguns rios – onde não existissem pontes ou vaus – só podia mesmo ser feita com o recurso a soluções engenhosas, como a que foi utilizada em 1337 pela hoste régia castelhana para cruzar o Guadiana, entre Sanlúcar e Alcoutim e que consistiu em dispor diversas galés entre as duas margens, unidas por pranchas de madeira – como uma autêntica ponte móvel –, por onde se efectuou, de forma rápida e segura, a passagem do rio pela hoste de Afonso XI²³⁸. Às dificuldades inerentes à travessia propriamente dita, juntava-se ainda o problema da grande vulnerabilidade revelada por uma hoste nestas circunstâncias, obrigada a estreitar a sua frente e a desfazer a ordem de marcha, perdendo, assim, toda a sua coesão. Estes eram, por isso, momentos que o inimigo podia utilizar em seu proveito para lançar um ataque-surpresa, como sucedeu em 1337, quando as forças mobilizadas no Porto pelo mestre de Cristo e pelo arcebispo de Braga desbarataram os contingentes comandados por Fernán e Juan Rodriguez de Castro, quando procediam à travessia de um pequeno curso de água. Relembre-se também o ataque sofrido pela hoste de D. Paio Peres Correia durante a travessia da Ribeira de Almargem²³⁹. Para evitar que o inimigo aproveitasse estes momentos de maior fragilidade, durante os quais a hoste se encontrava dividida e sem qualquer possibilidade de se reagrupar para enfrentar uma eventual ameaça, era essencial, como alertava Vegécio, que durante as travessias fossem estacionados contin-

²³⁷ Mas o tratadista tardo-romano propunha ainda soluções mais elaboradas – e por isso menos exequíveis – para cruzar rios mais caudalosos, nomeadamente desviando parte do seu curso por canais abertos para o efeito; ou improvisando uma ponte flutuante assente em barricas vazias, entre outras hipóteses (ERM, Livro III, Cap. 7, p. 78).

²³⁸ GCAXI (II), Cap CCIX, p. 189.

²³⁹ CP, Cap. 155, p. 252; e PMH: S, p. 417, respectivamente.

gentes armados em ambas as margens, protegendo, assim, as forças que efectuavam a passagem do rio²⁴⁰.

Solução em tudo semelhante era a que propunha D. Juan Manuel relativamente aos desfiladeiros, obstáculos igualmente perigosos pois, mais uma vez – tal como os rios –, obrigavam a hoste a dividir-se e a desfazer a sua formação de marcha. A passagem por estes locais era, aliás, segundo as “Siete Partidas”, onde uma hoste corria mais riscos porque não podia organizar-se a não ser numa longa coluna. Nesse sentido, o melhor seria, como propunha D. Juan Manuel, evitá-los²⁴¹. Contudo, quando não existisse uma alternativa viável, Afonso X aconselhava a que tanto a saída do desfiladeiro como o topo das colinas que orlavam estas gargantas fossem alvo de um reconhecimento prévio por parte dos batedores, para que, seguidamente, se procedesse à sua ocupação por alguns contingentes de besteiros e de infantaria pesada, que evitariam que o inimigo utilizasse esses pontos para lançar um ataque à coluna de marcha²⁴².

Um exército em trânsito corria ainda riscos que nem os batedores mais atentos e experimentados podiam evitar, tais como os que surgiam durante as marchas nocturnas. Porém, à noite, o perigo raramente advinha de um ataque inimigo, já que poucos se aventuravam a iniciar um enfrentamento campal em que não pudessem distinguir os amigos, dos inimigos²⁴³. Assim, o maior problema das etapas nocturnas era, sem dúvida o desnorte provocado pela falta de visibilidade, que podia levar a que um ou outro troço da hoste ficasse isolado por perder de vista os que os antecedia, tomando, por isso, um rumo diferente das outras unidades. Para evitar a ocorrência de problemas desta natureza, era conveniente a utilização de sinais luminosos ou acústicos que referenciassem a posição dos diversos sectores da coluna de marcha, como o próprio D. Juan Manuel havia testemunhado durante uma incursão executada pela Ordem de Montesa: *“et en conpañia de aquel maestre [de Montesa] traían dos estrumentes de*

²⁴⁰ ERM, Livro III, Cap. 7, p. 79.

²⁴¹ LE, Cap. LXX, p. 212.

²⁴² SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XVII, fl. 87-87v; e García Fitz, 2001, p. 156.

²⁴³ PMH: S, p. 417; e PMH: LLCDP (I), p. 131.

*fierro, a que llamavan 'farabón` (...). Et este estrumente lieva de noche lumbre encendida, et es fecho en tal manera que viento nin agua non puede matar la lumbre. Et por grant gente que sea, levando aquel farabón en la delantera, nunca se puede errar la gente*²⁴⁴.

Porém, os maiores problemas que se colocavam a uma hoste de grandes dimensões eram, sem dúvida, os que se relacionavam com o abastecimento dos combatentes e das suas montadas. Podemos mesmo afirmar, como Pedro Barbosa, que “o espectro da fome perseguia os exércitos”²⁴⁵. A falta de víveres podia, por exemplo, obrigar a uma completa alteração de planos, nomeadamente a uma modificação dos objectivos estratégicos de uma campanha – ou mesmo à sua interrupção –, como sucedeu durante a incursão lançada por Afonso XI, em 1337, contra o Algarve, quando os castelhanos, pressionados pela escassez de vitualhas, se viram obrigados a levantar o cerco a Castro Marim e a avançar contra Tavira “*que es lugar de muchas viandas e de muchas huertas*”²⁴⁶. Mas a falta de abastecimentos podia, em última análise, provocar situações de fome capazes – segundo Vegécio – de fazer mais baixas do que as armas inimigas²⁴⁷.

Claro está que o problema estaria, em parte, solucionado graças aos alimentos que os combatentes levavam consigo, as taleigas – que os próprios adquiriam à sua custa –, e que deveriam, sem grandes dificuldades, garantir a sua subsistência durante alguns dias. Veja-se, por exemplo, a campanha de 1317 contra a veiga de Granada, para a qual as tropas castelhanas levaram consigo apenas taleigas para seis dias²⁴⁸. Porém, estes eram víveres que não chegavam para assegurar a dieta dos combatentes ao longo de toda uma campanha, mesmo quando estas não iam além das

²⁴⁴ LE, Cap. LXX, p. 213.

²⁴⁵ P. Barbosa, 2007, p. 45.

²⁴⁶ GCAXI (II), Cap. CCIX, p. 190.

²⁴⁷ ERM, Livro III, Cap. 3, p. 67.

²⁴⁸ GCAXI (I), Cap. XIV, p. 303. Tudo indica que estas taleigas seriam armazenadas conjuntamente, para posterior redistribuição pelos combatentes, o que permitia uma gestão racional destes mantimentos que evitasse o seu consumo desregrado (Esp, Livro III, TítuloVIII, Lei VIII, p. 236).

duas semanas de duração, como na intervenção portuguesa na Guerra Civil castelhana, em 1298, ou na incursão de 1337 lançada contra a Galiza²⁴⁹.

Consciente dessa insuficiência, a monarquia procurava sempre abastecer-se de alguns mantimentos antes de dar início a uma campanha de maior dimensão. Relembre-se, por exemplo, a compra de 340 almudes de vinho, adquiridos ao convento de Alcobça pelo conde de Boulogne durante a fase mais violenta da Guerra Civil de 1245-1248²⁵⁰. O “Libro de los Doce Sabios” aconselhava precisamente o rei, antes de iniciar uma campanha, a abastecer-se de pão, vinho e carne para os homens e ainda de cevada para os animais, para além de tudo o mais que fosse necessário, e que deveria ser conservado nas praças-fortes que viessem a ser utilizadas como base de operações. Porém, era prudente fazer-se uma escolha criteriosa dos fornecedores, pois muitos eram os que, “*con mala cobdicia*”, vendiam produtos deteriorados com a perspectiva de um lucro fácil²⁵¹. É também possível que nestas alturas o rei e os seus representantes tomassem providências semelhantes às que eram implementadas para o aprovisionamento dos castelos, procedendo a confiscos e requisições forçadas de víveres, pois como sublinha Philippe Contamine, em tempo de guerra, os bens dos povos são dos reis²⁵². A monarquia podia ainda, com o mesmo objectivo, recorrer às suas próprias reservas, nomeadamente de cereais, ou às de algumas instituições como a Ordem do Templo, que em várias ocasiões terá fornecido cevada e “*viandas*”, mas também aves de capoeira e pão, para as campanhas militares empreendidas pela hoste régia²⁵³. A Coroa procurava também formas de encorajar – mediante benefícios e privilégios de natureza diversa – alguns comerciantes a seguir na pegada das hostes em campanha, de modo a que pudessem provê-la com os mantimentos que viessem a ser necessários²⁵⁴.

²⁴⁹ Rau, 1962, p. 50.

²⁵⁰ Pub. em ML (IV), fl. 163, de 1252, Março, 22.

²⁵¹ LDS, Cap. XXVIII, p. 200.

²⁵² Contamine, 1972, p. 125.

²⁵³ IAN/TT, Gaveta VII, M 18, doc. 2, de 1314, Abril, 6 a 8

²⁵⁴ IAN/TT, Mosteiro de Alcobça, 1.^a Inc., Doc. Particulares, M 31, doc. 22, de 1340, Fevereiro, 16.

Assim, boa parte do trem de apoio que as hostes levavam para estas grandes incursões era composta por víveres, designadamente por carne e peixe, salgados ou secos, e ainda por cereais, biscoito e mesmo por algum vinho²⁵⁵. Em algumas ocasiões regista-se também a presença, nas colunas de marcha, de rezes vivas que iam sendo abatidas e consumidas consoante a necessidade²⁵⁶. Segundo estimativas de Bernard S. Bachrach, um carro com capacidade para 500 kgs conseguia apenas transportar o alimento diário de meio milhar de homens, ou seja, para se tornar auto-suficiente, uma hoste composta por 3.000 homens necessitaria, para uma campanha de 30 dias, de 180 carroças carregadas de víveres²⁵⁷. Mas não era apenas a alimentação dos combatentes que era necessário providenciar, mas também a dos seus cavalos. Como demonstrou García Fitz, uma força composta por 1.000 cavaleiros teria ainda de levar consigo – para alimentar as suas montadas durante um mês – uma carga de 1.350.000 kgs de forragem que, distribuídos por carros com uma capacidade de 500 kgs, formariam um trem de apoio constituído por 2.700 viaturas que, por sua vez, desenhariam no terreno uma linha com 16 km de extensão²⁵⁸. Ou seja, como estes números revelam, era impraticável

²⁵⁵ Relembre-se que Martim Sanches – bastardo de Sancho I –, durante uma das suas incursões contra território português, ao chegar com a sua hoste ao mosteiro de S. Bento da Várzea, nas imediações de Barcelos, “*nom achô i vinho, e perguntou u o achariam. E disserom-lbi que o nom acharia senom em Varzea. E el enviou aló, que lbi enviassem daquel vinho*” (PMH: LLCDP (I), p. 296). O vinho, tratando-se de um excelente suplemento calórico, era muitas vezes substituído de uma alimentação mais rica e, por isso, transportado pelos exércitos em campanha. Porém, o vinho servia acima de tudo para dar coragem aos guerreiros, muitos dos quais entrariam em combate, segundo John Keegan, num “estado pouco sóbrio” (Keegan, 1987, pp. 85-86).

²⁵⁶ Monteiro, 1998a, pp. 248-249 e 252. Só muito raramente as fontes aludem aos mantimentos levados para campanha e, quando o fazem, pouco adiantam a esse respeito, pelo que não é possível saber, com segurança, qual a alimentação destes combatentes. No entanto, é provável que não apresentasse grandes diferenças relativamente à dieta dos combatentes durante a Guerra dos Cem Anos, analisada por Philippe Contamine. Assim, segundo este autor, consumia-se, sobretudo, biscoito em vez de pão, e carne salgada ou fumada em vez de fresca. Mas era possível encontrar-se também farinha – não necessariamente sob a forma de pão ou de biscoito –; alguns legumes, nomeadamente ervilhas e favas, que eram consumidos nas sopas; aves de capoeira, embora o seu consumo dependesse da capacidade de cada indivíduo para as obter; algumas gorduras, sobretudo manteiga e algum azeite; e vinho ou, como seria mais corrente devido ao preço daquele, cerveja ou mesmo sidra (Contamine, 1972, pp. 646-648).

²⁵⁷ Cit. por García Fitz, 2001, p. 94, n. 62.

²⁵⁸ García Fitz, 2001, pp. 93-94.

levar para campanha todo o alimento necessário a uma hoste numerosa como as que, por norma, protagonizavam estas grandes cavalgadas. Do mesmo modo, era também impossível abastecê-la a partir da retaguarda, através de uma linha eficaz de abastecimentos²⁵⁹.

Optava-se, então, por transportar apenas os mantimentos necessários para alimentar a hoste durante alguns dias²⁶⁰ – talvez os primeiros da campanha –, o que deveria permitir que as tropas alcançassem zonas onde poderiam forragear livremente e, assim, obter tudo o que fosse necessário para garantir a sua subsistência. É igualmente admissível que estes víveres fossem, tanto quanto possível, poupados para que fossem consumidos apenas quando não houvesse qualquer possibilidade de “viver da terra”. Nesse sentido, é muito natural que os primeiros objectivos estratégicos destas grandes cavalgadas fossem ditados por necessidades logísticas, sobretudo, pela urgência em encontrar abastecimentos suficientes para um número tão elevado de homens, mas também para as suas montadas, pois só assim poderia ser assegurado o prosseguimento da campanha²⁶¹. O “Libro de los Doce Sabios” é, a esse respeito, esclarecedor: “*è non te pares sobre logar fasta que primeramente tales, è destruyas toda la tierra, è trayas, è tomes los ganados, è panes, è vinnas que fallares*”, assim, “*por do fueres, fallarás que comer tu, è tus compañas*”²⁶².

Viver do que pudesse ser obtido em território inimigo – ou mesmo em território amigo – era, pois, a forma mais corrente de abastecer uma hoste em campanha²⁶³. Recorde-se, entre muitos outros exemplos desta prática, a actuação da hoste do infante D. Afonso, durante a Guerra Civil

²⁵⁹ Rojas Gabriel, 2001, p. 319.

²⁶⁰ Para a campanha do Salado, por exemplo, o comando da hoste luso-castelhana recolheu apenas mantimentos para 15 dias, o que obrigava a coligação a defrontar os muçulmanos num curto espaço de tempo de apenas quatro dias depois da sua chegada às margens do rio Salado, já que depois desse prazo as provisões ficariam esgotadas, obrigando os cristãos a retirar do local para se reabastecerem (Huici Miranda, 1956, p. 348).

²⁶¹ Contamine, 1972, p. 123.

²⁶² LDS, Cap. XXXII, p. 202.

²⁶³ Ainda assim, um abastecimento improvisado sobre o terreno podia, como sublinhou García Fitz, satisfazer algumas necessidades imediatas, mas não constituía um mecanismo com suficientes garantias para que uma hoste pudesse basear a sua subsistência nos alimentos que dessa forma eram obtidos (García Fitz, 2005, p. 255).

de 1319-1324, à passagem, primeiro, por Fonte Arcada, de onde levou quinhentas libras, para além de diversos outros mantimentos pelos quais – como sublinha a fonte – nada pagou; e depois, pelo castelo de Tomar, onde se apoderou de todos os mantimentos que aí encontrou²⁶⁴. Do outro lado da barricada, o adversário procedia exactamente da mesma forma, como se percebe pelo relato do conde D. Pedro acerca da chegada dos exércitos de D. Dinis a Coimbra, em 1322, onde roubaram grandes quantidades de pão, de vinho e de azeite²⁶⁵.

Por norma, a recolha de mantimentos era efectuada por grupos de forrageadores que se destacavam do corpo principal da coluna de marcha – ou do seu acampamento-base – percorrendo o território circundante. Outras vezes era a própria vanguarda que, durante o percurso, se adiantava no terreno para levar a cabo estas operações²⁶⁶. Porém, em qualquer dos casos, era necessário que fossem cumpridos alguns requisitos sem os quais estas expedições poderiam saldar-se num autêntico fracasso²⁶⁷. Em primeiro lugar, era necessário que os adais possuíssem um bom conhecimento da região e dos itinerários a utilizar, bem como dos locais onde era possível obter mantimentos²⁶⁸. O alvo escolhido deveria situar-se, pois, numa zona não muito afastada do corpo principal da hoste, de modo a que o trajecto entre ambos os locais fosse feito de forma tão rápida quanto possível, o que diminuía consideravelmente as possibilidades de os participantes nestas incursões serem alcançados pelo inimigo, disposto a recuperar o que lhe havia sido roubado. O facto

²⁶⁴ AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 15, de 1321, Dezembro, 17, pub. em DHCL: LMR, doc. 15, pp. 135-146; e CP, Cap. 127, p. 210, respectivamente.

²⁶⁵ PMH: LLCDP (I), p. 130.

²⁶⁶ García Fitz, 2001, p. 165. Talvez por isso alguns forais designem a vanguarda das hostes como “algara” (Powers, 1988, p. 153). Para além destes dois métodos, é ainda conhecido um outro, praticado com grande sucesso pelos exércitos ingleses durante a Guerra dos Cem Anos, e que se processava com a divisão da hoste em três corpos que progrediam em paralelo no terreno e em etapas diárias de 10 a 20 km, explorando, assim, uma maior extensão territorial (Contamine, 1972, p. 123).

²⁶⁷ Por isso mesmo eram desencorajadas e severamente punidas todas as iniciativas individuais, bem como as que fossem levadas a cabo sem o consentimento do comandante da hoste (Monteiro, 1998a, p. 250).

²⁶⁸ SP, Segunda Partida, Título XXII, Lei I, fl. 77.

de estes contingentes serem compostos por um número relativamente limitado de homens – alguns dos quais não seriam propriamente combatentes, mas sim auxiliares encarregados, essencialmente, da recolha dos víveres –, deixava-os numa perigosa fragilidade, só em parte colmatada pela forma coesa como deviam progredir no terreno²⁶⁹. Por isso, as suas principais armas teriam que ser a rapidez e a surpresa. Nesse sentido, era importante que os combatentes que integravam estas expedições escolhessem montadas velozes e, ao mesmo tempo, resistentes. Para além disso, deveriam armar-se de forma ligeira, para que o peso do equipamento não retardasse ainda mais a sua velocidade, já de si lenta – sobretudo no regresso – devido ao peso do despojo.

Porém, como é fácil imaginar, nem sempre estas operações obtinham os resultados desejados. Inúmeras devem ter sido as ocasiões em que os forrageadores depararam com armazéns e estábulos deixados vazios pelas populações que, na perspectiva da aproximação de uma força inimiga, haviam procurado refúgio num local seguro, levando tudo o que conseguiram²⁷⁰. O insucesso de algumas destas operações resultava também, em grande medida, da política de terra queimada praticada pelas populações que, na sua fuga, destruíam tudo o que não conseguissem transportar e que pudesse vir a ser útil ao inimigo. A “Crónica de Portugal, de 1419” revela-nos, por exemplo, que a hoste do infante D. Afonso, durante a Guerra Civil de 1319-1324, “*partio-se de Tores Novas e chegou a Tomar e não achou hy que comer nêhũa cousa que fosse de vianda pera sy nem pera os seus, nem feragem pera bestas. Ataa as segurelhas acharom fora dos moynhos pera nom poderem moer trigo pera seu mamtimento*”²⁷¹. Parece,

²⁶⁹ SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XXII, fl. 88v. Por isso mesmo era necessário evitar, a todo o custo, qualquer tipo de confronto directo com tropas inimigas (SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XXIX, fl. 90v).

²⁷⁰ IAN/TT, Gaveta I, M 5, doc. 13, de 1295, Agosto 12; e IAN/TT, Leitura Nova, Beira, Livro 2, fl. 278v, 1295, Agosto, 12.

²⁷¹ CP, Cap. 127, p. 210. Vegécio, a propósito das medidas a tomar na previsão de um cerco, sugere mesmo que “tudo quanto não puder ser transportado [pelas populações em fuga que procuravam refúgio no interior das praças-fortes] deve ser queimado” (ERM, Livro IV, Cap. 7, p. 124).

pois, que nem mesmo com a multiplicação destas incursões o problema do avitualhamento estaria resolvido.

Não seria, portanto, fácil abastecer um exército composto por vários milhares de bocas, o equivalente à população de algumas localidades de dimensão razoável. Assim, era essencial fazer uma gestão minuciosa de todos os víveres disponíveis, o que significava a implementação, por um lado, de medidas rigorosas de racionamento e, por outro, de uma vigilância apertada dos mantimentos, de forma a que fossem evitados roubos. Caberia ao rei ou ao alferes a nomeação de um indivíduo responsável por essas funções e que deveria ainda proceder à distribuição dos alimentos pelos combatentes, o que, naturalmente, se faria de forma equitativa, ainda que com ligeiras diferenças decorrentes do estatuto socio-militar de cada indivíduo²⁷².

Mas para além do abastecimento, havia ainda um outro problema a exigir a maior atenção por parte dos comandantes militares medievais: o alojamento das tropas em campanha. Como assinala a “Segunda Partida”, *“aposentar huestes es muy grãd maestria e ha menester de ser muy sabidor el cabdillo que lo ha de fazer”*²⁷³.

Esta era, contudo, uma questão que só se colocava quando as hostes cruzavam a fronteira, pois até aí os altos far-se-iam sempre em locais seguros – no interior de um castelo ou de uma vila amuralhada, ou então nas suas imediações –, como se verificou durante o trajecto das forças de Afonso III, em 1249, na campanha que levou à submissão de Faro, com a hoste régia a estacionar, por exemplo, nas praças-fortes de Beja e de Almodôvar²⁷⁴. Alojamento do exército do rei era, aliás, uma das obrigações a que se comprometiam os alcaides dos castelos no momento do acto da prestação de menagem, o que dava ao monarca – ou a quem o substituísse no comando dos exércitos – um amplo leque de possibilidades

²⁷² Esp, Livro III, Título VIII, Lei VI, p. 235; e SP, Segunda Partida, Título XXVIII, Lei I, fl. 107 e Lei IX, fl. 109v.

²⁷³ SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XIX, fl. 87v.

²⁷⁴ CP, Cap. 87, p. 156.

relativamente ao alojamento dos combatentes²⁷⁵. No entanto, a partir do momento em que entravam em território hostil, os exércitos em campanha passavam a contar apenas consigo próprios e com a sua capacidade para encontrar locais adequados à instalação dos seus acampamentos, mormente quando se previa que a sua permanência no local viesse a prolongar-se durante vários dias, ou mesmo semanas. Assim, era essencial que os locais escolhidos cumprissem alguns requisitos que tornassem os arraiais mais confortáveis e, sobretudo, mais seguros. Para isso devia ser eleita uma zona com abundância de pastos, de água e de lenha, o que devia permitir solucionar alguns dos problemas relacionados com o abastecimento e, de preferência, como propunha Vegécio, afastada de águas estagnadas ou de pântanos para evitar o surgimento de doenças²⁷⁶. Para além disso, importava escolher uma zona situada em campo aberto, geralmente num planalto – o que facilitava não só a sua defesa, como a vigilância da região envolvente –, preferencialmente afastado de elevações com cotas superiores que pudessem ser tomadas pelo inimigo. Convinha ainda que o local, que devia apresentar um ligeiro declive, não fosse atravessado por linhas de água, para que ficasse afastado o risco de o acampamento ficar subitamente inundado²⁷⁷.

A configuração do terreno escolhido e a dimensão da hoste ditavam, então o formato do arraial, que tanto podia adquirir uma planta redonda, como alongada, ou quadrangular²⁷⁸. No entanto, qualquer que fosse a forma adoptada, havia uma regra que teria de ser escrupulosamente cumprida: *“E poner las tiendas del Señor, em medio, elas de los oficiales, que lo han de seruir enderredor della (...). E todas las puertas destas tiēdas deuē estar fazia la del Señor, e deuē dexar enderredor desto plaça para que descaualguen los que vinieren a ver al Rey, e onde se alleguen, si algun rebate acaesciere en la bueste. E despues destas tiendas deuen posar todos los otros de la bueste (...) e a derredor desto deuen poner las*

²⁷⁵ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 1, fl. 214v, de 1287, Dezembro, 13; e IAN/TT, Sé de Coimbra, 2.ª Inc. M 23, doc. 974, de 1338, Maio, 28, por exemplo.

²⁷⁶ ERM, Livro III, Cap. 8, p. 80.

²⁷⁷ SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XIX, fl. 88; e ERM, Livro I, Cap. 22, pp. 23-24.

²⁷⁸ ERM, Livro III, Cap. 8, p. 80.

*tiendas delos cabdillos e de todos otros hombres honrados que cerquen la bueste como en manera de muro con torres*²⁷⁹. Ou seja, trata-se de um esquema profundamente hierarquizado e em tudo semelhante ao que defende a “Regra do Templo”, onde se determina a instalação da tenda principal – a “capela” – no centro do arraial, rodeada, nas proximidades, pelas tendas do mestre, do marechal, e da “messe”. Mais afastadas, mas em redor deste núcleo central, dispunham-se, então, as tendas dos freires cavaleiros, junto das quais eram montadas as tendas dos seus contingentes, ou mesnadas²⁸⁰. Era, todavia, importante que estas tendas não estivessem nem demasiado próximas, para que a circulação no arraial não estivesse dificultada, nem excessivamente afastadas, de modo a que o acampamento não ocupasse uma grande extensão de terreno, o que poderia complicar a sua defesa²⁸¹.

Mas porque era necessário que a movimentação nestes locais se fizesse de forma fluida, convinha que fossem abertas vias de circulação internas, através das quais os combatentes pudessem deslocar-se sem dificuldades. Assim, caso os acampamentos adoptassem uma forma circular, deveria ser deixado vago um espaço entre a área central, a mais protegida –

²⁷⁹ SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XX, fl. 88.

²⁸⁰ Upton-Ward, 2006, Lei 148, p. 79.

²⁸¹ SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XIX, fl. 87v. Ainda que as fontes se mostrem silenciosas a respeito das características físicas destas tendas, revelam-nos a existência de, pelo menos, duas tipologias diferentes – as tendas grandes e os tendilhões, mais pequenos do que aqueles –, como se percebe pelo inventário dos bens do bispo D. Vasco Martins, onde se incluíam “*bũa tenda grande com seus pees de madeyro*”, para além de uma outra “*tenda grande com seus steos de madeyro e com sas stacas a qual tenda o concelbo do Porto emprestou ao dicto bispo seendo bispo do Porto quando hya aa fronteyra com nosso senhor el rey de Portugal*”, bem como uma “*outra tenda mais pequena com seus pees de madeyro que se dizia tendilhom com sas stacas de madeyro*” que é mencionada também no inventário dos bens daquele prelado (ASV, *Collectoriae* 254, fl. 160v e 210, de 1344, Novembro, 29, em traslado de 1345, Janeiro, 26). Seriam, na sua maioria, tendas redondas, como as que os membros de algumas milícias concelhias estavam obrigados a levar para campanha (PMH: I (I/II), 3.^a alçada, p. 851, de 1258; e PMH: LC (I), p. 811, de 1188-1230). É provável – como estes exemplos indicam – que cada cavaleiro tivesse uma tenda própria que levava para campanha, à semelhança do que acontecia, por exemplo, em Ciudad Rodrigo (Cunha Martins, 1997b, doc. 2, p. 92, de 1268, Fevereiro, 20). Em campanha, as tendas dos grandes senhores – mormente do rei – eram montadas e desmontadas por auxiliares muçulmanos e judeus que, para essas e outras tarefas tais como a guarda dos arraiais, eram mobilizados (ChP, doc. 1107, p. 522, de 1366, Junho, 14; doc. 1109, p. 524, de 1366, Junho, 25; e doc. 1111, p. 525, de 1366, Julho, 5).

onde se situavam as tendas do rei e dos grandes senhores –, e a zona em redor desta, onde se distribuía os alojamentos dos restantes combatentes. Porém, se adquirissem uma feição alongada, abrir-se-ia uma via de ligação entre ambas as extremidades do arraial. Mas se, por outro lado, a planta fosse de matriz quadrangular, seriam rasgados dois eixos de circulação perpendiculares e que se cruzavam no centro, um pouco à semelhança dos acampamentos das legiões romanas do século II a. C., tal como são descritos por Políbio²⁸². Há, no entanto, um tema relativo à organização interna dos arraiais que os diversos tratadistas não abordam: a localização dos currais. Claro está que, nos altos menos demorados, os cavalos poderiam sempre permanecer junto das tendas dos cavaleiros. Pelo contrário, nas paragens de maior duração é possível que lhes estivesse destinada uma zona própria, mas afastada dos alojamentos devido aos problemas de insalubridade provocados pela acumulação de dejectos.

Porém, toda esta compartimentação interna de que temos vindo a dar conta não era, de modo algum, o resultado espontâneo da instalação dos combatentes, mas sim da organização definida pelo comando da hoste. Evitavam-se, desta forma, disputas pelos melhores lugares, ao mesmo tempo que se criava um meio eficaz de distribuir os combatentes pela área que lhes estava destinada – para o que se recorria também à utilização de bandeiras e pendões que identificavam os diversos sectores do campo –, o que agilizava a sua instalação no local²⁸³. Esta deveria, por seu lado, processar-se de forma ordeira e rodeada de medidas de segu-

²⁸² SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XX, fl. 88. Registe-se que o acampamento de que fala Políbio tinha o formato de um quadrado com cerca de 600 m de lado e deveria acomodar duas legiões e um número equivalente de forças auxiliares, num total que rondava 16.800 peões e 1.800 cavaleiros. Apesar de se tratar de um campo de marcha, ou seja, para ser utilizado apenas durante escassos dias, encontrava-se dotado de fosso e de uma paliçada assente numa elevação erguida em redor do acampamento (Adkins/Adkins, 2004, pp. 93-94).

²⁸³ SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XX, fl. 88. Ainda que não passe de uma hipótese, parece-nos provável que as zonas em que se dividia o arraial pudessem corresponder, grosso modo, à mesma divisão em unidades em que se organizava a coluna de marcha. É também possível, como sugere Antonio Torremocha Silva, que os combatentes fossem instalados – tal como numa ordem de batalha – segundo critérios de amizade, de familiaridade, de “tendência política”, ou de origem geográfica, não só para fomentar as solidariedades pré-existentes, mas também para evitar discórdias e conflitos (Torremocha Silva, 1994, p. 137).

rança que minimizassem a fragilidade revelada pelas hostes durante esse processo. Para isso era importante, como sugeriam as “Siete Partidas”, que os cavaleiros desmontassem apenas a partir do momento em que todos os combatentes estivessem reunidos no local escolhido para o alto. Para colmatar a vulnerabilidade revelada pelos exércitos durante o processo de instalação nos arraiais, aquele código propunha ainda a instalação de guardas e atalhas em torno de todo o perímetro, bem como o envio de grupos de batedores que reconhecessem a região circundante²⁸⁴.

E porque a qualquer momento o acampamento podia ser alvo de um ataque, estas medidas de segurança – cuja implementação estava a cargo de peões e cavaleiros, decerto, em regime de rotatividade – deviam prolongar-se durante todo o período em que a hoste permanecesse acampada²⁸⁵. Ainda que de uma forma lacónica, as fontes narrativas revelam-nos, por vezes, a aplicação destes dispositivos de vigilância e guarda dos acampamentos. Recorde-se, por exemplo, a referência da “Crónica de Portugal, de 1419” ao facto de, na véspera da Batalha de Ourique, Afonso Henriques ter mandado colocar guardas no arraial da sua hoste, uma medida que encontramos, igualmente, no acampamento cristão durante o cerco imposto à praça-forte de Alcácer, em 1217²⁸⁶. Este sistema de vigilância não estava apenas vocacionado para detectar e neutralizar uma eventual ameaça externa, tendo ainda o objectivo de evitar que os combatentes abandonassem – salvo em situações excepcionais – os arraiais sem autorização²⁸⁷.

No caso dos acampamentos com um maior grau de permanência, estas medidas de defesa eram complementadas com a abertura de um fosso em redor do arraial, que servia, sobretudo, para dificultar o avanço do inimigo. Recorde-se, por exemplo, que na previsão da chegada de uma

²⁸⁴ SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XX, fl. 88.

²⁸⁵ Por isso mesmo era conveniente que os combatentes mantivessem, enquanto permaneciam no arraial, um elevado grau de prontidão, o que podia ser conseguido fazendo com que todos os homens trouxessem sempre, como propunha o “Regimento da Guerra”, *“sua cota, e braçaas, e espada continuadamente, e de noite dormiam vestidos, e calçados”* (Oaf (I), Título LI, Parágrafo 38, p. 298).

²⁸⁶ CP, Cap. 14, p. 20; e Cap. 60, p. 109, respectivamente.

²⁸⁷ Upton-Ward, 2006, Lei 149, pp. 79-80.

força de socorro, os contingentes que cercavam Alcácer, em 1217, deram início à abertura de uma vala em redor do arraial²⁸⁸. As “cavas” abertas em redor dos acampamentos podiam ainda ser completadas com a construção de palanques, que tanto podiam abranger todo o perímetro, como proteger apenas as suas zonas mais sensíveis. Erguer uma estrutura de defesa deste tipo não exigia, necessariamente, uma grande perícia ou meios logísticos, bastando para isso utilizar alguns troncos ou ramagens – que deveriam existir em abundância no local do acampamento –, como fizeram os cavaleiros Espatários atacados pelos muçulmanos no local das Antas, pouco antes da tomada de Tavira, erguendo um palanque improvisado com ramos de figueiras velhas que encontraram espalhados pelo chão²⁸⁹. Porém, como a natureza nem sempre oferecia a madeira necessária para uma obra deste tipo, as “Siete Partidas” sugeriam, em alternativa, a instalação de um perímetro de tendas dispostas tão próximas quanto possível e unidas umas às outras e “*que ningund ome de cauuallo, ni de pie, nõ las pudiessen quebrantar*”. Uma outra possibilidade defendida pelo mesmo código afonsino era a utilização dos carros que compunham o trem de apoio, que seriam dispostos em redor do arraial como se de uma autêntica muralha se tratasse²⁹⁰. Particularmente eficazes seriam os arraiais como os que os Hospitalários erguiam e que nos surgem detalhadamente descritos no relato da Batalha do Salado introduzido por um dos refundidores do “Livro de Linhagens do Conde D. Pedro”:

“A az de curral é redonda como moo e a sa natura é de defender os que alá estam e pera saírem dela a lidar quando comprir. E é feita d’asperões chantados as bastas no campo, e teem os esperões ferros de tres quadras; estam os ferros contra os que querem entrar aquel corral, e o corral é aborbotado d’escudos quadrados. Este ordnbamento fazem os cavaleiros do Espital naquela conquista que eles ham com os Mouros, porque eles levam galees e vaxees em que levam seus cavalos, en’aquel logar hu arriba fazem estes curraes, por guarda

²⁸⁸ CP, Cap. 60, p. 109. Veja-se tb. SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XXI, fl. 88v.

²⁸⁹ PMH: S, p. 418.

²⁹⁰ SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XIX, fl. 87v-88.

das galees e dos vaxees, e por se colherem i os cavaleiros que vam correr pela Turquia, se veerem com gram aficamento que achem i defensom, ca sempre eles leixam em estes curraes gram parte de cavaleiros. E como se i todos juntam, os corredores e as algaras, saem todos juntamente dele em magotes, e deles em azes longas, e deles em azes de coinha, e lidam com o poder dos Turcos”²⁹¹.

Contudo, nem sempre a articulação destas medidas era suficiente para sustentar um ataque inimigo, como testemunhou o infante Martim Sanches – filho de D. Sancho I – que, no contexto do cerco ao castelo de Paredes de Nava, em 1234, foi alcançado, durante uma surtida lançada pelos sitiados, na sua própria tenda por Álvaro Perez de Castro que, quando *“o vio desarmado, nom lbe quis dar com o ferro da lança, e tornou o conto e deu-lhi com ele no escudo, e tornou-se mui passo contra a vila”²⁹².*

Todas estas cautelas defensivas não se esgotavam na instalação e manutenção de um acampamento, devendo igualmente prolongar-se até ao momento do seu levantamento definitivo. Segundo a “Regra dos Templários”, depois de dada a ordem nesse sentido, proceder-se-ia à desmontagem das tendas e à arrumação de todo o material – a fonte refere, por exemplo, os espeques das tendas, recipientes vazios, machados de campanha, cordas e redes – e bagagem dos combatentes. Concluído este processo, cada indivíduo devia permanecer, junto da sua montada, no local que havia ocupado, até que fosse dada a ordem para montar e para se integrar na coluna de marcha, não sem que antes fizesse uma última inspeção ao local, para que nada ficasse esquecido²⁹³.

Só então a hoste estava em condições de abandonar o local, talvez para se lançar – em conjunto ou através de diversos destacamentos – nas habituais acções de saque e de destruição das povoações que se encontravam na sua rota, ou mesmo – já que estas grandes cavalgadas tinham,

²⁹¹ PMH: LLCDP (I), p. 242.

²⁹² PMH: LLCDP (I), p. 298.

²⁹³ Upton-Ward, 2006, Lei 156-157, p. 82. Supomos que as montadas eram alimentadas algumas horas antes do início da marcha, como nos informa a “Crónica de Alfonso X” (CAX, Anexo II, Cap. 99, p. 257).

muitas vezes, objectivos mais ambiciosos –, quem sabe, para se envolver numa operação de cerco contra uma fortaleza inimiga.

3.3. Fazer a guerra: conquistar as praças-fortes

Como referimos já, os cercos eram, no contexto da guerra na Idade Média, das acções armadas mais comuns. A importância deste tipo de operações no quadro da guerra medieval deve-se, em grande medida, ao controlo que os castelos, vilas e cidades amuralhadas exerciam sobre o território circundante. A sua conquista significava, portanto, não só o seu domínio directo, como também o da região onde se implantavam e onde podiam mesmo encontrar-se outras fortificações²⁹⁴. Mas a frequência com que eram realizados é também o resultado da consciência que os sitiados tinham da posição de vantagem em que se encontravam relativamente aos sitiadores, o que os levava a evitar o enfrentamento campal e a procurar, quase sempre, refúgio no interior de uma praça-forte, obrigando, assim, o adversário a envolver-se em operações de cerco. Este “reflexo obsidional”, como é designado por Claude Gaier, ou “mentalidade de cerco”, como lhe chama Philippe Contamine, era, no entanto, uma solução que também não desagradava por completo ao agressor que, face ao sempre imprevisível desfecho de um enfrentamento campal, encarava o cerco como uma forma de exercer, pelo menos em teoria, algum controlo sobre o curso dos acontecimentos²⁹⁵. Nesse sentido, esta era uma forma de conduzir a guerra que servia ambas as partes em confronto, o que também terá contribuído decisivamente para a frequência com que ocorriam.

No entanto, a crescente eficácia dos meios defensivos – reflexo dos princípios de defesa activa que norteiam a arte de fortificar a partir de meados de Duzentos –, por um lado, e a capacidade limitada dos meios

²⁹⁴ Relembre-se, por exemplo, que na sequência da queda de Lisboa, em 1147, tombaram também as fortalezas de Sintra, de Palmela e, talvez, de Alcácer (P. Barbosa, 2004, p. 81).

²⁹⁵ Gaier, 1968, p. 204; e Contamine, 1996, p. 219.

ofensivos para lhes fazer frente²⁹⁶, por outro, convertiam muitos dos cercos em operações demoradas e, muitas vezes, votadas ao insucesso, mormente quando os objectivos estratégicos eram grandes núcleos urbanos, alvos bem mais apetecíveis do que as fortificações de menor dimensão, mas, ao mesmo tempo, consideravelmente mais difíceis de conquistar²⁹⁷. Talvez por isso os comandantes militares da Idade Média procurassem, sempre que possível, mobilizar para estas operações um grande volume de recursos, de forma a tentar inverter este quadro a seu favor. E sem dúvida que um dos meios em que os líderes mais apostavam era na dimensão das hostes que convocavam para estas operações, não só pelo papel dissuasor que poderiam vir a desempenhar, mas porque, na realidade, só com forças numerosas era possível conquistar uma praça-forte, quer através de um assalto massivo ou mediante um bloqueio prolongado. No entanto, existiam formas alternativas de atingir o mesmo objectivo com apenas um número limitado de meios.

3.3.1. Os sitiadores

A forma mais simples de conquistar uma fortaleza e, simultaneamente, a que menos recursos exigia, era sem dúvida o assalto furtivo. Em termos simples, estas operações desenrolavam-se da seguinte forma: um pequeno grupo de homens equipado com escadas de corda ou de madeira aproximava-se silenciosamente de uma fortificação, aproveitando os momentos em que esta se encontrava menos vigiada, mormente durante a noite; subia pelo exterior à zona dos adarves e neutralizava as sentinelas que aí se encontravam; seguidamente, os restantes contingentes penetravam na fortaleza e, aproveitando a vantagem que lhes era conferida pelo efeito

²⁹⁶ Alguns autores, como Richard Jones, sublinham o facto de as melhorias verificadas na arte de fortificar serem, em boa medida, o resultado de uma necessidade de fazer frente ao grande desenvolvimento das técnicas de cerco (Jones, 1999, pp. 165 e 168), mas que, como bem sublinhou Gouveia Monteiro, não conseguiram nunca acompanhar o ritmo dos progressos verificados na arte de fortificar (Monteiro, 1998a, pp. 337-338).

²⁹⁷ Powers, 1999, p. 30; e Toch, 1999, p. 35.

surpresa, anulavam a guarnição inimiga. As fontes indicam-nos, por exemplo, que a praça-forte de Mértola foi conquistada pelos Espatários, em 1238, precisamente, desta forma – embora se desconheçam os contornos precisos da operação –, através de uma das torres dessa praça-forte, a Torre de Oeiras, por onde terão entrado sub-repticiamente²⁹⁸.

Acções desta natureza tinham forçosamente que ser levadas a cabo durante a noite, como sublinham as “Siete Partidas”, para que a escuridão oferecesse alguma protecção aos atacantes. Era também conveniente que as condições meteorológicas ajudassem, por exemplo, com um céu nublado que escondesse o luar. Seria igualmente vantajoso tirar partido do clima frio, da chuva e da neve que, geralmente, afastavam as sentinelas do caminho da ronda²⁹⁹. A escolha da hora era também crucial, para que as velas estivessem no final do turno e, por isso, mais cansadas, mais vulneráveis ao sono e com os sentidos menos despertos. Possuir uma boa dose de sorte podia igualmente revelar-se determinante para o sucesso destas operações, como sucedeu quando ninguém escutou o estrondo provocado pela queda de uma das escadas utilizadas pelos portugueses para escalam as muralhas de Santarém³⁰⁰.

Para estas acções era, geralmente, mobilizado um número reduzido de homens, de maneira que a sua presença em território hostil fosse tão discreta quanto possível, mas também porque algumas dezenas de guerreiros – de preferência com experiência neste tipo de operações –, seriam suficientes para que fossem alcançados os objectivos pretendidos³⁰¹. No

²⁹⁸ PMH: S, p. 416; CP, Cap. 80, p. 146; e Henriques, 2003, p. 58.

²⁹⁹ As “Siete Partidas” reforçam também a importância de aproveitar as adversidades do clima em benefício dos assaltantes (SP, Segunda Partida, Título XXVII, Lei VIII, fl. 106 e 107). Recorde-se também, a este propósito, o que é dito pelo cronista muçulmano Ibn Sahib Açalá acerca do *modus operandi* de Geraldo Sem-Pavor: “*Este cão (procedia assim): avançava, sem ser percebido, na noite chuvosa, escura, tenebrosa e, insensível ao vento e à neve, ia contra as cidades (inimigas)*” (Cit. por Borges Coelho, 1989 (II), pp. 304-305).

³⁰⁰ CP, Cap. 25, pp. 43-44; e PMH: S, pp. 94-95.

³⁰¹ Assim, para a primeira fase do assalto a Santarém, em 1147, bastaram 25 homens, ainda que o rei pretendesse fazer entrar na cidade cerca de 120 combatentes (Barroca, 2003, p. 153). Imaginamos que também os companheiros de Geraldo Geraldes seriam, tal como o seu comandante, indivíduos experientes neste tipo de acções, através das quais conseguiram submeter os castelos de Trujillo, Évora, Cáceres, Montánchez, Serpa, Santa Cruz e Monfagrüe, entre outros (García Fitz, 1998, p. 57).

entanto, face a alvos mais ambiciosos o assalto furtivo necessitava de ser secundado pelo avanço imediato – através das portas entretanto abertas pelos efectivos que haviam escalado a muralha – de uma segunda força, consideravelmente mais numerosa, cuja missão era dominar rápida e eficazmente a guarnição inimiga e garantir, assim, a posse da fortaleza³⁰². Ainda relativamente aos intervenientes nestas operações, seria útil que possuíssem um bom conhecimento da língua dos seus adversários para, caso a sua presença fosse assinalada, poderem iludir os vigias inimigos respondendo-lhes no mesmo idioma³⁰³. Porém, o melhor era mesmo evitar qualquer tipo de ruído. Daí que as “Siete Partidas” propusessem, por um lado, que estes homens levassem consigo apenas o equipamento estritamente necessário – razão pela qual fariam também a aproximação final às muralhas sem as suas montadas³⁰⁴ – e, por outro, que comunicassem entre si através de sinais visuais pré-estabelecidos: *“porque tal fecho como este, se deve fazer muy encubiertamente, e sin ruydo, yendo los que alla fueren, muy passo, que los non oygan. E auiedo señales ciertas, entre si, por que se entiendan vnos a otros, sin palabras, que se digan”*³⁰⁵.

Assim, ainda que alguns elementos fortuitos pudessem contribuir, por vezes decisivamente, para o sucesso destas operações, o elemento realmente determinante era, sem dúvida, o seu planeamento rigoroso – e rodeado do maior sigilo –, o que, para além de todas as medidas acima referidas, exigia ainda um reconhecimento prévio do local a atacar, das suas muralhas, torres e portas, da forma como se encontrava defendido, dos horários dos turnos das sentinelas e dos itinerários mais indicados para que a sua aproximação passasse completamente despercebida³⁰⁶.

³⁰² PMH: S, p. 95. Por vezes o assalto furtivo revelava-se desnecessário, bastando para isso que os agressores contassem com alguém que, no interior da praça-forte, lhes abrisse as portas (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 142, de 1322, Janeiro, 21).

³⁰³ CP, Cap. 25, pp. 43-44; e PMH: S, p. 95.

³⁰⁴ CP, Cap. 25, p. 42.

³⁰⁵ SP, Segunda Partida, Título XXVII, Lei VIII, fl. 106v.

³⁰⁶ PMH: S, p. 94; e CP, Cap. 21, pp. 36-37.

Porém, como só muito esporadicamente era possível recorrer com sucesso a este tipo de estratégias, os comandantes militares viam-se quase sempre obrigados a considerar outras soluções, geralmente mais demoradas e mais onerosas – em todos os aspectos – para conquistarem uma determinada fortaleza.

Como sublinhou Jim Bradbury, ou a guarnição da praça-forte que se pretendia tomar, consciente da sua incapacidade para suportar um cerco, capitulava de imediato, pressionada também pela presença do inimigo e pela devastação que este deixava na região, ou então, caso a fortaleza se preparasse para resistir, o melhor era lançar quanto antes um assalto frontal contra as suas muralhas e portas, procurando, assim, tirar o maior partido possível da circunstância de o inimigo ter sido apanhado desprevenido³⁰⁷. A conquista de Tavira pelos Santiaguistas, tal como surge narrada na “Crónica da Conquista do Algarve”, é talvez um dos exemplos mais expressivos das vantagens tácticas proporcionadas pelo efeito surpresa:

“[os muçulmanos de Tavira] *mui á preça cerraraõ a portas (...) e quando os virão asi vir fugindo* [os seus camaradas que lutavam, no exterior com as forças de D. Paio Peres Correia] *naõ lbe ouzaraõ de abrir as portas e sairãõ para os recolher dentro e abriãõlhes huma porta escuza que está escontra a moraria, e os chrisptaons derãõ alli com elles, e não havendo em si acordo de se defender entrou o mestre com elles de volta e cobrou a villa e apoderouse della, e foi estranha a mortandade que o mestre e os seos fizeraõ em os moros*”³⁰⁸.

De facto, para o sucesso obtido pelos Espatários em Tavira concorreram, sobretudo, dois elementos essenciais: por um lado, o facto de a vila se encontrar com a sua capacidade de defesa consideravelmente enfraquecida devido à presença de um grande número de combatentes no exterior do seu perímetro amuralhado e, por outro, o carácter inesperado do ataque, que os muçulmanos, seguramente, não podiam adivinhar. Foi

³⁰⁷ Bradbury, 1994, p. 79.

³⁰⁸ PMH: S, p. 418.

também a conjugação desses dois elementos que permitiu às forças de D. Paio Peres Correia ocupar igualmente a praça-forte de Silves, em finais da campanha de 1249.

“e estando [D. Paio Peres Correia] sobre elle [o castelo de Paderne] mandou gente ao termo de Silves que foçem tomar a torre de estombar que dantes fora sua, e forão lá e ouveraõna outra vez, e quando alamafom seu Rey delles que estava em Silves sobe como aquellas conpanhas alli erão sabio a elles do luguar com a mais conpanha que pode, porque lbe diçeraõ que estava alli o mestre com todo seu poder, e ho mestre como sobe que era fõra alçouçe loguo de sobre paderna e veiboçe lançar sobre silves”³⁰⁹.

O efeito surpresa, conseguido em boa medida graças à rapidez de movimentos, parece ter sido, aliás, um dos trunfos mais bem explorados pelos Espatários na maior parte das suas conquistas algarvias, podendo igualmente ter sido decisivo na ocupação da pequena fortaleza de Estômbar. Talvez por isso estes assaltos, apesar de não terem envolvido um número particularmente elevado de combatentes, acabaram por se revelar bem sucedidos, como no caso da praça-forte de Salir, que terá também sido conquistada pela força, eventualmente com recurso ao factor surpresa, pouco tempo depois da queda de Tavira:

“Por esta guiza que haveis ouvido aprouve a Deus de dar a villa de Tavira em poder aos chrisptaons, e despois que a deichou o mestre segura de todo o que lbe cumpria foi a sellir e tomouo por força”³¹⁰.

Porém, nem sempre era possível surpreender a guarnição de uma praça-forte no assalto inicial, o que obrigava os agressores a defrontar um adversário já devidamente preparado para se defender e, como tal, em relativa vantagem. Mesmo assim, quando as circunstâncias o exigiam – por exemplo, na previsão da chegada de uma força inimiga – ou quando os

³⁰⁹ PMH: S, p. 418.

³¹⁰ PMH: S, p. 418.

sitiadores depositavam uma total confiança na sua superioridade numérica, alguns comandantes arriscavam um assalto frontal massivo como forma rápida para alcançarem um desfecho favorável. Esta opção exigia, no entanto, como acentuou Mário Barroca, entre outros, um grande número de efectivos, já que para levar a cabo um assalto massivo era sempre necessária uma forte concentração de homens, não só no local – a porta ou a quadrilha – onde era lançada a ofensiva principal, mas também nas restantes zonas da muralha que tinham, simultaneamente, de ser mantidas sob uma intensa pressão, de modo a obrigar o inimigo a dividir as suas forças, cortando-lhe, deste modo, a possibilidade de empregar os seus esforços defensivos no ponto mais intensamente assediado³¹¹.

Como sucede com a esmagadora maioria das acções armadas, as fontes também não possibilitam a reconstituição precisa da dimensão dos exércitos mobilizados em Portugal para levarem a cabo operações de cerco. Ainda assim, existem algumas indicações que permitem, pelo menos em alguns casos, perceber – se bem que numa perspectiva meramente conjectural – o número aproximado de homens que integravam essas hostes. Observemos, então os exemplos melhor documentados.

Assim, para a conquista de Faro, em 1248, D. Afonso III deve ter reunido, como sugerimos já, um número significativo de combatentes. A importância simbólica da primeira grande empresa militar do reinado e o facto de se tratar de uma incursão em território hostil a isso obrigavam. Mesmo sem contar com o contributo da maior parte dos ricos-homens, a campanha teve, ainda assim, a participação de muitos nobres que, naturalmente, terão levado consigo as suas mesnadas, o que terá permitido totalizar alguns milhares de homens, entre cavaleiros e peões. Admitimos também que para essa ocasião o rei tenha procedido à convocatória de algumas milícias concelhias, designadamente das que provinham das localidades mais próximas do teatro de operações – talvez de Évora, de Santarém e de Lisboa –, a que se juntaram, tudo o indica, os contingentes das ordens militares de Santiago, de Avis e do Hospital, que podem ter ascendido, entre freires cavaleiros e outras forças mobilizadas por estas

³¹¹ Barroca, 2003, p. 152.

instituições, a largas centenas de homens. A todas estas cifras devemos ainda acrescentar os combatentes que integravam a frota que, pelo mar, fechava o cerco a Faro³¹². Ou seja, com base nos elementos disponíveis, parece-nos perfeitamente possível que para uma acção armada desta importância, D. Afonso III tenha conseguido reunir uma força que pode ter somado os 6.000 homens, embora seja possível que esse número tivesse sido ultrapassado.

Bastante mais difícil, devido ao silêncio das fontes, é avaliar a dimensão dos contingentes mobilizados por D. Dinis para o cerco de Castelo de Vide, em 1281, já que a única presença documentalmente comprovada é a das milícias concelhias de Lisboa, que terão participado nesta campanha durante oito dias³¹³. Ora tendo o cerco durado perto de um mês, não faria qualquer sentido – parece-nos – o rei convocar esses contingentes para servirem apenas durante uma semana sem que tivesse consigo uma força suficientemente poderosa que assegurasse a continuidade das operações durante as outras três semanas. Assim, é provável que D. Dinis tivesse convocado, como sugere frei Francisco Brandão, outras milícias concelhias, nomeadamente as de Santarém – localidade onde o monarca se encontrava antes de partir em direcção a Castelo de Vide e onde terá agrupado a sua hoste³¹⁴ –, o que, muito possivelmente, permitiu reunir, só com base nestes dois apoios, um mínimo de 1.500 a 2.000 homens³¹⁵. É igualmente admissível que, mesmo sem a presença dos sectores mais destacados da nobreza, o rei tivesse conseguido a colaboração de diversas mesnadas nobres³¹⁶. Assim, é possível que o exército então convocado tivesse atingido uma dimensão inferior à da hoste mobilizada em 1249, ficando-se, talvez, pelos três milhares de homens.

³¹² PMH: S, p. 419.

³¹³ AML-AH, Livro dos Pregos, doc. 32, de 1281, Maio, 19.

³¹⁴ Rau, 1962, p. 16.

³¹⁵ ML (V), fl. 61. Recorde-se que, de acordo com a nossa reconstituição da dimensão das milícias concelhias portuguesas, Lisboa e Santarém teriam capacidade para mobilizar, respectivamente, 150 cavaleiros e cerca de 1.500 peões, e 100 cavaleiros e 1.000 peões (cf. Quadro 3). Ou seja, numa situação “ideal”, um total de 250 lanças e 2.500 peões.

³¹⁶ ML (V), Cap. XXXI, fl. 61.

Seis anos depois, a hoste mobilizada para pôr cerco ao castelo de Arronches terá chegado, supomos, a cifras muito superiores às de 1281, talvez na ordem dos 4.000 combatentes, ou mesmo mais. Para isso contribuiu o facto de se ter verificado, ao contrário do que sucedera em 1249 e em 1281, uma maior participação de ricos-homens, que terão acorrido ao apelo de D. Dinis com as respectivas mesnadas³¹⁷. No entanto, importa lembrar que este cerco não foi levado a cabo apenas por forças portuguesas, mas também pela hoste régia castelhana, comandada pelo próprio D. Sancho IV, e na qual haviam sido integrados, segundo Frei Francisco Brandão, contingentes fornecidos pela Ordem de Alcântara, o que terá certamente contribuído para que o exército sitiador tivesse atingido vários milhares de efectivos³¹⁸.

A campanha de 1296 contra Castela terá igualmente contado com um elevado número de combatentes, o que se revelou, acreditamos, decisivo para a submissão dos castelos de Torres – situado nas proximidades de Ciudad Rodrigo e cuja guarnição foi, segundo a “Crónica de Portugal de 1419”, completamente chacinada, provavelmente porque terá oferecido dura resistência, obrigando a hoste de D. Dinis a tomá-lo pela força – e de Pozal (ou Pasaldes), onde os portugueses, talvez pela forma como actuaram em Torres, não terão encontrado qualquer oposição³¹⁹. A dimensão da hoste portuguesa, composta, como sugerimos já, por 3.000 a 6.000 homens, permitiu também, sem quaisquer dificuldades e de acordo com um plano previamente delineado, a ocupação dos castelos do Riba-Côa, no final da campanha³²⁰.

Particularmente numerosa parece também ter sido a hoste convocada em 1299 para o cerco a Portalegre, onde terão participado, mais uma vez, as principais figuras da nobreza do reino, o que terá equivalido, por si só, a uma força que rondaria – como vimos já – entre as 450 e as 900

³¹⁷ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 1, fl. 207v, de 1287, Agosto, 9.

³¹⁸ ML (V), Cap. LVI, fl. 129v; e Nieto Soria, 1994, pp. 89-93.

³¹⁹ CP, Cap. 97, p. 172.

³²⁰ Gonzalez Jimenez, 2000, p. 17, n. 44; e Moreno, 2000, p. 645.

lanças de cavalaria e os 900 a 2.570 peões³²¹, a que muito provavelmente se juntaram ainda muitas outras mesnadas nobres de menor dimensão³²². Nesta ocasião, o rei terá ainda mobilizado alguns contingentes concelhios, designadamente os besteiros do conto de Serpa e talvez de Alegrete³²³. A hoste régia contou também com um contributo significativo das ordens militares de Avis, do Templo, de Santiago e do Hospital, que terão estado presentes com outros combatentes mobilizados nas suas áreas de jurisdição³²⁴. No total, não parece difícil aceitar que para esta campanha D. Dinis tenha conseguido congregado uma força próxima dos 5.000 combatentes.

Quanto ao cerco de Coimbra, em 1322, *O Lavrador* terá também mobilizado uma hoste de grande dimensão, como é sugerido pela “Crónica de Portugal de 1419”, que regista que o monarca mandou chamar todos os concelhos da Estremadura, no entanto sem que se saiba, concretamente, quais os que acorreram ao seu apelo. Aquela fonte informa-nos ainda que D. Dinis teve também o importante apoio das ordens militares³²⁵, pelo menos da Ordem de Avis, cujo mestre, D. Vasco Afonso, havia recebido do rei – dois meses antes –, a título vitalício, o castelo de Noudar, independentemente de continuar, ou não, como mestre³²⁶. Também não é difícil imaginar que as ordens de Cristo e do Hospital – cujos senhorios haviam sido, anteriormente, alvo dos exércitos do

³²¹ As fontes documentais parecem ainda apontar para a presença no cerco de Estêvão da Guarda (Martins, 1999, pp. 18 e 23); de Martim Lourenço de Cerveira (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 6v, de 1299, Maio, 13); de Martim Soares e/ou o seu filho Martim Martins Fafes de Lanhoso (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 7, de 1299, Setembro, 20); de Martim Peres de Pereira e/ou o seu filho Vasco Martins (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 7, de 1299, Agosto, 17); de Gonçalo Gonçalves de Barroso e/ou seu filho Afonso Gonçalves (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 7, de 1299, Agosto, 17); de Gonçalo Martins Leitão e/ou seu filho João Gonçalves (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 7v, de 1299, Outubro, 25); e João Martins Leitão e/ou seu filho Pedro Anes (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 7v, de 1299, Novembro, 16).

³²² PMH: LLCDP (II), p. 163; e ML (V), fl. 282.

³²³ AML-AH, Livro dos Pregos, doc. 99, de 1299, Outubro, 24, em traslado de 1340, Abril, 7; e IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 7, de 1299, Maio, 15.

³²⁴ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 8, de 1299, Novembro, 22; fl. 9, de 1299, Dezembro, 9; fl. 8v, de 1299, Novembro, 22; e fl. 9, de 1299, Novembro, 22.

³²⁵ CP, Cap. 127, p. 211.

³²⁶ IAN/TT, Ordem de Avis, M 2, doc. 266, de 1322, Janeiro, 16.

infante – tivessem igualmente integrado a hoste régia³²⁷. Na ocasião o monarca terá recebido ainda o apoio de alguns nobres, embora as fontes não refiram directamente a presença de qualquer um deles³²⁸. Assim, é provável que D. Dinis tenha conseguido reunir uma hoste composta por vários milhares de homens, provavelmente à escala das que reuniu, por exemplo, em 1296 ou em 1299.

Quanto ao cerco de Badajoz, o primeiro alvo da campanha portuguesa de 1336, parece aceitável que tenha sido levado a cabo, numa fase inicial, por um número próximo dos 7.000 combatentes (2.000 cavaleiros e 5.000 peões), uma cifra que foi certamente sendo reduzida à medida que iam sendo enviados destacamentos – alguns deles bastante numerosos – para fustigar a região circundante³²⁹. Para uma hoste com esta dimensão, Afonso IV contou, por um lado, com um contributo significativo de diversas milícias concelhias (Viseu, Penafiel, Santarém, Tomar, Rio Maior e, muito provavelmente, Lisboa, por exemplo), de algumas mesnadas senhoriais (Afonso Vasques Pimentel, de Pedro Afonso, de Rodrigo Afonso e de Gonçalo Mendes de Sousa, entre outros) e ainda com os contingentes da Ordem de Cristo e, eventualmente, de Avis³³⁰.

Assim, face aos dados disponíveis, parece-nos que, contra objectivos estratégicos de pequena e média dimensão – como Castelo de Vide ou Arronches –, a Coroa portuguesa conseguia, com alguma facilidade, envolver em operações de cerco, entre os 3.000 e os 5.000 homens, um número de combatentes bastante próximo dos efectivos mobilizados, por exemplo, para alguns cercos verificados durante as guerras com Castela em finais de Trezentos³³¹. No entanto, importa sublinhar que naquelas

³²⁷ AML-AH, Livro II de D. Dinis, de D. Afonso IV e de D. Pedro I, doc. 15, de 1321, Dezembro, 17; pub. em DHCL: LMR, doc. 15, pp. 135-146; e CP, Cap. 124, p. 205 e Cap. 127, p. 210.

³²⁸ Segundo José Mattoso, os principais fidalgos que apoiaram o rei durante a Guerra Civil de 1319-1324 foram: Lopo Gonçalves de Abreu, Mem Rodrigues de Vasconcelos, Rui Gonçalves Franco, Pedro Anes Redondo, Lopo Esteves de Alvarenga, Vasco Afonso Alcoforado, Gonçalo Mendes de Alvelos, João Aires de Altero, Gonçalo Peres Ribeiro e Fernão Rodrigues Bugalho (Mattoso, pp. 302-303).

³²⁹ GCAXI (II), Cap. CXCII, p. 153.

³³⁰ Martins, 2005, pp. 35-38.

³³¹ Monteiro, 1998a, p. 93.

duas ocasiões o adversário – o infante D. Afonso, senhor de Portalegre – dificilmente conseguiria rechaçar as ofensivas de D. Dinis, pelo que os cercos de 1281 e de 1287 estariam, à partida, destinados ao sucesso, o que terá, muito provavelmente, levado a que a monarquia usasse de alguma contenção no momento da mobilização, de modo a afastar os inevitáveis problemas – mormente os que advinham das dificuldades de abastecimento – com que se debatiam exércitos de grande dimensão.

Porém, sempre que estas hostes tinham à sua frente objectivos estratégicos mais ambiciosos e, como tal, mais difíceis de alcançar – nomeadamente quando se tratava de núcleos urbanos de maior dimensão –, como no caso da vila de Portalegre, em 1299, ou das cidades de Coimbra, em 1322, e de Badajoz, em 1336, ou quando as operações decorriam em períodos de guerra mais intensos, como durante a Guerra Civil de 1319-1324 ou durante a guerra com Castela, em 1336-1338, a Coroa não deixava de mobilizar um número muito superior de efectivos, na ordem dos seis ou sete milhares de combatentes, no mínimo, entre cavaleiros e peões, cifras que, assim, se aproximam mais das que geralmente se admitem como tendo envolvido algumas operações de cerco de maior envergadura empreendidas pela hoste régia portuguesa em finais de Trezentos e início de Quatrocentos.

Mas mesmo quando era possível mobilizar um conjunto significativo de meios humanos, o assalto frontal a uma praça-forte era uma opção que se saldava, quase sempre – mesmo quando era bem sucedido, o que era raro –, num elevado número de mortos e feridos³³². Ainda assim, alguns comandantes preferiam correr estes riscos, em vez de enveredarem por um cerco prolongado que, quanto mais se arrastasse, maiores possibilidades tinha de gerar problemas de difícil gestão (abastecimento, doenças, deserções, etc).

Durante o cerco a uma fortaleza, o maior número de baixas ocorria precisamente a partir do instante em que os sitiados, no avanço em direcção ao seu objectivo, entravam na “zona de morte” das armas inimigas. Ainda que durante os primeiros metros existisse sempre o perigo de

³³² Barroca, 2003, p. 152; e ERM, Livro IV, Cap. 12, p.127.

serem atingidos por um ou outro projectil lançado pelos engenhos dos sitiados, cujo efeito era, seguramente, devastador – relembrem-se apenas os casos de Gonçalo Gonçalves Mourão, morto em 1292 por uma pedra lançada por um engenho, durante o cerco a Tarifa, imposto pela hoste de Sancho IV³³³; e de “*Estevam Soarez, que bouve nome come o padre, matou-o hũa pedra de engenho sobre Touro*”³³⁴ –, era nos últimos 200 ou 300m que as dificuldades se avolumavam. Nessa altura a ofensiva ficava ao alcance da temível “chuva” de virotões disparados pelos besteiros posicionados nos adarves da praça, como parece ter ocorrido em 1322, durante o cerco imposto pelo infante D. Afonso a Guimarães, isto apesar da cobertura que, em teoria, devia ser proporcionada pelos seus camaradas de armas, mormente pelos atiradores incumbidos de afastar o adversário das muralhas³³⁵. Particularmente difícil, lenta e, acima de tudo, perigosa – porquanto era feita sempre sob o fogo intenso do inimigo, era também a ultrapassagem dos fossos e das barbacãs, quando estas estruturas não haviam sido previamente anuladas. Bem o sentiu na pele D. Sancho II, durante a tentativa de assalto contra as muralhas de Elvas, em 1226, quando se encontrou preso no fosso e ao alcance dos

³³³ PMH: LD, p. 160; e PMH: LLCDP (I), p. 484, e (II), p. 176.

³³⁴ PMH: LLCDP (II), p. 157.

³³⁵ Ainda que as fontes narrativas nada adiantem relativamente à forma como decorreu o cerco, as fontes documentais lançam algumas pistas sobre o assunto. Em primeiro lugar, a referência à “*façanha de gram lealdade que por mjm [o rei] mostrarom em deffendimento da dita villa*”, referindo-se aos besteiros do conto vimaranenses, o que parece revelar que esses atiradores tiveram um papel destacado na defesa dos muros da vila (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 142v, de 1322, Junho, 12, pub. por Barros, 1945-1954 (V), pp. 241-242, n. 1). Também a menção ao cavalo de João Galdes – que integrava a hoste de D. Afonso – morto durante o cerco (IAN/TT, Mosteiro de Santa Clara de Guimarães, M 1, doc. 11, de 1322, Abril, 8, em traslado de 1322, Dezembro, 9), parece revelar a existência de intensos combates, nos quais terão participado, incluídos no exército sitiador, contingentes de algumas localidades da região de Guimarães, “*que foram a elles a combatellos*” (VMH (II), doc. CCCI, p. 395, de 1322, Abril, 21). A própria reacção de D. Afonso, mandando confiscar os bens que os mercadores de Guimarães possuíam no Porto parece também tratar-se de uma clara vingança sobre a forma como foi repellido daquela vila (IAN/TT, Mosteiro de Santa Clara de Guimarães, M 1, doc. 11, de 1322, Dezembro, 9). A imagem da “chuva” de projecteis que os sitiados lançavam sobre os agressores é comum nas fontes narrativas. Contudo, acreditamos que devia ser essa a sensação dos sitiadores no momento em que davam início ao assalto às muralhas de uma fortaleza, como em Silves: “*mais não se puderom chegar muytos aos muros porque os de dentro se defendiom tam fortememte e com tanta multidão de pedras que parecyom que nom erom lançadas de mãos de homens, mais que chovyom do çeo, em guisa que todo o chão era cuberto delas*” (CP, Cap. 49, p. 92).

projécteis lançados pelo inimigo, sendo salvo *in extremis* por Afonso Mendes Sarracines³³⁶. Mas não era a passagem dos fossos e da barbacã e, conseqüentemente, a chegada à base dos muros que fazia com que os riscos diminuíssem, muito pelo contrário, como se percebe pelas dificuldades colocadas às forças portuguesas na aproximação às muralhas de Faro, em 1249:

*“e por isto allevantaraõ hum ruido taõ grande que por força e a mal de seu grado os moros, nao lbes prestando ceptas nem pedras, os chrisptaons pasaraõ a cava e a barra e ajuntaraõçe com ho muro, e a gente do mestre carretava lennba á porta da villa para lbe porem o fogo e por esta razão padeceriaõ muntos dos chrisptaons”*³³⁷.

Nessa altura avizinhava-se um novo perigo, o que resultava da escalada das muralhas, durante a qual os combatentes se convertiam em alvos fáceis para tudo quanto contra eles pudesse ser disparado ou arremessado, desde virotões até materiais em chamas, passando por vulgares pedras e pelos temíveis “cantos”, cuja utilização era defendida por D. Juan Manuel³³⁸ e que foram utilizados, por exemplo, durante o cerco castelhano a Castro Marim, em 1337³³⁹.

O relato do cerco de Silves, em 1189 – redigido por uma testemunha presencial –, é também eloquente a respeito dos obstáculos que, sistematicamente, eram colocados aos que escalavam as muralhas da fortaleza assediada:

“Proxima die post octavam Laurencii (18 augusti) totus exercitus noster armatus est, et ex omni parte accessit ad murum ferens scalas, et diutino, et instanti

³³⁶ Pub. por Bernardino, 2003, doc. 35, p. 237, de 1226, Julho, 30-31.

³³⁷ PMH: S, p. 419.

³³⁸ Estes “cantos” – pedras que supomos seriam aparelhadas de forma a apresentarem vértices (ou seja, cantos), para que tivessem também um efeito perfurante – tanto podiam ser utilizados como arma de arremesso, despejados através das ameias ou dos mata-cães, ou ainda, como propunha o neto de Fernando III, atados a cordas para que pudessem ser recuperados depois de lançados contra os inimigos (LE, Cap. LXXVII, p. 228).

³³⁹ CP, Cap. 159, p. 257.

*labore visus est cas erigere; se dita crebiris et gravibus iactibus est repulsus ut spes nostra cassaretur, et multi sauci reverterentur*³⁴⁰.

Para além disso, importa sublinhar que as escadas de assalto eram relativamente fáceis de derrubar, arrastando consigo todos os que nelas se encontravam, como sucedeu também durante a conquista de Silves, em 1189: “*E el-rey, como vyo o muro em tera, mandou loguo a grão presa que pusessem a escada e, pela gram trigança, como se soe fazer em taes feytos, nom a poserom e asentarom bem e, indo a escada chea de gente, trabalhando cada hum por ser o primeyro, descomçertou-se o asentamento e cayo com eles e vyerom todos a tera*”³⁴¹.

Por todo este conjunto de dificuldades – que convertiam a aproximação e escalada das muralhas de uma praça-forte sitiada numa autêntica proeza – se compreende que os códigos de Afonso X concedessem generosas recompensas aos primeiros que conseguissem ultrapassar os muros de uma fortaleza assediada³⁴².

Apesar de todos os perigos que a rodeavam, a forma mais simples de ultrapassar uma cintura de muralhas – e talvez por isso a primeira a ser tentada – era, com efeito, através da utilização de escadas de assalto. Ainda que em algumas situações pudessem ser usadas escadas de corda –, como na tomada de Santarém, em 1147 –, na maior parte dos casos as escadas de assalto eram feitas em madeira, muitas vezes recolhida na região onde decorriam as operações e montadas também no local, como fizeram os cruzados, em 1189, durante o cerco de Silves³⁴³. Apesar da sua relativa simplicidade, a montagem destas escadas tinha, no entanto, que obedecer a um conjunto de requisitos, o primeiro dos quais era o seu comprimento, que devia ser equivalente – ou ligeiramente superior – à altura das muralhas. Para além disso, era essencial que fossem suficientemente resistentes – seria, por isso, indispensável escolher a madeira mais

³⁴⁰ DIN, p. 29.

³⁴¹ CP, Cap. 50, p. 94.

³⁴² Esp, Livro V, Lei VII, p. 201; e SP, Segunda Partida, Título XXVII, Lei VII, fl. 106.

³⁴³ DIN, p. 23.

adequada – para suportar a escalada simultânea de vários combatentes. Porém, convinha que fossem construídas tantas escadas quanto fosse considerado necessário, de modo a que a “abordagem” das muralhas fosse feita em simultâneo pelo maior número possível de combatentes³⁴⁴.

Mas existiam outras formas de reduzir as dificuldades que rodeavam os combatentes durante a aproximação às muralhas e que eram, geralmente, utilizadas como recurso depois do fracasso das escadas de assalto³⁴⁵. Uma delas era através do uso de “gatas” – a designação mais corrente para estas sucessoras das “vineae” romanas –, estruturas móveis de madeira leve com uma cobertura de pranchas de madeira, em forma de telhado, reforçada com materiais tais como terra, couro e argamassa, destinadas a proteger os combatentes que, sob essa estrutura, podiam permanecer ao abrigo dos disparos do inimigo, nomeadamente durante o avanço em direcção ao objectivo, ou nas operações de desgaste e minagem das muralhas, ou de arrombamento das portas³⁴⁶. Para que o trabalho dos sapadores pudesse ser eficazmente realizado, algumas destas “máquinas” eram articuladas com um aríete, que se encontrava preso por correntes ou cordas à estrutura da “gata”, a que os assaltantes imprimiam um movimento de vaivém aproveitado para demolir a muralha ou a porta a que estava apontado³⁴⁷. Registamos a utilização deste tipo de engenhos – ainda que designados como “ouriços” –, por exemplo, durante o cerco a Silves, em 1189³⁴⁸. Tratar-se-ia, pois, de uma estrutura em tudo semelhante às que foram utilizadas, por exemplo, contra as muralhas de Alcácer, em 1217, e que são referidas como “*duas fortes mantas pera ajuntar com ho muro e o desfazer*”³⁴⁹.

³⁴⁴ Monteiro, 1998a, p. 347.

³⁴⁵ Monteiro, 2005, p. 28.

³⁴⁶ Monteiro, 2000a, p. 212. Claro está que, pelo perigo que constituíam, estas estruturas eram alvos preferenciais dos sitiados (DIN, p. 23; e CP, Cap. 62, p. 111). Algumas destas estruturas tinham capacidade para várias centenas de homens, como a que Simão de Monfort mandou construir durante o cerco a Toulouse, em 1218 – no decurso da Cruzada contra os Albigenses –, e que abrigava 400 cavaleiros e 150 arqueiros (Bradbury, 1994, p. 271).

³⁴⁷ Monteiro, 1998a, p. 351.

³⁴⁸ DIN, p. 23; e CP, Cap. 50, p. 93, respectivamente.

³⁴⁹ CP, Cap. 62, p. 111.

Mas o método mais espectacular de efectuar a aproximação às muralhas de uma praça-forte era, sem dúvida, através do recurso a bastidas ou torres móveis, “máquinas” de cerco conhecidas e usadas desde a Antiguidade e destinadas a transportar, devidamente protegidos, um grande número de combatentes até junto do topo dos muros de uma praça-forte, ou simplesmente para que os atiradores nelas posicionados pudessem fornecer cobertura de tiro às operações desencadeadas pelos seus camaradas de armas.

Para isso, as bastidas encontravam-se divididas em vários pisos, geralmente três: o piso inferior era destinado ao transporte de tropas ou, em alternativa, à instalação, tal como nas “gatas”, de um aríete³⁵⁰; o piso intermédio era ocupado pelos combatentes cuja missão era abordar, em alguns casos através de uma ponte levadiça, os adarves da fortaleza asse-diada; e o último piso era utilizado sobretudo por besteiros e arqueiros que, graças à posição elevada em que se encontravam – as bastidas deviam apresentar uma altura superior à cota das muralhas e, se possível, das torres³⁵¹ –, conseguiam disparar os seus projecteis directamente contra os inimigos que defendiam as muralhas, abrindo assim caminho para a vaga de assalto. Para conferir uma maior protecção a todos quantos se encontravam no seu interior, estas robustas estruturas eram quase sempre revestidas com vimes e peles cruas humedecidas, que não só amorteciam o impacto dos projecteis inimigos, como evitavam, sobretudo, que fossem incendiadas³⁵².

Ainda que algumas torres pudessem ser construídas de raiz no local das operações, erguê-las era quase sempre um processo moroso e dispendioso, que exigia muita mão-de-obra – alguma dela especializada –, conhecimentos técnicos³⁵³ e, sobretudo, grandes quantidades de madeira,

³⁵⁰ ERM, Livro IV, Cap. 17, p. 131.

³⁵¹ Uma das torres de assalto utilizadas no cerco de Lisboa tinha quase 29m de altura (Barroca, 2003, p. 147), quase tanto como a que foi construída por ordem de D. João I, em 1388, durante o cerco a Melgaço, que teria, segundo Fernão Lopes, 30m de altura (Monteiro, 2000a, p. 211).

³⁵² Monteiro, 1998a, pp. 348-350.

³⁵³ Relembre-se que em 1147, durante o cerco de Lisboa, os cruzados demoraram mais de um mês (entre o dia 8 de Setembro e meados de Outubro) a construir uma torre de

um material que nem sempre se encontrava disponível no local onde decorriam as operações³⁵⁴. Por isso, era comum a utilização de torres – bem como de outras “máquinas” e engenhos de cerco – pré-fabricadas, que podiam, dessa forma, ser rapidamente montadas e postas em acção³⁵⁵.

Apesar do papel destacado que desempenhavam, as bastidas apresentavam, contudo, alguns inconvenientes. O primeiro advinha do facto de – pelo perigo que constituíam – serem alvos preferenciais das armas inimigas. Vegécio considerava, aliás, que a aproximação de uma torre de assalto às muralhas de uma praça-forte significava, quase sempre, a sua conquista, pelo que o tratadista tardo-romano aconselhava os sitiados a destruí-las rapidamente através do fogo. Para além disso, as bastidas eram estruturas pouco estáveis e extremamente vulneráveis aos projecteis lançados pelos engenhos inimigos³⁵⁶. Além disso, para que fossem posicionadas junto das muralhas, era necessário que tivessem sido previamente anulados todos os obstáculos existentes, o que significava o contorno ou o derrube prévio das barbacãs e o atulhamento – com pedras, terra, arbustos, troncos e ramos de árvores – dos fossos, operações demoradas e que o adversário, por seu lado, procurava sempre contrariar³⁵⁷.

Apesar destes inconvenientes, a utilização de bastidas revelou-se sempre como uma das formas mais eficazes de levar a cabo com sucesso o assalto a uma praça-forte. No entanto, ao contrário do que seria de esperar, as fontes não registam a sua presença nas operações de cerco empreendidas, entre meados de Duzentos e meados de Trezentos, por

25m de altura, que foi inteiramente custeada pelo rei português, embora tenham sido os cruzados a fornecer a mão-de-obra (Monteiro, 2005, p. 31).

³⁵⁴ Bradbury, 1994, p. 244. As populações e as guarnições de uma praça-forte, na previsão de um cerco, tomavam muitas vezes medidas no sentido de evitar que o inimigo encontrasse a madeira que necessitava para erguer máquinas de assédio (Martins, 2006b, p. 143).

³⁵⁵ Bradbury, 1994, p. 247.

³⁵⁶ Relembre-se, por exemplo, que durante o cerco de Lisboa, em 1147, uma das torres edificadas pelos cristãos foi insistentemente fustigada por projecteis incendiários lançados pelos sitiados, que acabaram por reduzi-la a cinzas. Mesmo a torre construída pelos ingleses e pelos normandos, que ficou atolada na areia da Ribeira – e que, por isso, não constituía qualquer perigo –, acabou também por ser arrasada pelas chamas (Barroca, 2003, p. 154).

³⁵⁷ ML (IV), fl. 266; e DIN, p. 29.

forças portuguesas, ou em território português. Tratar-se-á de uma mera omissão das crónicas? É possível, pois como vimos já as fontes narrativas não são particularmente eloquentes a respeito dos conflitos armados verificados entre meados de Duzentos e meados de Trezentos. Ainda assim, não deixa de ser plausível que as torres móveis tivessem, pura e simplesmente, deixado de ser usadas ao longo desse período. Os motivos não são fáceis de descortinar, mas podem ter que ver, em primeiro lugar, com a falta de vontade em arriscar um assalto directo que, como tivemos já oportunidade de sublinhar, era sempre extremamente arriscado, mesmo quando lançado a partir deste tipo de estruturas. É também natural que a morfologia do terreno impedisse muitas vezes o seu uso, já que só podiam ser utilizadas em terreno plano, o que, associado à crescente divulgação das barbacãs – estruturas que, como vimos, se difundem a partir de meados do século XIII e que impediam, a não ser que fossem completamente destruídas, a aproximação destes engenhos às muralhas – podem também ter funcionado como elementos dissuasores do uso de engenhos desta natureza, para além de outros tais como a complexidade de construção, o seu custo, a disponibilidade de matéria-prima e a demora na sua construção/montagem. Nesse sentido era completamente desnecessário erguer bastidas que, pura e simplesmente, pouca utilidade teriam para esse efeito, ainda para mais quando existiam outras formas igualmente eficazes de submeter uma praça-forte³⁵⁸.

A manobra ofensiva dos sitiadores podia também passar pelo recurso aos “célebres” engenhos de arremesso, através dos quais se procurava abrir uma brecha na muralha, por onde fosse possível lançar uma vaga de assalto, ou simplesmente provocar o maior volume possível de danos – tanto humanos como patrimoniais – no interior do perímetro amuralhado da fortaleza cercada e, assim, acelerar a capitulação da guarnição

³⁵⁸ Estas torres podiam ainda ser usadas para defender uma zona mais sensível do arraial dos sitiadores, como durante o cerco de Algeciras, quando Afonso XI mandou erguer uma bastida para defender os trabucos que fustigavam a muralha junto do cemitério da vila antiga (Torremocha Silva, 1994, p. 147). Função semelhante era desempenhada pelas torres fixas, a partir de onde era também possível fazer tiro sobre o inimigo e observar os seus movimentos (France, 1994, pp. 221, 252 e 266).

inimiga³⁵⁹. Os tratadistas são unânimes quanto à importância do papel que estas armas desempenhavam no quadro da poliorcética medieval. As “Siete Partidas”, por exemplo, consideram que os reis deviam manter nos seus arsenais – mormente nos das fortalezas raianas – “engenhos, armas e ferramentas”, de modo a que as pudessem levar consigo para as operações de cerco que viessem a conduzir, ao passo que D. Juan Manuel – apesar de revelar alguma desconfiança quanto à real eficácia destes engenhos – não deixa de sugerir que se “*deve poner engeños, et fazer cavas et traer otras maestrías que son meester para tomar los lugares*”³⁶⁰.

Ainda que os seus efeitos nem sempre fossem os desejados, nem por isso estas armas deixaram de marcar presença nalgumas das mais significativas operações de cerco levadas a cabo na Península Ibérica ao longo dos séculos XIII e XIV. Encontramo-las referenciadas, por exemplo nos cercos de Maiorca, em 1229, de Sevilha, em 1248, de Jerez, em 1252-1253, de Tarifa, em 1292, ou de Algeciras, em 1342-1343³⁶¹ e, em território português, nos cercos de Lisboa, em 1147, de Silves, em 1189, de Montemor-o-Velho, em 1212, e de Alcácer, em 1217, entre outros³⁶². Parece, pois, que os comandantes militares medievais depositavam – e

³⁵⁹ Como salienta Antonio Navareño Mateos, um assalto massivo, para ser bem sucedido, necessitava, quase sempre, da debilitação prévia da guarnição e das defesas fixas inimigas, o que podia ser conseguido através de um intenso “bombardeamento” das torres e muralhas adversárias – designadamente da zona dos adarves, onde os sitiados se posicionavam para disparar sobre os agressores –, ou mercê de operações de sapa que fizessem ruir uma zona da muralha, abrindo assim uma brecha por onde fosse lançado o assalto (Navareño Mateos, 1998, p. 580). Importa, no entanto, sublinhar que não eram apenas os sitiadores que usavam engenhos de arremesso contra o adversário, mas que também os sitiados se defendiam usando os mesmos meios que o inimigo, aliás, como aconselhava Vegécio (ERM, Livro IV, Cap. 22, pp. 133-134). A presença de engenhos nos arsenais de algumas praças-fortes aponta justamente para a sua utilização como arma defensiva, mas também para o seu uso em campanhas de natureza ofensiva, já que muitas das fortalezas onde se encontrariam eram usadas como bases de operações para as hostes em campanha. Recorde-se a presença de “*engenbos*”, por exemplo, no castelo de Zagala, fortaleza do ex-alferes de D. Dinis, Martim Gil de Sousa, em 1312 (IAN/TT, Gaveta XVI, M 1, doc. 3, de 1312, Novembro, 23); ou na praça-forte fronteiriça de Castro Marim, em 1347 (IAN/TT, Ordem de Cristo, Doc. Particulares, M 2, doc. 26, de 1347, Julho, 4).

³⁶⁰ SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XXIV, fl. 89; e LE, Cap. LXXI, pp. 215-216, respectivamente.

³⁶¹ ACA, Livro III, Cap. V, fl. 129v; PCGE (II), Cap. 1111, p. 762; CAX, Cap. XIV, p. 38; CSIV, Cap. LXXXVII, p. 50; e PAO, Est. 2150, pp. 407-408, respectivamente.

³⁶² P. Barbosa, 2004, pp. 73-74; Monteiro, 2005, p. 36; Henriques, 2003, pp. 35-42; ML (IV), fl. 263, de 1212-1223; e ML (IV), fl. 266.

pelos vistos com bons motivos, pois de outra forma não o fariam, supomos, tão insistentemente – uma grande confiança na eficácia destes engenhos que, por diversas vezes, terão cumprido na perfeição o papel que lhes estava reservado³⁶³. Disso nos dão conta, por exemplo, os privilégios e as recompensas atribuídas aos engenheiros que as construía e manuseavam – como Iñigo López de Orosco e os dois filhos de mestre Ali, em Castela³⁶⁴, ou Miguel, mestre dos engenhos em 1197³⁶⁵ e Estêvão Martins, carpinteiro e mestre dos engenhos em 1322³⁶⁶, em Portugal –, o que, como é sublinhado por Philippe Contamine, revela precisamente a importância dos serviços prestados por estes especialistas³⁶⁷.

A designação “engenhos” é justamente a nomenclatura utilizada pelas fontes coevas e que engloba toda uma panóplia de armas com características e designações tão diversas e por vezes estranhas quanto “*algarrada*” ou “*tripancio*”³⁶⁸.

Um primeiro grupo é constituído pelos engenhos de torção, ou seja pela “*mangonnel*” e suas variantes, erradamente designadas como “catapultas”³⁶⁹. Estas sucessoras do “ónagro”, uma arma que parece ter

³⁶³ A sua importância e capacidade ofensiva parecem também revelar-se no facto de muitas destas máquinas terem alcunhas expressivas tais como: “*Mau-Olbado*”, “*Mau Vizinho*”, “*Lobo de Guerra*”, “*Vitorioso*” ou “*O Furioso*” (Bradbury, 1994, p. 268). No entanto, como sublinha Philippe Contamine, a atribuição de nomes a estes engenhos pode também ser entendido como um sinal da sua raridade (Contamine, 1996, pp. 104-105).

³⁶⁴ Rojas Gabriel, 2000, p. 883; e CDPC (IV), doc. 1263, p. 167, de 1364, Julho, 8, respectivamente.

³⁶⁵ DDS, doc. 104, pp. 165-166, de 1197, Setembro.

³⁶⁶ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 144v, de 1322, Maio, 10. Em 1305, Estêvão Martins não é ainda referido como mestre dos engenhos, mas apenas como carpinteiro e vizinho de Beja (IAN/TT, Gaveta XII, M 9, doc. 11, de 1305, Setembro, 18, em traslado de 1313, Fevereiro, 5). O seu prestígio – resultante, muito provavelmente, da sua perícia – não foi esquecido depois da sua morte, como se percebe pela referência aos netos de “Estêvão Martins dos engenhos” (IAN/TT, Colegiada de Santa Marinha do Outeiro de Lisboa, M 1, doc. 2, de 1340, Abril, 11).

³⁶⁷ Contamine, 1996, pp. 105-106.

³⁶⁸ Monteiro, 1998a, pp. 352-353.

³⁶⁹ Esta é uma designação utilizada, entre outros, por Navareño Mateos, 1998, p. 580 e Baêna, 2001, p. 151. Com efeito, o termo catapulta é a designação grega (*katapultè*) para um outro engenho de torção: a balista (Monteiro, 2006, p. 93). Alguns autores consideram mesmo que este tipo de arma foi inventado pelos gregos em data próxima de 399 a. C. (Chevedden, 1999, p. 134). A balista era uma arma que assentava, como explica Mário Barroca, numa “estrutura em T, dotada de dois braços de arco independentes e unidos,

surgido na Antiguidade e que teve uma grande utilização entre as legiões romanas, eram, como sintetiza Gouveia Monteiro – que descreveu os seus traços essenciais –, máquinas compostas por “dois fortes pilares, unidos por um duplo ou quádruplo grupo de cordas, entre as quais era colocada uma viga, sendo as cordas apertadas por meio de manivelas; na ponta da viga, fazia-se um buraco em forma de colher, ou então associava-se-lhe uma funda; colocava-se aqui uma pedra (ou uma bola de pedra com núcleo de chumbo) e, feito isso, aliviava-se repentinamente a viga, projectando o míssil numa trajectória parabólica”³⁷⁰, o que, segundo Miguel Sanches de Baêna, permitia que uma arma com um braço de três metros de comprimento, feito preferencialmente – pela sua elasticidade e resistência – de madeira de cerejeira, lançasse um projectil com 18 a 27 kgs a uma distância de 365 a 411m. Ainda segundo este autor, é provável que as variantes desta arma fossem, sobretudo, o resultado da finalidade com que era concebida e, eventualmente, da própria técnica do mestre engenheiro que a construía³⁷¹. Contudo, como demonstrou recentemente Gouveia Monteiro, estas armas teriam caído gradualmente em desuso, pelo menos, desde o século X³⁷², ou mesmo antes – pelo que dificilmente terão sido utilizadas em Portugal durante o período em análise neste estudo –, suplantadas por outro tipo de máquinas mais eficazes: os trabucos.

Os mais recuados são os chamados trabucos de tracção – uma “invenção” chinesa difundida através do mundo árabe e que muitos especialistas

pelas pontas, por uma forte corda. Assemelhava-se, portanto, a uma grande besta montada num carro (...). Para se armar a balista era necessário puxar a corda para a retaguarda, socorrendo-se (...) de um sistema de engrenagem. À medida que a corda era recuada, os dois braços ficavam sujeitos a uma crescente pressão dos sistemas de cordas torças. Depois de colocado o projectil – que neste caso era normalmente um potente dardo de cabeça metálica ou com ponta incendiária – a balista podia ser disparada em qualquer momento” (Barroca, 2003, p. 145). Vegécio deixa rasgados elogios à eficácia desta máquina que, a fazer fé neste tratadista tardo-romano, lançava dardos que penetravam “o que quer que atingissem” (ERM, Livro IV, Cap. 22, pp. 133-134). Contudo, as fontes não fazem qualquer alusão ao seu uso – pelo menos em Portugal – ao longo do período em análise neste estudo, pelo que é possível que não tenha sobrevivido ao colapso do Império Romano do Ocidente (Chevedden, 1999, p. 163).

³⁷⁰ Monteiro, 1998a, p. 352.

³⁷¹ Baêna, 2001, p. 152.

³⁷² Monteiro, 2006, p. 96.

franceses designam como “*pierrière*” –, que terão constituído “a forma dominante de artilharia no período compreendido entre 1000 e 1300”³⁷³. John France descreve estas armas como “uma viga colocada em eixo entre dois grandes postes: quando a viga era rebaixada de um dos extremos por um grupo de homens, o outro extremo subia, até que um míssil era libertado, seja de uma cavidade ou colher, seja, mais frequentemente de uma funda associada, descrevendo uma trajetória em arco. O extremo da viga que era rebaixada era de longe o mais curto, numa proporção de 1 para 5, e a eficácia do engenho era enormemente reforçada pelo uso de uma funda na extremidade que arremessava o míssil”³⁷⁴. Trabucos deste tipo foram utilizados pelos cruzados no cerco de Lisboa, em 1147, designados por um dos intervenientes como “*funde balearice*”, e que seriam manobrados, cada um deles, por diversas equipas, cada uma delas composta por 100 homens, que se revezavam periodicamente³⁷⁵. Os diversos tipos de trabucos de tracção distinguiam-se entre si, sobretudo, pelas diferentes dimensões que apresentavam – o que naturalmente se reflectia no peso do míssil que era lançado –, uma situação que se observa, por exemplo, no relato do cerco de Silves, em 1189, onde se refere a utilização pelas forças de Sancho I de dois engenhos de pequena dimensão, certamente por comparação com os que eram usadas pelos cruzados e que deveriam ser de dimensão superior à dos engenhos portugueses³⁷⁶. Ainda que amplamente utilizados em cercos como os de Niceia (1097), Antioquia (1097-1098) ou Jerusalém (1099)³⁷⁷, o seu papel não terá nunca sido decisivo, em boa medida devido, por um lado, ao seu alcance útil – entre 50 a 60m – e, por outro, à velocidade que era imprimida aos projecteis que lançavam – cujo peso oscilava entre os 15 e os 25 kgs³⁷⁸ – e que não eram suficientemente eficazes para derru-

³⁷³ Monteiro, 2006, p. 98.

³⁷⁴ Cit. por Monteiro, 2006, p. 98.

³⁷⁵ CLM, Cap. 27, pp. 114-115.

³⁷⁶ DIN, p. 23.

³⁷⁷ Monteiro, 2006, p. 98.

³⁷⁸ Veja-se PG, peças 163 a 168, pp. 410-413.

bar um pano de muralha, algo que só veio a ser conseguido pelos seus sucessores, os trabucos de contrapeso.

Surgidos em finais do século XII e inícios do XIII estes “*trebuchets*” – como também são designados os trabucos deste tipo –, são talvez uma invenção dos muçulmanos da Península Ibérica e, provavelmente, da Sicília³⁷⁹, e vieram, segundo alguns autores, subverter – ainda que temporariamente – a vantagem que até então era detida pelos meios defensivos relativamente aos ofensivos³⁸⁰. A respeito da sua eficácia, frei Juan García de Castrojeriz, na tradução do “*De Regimine Principum*”, de Gil de Roma, não deixou de sublinhar que eram mais certos que os demais³⁸¹.

Conforme é descrito por Gouveia Monteiro, este engenho “dependia (...) do súbito desprendimento de grandes pesos. Consistia num poste comprido, equilibrado num eixo suportado por dois pilares, num ponto mais ou menos correspondente a um quarto ou um quinto do comprimento total do referido mastro; a maior parte era rebaixada até ao nível do chão, sendo o míssil colocado numa cavidade em forma de colher escavada na sua ponta, ou então numa funda que se lhe associava; até ao momento da descarga, o engenho era seguro por cordas ou por linguetas de madeira, manobradas por uma manivela; simultaneamente, a parte mais curta do poste era carregada, na sua extremidade, com uma caixa cheia de pedras, de areia, de chumbo ou de outros materiais pesados, a qual arrastaria naturalmente a extremidade mais curta do mastro para o chão, não fosse a travagem proporcionada pelas linguetas; logo que estas eram repentinamente aliviadas, o contrapeso situado na outra extremidade do poste podia intervir: desprendia-se repentinamente e arremessava no ar o míssil (geralmente uma grande pedra, mas podendo também ser um pote ou barril contendo material inflamável) que lhe estava associado; o projectil voava então desenhando no ar uma grande curva parabólica”.

³⁷⁹ Hoffmeyer, 1988, p. 74. Contudo, é possível que se trate de uma invenção chinesa datável de 300 a.C. e introduzida na bacia mediterrânica – onde terá sido aperfeiçoada e a partir de onde se difundiu por toda a Europa – por alturas do ano 624 (Barroca, 2003, p. 146).

³⁸⁰ Jones, 1999, p. 174.

³⁸¹ DRP, Livro III, Cap. XVIII, fl. CCXL.

Ainda segundo este autor, baseado numa distinção proposta por Gil de Roma, existiam três principais tipos de trabuco: o “trabuquete”, mais utilizado na Península Ibérica, que se distinguia por ter um contrapeso fixo; a “bifa”, em que o contrapeso era móvel; e o “tripanço”, que utilizava ambos os tipos de mecanismo³⁸².

Apesar do laconismo que as caracteriza e que não possibilita identificar o tipo de trabuco usado – afastada a possibilidade de se tratar de engenhos do tipo “*mangonnel*” –, as fontes permitem, ainda assim, confirmar a sua presença em algumas das mais importantes operações de cerco empreendidas por forças portuguesas, entre meados de Duzentos e meados de Trezentos. Assim foi, por exemplo, durante a Guerra Civil de 1245-1248, como refere a “Crónica de Portugal de 1419”: “*e o conde [de Boulogne] çerquava as vilas e lugares e castelos e combaty-os com artefiços de guerra*”³⁸³. Nesse sentido, é provável que para alguns dos mais significativos enfrentamentos armados desse período – como os cercos de Coimbra, de Óbidos, de Celorico e talvez mesmo de Leiria, entre outros – os rebeldes tenham recorrido ao uso de trabucos, muito provavelmente de tracção, como forma de submeter as guarnições das fortalezas que ainda se mantinham fiéis a D. Sancho II. Contudo, as únicas referências ao seu uso durante esse conflito reportam-se apenas ao cerco imposto a Coimbra. Rui de Pina apontara já nesse sentido afirmando que “*Ho Conde como chegou ha Coimbra antes de fazer grãdes aparelhos pera ho cerco, e cõbates mandou dizer ha Dom Martim de Freytas:*

³⁸² Monteiro, 1998a, pp. 352-353. Um projecto de arqueologia experimental realizado nos finais da década de 1990 procurou avaliar as capacidades dos trabucos de contrapeso fixo relativamente aos seus congéneres de contrapeso móvel, para o que foram construídos dois modelos – um de cada tipo –, segundo os esboços elaborados cerca de 1270 por Villard de Honnecourt. As conclusões revelaram-se esclarecedoras. O primeiro, construído por uma equipa americana, tinha um contrapeso fixo com seis toneladas de chumbo e lançou o seu projectil de 124 kgs, a uma velocidade de 212 km/h, contra um muro de granito com 6m de altura e com 6 m de espessura na base e 2,5 m no topo, situado a 200m de distância. A esfera só atingiu o alvo à quinta tentativa. O segundo, o trabuco de contrapeso móvel, lançou o seu projectil – também com o mesmo peso e contra um alvo de iguais características e situado a uma mesma distância – a uma velocidade de 186 km/h e atingiu o alvo à quarta tentativa, destruindo a muralha de granito ao fim de oito lançamentos (Dubrana, 2000, pp. 120-121).

³⁸³ CP, Cap. 72, p. 132.

*Que lhe entregasse ha Cidade, e ho Castello*³⁸⁴. Os efeitos da utilização de “armamento pesado” nesta operação parecem encontrar-se, por um lado, na destruição, atestada algumas décadas depois, de alguns lanços da muralha coimbrã e, por outro, na realização, ao longo da década de 1280, de obras de melhoramentos nessa mesma cerca, e que podem ter sido empreendidas com o objectivo de reparar os danos provocados pelos engenhos das forças sitiadas durante o cerco de 1247-1248³⁸⁵.

Quanto ao cerco de Faro, em 1249, as fontes nada adiantam que permitam, com segurança, descortinar a utilização de engenhos – mais uma vez trabucos de tracção – por parte da hoste régia portuguesa. Todavia, a “Crónica da Conquista do Algarve” parece apontar nesse sentido ao afirmar que “*tinba EllRey combatida a villa mui fortemente de dia e de noite*”, o que, parece-nos, não deve ser interpretado como uma referência ao lançamento de vagas de assalto sucessivas, diurnas e nocturnas, contra as muralhas de Faro – algo que só muito dificilmente podia ser posto em prática –, mas sim, como uma alusão ao “bombardeamento” constante – esse sim, perfeitamente possível de levar a cabo – de que a praça-forte terá sido alvo por parte da artilharia dos sitiadores³⁸⁶. Esta informação transmitida pela “Crónica” parece-nos perfeitamente aceitável se tivermos em consideração o facto de o rei ter mobilizado, como sublinhámos já, um conjunto particularmente significativo de meios para a campanha de 1249 e nos quais se incluiria, certamente, “armamento pesado”.

O cerco a Portalegre, em 1299, terá também sido empreendido com o recurso a engenhos, embora as informações a esse respeito sejam, mais uma vez, escassas. As únicas pistas são-nos fornecidas por frei Francisco Brandão, que assegura que em pleno século XVII era ainda possível encontrar vestígios da utilização deste tipo de armas num outeiro sobranceiro àquela vila, onde teria sido instalado, segundo o cronista alcobacense,

³⁸⁴ CSII, Cap. XI, p. 146.

³⁸⁵ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 2, fl. 17, de 1291, Abril, 24; IAN/TT, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, 2.^a Inc., M 7, doc. do alm. 5, doc. 3, de 1281, Abril, 17; e IAN/TT, Sé de Coimbra, 2.^a Inc., M 16, doc. 732, de 1286, Setembro, 16.

³⁸⁶ PMH: S, p. 419; CP, Cap. 87, p. 157; e CAIII, Cap. XI, p. 190.

o arraial da hoste de D. Dinis³⁸⁷. Esta é, aliás, uma informação que se compagina com o facto de a monarquia ter empreendido, depois de 1299, obras de melhoramento nas estruturas de defesa de Portalegre, muito provavelmente danificadas por acção dos projecteis arremessados pelos engenhos dos sitiadores³⁸⁸.

D. Dinis terá voltado a utilizar artilharia neurobalística – embora neste caso seja possível tratar-se de trabucos de contrapeso – durante o cerco imposto pela hoste régia a Coimbra, em 1322, como parecem indicar, por um lado, a referência a uns portais de cavaliças situadas junto da muralha, que foram “*derybados da vinda que el rey dom Denis veo sobre Coynbra*”³⁸⁹ e, por outro, as mercês concedidas em Maio de 1322 – ou seja, pouco mais de um mês depois do cerco – a Estêvão Martins, carpinteiro e mestre dos engenhos³⁹⁰.

Sublinhámos já que uma das principais missões que recaía sobre estes engenhos de arremesso era abrir brechas nos panos de muralha, por onde pudesse ser lançada uma vaga de assalto. Contudo, era sempre possível fazê-lo, e por vezes com melhores resultados, através da abertura de minas, uma opção recomendada, por exemplo, por Afonso X, como uma das muitas maneiras utilizadas para “*derribar les las torres e los muros, o para les entrar por fuerça*”³⁹¹. Segundo Vegécio, este método consistia em escavar uma galeria subterrânea na direcção das fundações das estruturas de defesa de uma fortaleza e, para impedir que ruíssem, escorá-las com troncos de madeira bem seca; seguia-se, então, o atulhamento da mina com materiais inflamáveis que, depois de incendiados e já com os sapadores em segurança no exterior da mina, deveriam fazer com que o fogo alastrasse às escoras, provocando, assim, o colapso de toda a estrutura³⁹². A eficácia deste método era bem conhecida dos exércitos medievais que, muitas vezes, o puseram em prática – como Afonso XI

³⁸⁷ ML (V), fl. 283.

³⁸⁸ North, 2002 (II), pp. 103-104.

³⁸⁹ IAN/TT, Gaveta XI, M 1, doc. 22, de 1336, Novembro, 22.

³⁹⁰ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 144v, de 1322, Maio, 10.

³⁹¹ SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XXIV, fl. 89.

³⁹² ERM, Livro IV, Cap. 24, pp. 135-136.

durante cerco a Castro Marim, em 1337 – e, por diversas ocasiões, com excelentes resultados³⁹³. De acordo com o tratadista romano, a abertura de uma mina podia ainda ser empreendida de forma a criar uma passagem subterrânea através da qual um grupo de combatentes penetrava secretamente no interior do perímetro amuralhado, para que pudesse, por exemplo, abrir as portas aos seus camaradas de armas³⁹⁴.

Como é fácil imaginar, a abertura de uma mina era uma tarefa complexa, arriscada e que exigia dos sapadores uma enorme perícia, sob pena de errarem o alvo, ou de provocarem uma derrocada súbita no decurso dos trabalhos. Para além disso, existia sempre o perigo de o inimigo se aperceber desses trabalhos e responder, por exemplo, inundando a mina, ou – como parece ter sido mais comum – retaliando com uma contra-mina, escavada na direcção da galeria do adversário³⁹⁵. Para evitar que a guarnição sitiada se apercebesse do que se passava no subsolo, a prudência aconselhava a que a mina fosse iniciada a partir de um edifício ou de uma tenda situada nas proximidades do alvo, ou mesmo sob a protecção de uma “manta” ou no interior de uma cova de pão, ou fazer como os cruzados flamengos durante o cerco de Lisboa, em 1147, abrindo cinco entradas, de modo a confundir os sitiados³⁹⁶.

Mais uma vez as fontes nada revelam acerca da adopção deste estratagema nas operações de cerco levadas a cabo entre meados de Duzentos e meados de Trezentos. Contudo, este silêncio não é, necessariamente, indicador da sua não utilização, já que os danos verificados nas muralhas de Coimbra – tanto em 1247, como em 1322 – e de Portalegre, em 1299, podem ter resultado, não apenas da acção dos engenhos de arremesso, como também da abertura bem sucedida de minas, como foi já referido.

Pôr em prática soluções mais musculadas, tais como a abertura de minas, a utilização de engenhos de arremesso ou o lançamento de assaltos directos podia, realmente – ainda que de forma esporádica –,

³⁹³ GCAXI (I), Cap. CCIX, p. 190.

³⁹⁴ Monteiro, 1998a, p. 358.

³⁹⁵ P. Barbosa, 2004, pp. 67-68; DIN, p. 33; e ML (IV), p. 267.

³⁹⁶ DIN, pp. 27 e 31-33; e P. Barbosa, 2004, p. 75.

conduzir à conquista de uma praça-forte pela força. Todavia, umas vezes por mérito da guarnição e das estruturas fixas de defesa da fortaleza assediada, outras por uma clara incapacidade dos sitiados, nem sempre esses métodos conduziam àquele desfecho, o que podia levar, em última análise, ao levantamento do cerco. Ainda assim, estes métodos de assédio costumavam revelar-se particularmente eficazes enquanto meio para exercer uma pressão contínua sobre os sitiados, ao ponto de os obrigar a aceitar um acordo de rendição que evitasse o arrastamento das operações de cerco. Assim foi, por exemplo, nos cercos de Faro, em 1249, e de La Codosera, em 1325³⁹⁷.

Com efeito, poucos foram os cercos que se resolveram a favor dos sitiados de forma breve, o que, à partida, parece demonstrar que os sitiados estariam, quase sempre, dispostos a arriscar alguma resistência – talvez para avaliar a capacidade ofensiva do adversário, bem como a sua determinação –, ou à espera da chegada de um exército de socorro, antes de aceitarem uma proposta de rendição.

QUADRO 7 – Duração das operações de cerco

Leiria (1246)	2 de Abril de 1246 – finais de Abril/início de Maio	20 – 30 dias
Coimbra (1247-1248)	Meados de 1247 – inícios de 1248	c. 6 meses
Faro (1249)	Março de 1249	1 mês
Castelo de Vide (1281)	Meados de Abril – Meados de Maio de 1281	1 mês
Arronches (1287)	Novembro – Dezembro de 1287	1 mês
Portalegre (1299)	27 de Abril – 25 de Outubro de 1299	6 meses
Guimarães (1322)	Fevereiro de 1322	10 dias
Coimbra (1322)	7 a 27 de Março de 1322	20 dias
La Codosera (1325)	Agosto – 5 de Outubro de 1325	2 meses

³⁹⁷ PMH: S, p. 419; CGE (IV), Cap. DCCXXVI, p. 260.

Para além de alguns episódios ocorridos durante a Guerra Civil de 1245-1248, que culminaram com a rápida rendição dos alcaides e das guarnições que defendiam os castelos em causa – mas acerca dos quais as fontes nada adiantam – só os cercos de Guimarães e de Coimbra, em 1322, terminaram em menos de um mês, mais precisamente em 10 e 20 dias, respectivamente³⁹⁸. Porém, em ambos os casos os sitiados não lograram atingir os seus objectivos. Um pouco mais demorados, embora com uma duração que não terá ultrapassado os 30 dias, foram os cercos de Leiria, em 1246³⁹⁹; de Faro, em 1249⁴⁰⁰; de Castelo de Vide, em 1281⁴⁰¹; e de Arronches, em 1287⁴⁰². Consideravelmente mais longo foi o cerco à praça-forte de La Codosera, em 1325, que se estendeu ao longo de dois meses⁴⁰³. Mas, em algumas situações, estas operações arrastaram-

³⁹⁸ Barroca, 2003, p. 68. Segundo o conde D. Pedro, o infante foi obrigado a levantar o cerco a Guimarães para acorrer, de imediato, a Coimbra, cidade que a hoste régia cercou a partir do dia 7 de Março (CGE (IV), Cap. DCCXXIII, p. 254). Com efeito, no dia 7 de Março o infante teria já desistido de conquistar aquela vila minhota, mas não estaria ainda a dirigir-se para Coimbra, pois encontrava-se no Porto, onde ordenou o confisco dos bens que todos os vimaranenses possuíam na cidade do Porto (IAN/TT, Mosteiro de Santa Clara de Guimarães, M 1, doc. 11, de 1322, Março, 7, em traslado de 1322, Dezembro, 9). Quanto ao cerco de Coimbra, é aceite a data de 7 de Março como a do seu início, sendo também habitualmente referido como tendo durado apenas 10 dias (Barroca, 2003, p. 68). Parece, contudo, que face à existência de uma carta enviada por D. Dinis ao alcaide de Lisboa, Fernão Rodrigues Bugalho, datada de 27 de Março e elaborada no arraial sobre Coimbra (ACPL, Título da Capela de Maria Esteves, Tomo I, doc. 6 1322, Março, 27), a duração deste cerco terá sido não de 10, mas pelo menos de 20 dias.

³⁹⁹ Ventura/Gomes, 1993, p. 166.

⁴⁰⁰ Magalhães, 1987, p. 130; e LBDJP, doc. XXVIII, p. 37, de 1249, Março.

⁴⁰¹ O cerco terá tido o seu início durante a primeira quinzena de Abril, pois no dia 17 desse mês o rei encontra-se já no arraial instalado sobre essa localidade (ML (V), fl. 61v). A rendição da vila terá ocorrido em finais de Maio, provavelmente no dia 17 ou 18, pois no dia 19, através de carta elaborada “*en a Vide*”, o rei dispensava da sua hoste as milícias de Lisboa que, assim, podiam regressar à cidade (AML-AH, Livro dos Pregos, doc. 32, de 1281, Maio, 19).

⁴⁰² Segundo José Antunes, António Resende de Oliveira e João Gouveia Monteiro, “a 6 de Novembro o rei já se encontrava à vista de Arronches e a 13 de Dezembro seguinte compunha-se com o infante em Badajoz” (Antunes/Oliveira/Monteiro, 1984, p. 114). Não deixa, no entanto, de ser possível que o cerco tivesse sido iniciado ainda nos últimos dias do mês anterior, já que o rei lavra o último documento deste mês no dia 26 de Outubro, quando ainda se encontrava em Monforte (Rau, 1962, p. 28), vila que dista de Arronches apenas 15 km que podiam ser percorridos em apenas algumas horas.

⁴⁰³ Como tivemos já oportunidade de referir, o “*Chronicon Conimbricense*” e o “*Breve Chronicon Alcobacense*” datam a tomada de La Codosera de 5 de Outubro de 1325, o que parece confirmar-se através de um documento elaborado durante o cerco, no dia 3 de Setembro desse ano. Porém, nada adiantam relativamente à data de início do cerco que,

-se por vários meses, como o cerco imposto pelas forças do conde de Boulogne a Coimbra, entre meados de 1247 e inícios de 1248, e o cerco a Portalegre, em 1299, pela hoste de D. Dinis, ambos com uma duração de aproximadamente seis meses e que foram, por isso, os que, dentro do período cronológico em análise neste estudo, mais se prolongaram⁴⁰⁴.

A longa duração de algumas destas operações, designadamente dos cercos de Coimbra, em 1247-1248, e de Portalegre, em 1299, remete-nos para o último dos métodos utilizados pelos sitiadores para se apossarem de uma determinada praça-forte: o bloqueio.

Depois de todas as outras se revelarem ineficazes, a última opção que restava aos sitiadores era, com efeito, isolar a praça-forte sitiada, privar a sua guarnição e população de todo e qualquer apoio exterior e, pacientemente, aguardar que a fome provocada pela escassez e pelo esgotamento dos víveres obrigasse os sitiados a capitular. Cumpria-se, assim, a máxima de D. Juan Manuel: “*non se deve partir de aquel lugar que tiene cercado fasta que lo tome*”⁴⁰⁵.

O primeiro passo para garantir o sucesso de um bloqueio era confinar o adversário a uma área tão reduzida quanto possível, o que permitia, por um lado, que os sitiadores não se dispersassem demasiado e, por outro, um controlo mais eficaz da praça-forte. Nesse sentido, era essencial dominar os arrabaldes. Durante o cerco de Coimbra, em 1322, um dos primeiros objectivos das forças de D. Dinis foi precisamente a conquista da zona extra-muros, onde os sitiadores fizeram inúmeros estragos, nomeadamente derrubando casas e outros edifícios, tendo ainda ateadado fogo a um grande número de habitações situadas também no exterior do perímetro amuralhado da cidade⁴⁰⁶. Porém, era frequente serem os

segundo um documento da colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, redigido no arraial sobre La Codosera, estaria já a decorrer no dia 13 de Agosto de 1325 (IAN/TT, Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, M 13, doc. 247, de 1325, Agosto, 13; IAN/TT, Leitura Nova, Estremadura, Livro 1, fl. 186, de 1325, Setembro, 3; e Antunes/Oliveira/Monteiro, 1984, p. 120, n. 32), o que aponta para uma duração de cerca de 2 meses.

⁴⁰⁴ Cf. Quadro 7.

⁴⁰⁵ LE, Cap. LXXI, p. 215.

⁴⁰⁶ PMH: LLCDP (I), pp. 130-131; IAN/TT, Colegiada de Santiago de Coimbra, M 1, doc. 97, de 1322, Junho, 6; e IAN/TT, Santiago de Coimbra, M 3, doc. 403, de 1324, Maio, 25.

próprios sitiados, face à aproximação do inimigo, a tomar a iniciativa de abandonar as áreas mais difíceis de defender e a refugiar-se nas que lhes ofereciam maior protecção, designadamente nas alcáçovas e nas torres de menagem, os últimos redutos fortificados das praças-fortes. Veja-se o sucedido, por exemplo, durante o cerco de Leiria, em 1246, quando a guarnição fiel a D. Sancho II retirou da vila para se instalar no castelo, onde conseguiu ainda resistir durante algumas semanas aos exércitos do conde de Boulogne⁴⁰⁷.

O passo seguinte era dispor as forças sitiadas em torno da zona ocupada pelos sitiados, o que era feito segundo sectores previamente estabelecidos e cujo número variava consoante a dimensão da hoste, por um lado, e as características do espaço a cercar, por outro⁴⁰⁸. Cada um destes sectores era atribuído a uma unidade táctica, comandada por um “capitão”, que podia, em alguns casos, encontrar-se reforçada com engenhos de arremesso e/ou de aproximação. No cerco a Faro, em 1249, por exemplo, encontramos uma primeira unidade, sob a autoridade do próprio Afonso III, distribuída pelo sector fronteiro à alcáçova e ao lanço de muralha que a ligava à Porta dos Freires; uma outra, cujo comando foi entregue ao mestre de Santiago, D. Paio Peres Correia, disposta na faixa de terreno compreendida entre aquela porta e a da vila; uma terceira, sob a responsabilidade de D. Pedro “*Esqrenbo*”, na zona enquadrada pela Porta da Vila e pela torre de João de Aboim – assim designada depois da conquista –; e por fim uma quarta unidade táctica, sob as ordens do senhor de Portel, à qual foi entregue o sector balizado pela torre que veio a receber o seu nome e o sector atribuído ao rei⁴⁰⁹.

Mas a instalação de um bloqueio não equivalia a uma postura de mera passividade frente às muralhas da fortaleza sitiada. Como sublinha

⁴⁰⁷ Ventura/Gomes, 1993, p. 166.

⁴⁰⁸ Complementarmente, alguns comandantes chegavam mesmo a escavar fossos e a erguer fortes paliçadas e torres fixas de madeira em torno das praças-fortes cercadas, à imagem do que era proposto por vários tratadistas (SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XXIII, fl. 89; e DRP, Livro III, Cap. XVII, fl. 38v). Em caso de ameaça externa, as “Siete Partidas” recomendavam também a abertura de um fosso exterior que protegesse os sitiados da chegada de um exército de socorro (SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XXIII, fl. 89).

⁴⁰⁹ PMH: S, p. 419.

García Fitz, “o que diferencia o assalto ou a tomada de um ponto forte, mediante combates, de um bloqueio não é o uso da força e das máquinas de assalto. Num e noutro caso a hoste atacante utiliza estes instrumentos. A diferença está em que durante um bloqueio a aplicação dessas técnicas só constitui uma circunstância que, junto a outras, em muitos casos mais decisivas, coadjuvava à capitulação final da guarnição. Essas outras circunstâncias decisivas podiam ser muito variadas, desde a falta de vitualhas pela própria destruição das colheitas em campanhas anteriores, à desmoralização dos sitiados provocada pela certeza de que não teriam apoio do exterior”. Assim, cada uma daquelas unidades tácticas deveria manter o inimigo sob pressão constante, quer através do lançamento de assaltos ou da utilização de engenhos, quer mediante a realização de operações de minagem, de forma a acelerar a sua rendição⁴¹⁰. Durante o tempo que fosse necessário, seria esta a rotina dos homens envolvidos nas operações de cerco, uma rotina que, no entanto, se quebrava no final do dia, altura em que a maior parte dos combatentes regressava aos acampamentos, onde permanecia até à manhã seguinte, quando voltava a ocupar os seus postos. A excepção era constituída – para além dos auxiliares que manobravam os engenhos de arremesso que podiam, como vimos já, continuar durante a noite, a fustigar as defesas e o perímetro amuralhado da praça-forte – por alguns contingentes que permaneciam no local e cuja missão era, sobretudo, guardar aqueles engenhos, vigiar a guarnição inimiga e detectar, atempadamente, a realização de uma surtida⁴¹¹.

Por norma, os sitiados formavam apenas um arraial, embora quando o volume da hoste o permitisse e a dimensão da praça atacada o exigisse pudesse vir a ser instalado mais de um acampamento, o que tinha a vantagem de permitir um controlo mais apertado e constante dos sitiados,

⁴¹⁰ García Fitz, 2001, p. 242. Veja-se o exemplo do cerco de Coimbra, em 1247-1248, que, apesar do silêncio das fontes a esse respeito, parece ter sido marcado por alguns combates particularmente violentos – eventualmente algumas tentativas de assalto –, como sugere a referência do “Livro Velho de Linhagens” a “*Estevão Martins [da Maia], que mataram em Coimbra*” (PMH: LVL, p. 42).

⁴¹¹ Barroca, 2003, p. 154.

condição essencial para o isolamento físico, efectivo, da praça-forte⁴¹². Nesse sentido, e independentemente do seu número, era conveniente, como recomendava a “Segunda Partida”, que se localizassem nas proximidades da fortaleza cercada – para que a pudessem manter sempre sob vigilância, mormente as suas portas, para impedir os sitiados de lançar surtidas e de receber reforços e mantimentos –, mas fora do alcance das armas dos sitiados, sobretudo das bestas e dos engenhos de arremesso, ou seja, nunca a menos de 200m das muralhas⁴¹³. Seriam acampamentos semelhantes aos dos exércitos em trânsito, ou seja, tal como estes, teriam uma configuração adaptada às características físicas do terreno e uma organização interna norteadas por princípios de hierarquia, mas, ao mesmo tempo, de funcionalidade. Estariam também sujeitos a rigorosas medidas de vigilância e de defesa – expressas na presença de atalhas e de batedores –, já que existia o perigo constante de o inimigo poder lançar uma surtida, ou mesmo de ocorrer a chegada de um exército de socorro, motivo pelo qual o seu perímetro era habitualmente rodeado por um fosso e, se possível, também por uma paliçada.

No entanto, à medida que os cercos se arrastavam para além daquilo que os comandantes inicialmente previam e desejavam, alguns destes acampamentos começavam a transformar-se em autênticas cidades improvisadas, com os combatentes a substituírem as suas tendas de pano por habitações de madeira, mais espaçosas e onde podiam encontrar um maior grau de privacidade e, sobretudo, de conforto que lhes permitisse enfrentar a chegada da época do frio e das chuvas. Em 1336, durante o cerco imposto à praça-forte de Lerma, Afonso XI, *“veyendo que lo non podia escusar de estar mucho tienpo en aquella çerca, ca sabia que auie dentro*

⁴¹² Relembre-se, por exemplo, que durante a conquista de Lisboa, em 1147, os sitiadores formaram três arraiais distintos em locais sobranceiros ao núcleo urbano: os portugueses acamparam no Monte de Sant’Ana, enquanto os ingleses e normandos instalaram-se no Monte Frágoso – na zona do actual Carmo – e os flamengos, colonienses, bretões, bolonheses e escoceses no Monte de S. Vicente (P. Barbosa, 2004, pp. 42 e 49). Em 1189, também as forças que cercaram e conquistaram a cidade de Silves foram distribuídas por dois arraiais distintos: o dos portugueses, em frente da almedina e o dos cruzados, em frente do arraialde (Henriques, 2003, pp. 38-39).

⁴¹³ SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XXIII, fl. 89.

*muchos buenos omes e de duros coraçones e sabia que tenian mucho pan, mando fazer vna morada para si; e para esto traxeron muchos tapiales e teja e madera e lo que era menester. E cada vno de los que estauan en la bueste fizieron eso mismo*⁴¹⁴. Mas aos arraiais dos exércitos acorria quase sempre, por vezes incentivada pela própria monarquia, uma multidão de comerciantes e de artesãos o que, por si só, era suficiente para conferir uma feição bastante cosmopolita a estes acampamentos militares⁴¹⁵.

Naturalmente, também estes homens e mulheres⁴¹⁶ começavam, à medida que a sua presença nesses locais se estendia mais do que era suposto, a trocar as suas tendas de pano por habitações, oficinas, armazéns, postos de venda e prostíbulos construídos, sobretudo, em madeira, o que contribuía ainda mais para que os arraiais se assemelhassem a verdadeiras cidades improvisadas⁴¹⁷.

⁴¹⁴ GCAXI (II), Cap. CLXXXII, p. 135. Ainda que as fontes nada adiantem a esse respeito, é plausível que durante o cerco de Coimbra, que se prolongou durante o Outono e parte do Inverno de 1247-1248, os sitiadores tenham erguido algumas estruturas habitacionais mais confortáveis que as tendas de campanha que inicialmente haviam montado, pois só assim seria possível enfrentar sem grandes danos os rigores do Inverno.

⁴¹⁵ Recordemos a descrição do principal arraial castelhano durante o cerco a Sevilha, uma operação militar que durou entre Março e Novembro de 1248 e onde esteve presente – como sublinhámos já – um grande número de portugueses: “*En la bueste que el rey don Fernando sobre Seuilla tenie, auie selmeiança de grant çipdat et noble et muy rica. Conplida era de todas cosas et de todas noblezas que a abondamiento de toda conplida et abondada çipdat pertenescan. Calles et placas auie y departidas de todos mesteres, cada vno sobre si; vna calle auie y de los traperos et de los camiadores; otra de los espeçieros et de los alquimes de los melezinamientos que auien los feridos et los dolientes mester; otra de los armeros, otra de los freneros, otra de los carniçeros et de los pescadores; et asi de cada mester, de quantos en el mundo podiesen seer, auie de cada vnos sus calles departidas, cada vnas por orden compasadas et apuestas et bien ordenadas (...). De todas viandas et de todas merchandias era tan abonada, que ninguna rica çipdat non lo podrie ser mas. Et asi auien arraygado las gentes con cuerpos et com aueres et con mujeres et com fijos, commo si por sienpre ouiesen y de durar*” (PCGE (II), Cap. 1127, p. 768).

⁴¹⁶ Como notou J. R. Hale, a presença de mulheres, ainda que em alguns casos fosse proibida e nunca encorajada, era muitas vezes tolerada, pois era praticamente inevitável, sobretudo em algumas guarnições e nas operações de cerco mais demoradas, o que, de certa forma, até tinha algumas vantagens, já que as mulheres cozinhavam, remendavam e lavavam a roupa, ajudavam a cuidar dos feridos e dos doentes e, além disso, ajudavam a afastar os homens de alguns problemas (Hale, 1998, p. 161). Alguns portugueses que, no século XIII, rumaram à Andaluzia fizeram-no, precisamente, com as suas companheiras. O “Livro do Repartimiento” de Jerez de la Frontera, por exemplo, dá-nos a conhecer 20 destes casos, todos eles oriundos do estrato popular (David, 1986, pp. 22-25).

⁴¹⁷ Relembre-se ainda o exemplo do arraial castelhano durante o cerco de Lisboa, em 1384, onde, segundo Fernão Lopes, existiam inúmeras oficinas de mesteiros, tendas de vendedores de tecidos, de armeiros, de cambistas, de físicos, cirurgiões, boticários,

Porém, este era, provavelmente, o menor dos problemas com que se deparava uma hoste envolvida num cerco demasiado prolongado. Pelo contrário, um dos mais sérios e preocupantes era, sem dúvida, o esgotamento dos víveres, uma situação que podia, em última análise, obrigar os sitiadores a interromper as operações. Recorde-se apenas o que sucedeu com a hoste de Afonso XI, em 1337, forçada a levantar o cerco a Castro Marim porque “*non trayan viandas sino para pocos dias*”⁴¹⁸. Esta era, portanto, uma questão que não podia, de forma alguma, ser descurada.

Como vimos já, os exércitos medievais tinham à sua disposição diversas formas de assegurar a sua subsistência no decurso de uma campanha militar, designadamente durante as operações de cerco de maior envergadura. A solução mais comum, porquanto a mais simples de levar a cabo, era carregar o trem de apoio, que habitualmente acompanhava as hostes, com o maior número possível de géneros alimentares, o que, em conjugação com as taleigas dos combatentes, devia contribuir, ainda que modestamente e apenas durante alguns dias, para minorar os riscos de carência de mantimentos. Bastante mais eficaz era, por outro lado, abastecer os exércitos, a partir do momento em que estes davam início ao cerco, através de linhas de aprovisionamento – terrestres ou marítimas – oriundas da retaguarda. No entanto, esta era uma opção que, para além de extremamente exigente em termos logísticos, envolvia vários riscos, que aumentavam à medida que os comboios de alimentos eram obrigados a penetrar muito profundamente em regiões hostis, encontrando-se, como tal, afastados das bases de apoio e constantemente expostos a ataques inimigos. Uma outra solução a que os exércitos sitiados podiam também recorrer era à compra de mantimentos nas povoações vizinhas do local das operações, como fez o conde de Boulogne, em 1246, durante o

etc, sendo que a grande e única falha de todo o arraial seria a escassez de sapateiros. Recorde-se também que este arraial tinha também a sua rua de “*molheres mumdayras (...) tamanba como se costuma nas gramdes çidades*” (CDJ (I), Cap. CXIV, p. 194). A presença de prostitutas – bem como a de outras mulheres – tornava os exércitos “sexualmente auto-suficientes”, o que – ainda que pudesse trazer outro tipo de problemas – evitava que os comandantes militares tivessem que lidar com os casos de violação que constantemente estavam associados aos exércitos (Hale, 1998, p. 161).

⁴¹⁸ GCAXI (II), Cap. CCIX, p. 190.

cercos a Óbidos – uma das fortalezas que ofereceu maior resistência aos rebeldes –, tendo então adquirido 340 almudes de vinho ao convento de Alcobaça⁴¹⁹. Contudo, só muito esporadicamente era possível contar com a colaboração das populações que, na maior parte dos casos, teriam uma atitude – ainda que nem sempre o demonstrassem abertamente – de hostilidade perante o inimigo. Assim, face à pouca fiabilidade de todos estes métodos, um exército sitiador tinha necessariamente que encontrar outras formas – teoricamente mais eficazes – de se abastecer de víveres, nomeadamente, e como vimos já, fazendo assentar o aprovisionamento, acima de tudo, nos alimentos que conseguissem pilhar em território inimigo.

Como se observa através do quadro 7, os cercos, tal como outras operações militares de maior envergadura, eram quase sempre empreendidos entre a Primavera e o Verão, ou seja, em alturas em que não seria particularmente difícil – pelo menos em teoria – a uma hoste sitiadora “viver da terra”. Para além de tudo quanto, desse modo, pudessem acumular ao longo do trajecto de aproximação ao objectivo, os exércitos tinham ainda a possibilidade de obter mantimentos nos próprios teatros de operações, lançando mão de tudo o que tivesse sido abandonado, nos campos, nos estábulos e nos armazéns, pelas populações em fuga⁴²⁰. Recorde-se, a este propósito, o relato do conde D. Pedro acerca da actuação dos exércitos de D. Dinis durante o cerco de Coimbra, em 1322: *“filharom muito pam, e muito vinho e muito azeite, e danarom todo o campo, que era semeado de pam novo, e cortarom todos os olivaeas, tambem d’aaquem como d’aalem”*. Relembre-se também, de acordo com o “Livro de Linhagens”, o procedimento das forças do conde de Barcelos durante o cerco ao castelo de Entieza, no âmbito da incursão lançada, em 1336, contra a Galiza: *“E assi o teve o conde cercado tres dias, que nunca saio do castelo nem de arredor del (...). E o conde mandou-lhi cada dia roubar e filhar o que eles haviam mester, e queimar a terra”*⁴²¹. Ainda assim, os

⁴¹⁹ Pub. em ML (IV), fl. 163, de 1252, Março, 22.

⁴²⁰ Monteiro, 2005, p. 25.

⁴²¹ PMH: LLCDP (I), pp. 130-131 e 278, respectivamente.

mantimentos que obtinham desta forma só muito esporadicamente chegavam para garantir a sua subsistência, o que levava os sitiantes a destacar contingentes de forrageadores que, actuando na zona circundante, procuravam aumentar o recheio dos armazéns de campanha. Contudo, nem sempre estas expedições eram bem sucedidas, por vezes por acção do inimigo, que podia interceptar estas colunas, mas também porque a sua presença nas imediações podia, por si só, dissuadir os sitiantes de empreender iniciativas desta natureza. Contudo, o êxito desta forma de abastecimento dependia, acima de tudo, das características da região, isto é, da sua riqueza – ou pobreza –, que condicionava, em larga medida, a quantidade de géneros que assim eram conseguidos e que podiam não ser suficientes para alimentar sequer uma parte do elevado número de bocas que habitualmente formavam os exércitos envolvidos num cerco. A todos estes factores juntava-se ainda o desgaste provocado numa mesma região, por um lado, pela constante repetição destas incursões de abastecimento e, por outro, pelo ritmo de consumo anormalmente elevado e que, em conjunto, acabavam por esgotar rapidamente a sua capacidade abastecedora. Por tudo isto, quanto mais se arrastasse uma operação de cerco, maiores eram as chances de os víveres se esgotarem e de, mais cedo ou mais tarde, a fome acabar, irremediavelmente, por se instalar entre os sitiadores⁴²².

Profundamente associado a uma alimentação deficiente – pobre, pouco variada e, por vezes, baseada em géneros de qualidade duvidosa – e, em última análise, à fome, o surgimento de doenças era outra das maiores vicissitudes por que podia passar um exército envolvido em cercos mais demorados. Mas os problemas de saúde que assolavam os combatentes estavam também intimamente ligados à insalubridade – resultante da falta de condições de saneamento – que, tal como nos centros urbanos de maior dimensão, caracterizava quase sempre os arraiais dos sitiadores,

⁴²² García Fitz, 2001, p. 96; e Contamine, 1972, pp. 123-124. A tudo isto havia ainda que acrescentar a possibilidade de ocorrência de situações fortuitas, como o incêndio que, em Julho de 1343, devastou os armazéns de cereais do exército castelhano que cercava a praça-forte de Algeciras (Sanchez-Arcilla Bernal, 1995, pp. 248-249).

umentando exponencialmente o risco do surgimento de epidemias, isto é, das “pestes” de que nos dão conta inúmeros testemunhos⁴²³.

Segundo cálculos de Bert S. Hall – baseados nas estimativas propostas por Bernard S. Bachrach –, um exército composto, hipoteticamente, por 25.000 homens produziria por dia entre 9.000 e 10.000 kgs de excrementos e 30.000 litros de urina, a que se acrescentavam 50.000 kgs de estrume e 50.000 litros de urina, produzidos por uns, também hipotéticos, 2.500 cavalos⁴²⁴. Ora, se tivermos como referência um cerco com a duração de um mês – como em alguns dos exemplos sobre os quais nos temos debruçado –, concluímos que uma hoste com aquela mesma dimensão teria deixado no terreno, ao fim desses 30 dias, uns 1.770.000 – 1.800.000kgs de fezes e uns 2.400.000 litros de urina. Face a estes dados, rapidamente se percebe que, ou os arraiais tinham um sistema extraordinariamente eficaz de remoção de lixos – o que, a avaliar pelo que acontecia nas grandes cidades, não devia ser muito comum – ou então, ao fim de alguns dias de cerco seriam locais, no mínimo, desagradáveis⁴²⁵. Para além dos odores e das bactérias libertadas para o ar por essas imundices, sobretudo nas alturas de maior calor – e recorde-se que era precisamente na Primavera e no Verão que estas acções armadas

⁴²³ A esse respeito, veja-se as palavras de Iria Gonçalves: “a rua medieval não era apenas escura, estreita, íngreme, atravancada. Era também suja (...). Esse era um mal geral, comum a todas as cidades medievais: cada pessoa se desembaraçava dos detritos no primeiro lugar possível a partir de sua casa. Por vezes mesmo no limiar da porta. Com Jean-Pierre Leguay, podemos dizer que qualquer lugar vazio atraía a imundice. Mormente quando se tratava de sítios mais recônditos e escusos, que aliás abundavam por toda a parte” (Gonçalves, 1996b, p. 82). E se era este o panorama nos grandes centros urbanos, é natural que num acampamento militar – que por muito tempo que estivesse montado era sempre provisório, logo objecto de menos cuidados com o saneamento – o quadro fosse consideravelmente pior e, por isso, mais sujeito ao surgimento e propagação de doenças. A aglomeração de um grande número de indivíduos num mesmo local propiciava também a propagação de doenças, designadamente das de mais fácil contágio, como a “Peste” que, em 1350 – através de um dos surtos que se seguiu a 1348 – assolou o arraial cristão sobre Gibraltar – vitimando o próprio Afonso XI (CDPP, Cap. I, pp. 7-8). Vegécio dedica um capítulo do “Epitoma” à saúde dos exércitos, assinalando alguns cuidados que deviam ser observados para evitar o surgimento de doenças entre os combatentes em campanha (ERM, Livro III, Cap. 2, pp. 65-66).

⁴²⁴ Hall, 1999, p. 266.

⁴²⁵ Gonçalves, 1996b, pp. 82-87.

tinham lugar⁴²⁶ –, todos estes dejectos penetravam também, e de forma rápida, nos lençóis freáticos e, automaticamente, na água que era consumida, provocando quase sempre graves distúrbios gastro-intestinais, disenteria e febres que podiam mesmo conduzir à morte⁴²⁷. A tudo isso, acrescentavam-se ainda outros tipos de lixos, como os restos provenientes das cozinhas e do desmancho das rezes consumidas nos arraiais, a palha proveniente dos estábulos, bem como os resíduos dos hospitais de campanha, muitos dos quais ensopados em sangue. Talvez não tivesse sido alheia à insalubridade que, regra geral, caracterizava os arraiais das hostes sitiadas, a praga de insectos – co-responsáveis pela transmissão de muitas doenças – que assolou o acampamento do exército castelhano durante o cerco a Niebla, uma operação que se prolongou entre o Verão de 1261 e Fevereiro de 1262⁴²⁸.

Mas o arrastamento das operações de cerco – mormente quando os alvos eram fortalezas de grande importância estratégica e, por isso, objecto de uma disputa mais intensa pelo seu domínio – deixava ainda os sitiados expostos a um outro perigo iminente: o da chegada de um exército enviado em socorro dos sitiados. Relembrem-se, por exemplo, as forças destacadas por D. Sancho II, em 1246, para auxiliarem a guarnição do castelo de Leiria, cercado pelas forças do conde de Boulogne⁴²⁹, ou as que o infante D. Afonso liderou pessoalmente, com o objectivo de obrigar a hoste régia a levantar o cerco sobre Coimbra, em 1322⁴³⁰. Aos sitiadores, confrontados com a aproximação do inimigo, restavam apenas duas hipóteses: retirar – eventualmente depois de negociarem com

⁴²⁶ Cf. Quadro 7.

⁴²⁷ Hall, 1999, pp. 266-267. A própria medicina dos períodos medieval e moderno – mormente a “medicina de campanha” – estava melhor preparada para lidar com ferimentos externos como os que resultavam dos golpes provocados pelas armas do adversário, do que com os micróbios que atacavam a partir do interior do corpo humano (Hale, 1998, p. 121).

⁴²⁸ GCAXI, Cap. VI, p. 16. Muitos destes surtos de “peste” surgiam nos acampamentos militares devido à proximidade de pântanos e/ou de águas estagnadas, daí que Vegécio aconselhasse a que estes locais fossem, sempre que possível, evitados pelos exércitos (ERM, Livro III, Cap. 8, p. 80). Esta relação estreita entre a “*corrupçom d’auguas*” e o surgimento de “pestes” seria também sublinhada por D. Duarte no “Leal Conselheiro” (LC, Cap. LIV, p. 224).

⁴²⁹ Ventura/Gomes, 1993, p. 166.

⁴³⁰ CGE (IV), Cap. DCCXXIII, p. 254.

o inimigo uma interrupção das hostilidades –, deitando, assim, a perder todo o investimento feito com a operação; ou, pelo contrário, arriscar o tudo-por-tudo e defrontar o adversário em batalha campal – para depois, caso saíssem vitoriosos, obterem mais facilmente a capitulação dos sitiados –, como sucedeu em 1340, quando o exército luso-castelhano derrotou, nas margens do rio Salado, a coligação entre granadinos e *benimerines* que cercava a praça-forte de Tarifa. Contudo, uma decisão desta natureza, para além de comportar um desfecho imprevisível, envolvia sempre uma grande dose de risco, pois os sitiadores – muitas vezes, fragilizados pelas baixas, pela fome, pelas doenças, pela desmoralização ou mesmo pelas adversidades do clima⁴³¹ – viam-se obrigados a defrontar o inimigo em duas frentes, uma constituída pelos exércitos recém-chegados, outra pela guarnição da fortaleza cercada, como sucedeu precisamente na batalha do Salado⁴³².

O arrastamento das operações de cercos trazia ainda a necessidade de renovar os contingentes nelas envolvidos – designadamente as mesnadas nobres e as milícias dos concelhos – que, ao fim de três meses, terminavam o período de serviço a que estavam obrigados. No entanto, a base de recrutamento de que os comandantes dispunham podia não ser suficiente para permitir uma substituição integral de todas essas forças. Claro está que podiam sempre, mediante o pagamento de um soldo proporcional à duração do serviço solicitado, tentar persuadir os guerreiros a permanecer ao seu serviço durante mais algum tempo, o que exigia um grande esforço financeiro que nem sempre era possível suportar, mas que, ainda assim, os combatentes podiam também não estar dispostos a aceitar. Assim, caso nenhuma dessas duas hipóteses se revelasse exequível, alguns contingentes acabariam mesmo por abandonar o teatro de operações sem que fossem substituídos por outros, o que, naturalmente, deixava a hoste sitiadora consideravelmente fragilizada, como sucedeu

⁴³¹ Recorde-se que, durante o cerco a Algeciras, os sitiadores foram obrigados a mudar a localização do seu arraial devido às chuvas torrenciais que, durante vários dias, se abateram sobre a região (Torremocha Silva, 1994, pp. 138 e 234-235).

⁴³² Huici Miranda, 1956, pp. 359-360.

durante o cerco a Elvas, em 1226⁴³³. Aos combatentes que terminavam os seus períodos de serviço somavam-se ainda os desertores que, compreensivelmente impelidos pelo medo, mas também pela doença, pela fome e pelo descontentamento causado pela inexorável passagem do tempo, optavam por deixar os acampamentos antes do final das campanhas⁴³⁴. Por tudo isto, era necessário que os cercos se resolvessem de forma rápida, se possível através da rendição dos sitiados.

Por vezes, só a perspectiva de um cerco do qual sabiam que não conseguiriam sair vencedores e que podia terminar da pior forma bastava para que os sitiados, mesmo antes do início dos combates, encetassem um processo negocial tendente à entrega da fortaleza. Desta forma, conseguiam poupar-se ao habitual cortejo de violências e pilhagens que habitualmente se seguia à conquista de uma praça-forte, como, por exemplo, em Tavira e em Paderne, depois de terem sido submetidas pelos Santiaguistas⁴³⁵; na fortaleza castelhana de Torres, em 1296, depois de ter sido tomada pela hoste régia portuguesa, que “*quamtas gemtes em ele acharom todas foram mortas*”⁴³⁶; ou ainda em Leiria – que as forças do infante D. Afonso ocuparam graças à colaboração de alguns leirienses –, quando D. Dinis, depois de retomar o controlo sobre a vila, mandou decepar e matar aqueles que possibilitaram a entrada das for-

⁴³³ Mattoso em Herculano (II), p. 545, n. 18; e H. Fernandes, 2006, pp. 128-154.

⁴³⁴ IAN/TT, Ordem de Avis, M 4, doc. 412, de 1336, Novembro, 7. As fontes não permitem compreender quais as penas habitualmente aplicadas a estes desertores e que, eventualmente, seriam semelhantes às que eram expressas nos códigos afonsinos. Sabemos, no entanto, que um indivíduo de nome João Anes, provavelmente membro das milícias concelhias de Santarém, se encontrava preso em Novembro de 1336 – isto é, poucos meses depois de cometido o delito –, acusado de ter desertado do arraial sobre Badajoz, no Verão de 1336 (IAN/TT, Ordem de Avis, M 4, doc. 412, de 1336, Novembro, 7), embora não seja possível compreender se a aguardar julgamento ou a cumprir pena. Quanto ao confisco de bens, admitimos que seria também praticado como pena em situações de deserção, como parecem indicar os exemplos de Gonçalo Gil Paião (IAN/TT, Mosteiro de Santos-o-Novo, Cx 6, M 26, doc. 22, de 1339, Novembro, 12) e de Fernão Fernandes, escudeiro de Almada, a quem foi confiscada metade de todos os bens que possuía “*per Razom da hida da mba frota, en que el foy quando essa frota foy A ffarrotilhas*”, ou seja, devido à forma como actuaram e que levou, alegadamente, à derrota naval sofrida pela armada portuguesa nas costas algarvias, em Julho de 1337 (ChAIV (III), doc. 316, pp. 140-141, de 1341, Agosto, 6).

⁴³⁵ PMH: S, pp. 418-419.

⁴³⁶ Em resposta, o inimigo agiu precisamente da mesma forma (CP, Cap. 98, pp. 172-173).

ças do infante⁴³⁷. Como sublinhou Jim Bradbury, a conquista pela força dava aos atacantes o controlo completo sobre as vidas e o destino dos derrotados. Nesse sentido, quase todas as atrocidades eram permitidas: violação, escravatura, assassinato, para além do roubo e destruição de casas e outros bens. Aceitar uma solução negociada era, pois – pelo menos em teoria –, a melhor forma de evitar esses excessos⁴³⁸.

A primeira proposta de pretesia partia, quase sempre, dos agressores, que podiam mesmo, como parece ter sido habitual, conceder ao comandante da guarnição inimiga um prazo para que comunicasse ao seu senhor a impossibilidade de assegurar a defesa da praça-forte e solicitar-lhe, por isso, a quitação da menagem ou o envio de um exército de socorro⁴³⁹. Geralmente o que era acordado entre ambos os beligerantes era a salvaguarda das vidas e, se possível, dos bens dos sitiados, em troca da entrega da fortaleza. Relembre-se, por exemplo, o que sucedeu durante o cerco de Faro, em 1249, quando os sitiados, vendo que não tinham qualquer possibilidade de receber socorro proveniente do Norte de África, decidiram negociar a rendição com Afonso III, que lhes permitiu, em contrapartida pela entrega daquela fortaleza, *“que elles lhe fizeçem aquelle mesmo foro que em todas as couzas faziaõ ao seo Rey e que elles bouveçem todas as*

⁴³⁷ CP, Cap. 127, p. 210.

⁴³⁸ Bradbury, 1994, p. 317.

⁴³⁹ Monteiro, 1998a, p. 369. Este era um “formalismo militar e diplomático”, como é designado por García Fitz, amplamente reconhecido e que as duas partes em confronto procuravam respeitar. Como também sublinha este autor, “ante a evidência incontestável de um bloqueio, os assediados sabiam que a única possibilidade de ruptura do mesmo dependia da chegada de um exército de socorro. Os assediados também o sabiam. Portanto, se tal ajuda não chegava, carecia de sentido ampliar os sofrimentos de uns e de outros, pelo que nada mais natural que os segundos deixarem os primeiros buscar a dita ajuda onde pudessem. Se num determinado prazo a conseguiam, os assediados teriam que tomar a decisão de levantar o cerco ou de enfrentar em campo aberto o exército de socorro. Se, pelo contrário, passado o tempo acordado, os assediados não encontravam auxílios exteriores, entregavam a praça aos seus inimigos, salvando as vidas e os bens que pudessem transportar” (García Fitz, 2001, p. 275). Parece-nos, todavia, que esta “generosidade” dos sitiados teria os seus limites, já que conceder um prazo suficientemente dilatado para que o inimigo pudesse, efectivamente, reunir um exército de socorro podia ser, no mínimo, suicida. Assim, é natural que quando estes prazos eram concedidos, não passariam de uma mera formalidade destinada a permitir aos alcaides salvar a sua posição perante o respectivo senhor, evitando que fosse obrigado a cometer felonias entregando ao inimigo a praça-forte que tinha sob o seu comando. Nesse sentido, não terão sido poucas as vezes em que os agressores, pura e simplesmente, fizeram tábua rasa destas convenções.

*suas cazas, vinhas e herdades pella guiza e que EllRey os defendeçe e amparaçe (...) e os que quizeçem hir para alguns luguares de moros que se foçem livremente com todas as couzas, e que os cavalleiros moros fizaçem por seus vaçallos e que andaçem com EllRey (...) e entaõ mandou EllRey deitar pregaõ pello arrayal que ninguem fizeçe nojo a moro que andaçe fôra antre elles, nem entracem pellas portas da villa ainda que abertas se achaçem*⁴⁴⁰. Outras vezes as propostas não se revelavam tão generosas, sendo apenas permitido aos derrotados o abandono da fortaleza⁴⁴¹. As condições impostas pelos sitiados podiam ainda passar por outro tipo de exigências, tais como a demolição de algumas estruturas defensivas indevidamente erguidas, como no caso de Castelo de Vide, praça-forte cercada por D. Dinis em 1281⁴⁴². Foi precisamente uma rendição condicional que o conde de Boulogne propôs aos alcaides de Celorico e de Coimbra, durante a Guerra Civil de 1245-1249⁴⁴³. Caso os sitiados – como fizeram esse dois alcaides – recusassem a proposta, restava aos sitiadores iniciar ou prosseguir com o cerco, talvez até à conquista pela força, ou até que a pressão os forçasse, por fim, à rendição.

É precisamente sob esta perspectiva – embora outros factores tivessem concorrido para ditar o seu posicionamento político-militar – que devem ser interpretados, parece-nos, muitos dos alegados casos de felonias por parte dos alcaides que entregaram as fortalezas que comandavam ao conde de Boulogne, tais como os de Monsanto, de Marialva, de Leiria, de Santarém, da Covilhã, de Sortelha, de Trancoso e de Sintra, apenas para citar os que são apontados numa célebre cantiga de Aires Peres Vuitoron acerca dos “traidores” que entregaram os seus castelos⁴⁴⁴. Seguramente que uma boa parte destes “traidores” acabou por aderir ao “partido” rebelde em virtude das ligações vassálicas e familiares que os ligavam a alguns dos apoiantes de D. Afonso. Outros, por seu lado, terão optado

⁴⁴⁰ PMH: S, p. 419; e CP, Cap. 87, pp. 158-159.

⁴⁴¹ CP, Cap. 62, p. 112.

⁴⁴² IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 1, fl. 43v, de 1282, Fevereiro, 8.

⁴⁴³ CP, Cap. 74, p. 136.

⁴⁴⁴ CE, Cantiga 78, p. 68; e Oliveira, 1994, pp. 320-321.

por apoiar a facção que lhes oferecia melhores perspectivas de futuro. Mas muitos foram também os que cederam face à impossibilidade de defender eficazmente os castelos que comandavam – que, em muitos casos, estariam longe de se encontrarem em bom estado de conservação, para além de não estarem tão bem abastecidos e guardados como seria suposto – e que, ainda assim, acabaram qualificados, para a posteridade como traidores, como no caso do alcaide de Leiria, Martim Fernandes de Urgezes⁴⁴⁵. Uma outra composição trovadoresca, mas de Afonso Mendes de Besteiros, refere precisamente que o motivo alegado pelo alcaide de um dos castelos – a cantiga não adianta qual – para o entregar a D. Afonso foi precisamente as “*mínguas que avia*”, tanto de homens como de mantimentos⁴⁴⁶. Também a forma fácil como o infante D. Afonso, durante a Guerra Civil de 1319-1324, tomou, entre outros, os castelos de Montemor-o-Velho e de Gaia terá tido, na sua raiz, a desproporcionalidade dos meios mobilizados pelos rebeldes e que não deixariam outra hipótese às pequenas guarnições estacionadas nessas fortalezas, que não fosse uma rápida rendição. Relembre-se apenas que “*quando o iffante*

⁴⁴⁵ Para além da forma como é apresentado por Aires Peres Vuitoron – “*O que vendeu Leiria muito ten que fez dereito,/ca fez mandado do Papa e confirmou-lb'o Esleito:/-Super istud caput meum et super ista mea capa,/dade o castelo ao Conde, pois vo-lo manda o Papa*” (CE, Cantiga 78, p. 68) – é igualmente bem conhecida a crítica que o conde D. Pedro dirige a Martim Fernandes, identificando-o como aquele “*que deu o castelo de Leiria a el rei dom Afonso, sendo conde de Boulogne, tendo feito menagem por ele a el rei dom Sancho Capelo, pela quintã d'Arrochela, que lhe derom, e por outras herdades e moinhos que lhe derom no termo de Leiria*” (PMH: LLCDP (II), p. 46). No entanto, como demonstraram Leontina Ventura e Saul Gomes, o alcaide de Leiria terá resistido, enquanto pôde, às investidas dos rebeldes, mesmo depois de estes se terem apossado da vila, tendo até desempenhado um papel de destaque no sangrento enfrentamento campal ferido junto daquela vila e que opôs a hoste do conde de Boulogne aos exércitos dos partidários do rei (Ventura/Gomes, 1993, pp. 166 e 177-179). Também o alcaide do castelo de Aguiar de Sousa terá inicialmente resistido ao cerco imposto pelos rebeldes, acabando, porém, por entregar a fortaleza que defendia, como parece indicar uma composição do jogral Diogo Pezelho que relata o arrependimento de um alcaide que teve “*un castelo en Sousa*” e que o deu “*a seu don*” com receio da ameaça de excomunhão imposta aos partidários do rei pela bula “*Grandi non emmerito*” (CE, Cantiga 98, p. 80). A identificação do castelo como o de Aguiar de Sousa deve-se a A. Fernandes, 1970, pp. 84-85. Assinale-se que, para além destas fortalezas, também as de Óbidos, de Faria e de Guimarães resistiram inicialmente aos exércitos do conde de Boulogne (Herculano, 1980 (II), pp. 520-521).

⁴⁴⁶ CE, Cantiga 61, p. 58.

chegou a Monte Mayor, não achou senão aquella villãao” a quem o alcaide-mor Gonçalo Peres Ribeiro incumbira de o defender⁴⁴⁷.

Uma solução negociada convinha, pois, a ambas as partes: aos sitiadores, que conseguiam, assim, evitar um grande número de baixas, bem como os problemas com que habitualmente se defrontavam os exércitos sitiadores sempre que os cercos se arrastavam no tempo; e sobretudo aos sitiados que, desse modo, se resguardavam de todos os sofrimentos por que eram obrigadas a passar enquanto duravam os cercos e que dificilmente conseguiam evitar.

3.3.2. Os sitiados

Para além dos pressupostos relativos à conservação, vigilância e defesa das praças-fortes, ao armazenamento de géneros, de armas e de munições, essenciais para que uma fortaleza pudesse resistir a um cerco, era ainda necessário tomar medidas de emergência destinadas a reforçar os pontos mais vulneráveis das fortalezas, nomeadamente algumas das portas. Veja-se o caso da Porta da Almedina, em Coimbra, que o infante D. Afonso mandou fechar, provavelmente entaipando-a, durante a Guerra Civil de 1319-1324⁴⁴⁸. Na perspectiva de um cerco, era ainda habitual erguer-se hurdícios nas muralhas e nas torres, como as que foram construídas em Lisboa nas vésperas do cerco de 1384⁴⁴⁹. Era também comum proceder-se à demolição dos edifícios mais próximos das muralhas, para que não escondessem as movimentações dos sitiadores, mas também para que estes não os utilizassem como esconderijo para os seus atiradores ou para os sapadores envolvidos em operações de minagem. O derrube de edifícios contíguos aos panos de muralha servia ainda para evitar que fossem usados como plataforma para o assalto aos muros. Relembremos que em 1184, durante o ataque muçulmano a Santarém, o infante D. San-

⁴⁴⁷ CGE (IV), Cap. DCCXXIII, p. 253.

⁴⁴⁸ ChAIV (I), doc. 82, p. 99, de 1326, Dezembro.

⁴⁴⁹ Martins, 2006a, p. 28.

cho, depois de recuperar o arrabalde e de o fortalecer com palanques, ordenou o derrube de todas as casas situadas nas proximidades desse mesmo palanque; ou a demolição – por iniciativa concelhia – de casas contíguas aos muros do Porto durante a Guerra Civil de 1319-1324 e no período da Guerra luso-castelhana de 1336-1338⁴⁵⁰. Com a mesma finalidade, era conveniente remover os monturos que, frequentemente, se acumulavam junto das muralhas – do cimo das quais o lixo era despejado no seu exterior – de algumas localidades, mormente nas de maior dimensão, para que não sucedesse como no assalto a Évora, lançado pelos exércitos de Ordonho II em 913, que se saldou num sucesso porque os combatentes ultrapassaram rápida e facilmente as muralhas eborenses graças a uns “montões de lixo” que “nalguns sítios eram quase tão altos como o muro”⁴⁵¹.

Mas era preciso, sobretudo, que os sitiados mantivessem uma moral elevada e uma enorme dose de coragem para enfrentar todas as adversidades – tais como as vagas de assalto inimigas, os “bombardeamentos”, a fome, a sede e as doenças – que, geralmente, o destino reservava para os que se encontravam nessa situação.

Contudo, suportar um cerco não significava, de modo algum, a adopção de uma postura de passividade – assente na confiança da superioridade dos meios defensivos sobre os ofensivos – face ao inimigo e, simplesmente, aguardar pelo levantamento do assédio. Pelo contrário, o sucesso dos sitiados podia ser ditado, precisamente, pela sua capacidade para frustrar as iniciativas dos agressores e para flagelar, das formas que tivessem ao seu alcance, as suas forças e a sua capacidade ofensiva. Aludimos já ao uso de engenhos de arremesso por parte das guarnições das fortalezas assediadas; referimos também a importância do papel dos atiradores – designadamente dos besteiros – na missão de rechaçar as vagas de assalto lançadas pelos sitiadores; demos também conta das inúmeras dificuldades que eram colocadas aos combatentes envolvidos nas manobras de aproximação às muralhas, constantemente alvo de tudo quanto contra

⁴⁵⁰ CP, Cap. 43, pp. 80-81; e Ramos, 1984, p. 66, respectivamente.

⁴⁵¹ Borges Coelho, 1989 (II), p. 165).

eles pudesse ser arremessado; e ainda dos métodos a que os sitiados recorriam para anular as sempre perigosas minas abertas pelos sitiadores.

Resistir a um cerco implicava também, como recomendava D. Juan Manuel, o lançamento sistemático de surtidas – tanto diurnas quanto nocturnas –, com o objectivo de inutilizar os engenhos usados pelo inimigo, mas também de debilitar física e moralmente os seus efectivos e, ao mesmo tempo, de lhe demonstrarem, como sublinha Gouveia Monteiro, a sua grande disponibilidade para resistir⁴⁵². Porém, estas iniciativas podiam ter diversos desfechos. Relembrem-se, por um lado, a sortida lançada pelas milícias de Évora quando esta cidade esteve cercada pelos *almôbadas*, em 1181, e que terminou de forma desastrosa, com os seus protagonistas repelidos para o fosso da cidade, onde foram quase todos capturados⁴⁵³; e, por outro, a surtida efectuada pelos sitiados de Paredes de Nava, cercada pelo exército de Fernando III de Leão e Castela em 1234, e que entrou pelo arraial dos sitiados adentro, chegando até junto das tendas de algumas das figuras mais destacadas da hoste – que, por isso, se encontrariam numa zona mais protegida do acampamento –, como a do infante português Martim Sanches⁴⁵⁴. Na maior parte das vezes, estas operações terminavam de forma inconclusiva, como sucedeu em Setembro de 1336, com a surtida empreendida pelos defensores da povoação andaluza de Lepe – comandados pelo alcaide Nuno de Porto-carreiro –, durante o segundo ataque de que foi alvo por parte das forças portuguesas capitaneadas por Gonçalo Nunes Camelo⁴⁵⁵.

Estas acções, que só os alcaides tinham competência para autorizar, deviam, contudo, obedecer a um planeamento rigoroso, sobretudo para que o número de baixas, quase sempre inevitáveis, não pusesse em xeque a capacidade de defesa da fortaleza, motivo pelo qual a participação daqueles oficiais nestas manobras ofensivas era vivamente desaconsel-

⁴⁵² LE, Cap. LXXVII, p. 228; e Monteiro, 1998a, p. 361.

⁴⁵³ Powers, 1999, p. 23.

⁴⁵⁴ PMH: LLCDP (I), p. 298.

⁴⁵⁵ CP, Cap. 156, pp. 253-254; e Martins, 2005, pp. 47-49).

lhada⁴⁵⁶. No entanto, como sublinhou João Gouveia Monteiro, as escaramuças que habitualmente decorriam destas surtidas eram mais exercícios de desentorpecimento “do que momentos decisivos de defesa da praça sitiada”, embora em alguns casos a multiplicação destas pequenas acções de desgaste – e não tanto as suas consequências – pudesse mesmo, como demonstrou García Fitz, obrigar os sitiados a levantar o cerco⁴⁵⁷.

Porém, havia um inimigo contra o qual era bem mais difícil lutar e que “atacava” sempre que os cercos se arrastavam no tempo: a fome. Ainda que as autoridades procurassem, como vimos já, que os armazéns das fortalezas estivessem sempre, como aconselhava também a maior parte dos tratadistas, bem abastecidos, raras vezes os mantimentos aprovisionados – mesmo sujeitos a um racionamento draconiano – chegavam para a guarnição e para a população local⁴⁵⁸. A escassez de víveres agravava-se quase sempre porque, nestas alturas, o número de bocas aumentava exponencialmente devido aos refugiados que, obedecendo ao “reflexo obsidional”, procuravam a segurança conferida pelas estruturas fixas de defesa que, um pouco por todo o lado, marcavam o território⁴⁵⁹. Mesmo que estes desalojados pudessem trazer consigo alguns alimentos, de forma alguma bastariam para garantir a sua subsistência durante todo o tempo que aí tivessem que permanecer⁴⁶⁰. Assim, esgotados os mantimentos, só valia a pena resistir quando fosse esperado um exército de socorro.

⁴⁵⁶ Esp, Livro II, Título VII, Lei IV, p. 140; e SP, Segunda Partida, Título XVIII, Lei XIII, fl. 59-59v.

⁴⁵⁷ Monteiro, 1998a, p. 361; e García Fitz, 2001, p. 247.

⁴⁵⁸ Vegécio propunha que os proprietários agrícolas deviam recolher todos os víveres que pudessem, não só para assegurar a subsistência no interior das fortificações, mas também para que o inimigo, sem o acesso a esses recursos, fosse obrigado a retirar. Vegécio sugere que os animais que não pudessem ser mantidos fossem mortos e “curados” – para a sua melhor conservação – para que enriquecessem uma dieta constituída, sobretudo, por cereais. O tratadista acentua ainda a importância de manter uma boa reserva de ração para os cavalos (ERM, Livro IV, Cap. 7, pp. 123-124).

⁴⁵⁹ Claude Gaier define este “reflexo obsidional” como “a reacção automática [das populações] que consistia em responder a um ataque encerrando-se nos pontos fortes da sua região” (Gaier, 1968, p. 204.)

⁴⁶⁰ Veja-se o exemplo dos moradores “*d’Ansaldi*”, que “*se guerra levantar ou encerco veer a esse davandito castello de Froyam am se de meter en esse castello cum seus corpos et cum seus averes*” (PMH: I (I), 1.^a alçada, p. 363, de 1258).

De outro modo, a fome era quase sempre a antecâmara da capitulação. Esse era, aliás, o resultado que se esperava de um bloqueio⁴⁶¹.

O primeiro sintoma da escassez era o aumento vertiginoso dos preços dos géneros de primeira necessidade, como os cereais, que atingiam quase sempre valores exorbitantes⁴⁶². Porém, com a passagem dos dias, até mesmo os víveres cujo preço os tornava proibitivos para a maior parte da população acabavam por se esgotar. As fontes narrativas são particularmente eloquentes a respeito do drama por que habitualmente passavam os sitiados, privados de alimentos. A descrição da situação vivida em Coimbra durante o cerco imposto pelas forças do conde de Boulogne, entre meados de 1247 e inícios de 1248, é um testemunho particularmente eloquente:

“... pola grande perlongamça de tempo, foy a minguo da vianda tam grande em eles que se perdiom ele [o alcaide Martim de Freitas] e a gente que consyguo tinba à fome e sede, e asy que qualquer cousa que achavom a metyom no ventre, por desesperados, em tal maneyra que lbe não ficavom bestas nem cães nem gatos que todo não comesem, e tambem muitas outras cousas desacostumadas”, tais como “raízes d’ervas”⁴⁶³.

Como este excerto indica, era também da maior importância assegurar que as praças-fortes estavam bem abastecidas de água, nomeadamente que as cisternas, que deviam encontrar-se sempre limpas e em bom estado

⁴⁶¹ García Fitz, 2001, p. 241 e 267.

⁴⁶² Catarino, 2000, p. 51.

⁴⁶³ CP, Cap. 75, pp. 138-139. São comuns as referências cronísticas aos inúmeros expedientes encontrados pelos sitiados para aplacar a fome, nomeadamente aos alimentos a que recorriam em desespero de causa. A “Crónica Geral de Espanha”, por exemplo, refere que durante o cerco de Aguiar – durante os conflitos entre Afonso IX de Leão e a sua madrastra –, a população comia cavalos, ratos e outros animais, mas também couros e ervas (CGE (IV), Cap. DCCXLIX, p. 294). A mesma fonte informa-nos que durante o cerco imposto pelos leoneses à praça-forte de Baeza, em 1213, os sitiados chegaram ao ponto em que “*comyan as carnes dos homêes*” (CGE (IV), Cap. DCCLXVIII, p. 340), tal como sucedeu em Valência, durante o cerco imposto pelas forças do Cid, em 1093-1094, onde o único alimento que restava aos sitiados era, para além do caldo que se fazia com o couro das vacas, a carne dos cadáveres, o que nos indica que, em situações extremas, o canibalismo era uma opção tolerada tanto por cristãos como por muçulmanos (García Fitz, 2001, p. 254).

de conservação, estavam, acima de tudo, bem cheias, pois a sede podia acarretar, tal como a fome, a rendição dos sitiados⁴⁶⁴. Nesse sentido, cortar o abastecimento de água – secando poços e fontes –, podia ser uma das “armas” mais eficazes dos sitiadores para acelerar a rendição do adversário, podendo ainda recorrer-se, como parece ter sido comum, ao envenenamento da água das cisternas⁴⁶⁵. Os efeitos da falta deste bem essencial encontram-se bem visíveis nos relatos do cerco de Silves, em 1189, quando os cristãos depararam com uma guarnição muçulmana cujos membros, devido à sede, abandonavam a alcáçova, segundo uma testemunha presencial, a “gatinhar” ou apoiados nos cruzados, tal era o estado de debilidade extrema em que se encontravam⁴⁶⁶. Recuperemos também, a esse propósito, a narrativa do cerco de Coimbra, em 1247-1248:

*“E era ja em esto então a sede tam grande em eles que, porque hum cavaleyro do conde pasava pelo ryo de Mondeguo e não provava a besta de beber em que hya, tiverom-nos os do lugar que aquelo vyom por muy estranha cousa, por a grande sede que eles padeçiom”*⁴⁶⁷.

Para evitar o agravamento destas situações de carência extrema – seguidas inevitavelmente pelas doenças a ela associadas – e, sobretudo, para que isso não enfraquecesse demasiado a condição física dos combatentes, era comum reduzir o número de bocas, procedendo à expulsão das excedentes para o exterior da fortaleza, começando, claro está, pelos animais – nomeadamente os cavalos –, seguidos por aqueles que não podiam, de forma efectiva, contribuir para a defesa da praça, isto é, os velhos, os doentes, as crianças e algumas mulheres, como talvez tenha acontecido em Coimbra, durante o cerco de 1247-1248⁴⁶⁸. Conscientes

⁴⁶⁴ SP, Segunda Partida, Titulo XVIII, Lei X, fl. 58v.

⁴⁶⁵ PAO, Est. 1960-1961, p. 376.

⁴⁶⁶ DIN, pp. 35-37; e CP, Cap. 52, p. 97.

⁴⁶⁷ CP, Cap. 75, p. 138.

⁴⁶⁸ Ainda que só a “Crónica de Portugal de 1419” pareça apontar nesse sentido, parece-nos que o alcaide Martim de Freitas terá expulsado da cidade, pelo menos, algumas mulheres, certamente porque pouco poderiam contribuir para a sua defesa. Somos inclinados a aceitar essa hipótese pois a dada altura, pressionado por alguns dos que lhe eram mais

da margem de manobra – ainda que efémera – que estes expedientes davam aos sitiados, os sitiadores tomavam, por seu lado, as respectivas contra-medidas. Por vezes, reenviavam os desalojados para o interior da fortaleza – onde, muitas vezes, eram impedidos de entrar –, podendo ainda, como fizeram os cristãos que cercavam Valência, em finais do século XI, chaciná-los à vista da fortaleza cercada, para dissuadir o inimigo de voltar a tomar esse tipo de iniciativas⁴⁶⁹.

Mas se, por outro lado, as praças-fortes estivessem, como recomendavam os tratadistas, bem abastecidas de água e de mantimentos, então os sitiadores viam as suas probabilidades de sucesso diminuir consideravelmente⁴⁷⁰. Por isso mesmo, alguns alcaides procuravam ludibriar o adversário levando-o a acreditar que os seus armazéns estavam bem recheados. É bem conhecido, entre outros exemplos semelhantes, o ardil utilizado por Fernão Rodrigues Pacheco para fazer com que D. Afonso desistisse do cerco ao castelo de Celorico da Beira:

“[o conde de Boulogne] foy-se lançar sobre Çeloriguo e çerquou-o e combateo-o per vezes. E tendo o çerquo sobre ele estaom hos de demtro tão affaimados que estavom em ponto de lhe darem o lugar ou padeçerem todos a fome e não sabyom que fizesem. E elles asy estando nesta grande coyta, alçou-çe hum dia bem cedo dom Fernão Rodriguez Pachequo e andava por elo muito cuidando, e posto em grande pensamento que faria sobre tal feyto (...). E, estando asy maginando que faria, vyo vir hũa aguia com hũa truyta nas mãos. E, indo por syrna do castelo, cay-lhe a truyta dentro no lugar. E ele, quando aquilo vyo, ouve mui grão prazer ja quanto em seu coração e mandou tomar aquela truyta e daquel mylhor pam e vinho que puderom achar no lugar e mandou

próximos para entregar a praça-forte ao conde de Boulogne, o alcaide terá, segundo aquela fonte, afirmado: “*E se algum de vós ho á por mingua de molheres, que não tenbaes que vos syrvaõ ou as desejais em outra guisa, dygam-mo, que ex aquy esta minba filha a que eu mandarei que vos syrva de boa mente*” (CP, Cap. 75, p. 139). Assim, a única explicação possível para essa “*mingua de molheres*” deve ser procurada na sua expulsão da cidade, para atenuar a falta de géneros que então se fazia sentir.

⁴⁶⁹ García Fitz, 2001, p. 254.

⁴⁷⁰ Como acentua N. J. Pounds, “o conhecimento que [uma determinada fortaleza] estava bem aprovisionada podia, por si só, ser uma salvaguarda contra um eventual ataque” (Pounds, 1994, p. 123).

tudo em presente ao conde dom Afonso. E emvyou-lbe dizer que bem o poderia ter çerquado quanto sua merçe fosse, mas que, se per fome cuidase de o tomar, que os homens bons que demtro erom estavom avondados de tal vianda como aquela e que lbe não cuidava dar tão çedo o castelo. E o conde, quando aquilo vyo, foy muy espantado de tal cousa e entendeo que, jazendo aly mais, que seu trabalho seria em vam e porem se alçou de sobre o lugar”⁴⁷¹.

Perante um inimigo bem abastecido de água e de mantimentos, para além de bem protegido por estruturas de defesa eficazes e por uma guarnição fiel e motivada, aos sitiadores restavam apenas duas hipóteses: preparar-se para um cerco prolongado, ou então retirar as suas forças e adiar a resolução do confronto para uma outra ocasião, talvez quando o adversário estivesse menos preparado para resistir ou, quem sabe, num outro local, eventualmente em batalha campal.

3.4. Fazer a guerra: os enfrentamentos campais

Vários autores sublinharam já o carácter episódico dos enfrentamentos campais⁴⁷². Jean Flori, por exemplo, salientou que, “as verdadeiras

⁴⁷¹ CP, Cap. 74, pp. 136-137. Segundo Rui de Pina, a provocação do Pacheco teria ido ainda mais longe, tendo mandado dizer ao conde de Boulogne “*que beem ho poderia teer cercado quanto fosse sua mercee, mas que se per fome ho esperava tomar, que visse se hos homens, que daquella vianda eraõ beem bastecidos, se teriam rezaõ de entregarlbe contra suas honras ho Castello*” (CSII, Cap. X, p. 146).

⁴⁷² Segundo as “Siete Partidas”, existiam três tipos distintos de enfrentamentos campais. A fonte classifica-os, segundo o tipo de comando e a dimensão das hostes envolvidas, em “lide” – um termo que foi também correntemente usado em Portugal, lembremos a Lide de Gaia, a Lide de Gouveia e a Lide de Alfaiates, por exemplo –, em “facienda” e em “batalha” propriamente dita. Quanto à primeira, os compiladores de Afonso X registam tratar-se de um confronto em que “*se cõbaten en campo vno por outro, o dende adelante, quantos quier que fuessen: do non ouiesse cabdillos, de vna parte e de la otra, que traxessen seña caudal. E esse mismo pusierõ quando se ayuntauan rebatosamente de la vna parte e de la otra caualleros armados, que nõ yuan por hazes, nin trayã señas*”; no que diz respeito ao segundo tipo, a fonte assinala “*fazienda, llamarõ do ay cabdillos de amas las partes, que faze cada uno su poder, atendiendo su Señor, e parando mientes, en acabdillar su cõpañã*”; por fim, define batalha como “*do ay Reyes de amas las partes, e tienen estandartes, e señas, para sus hazes, com delantera, e con costaneras, e com çaga. Mas señaladamente pusieron este nome, porque los emperadores, e los Reyes, quando se auian de ayuntar vnos con otros, para lidiar, solian tañer trompas e batir atambores, lo que non era dado a otros omes*” (SP,

batalhas foram raras na Idade Média, sobretudo antes do século XIII (...). Podemos mesmo estimar que no século XII, as batalhas são tão raras que numerosos cavaleiros não conheceram uma única”⁴⁷³. Francisco García Fitz, por seu lado, ao debruçar-se sobre o panorama castelhano-leonês dos séculos XI a XIII, apontou no mesmo sentido afirmando que “a batalha, entendida como estratégia de aproximação directa, não constituiu quase nunca o elemento central do modo de fazer a guerra utilizado habitualmente (...). Pelo contrário, apresenta-se-nos como um acontecimento extraordinário” e que quando ocorria, acrescenta, surgia geralmente como uma “consequência do desenvolvimento de outras actuações bélicas (...), quase nunca como uma actuação prioritariamente procurada”⁴⁷⁴.

O mesmo poderá ser dito relativamente ao caso português e ao período em análise neste estudo. Assim, no decurso da Guerra Civil de 1245-1248, temos apenas conhecimento da “Lide de Gaia”, ferida em Agosto ou Setembro de 1245 e na qual se defrontaram as forças leais ao rei, comandadas por Martim Gil de Soverosa, e os partidários do conde de Boulogne, capitaneados por Abril Peres de Lúmiares e Rodrigo Sanches, que acabaram derrotados e mortos⁴⁷⁵; da batalha campal que teve lugar nos campos de Leiria, em 1246, e que opôs a hoste régia de Sancho II

Segunda Partida, Título XXIII, Lei XXVIII, fl. 90). Contudo, nesta nossa abordagem, decidimos adoptar o critério seguido por Francisco García Fitz, pelo que optámos também por enquadrar aquelas diversas tipologias, cuja fronteira nem sempre é fácil de distinguir, sob uma designação única: batalha (ou enfrentamento campal), entendida, conforme sintetiza Christopher Marshall, como o “enfrentamento em que, pelo menos, uma das partes decide buscar sucesso militar mediante uma confrontação directa e em campo aberto com os seus inimigos” (Cit. por García Fitz, 2001, p. 286).

⁴⁷³ Flori, 1998, p. 114.

⁴⁷⁴ García Fitz, 2001, pp. 288 e 290. Também as Cruzadas terão assistido a poucas batalhas e mesmo as que ocorreram tiveram muitas vezes lugar no contexto de operações de cerco (Edbury, 1999, p. 97).

⁴⁷⁵ Ferida, como sustenta, Leontina Ventura, em Julho de 1245 (Ventura, 1992 (II), p. 454) ou, como propõe Almeida Fernandes, em Agosto-Setembro de 1245 (A. Fernandes, 1970, pp. 100-101), a Lide de Gaia, ou do Porto, foi travada entre as hostes comandadas, de um lado, por Martim Gil de Soverosa e, do outro, por Abril Peres de Lúmiares e D. Rodrigo Sanches, tio do monarca que, procedentes, segundo Mário Barroca, da Beira Interior, avançaram até ao Porto motivados pela emissão da bula de deposição de Sancho II (Barroca, 2003, p. 61). Apesar de o conde de Boulogne não ter ainda entrado em Portugal, este pode ser identificado como o primeiro episódio militar da Guerra Civil que se iria arrastar até 1248, e terá, muito provavelmente, sido desencadeado pela bula “*Grandi non immerito*”, que declarava Sancho II como “*rex inutilis*”, promulgada no dia 24 de Julho desse ano.

aos exércitos do conde de Boulogne que cercavam o castelo de Leiria⁴⁷⁶, e da que se lhe seguiu, em Janeiro de 1247, no mesmo local e mais uma vez entre os mesmos contendores⁴⁷⁷. Em finais do reinado de D. Afonso III, em 1277, regista-se a existência de um outro recontro – que as fontes designam como “Lide de Gouveia” e que teve lugar nas proximidades de Fornos de Algodres – entre dois bandos nobiliárquicos rivais, um encabeçado por Fernando Afonso de Cambra e que integrava ainda Gil Vasques de Soverosa, Afonso Pais Correia e talvez alguns representantes da linhagem dos Melo, e outro, liderado por Pedro Esteves de Tavares, ao lado de quem alinharam o seu irmão João Esteves de Tavares, os três filhos deste, o seu primo Vasco Mendes da Fonseca, Estêvão Peres de

⁴⁷⁶ São muito escassos os dados referentes a este enfrentamento que teve lugar nas proximidades de Leiria, segundo Leontina Ventura e Saúl Gomes, por alturas de Abril de 1246, durante um dos períodos militarmente mais agitados da Guerra Civil de 1245-1248 (Ventura/Gomes, 1993, p. 166). A ofensiva de Sancho II, acompanhado por Martim Gil de Soverosa – que vencera a Lide de Gaia no ano anterior – foi motivada pelo facto de o castelo de Leiria – comandado por Martim Fernandes de Urgeses – continuar, apesar da queda da vila de Leiria em mãos dos exércitos leais ao conde de Boulogne, a resistir ao cerco, que durou aproximadamente um mês, entre inícios de Abril e o final deste mês ou primeiros dias de Maio. A importância estratégica de Leiria no quadro da defesa de Coimbra ou no contexto de uma ofensiva sobre esta cidade, principal base de operações dos exércitos leais ao rei, justificava, pois, como sublinha José Varandas, uma luta cerrada pela sua posse (Varandas, 2003, p. 397). Apesar de pouco se conhecer acerca deste episódio, tudo indica que a hoste régia foi rechaçada pelo exército rebelde, perdendo nos confrontos algumas das suas figuras mais destacadas. É possível que a morte de Soeiro Gomes de Tougues e de Lourenço Fernandes de Gundar, bem como a prisão de Vasco Gil de Soverosa – que ocorreram em Leiria – tenham resultado deste confronto entre os exércitos leais ao conde de Boulogne e a hoste de Sancho II (Ventura/Gomes, 1993, p. 166).

⁴⁷⁷ Depois do desaire sofrido às portas de Leiria em Abril do ano anterior, D. Sancho II lança, em Janeiro de 1247, uma nova ofensiva sobre aquela praça-forte, que os rebeldes dominavam já por completo depois da rendição do alcaide Martim Fernandes de Urgeses e cuja importância era vital para assegurar o domínio da cidade de Coimbra. Desta feita, o rei contava, entre as suas fileiras, com o reforço de um contingente castelhano-leonês comandado pelo herdeiro de Fernando III, o futuro Afonso X (Ventura/Gomes, 1993, p. 171), que terá entrado em território português em Dezembro de 1246, tomado a Covilhã e a Guarda – que entretanto se haviam entregado às forças do conde de Boulogne (Varandas, 2003, p. 402) –, avançando, então, até Coimbra, onde reuniu as suas forças às do rei português para o ataque ao “ferrolho” de Leiria (Barroca, 2003, p. 61). Mais uma vez os combates em torno de Leiria – acerca dos quais muito pouco se sabe – foram renhidos e a hoste luso-castelhana terá mesmo levado a melhor sobre os rebeldes, infligindo-lhes inúmeras baixas, num total de duas centenas de homens, entre mortos e prisioneiros (Ventura/Gomes, 1993, p. 171). Porém, nem mesmo este êxito militar permitiu a Sancho II alcançar o seu objectivo primordial e Leiria permaneceu sob o domínio do conde de Boulogne. O caminho para Coimbra ficava, desta forma, definitivamente aberto para as forças do futuro Afonso III.

Matela e Estêvão Soares *Sonetal*⁴⁷⁸. Não sendo conhecido qualquer enfrentamento campal durante o reinado de D. Dinis, os primeiros meses do reinado de Afonso IV assistiram ao combate que envolveu os contingentes comandados por Vasco Afonso, mestre de Avis, fronteiro destacado para a defesa da praça-forte de Ouguela – em cujas imediações terá ocorrido o confronto – e as forças do bastardo de D. Dinis, Afonso Sanches, em 1325⁴⁷⁹; anos mais tarde, durante a campanha portuguesa de 1336, teve lugar o prélio de Villanueva de Barcarrota – povoação situada nas cercanias de Badajoz –, entre os contingentes de Pedro Afonso de Sousa e os exércitos, mobilizados em Jáen, liderados por Enrique Enriquez e reforçados pelas milícias de Sevilha, que desbarataram as forças portuguesas⁴⁸⁰; e por fim, a Batalha do Salado, em 1340, onde a coligação formada pelas hostes régias portuguesa e castelhana sob o comando, respectivamente, de Afonso IV e de Afonso XI, levaram de vencida os exércitos *benimerine* e granadino que cercavam a praça-forte de Tarifa⁴⁸¹. Ou seja, ao longo de um período de mais de 100 anos, as fontes fazem apenas menção a sete enfrentamentos campais, dos quais apenas três – os recontros de Leiria, em 1246 e em 1247, e a Batalha do Salado, em 1340 – tiveram a intervenção da hoste régia, o que revela bem a limitada importância dos restantes confrontos⁴⁸².

Mas qual será o motivo para esta raridade das batalhas? Um dos estudiosos que melhor sintetizou este aspecto da guerra na Idade Média foi John Gillingham que sublinhou que “a maior parte das campanhas não terminava em batalhas campais, sobretudo porque os comandantes de

⁴⁷⁸ Barroca, 2003, p. 63.

⁴⁷⁹ CGE (IV), Cap. DCCXXVI, p. 260.

⁴⁸⁰ Martins, 2005, pp. 39-41.

⁴⁸¹ Huici Miranda, 1956, pp. 331-387; Vasconcelos e Sousa, 1989; e Vasconcelos e Sousa, 1991.

⁴⁸² Não contabilizámos neste arrolamento confrontos armados como os que envolveram – pelo menos num dos lados – um número reduzido de combatentes como, por exemplo, o ataque sofrido em campo aberto por um grupo de seis cavaleiros da Ordem de Santiago no sítio das Antas, nas imediações de Tavira, e que desencadeou a conquista desta vila, nem os que, apesar de envolverem um grande número de combatentes lusos, não decorreram em território português nem tiveram figuras portuguesas ao comando dos contingentes, como foi o caso da Lide de Alfaiates, ferida em 1286.

ambos os lados se mostravam relutantes em envolver-se em batalha” e acrescenta que, como o objectivo primordial da guerra era adquirir ou manter a posse de um determinado território, os exércitos preocupavam-se, acima de tudo e através de uma estratégia de aproximação indirecta, em conquistar ou garantir a posse de pontos fortes, ou seja, de castelos e povoações amuralhadas. Para esta recusa quase sistemática dos comandantes militares medievais em dar batalha terão contribuído decisivamente, segundo aquele autor, os princípios preconizados por Vegécio – que nesse aspecto inspirou outros tratadistas posteriores, como D. Juan Manuel⁴⁸³ –, segundo os quais era preferível subjugar o inimigo através da fome, de *raids* e do terror, do que em batalha⁴⁸⁴.

Mais recentemente, alguns historiadores, dos quais destacamos Clifford Rogers, têm contestado, e com bons argumentos, esta interpretação – que designam como “Paradigma Gillingham” ou, ironicamente, como “a nova ortodoxia” –, sugerindo que a influência das propostas do tratadista tardo-romano tem sido sobrestimada⁴⁸⁵. Com base na análise detalhada das campanhas de Eduardo III na Escócia e em França, aquele autor verificou que os comandantes ingleses, ao contrário do que habitualmente é sugerido, procuraram sistematicamente os enfrentamentos campais com os adversários, em boa medida devido à confiança que depositavam na superioridade dos dispositivos tácticos utilizados pelos seus exércitos, mas também porque essa era uma forma rápida – e como tal menos dispendiosa do que as opções estratégicas de aproximação indirecta, sempre mais demoradas – para subjugar os adversários. Os exércitos ingleses tinham ainda uma outra motivação para procurarem defrontar o inimigo em batalha: o facto de este não se encontrar devidamente preparado para se envolver num enfrentamento campal. Nesse sentido – seguindo, aliás,

⁴⁸³ LE, Cap. LXX, p. 209.

⁴⁸⁴ Gillingham, 2000, p. 198 e ss. Ainda que com algumas variações, esta é, em traços gerais, uma perspectiva partilhada, entre outros, por García Fitz, 1998, pp. 61-65; e por Morillo, 2002, pp. 21-41. As acima referidas propostas de Vegécio encontram-se no ERM, Livro III, Cap. 26, p. 116.

⁴⁸⁵ Designação adoptada por contraponto com a “velha ortodoxia” – representada, entre outros, por Hans Delbrück e Charles Oman – que defendia que a raridade das batalhas se devia, acima de tudo, à incompetência dos comandantes militares.

uma das “Leis Gerais da Guerra”, de Vegécio, que sublinhava que “o que te beneficia a ti prejudica o teu oponente” –, havia que aproveitar essa fraqueza⁴⁸⁶. Baseado nesta argumentação, Clifford Rogers defende que a raridade das batalhas – que não contesta – devia-se, acima de tudo, ao facto de só muito esporadicamente ambos os contendores se mostrarem dispostos a envolver-se e às suas forças num enfrentamento de carácter decisivo⁴⁸⁷. Assim, mesmo que um deles estivesse particularmente empenhado em defrontar o outro num enfrentamento campal, este podia quase sempre encontrar uma forma de se esquivar⁴⁸⁸. As batalhas ocorriam, então, – o que era raro – apenas quando os dois oponentes viam nessa a melhor solução ou, em alternativa, quando o mais relutante, mesmo quando não se achava em condições para o fazer, não tinha, em função das circunstâncias, outra hipótese a não ser aceitar o desafio⁴⁸⁹.

Tratando-se de um fenómeno relativamente raro, a batalha afirmava-se, assim, como observou Philippe Contamine, como o ponto culminante de uma guerra, o evento maior que dava sentido a uma campanha, o episódio principal sobre o qual recaíam todos os medos, expectativas e esperanças ou, como sintetiza Georges Duby no seu estudo sobre a Batalha de Bouvines, como um duelo, um ordálio, ou seja, como uma forma de obrigar o Céu a declarar-se, a manifestar os seus desígnios e a mostrar, de uma vez por todas e de maneira estrondosa e incontestável, de que lado estava a razão⁴⁹⁰.

⁴⁸⁶ ERM, Livro III, Cap. 26, p. 116.

⁴⁸⁷ Rogers, 2002, pp. 7-12; e Rogers, 2000, p. 208.

⁴⁸⁸ Veja-se o exemplo da Guerra Civil de 1319-1324, durante a qual e por diversas ocasiões as hostes de D. Dinis e do infante estiveram à beira do enfrentamento campal, acabando, no entanto, por não chegar nunca a vias de facto (CP, Cap. 126, pp. 208-209, e Cap. 132, pp. 214-215; IAN/TT, Gaveta XI, M 8, doc. 37, de 1321, Maio, 15; AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 15, de 1321, Dezembro, 17, pub. em DHCL: LMR, doc. 15, pp. 135-146; e CGE (IV), Cap. DCCXXV, p. 258). Atente-se também no exemplo do conde de Barcelos que, em 1336, durante a campanha contra a Galiza, procurou obrigar Rui Pais de Biedma e o arcebispo de Compostela a defrontá-lo em batalha campal, mesmo depois de estes se terem refugiado, com as suas forças, no castelo de Entiezia (Martins, 2005, pp. 46-47).

⁴⁸⁹ Verbruggen, 1997, p. 226; e Keegan, 1987, p. 87.

⁴⁹⁰ Contamine, 1996, pp. 228-229; e Duby, 1998, p. 191.

Porém, independentemente das expectativas que depositassem numa intervenção divina, os comandantes contavam, acima de tudo, com argumentos bem mais tangíveis para alcançarem a vitória em batalha. E um dos mais importantes era, como sublinhava Vegécio, uma escolha adequada do terreno⁴⁹¹. Assim, sempre que o pudessem fazer, os chefes militares deviam optar, preferencialmente, por uma posição elevada relativamente ao inimigo – como a que foi escolhida por Pedro Afonso de Sousa, em 1336, e onde decorreu o confronto de Villanueva de Barcarrota – e, se possível, indicada para lhe criar o maior número possível de dificuldades⁴⁹². O autor do “Epitoma” propunha, por exemplo, um terreno pedregoso quando se pretendesse dificultar o avanço de uma força de cavalaria, ou a escolha de uma zona limpa de obstáculos, caso se tencionasse fazer uso de tropas montadas⁴⁹³. Também D. Juan Manuel sublinhou a importância de se aproveitar ao máximo todas as vantagens proporcionadas pelo terreno: “*et así [si] pudiere, deve catar el mejor lugar et más a su pro, commo de altura et de barranco, o de río et saliente de monte, o tremedal, o qualquier logar por que puedan los suyos yr ayuntados et bien acabdellados et los otros ayan de venir esparzidos*”⁴⁹⁴. A existência de um curso de água que o inimigo fosse obrigado a atravessar podia também, como sublinhámos já, ser aproveitada de forma particularmente vantajosa, tirando partido do momento em que o oponente tinha as suas forças divididas entre ambas as margens, como fizeram os muçulmanos de Tavira quando o exército de D. Paio Peres Correia cruzava a Ribeira de Almargem⁴⁹⁵. Recorde-se também que em 1340 os exércitos granadino e *benimerine* decidiram enfrentar as forças de Afonso XI e Afonso IV num terreno dividido ao meio pelo rio Salado, cuja passagem esperavam pudesse vir a dificultar a ofensiva das hostes cristãs⁴⁹⁶. Por vezes, a esses obstáculos naturais acrescentavam-se ainda outros artificialmente introdu-

⁴⁹¹ ERM, Livro III, Cap. 26, p. 117.

⁴⁹² Martins, 2005, p. 40.

⁴⁹³ ERM, Livro III, Cap. 9, p. 84 e, sobretudo, Cap. 13, pp. 92-93.

⁴⁹⁴ LE, Cap. LXXII, p. 218.

⁴⁹⁵ PMH: S, p. 417.

⁴⁹⁶ Huici Miranda, 1956, p. 356.

zidos no terreno, tais como a abertura de fossos e de covas-de-lobo (que podiam, ou não, ter estacas afiadas no fundo), ou a colocação de abatisses, que deveriam, por um lado, reduzir o ímpeto da ofensiva inimiga e, por outro, obrigá-la a estreitar a sua frente de ataque, um expediente usado pelos escoceses em Loudon Hill, em 1307, e em Bannockburn, sete anos depois, pelos ingleses em Crécy, em 1346, e pela hoste régia portuguesa em Aljubarrota, em 1385⁴⁹⁷.

Tal como o terreno, também a direcção do vento e a posição do sol relativamente aos combatentes podiam, e deviam, ser aproveitadas em prejuízo do oponente. Assim aconselhava D. Juan Manuel no “Libro de los Estados”⁴⁹⁸, uma sugestão que encontramos igualmente nas “Siete Partidas”: “*nō deuen dexar de catar su mejoria, de manera, que si el sol, les diere de cara, que aguise, si pudiere, como de a los otros. E si nō que sea partido entre ellos assi que toda via venga a los suyos, de la parte siniestra e a los enemigos dela diestra* [note-se que os guerreiros eram maioritariamente destros e que, por isso, manuseavam as armas ofensivas com a mão direita, sendo para esse lado que, em combate, teriam a cabeça e os olhos virados, pelo que era preferível que tivessem o sol à sua esquerda, ao contrário do que sucedia com o inimigo que o teria sobre a sua direita]. *Eso mismo dezimos que deuen guardar si fiziere grand viento que les de en las caras que les embargue la fabla, o que aduga poluo que les faga daño embargado les la vista o cubriendo les las señales de las armas, porque se non puedan conocer*”⁴⁹⁹. Estas eram propostas que, de um modo geral, os comandantes – que muitas vezes seguiam apenas o que era ditado pela sua própria experiência ou apenas pelo bom senso – procuravam, sempre que possível, seguir.

⁴⁹⁷ DeVries, 2000, pp 53, 72 e 164, respectivamente; e Monteiro, 2003, pp. 89-96.

⁴⁹⁸ LE, Cap. LXXII, p. 218. Na Batalha do Salado, os muçulmanos, que chegaram primeiro ao campo de batalha, puderam escolher a sua posição de modo a que o sol batesse nas suas costas e, ao mesmo tempo, para que incidisse nos olhos dos membros da hoste luso-castelhana, de tal modo que a ofensiva dos exércitos cristãos foi atrasada enquanto estes aguardavam que o sol mudasse de posição e, assim, não os encandeasse tão violentamente (GCAXI (II), Cap. CCCXXVII, p. 423).

⁴⁹⁹ SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei VII, fl. 85.

Claro está que todos estes factores, por muito favoráveis que se apresentassem, não garantiam necessariamente o sucesso no campo de batalha. Nesse sentido, era fundamental contar com outros argumentos que pudessem fazer a diferença, tais com a boa condição física e, sobretudo, psicológica dos guerreiros.

São correntes as referências aos mais variados expedientes utilizados para motivar os combatentes nos momentos que antecediam a batalha. Para tal, como assinala Gouveia Monteiro, os chefes militares “proferiam discursos que visavam essencialmente aumentar os níveis anímicos dos guerreiros, estimular a respectiva coragem e criar uma atmosfera de confiança que fosse capaz de aumentar a agressividade dos homens em combate”⁵⁰⁰. Vegécio assinalava a importância destas exortações, tal como D. Juan Manuel que – muito provavelmente influenciado pelo tratadista tardo-romano –, afirmava que o comandante deve “*esforçar mucho los suyos, et diziéndoles muchas buenas razones e contándoles los debdos que an con él prometiéndoles muchos bienes*”⁵⁰¹. As fontes narrativas dão-nos a conhecer inúmeros exemplos de discursos proferidos por líderes militares, como, por exemplo, as palavras supostamente dirigidas pelo infante D. Sancho à hoste que comandava, na véspera do confronto com os muçulmanos de Sevilha, no Verão de 1178⁵⁰², ou o discurso que Afonso IV terá dirigido aos seus homens nas margens do rio Salado⁵⁰³.

⁵⁰⁰ Monteiro, 1998a, p. 277. Vegécio advertia precisamente para o facto de ser extremamente arriscado conduzir para batalha um exército hesitante e assustado (ERM, Livro III, Cap. 9, p. 85).

⁵⁰¹ LE, Cap. LXXII, p. 217. Segundo Vegécio, “um exército ganha coragem e espírito combativo através dos conselhos do seu general, especialmente se este lhes demonstrar como irá processar-se a batalha e os levar a acreditar que poderão facilmente alcançar a vitória. É essa a altura ideal para lhes mostrar a cobardia e os erros do oponente e lembrar-lhes outras ocasiões em que havia sido derrotado. Diz-lhes igualmente algo que provoque, nas mentes dos combatentes, ódio pelo adversário, aumentando a sua raiva e indignação” (ERM, Livro III, Cap. 12, p. 92).

⁵⁰² CP, Cap. 39, p. 70.

⁵⁰³ PMH: LLCDP (I), pp. 243-244. Assinale-se que, no campo oposto, também os líderes muçulmanos recorreram a formas semelhantes para motivar os seus combatentes (GCAXI (II), Cap. CCCXXIX, pp. 424-425).

Os temas destas arengas, que funcionavam também como forma de justificar uma guerra ou a batalha que se avizinhava, são, de um modo geral, recorrentes e mesmo que não passem de reconstruções algo fantasiosas dos autores das crónicas, ainda assim revelam as principais linhas de força dessas exortações: a ajuda de Deus na batalha, a Guerra Santa onde podiam obter a salvação, a exaltação das virtudes militares da nobreza e da cavalaria, a recordação de um passado heróico, etc... No entanto, era fundamental que a esta teoria, os comandantes fizessem também corresponder uma atitude que transmitisse bravura, coragem e confiança na vitória e que pudesse ser seguida como exemplo pelos seus subordinados, como preconizava o “Libro de los Doce Sábios”, dedicado a Fernando III de Leão e Castela⁵⁰⁴.

Uma outra forma de motivar os combatentes – pelo menos alguns deles – era, armando-os cavaleiros nos momentos que antecediavam uma batalha, o que, para além do prestígio e das vantagens económicas conferidas por esse estatuto, permitia-lhes, de imediato, comandar tropas em combate. Para além disso, a ascensão a essa categoria garantia-lhes, pelo menos em teoria, que não corriam risco de vida caso fossem capturados pelo inimigo, já que a perspectiva de obtenção de um resgate – ainda que modesto – levava a que fossem poupados em vez de mortos. Apesar de muitos desses indivíduos não se encontrarem ainda suficientemente adestrados, a prática de armar cavaleiros antes de uma batalha generalizou-se a partir do século XIV. Veja-se o que sucedeu, por exemplo, antes da Batalha do Salado, com alguns dos indivíduos que integravam o contingente destacado para reforçar a guarnição de Tarifa:

*«Fablaron los escuderos:
«Señor bienaventurado,
fazédenos cavalleros
que de Dios ayadaes grado»
(...)
Cavalleros los fazia*

⁵⁰⁴ LDS, Cap. XI, p. 194.

*e, después que los armaron,
guisó su cavallería
e apriesa cavalgaron*⁵⁰⁵.

Relembremos que a estes rituais essencialmente leigos, associavam-se ainda outros de carácter estritamente religioso destinados, por um lado, a interceder junto de Deus, pedindo-lhe a sua intervenção e, por outro, a permitir aos guerreiros ultrapassar os seus medos, exaltando a morte em combate pela fé como caminho para a salvação eterna⁵⁰⁶. As missas campais, as confissões, as comunhões e, por fim, o sinal da Cruz que os combatentes faziam antes de arriscarem a vida visavam assim, como sugere Martín Alvira Cabrer, a preparação da alma do guerreiro⁵⁰⁷. Os relatos da Batalha do Salado – tanto o da refundição do “Livro de Linhagens” como o da “Gran Crónica de Alfonso XI”, ou o da “Crónica de Afonso IV”, de Rui de Pina – oferecem-nos uma visão detalhada de algumas das cerimónias religiosas que antecederam aquela batalha, iniciadas como era hábito, com uma missa campal⁵⁰⁸, celebrada na Peña del Ciervo pelo arcebispo de Toledo. Como seria de esperar, o sermão do prelado toledano incidiu no facto de a batalha que estava prestes a ser travada se tratar de um serviço de Deus e da Coroa, passando de seguida – a fazer fé no relato de Fernán Sanchez de Valladolid, que terá, muito possivelmente sido testemunha presencial dos factos – ao elogio da figura do monarca

⁵⁰⁵ PAO, Est. 1542, p. 310. Segundo Rui de Pina – o único cronista que sustenta esta informação –, Afonso IV terá também armado alguns cavaleiros nos momentos que antecederam a Batalha do Salado (CAIV, Cap. LIX, p. 446).

⁵⁰⁶ Verbruggen, 1997, p. 59. A respeito da preparação espiritual dos combatentes antes da batalha, D. Juan Manuel aconselhava: *“los christianos que quieren ir contra los moros deven poner toda su esperança en Dios, et creer firmemente que el vencer et el poder de todas las cosas, et señaladamente de las lides (...), que todo es en Dios, et acomodarse a Él et pedirle merçed qu’Él endereçe aquel fecho al su serviçio. Et para que nuestro Señor lo quiera oír et conplir, conviene que los que fueren contra los moros que vayan muy bien confessados et fecho emienda de sus pecados lo más que pudieren, et que pongan en sus coraçones que, pues nuestro señor Jhesu Christo, que fue et es verdadero Dios et verdadero omne, quiso tomar muerte en la cruz por redimir los pecadores, que así van ellos aparejados por reçebir martirio et muerte por defender et ensalçar la sancta fe católica, et la reçiben los que son de buena ventura”* (LE, Cap. LXXVI, p. 225).

⁵⁰⁷ Alvira Cabrer, 2002, p. 243.

⁵⁰⁸ CP, Cap. 14, p. 21.

enquanto representante de Deus nos reinos de Espanha, concluindo com a bênção das armas do rei e com a absolvição dos pecados até então cometidos por todos os presentes na cerimónia. Seguidamente, já com os contingentes em marcha para o campo de batalha, “*los arçobispos e obispos començaron a rrezar e bien anssy todos los otros, e los obispos andauan dando muy grandes perdones e ausoluiendo a todos, e los omes de pie comulgauanse de la tierra*”⁵⁰⁹. Neste quadro de profunda religiosidade que marcava os prélios, não é também de estranhar a presença de relíquias – a que se atribuía uma especial eficácia – como a “Vera Cruz de Marmelar”, que D. Álvaro Gonçalves Pereira, seguindo ordens d’*O Bravo*, fez desfilar perante o olhar de todos os combatentes que integravam a hoste portuguesa presente nas margens do Salado⁵¹⁰.

Escolhido o local, motivados os intervenientes, restava aos comandantes esgrimir o último argumento de que dispunham: decidir qual o dispositivo tático a utilizar.

Independentemente do sistema tático que se pretendesse vir a adoptar, a organização dos contingentes no campo de batalha, um processo que as fontes coevas designam como “parar as azes”, fazia-se quase sempre – um pouco à imagem da forma como as hostes se encontravam estruturadas durante as marchas – segundo quatro ou cinco grandes unidades de combate genericamente designadas como batalhas ou *azes*⁵¹¹, cada uma delas comandada por um “capitão”: vanguarda, duas alas e retaguarda, a que se podia ainda acrescentar uma quinta formação, posicionada entre a vanguarda e a retaguarda – identificada em alguns casos como “batalha do meio” –, para além de um último sector formado pela carriagem⁵¹². Recordemos a ordem de batalha adoptada – segundo o relato da “Crónica de Portugal de 1419” – por Afonso Henriques em Ourique, composta por vanguarda, retaguarda e por duas alas⁵¹³; ou o dispositivo

⁵⁰⁹ GCAXI (II), Cap. CCCXXVIII, pp. 419-423.

⁵¹⁰ PMH: LLCDP (I), p. 244.

⁵¹¹ SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XVI, fl. 86v.

⁵¹² Monteiro, 1998a, pp. 290-293; e García Fitz, 2001, pp. 387-388.

⁵¹³ Segundo a fonte, a vanguarda e retaguarda teriam ambas 300 cavaleiros e 3.000 peões, enquanto que cada ala contava com 200 cavaleiros e 2.000 peões (CP, Cap. 14, p. 21).

português utilizado, em 1340, no Salado que, de acordo com o “Livro de Linhagens do Conde D. Pedro”, constava de “*deanteira e costaneiras e çaga*”⁵¹⁴. Relembremos ainda a ordem de batalha utilizada pelo infante D. Sancho – também segundo a “Crónica de 1419” – nas proximidades de Sevilha, em 1178, composta por cinco unidades: vanguarda, retaguarda, “*batalha do meyo*” e duas alas, para além de uma sexta, formada pela carriagem e defendida exclusivamente por infantaria⁵¹⁵, uma estrutura em tudo semelhante, por exemplo, à que Afonso XI de Castela adoptou no Salado⁵¹⁶. Claro está que nem sempre a dimensão das hostes permitia formar um dispositivo com estas características, já que nesses casos a multiplicação destes corpos obrigava a dispersar demasiado as forças disponíveis, o que os podia deixar consideravelmente enfraquecidos. As próprias características do campo de batalha – mormente a sua dimensão

⁵¹⁴ PMH: LLCDP (I), p. 252. Recorde-se que, apesar de a hoste régia portuguesa ser composta por apenas 1.000 cavaleiros e um número de peões que estimamos em 2.000 a 3.000 (Huici Miranda, 1956, p. 348), o dispositivo comandado por Afonso IV recebeu reforços de peso, tais como os contingentes dos vassallos do infante D. Pedro de Castela – entre os quais se contavam Pero Fernandez de Castro, João Afonso de Albuquerque e D. Diego Lopez de Haro –, das ordens de Alcântara e de Calatrava e de diversos concelhos castelhanos – tais como os de Salamanca, de Ciudad Rodrigo, de Badajoz e de Ayllón –, num total de aproximadamente 3.000 lanças e um número de peões que terá ascendido a mais de 6.000 homens, o que permitiu ao monarca português formar uma hoste numericamente equivalente à do seu genro e, dessa forma, organizar o seu dispositivo segundo o modelo habitual de quatro azes, num esquema próximo do de Afonso XI que, por sua vez, se encontrava estruturado em cinco unidades táticas (Huici Miranda, 1956, p. 354; e GCAXI (II), Cap. CCCXXIV, pp. 412-413).

⁵¹⁵ De acordo com a “Crónica de Portugal de 1419”, tanto a vanguarda, como a retaguarda do exército de D. Sancho – esta última unidade era formada apenas por tropas a cavalo – como o corpo central da hoste contavam, cada um destes sectores, com 600 cavaleiros, sendo que tanto a vanguarda quanto o corpo central integravam, cada uma, 1.500 peões, ao passo que cada ala dispunha de 250 cavaleiros e 2.000 peões (CP, Cap. 39, pp. 70-71).

⁵¹⁶ Na vanguarda, o rei castelhano colocou as forças de D. Juan Manuel e de Juan Nuñez de Lara, bem como as de alguns nobres e concelhos andaluzes; o corpo central da hoste, comandado pelo próprio Afonso XI, contava ainda com os contingentes mobilizados pelas figuras mais destacadas do clero e ainda com as mesnadas dos bastardos régios e dos seus vassallos, bem como algumas milícias municipais; a retaguarda era constituída pelas milícias de Córdoba e pelas forças de D. Gonzalo de Aguillar; a ala esquerda – para lá da qual se encontrava o dispositivo português – era formada pelos contingentes bascos, leoneses e asturianos, formados maioritariamente por forças de infantaria e capitaneados por Pero Nuñez de Guzmán; quanto à ala direita, era comandada por Alvar Perez de Guzmán e integrava os donzéis da casa do rei e os cavaleiros da fronteira, engrossados igualmente por um número significativo de peões (Huici Miranda, 1956, p. 354; e GCAXI (II), Cap. CCCXXIV, pp. 412-413).

– podiam também condicionar o número de unidades táticas e obrigar a uma distribuição que se adaptasse melhor ao terreno. Assim, era necessário, por vezes, limitar o seu número, como parece ter acontecido com o exército do infante D. Afonso quando, em 1320 ou 1321, no quadro da Guerra Civil de 1319-1324, nas imediações de Sintra, formou para batalha apenas com duas dessas unidades, talvez uma vanguarda e uma retaguarda⁵¹⁷.

O primeiro daqueles corpos, a vanguarda, ou “*dianteira*”, era o que mais activamente intervinha nos combates, já que era sobre ela que recaía a responsabilidade de iniciar a ofensiva ou, pelo contrário, de suportar, antes dos outros sectores, o ataque das forças adversárias. Por isso mesmo integrava habitualmente as forças de elite, ou seja, os cavaleiros melhor armados e mais experientes, alguns contingentes de infantaria “pesada” e talvez alguns besteiros, todos liderados sempre por uma das figuras mais proeminentes da hoste, eventualmente pelo alferes-mor⁵¹⁸.

Quanto às alas, ou “*costaneiras*”, integravam sobretudo atiradores, designadamente besteiros, para além de outras forças apeadas, cuja missão era, por um lado, evitar que o adversário efectuasse uma manobra de envolvimento pelos flancos e reforçar a defesa da vanguarda e, por outro, fechar em tenaz, numa acção eminentemente ofensiva, o dispositivo adversário, pelo que eram, muitas vezes, posicionadas ligeiramente avançadas relativamente à vanguarda, embora pudessem também ser dispostas numa posição um pouco mais recuada⁵¹⁹.

⁵¹⁷ CP, Cap. 126, p. 208.

⁵¹⁸ Era o caso dos membros das ordens militares que, na Palestina, integravam habitualmente as primeiras linhas das vanguardas (Demurger, 2005, p. 262), uma situação que parece igualmente ter sido corrente na Península Ibérica durante a Reconquista (Josserand, 2002, pp 205-206). A colocação dos combatentes mais experientes nas primeiras linhas da vanguarda era também vivamente recomendada por Vegécio (ERM, Livro III, Cap. 14, p. 94). Se nos recordarmos da regulamentação dionisina de 1316-1317 relativa ao armamento a apresentar pelos membros das milícias concelhias, percebemos que os peões que, para campanha, se armavam com espaldeiras, gorjais, escudo e lança (AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 13, de 1317, Março, 4, em traslado de 1336, Março, 26, pub em DHCL: LMR, doc. 13, pp. 129-131), deveriam, em batalha, ser destacados para integrar as unidades nas linhas mais expostas à carga inimiga, designadamente para alguns sectores da vanguarda.

⁵¹⁹ Verbruggen, 1997, p. 209.

Mais atrás destas linhas da frente, encontrava-se a retaguarda, ou “*zaga*”, liderada quase sempre pelo rei, na qualidade de comandante supremo da hoste, uma posição que, além de lhe conferir alguma segurança, permitia ainda ter uma perspectiva geral sobre o desenrolar da batalha⁵²⁰. Esta unidade – geralmente a mais numerosa de todo o dispositivo – integrava o “núcleo duro” do exército, composto por contingentes de cavalaria e de infantaria – nomeadamente pela guarda régia – preparados para entrar em acção quando fosse necessário, isto é, actuando como uma reserva táctica⁵²¹.

Em algumas situações, caso a dimensão da hoste e as características do terreno o permitissem, podia ainda, como vimos já, ser posicionada, entre a vanguarda e a retaguarda, uma outra unidade, que passaria, nesse caso, a constituir o corpo central da hoste e cuja missão era, essencialmente, reforçar a vanguarda⁵²².

Por fim, afastada das linhas da frente e, como tal, dos combates mais intensos – pelo menos em teoria –, encontrava-se a carriagem, devidamente guardada por contingentes formados sobretudo por forças de infantaria⁵²³. Neste sector encontravam-se, pois, os carros e as carroças – presença habitual junto dos exércitos em campanha – que, dispostas em círculo, criavam no seu interior uma zona bem protegida e fácil de defender para a qual podiam ser levados os combatentes feridos ou exaustos e onde permaneciam os auxiliares da hoste, mas também onde eram conservados

⁵²⁰ Verbruggen, 1997, pp. 106 e 219-221.

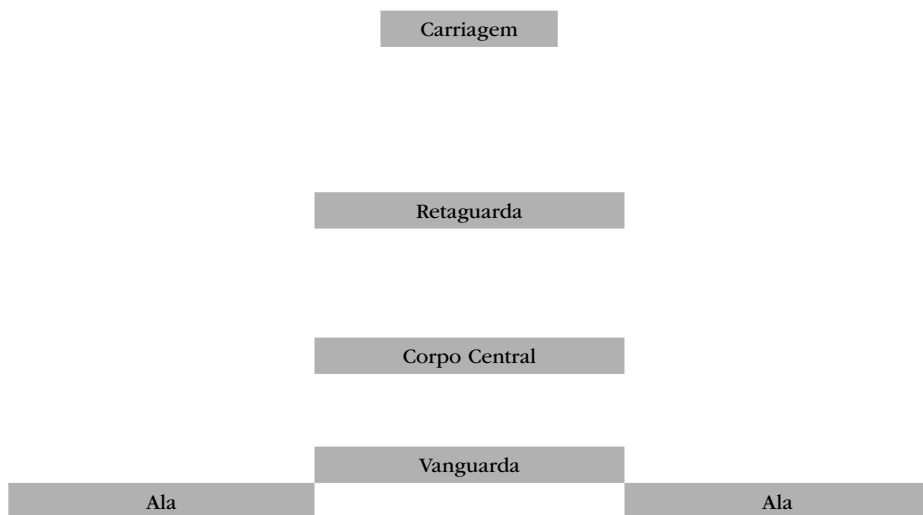
⁵²¹ Ainda assim, a reserva propriamente dita – por vezes escondida dos olhares do inimigo, para poder intervir ao abrigo do factor surpresa – podia constituir uma unidade própria e autónoma relativamente à retaguarda (Monteiro, 1998a, p. 292).

⁵²² Francisco García Fitz sublinha precisamente a importância táctica destas unidades recuadas, que podiam mesmo, em algumas situações, compensar uma eventual derrota da vanguarda e das alas, caso conseguissem manter-se firmes no campo de batalha (García Fitz, 2001, pp. 387-388). Para ilustrar a relevância do papel desempenhado pelas linhas mais recuadas, veja-se, por exemplo, o relato da “Crónica de Portugal de 1419” acerca do confronto ocorrido em 1187 entre as forças portuguesas e os contingentes sevillhanos (CP, Cap. 39, p. 71).

⁵²³ CE, Cantiga 9, p. 24.

mantimentos, armas e munições de reserva, bem como algumas montadas de substituição e ainda as dos cavaleiros que combatiam apeados⁵²⁴.

QUADRO 8 – Ordem de batalha ideal



Mais difícil é, por outro lado, perceber com algum rigor a dimensão de cada uma destas unidades táticas, já que as fontes são quase sempre omissas ou pouco precisas quanto ao número de efectivos presentes em batalha e, em concreto, no que diz respeito à constituição daqueles corpos⁵²⁵. No entanto, face aos exemplos conhecidos, supomos que as azes do centro da hoste – vanguarda, “batalha do meio” e retaguarda – deviam apresentar entre si um certo equilíbrio, como na ordem de batalha de

⁵²⁴ Verbruggen, 1997, p. 211. Recorde-se que, em Crécy, os exércitos de Eduardo III utilizaram a carriagem como uma fortificação improvisada que servia, por um lado, para defender as bagagens e os cavalos – recorde-se que a cavalaria inglesa combateu apeada –, mas também para proteger a retaguarda do seu dispositivo tático de um ataque, um pouco à imagem do que fizeram os flamengos, em 1304, em Mons-en-Pévèle (DeVries, 2000, pp. 161 e 36, respectivamente).

⁵²⁵ GCAXI (II), Cap. CXCI, p. 152.

Afonso Henriques em Ourique e na de D. João I em Aljubarrota –, pelo menos no que concerne às forças de cavalaria, já que era uma maior ou menor presença de peões num ou noutro sector que geralmente criava alguns desequilíbrios numéricos entre as várias unidades⁵²⁶. Veja-se o caso da retaguarda do dispositivo português em 1178, onde o infante D. Sancho não colocou quaisquer forças apeadas – ao contrário dos 1.500 peões que destacou para a vanguarda e para a “batalha do meio” –, mas apenas 250 lanças, tantas quantas as que integrou, segundo a “Crónica de Portugal de 1419”, nas outras duas unidades⁵²⁷.

Quanto às alas seriam, regra geral, numericamente inferiores às restantes azes, como nos dispositivos adoptados nas batalhas de Ourique e de Aljubarrota, por exemplo⁵²⁸. Ainda assim, o número de combatentes enquadrados nas “*costaneiras*” – como eram também designadas as alas – podia, em alguns casos, suplantar os das outras unidades, como sucedeu em 1178 com o exército de D. Sancho⁵²⁹. Face aos dados de

⁵²⁶ De acordo com a “Crónica de Portugal de 1419”, em Ourique, tanto a vanguarda como a retaguarda portuguesa contavam com 300 cavaleiros e 3.000 peões (CP, Cap. 14, p. 21). Quanto à hoste de D. João I, que formou no planalto de S. Jorge, teria na sua vanguarda cerca de 600 homens de armas, ao passo que a retaguarda contava com aproximadamente 700 desses combatentes. Cada uma dessas unidades teria ainda um número desconhecido de peões, mas que não seria muito diferente num e noutro corpo (Monteiro, 2003b, p. 100). Importa, no entanto, sublinhar que os homens de armas portugueses presentes em Aljubarrota estariam quase todos apeados, pelo que em rigor não podemos falar de uma distinção táctica entre cavalaria e infantaria. Todavia, o que aqui nos importa frisar é a forma equitativa como se procedeu à distribuição dos homens de armas pela vanguarda e retaguarda portuguesas.

⁵²⁷ CP, Cap. 39, pp. 70-71.

⁵²⁸ Segundo a “Crónica de Portugal de 1419”, a hoste de Afonso Henriques em Ourique teria, em cada uma das alas, 200 cavaleiros e 2.000 peões, ao passo que tanto a vanguarda quanto a retaguarda eram formadas por 300 cavaleiros e 3.000 peões (CP, Cap. 14, p. 21), números obviamente questionáveis, mas relativamente aos quais interessa apenas reter a proporcionalidade relativamente aos vários corpos constituintes da hoste. Segundo Fernão Lopes – que certamente exprimia aquela que seria a norma –, a vanguarda deveria totalizar um número de combatentes equivalente ao somatório dos efectivos que compunham ambas as alas (CDJ (II), Cap. XXXVIII, p. 85). O cronista refere-se, em concreto, à Batalha de Aljubarrota, onde o dispositivo português contava com 600 homens de armas na vanguarda e 200 em cada uma das alas, embora se desconheça o número de forças de infantaria propriamente dita – já que a maior parte dos cavaleiros estaria apeada – que integrava essas formações e que totalizariam cifras muito superiores às dos homens de armas (Monteiro, 2003b, p. 100).

⁵²⁹ A “Crónica de Portugal de 1419” sublinha que o infante D. Sancho colocou 250 cavaleiros e 2.000 peões em cada uma das alas e 600 cavaleiros e 1.500 peões na vanguarda

que dispomos relativos à composição da hoste comandada por Afonso IV na Batalha do Salado, parece-nos que também neste caso as alas do dispositivo português seriam consideravelmente mais numerosas que a vanguarda e a retaguarda, já que as forças de infantaria, na ordem dos 6.000 homens, suplantavam, como era aliás corrente, o total de combatentes a cavalo, que se ficava pelas 4.000 lanças⁵³⁰. Ora sendo a vanguarda e a retaguarda desse dispositivo compostas sobretudo – quase diríamos exclusivamente – por cavaleiros, talvez cerca de 2.000 lanças em cada um desses dois corpos, é fácil imaginar que praticamente a totalidade das forças de infantaria estaria aglomerada nas alas, cada uma delas com perto de 3.000 combatentes apeados. Ou seja, de acordo com a situação concreta – sobretudo em função das características do terreno e dos dispositivos tácticos adoptados pelo adversário –, os comandantes determinavam quantas unidades tácticas deveriam ser criadas, como deviam posicionar-se, quantos homens – isto é, que contingentes – deveriam ser incluídos em cada um desses corpos e qual a proporção cavaleiros/peões que cada um devia apresentar, de forma a poderem, com sucesso, levar a cabo as movimentações tácticas pretendidas.

Tal como referimos já, os campos de batalha do período compreendido entre os séculos XI e XIII são claramente dominados pela cavalaria pesada, o “nervo dos exércitos”, na expressão de Franco Cardini⁵³¹. Batalhas como as de Hastings (1066) ou de Muret (1213), entre muitas outras, são alguns dos exemplos mais expressivos dessa supremacia, resultante, acima de tudo, da enorme capacidade de choque do conjunto formado por cavaleiro, cavalo e lança que, multiplicado por dezenas ou centenas destas unidades organizadas numa massa compacta, arrebatava – pelo menos era esse o objectivo – tudo o que encontrasse no seu caminho, ao

e no corpo central da hoste, “*por fazerem mais fortes as alas*” (CP, Cap. 39, pp. 70-71), o que revela tratar-se de uma situação algo invulgar.

⁵³⁰ Alguns dias antes da batalha, no alardo efectuado em Sevilha, foram contabilizados 8.000 cavaleiros e 12.000 peões (Huici Miranda, 1956, p. 348), o que terá permitido – a acreditar numa divisão equitativa das forças – a cada um dos dois reis comandar cerca de 4.000 cavaleiros e 6.000 peões.

⁵³¹ Cardini, 1990, p. 75.

ponto, como afirmava uma espantada Ana Comena, de conseguir “abrir uma brecha nas muralhas de Babilónia”⁵³².

Era precisamente nesta matriz que assentavam os principais modelos táticos de natureza ofensiva utilizados ao longo do período em análise neste estudo. Desses, o mais comum era a “az”, ou “*bazes tendidas*”, como lhe chamam as “Partidas”⁵³³, que consistia numa ampla frente de forças de cavalaria dispostas lado a lado e com diversas linhas de profundidade – entre 2 e 4 segundo Contamine –, o que possibilitava lançar a carga com um elevado grau de coordenação e em vagas sucessivas⁵³⁴. Este

⁵³² Cit. por Barker, 2003, p. 4. Vários foram os autores que se debruçaram já sobre os factores que conduziram à superioridade da cavalaria no campo de batalha. A esse respeito, vale a pena relembrar a síntese feita por Robert O’Connell: “Combinado com a sela dotada de arção e patilha como suporte longitudinal, o estribo ligava o cavalo e cavaleiro suficientemente bem para abrir meios de ataque inteiramente novos. Em vez de ser o lanceiro a dar o impulso, este passou a segurar a arma em repouso no gancho do braço, recorrendo ao peso combinado do seu corpo e do seu garanhão de assalto para desferir um golpe de uma violência sem precedentes, facto atestado pelo súbito aparecimento de batentes nas lanças para as impedir de penetrarem muito e ficarem presas. Este dispositivo tinha também a vantagem adicional de libertar o braço oposto para controlar as rédeas e levar o escudo losangular, que era o principal meio ao serviço do lanceiro para desviar os golpes homólogos. Na realidade, o equilíbrio entre ataque e defesa era também essencial à estabilidade do sistema” (O’Connell, 1995a, p. 107). Importa, no entanto, sublinhar que, por se tratar de um procedimento complexo e que exigia uma intensa prática colectiva, a carga massiva de cavalaria só se tornou um elemento verdadeiramente decisivo a partir do século XIII (Alvira Cabrer, 2002, p. 286, n. 1073). Com efeito, esta era uma operação difícil de executar, como sublinha Georges Duby: “À partida, toda a atenção se concentrava em manter fortemente coesas (...) as formações, em «deslocar-se prudentemente», isto é, em filas cerradas, em ordem de batalha, cada «corpo», cada unidade de base, estreitamente unido, procurando manter firme o alinhamento de ataque ou o de resistência, para que a frente se mantivesse. Isto era o mais difícil de conseguir. Era necessário, em primeiro lugar, que todos contivessem a sua vontade de se lançarem para a frente, que contivessem o irremediável desejo de se libertarem do grupo, a fim de «conquistarem» mais que os camaradas, em honra e em proveito” (Duby, 1986, p. 88). A maior parte dos autores sublinha precisamente a importância da disciplina como a chave para o sucesso de uma carga de cavalaria. Conforme salienta Juliet Barker, “se os cavaleiros, individualmente, se deixassem levar pelo entusiasmo e deixasse a sua «companhia» para capturar prisioneiros ou saque, ao ponto de a unidade ficar dispersa, as suas capacidades, enquanto força ofensiva e defensiva, ficavam drasticamente reduzidas. Confusão significava vulnerabilidade” (Barker, 2003, p. 20). Por isso mesmo a Regra dos Templários previa severas penas – designadamente a expulsão da ordem – para os cavaleiros que, no decurso de uma carga, abandonassem a formação sem autorização superior (Upton-Ward, 2006, pp. 85 e 102).

⁵³³ SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XVI, fl. 87.

⁵³⁴ Verbruggen, 1997, p. 108; e Contamine, 1996, p. 229. É à luz destas cargas sucessivas, em que os cavaleiros regressavam às suas fileiras para se lançarem numa nova acção ofensiva, que talvez possa ser interpretada, por exemplo, a passagem do “Livro de Linhagens do Conde D. Pedro” onde se refere, a propósito da lide da Várzea, ferida em 1220 (Barroca, 2003, p. 57), que “*dom Joham Perez da Maia (...) derribou sete cavaleiros em*

sistema, indicado para enfrentar um inimigo numericamente inferior⁵³⁵, tinha a grande vantagem de se adaptar mais facilmente às características do terreno, mas também ao número de forças disponíveis, pois permitia, por exemplo, alargar a frente de ataque e envolver o adversário pelos flancos, uma vantagem posta em destaque pelas “Siete Partidas”⁵³⁶. A flexibilidade deste dispositivo tático permitia ainda, por outro lado, estreitar a frente de ataque através do reforço do número de fileiras, uma operação designada como “dobrar as azes”⁵³⁷.

QUADRO 9 – Dispositivo tático em *az* estendida



Uma outra opção de características ofensivas era o “tropol”, um sistema de frente estreita – encabeçado pelos cavaleiros cujas montadas possuíam protecções e com o comandante situado no centro da formação, junto do pendão respectivo –, mas de grande profundidade, adequado para romper e desorganizar as linhas adversárias⁵³⁸. Este método era

ũa agra de linbo, de sete lançadas que lhis deu” (PMH: LLCDP (I), p. 297). Formadas em *az* estendida, as tropas podiam ainda dar ao inimigo a ilusão de serem em número muito superior àquele que efectivamente eram (SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XVI, fl. 87). Na verdade, a distribuição das forças muçulmanas no Salado – dispostas em *az* – transmitia precisamente essa imagem: “*Estavam tam fremosamente ordinbados pera lidar que bem era de pensar que, posto que todos Espanhoes e Franceses e Alemães e Ingreses ali estevessem, que haveriam lides pera VIII dias*” (PMH: LLCDP (I), p. 243).

⁵³⁵ LE, Cap. LXXIV, pp. 219-220.

⁵³⁶ SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XVI, fl. 87.

⁵³⁷ García Fitz, 2001, p. 385; e Monteiro, 1998a, pp. 292-293 e 327, n. 119.

⁵³⁸ D. Juan Manuel aconselhava que estas formações fossem dirigidas contra a zona do dispositivo inimigo onde estivesse situado o comandante adversário (LE, Cap. LXXII, p. 218), pois capturá-lo ou matá-lo levaria seguramente ao colapso das suas forças. Sobre estas formações veja-se García Fitz, 2001, pp. 385-386; e Monteiro, 1998a, p. 293.

particularmente indicado, segundo os compiladores das “Siete Partidas”, para um ataque dirigido ao flanco de uma formação inimiga ou, como aconselhava D. Juan Manuel, contra forças numericamente superiores e dispostas no terreno em “az estendida”, tal como foi praticado pelas forças cristãs no Salado⁵³⁹.

QUADRO 10 – Dispositivo tático em *tropel*

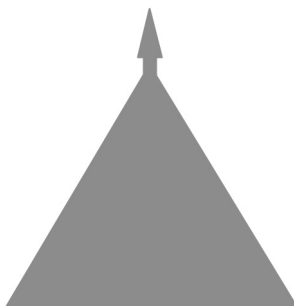


O terceiro dispositivo tático ofensivo era a “cunha”, que consistia numa formação de desenho triangular, em que um dos vértices era apontado na direção das linhas inimigas. Segundo as “Siete Partidas, estas formações deviam ter na frente uma fileira de três cavaleiros, seguida por uma de seis, por uma de 12, por outra de 24 e assim sucessivamente. Caso os efectivos fossem insuficientes, propunha-se uma frente composta unica-

⁵³⁹ SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XVI, fl. 87. Segundo a “Gran Crónica de Alfonso XI”, o monarca castelhano terá afirmado que “*pues los moros eran muchos que pornien hazes para la batalla, por lo qual el mandava que los suyos no biziessen hazes, mas que fuesen cada tropel, segund que fuessen hordenados, todos en vno*” (GCAXI (II), Cap. CCCXXIII, p. 409). Esta é uma informação confirmada pelo “Poema de Alfonso Onceno”: “*De una parte del Salado/en azes entran paganos;/con su rey aventurado/en tropel entran cristianos*” (PAO, Est. 1644, p. 327). Só este facto é suficiente para que possamos, com segurança, afirmar que estes modelos táticos eram bem conhecidos, quer dos comandantes, quer das forças que os levavam a cabo, pois de outra forma não parece provável que os chefes militares se arriscassem a pôr em prática dispositivos táticos que os seus efectivos não dominassem.

mente por um cavaleiro, seguido por dois, por quatro, etc⁵⁴⁰. A “cunha”, por seu lado, era aconselhada quando o adversário se apresentava em vantagem numérica e organizado em “tropel”⁵⁴¹. O relato da Batalha do Salado incluído no “Livro de Linhagens do Conde D. Pedro” revela-nos, de forma eloquente, os efeitos de uma formação em “cunha” lançada contra uma outra disposta em “tropel”: “*E os X mil cavaleiros d'aláraves da ãa az da coinha que estavam folgados entraram per antre os cristãos, e fenderom-nos, que ãus partirom a ãa parte e os outros aa outra*”⁵⁴².

QUADRO 11 – Dispositivo tático em *cunha*



A carga massiva de cavalaria, este autêntico “tanque medieval”, como lhe chama João Gouveia Monteiro, era, portanto, o elemento em que se alicerçavam todos estes sistemas táticos de natureza ofensiva⁵⁴³.

⁵⁴⁰ SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XVI, fl. 87. D. Juan Manuel propunha um alinhamento algo diferente, talvez mais perfurante, começando igualmente com uma primeira linha de três cavaleiros, seguida por uma de cinco combatentes, por uma de oito, por outra de doze e por outra de vinte, “*et en la çaga algunos buenos cavalleros, por [que] quando la su punta entrare por el tropel, que la çaga non enflaquesca*” (LE, Cap. LXXIII, p. 219).

⁵⁴¹ García Fitz, 2001, p. 386; e Monteiro, 1998a, p. 293. Assinale-se que na Batalha do Salado, à formação portuguesa, organizada em “tropel” – vocacionada, como afirmámos já, para fazer frente a uma formação como a dos granadinos, inicialmente disposta em “az estendida” –, algumas das forças muçulmanas responderam adoptando um dispositivo em cunha (PMH: LLCDP (I), p. 252).

⁵⁴² PMH: LLCDP (I), pp. 247 e 252.

⁵⁴³ Monteiro, 1998a, p. 280.

O historiador holandês J. F. Verbruggen – através de um excerto que não resistimos a reproduzir quase integralmente – descreve-nos os principais passos desta manobra:

“A primeira linha iniciava a aproximação ao comando “Em frente” (*mouvez*), ou “Marcha” (*allez le pas*). A aproximação era feita cautelosamente, «como se os homens transportassem uma noiva à sua frente na sela». As lanças eram mantidas na vertical, mas logo que estivessem a uma determinada distância do inimigo eram colocadas em posição e a carga tinha início ao sinal dado por um estandarte ou ao som de uma trombeta (...). Os soldados exclamavam os seus gritos de guerra para atemorizar o inimigo e para animar a sua própria coragem. O ritmo do avanço aumentava para um trote rápido ou para um galope, condicionado pelo compromisso entre velocidade e a manutenção da ordem nas fileiras. Todos os homens atacavam em conjunto, numa unidade compacta, pois era estritamente proibido abandonar as fileiras ou destacar-se dos restantes cavaleiros (...). Um bom choque inicial podia ser rapidamente decisivo numa batalha”⁵⁴⁴.

Nessa altura – como nos diz Georges Duby – “o objectivo era abater, furar, «*penetrar*», «*deitar por terra*», expulsar, desbaratar os adversários, provocar a desordem e, finalmente, o seu «*destróçar*», a fuga em debandada”⁵⁴⁵.

Se a primeira carga surtia o efeito desejado, os comandantes podiam lançar uma segunda vaga, com a finalidade de ampliar os estragos produzidos pela primeira, a que se seguia uma terceira, e assim sucessivamente, até que o inimigo fosse derrotado. Alternativamente, os cavaleiros da primeira vaga podiam, imediatamente depois do “*break through*” – em que, por vezes, atravessavam, literalmente, as linhas inimigas⁵⁴⁶ –, dar meia-volta, retirar e reincorporar nas suas fileiras, uma solução aconselhada quando as cargas eram protagonizadas por contingentes pouco

⁵⁴⁴ Verbruggen, 1997, p. 108.

⁵⁴⁵ Duby, 1986, p. 88.

⁵⁴⁶ CP, Cap. 14, p. 23.

numerosos e que, por isso, corriam o risco de ficar isolados em “bolsas” no interior do dispositivo tático inimigo⁵⁴⁷. Só então era lançada uma segunda vaga, de modo a que os combatentes que haviam protagonizado o assalto inicial não ficassem, durante a retirada, entalados entre os seus camaradas de armas e o inimigo⁵⁴⁸.

Mas a carga massiva de cavalaria não a era única forma de utilização de forças a cavalo em manobras ofensivas. Bastante eficaz, nomeadamente entre os muçulmanos da Península Ibérica, parece também ter sido o movimento conhecido como “*torna fuy*”. Trata-se de uma acção de ataque e retirada rápidos, desencadeada por contingentes de escaramuçadores – compostos por forças de cavalaria ligeira, pois exigiam rapidez e mobilidade, atributos que a cavalaria pesada não possuía – e destinada a provocar o adversário, levando-o a lançar a carga sem que estivesse devidamente preparado para o fazer ou instigando-o a lançar-se em pequenas e inúteis perseguições que só contribuía para lançar a desorganização no dispositivo inimigo e para, com isso, tornar a sua carga ineficaz⁵⁴⁹. Como advertia D. Juan Manuel, que bem conhecia os efeitos desta manobra e que por isso relembra, no “Libro de los Estados”,

⁵⁴⁷ García Fitz, 2001, pp. 394-395. A meia-volta far-se-ia pela direita, para que os cavaleiros se encontrassem protegidos pelos seus escudos. Este era também um movimento que exigia uma enorme coordenação por parte de todos os intervenientes, para que fosse feito em perfeita sincronia, de modo a que ninguém ficasse para trás e para que não se verificassem colisões durante a manobra (Gillmor, 1992, pp. 12-13). O lançamento de uma segunda vaga podia ainda funcionar como reforço da primeira, quando esta se via em maiores apuros ou incapaz de perfurar as linhas inimigas (CP, Cap. 39, p. 71).

⁵⁴⁸ Verbruggen, 1997, p. 103. Mas nem sempre as cargas surtiam o efeito esperado. Aliás, só muito raramente uma primeira vaga obtinha êxito, pelo que os cavaleiros, depois de serem rechaçados, tinham também que efectuar meia-volta e retomar as suas posições para lançar uma nova ofensiva (Flori, 1998, p. 121).

⁵⁴⁹ García Fitz, 1987, p. 63. Talvez possamos aqui encontrar uma das missões que, em batalha, cabia à cavalaria ligeira, nomeadamente a alguns contingentes concelhios cujos efectivos – e os respectivos cavalos – se encontravam menos protegidos. Convém, no entanto, sublinhar que estas forças de cavalaria ligeira, ainda que não fizessem propriamente parte das cargas de cavalaria – por não terem uma tão grande capacidade de choque quanto a dos cavaleiros melhor protegidos, mas porque também não teriam o treino necessário para as levar a cabo –, é possível que integrassem as linhas mais recuadas das formações tácticas e que eram lançadas na *mêlée* depois do *break through* da cavalaria pesada. Contudo, o facto de algumas milícias concelhias se apresentarem com forças de cavalaria pesada, leva-nos a colocar a hipóteses de alguns desses contingentes poderem participar na carga, o que, de certa forma, se compagina com o privilégio de que gozavam os cavaleiros das milícias concelhias de Lisboa – tal como os de outros núcleos urbanos cujos forais seguiam

que já por diversas vezes os exércitos cristãos haviam sido desbaratados graças a estas manobras levadas a cabo pelas hostes muçulmanas⁵⁵⁰.

Todos estes modelos táticos ofensivos recorrem quase exclusivamente – pelo menos é essa a imagem transmitida pelas fontes, que sobrevalorizam sempre o papel dos cavaleiros – à utilização de forças de cavalaria, deixando à peonagem um papel meramente acessório. Com efeito, se considerarmos que os modelos táticos ofensivos se esgotam na carga de cavalaria, então dificilmente encontraremos qualquer utilidade para as forças apeadas. No entanto, as fontes são claras quanto à presença constante de peões nos campos de batalha, o que revela, como sublinhou García Fitz, que estas forças teriam uma missão muito mais relevante do que aquela que habitualmente lhes é atribuída, nomeadamente nas manobras de natureza ofensiva⁵⁵¹. Atente-se, por exemplo, no papel desempenhado pelos atiradores – arqueiros e/ou besteiros – que, nos momentos iniciais das batalhas e tal como os escaramuçadores a cavalo, fustigavam as linhas inimigas, e que, mesmo que não conseguissem fragilizar a formação adversária, conseguiam pelo menos criar alguma confusão e aumentar o estado de ansiedade de homens e de cavalos, levando-os, eventualmente, a dar um passo em falso⁵⁵². Como explica Jim Bradbury – referindo-se ao papel dos arqueiros normandos na batalha de Hastings (1066) –, os atiradores foram utilizados, como viriam a ser muitas mais vezes nos séculos seguintes, para “amaciar o inimigo, em preparação de uma carga de cavalaria decisiva”⁵⁵³. Durante a “quase-batalha” de Alvalade – que as fontes designam também como “Lide de Loures” –, entre as forças de D. Dinis e do infante D. Afonso, durante a Guerra Civil de 1319-1324,

o modelo de Lisboa/Santarém, de 1179 – de não integrarem as formações da retaguarda (Caetano, 1990, p. 101, n. 29).

⁵⁵⁰ LE, Cap. LXXIX, p. 234.

⁵⁵¹ García Fitz, 2001, pp. 374-375. Relembremos apenas a batalha de Ourique (CP, Cap. 14, p. 21); o enfrentamento entre a hoste do infante D. Sancho e as milícias de Sevilha, em 1178 (CP, Cap. 39, pp. 70-71); a lide de Gouveia, em 1277 (ACSCC, p. 76); e o confronto entre os contingentes comandados por Pedro Afonso de Sousa e as forças castelhanas junto de Villa Nueva de Barcarrota, em 1336 (GCAXI (II), Cap. CXII, pp. 153-154); entre muitos outros exemplos.

⁵⁵² Flori, 1998, p. 120.

⁵⁵³ Bradbury, 2002, p. 28; e DeVries, 2000, pp. 37 e 167-169.

as forças em presença deram início às hostilidades, precisamente, dessa forma: “*em se começando rotura antre hos homens bayxos [peonagem], alguiis dambalas partes se diz, que morreram de pedras, e dardos, que se arremessavaõ*”⁵⁵⁴.

Mas não é apenas no início dos prélios que encontramos os peões envolvidos em manobras ofensivas. Vejam-se também os momentos que se seguiam às cargas de cavalaria e nos quais a intervenção dos contingentes de infantaria seria também da maior importância, concluindo o que havia sido iniciado pelos cavaleiros⁵⁵⁵.

Porém, era na defensiva que o papel da peonagem se destacava. E aqui, tal como na ofensiva, também existiam modelos táticos que podiam ser seguidos pelos comandantes militares da Idade Média. As “Siete Partidas” – ainda que de uma forma nem sempre fácil de interpretar – dão-nos a conhecer os dispositivos considerados mais eficazes: a “*muela*”, o “*muro*” e a “*cerca*” ou “*curral*”. O primeiro era uma formação em círculo em que os combatentes viravam as suas armas para o exterior – tal como a que foi adoptada pelos flamengos na batalha de Arques, em 1303 – e em que as primeiras linhas eram formadas por tropas de infantaria. O segundo, o “*muro*”, que “*dixeron a los que estavã todos ayuntados en vno, en manera de quadra*” e que “*fizieron para quando viessen los enemigos*,

⁵⁵⁴ CDD, Cap. XXIX, p. 305. Muito provavelmente, depois de ambas as hostes se terem disposto no campo de batalha, ter-se-á também assistido, nessa fase preliminar, a várias trocas de tiros entre os contingentes de besteiros que, seguramente, integravam os dois exércitos, nomeadamente o de D. Dinis, que contaria, acreditamos, com diversos corpos de besteiros do conto.

⁵⁵⁵ Contamine, 1996, p. 230. García Fitz adianta precisamente a hipótese de, em algumas situações, os peões poderem participar na carga, juntamente com os cavaleiros, o que explicaria a presença de forças apreadas em algumas dessas formações de natureza ofensiva. Aliás, os exércitos muçulmanos peninsulares utilizavam frequentemente dispositivos táticos de características ofensivas integrados por forças de cavalaria e de infantaria, pelo que não é difícil imaginar que estes conceitos tenham também sido adoptados pelas hostes cristãs (García Fitz, 2001, pp. 381-382). Parece-nos, todavia, que, na ofensiva, o avanço da peonagem só se efectuariá quando as linhas adversárias estivessem suficientemente desorganizadas e, por isso, não houvesse necessidade de fazer avançar novos contingentes de cavalaria que, pura e simplesmente, atropelariam os peões durante o seu avanço ou os esmagariam no momento do choque com as linhas inimigas. Para além disso, muitas vezes as forças de cavalaria, incapazes de penetrar na muralha humana que constituía as linhas da frente da formação inimiga, tinham de fazer meia-volta – como vimos anteriormente – para se reorganizar e lançar uma nova ofensiva, o que também os levaria ao encontro dos peões que, eventualmente tivessem seguido na sua peugada.

*que pudiessen meter todo lo suyo en medio, para tener lo en saluo, por que non gelo pudiessen desbaratar, nin forçar*⁵⁵⁶. Por fim, as “Partidas” descrevem a “cerca”, ou “curral”, como o dispositivo tático que “fazian, para guardar sus Reyes, que estouiessen en saluo. E esto fazian, de omes de pie, que los parauan en tres hazes, vnos empos de otros, e atauan los a los pies, por que non se pudiessen yr, e fazian les tener los cuentos de las lanças fincados en tierra, e las cuchillas endereçadas contra los enemigos, e poniã cabe ellos piedras, o dardos, o ballestas, o arcos, con que pudiessen tirar e defender se de lueñe”⁵⁵⁷.

Mais difícil, se não mesmo impossível, é detectar a aplicação concreta destes, ou de outros dispositivos defensivos nos campos de batalha, já que as fontes narrativas só muito esporadicamente os referem e, quando o fazem, fornecem apenas indicações pouco precisas e quase sempre confusas que, como tal, não permitem sequer identificar, com segurança, qual o sistema utilizado⁵⁵⁸. Ainda assim, isso não obsta a que, aqui e ali, se detecte – e é isso que importa verificar – a actuação dos peões em missões de natureza defensiva. Atente-se, por exemplo, no confronto ocorrido entre forças portuguesas e castelhanas nas imediações de Villa Nueva de Barcarrota no Verão de 1336 onde, segundo a “Gran Crónica de Alfonso XI”, o destacamento de Pedro Afonso de Sousa respondeu à ofensiva castelhana com uma formação composta essencialmente por infantaria: “*E don Pero Alonso de Sousa fizo allegar las compañías, e quiso fazer espolonada, e la su gente de pie desçendio del cabeça*”. Para isso contaram igualmente com a colaboração de alguns cavaleiros que, combatendo apeados, procuraram também deter o avanço inimigo⁵⁵⁹.

⁵⁵⁶ SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XVI, fl. 86v e 87; e García Fitz, 2001, p. 378.

⁵⁵⁷ SP, Título XXIII, Lei XVI, fl. 87; Contamine, 1996, pp. 231-232.

⁵⁵⁸ Veja-se o caso da “az do curral” – assim designada pelo autor da refundição do “Livro de Linhagens do Conde D. Pedro” – formada pelos muçulmanos durante a batalha do Salado, descrito não como uma formação defensiva, mas sim de uma forma que mais se assemelha a um arraial fortificado (PMH: LLCDP (I), p. 242).

⁵⁵⁹ Recorde-se que o contingente comandado por Pedro Afonso de Sousa era composto – ainda que os números relativos à peonagem estejam, como sublinhámos já, claramente inflacionados –, segundo a “Gran Crónica de Alfonso XI”, por 600 lanças de cavalaria e por 9.000 peões. Entre estes encontravam-se vários cavaleiros apeados, como parece indicar a presença de um “*escudero de pie*” (GCAXI (II), Cap. CXCII, pp. 153-155). Mas como seria

A presença de cavalaria desmontada nas formações defensivas – como no exemplo acima citado – não deve, contudo, estranhar-se já que esse é um denominador comum a muitas batalhas feridas a partir dos inícios do século XIV e, como veremos mais à frente, um dos muitos aspectos das inovações táticas que, ao longo de toda a centúria de Trezentos, marcaram os campos de batalha do Ocidente europeu e cujos principais aspectos importa salientar.

O primeiro é uma preocupação crescente com o terreno e com a forma como podia ser usado em prejuízo do adversário, pelo que começa a tornar-se cada vez mais frequente introduzir artificialmente os mais diversos tipos de obstáculos tais como fossos, covas-de-lobo e abatisses. Eram geralmente dispostos na zona frontal do dispositivo defensivo, para obrigar o inimigo a desorganizar a carga e, conseqüentemente, o ímpeto do ataque, mas podiam também ser colocados nos flancos, para impedir uma manobra de envolvimento e forçar os adversários a estreitar a sua frente de ataque, como aconteceu ao exército inglês em Loudon Hill, em 1307⁵⁶⁰. Estas armadilhas vêm, muitas vezes, reforçar os obstáculos naturais do terreno, escolhido também, como vimos já, em função das desvantagens que pudesse, por si só, oferecer ao adversário. Relembre-se, por exemplo, que para além dos canais que já cruzavam o campo de batalha em Courtrai, o exército francês teve ainda que se debater

esta formação? É impossível dizê-lo com total certeza, embora imaginemos que contasse com uma presença destacada de besteiros – mormente os do conto, que sabemos terem sido mobilizados para diversas campanhas, nomeadamente para a de 1336 (Martins, 2005, pp. 35-37) – que, dispostos numa primeira linha, ou nas alas, tentariam desgastar as forças inimigas quando estas avançassem. Caso estivessem na frente de batalha teriam, contudo, apenas oportunidade de fazer um único disparo – quando muito dois –, pois a cadência de tiro da besta era extremamente lenta, na ordem dos dois tiros por minuto (Barroca, 2000c, pp. 52-53) e, como sublinha Verbruggen, estariam provavelmente tão nervosos que o disparo sairia demasiado baixo ou excessivamente alto (Verbruggen, 1997, pp. 185-186). Todavia, se estivessem posicionados nas alas – o que parece mais provável –, poderiam continuar a desgastar a retaguarda e os flancos da ofensiva inimiga, caso contrário, terminada a sua missão recuariam rapidamente para a retaguarda, para que ficassem protegidos e para que dessem então lugar aos combatentes armados para o corpo-a-corpo e munidos de armas de haste (lanças, acumas, alabardas) que tentariam defender as linhas da frente mantendo o inimigo afastado e conseguindo mesmo, a dado momento, empurrá-lo colina abaixo.

⁵⁶⁰ DeVries, 2000, pp. 49-57.

com outros que os flamengos rasgaram antes da batalha⁵⁶¹. Recorde-se também que ao declive do terreno – pouco acentuado, mas ainda assim suficientemente pronunciado para dificultar o avanço da cavalaria francesa –, em Crécy, a hoste de Eduardo III acrescentou inúmeros fossos na zona fronteira à sua frente de batalha⁵⁶².

Outra das grandes inovações introduzidas na organização nestes dispositivos táticos foi a utilização massiva de corpos de atiradores que, colocados sobretudo nas alas, mas também na vanguarda, tornavam ainda mais penosa e arriscada qualquer manobra de natureza ofensiva. Lembrem-se apenas os êxitos obtidos pelo exército do pretendente ao trono escocês, Edward Balliol, apoiado pela hoste de Eduardo III de Inglaterra, frente ao exército de David Bruce, rei da Escócia, em Dupplin Moor⁵⁶³ e em Halidon Hill⁵⁶⁴; e pela hoste do príncipe de Gales em Poitiers⁵⁶⁵, entre muitos outros exemplos, conseguidos, em boa medida, graças à forma como foram utilizados os arqueiros armados com o temível arco longo, o *long-bow*⁵⁶⁶. A crescente importância tática destes combatentes ao longo do século XIV observa-se facilmente no aumento do número de arqueiros que integravam as hostes inglesas, comparativamente com o dos homens-de-armas que, proporcionalmente, diminuiu⁵⁶⁷.

Mas para que tudo isto resultasse em pleno era preciso contar, acima de tudo, com guerreiros que, na vanguarda, se mostrassem dispostos a defender cada palmo de terreno e que soubessem – o que não era fácil – manter a disciplina, a coesão e o sangue-frio necessários para supor-

⁵⁶¹ DeVries, 2000, pp. 9-22; Verbruggen, 1997, pp. 190-194; Rogers, 1999, pp. 137-142; e Monteiro, 2003, pp. 43-46.

⁵⁶² De Vries, 2000, pp. 155-175; Rogers, 2000, pp. 265-272; e Monteiro, 2003, pp. 53-56.

⁵⁶³ DeVries, 2000, pp. 112-120; Rogers, 2000, pp. 39-47; e Monteiro, 2003, pp. 48-50.

⁵⁶⁴ DeVries, 2000, pp. 120-125; Rogers, 2000, pp. 69-73; e Monteiro, 2003, p. 50-51.

⁵⁶⁵ Rogers, 2000, pp. 377-384; Bradbury, 2002, pp. 109-115; e Monteiro, 2003, pp. 56-58.

⁵⁶⁶ A utilização massiva desta arma – cuja cadência de tiro rondava as 10 setas por minuto – tinha como objectivo fazer cair, em “volleys”, uma chuva de setas sobre as cabeças do inimigo, feri-lo e provocar pânico entre os cavaleiros e, em especial, entre as suas montadas, levando à desorganização das cargas (García Fitz, 1998, pp. 68-69).

⁵⁶⁷ Powicke, 1996, p. 178.

tar o avanço e o embate da carga inimiga⁵⁶⁸. Só o ruído ensurdecedor do avanço dos cavaleiros inimigos bastava, muitas vezes, para provocar a debandada da peonagem⁵⁶⁹. Por isso, nessa difícil missão, as forças de infantaria tinham muitas vezes a seu lado contingentes de cavaleiros apeados que, para além de as motivar e disciplinar, tinham, sobretudo, o dever de as coadjuvar, primeiro, a absorver, na ponta das suas lanças e, depois, a contra-atacar e derrotar a ofensiva inimiga, como em Courtrai, em 1302⁵⁷⁰, e em Dupplin Moor, em 1332⁵⁷¹. Ainda que muito mais frequente – e com resultados mais expressivos – a partir dos inícios de Trezentos, esta não era, contudo, uma completa novidade, pois em várias ocasiões haviam já sido utilizadas forças de cavalaria desmontada para

⁵⁶⁸ Hooper/Bennett, 2001, p. 160. Importa ressaltar que também alguns cavaleiros – e não apenas os peões – procuravam furtar-se aos momentos mais intensos das batalhas. O conde D. Pedro não deixa passar em branco uma referência ao facto de Álvaro Peres de Castro ser “*fantasma nas lides, que levava nomeada e nom fazia rem por o corpo*” (PMH: LLCDP (I), p. 236).

⁵⁶⁹ Verbruggen, 1997, pp. 178-179. John Keegan sublinha precisamente o facto de o choque que a cavalaria procurava infligir ser basicamente moral – isto é, provocar medo e levar o inimigo à debandada – e não tanto físico (Keegan, 1987, p. 72). Ainda que ampliada – devido à acção desses factores psicológicos –, a noção que os peões tinham da sua inferioridade nos campos de batalha tinha um fundo bem real. Aliás, na Idade Média dizia-se mesmo que 1.000 peões valiam o mesmo que 100 cavaleiros (Delbrück, 1990, p. 266). No entanto, o efeito psicológico só tinha esse resultado porque, na prática, o resultado de uma carga de cavalaria sobre uma formação de peões podia ser, realmente, desastroso. Como refere Robert O’Connell, “perante algo como um catafracte impendendo sobre ele, o soldado de infantaria provavelmente não via apenas um homem em cima de um cavalo, mas sim um demónio de armadura, ao mesmo tempo maior e mais aterrador do que qualquer das suas partes constituintes. A velocidade também devia ter um efeito assinalável. Na maior parte das situações, um homem armado a cavalo está em boas condições para se deslocar duas a duas vezes e meia mais depressa do que um homem com o mesmo equipamento a andar ou a correr. E isso representa não só benefícios tangíveis na capacidade para dar início ou terminar um combate com adversários mais lentos, como também, já o observámos, a velocidade parece ter um valor próprio. Praticamente o mesmo se pode dizer do barulho. Na verdade, as referências frequentes ao «fragor dos cascos dos cavalos» em descrições de cargas de cavalaria parecem indicar que se trata de um elemento importante na psicologia da guerra equestre” (O’Connell, 1995a, p. 106). As fontes narrativas apresentam-nos várias descrições – algumas delas bem “coloridas” – do ruído ensurdecedor que invadia os campos de batalha durante o avanço de uma força de cavalaria em carga: “*Sabiraõ os moros a elles taõ de súbito que o som delles era espantozo e trespassou as orelhas de quantos alli vinhaõ*” (PMH: S, p. 417).

⁵⁷⁰ Verbruggen, 1997, p. 191.

⁵⁷¹ DeVries, 2000, pp. 112-120; Rogers, 2000, pp. 39-47; e Monteiro, 2003, pp. 48-50.

reforçar as formações defensivas compostas por forças de infantaria⁵⁷², como por exemplo em Tinchebrai, em 1106⁵⁷³.

Os efeitos letais destas inovações tácticas apuradas ao longo da primeira metade de Trezentos – alguns autores referem-se-lhes como uma verdadeira “revolução”⁵⁷⁴ – encontram-se eloquentemente relatados num texto de Kelly DeVries, que vale a pena reproduzir na íntegra, não só pelo seu valor intrínseco, mas também pelo contraponto que faz com a imagem das cargas de cavalaria transmitida por Verbruggen:

“Então vinham as cargas, terríveis e ferozes, encabeçadas por guerreiros orgulhosos que acreditavam que não podiam ser derrotados. Como planeado, as cargas em todas as batalhas tornavam-se rapidamente desordenadas e confusas. O ímpeto perdia-se, e os soldados, cavaleiros e peões, atingiam o alvo com pouca força. Os cavalos não penetravam as linhas de infantaria, e a infantaria também não. Ficavam, então, como a “lebre” presa na “armadilha”, como o poema inglês que descreve a cavalaria francesa em Courtrai. Os cavaleiros eram empurrados dos seus cavalos e os soldados de infantaria derrubados. Aí ficavam vulneráveis aos ataques das armas dos seus oponentes; lanças, espadas, machados, alabardas e “godedags” dos seus oponentes provaram-se eficazes contra todos quantos enfrentavam, independentemente de quem fossem ou de quão bem protegidos se encontrassem. Cargas futuras, se as houvesse, falhavam igualmente. O número de mortes cresceu e impressionou sempre os autores coevos. Como Guillaume de Guiart, uma testemunha ocular da batalha de Mons-en-Pévèle, afirmou algum tempo depois dessa batalha, “morte e sangue moraram ali”⁵⁷⁵.

Em síntese, o que batalhas como Dupplin Moor, Crécy ou Poitiers, por exemplo, demonstram à saciedade é que a conjugação eficaz daqueles elementos – uma boa escolha e preparação do terreno, a colocação

⁵⁷² Hooper/Bennett, 2001, p. 160.

⁵⁷³ Bradbury, 2002, pp. 41-43).

⁵⁷⁴ Powicke, 1996, p. 96; e Ayton, 1999b, p. 9, entre outros.

⁵⁷⁵ DeVries, 2000, p. 197.

massiva de atiradores nas alas do dispositivo tático, e uma vanguarda sólida e composta por infantaria e cavalaria apeada – tornavam uma posição defensiva praticamente inatacável⁵⁷⁶. Porém, mesmo que aqueles confrontos e as inovações que introduziram na arte da guerra fossem conhecidos na Península Ibérica – admitimos que sim –, os exércitos portugueses e castelhanos continuaram ainda, durante várias décadas, demasiado presos aos sistemas táticos assentes no papel da cavalaria pesada e na crença da sua supremacia nos campos de batalha, como se observa, por exemplo, através dos dispositivos utilizados por Afonso IV e Afonso XI, em 1340, no Salado. A viragem tardou, mas acabou por surgir alguns anos depois, já na segunda metade de Trezentos, primeiro em Nájera, em 1367, depois em Atoleiros (1384) e em Aljubarrota (1385).

E se, até ao instante em que se dava o choque entre os exércitos, os comandantes respectivos conseguiam manter, pelo menos em teoria, um apertado grau de controlo sobre o rumo dos acontecimentos – escolhendo o terreno, inspirando coragem e motivando os combatentes, definindo as ordens de batalha e os dispositivos táticos e determinando os momentos de entrada em acção dos diversos contingentes –, a partir de então, era mais difícil manter intacta essa capacidade de comando. De facto, a partir daquele momento, a batalha transformava-se inevitavelmente, como refere Francisco García Fitz, numa “imensa e confusa refrega de homens e cavalos”, na qual “só restava lutar com a máxima ferocidade e confiar na valentia dos homens ou, como diriam os redactores das Partidas, esperar que cada guerreiro fosse, ao mesmo tempo, *sufridor e feridor*”⁵⁷⁷.

Do momento do impacto fala-nos a “Crónica de Portugal de 1419” a propósito do enfrentamento campal que, em 1178, opôs a hoste do infante D. Sancho às forças muçulmanas provenientes de Sevilha: “*E ao ajuntar virades cavaleyros cayr de hũa parte e da outra e cavalos andar pelo campo sem senhores*”⁵⁷⁸. Na verdade, o choque de uma carga de cavalaria provocava também vítimas entre os guerreiros que efectuavam

⁵⁷⁶ Rogers, 1999, p. 146.

⁵⁷⁷ García Fitz, 2001, pp. 398-399.

⁵⁷⁸ CP, Cap. 39, p. 71.

essa manobra, o que tanto ocorria quando colidiam violentamente com uma frente maciça de combatentes apeados, como quando o inimigo respondia com uma “contra-carga”. Nestas situações – tal como numa justa a cavalo – a violência do choque duplicava, pois o adversário estaria em circunstâncias equivalentes, ou seja, armado também de lança, a cavalo e a deslocar-se a uma velocidade semelhante, o que podia mesmo levar – como era comum suceder – à queda de ambos os adversários. As fontes sublinham constantemente a presença de cavalos sem cavaleiros, mas também de cavaleiros sem as suas montadas – muitas delas mortas no momento do choque –, como é referido no relato da Batalha do Salado inserido no “Livro de Linhagens do Conde D. Pedro”: “*Ali caiam cavaleiros e cavalos mortos da ùa e da outra parte, ali veeriades cavalos sem senhores andar soltos*”⁵⁷⁹. As montadas eram, com efeito, um alvo a abater e não um mero dano colateral. Derrubá-las significava, pois – para além de evitar que fossem usadas como uma “arma”, já que os cavalos constituíam por si só um perigo –, reduzir a superioridade dos cavaleiros obrigando-os a combater apeados e, se possível, deixá-los mesmo caídos no solo⁵⁸⁰. Por isso, ferir as patas dos cavalos – cortando-lhes os tendões ou quebrando-lhes os ossos das pernas – era uma das formas mais eficazes de conseguir esse objectivo⁵⁸¹.

⁵⁷⁹ PMH: LLCDP (I), p. 245. O conde D. Pedro relata também um curioso episódio supostamente ocorrido durante a Lide de Gaia, entre dois dos membros da hoste de Martim Gil de Soverosa: “*dona Mecia Rodriguez [filha de Rui Fafes de Lanhoso O Velho e de Teresa Peres de Alcoforado] (...) foi casada com Gonçalo Rodriguez d’Avreu, e deu-lha seu padre porque lhe deu ele o seu cavalo na lide do Porto, e ficou ele a pee u lhe matarom o seu, e pedio-lha ele ali porque ficara a pee, e disse-lhe que lha daria se os Deus dali tirasse*” (PMH: LLCDP (I), p. 457). Imagens como esta contribuem, pelo menos, para relativizar a ideia do cavaleiro pesadamente armado que, uma vez no solo, teria uma grande dificuldade em voltar a subir para a sela de um cavalo.

⁵⁸⁰ Os costumes e foros de Castelo-Bom, por exemplo, estipulavam recompensas para aqueles que, em batalha, derrubassem os cavaleiros (PMH: LC (I), p. 765, de 1188-1230).

⁵⁸¹ CP, Cap. 61, p. 111. Uma vez derrubado do seu cavalo e estendido no solo, o cavaleiro não teria – excepto se fosse atempadamente auxiliado – qualquer chance de escapar, sendo de imediato atingido com um golpe no rosto, nas aberturas da viseira ou, através da cota de malha, nas axilas e nas virilhas, o que o deixaria automaticamente morto ou a sangrar até à morte (Keegan, 1987, pp. 77-78). Estamos, pois, bem longe da imagem de invulnerabilidade defendida, entre outros, por Hans Delbrück, do cavaleiro cuja lança não se quebrava, cuja espada afiada conseguia perfurar ferro e cujos capacete, escudo e armadura eram absolutamente impenetráveis (Delbrück, 1990, p. 233).

Contudo, era entre as forças que recebiam o choque de uma carga de cavalaria, designadamente quando esta era efectuada contra dispositivos formados por combatentes apeados, que esta manobra fazia mais vítimas. Alguns eram atingidos pelas lanças dos cavaleiros inimigos, outros acabavam derrubados e, por vezes, pisados pelos cascos dos cavalos. Para o evitar, muitos punham-se em fuga mal o adversário dava início ao seu avanço⁵⁸².

Mas as cargas de cavalaria podiam, como vimos já, não conseguir romper a coesão e a solidez das linhas inimigas. Nestas alturas, era comum lançar-se uma nova vaga de assalto. Contudo, a precipitação de alguns comandantes levava muitas vezes a que a segunda carga fosse iniciada sem que os cavaleiros da primeira tivessem regressado às suas fileiras. Estes, pressionados então pelos seus camaradas de armas na retaguarda, iam sendo literalmente empurrados contra a ponta das lanças e das espadas inimigas e, sem disporem do espaço de manobra necessário para empunhar as suas armas e defender-se – quanto mais atacar –, pouco podiam fazer para evitar a chacina. Neste quadro, as mortes por esmagamento e sufocamento surgiam também como uma consequência natural da massa compacta de homens e de animais que, pura e simplesmente, não conseguia avançar nem recuar. Contudo, se a carga era bem sucedida e os cavaleiros conseguiam romper as linhas inimigas a batalha tomava uma outra feição⁵⁸³. Sigamos, a esse respeito, o relato da Batalha do Salado:

“Ali se volveo a lide dos reis cristãos e dos Mouros mui danosa e mui crua e sem piedade. Os Mouros eram muito esforçados e feridores de todas partes. Aos ãus davam azagaiadas, ós outros de lançadas e manteneute, e ós outros a espadadas, e ós outros de frechadas d’arcos torquies, que eram tam espessas que tolhiam o Sol (...) Ali s’esmalhavam fortes lorigas e britavam e especeavam

⁵⁸² Verbruggen, 1997, p. 179.

⁵⁸³ Talvez a melhor imagem dos campos de batalha nos momentos que se seguiam ao *break through* seja a que é transmitida por John France, que os define como algo parecido com “um cruzamento entre uma formação de futebol americano, pólo afegão e o pátio de um talho, onde homens montados e apeados se golpeiam e espetam uns aos outros” (Cit. por García Fitz, 2001, p. 399).

*e talhavam escudos, capelinas, bacinetes, per os grandes e duros golpes que se davam. As chagas eram muitas, de que se vertia muito sangue*⁵⁸⁴.

Nesta fase dos combates, marcada essencialmente pela luta corpo-a-corpo, não eram as lanças – muitas das quais estilhaçadas durante o choque, outras quebradas propositadamente pelos cavaleiros para que pudessem ser mais facilmente manuseadas – que prevaleciam, mas sim as espadas, as maças, os martelos e os chicotes de armas, as adagas e os cutelos. Mas como também estas armas se quebravam, os guerreiros acabavam, por vezes, a lutar com o que estivesse mais à mão, como num combate ocorrido nas proximidades de Arjona:

*“E matarom-se os cavalos todos de ãa parte e da outra, e britarom em si as lanças e as espadas e as maças e os cuitelos (punbaes), e nunca se vencerom ãus nem outros. E os Mouros e os cristãos todos andavam armados de perpontos e de lorigas e de brafoneiras. E depois que lhe falecerom as armas, descalçarom as brafoneiras e davom-se com elas*⁵⁸⁵.

Apesar da confusão que caracterizava toda e qualquer batalha medieval e de estas serem marcadas pela multiplicação de combates mais ou menos individuais, nem por isso as unidades tácticas envolvidas na luta deixavam de manter a sua coesão e um certo grau de organização. Contudo, para que tal fosse possível, era necessário que, depois do impacto com o inimigo e da desorganização que inevitavelmente se lhe seguia, as forças reagrupassem imediatamente. Dessa forma, os guerreiros podiam proteger-se mutuamente, o que, naturalmente, aumentava a sua confiança e bravura.

O reagrupamento de cada unidade, de cada mesnada, milícia concehlia ou ordem militar envolvida na *mêlée* – tanto no caso dos agressores

⁵⁸⁴ PMH: LLCDP (I), pp. 245-246.

⁵⁸⁵ PMH: LLCDP (I), p. 185. O relato das supostas aventuras de Rui Gonçalves Babilão dá-nos também conta da progressiva substituição das armas em batalha à medida que estas se iam quebrando: “*E perdeu a lança e a espada em fazendo muito bem, e houve-se a tornar aa maça*” (PMH: LLCDP (II), p. 168).

como no dos agredidos – fazia-se em torno da bandeira ou do pendão do capitão respectivo⁵⁸⁶. Eram estes pontos de referência que, no meio da desordem da batalha, os combatentes deviam procurar para saberem onde permanecer ou para onde seguir, tal como se esclarece nas “Siete Partidas”⁵⁸⁷. Veja-se, a esse propósito, o relato da Batalha de Ourique, onde o autor da “Crónica de 1419” transmite esta imagem: “*quando el-rey dom Afonso vio que era tempo de mover, falou a dom Pero Paez, seu alferes, que movesse com seu pendom, e loguo todolos da sua aaz moverom juntos*”⁵⁸⁸. As bandeiras, para além dessa função eminentemente prática, tinham ainda uma grande importância simbólica, pois enquanto os guerreiros as vissem bem erguidas no campo de batalha, sabiam que a vitória era possível, devendo, por isso, continuar a lutar⁵⁸⁹. Nesse sentido, era crucial mantê-las sempre bem defendidas, o que significava proteger e substituir, sempre que necessário, quem a empunhava⁵⁹⁰. Recordemos o episódio ocorrido durante o enfrentamento de Villa Nueva de Barcarrota quando um escudeiro português, assim que viu o estandarte por terra, pegou-lhe de imediato, empunhando-o para que ficasse, de novo, à vista de todos⁵⁹¹.

⁵⁸⁶ Recordemos, por exemplo, a presença na lide de Gaia, em 1245, de Martim Sanches das Medãs, alferes da hoste de D. Martim Gil de Soverosa, que transportaria o pendão do seu senhor e em redor do qual se agrupavam os membros da mesnada do Soverosa (PMH: LLCDP (II), p. 127). Os guerreiros de um mesmo contingente, quando enquadrados em unidades de maior dimensão, deveriam também combater juntos em batalha, para que, lutando lado-a-lado com camaradas com quem mantinham laços de solidariedade vassálica, vicinal e familiar, se sentissem mais protegidos e confiantes. Este facto ajuda a explicar, por exemplo, a circunstância de na lide de Gouveia, em 1277, terem morrido três membros de uma mesma linhagem: Gonçalo Anes, Pedro Anes e João Esteves de Tavares (ACSCC, p. 76; PMH: LLCDP (I), pp. 285, 299, 442 e 447; e PMH: LLCDP, (II), p. 37, 102 e 152; e PMH: LD, p. 163). É sob aquele mesmo prisma dos contingentes da mesma proveniência combatendo juntos que devemos também interpretar a morte, na lide de Alfaiates, em 1286, dos irmãos Sentil e Fernão Soares de Barbudo (PMH: LLCDP (II), p. 103).

⁵⁸⁷ SP, Segunda Partida, Título XXIII, Lei XII, fl. 86.

⁵⁸⁸ CP, Cap. 14, p. 23.

⁵⁸⁹ Verbruggen, 1997, p. 89.

⁵⁹⁰ Por isso mesmo, a “Regra dos Templários” determinava que o estandarte da ordem – o “*bauceni*” – devia, em batalha, ser permanentemente escoltado por cavaleiros (Upton-Ward, 2006, pp. 84-85).

⁵⁹¹ GCAXI (II), Cap. CXII, pp. 154-155.

Pelo simbolismo de que se revestiam, os estandartes dos exércitos inimigos eram troféus de batalha de grande valor e exibidos em público como se dos próprios oponentes se tratasse. Relembre-se, por exemplo, que depois da batalha naval de Farrovilhas (ou do Cabo de S. Vicente), ferida em Julho de 1337, o estandarte real português – capturado pelos castelhanos –, que identificava a galé do almirante Manuel Pessanha, foi exposto em Sevilha, na Igreja de Santa Maria del Pilar, onde permaneceu durante vários anos⁵⁹², à semelhança dos cinco estandartes granadinos que os portugueses trouxeram do Salado e que foram colocados, como sinal e em memória desse triunfo, na Sé de Lisboa⁵⁹³. Recordemos também o envio ao papa das 24 bandeiras capturadas por portugueses e castelhanos nessa mesma batalha, ferida em 1340⁵⁹⁴.

Particularmente aliciantes, não tanto pelo seu valor simbólico, mas pelos benefícios materiais que proporcionavam, eram também os despojos de guerra – designadamente de armas e cavalos –, mormente os que eram obtidos em batalha e em resultado do saque dos arraiais inimigos. Aí era também possível encontrar autênticos tesouros, como os que foram abandonados pelos exércitos de Abu Yaqub Yusuf quando levantaram o cerco a Santarém, em 1184, e onde os portugueses encontraram grandes quantidades de ouro, prata, cavalos, tendas e armas. Veja-se também o espólio recolhido, em 1178, pela hoste do infante D. Sancho às portas de Sevilha: *“E, des que o iffante teve asy estes mouros desbaratados, tornou-se onde eles amte tinhom seu arrayal e aly acharom grandes riquezas d’ouro e prata e muytas joas e cavalos”*⁵⁹⁵.

A busca desenfreada pelas riquezas que o adversário guardava nos seus acampamentos – muitas das quais haviam também sido obtidas em campanha, eventualmente em batalha campal – levava a que muitas vezes os combatentes deixassem, pura e simplesmente, de se preocupar com o inimigo para dedicar todo o seu esforço aos despojos que pudessem

⁵⁹² GCAXI (II), Cap. CCVII, p. 186.

⁵⁹³ CAIV, Cap. LIX, p. 452.

⁵⁹⁴ Huici Miranda, 1956, p. 366.

⁵⁹⁵ CP, Cap. 43, p. 82; e Cap. 39, p. 72, respectivamente.

vir a obter, como denuncia Afonso X, “*mostrando se por viles: queriendo ante ganar otras riquezas del mundo, que vencer a sus enemigos, que es la mayor honrra que ser puede*”⁵⁹⁶.

Assim sucedeu na Batalha do Salado, quando as forças cristãs pararam a perseguição ao adversário em fuga para se lançarem sobre o arraial muçulmano: “*como quier que en esta batalla rresçibieron los moros grand daño, mucho mayor lo rreçibieran sino fuera por que mucho de los christianos se pararon en el rreal de los moros a matar e catiuar e rrobar*”. Muitas vezes, a disputa por esses espólios originava verdadeiras lutas, como as que se verificaram durante o saque ao arraial muçulmano no Salado: “*ca las mas compañías quedaron en el rreal rrobando (...), e querian se matar sobre el auer los unos com los otros*”⁵⁹⁷. Toda esta desorganização, para além dos perigos que comportava – já que havia sempre a possibilidade de o inimigo regressar e aproveitar a falta de coesão das forças envolvidas na pilhagem –, gerava também, como se compreende, inúmeras situações de injustiça, já que os primeiros a chegar conseguiam sempre – em prejuízo dos seus camaradas de armas – ficar com o melhor quinhão, como refere a “Gran Crónica de Alfonso XI” a propósito do sucedido no rescaldo daquela mesma batalha: “*E quando los reyes entraron por el rreal, non fallaron tienda erguida nin auer alguno de que se pudissen aprovechar, ca todo el auer e los thesoros de aquel rey eran rrobados de compañías rrabezes que non aguardaron verguença e quedaron al desbarato del rreal mientras que los rreyes e los nobles yuan peleando com los moros*”⁵⁹⁸. Eram momentos como estes, de grande desorganização e de indisciplina, que as compilações de Afonso X procuravam evitar. As “Siete Partidas”,

⁵⁹⁶ SP, Segunda Partida, Título XXVI, Lei II, fl. 95.

⁵⁹⁷ GCAXI (II), Cap. CCCXXX, p. 433. Esta seria uma situação frequente, ao ponto de as “Siete Partidas” assinalarem que “*nasce ende muy grand mal, que quando se dexã vencer a la cobdicia, que muchas vegadas, la saña, que deuẽ mostrar, contra sus enemigos, tornan la assi mismos, tirando se vnos a otros lo que tienẽ, por fuerça, firriendose, e matando se, e cobdiciãdo ganar de qual manera quier, nin catãdo derecho nin razon*” (SP, Segunda Partida, Título XXVI, Lei II, fl. 95). Como observou Hilda Grassotti, o espólio obtido no Salado “bateu todos os recordes”, tendo sido de tal maneira avultado que o ouro então capturado aos muçulmanos foi responsável, a nível europeu, por uma quebra de 1/6 no preço deste metal precioso (Grassotti, 1964, pp. 119-131).

⁵⁹⁸ GCAXI (II), Cap. CCCXXX, p. 433.

por exemplo, determinavam que “*quando algunos venciessen batalla, o faziêda, o lid, o torneio, o entrasse algũa fortaleza, por fuerça, o por furto, o nauio de los enemigos, que ninguno non se parasse a robar, fasta que ouiessen acabado, aquel fecho, de manera que ellos fincassen vencedores, e honrrados, e los enemigos biẽ vecidos, e quebrãados*”, sendo, por isso, necessário esperar “*fasta que llegassen los que fuerõ en el alcance, que sopiessen lugar cierto, a que ouiessen de tornar*”⁵⁹⁹.

Consideravelmente atractiva, pelos proventos que daí podiam resultar, era também a captura de prisioneiros, sobretudo daqueles que pudessem ser trocados por um bom resgate, como os que Afonso Henriques capturou durante a conquista de Santarém, em 1147, e que a “Crónica de Portugal de 1419” afiança terem rendido ao rei “*muy grandes averes*”⁶⁰⁰.

Esta era uma prática corrente e comum tanto aos guerreiros cristãos quanto aos muçulmanos, como se percebe, por exemplo, pelo facto de os granadinos, ao arremeterem contra as forças portuguesas no Salado gritarem entusiasmados, segundo o refundidor do “Livro de Linhagens do Conde D. Pedro”: “*Cativos, cativos!*”. E quanto maior fosse o prestígio e a fortuna do indivíduo aprisionado, maior era o resgate exigido⁶⁰¹. Como é fácil adivinhar, nem sempre os familiares conseguiam recolher – e muito menos num curto espaço de tempo – os montantes necessários à remissão. Outros prisioneiros, sem grandes meios, tinham de esperar que o senhor de quem eram vassalos – ao serviço de quem, muitas vezes, eram capturados e que, como tal, tinha o dever de os libertar – se apiedasse do

⁵⁹⁹ SP, Segunda Partida, Título XXVI, Lei II, fl. 95.

⁶⁰⁰ CP, Cap. 25, p. 45. De acordo com Jean Flori, o resgate tinha uma dupla função económica e humanitária, já que constituía uma “oferta” dos vencedores aos vencidos como alternativa à morte e à escravatura (Flori, 1998, p. 166).

⁶⁰¹ PMH: LLCDP (I), p. 248. O bom-senso mandava que os valores dos resgates não fossem demasiado elevados, de modo a que não arruinassem aqueles que os pagavam (Barber, 2000, p. 242), o que, na prática, nem sempre aconteceria. Aliás, como sublinha Jean Flori, a soma exigida dependia das intenções profundas do vencedor, já que se não pretendesse, efectivamente, libertar o prisioneiro, podia exigir uma quantia exorbitante (Flori, 1998, p. 167). Para que se tenha uma ideia dos valores que podiam atingir alguns resgates, recorde-se que, em 1310, D. Dinis exigiu 7.000 dobras de ouro a Mafomede ben Çayde Azer – senhor de Salé – para libertar Abu-Sarfam, seu irmão e a mãe de ambos, capturados pelo almirante Manuel Pessanha (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 104v, de 1321, Julho, 24).

seu destino e pagasse o resgate que era exigido. Recordemos o exemplo de Álvaro Gonçalves de Moura que instruiu os seus testamenteiros para que resgatassem – caso ainda se encontrasse vivo – o escudeiro Gonçalo Martins, que havia sido capturado pelos muçulmanos ao seu serviço⁶⁰². Em qualquer caso, muitos eram os que acabavam por passar longos anos no cativeiro – se não morressem entretanto, como parece ter sucedido com Martim Vasques de Soverosa, alferes de D. Sancho I, a quem “*cativarom os mouros em Palença e nunca souberom del parte*”⁶⁰³ – até que fossem finalmente resgatados, como Pedro Novais que foi capturado durante o cerco almóada a Alcácer, em 1191, e que “*viveo per longo tempo na prisom. E el jazendo assi cativo na prisom, tirarom-no ãus alfaqueques que fezerom por ele compra, e ele obrigou o corpo aaqueles alfaqueques, a lbes pagar aquilo que por ele preitejarom*”⁶⁰⁴. Pior destino esperava os

⁶⁰² Pub. por Saraiva, 1995, p. 219. Assim se estabelece nas “Siete Partidas”: “*E si cayere en captiuo, deue le el Señor guisar, por todas las maneras que pueda, que lo saque de alli. Ca muy grãd caberio le seria, si dexasse mucho el vassalo, yazer en prision, en poder delos enemigos, que a el ouiesse sacado della, e que ouiesse seruido, lealmente cõtra ellos, buscando le su honrra, e guardãdo le de su daño*” (SP, Segunda Partida, Título XXVII, Lei V, fl. 105).

⁶⁰³ PMH: LVL, p. 28. As condições em que a maior parte dos prisioneiros – exceção feita para os de maior estatuto, que seriam tratados como autênticos “hóspedes” – era mantida, por vezes durante largos anos, levavam a que muitos contraíssem doenças que, frequentemente os conduziam à morte. Bem vistas as coisas, suportar o cativeiro em alojamentos sem condições e caracterizados pela insalubridade, mal alimentados, sujeitos a trabalhos forçados e, por vezes, a tortura não seria propriamente fácil (Gravelle, 1999, pp. 63-75). Mais difícil é perceber, em concreto e no que diz respeito à realidade portuguesa, as condições do cativeiro, já que as fontes são a esse respeito silenciosas. Todavia, o facto de não existirem prisões com capacidade para um grande número de indivíduos – para além das que existiam nos maiores centros urbanos e onde, mesmo assim, seria impossível alojar mais do que escassas dezenas de presos – afasta, à partida, a hipótese de aprisionamentos “em massa”. Nesse sentido, a hipótese mais viável é a de cada captor ser responsável pela guarda dos indivíduos que capturasse – o que faz pleno sentido se nos recordarmos que era ele que iria receber o resgate –, alojando-os, por exemplo nos “seus” castelos onde, certamente, existia uma “casa da cadeia” (Duarte, 1999, p. 400).

⁶⁰⁴ PMH: LLCDP (II), p. 141. O testamento de Bartolomeu Joanes dá-nos algumas indicações relativas à forma como se processava a remissão: “Item mando para tirem cativos de catividade duas mil libras de portugueses os quais dinheiros mando e estabeleço que os meus testamenteiros por si, (...) ou por seus mensageiros, e homens certos as metam em se tirar cativos e sejam todos portugueses quais eles escolherem para enviar a terra de mouros por eles” (Lima, 1949, doc. 1, de 1324, Novembro, 28). Os capítulos gerais das Cortes de Lisboa de 1352 revelam-nos, todavia, que nem sempre a conduta dos alfaqueques era a mais correcta, já que alguns deles “*ffilham e leuam o aueer da nossa terra que Algũus ffijees de deus leijxarom em sseus testamentos pera tirar Catijuos*” (CoAIV, Capítulos Gerais das Cortes de Lisboa de 1352, p. 132). Com efeito, boa parte dos montantes destinados à remissão de cativos provinha de legados pios, designadamente dos que eram estipulados

que, por não poderem ser trocados por um resgate chorudo, acabavam – depois de serem publicamente exibidos como troféus⁶⁰⁵ – vendidos como autênticos escravos, como aconteceu com os guerreiros portugueses aprisionados pelas forças de Alfonso Perez de Guzmán durante uma incursão efectuada contra território português, em 1296 – na qual as suas forças derrotaram em batalha campal as do mestre de Avis, fronteiro em Arronches – e onde terão sido feitos cerca de 900 prisioneiros, posteriormente vendidos em Sevilha e em Toledo pelo preço irrisório de 12 maravedis⁶⁰⁶. Melhor sorte, provavelmente porque pouco valiam, tiveram os portugueses que Afonso XI libertou, ainda antes de cruzar a fronteira, no final da campanha do Verão de 1337 contra a raia alentejana⁶⁰⁷.

Muitos cativos – mormente os de estatuto mais elevado – podiam também ser usados como moeda de troca para a libertação de outros que, do lado oposto da barricada, tivessem tido um destino análogo. Assim foi quando as forças portuguesas, comandadas por Gonçalo Camelo, atacaram a povoação andaluza de Lepe, em 1336. Do confronto resultou a captura, pelos castelhanos, do comandante português, que acabou por ser posteriormente trocado pelos cavaleiros “*de gram comta*” Gil Guterrez de Carmona e Martin de Aguillar e ainda pelo cadáver do alcaide de Lepe – D. Nuno de Portocarreiro – que, ferido e aprisionado, acabou por não sobreviver⁶⁰⁸.

Mas numa batalha – tal como noutros confrontos – nem sempre havia lugar à captura de prisioneiros. O conde D. Pedro, com um certo tom de crítica, sublinhe-se, refere no “Livro de Linhagens” que ao conde dom Nuno Gonçalves de Avalos “*chamarom o Corvo d’Andaluz, e porque o*

em testamentos como as 200 libras destinadas, para esse efeito, à Ordem da Trindade, por Maria Soares, mulher do magnate lisboeta Martim Peres Palhavã; as 1.600 libras que Sancha Peres, mulher de João Anes Palhavã, deixou em testamento para o mesmo fim (Martins, 1998b, pp. 83 e 91); ou as 4.000 libras que D. Dinis, através do seu testamento de Abril de 1299, destinou para “*tirar catiuos dos da minha terra*” (pub. em ML (V), fl. 229, de 1299, Abril, 8).

⁶⁰⁵ GCAXI (II), Cap. CCVII, p. 186.

⁶⁰⁶ CP, Cap. 97, p. 172.

⁶⁰⁷ Martins, 2005, p. 52.

⁶⁰⁸ CP, Cap. 156, pp. 253-254.

chamarom o Corvo foi porque era mui cruel contra os Mouros, e matava-os antes que os prender". Como se depreende das palavras do conde de Barcelos, esta parece sido uma prática pouco corrente na Península Ibérica, mesmo durante a Reconquista, quando as diferenças religiosas poderiam sugerir uma maior crueldade no tratamento dos prisioneiros⁶⁰⁹. Contudo, existem alguns exemplos de situações em que a opção da captura não foi sequer equacionada. Recordemos o procedimento da hoste régia portuguesa, durante a conquista do castelo de Torres, na campanha de 1296, quando chacinou – como referimos já – todos quantos aí se encontravam⁶¹⁰. Por vezes, matar os adversários – e não falamos aqui das mortes que decorriam naturalmente dos combates corpo-a-corpo, mas sim das que eram deliberadamente provocadas depois de os inimigos terem já sido dominados – em vez de os aprisionar não era necessariamente uma mera expressão de crueldade ou de violência gratuita, mas sim uma necessidade imposta pela impossibilidade de, no decurso de um prélio, os manter sob vigilância, o que exigia destacar para o efeito homens que podiam fazer falta na frente de batalha⁶¹¹. Além disso, era também necessário alimentá-los e assegurar-lhes alojamento – condições essenciais para que esse “investimento” não se perdesse –, o que exigia uma logística nem sempre fácil de disponibilizar. Nesse sentido, seria mais fácil matá-los do que conservá-los vivos. Claro está que este procedimento nem sempre seria do agrado de todos, já que isso os privava de uma fonte de enriquecimento. Recordemos, por exemplo, a morte de Fátima, mulher do rei *benimerine* Abū-I-Hassan, assassinada durante o assalto ao arraial muçulmano, no rescaldo da batalha do Salado, e que *“muyto pezou pelo grande pressa de seu resgate, de captiuos ou dinheiro, que se por ella ouvera de dar”*⁶¹².

⁶⁰⁹ PMH: LLCDP (I), p. 149.

⁶¹⁰ CP, Cap. 98, p. 172.

⁶¹¹ Keegan, 1987, pp. 81-82; e Monteiro, 2003b, p. 108).

⁶¹² CAIV, Cap. LIX, p. 452. Talvez isso possa ajudar a explicar a “crueldade” geralmente atribuída à peonagem no que concerne aos prisioneiros (Verbruggen, 1997, pp. 47-48; e Contamine, 1996, p. 257, entre outros), já que aqueles não teriam forma de assegurar o cativo dos indivíduos que viessem a capturar, pelo que optavam – numa decisão eminentemente pragmática –, por matar o inimigo. Para além disso, importa acentuar o facto

A perspectiva de captura de prisioneiros, que marcou certamente muitas batalhas medievais, pode levar-nos a pensar que as figuras de maior estatuto, mormente alguns cavaleiros, estariam, comparativamente com os peões, menos expostas ao risco de virem a ser gravemente feridas ou mesmo mortas em combate. De certa forma, isso era verdade. Na realidade, em batalha, o maior número de baixas verificava-se entre as forças de infantaria. Não tão bem equipados e, sobretudo, sem a segurança que lhes era conferida pela montada, os peões estariam, no combate corpo-a-corpo, mais vulneráveis aos golpes desferidos pelo adversário⁶¹³. Além disso, o facto de desempenharem, acima de tudo, missões de carácter defensivo – o que os obrigava, por exemplo, a ter que suportar toda a violência das cargas de cavalaria – levava também a que o número de vítimas fosse consideravelmente maior entre os peões do que entre os cavaleiros que, além do mais, podiam sempre abandonar o campo de batalha com rapidez, ao contrário dos que lutavam apeados e que, frequentemente, ficavam para trás a proteger a retirada da cavalaria. O relato do desastre de Villa Nueva de Barcarrota é, a esse respeito, eloquente: *“E quando su caudillo esto vio boluio su estado a nada, e perdio verguença del mundo con miedo de la muerte, e dexo el canpo e fuyo con los otros (...) e por çierto de los de cauallo escaparan menos de los que escaparon sino que se detuvieron en los de pie que era muy gran compañã”*⁶¹⁴.

de a autoridade sobre alguns cativos – sobretudo sobre os mais rentáveis – poder vir a ser reclamada pelos comandantes dos contingentes em que esses peões estavam integrados, o que também em nada ajudava a que estes tivessem qualquer interesse em poupar os combatentes inimigos. Como bem observou Gouveia Monteiro, a captura de prisioneiros dava muitas vezes origem a conflitos, pois nem sempre era fácil provar a quem pertenciam. Para evitar situações dúbias, foi encontrada uma solução que passava por deixá-lo guardado por alguém da confiança do captor, que podia também apossar-se de alguma peça do seu armamento que o identificasse facilmente, evitando-se, dessa forma equívocos (Monteiro, 1998a, p. 314).

⁶¹³ Flori, 1998, pp. 115-116.

⁶¹⁴ GCAXI (II), Cap. CXCI, p. 155. Importa sublinhar que, em batalha, muitas das baixas resultavam da forma desordenada como os exércitos derrotados se punham em fuga, perseguidos pelas forças vitoriosas. Francisco García Fitz sublinha precisamente que “em batalha, a fuga era a antecâmara do massacre” (García Fitz, 2001, p. 303). Veja-se o que sucedeu às forças de Sevilha depois de terem sido batidas pela hoste do infante D. Sancho: *“começarom todos de fugir, e os do iffantee ele depos eles matando e dirybando”* (CP, Cap. 39, p. 72). Veja-se igualmente o “desbarato” de Villa Nueva de Barcarrota, em que as forças

Não se pense, porém, que o facto de se encontrarem melhor armados, mais protegidos, no alto das suas montadas e salvaguardados pelo facto de poderem vir a render um volumoso resgate a quem os capturasse, deixava os cavaleiros imunes às armas inimigas. Com efeito, as fontes são pródigas em referências a cavaleiros mortos em batalha e, muitas delas, não parecem referir-se a acontecimentos isolados⁶¹⁵. Veja-se a lide de Grasconho, ferida um pouco antes de 1208 e a respeito da qual o conde D. Pedro assinala como tendo sido “*mui danosa, porque desperecerom i muitos fidalgos*”, entre os quais Pedro Mendes de Poiares⁶¹⁶; ou a lide de Alfaiates, em 1286, onde morreram Fernão, Sentil e Paio Soares de Barbudo, este último mordomo do infante D. Afonso⁶¹⁷. Observe-se também a lide do Porto, ou de Gaia, travada no Verão de 1245, onde pereceram Soeiro Gonçalves de Toronho; Abril Peres de Lumiares, para além de D. Rodrigo Sanches, bastardo de Sancho I⁶¹⁸. Porém, um dos confrontos armados que maior número de cavaleiros nobres parece ter ceifado foi a lide de Gouveia, que teve lugar em 1277 e onde sucumbiram Vasco Mendes da Fonseca, Gil Vasques de Soverosa; Gonçalo Anes e Pedro Anes de Tavares e o tio de ambos, Pedro Esteves, bem como João Esteves de Tavares e ainda Afonso Pais Correia “*e os que vinhom com ele*”⁶¹⁹.

Situações como estas demonstram de forma clara que, ao longo do período em análise neste estudo – ou seja, mesmo antes de se implantarem os modelos tácticos que retiraram à cavalaria a supremacia nos campos de batalha –, a morte dos cavaleiros em enfrentamentos campais estava longe de ser uma situação excepcional. Estes guerreiros tinham,

portuguesas foram alcançadas na fuga pelos contingentes castelhanos que os perseguiram (Martins, 2005, pp. 40-41).

⁶¹⁵ Só uma breve passagem pelos nobiliários dá-nos a conhecer um vasto número de exemplos de cavaleiros mortos no campo de batalha. Recordemos apenas “*dom Gonçalo Velasquez, o que mataram na lide de Ervas Tenras*” (PMH: LD, p. 69); “*Martim Vasques, que mataram em Alfaiates*” (PMH: LVL, p. 30); “*Fernam Fernandez Cogominbo, que morreo na lide de Chinchela*” (PMH: LLCDP (I), p. 355); e “*Afonso Vasques Pimentel, que mataram quando foi o desbarato de Barcarrota*” (PMH: LD, p. 84); entre muitos outros exemplos.

⁶¹⁶ PMH: LLCDP (I), pp. 237 e 465.

⁶¹⁷ PMH: LLCDP (II), p. 144; e PMH: LLCDP (II), pp. 103 e 144.

⁶¹⁸ PMH: LVL, p. 52; PMH: LD, p. 146; e Barroca, 2003, p. 61.

⁶¹⁹ PMH: LLCDP (I), p. 189; e PMH: LLCDP (II), pp. 152-154.

pois, motivos reais e bem concretos para reechar uma batalha. E, mesmo que espiritualmente preparados para o facto, poucos seriam os que não sentiam medo da morte, da mutilação, ou mesmo de partirem uma perna ou um braço, algo que os poderia deixar, muito provavelmente, impossibilitados de voltar a combater, com todas as consequências nefastas que isso podia acarretar⁶²⁰. Como sublinha Verbruggen, os cavaleiros eram, apesar de tudo, seres humanos que temiam pela própria vida na presença do perigo⁶²¹. Recordemos Gonçalo Martins da Cunha que, assumindo publicamente o medo de vir a perecer em combate, lavrou o seu testamento antes de partir para a campanha de 1287 – durante a qual teve lugar o cerco de Arronches –, comprometendo-se a devolver – “*se me Deus tornar do serviço d’el rey meu senhor a cujo mandado vou*” – diversas propriedades de que se apossara indevidamente. Porém, como também

⁶²⁰ A partir de 119 casos estudados – alguns retirados de romances de cavalaria e outros de fontes narrativas, embora todos eles relativos a torneios e justas – Pierre-André Sigal pôde arrolar as zonas do corpo dos cavaleiros mais fustigadas por golpes de lança. Assim, dentro daquele universo, este autor inventariou 56 casos de golpes no peito; 23 nos ombros e braços; 19 nas ancas e costelas; 7 no pescoço; 3 na cabeça; 3 na barriga; 2 no dorso; 2 na coxa e perna; e 4 em local indeterminado. Quanto ao combate à espada, este autor constatou que a zona do corpo mais atingida era – numa proporção de três em cada quatro casos – a cabeça (Sigal, 1991, pp. 177 e 180). Recorde-se que, com base na análise do espólio osteológico de Aljubarrota – realizada por Cunha/Marques/Matos, 2001, pp. 134-186 –, Gouveia Monteiro pôde confirmar que aquela batalha se revestiu de uma enorme violência, como se detecta, por exemplo, pela multiplicidade de lesões *peri-mortem*, e pelo facto de alguns combatentes terem sido feridos por detrás, isto é, quando se encontravam já caídos no solo ou em fuga (Monteiro, 2001b, pp. 268-271). Também os esqueletos dos combatentes mortos na Batalha de Wisby, na Suécia, ferida em 1361, demonstram de forma eloquente os riscos inerentes à participação numa batalha campal (Morgan, 1987, p. 154). Por vezes, os golpes que sofriam eram de tal forma violentos que alguns cadáveres não podiam mesmo vir a ser identificados e, por isso, não chegavam nunca a ser recuperados, como no caso de “*Martim Barraçam, que foi comendador moor da Ordem de Santiago em Portugal, e foi perdido na lide d’Ourens, que nunca o poderom achar morto nem vivo*” (PMH: LLCDP (II), p. 38). Devemos ainda chamar a atenção para o facto de muitos ferimentos ocorridos no campo de batalha não conduzirem imediatamente à morte, que, em alguns casos, podia ocorrer apenas alguns dias depois. Relembremos o exemplo de Vasco Martins Pimentel que, num enfrentamento ocorrido nas imediações de Córdova, em 1283, “*recebeo i taes feridas de que morreo aos doze dias*” (PMH: LLCDP (I), p. 396). Este tipo de situações devia-se em boa medida ao facto de os poucos “médicos” disponíveis em campanha serem, muitas vezes, incompetentes e, como ironizava em 1591 o célebre cirurgião de batalha William Clowes, capazes de provocar mais baixas do que as armas inimigas (cit. por Hale, 1998, pp. 120-121).

⁶²¹ Verbruggen, 1997, p. 38. Alguns chegavam mesmo a demonstrar o seu pavor abandonando o campo de batalha assim que viam a aproximação dos cavaleiros inimigos, como se refere numa cantiga de Afonso Mendes de Besteiros (CE, Cantiga 60, p. 57).

sabia que podia não regressar, deixou instruções precisas para que esse seu desejo fosse cumprido “*se voontade for de Deus que eu moyra a la bu vou a serviço d’el rey*”⁶²².

Mais difícil, se não mesmo impossível, é avaliar a expressão numérica das baixas, uma vez que as informações difundidas a esse respeito pelas crónicas são quase sempre de carácter qualitativo. A “Crónica de Portugal de 1419” regista, acerca da Batalha de Ourique, por exemplo, que “*morerom em aquela batalha muytos mouros sem conto*”; por seu lado, a “Crónica da Conquista do Algarve” assinala, relativamente à batalha ocorrida nas cercanias da Fonte do Bispo, entre Santiaguistas e um exército muçulmano que incluía efectivos provenientes de Faro, de Loulé e de Tavira, que “*morreraõ muntos delles em esta pelleja*”⁶²³. E mesmo quando veiculam o número de baixas, as fontes narrativas preocupam-se não em ser rigorosas, mas em difundir uma informação onde, acima de tudo, se procura ampliar a dimensão da vitória ou, pelo contrário, em disfarçar, ou mesmo em escamotear, a verdadeira escala de uma derrota⁶²⁴. Vejamos alguns casos: a “Crónica de Portugal de 1419”, ao referir-se ao enfrentamento campal ocorrido durante o cerco de Alcácer, em 1217, adianta que se saldou em 30.000 mouros mortos⁶²⁵; por seu lado, a “Gran Crónica de Alfonso XI”, a propósito do “desbarato de Barcarrota”, em 1336 – um episódio a que as fontes narrativas portuguesas não dedicam uma única linha⁶²⁶ –, afirma que o destacamento de Pedro Afonso

⁶²² IAN/TT, Sé de Coimbra, 2.ª Inc., M 21, doc. 914, de 1287, Outubro 7.

⁶²³ CP, Cap. 14, p. 23; e PMH: S, p. 417, respectivamente.

⁶²⁴ Contamine, 1996, p. 257. Este é, aliás, um problema que – como vimos já – surge sempre que procuramos nas fontes, designadamente nas narrativas, informações de carácter quantitativo relativas à dimensão de uma hoste, ou ao número de homens envolvidos numa determinada operação militar. Sobre os motivos para a falta de rigor dos cronistas relativamente a estas matérias, veja-se as considerações de García Fitz, 2001, pp. 353-355.

⁶²⁵ CP, Cap. 61, p. 111.

⁶²⁶ A única menção que as fontes portuguesas fazem a este enfrentamento encontra-se no “Livro do Deão” que se limita a registar que “*Afonso Vasques Pimentel, que matarom quando foi o desbarato de Barcarrota*” (PMH: LD, p. 84). Quase que somos levados a pensar que houve uma tentativa de branquear esta derrota sofrida pelas forças portuguesas, em 1336.

de Sousa perdeu perto de 8.000 homens⁶²⁷; Rui de Pina, relativamente à Batalha do Salado, avança com um total de baixas muçulmanas que se situa nas 450.000 vítimas, um número que se revela ainda mais absurdo se o compararmos com o total de mortos cristãos que, segundo este cronista se ficou – “*por grande milagre*” – pelas duas dezenas de homens⁶²⁸; bastante mais modestas, mas nem por isso mais credíveis, são as cifras apresentadas pelo refundidor do “Livro de Linhagens do Conde D. Pedro” que, ao fazer o balanço daquela mesma batalha, sugere que os muçulmanos teriam perdido – entre mortos e prisioneiros – perto de 57.300 homens⁶²⁹. Apesar da falta de rigor que caracteriza qualquer um destes exemplos, existe em todos eles um propósito nítido de deixar bem claro que naquelas ocasiões, pelo menos um dos lados sofreu pesadas baixas, provavelmente, como sugerem autores como Philippe Contamine ou Philip Morgan, numa proporção que rondavam os 20 a 50% – no caso dos exércitos derrotados – do total das forças utilizadas⁶³⁰.

Ou seja, os campos de batalha da Idade Média eram, na verdade, cenários marcados invariavelmente por cenas de grande violência e onde tanto tombavam cavaleiros como peões. Não podia, aliás, ser de outra forma. Em batalha, como nos cercos ou noutras operações militares, era imperioso ferir e matar, quanto mais não fosse para não se acabar ferido ou morto. E para que um dos lados saísse vitorioso, o outro teria, necessariamente, que acabar vergado ao peso da derrota.

⁶²⁷ GCAXI (II), Cap. CXCII, p. 155. Recordemos que esta fonte refere que as forças portuguesas, para além de um número de cavaleiros que não indica, eram constituídas por 9.000 peões, um número evidentemente exagerado (GCAXI (II), Cap. CXCII, p. 153).

⁶²⁸ CAIV, Cap. LIX, p. 453.

⁶²⁹ PMH: LLCDP (I), p. 256. O desfasamento entre as diversas fontes é também outro obstáculo a uma reconstituição minimamente rigorosa – mesmo que conjectural – das baixas em batalha. Veja-se, a título comparativo, a Batalha de Muret, ferida em 1213, relativamente à qual as 37 fontes narrativas disponíveis apresentam, para o exército hispano-occitano, um número de baixas que varia entre as 7.000 e as 100.000 (Alvira Cabrer, 2002, p. 630).

⁶³⁰ Contamine, 1996, pp. 257-258; e Morgan, 1987, p. 154.

4. OUTRAS FACES DA GUERRA

Apesar de este estudo se encontrar, acima de tudo, centrado na figura dos principais agentes da guerra, os combatentes – no seu recrutamento, no equipamento e meios de que dispunham e ainda nas operações militares em que se envolviam –, aquele fenómeno estava longe de ser um domínio exclusivo dos guerreiros. Ainda que num plano marginal, pudemos já observar a intervenção dos não-combatentes em alguns aspectos da organização e prática da guerra: no fabrico de armas e na criação de cavalos, no financiamento das empresas bélicas, ou ainda como auxiliares integrados nas hostes em campanha, por exemplo.

Ainda que na Idade Média não existisse qualquer enquadramento ou estatuto legal para aqueles a que actualmente designamos como “civis”, desde cedo ficou claro que todos quantos, devido à sua idade, sexo ou ocupação, não pegavam normalmente em armas eram considerados *inermis*, ou não-combatentes¹. Esta “arrumação” pressupõe, portanto, a integração neste grupo – para além dos religiosos, das crianças, das mulheres e dos velhos e de todos quantos não possuíam quantia que os obrigasse a possuir armas e, nalguns casos, cavalo – de todos os homens que, mesmo fazendo habitualmente parte das milícias dos concelhos, não se encontrassem – por terem pago a fossadeira ou por se encontrarem, por qualquer outro motivo, dispensados de servir em armas – integrados numa determinada acção bélica.

O envolvimento dos civis nas actividades marciais era, pois – à semelhança do que se passava além-fronteiras –, constante e, em alguns

¹ Allmand, 1999, p. 253.

casos, essencial ao esforço de guerra empreendido pela monarquia portuguesa. Mas, paradoxalmente, eram também eles que, pela sua maior vulnerabilidade, mais sofriam as consequências negativas das acções armadas, designadamente das operações de cerco, enquanto sitiados, e das cavalgadas, como alvos prioritários de inúmeras incursões depredatórias. Nesse sentido, não poderíamos nunca concluir este estudo sem observarmos, ainda que de forma sucinta, os principais efeitos da guerra sobre os “civis”, sem dúvida nenhuma o elemento mais frágil de toda e qualquer sociedade envolvida num conflito armado.

Mas o impacto adverso da guerra nas populações da Idade Média não era apenas resultante das campanhas militares propriamente ditas, nem sequer uma consequência exclusiva dos ataques desferidos pelas hostes inimigas. De facto, muitas das tribulações por que passavam os “civis” eram mesmo provocadas pelo próprio Estado que os governava, pelas autoridades locais, militares e civis, e ainda pelos efectivos que compunham os exércitos e as guarnições das fortalezas, isto é, por aqueles que, teoricamente, os deviam proteger e defender, sobretudo durante os períodos de maior perturbação político-militar.

4.1. Sustentar a guerra

Uma das formas de pressão mais fortemente sentidas pelos civis era a exercida pelo fisco que, nestas alturas de maior agitação militar, assumia um peso redobrado, já que este era, como tivemos oportunidade de sublinhar, um dos principais recursos de que a Coroa dispunha para custear as empresas bélicas em que se envolvia. E uma das faces mais visíveis da fiscalidade em períodos de guerra era, sem dúvida, a fossadeira, isto é, a multa, ou contribuição, paga por quantos, tendo esse dever, não se apresentavam nas operações militares para as quais eram convocados. As fontes são abundantes em referências a este imposto e à sua cobrança com vista ao financiamento das operações militares. Recordemos, por exemplo, as que foram recolhidas na cidade do Porto para fazer frente às despesas com a campanha de 1249 contra o Algarve, ou as que D.

Dinis solicitou, por exemplo, para custear a hoste mobilizada em 1299 para o cerco de Portalegre². Ainda que muitos pudessem ver – e viam-no certamente – com enorme agrado a hipótese de pagar uma determinada quantia para não integrarem as hostes³ – evitando, assim, todos os riscos inerentes à prática marcial –, para uma parte substancial da população esta contribuição não deixava de constituir mais um encargo fiscal difícil de cumprir. Para além disso, tratava-se de um imposto que vinha somar-se a muitos outros cobrados pelo Estado, alguns dos quais ligados, ainda que nem sempre de forma directa, ao financiamento da guerra. A opção não seria, pois, fácil de tomar. Talvez por isso, muitos fossem os que – para além daqueles que se encontravam, à partida, isentos por carta régia⁴ – procurassem, de uma forma ou de outra, eximir-se a essa obrigação e, ao mesmo tempo, não cumprir os deveres militares a que estavam obrigados, como fizeram os moradores no Porto que, tendo sido dispensados das hostes reunidas em 1296 e em 1299 não tinham ainda, em 1300, pago a respectiva fossadeira, alegando serem vassalos do bispo da cidade⁵.

² ChAIII (I), doc. 11, pp. 24-25, de 1253, Julho, 20; e Gomes, 1988, doc. 31, pp. 101-103, de 1299, Novembro, 13, respectivamente.

³ A maior parte dos forais atribuídos durante o período em análise neste estudo estabelece quase sempre em cinco soldos o valor da fossadeira (PMH: LC (I), p. 636, de 1252, Agosto, 17; p. 685; de 1258, Abril, 29; p. 703, de 1262, Dezembro, 1, por exemplo). Aquele não era, todavia, um valor fixo para todo o reino, como se observa, por exemplo, pelos 8 dinheiros pagos em Santa Maria de Oleiros, no julgado de Prado (PMH: I (I), 1.^a alçada, p. 296, de 1258). Porém, a imagem que nos transmitem, por exemplo, as diversas inquirições levantadas entre meados de Duzentos e meados de Trezentos, obriga-nos a esbater ainda mais aquela ideia de uniformidade, já que são em grande número os casos de indivíduos que pagavam esse imposto – ou multa – em espécie, como o bragal que era entregue por cada um dos moradores da paróquia de Santa Maria de Galegos, no julgado de Prado (PMH: I (I), 1.^a alçada, p. 302, de 1258) e pelos de Santa Comba, no julgado de Penafiel de Bastuço (IAN/TT, Inquirições de D. Dinis, Livro 1, fl. 31, de 1288). Mas não era apenas em peças de tecido que se fazia o pagamento, em espécie, da fossadeira, registando-se também diversos casos em que a sua remissão era feita, por exemplo, em ovos (PMH: I (I), 1.^a alçada, p. 300, de 1258), em vinho (IAN/TT, Inquirições de D. Afonso IV, Livro 1, fl. 26v, de 1343), ou em pão (IAN/TT, Inquirições de D. Afonso IV, Livro 1, fl. 9v, de 1343).

⁴ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 133, de 1320, Dezembro, 1; e IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 4, fl. 29, de 1304, Maio, 6.

⁵ IAN/TT, Chancelaria de D. Afonso IV, Livro 1 (Contenda com o bispo do Porto), fl. 83, de 1300, Fevereiro, 1.

Parece, no entanto, evidente que por muito expressivas que fossem as cifras assim obtidas – recordem-se apenas as quase 24.000 libras recolhidas no Porto, pagas para que as milícias desta cidade fossem dispensadas da campanha algarvia de 1249⁶ –, o número de contribuintes que este imposto atingia seria sempre manifestamente reduzido. Sobretudo se o compararmos com os que eram abrangidos pelos serviços e pelos pedidos – ou mesmo com as manobras de manipulação do valor da moeda – lançados pela monarquia especificamente para custear as empresas militares, através dos quais era possível alcançar, pelo menos em teoria, praticamente toda a população do reino e, conseqüentemente, recolher montantes consideravelmente mais avultados. Recordemos, entre outros exemplos, o “*monetagium*” lançado em 1254 e em 1261, ou o serviço a que D. Dinis recorreu para custear a campanha de 1295 contra Castela⁷. Apesar do carácter geral destes impostos, havia sempre quem conseguisse escapar ao seu pagamento. Veja-se o caso dos homens de Salvaterra de Magos que, argumentando encontrarem-se isentos de hoste e de fossado, ter-se-ão recusado a pagar o serviço destinado a cobrir as despesas efectuadas com as campanhas da Guerra de 1336-1338⁸. Outros conseguiam mesmo obter do rei privilégios especiais que os isentavam desses encargos, como os foreiros dos mosteiros de S. Simão da Junqueira e de Santa Cruz de Coimbra, dispensados do serviço lançado por D. Dinis para financiar a acima referida intervenção militar de 1296, e os moradores do reguengo de Barros, que D. Dinis isentou de contribuir financeiramente para a campanha de 1298⁹.

Mas não era apenas a Coroa, através dos seus sacadores, que fustigava as populações com impostos destinados a custear as empresas militares em que se envolvia¹⁰. Também os concelhos procuravam formas de

⁶ ChAIII (I), doc. 11, pp. 24-25, de 1253, Julho, 20.

⁷ Gomes, 1988, doc. 22, pp. 95-96, de 1295, Setembro, 12.

⁸ ChAIV (II), doc. 171, pp. 275-276, de 1339, Julho, 22.

⁹ Pub. por Lira, 1993 (II), doc. 315, pp. 327-328, de 1296, Maio, 10; Gomes, 1988, doc. 25, pp. 97-98, de 1296, Julho 5; e IAN/TT, Gaveta XX, M 1, doc. 54, de 1298, Maio, 12, em traslado de 1357, Setembro, 26, respectivamente.

¹⁰ Como referiu José Antunes, um dos principais pecados cometidos pelos próceres e barões – de acordo com o canonista João de Deus, em obra datada de 1246 – era justamente

assegurar a participação das suas milícias nas acções armadas para as quais eram mobilizadas, o que, por vezes, dava origem a conflitos entre as autoridades locais e os contribuintes, como os que ocorreram, por exemplo, em Lisboa, a propósito da remuneração dos contingentes enviados pela cidade para a campanha de 1298¹¹; e também em Santarém, pouco antes de 1331¹². Prática semelhante era a das ordens militares que – tal como faziam quando necessitavam de empreender obras nas suas fortalezas – recorriam também às prerrogativas fiscais de que dispunham para custearem a inclusão dos seus contingentes nas campanhas militares. Recordemos o exemplo da Ordem de Avis que, em 1298, pouco antes da intervenção portuguesa em Castela, lançou, nas localidades do seu senhorio, impostos destinados a financiar a sua integração na hoste mobilizada nesse ano, chegando mesmo a cobrá-los abusivamente a quem já os havia pago para os cofres do rei¹³.

Com as suas bolsas autenticamente esvaziadas pela pressão fiscal exercida, de diversas formas – através de pedidos, serviços, fossadeiras, etc... –, pelas várias autoridades envolvidas na organização das empresas militares, os civis tinham, de facto, motivos bem reais para se sentirem agravados pela guerra.

Mas não era apenas do “espantinho do fisco” – utilizando uma expressão de Jean Delumeau¹⁴ –, da sua incidência redobrada durante os períodos de maior agitação militar e dos abusos que, em seu nome, eram cometidos, que os civis tinham razões para se queixar. Igualmente grave e, por isso, alvo de inúmeros protestos era também a forma como muitas vezes eram tratados pelos combatentes “amigos” e respectivos comandantes, isto é, por aqueles de quem esperariam protecção, mormente em tempos

o da *concussão*, ou seja a extorsão de dinheiro ou de outros benefícios àqueles que lhes estavam sujeitos (Antunes, 1998, p. 165).

¹¹ AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 6, de 1298, Setembro, 17, pub. em DHCL: LMR, doc. 6, pp. 113-114.

¹² CoAIV, Capítulos Especiais de Santarém apresentados às Cortes de Santarém, de 1331, p. 77.

¹³ IAN/TT, Ordem de Avis, M 2, doc. 178, de 1298, Maio 21, em traslado de 1304, Junho, 11.

¹⁴ Delumeau, 1996, p. 174.

de guerra, mas de quem recebiam, quase sempre, roubos, destruição e violência.

Se bem que pudessem ocorrer nas mais variadas circunstâncias e locais, aquelas situações surgiam maioritariamente nos núcleos populacionais onde os exércitos em marcha faziam os seus altos, como por exemplo em Trancoso, onde chegavam habitualmente “*muytos cavaleiros e escudeiros e outros homeens boons e homrrados porque he lugar de gram caminbo*”¹⁵. Nesse sentido, boa parte dos confrontos entre combatentes e não-combatentes decorria, precisamente, em torno da aposentadoria das hostes, um problema que não era sentido exclusivamente nos períodos de actividade militar mais intensa, mas sim uma realidade com a qual as populações eram obrigadas a conviver com regularidade.

A Coroa tinha já, por diversas ocasiões, embora sem grande êxito, tentado disciplinar a forma como devia ser utilizado o direito de aposentadoria, estipulando quem dele podia usufruir, quem estava obrigado a concedê-la, ou ainda impondo limites máximos à dimensão dos séquitos senhoriais¹⁶, de modo a que não fossem “*agrauados os moradores (...) en rrazom das pousadas, e da Roupa come da palha e da lenha e das outras cousas*”¹⁷. E se em tempo de paz só muito esporadicamente estas normas eram acatadas, em tempo de guerra, com hostes geralmente numerosas e pouco disciplinadas a estacionar em simultâneo numa mesma localidade, seriam pura e simplesmente ignoradas pelos seus efectivos que, tantas vezes fisicamente esgotados e esfomeados, tudo faziam para conseguir uma refeição decente e um local entre quatro paredes e debaixo de um tecto – que não fosse o das tendas de pano que levavam consigo para campanha – onde pudessem pernoitar, de preferência com uma companhia

¹⁵ IAN/TT, Leitura Nova, Beira, Livro 1, fl. 208v, de 1365, Fevereiro, 1. Tudo parece indicar que em Trancoso, certamente que pela relativa proximidade da fronteira, este não era um problema novo, pois já em 1265 Afonso III havia instituído uma pena de 500 soldos a quem, ao aposentar-se nas casas, adegas e celeiros dessa localidade, expulsasse os seus proprietários, filhasse palha, roupas de cama, lenha “*e outras cousas*” (IAN/TT, Leitura Nova, Beira, Livro 1, fl. 213v, de 1265, Novembro, 14).

¹⁶ PMH: LC (I), pp. 202-210, de 1261, Março; LLP, pp. 154-155, de 1272, Fevereiro, 27; LLP, p. 196, de 1297, Junho, 16; e LLP, p. 159, de 1309, Agosto, 1.

¹⁷ CoAIV, Cortes de Santarém, de 1340, Pragmática de 1340, p. 110.

feminina, o que daria origem, como é fácil adivinhar, a episódios, deveres complexos de gerir, como sugere a queixa apresentada a D. Pedro I nas Cortes de Elvas, de 1361, através da qual os procuradores referem que “*bu ha veuvas que viuem honestamente e outras molheres que nom teem by seus maridos pousam com ellas e tâaes hj ha que por esta Razom guãanbam mãã nomeada*”¹⁸. Esta era, tudo o indica, uma situação habitual, dado que é também referida pelos procuradores *scalabitanos* enviados às primeiras cortes do reinado de Afonso IV¹⁹. Um documento alusivo aos abusos cometidos pelos efectivos da Ordem de Cristo na região de Castelo Branco regista igualmente que os freires dessa ordem “*pousavam (...) com viúvas*”, o que parece confirmar a generalização deste abuso²⁰. Aos que viam as suas casas literalmente invadidas e de onde chegavam mesmo a ser expulsos²¹, de pouco servia protestar e argumentar com o cumprimento da lei, já que o resultado acabava por ser invariavelmente o mesmo, com as tropas a distribuir-se conforme podiam – eventualmente com alguma correspondência entre a hierarquia da hoste e a qualidade dos edifícios onde se alojavam –, não só em casas particulares, mas também em alguns edifícios conventuais e igrejas, hospitais e albergarias, ou mesmo em adegas, lagares e celeiros²². Devidamente instalados, usavam e abusavam de tudo o que aí se encontrasse, arrombando as “*portas e as Arcas*” e perante a total impotência das populações que pouco mais podiam fazer que esperar que a passagem dos exércitos pelo local fosse tão breve quanto possível e, talvez mais tarde, denunciar o ocorrido ao rei, esperando, de alguma forma, virem a ser ressarcidos dos prejuízos que resultavam dos inúmeros roubos que, nessas alturas, eram praticados por esses “hóspedes” indesejados²³.

¹⁸ CoP, Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, p. 60.

¹⁹ CoAIV, Capítulos Especiais de Santarém apresentados às Cortes de Évora de 1325, p. 15.

²⁰ IAN/TT, Ordem de Cristo, Convento de Tomar, M 80, doc. 7, de 1334, Julho, 6.

²¹ IAN/TT, Leitura Nova, Beira, Livro 1, fl. 213v, de 1265, Novembro, 14.

²² IAN/TT, Mosteiro de S. Cristóvão de Rio Tinto, M 3, doc. 118, de 1271, Outubro, 8.

²³ CoAIV, Capítulos Especiais de Santarém apresentados às Cortes de Évora, de 1325, p. 15.

De facto, para além de um local onde pudessem alojar-se, os combatentes procuravam também apropriar-se de tudo o que pudesse ter algum valor comercial, ou que, de alguma forma, permitisse atenuar, por um lado, as dificuldades habitualmente sentidas pelos exércitos em campanha e, por outro, o prejuízo que muitos consideravam ter só pelo facto de se encontrarem afastados das suas actividades do dia-a-dia. Nesse sentido, eram comuns, aliás como as fontes demonstram à saciedade, os roubos de peças de vestuário, mas também de roupa de cama, subtraídas pelos guerreiros nas residências onde se aposentavam e de onde levavam também lenha e rações destinadas à alimentação das suas montadas²⁴. As fontes fazem igualmente eco do furto de cavalos – bem como de outros animais de tiro e de carga – que, mesmo quando legalmente requisitados, por vezes pelos próprios estribeiros do rei e dos infantes, quase nunca retornavam à posse dos seus legítimos proprietários. E mesmo quando lhes eram devolvidos, os animais revelavam quase sempre sinais evidentes de terem sido maltratados e mal alimentados, o que, no caso das montadas dos aquantados, podia mesmo pôr em xeque o cumprimento dos seus deveres militares²⁵. Os excessos cometidos pelos exércitos passavam ainda pelo roubo e pela destruição das alfaias e dos géneros que se encontravam nos celeiros, adegas, fornos e lagares que, tal como outros edifícios, eram utilizados não só como alojamento dos combatentes, mas também dos seus cavalos²⁶.

Particularmente lesados eram também aqueles a quem eram roubados mantimentos e cabeças de gado – uma das formas mais frequentes, como vimos já, de assegurar a subsistência dos exércitos em campanha

²⁴ CoAIV, Capítulos Gerais das Cortes de Lisboa, de 1352, p. 130; CoAIV, Cortes de Santarém de 1340, Pragmática de 1340, p. 110; e CoAIV, Capítulos Especiais de Lamego apresentados às Cortes de Lisboa, de 1352, p. 143.

²⁵ CoAIV, Capítulos Especiais de Santarém apresentados às Cortes de Évora, de 1325, p. 15; CoP, Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, p. 60; CoAIV, Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, pp. 66-67; CoAIV, Capítulos Especiais do Porto apresentados às Cortes de Elvas, de 1361, p. 109; ODD, pp. 280-281; e LLP, pp. 76-78, de 1311, Fevereiro, 3.

²⁶ CoAIV, Capítulos Especiais de Santarém apresentados às Cortes de Évora, de 1325, p. 15; CoP, Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, p. 60; ChAIV (II), doc. 21, p. 42, de 1336, Fevereiro, 15; e ChAIV (I), doc. 374, pp. 385-386, [de 1330-1336].

–, tal como os que os viam ser “legalmente” confiscados, ou os que eram forçados a vendê-los a preços muito inferiores ao seu valor real²⁷, situações amplamente documentadas através das queixas apresentadas pelos concelhos onde esses abusos eram mais frequentes. Atente-se, por exemplo, nos protestos do concelho da vila de Avis contra os membros da ordem militar aí sedeadada e que “*tomavam per força as carnes aos carniceyros e os pescados aos pescadeyros e aos almocreves e o paam aos paadeyros*”, ou nos agravos apresentados contra as autoridades da Ordem de Cristo que, nas localidades do seu senhorio, “*filham os porcos e os carneiros e os cabritos e as galinhas e o toucinho e trigo e cevada e as farinbas*”²⁸. É provável que este tipo de problemas se avolumasse nas regiões mais próximas da fronteira, cuja travessia significava quase sempre o aumento dos problemas relacionados com o abastecimento dos exércitos em campanha.

Mas para além das roupas, dos cavalos, dos víveres e das rações retirados aos seus legítimos proprietários – e também da virgindade de algumas donzelas e da boa reputação de algumas senhoras²⁹ –, os exércitos levavam ainda consigo, muitas vezes, homens mobilizados à força e que, assim, engrossavam a dimensão das hostes ou substituíam os efectivos que haviam, entretanto, sido feridos ou mesmo mortos no decurso das campanhas. De facto, esta era uma eventualidade que muitos “civis” tinham que enfrentar a partir do momento em que os exércitos chegavam às suas localidades. Relembremos o caso de D. Afonso, senhor

²⁷ Martins, 2006c, p. 67.

²⁸ IAN/TT, Ordem de Avis, M 4, doc. 373, de 1331, Junho, 6; e IAN/TT, Ordem de Cristo, Convento de Tomar, M 80, doc. 6, de 1325, Junho, 16, respectivamente. Vejam-se também os agravos do concelho de Castelo Rodrigo apresentados nas Cortes de Santarém, de 1340 (Pub. por Coelho/Rêpas, 2006, Doc. 4, p. 78, de 1340, Junho, 8).

²⁹ Ainda que as fontes não façam alusão a casos de violação perpetrados pelos combatentes no território onde tinham as suas bases de apoio, a forma como as fontes referem a presença abusiva destes homens nas casas das mulheres viúvas ou cujos maridos se encontravam ausentes, leva-nos a suspeitar que aquele tipo de situações deve ter sido mais comum do que aquilo que as fontes sugerem. Em alguns casos, é mesmo possível que as vítimas não apresentassem qualquer queixa, pois seria difícil de provar – já que estes actos teriam lugar no interior das suas casas e, por isso, sem testemunhas – que tinham sido forçadas, dado que a lei, para condenar o autor da violação – um crime punível com a pena capital –, obrigava a que a vítima tivesse feito “*sinaaes (...) çertos que a força a leuam*” (LLP, p. 201, de 1302, Setembro, 19).

de Portalegre, que, na qualidade de tenente da Guarda e no âmbito do apoio militar prestado a Álvaro Nunez de Lara, em 1286, terá obrigado “*a gente da mesma cidade & comarca a entrar nestas revoltas*”³⁰. O recrutamento compulsivo chegava mesmo a atingir indivíduos que, em teoria, estavam – por motivos vários – dispensados de servir em armas, tais como os “*clerjguos cassados*” e os “*lauradores que moram nas Ribas dos Rios*” e que eram forçados a servir como vintaneiros nas galés³¹. Mas não eram os únicos a queixar-se destas mobilizações forçadas. Outros, como os que “*costumam husar com beesta a sas caças e outras Razoes*”, agravavam-se de serem abusivamente apurados como besteiros do conto, enquanto que alguns dos que gozavam da condição de “pousados” – “*velhos per hidade e fracos e doentes de taaes doores*” –, eram obrigados pelas autoridades a manter cavalo e armas para que estivessem à disposição de terceiros³².

Ainda que muitos dos excessos cometidos sobre os “não-combatentes” não passassem de meros crimes de delito comum, muitos outros resultavam da necessidade de assegurar a eficácia militar dos exércitos, o que acabava, pelo menos aos olhos dos que os perpetravam ou que os autorizavam e/ou ordenavam, por justificar muitos dos abusos praticados sobre as populações e o seu, tantas vezes magro e já de si depauperado pelo peso do fisco, património. Porém, esta era apenas uma pálida imagem dos problemas que enfrentavam os civis atingidos pela guerra, já que era quase sempre a acção dos exércitos inimigos que assumia contornos mais dramáticos, pois era exercida sempre de forma fisicamente violenta e com o objectivo não só de roubar o que pudessem, mas de destruir tudo o que não fosse passível de ser transportado.

³⁰ ML (V), Cap. LIII, fl. 125v.

³¹ CoP, Capítulo do Clero das Cortes de Elvas, de 1361, p. 14; IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 129v, de 1320, Fevereiro, 9; e CoP, Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, p. 47. Também os moradores da póvoa de Paredes, no couto de Alcobaça, se queixavam, em 1340, do almirante os obrigar “*que vaam na frota*”, apesar de se encontrarem dispensados de hoste e de “*anaduva per mar*” (IAN/TT, Mosteiro de Alcobaça, 1.ª Inc., Doc. Régios, M 4, doc. 11, de 1340, Julho, 14).

³² CoP, Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, p. 48; e CoP, Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, p. 40, respectivamente.

4.2. Violência sobre as populações

Com efeito, por muito prejudicados que fossem pelos atropelos praticados pelos exércitos “amigos”, era das hostes adversárias que provinham sempre os maiores abusos levados a cabo contra as populações “civis”. E um dos perigos a que as comunidades estavam constantemente expostas era o do cativo. Esta era, sem dúvida, uma das faces mais tenebrosas da guerra, sobretudo pelos padecimentos e incertezas habitualmente associados ao destino dos indivíduos capturados. São constantes, embora mais uma vez pouco detalhadas, as referências a “civis” aprisionados, por exemplo, no contexto das incursões armadas lançadas contra território hostil ou na sequência da conquista de uma praça-forte. As cavalgadas lançadas por ambos os lados envolvidos na Guerra Luso-Castelhana de 1336-1338, por exemplo, saldaram-se quase sempre na captura de um grande número de homens e mulheres aprisionados nas localidades directamente assoladas pelo conflito: durante a campanha lançada pela hoste de Afonso IV contra a região de Badajoz os destacamentos enviados contra Aroche, Aracena e Cortegana terão morto “*asaz de gemtes e deles cativos, que eles trouverom*”, entre homens e mulheres; nesse mesmo ano, a incursão lançada pelo conde D. Pedro contra a Galiza terminou também com “*grandes roubos e prisioneiros e se tornaram a Portugal com eles*”; no Verão do ano seguinte, a hoste régia castelhana avança contra a raia alentejana, onde efectua também “*grandes roubos e muitos cativos*”³³; tal como quando assolou, semanas depois, o Sotavento algarvio, de onde levou muitos “*omes catiuos*”³⁴.

Mas o cativo não era a única ameaça que pendia sobre as populações alvo das hostes inimigas. Aliás, como nem sempre era possível a um exército ou a um destacamento arrastar atrás de si um cortejo de prisioneiros, muitos dos civis que residiam ou trabalhavam nas localidades atacadas durante as incursões inimigas ou nas praças-fortes alvo de

³³ CP, Cap. 154, p. 250; GCAXI (II), Cap. CCVI, p. 182; CP, Cap. 154, p. 251; e CP, Cap. 155, p. 252, respectivamente.

³⁴ GCAXI (II), Cap. CCIX, p. 190.

operações de cerco bem sucedidas acabavam mortos ou, na melhor das hipóteses, mutilados ou feridos. Este era, frequentemente, o destino dos que viviam nas regiões mais expostas à acção dos exércitos, mas também dos bandos que, aproveitando-se do clima de instabilidade político-militar, se dedicavam – por vezes de ambos os lados da fronteira – a actos de banditismo puro e simples³⁵.

Apesar de surgirem quase sempre enunciadas de forma lacónica – talvez por se tratar de actos banais e/ou pela repulsa que alguns cronistas sentiriam em relatá-los –, as fontes registam inúmeras referências ao rasto de morte deixado pela passagem de um exército. Recordemos as incursões lançadas por Afonso Sanches contra território português, em 1325, “*poendo fogo, e matando, e cativando os homens*”, ou a entrada de uma força castelhana na raia alentejana, em 1296, “*da quaal entrada mataram, e cativaram de Portugal muitos homens, e molheres sem alguũa piedade*”³⁶. Porém, em alguns casos, as crónicas oferecem-nos relatos mais detalhados das violências perpetradas pelos combatentes contra os civis inimigos. Lembramo-nos, por exemplo, do episódio ocorrido durante as campanhas subsequentes à conquista de Faro, quando uma coluna santiaguista, provavelmente comandada por Gonçalo Peres Magro da Fonseca, atacou um grupo de muçulmanos que se encontrava a caminho de Aljezur – fortaleza que não tinha ainda passado para mãos cristãs – e que, ao que parece, se dirigiam para uma cerimónia de casamento e que, apesar de não levarem consigo quaisquer armas, nem por isso foram poupados³⁷. Particularmente violenta foi também, segundo o relato da

³⁵ José Mattoso, a propósito da Guerra Civil de 1245-1248, apontou justamente para o facto de a guerra, com o seu habitual rasto de atrocidades e de instabilidade, ter sido “a ocasião propícia para a actividade de bandos de salteadores, que não foram facilmente absorvidos depois de feitas as pazes” (Mattoso, 1992a, p. 69). Seria, provavelmente o caso dos bandos de “*ladrões e degredados*” que, ainda no reinado de D. Dinis, assolavam a região de Bragança (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 78v, de 1279-1325).

³⁶ LLP, p. 242, de 1326, Julho, 4; e CDD, Cap. VII, p. 245, respectivamente.

³⁷ CP, Cap. 88, p. 159. Como tivemos oportunidade de sublinhar, a actuação dos santiaguistas durante as conquistas de Tavira, na qual “*estranha foy a mortindade que o mestre e os seus fizerom nos mouros*” (CP, Cap. 85, p. 153) e de Paderne, onde D. Paio Peres Correia “*não quis preitejar com eles, matando os mouros todos*” (CP, Cap. 86, p. 155), parecem apontar – pelo menos no caso vertente das campanhas santiaguistas das décadas de 1230 e de 1240 – para a existência de um padrão comportamental de grande violência para com

“Crónica de Portugal de 1419”, a actuação da hoste régia portuguesa durante a campanha de 1296 contra Castela: depois de ter conquistado pela força o castelo de Torres, onde “*quamtas gemtes em ele acharom todas foram mortas*”, (...) *chegou ao lugar que chamom Pozall, que he castelo de Medina, e quebrantarom os seus a igreia e matarom quantos se a ela acolherom e roubarom quanto em ela acharom, e com tanta crueza que matarom e cativarom, nom perdoando a nêhũa idade*”. E à crueldade dos portugueses, os castelhanos respondiam, naturalmente, com redobrada crueldade: “*e não com menos ardor de sanha foram os castelhanos contra os portugueses (...). E desta guisa fizeram os castelhanos aos portugueses e os portugueses aos castelhanos, que os cativarom e os vendiom asy como servos a quem os comprar queria, mas alguns castelhanos avia tam erejes e sem humanidade que, quando cativavom os portugueses, asy lhe tiravom às bestas como se jugarom à bareira*”³⁸. Brutal foi também a reacção de D. Dinis, durante a Guerra Civil de 1319-1324, quando, depois de assumir o controlo militar da praça-forte de Leiria, mandou decepar e matar

as populações “civis”, o que, a verificar-se, poderá resultar não de um qualquer tipo de fanatismo religioso resultante da sua condição de ordem militar e religiosa, mas de uma opção de outra natureza, provavelmente de índole militar. Na realidade, são conhecidos outros exemplos de atitudes semelhantes. Recorde-se, por exemplo, que, segundo o “*De Expugnacione Scalabis*”, D. Afonso Henriques terá instruído os seus homens para que não poupassem ninguém, homens ou mulheres, velhos ou mesmo crianças de tenra idade – “*infans ad ubera pendens*” –, donzelas ou mulheres idosas (PMH: S, p. 95). Talvez o facto de se tratar de muçulmanos atenuasse o problema moral. Contudo, as violências praticadas contra os inimigos da Fé, vamos também encontrá-las – como se observa através de alguns dos exemplos acima aduzidos – nas guerras entre cristãos. Assim, se na sua concepção ideológica a guerra entre cristãos e muçulmanos apresentava claras diferenças relativamente à que era conduzida entre cristãos (Mattoso, 1990d, pp. 63-66), a sua prática parece não ter sido marcada por grandes diferenças.

³⁸ CP, Cap. 97, p. 172. Importa ressaltar que a brutalidade excessiva não era, porém, exclusiva dos períodos de guerra, mas de uma sociedade marcada por inúmeras situações de violência. As fontes estão recheadas de episódios em que se manifesta o carácter cruel de alguns indivíduos e/ou grupos. Recordemos apenas o que relata o conde D. Pedro acerca da reacção de Rodrigo Gonçalves de Pereira – documentado em 1177 (Pizarro, 1999 (II), p. 297) – ao saber que a sua mulher se envolvera amorosamente com um frade do Mosteiro do Bouro: “*E chegou i [ao castelo de Lanhoso] e cerrou as portas do castelo, e queimou ela e o frade e homens e molheres e bestas e cães e gatos e galinbas e todas as cousas vivas*” (PMH: LLCDP (I), p. 237). Veja-se também o exemplo de D. Gil Vasques, que “*pousara na albergariia da Mendigua e que chovera de noyte e que porque xe lhe molbarom os panos de vestir que deribara a dicta alberariia*” (IAN/TT, Inquirições de D. Dinis, Livro 10, fl. 15v, de [1279-1325]).

os homens que haviam possibilitado ao infante D. Afonso apossar-se daquela vila³⁹.

Outro dos traços característicos do “*modus operandi*” dos exércitos hostis à chegada a uma localidade ou no rescaldo de uma operação de cerco bem sucedida era o cortejo de abusos sexuais praticados sobre as mulheres. Ainda que não muito frequentes em tempos de paz⁴⁰, estas eram situações habituais em períodos militarmente conturbados. A explicação para este fenómeno não é fácil de encontrar, nem é este o local para o fazer. Contudo, parece-nos que algumas das pistas deverão ser procuradas – para além das razões do foro eminentemente psicológico –, por um lado, nas manifestações de superioridade militar dos agressores sobre o agredido e nas estratégias de intimidação sobre as populações, o que permitia – pelo menos na óptica do perpetrante – levar a cabo todo o tipo de abusos e, por outro, na incerteza que constantemente rodeava o futuro dos guerreiros, cuja morte podia, a qualquer momento, surgir. Para além disso, dever-se-á também ter em linha de conta a indiferença de muitos destes homens, endurecidos pela guerra e pelo contacto permanente com a morte e com a dor, face ao sofrimento alheio, o que desembocava, inevitavelmente, num total desrespeito pelo valor da vida humana.

Contudo, as fontes são, mais uma vez, omissas a este respeito, embora, por vezes, deixem transparecer alguns destes casos, como o ocorrido durante a Guerra Civil de 1319-1324 – referido no primeiro manifesto de D. Dinis –, quando um destacamento comandado por João Peres de Portel foi “*ao moesteyro de Marmelar e roubou e astragou o dicto moesteyro de quanto hy achou e jouve el e os seus com molheres casadas, virgees e com outras per força*”. Meses depois, no segundo manifesto contra o infante,

³⁹ CDD, Cap. XXIII, p. 294.

⁴⁰ A partir de um universo de 1.005 crimes analisados, Luís Miguel Duarte detectou apenas 30 casos de violação consumada ou tentada (Duarte, 1999, p. 266). Claro que a esta, ainda assim, baixa cifra haveria que acrescentar todos os casos em que, por vergonha – ou mesmo porque os criminosos a ameaçavam ou compravam o seu silêncio –, a agredida, ou alguém por ela, não apresentou queixa, pelo que os casos reportados à justiça constituíam apenas a “ponta do iceberg”, o que em larga medida resultava também da dificuldade de provar esses crimes.

o monarca volta a acusar D. Afonso – referindo-se, provavelmente, àquele mesmo episódio – de contar, entre as suas forças, com um número significativo de “*malfeitores e degredados que matarom homeens e britarom igrejas e forçarom molheres*”⁴¹.

Mas quais os motivos para actos tão cruéis como estes de que as fontes nos dão conta? A resposta não é fácil de descortinar. No entanto, é provável que a integração, a troca de perdão pelos crimes anteriormente cometidos – muitos dos quais marcados por uma grande brutalidade –, de degredados e de malfeitores nos exércitos tenha potenciado – como foi já sugerido por diversos autores – o surgimento de um maior número de situações de violência cometidas contra as populações civis, fossem elas, ou não, inimigas⁴². A Coroa sabia perfeitamente que a integração destes indivíduos nos séquitos e nas mesnadas senhoriais era quase sempre sinónimo de abusos e desacatos, como se percebe, por exemplo, pelas queixas apresentadas nas cortes de Santarém de 1331⁴³. Para que se perceba um pouco melhor esta questão, recordem-se os “*curricula*” de alguns dos homiziados que integravam a hoste do infante D. Afonso durante a Guerra Civil de 1319-1324: Paio de Meira e João Coelho, responsáveis por uma assuada no Entre-Douro-e-Minho de que resultou a morte de Lopo Gonçalves de Abreu; Estêvão Gonçalves Leitão e seu irmão, assassinos de Estêvão e Gonçalo Fernandes, vassalos, respectivamente, do rei e de Fernão Sanches; João Peres Portel, que além de ter atacado e pilhado o Mosteiro de Marmelar, era também acusado, com os seus companheiros, de ter violado diversas mulheres virgens e de tentar matar o comendador daquele mosteiro; Lourenço do Mel e Afonso Franco, apontados como tendo cometido diversos assassinatos na cidade de Beja; dois homens de Pero Peliz, que haviam assassinado um carnicheiro em Santarém; Afonso Novais e Nuno Martins Barreto, vassalos do infante e comandantes do *raid* sobre Estremoz que terminou com a morte do bispo D. Geraldo;

⁴¹ IAN/TT, Gaveta XI, M 8, doc. 37, de 1321, Maio, 15; e AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 15, de 1321, Dezembro, 17; pub. em DHCL: LMR, doc. 15, pp. 135-146, respectivamente.

⁴² Hale, 1998, p. 189; e Monteiro, 1998a, p. 455, entre outros autores.

⁴³ CoAIV, Capítulos Gerais das Cortes de Santarém, de 1331, p. 42.

Martim Lourenço da Cunha, acusado de ferir, quase até à morte, um tabelião de Pombeiro⁴⁴.

É também possível que alguns *juvenes*, por norma mais fogosos, impacientes, turbulentos e instáveis – por isso o “elemento de ponta da agressividade feudal”⁴⁵ –, fossem igualmente responsáveis por muitas destas situações. Recordemos o caso do jovem infante de Serpa, D. Fernando, que, como assinala Sousa Costa, “fizera assassinar e fustigar vários clérigos” e, além disso, “pusera mãos violentas em alguns que ferira com as próprias mãos”⁴⁶.

Porém, estes actos de violência excessiva não eram apenas característicos desses dois sectores da “sociedade marcial”, mas sim de grande parte dos efectivos que compunham os exércitos medievais⁴⁷. Como foi diagnosticado por Gouveia Monteiro, “arrastados para a guerra à custa da prosperidade da sua economia doméstica, libertos das sujeições que mais directamente os enquadravam a nível local, actores de um espectáculo de destruição e sofrimento – onde o desregramento dos comportamentos tenderia com certeza a surgir bastante relativizado –, cobiçosos de compensar fora de casa (e refugiados num anonimato colectivo) as limitações do seu quotidiano, ou simplesmente revoltados pela missão que eram obrigados a cumprir, os vulgares combatentes que enchiam as fileiras da hoste régia (alguns deles, como sabemos, delinquentes comuns

⁴⁴ IAN/TT, Gaveta XI, M 8, doc. 37, de 1321, Maio, 15.

⁴⁵ Duby, 1990b, p. 121.

⁴⁶ Sousa Costa, 1963, p. 263.

⁴⁷ Claro está que, a par destes actos de grande violência, as fontes revelam-nos outros em que o inimigo foi tratado com enorme respeito e consideração. Relembremos, por exemplo, o célebre episódio ocorrido durante a retirada de D. Sancho II para Castela, com as forças do infante D. Afonso, quando Fernão Garcia de Sousa, “O Esgaravunha”, partidário do conde de Boulogne, se dirigiu até junto do rei, convidando-o a aposentar-se em Trancoso (CGE (IV), Cap. DCCXVIII, p. 240). Veja-se também a atitude de D. Álvaro Perez de Castro que, durante o cerco de Paredes de Nava, em 1234, depois de ter recebido, do infante D. Martim Sanches – filho de Sancho I –, “*ũa tam gram lançada (...) que lbi passou o escudo e o perponte e a loriga, e achegou na carne*”, respondeu, “*porque o vio desarmado*”, da seguinte forma: “*tornou o conto e deu-lbi com ele no escudo, e tornou-se mui passo contra a vila*” (PMH: LLCDP (I), p. 298). Importa, no entanto, sublinhar que, em qualquer dos casos, os intervenientes eram figuras da nobreza e que a sua atitude seria, muito provavelmente, outra se do lado contrário se encontrasse um “vilão” como o que comandava o castelo de Montemor-o-Velho e que “*o iffante [D. Afonso] matouo logo e tomou o castello*” (CGE (IV), Cap. DCCXXIII, p. 253).

beneficiando de amnistias excepcionais), tratavam de aproveitar tão bem quanto podiam o tempo que passavam em campanha”⁴⁸.

No mesmo sentido aponta Bronislaw Geremek, ao afirmar que a guerra causava uma “depravação geral”, ou seja, um processo de desclassificação pelo qual artesãos e comerciantes, filhos de nobres e assalariados rurais, vagabundos e clérigos encontravam na guerra o gosto pela vida fácil e através da qual se libertavam, ainda que provisoriamente, da acção das normas sociais e da divisão provocada pelas funções que desempenhavam na sociedade, o que os levava a cometer os excessos que, de outra forma, não seriam nunca capazes de praticar⁴⁹. Por isso mesmo, alguns autores quinhentistas – tanto religiosos quanto leigos – começaram, na sua abordagem das causas da guerra e da violência, a sublinhar os “perigos morais” a que estavam sujeitos os homens que ingressavam nos exércitos e dos quais destacavam a tentação pelo jogo, pela bebida, pela fornicação e pela blasfémia, o esquecimento de Deus e a propensão para a violência que levavam consigo para fora da guerra e para o dia-a-dia⁵⁰.

Mas tratar-se-ia de episódios que se desenrolavam à margem das ordens dos comandantes ou, pelo contrário, resultavam também de instruções transmitidas por estes últimos? De facto, ao que nos é dado perceber e ainda que alguns desmandos pudessem ocorrer à revelia das instruções dos comandantes, muitos outros partiam mesmo da iniciativa destes últimos. Relembremos, por exemplo, as perseguições impiedosas de que foram vítimas os leirienses, por parte de Sancho II e de Martim Gil de Soverosa, como vingança pela derrota sofrida pela hoste régia às portas de Leiria, na Primavera de 1246, ou a brutal actuação dos Santiaguistas, por um lado, no rescaldo das conquistas de Tavira – onde “*foi estranha a mortandade que o mestre e os seus fizeram em os moros*” – e de Paderne e, por outro, no ataque ao grupo de civis muçulmanos que se dirigia para Aljezur⁵¹. Ainda que as fontes nada indiquem a esse respeito, é fácil

⁴⁸ Monteiro, 1998a, p. 455.

⁴⁹ Geremek, 1990, p. 241.

⁵⁰ Hale, 1971, p. 10.

⁵¹ Ventura/Gomes, 1993, p. 170; PMH: S, p. 418; e PMH: S, p. 420, respectivamente.

imaginar que, perante uma ordem para chacinar um grupo de homens e mulheres, nem todos reagissem da mesma forma. Alguns, naturalmente, cumpririam as ordens sem pestanejar e talvez até, admitimos, com algum prazer. Contudo, muitos sentiriam relutância em fazê-lo. Destes últimos, alguns acabariam – revoltados, agoniados – por acatar o que lhes era ordenado, enquanto que outros, pura e simplesmente, não seriam capazes de o fazer. Como sublinha John Keegan, “há uma importante diferença entre lutar com armas letais, mesmo que essa luta acabe em massacre, e uma mera carnificina, e é natural que essa diferença fosse decisiva na Idade Média, altura em que o acto de combater era tão glorificado”⁵².

Assim, mesmo que em alguns casos a relação dos combatentes com as populações inimigas fosse marcada por actos de violência gratuita, os ataques aos civis tinham quase sempre objectivos militares precisos que visavam, em primeiro lugar, desgastar as bases de aprovisionamento dos exércitos inimigos. Conforme registámos num outro estudo, boa parte dos produtos cultivados por um “simples” agricultor era usada para alimentar os efectivos que compunham os exércitos; muita da roupa costurada por um “inocente” alfaiate tinha também um uso marcial; um “pacato” carpinteiro tinha, muitas vezes, que participar em obras levadas a cabo em castelos e cercas defensivas. A cessação das suas actividades tinha, por isso, repercussões militares significativas⁵³. Como lembra Christopher Allmand, “a guerra era cada vez mais uma empresa social em que a maior parte dos que não combatiam desempenhavam um papel cada vez mais importante no abastecimento dos exércitos. Onde terminava, então, o papel do não-combatente e começava o do soldado? A linha de demarcação não era de todo clara”⁵⁴. O papel desempenhado pelos civis no esforço de guerra fazia, portanto, com que os exércitos inimigos os vissem não como uma vítima accidental, ou um dano colateral, mas sim como um alvo. Mas os ataques aos não-combatentes podiam também visar a imposição de uma política de intimidação em que o terror era um dos

⁵² Keegan, 1987, p. 83.

⁵³ Martins, 2006b, p. 128.

⁵⁴ Allmand, 1999, p. 261.

meios mais eficazes que os exércitos e os seus líderes tinham ao seu dispor⁵⁵. Ao fim e ao cabo, “guerra é guerra” e, nessa perspectiva, todos os actos, mesmo os mais hediondos, estavam à partida justificados pela necessidade de dominar, a todo o custo, o adversário.

Ainda assim, nem sempre estes actos eram entendidos, pelos que os praticavam, como moral e eticamente correctos. A forma como, face à proximidade da morte, muitos mostravam arrependimento – acreditamos que de forma sincera, pois receavam que esses actos pesassem negativamente nos julgamentos a que seriam sujeitos no Além – pelas atrocidades e abusos que haviam cometido, aponta justamente nesse sentido. Relembremos os exemplos, por um lado, de Gil Martins de Correixas, que mandou – através de disposições testamentárias – pagar 500 maravedis pelas almas dos que matou, mandou matar, fez matar, aconselhou a matar e ajudou a matar e, por outro, do cavaleiro Gomes Gonçalves, que destinou uma quantia equivalente para pagar as malfeitorias cometidas na região entre Albuquerque e Badajoz. Recordemos também os exemplos de Pedro Martins Pimentel que, em testamento, deixou 5 maravedis velhos pela “*rapina quod feci homines de castello de Vermui pro animas quos fuerunt ipsos mortibus*”; de Rodrigo Froilas que, ao fundar com sua mulher, D. Châmoa Gomes, em meados de Duzentos, o mosteiro de Entre-os-Rios, afirmou fazê-lo “*por malfetrias he danpos que fizemos en no regno de Portugal*”; de Afonso Mendes de Vão Bão (Valbom?) que deixou “*aa obra dos frades meores XXX libras polas almas daqueles a que fiz mal en Portalegre quando y fuy co o infante*” e 10 libras “*polas almas daqueles a que fiz mal en Galiza*”; e ainda de Álvaro Gonçalves

⁵⁵ Como assinala García Fitz, “os autores medievais acabaram assumindo que nas guerras justas, a legítima causa, a reparação de uma injustiça, a vingança de uma ofensa, a defesa do bem comum, o fim perseguido [algo que todos os líderes proclamavam como argumento para as acções armadas em que se envolviam, designadamente das que por si eram iniciadas], justificava todas as práticas e meios empregues. Até mais, se se dispunha desses meios e instrumentos para «dobrar» o inimigo e não se utilizavam, podia-se mesmo estar a tentar Deus, pois estar-se-ia, dessa forma, a obstaculizar a recomposição da paz e da justiça. A moderação e o ânimo recto e pacífico ficavam reservados à disposição interna dos soldados e comandantes e ao mundo das intenções, não ao terreno das acções, onde a violência ilimitada, posta ao serviço da justiça e da guerra, encontrou legitimidade plena” (García Fitz, 2003, p. 66).

de Moura, que estipulou “*que diga otro annal [de missas] por almas de los muertos a qui yo erre o en cuya muerte ffuy*”⁵⁶. O próprio D. Dinis acabaria também, no momento da elaboração do seu testamento de 1299, por mostrar arrependimento pelos abusos cometidos, durante a campanha de 1296, contra os “*muito mesquinbos, que nom auiam culpa na guerra*”⁵⁷.

4.3. Queimar, destruir e derrubar: a paisagem da guerra

Porém, não eram apenas os civis, mas também as suas propriedades, os seus bens e o meio que os envolvia – onde habitavam e do qual retiravam o seu sustento –, que constituíam o alvo dos exércitos inimigos.

As fontes fazem referências constantes à destruição de campos de cultivo e de colheitas agrícolas – por queima ou por corte – levada sistematicamente a cabo pelas hostes à sua passagem por território inimigo. Veja-se o que regista o conde D. Pedro relativamente à actuação das forças leais a D. Dinis durante o cerco de Coimbra, em 1322: “*danarom todo o campo que era semeado de pam novo, e cortarom todos os oliuaes, tambem d’aaquem como d’aalem*”. Atente-se também no ataque naval a Lepe, em 1336, onde os homens de Gonçalo Camelo “*puserom fogo aos olyvais e cortarom figueyras e vinbas*”⁵⁸. Observe-se ainda o relato da “Gran Crónica de Alfonso XI” acerca da presença da hoste régia castelhana, em 1337, junto dos muros de Elvas, onde “*estuvo (...) dos dias, e mando talar las huertas e las viñas e los oliuares de aquel lugar*”⁵⁹. E como estes exemplos bem documentam, destruíam-se, sobretudo, produtos destinados à alimentação, o que não acontecia por acaso, mas sim

⁵⁶ IAN/TT, Mosteiro de S. Pedro de Cete, M 5, doc. 22, de 1288, Junho, 2; IAN/TT, Mosteiro de Arouca, Gav. V, M 11, doc. 33, de 1285, Junho, 8; IAN/TT, Mosteiro de S. Pedro de Pedroso, M 6, doc. 32, de 1252; IAN/TT, Mosteiro de Santa Clara do Porto, M 51, doc. 3, de 1258, Setembro, 14; e IAN/TT, Gaveta I, M 2, doc. 6, de 1291, Agosto, 26; e Saraiva, 1995, p. 222, de 1340, Dezembro, 7, respectivamente.

⁵⁷ ML (V), fl. 330.

⁵⁸ PMH: LLCDP (I), pp. 130-131; e CP, Cap. 156, p. 253, respectivamente.

⁵⁹ GCAXI (II), Cap. CCVI, p. 182.

porque era essa a forma mais eficaz de criar problemas de abastecimento, não só às comunidades directamente atingidas, mas a todas as que delas dependiam para o seu avitualhamento.

Ainda que não seja possível perceber a dimensão dos estragos que, assim, eram provocados, parece-nos inquestionável que, em alguns locais, a destruição terá atingido proporções verdadeiramente calamitosas, obrigando a Coroa a implementar medidas de excepção destinadas a atenuar a escassez de géneros provocada pela guerra. Atente-se no exemplo de Tavira, vila assolada pelas forças castelhanas no Verão de 1337 e cujos moradores foram dispensados por Afonso IV do pagamento da dízima dos géneros que trouxessem de fora do reino, desde que se destinassem ao consumo dos próprios⁶⁰.

Acrescentava-se a este quadro de devastação, o derrube, quase sempre por acção do fogo – a forma mais rápida e mais eficaz de alcançar esse propósito –, de casas de morada, tendas, armazéns, celeiros, estábulos, etc⁶¹. Os relatos das crónicas são bem expressivos acerca desta forma de

⁶⁰ ChAIV (II), doc. 134, pp. 232-233, de 1338, Setembro, 1.

⁶¹ Sublinhe-se que, apesar de terem na sua constituição uma elevada presença de materiais não-combustíveis, como a pedra, a maior parte dos edifícios – mormente as casas de morada – era feita com madeira, pelo menos nos travejamentos que suportavam o telhado e na compartimentação interna, nas portas e nas janelas, bem como com outros materiais que ardiam facilmente, tais como a cortiça, usada muitas vezes como isolante térmico. A presença destes materiais inflamáveis detecta-se na maior parte dos edifícios correntes do Portugal Medieval e de Norte a Sul do território (Conde, 1999, pp. 283-289; e Trindade, 2002, pp. 75-95). Convém, no entanto, sublinhar que muita da destruição provocada em tempo de guerra terá também resultado da política de terra queimada praticada quando se previa a chegada dos exércitos inimigos. Era, pois, comum proceder-se, na perspectiva de um cerco, à demolição dos edifícios mais próximos das muralhas, por um lado, para que não escondessem as movimentações dos sitiadores, mas também para que estes não os aproveitassem como esconderijo para os seus atiradores ou para os sapadores envolvidos em operações de minagem e, por outro, para evitar que fossem usados como plataforma para o assalto aos muros. Relembremos que em 1184, durante o ataque muçulmano a Santarém, o infante D. Sancho, depois de recuperar o arrabalde e de o fortalecer com palanques, “*mandou derybar todas as casas de redor do palanque*” (CP, Cap. 43, pp. 80-81). Recordemos também a demolição – por iniciativa concelhia – de casas contíguas aos muros do Porto durante a Guerra Civil de 1319-1324 e no período da Guerra luso-castelhana de 1336-1338 (Ramos, 1984, p. 66). Mas era também necessário impedir o abastecimento das hostes inimigas, pelo que muitas vezes eram as próprias populações que, antes de se porem em fuga, destruíam tudo quanto não pudessem levar consigo e que pudesse ser útil ao inimigo. Relembre-se os moinhos de Tomar, de onde foram retiradas as segurelhas que prendiam as mós para que a hoste do infante D. Afonso, durante a Guerra de 1319-1324, não os utilizasse para obter a farinha de que necessitava (CP, Cap. 127, p. 210).

actuar: durante a campanha de 1296, a hoste régia portuguesa “*entrou por Castela, matando e queimando e destroyndo toda cousa que os seus achavom*”⁶²; durante a campanha de 1336, os exércitos de Afonso IV devastaram “*Aroche e Areçena e Cortegana, e todos os arrabaldes destas vilas foram queimados*”, tal como em “*Almendral e toda ribeira de Nogales*”, onde “*muytas aldeãs e asentamentos de casas foram destroydas e queimadas*”⁶³. Nessa campanha, a hoste régia portuguesa ainda “*derribo a Villanueua del Fresno (...) e derribo las Brocas e las Cejadas*”⁶⁴. Por vezes, eram povoações inteiras que, consumidas pelas chamas, eram arrasadas, como parece ter acontecido com Assumar, a que o exército de Afonso XI, em 1337, “*puso fuego*”⁶⁵. Nem mesmo as igrejas, onde muitos esperavam encontrar refúgio da violência dos guerreiros inimigos, eram poupadas. Em suma, como relata a “Crónica de Portugal de 1419”, a propósito do conflito de 1296, “*em todos os lugares onde gentes achavom que cercados não erom, nom ficava cousa que destroyda não fose*”⁶⁶. De facto, só uma cintura de muralhas poderia impor – pelo menos em teoria – alguns limites à extensão do rasto de destruição, já que os exércitos envolvidos neste tipo de acções raramente perdiam tempo em operações de cerco. Todavia, se essas estruturas impediam os exércitos de destruir a zona intra-muros, não evitavam que arrasassem tudo o que estivesse no seu exterior, como sucedeu, por exemplo, em Gibraleon, em 1336⁶⁷, em Elvas, em 1337⁶⁸ e em Tavira, nesse mesmo ano, quando os castelhanos se limitaram a incendiar as tercenas desta localidade algarvia, situadas fora da sua cerca defensiva⁶⁹.

Queimar, destruir e derrubar, os termos mais usados pelas fontes para descrever as incursões lançadas contra as povoações, retratam pre-

⁶² CP, Cap. 97, pp. 171-172.

⁶³ CP, Cap. 154, pp. 250-251.

⁶⁴ GCAXI (II), Cap. CXCIII, p. 156.

⁶⁵ PAO, Est. 603, p. 155.

⁶⁶ CP, Cap. 98, p. 173.

⁶⁷ CP, Cap. 156, p. 253.

⁶⁸ Martins, 2005, p. 55.

⁶⁹ GCAXI (II), Cap. CCIX, p. 190.

cisamente os traços mais marcantes do rasto deixado por estas acções depredatórias, sintetizados também de forma eloquente nas queixas apresentadas pela infanta D. Teresa relativamente aos efeitos do cerco de Montemor-o-Velho: “*Item petit sibi resarciri damna illata temporibus obsidionis per incendium domorum, et vastationem segetum, & incisionem arborum, et vinearum, et redemptionem hominum captivorum, et fractionem navium, et per perditionem pecudum armentorum, equorum et aliarum conventionum*”⁷⁰.

Depois de suficientemente penalizados pelo próprio Estado – através do confiscos de mantimentos e de uma carga fiscal acrescida – e, muitas vezes vítimas dos mais variados abusos por parte dos seus exércitos, os civis viam-se agora, por acção das hostes inimigas, privados de alimentos, com as suas casas em cinzas, sem meios de subsistência e com os seus familiares e amigos mortos ou levados para um cativeiro do qual dificilmente regressariam, ou seja, sujeitos a todo um “dossier monótono de dramas”, na expressão de Michel Mollat du Jourdin⁷¹. O seu modo de vida ficava, desta forma, completamente subvertido pela guerra e pelos seus inúmeros agentes, o que aumentava a sensação de insegurança das populações e a sua descrença no futuro e nas autoridades que as deviam proteger e que, ao permitirem que essas acções depredatórias se repetissem, davam apenas provas de tibieza e de incapacidade⁷². Muitos seriam, portanto, os que, tal como os prisioneiros portugueses alegadamente libertados por Afonso XI no final da campanha de 1337 contra o Leste alentejano, “*maldezian al rrey [Afonso IV] (...) que levantara aquella guerra*”⁷³.

⁷⁰ Pub. em ML (IV), fl. 263, s.d. [1212-1223].

⁷¹ Mollat du Jourdin, 1992, p. 137.

⁷² Esta desorganização atingia também as autoridades concelhias. Relembre-se que, durante a Guerra de 1336-1338, uma coluna castelhana atacou a região de Montalegre. Durante essa cavalgada, os exércitos inimigos terão destruído um grande número de edifícios, designadamente os paços do concelho daquela localidade, onde terão ardido inúmeros documentos, entre os quais a carta de foral atribuída por D. Dinis (ChAIV (II), doc. 234, p. 360, de 1340, Junho, 26).

⁷³ GCAXI (II), Cap. CCVI, p. 183.

A estes focos de contestação juntavam-se outras figuras, cuja voz chegava a um maior número de pessoas – e que por isso seriam capazes de formar uma “opinião pública” –, como o bispo de Silves, frei Álvaro Pais que, numa violenta carta dirigida a Afonso IV, a propósito da Guerra de 1336-1338, afirmava: “*com todas as forças da minha alma desaconselho-vos a guerra, porque é madrasta da paz, rival do Evangelho, inimiga da caridade, progénie de Satanás, cisão da pátria e extermínio do género humano, geratriz de cataclismo (...) E da parte do nosso pacífico [Senhor Jesus] Cristo vo-la proíbo a vós rei católico. A vossa luta não procede de motivo justo. O orgulho está em causa. O próprio sentir é movimento indigno do coração. A cobiça de vanglória é afago de aduladores e cabecilha dos que engordam*”⁷⁴. Também o bispo do Porto, ainda que afastado da cidade, foi um violento opositor do rei, entre outros motivos, por causa daquela mesma guerra: “*mandara dizer per Diego Gomez de Seabra que se elles dissessem que era aguisado que el rey de Portugal corregesse e emmendasse a el rey de Castella aquello que lbi fezera na guerra que el fosse huum daquelles que o dissesse e que se el rey nom movera paz assy como movera guerra que Deus fora contra el e que fora exerdado do<s> seus reynos e assy devia a entender que el rey movera guerra commo nom devya*”⁷⁵.

Porém, este tipo de acções armadas não afectava unicamente os civis. Ainda que dirigidas contra os não-combatentes, tinham também – e era esse o principal motivo pelo qual eram constantemente empreendidas – um forte impacto na capacidade militar do adversário.

Como é fácil imaginar, o roubo e a destruição de cabeças de gado, de colheitas e de campos de cultivo criavam também graves problemas de abastecimento, por um lado, aos exércitos que tinham nesses locais as suas bases de aprovisionamento e, por outro, às guarnições das praças-fortes da região em causa, que abasteciam os seus armazéns com os géneros produzidos nos campos circundantes.

⁷⁴ L. Antunes, 1994, p. 181.

⁷⁵ IAN/TT, Chancelaria de D. Afonso IV, Livro 1 (Contenda com o bispo do Porto, fl. 13, de 1354, Julho, 26.

Imaginemos, por exemplo, que a aldeia transmontana de Sambade era atacada – o que, pela proximidade da fronteira, era uma situação que podia perfeitamente ocorrer – e as culturas agrícolas destruídas. Para além dos habitantes da localidade, que podiam perder toda uma safra, este quadro iria também afectar seriamente a praça-forte de Alfândega da Fé, a cujo termo aquela aldeia pertencia e que, por isso, estava obrigada a abastecer. O mesmo poderia suceder com a povoação de Vilarinho da Castanheira, que devia – pelo menos até 1299, altura em que ergueu a sua cerca defensiva – contribuir com pão e vinho para o avitualhamento de alguns dos castelos das imediações⁷⁶.

A estes problemas logísticos juntavam-se ainda outros, tais como a falta de cavalos, de armas, de carros e carroças, de roupas, etc ..., cuja produção dependia, muitas vezes, dos civis. Mas ao deixar atrás de si um rasto de destruição tão vincado, os exércitos cumpriam ainda um outro propósito estratégico bem claro. Como foi já sublinhado por Christopher Allmand, os bens e a propriedade dos não-combatentes estavam intimamente ligados à prática de guerra, pois eram eles que definiam a sua base tributária para efeitos fiscais, designadamente para a cobrança dos impostos destinados ao financiamento das operações militares. Nesse sentido, qualquer ataque ao seu património conduzia de imediato a uma redução dessa mesma base tributária, à diminuição dos ingressos fiscais da Coroa e das restantes entidades que cobravam esses impostos e, conseqüentemente, a uma fragilização da capacidade militar do adversário⁷⁷. As queixas apresentadas a Afonso IV, em 1341, pelo concelho de Monforte do Rio Livre transmitem-nos uma imagem deveras esclarecedora da forma como todas estas questões estavam intimamente ligadas: “*A dicta terra estaua estragada per Razom de demandas que antr eles ouue. Outrossi da guerra que Recreçeu antr mjm e El Rey de Castela de que Receberom muyto dano. E diziam que eles me Auyam a dar [ao rei] da dicta terra de foro en cada hũu Ano sexçentos marauedis uelbos e Cento ao Alcaide do*

⁷⁶ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 63v, de 1308, Julho, 15; e IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 7v-8, de 1299, Dezembro, 19.

⁷⁷ Allmand, 1999, pp. 261-263.

Castelo dessa vila E diziam que [em virtude dos danos provocados pelas incursões inimigas durante a Guerra de 1336-1338] fficarom tam pobres que me nom poderian pagar o dicto foro”. Também os agravos apresentados ao rei nesse mesmo ano pelas populações do Barroso são eloquentes a esse respeito: “Receberom [durante aquele mesmo conflito] muyto dano nos seus Averages de guisa que ficarom estragados per tal maneira que eles nom poderiam fazer paga de tres mil e quinientos maravedis uelbos que me auyam de pagar en cada hũu Ano de fforo da dicta terra”⁷⁸.

Mas como a fortuna de cada indivíduo também definia – como vimos já – a sua quantia, ou seja, a categoria socio-militar em que era integrado, retirar-lhe, pelo menos, parte dos seus bens poderia significar que o inimigo passava a contar com menos um combatente a cavalo nas suas fileiras. E se fosse possível aprisioná-lo, matá-lo ou deixá-lo incapacitado, melhor ainda, pois o civil de hoje podia, perfeitamente, vir a ser o combatente adversário de amanhã.

Ou seja, os não-combatentes, longe de serem vítimas ocasionais e inocentes ou um dano colateral, constituíam um objectivo militar da maior importância estratégica e que – em conjunto com os seus bens e propriedades – importava, a todo o custo, anular⁷⁹.

O impacto da guerra sobre os civis chegava, portanto, a qualquer comarca onde os exércitos operassem, fosse em Leiria, em 1246 e 1247; na zona em redor de Coimbra, em 1322; em Guimarães, nesse mesmo ano; no Leste alentejano, em 1325 ou em 1337, ou mesmo em Lisboa, em 1295 ou 1296. Contudo, era nas faixas raianas – porquanto mais próximas do território inimigo e, conseqüentemente, mais ao alcance das suas incursões – que a guerra e os seus efeitos se faziam sentir com maior intensidade.

Prova cabal de que esta maior exposição constituía um perigo é o facto de ser comum verem-se algumas dessas localidades ou comarcas fronteiriças assoladas várias vezes num curto espaço de tempo. Atente-se no

⁷⁸ ChAIV (II), doc. 250, pp. 382-384, de 1336, Setembro, 7; e ChAIV (III), doc. 295, p. 100, de 1341, Maio, 30, respectivamente.

⁷⁹ Allmand, 1999, p. 263.

caso da praça-forte de Castro Marim, atacada por duas vezes no período de pouco mais de um mês, no Verão de 1337, primeiro pelas forças de Fernán Arraiz, fronteiro na Andaluzia, e depois pela hoste régia castelhana⁸⁰. Observemos ainda as duas incursões lançadas contra a Galiza, primeiro, pelos contingentes comandados pelo conde D. Pedro, em 1336 e, no ano seguinte, pela hoste de Afonso IV, em resultado das quais – mas também por acção da frota capitaneada pelo almirante Manuel Pessanha –, *ficou aquela terra estragada que maravylbosa cousa era de ver*⁸¹.

A fronteira era, pois, perigosa, como bem frisam as autoridades da povoação beirã de Segura, através de uma carta enviada a D. Dinis e a que este responde nos seguintes termos: “*os alcaldes e o concelho de Segura m’enviarom dizer que elles moravam na fronteira de Leom e que recebem grandes perdas e danos cada que som as guerras na terra*”. O rei volta a reconhecer todos esses riscos a propósito da necessidade de melhorar as estruturas de defesa da praça-forte de Olivença que, como o próprio sublinha, “*esta em gram fronteira e que ha mester deffendimento de muro e carcava e d’outros deffendimentos pera se deffender bem e compridamente aos enmiigos*”⁸². Porém, os riscos da vida na fronteira eram, não apenas uma figura de estilo ou um argumento utilizado com recorrência para justificar a construção de novas estruturas defensivas ou para a reparação das já existentes, mas uma realidade bem presente, como demonstram os agravos apresentados por diversas localidades raianas relativamente aos efeitos da destruição provocada pelas incursões inimigas. Recordemos as queixas dos concelhos de Monforte do Rio Livre e de Tavira, em 1338; de Montalegre, em 1340; ou dos moradores da terra de Barroso, em 1341⁸³.

E ao falarmos de fronteira e dos riscos inerentes a uma maior exposição aos ataques inimigos, não podemos, de forma alguma, esquecer a orla

⁸⁰ Martins, 2005, pp. 65 e 67-68.

⁸¹ CP, Cap. 157, pp. 254-255 e Cap. 159, p. 256.

⁸² IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 7v, de 1299, Agosto, 20; e IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 69, de 1309, Fevereiro, 12, respectivamente.

⁸³ ChAIV (II), doc. 250, pp. 382-384, de 1336, Setembro, 7; ChAIV (II), doc. 133, p. 231-232, de 1338, Agosto, 31; doc. 134, pp. 232-233, de 1338, Setembro, 1; doc. 234, p. 360, de 1340, Junho, 26; ChAIV (III), doc. 295 e 296, pp. 99-109, de 1341, Maio, 30 e 1341, Abril, 24; e IAN/TT, Gaveta XIII, M 3, doc. 18, de 1341, Abril, 24, respectivamente.

marítima, cujas povoações estavam igualmente expostas ao perigo de um ataque naval. Até mesmo os núcleos populacionais de maior dimensão não estavam imunes a essa eventualidade. Veja-se o caso de Lisboa, que, em 1296, foi alvo dos navios da armada castelhana que subiram o rio até ao Restelo, onde atacaram e pilharam diversas naus que aí se encontravam carregadas de mercadorias⁸⁴. Recorde-se também o caso das povoações da costa da Galiza – entre as quais Bayona – que, em 1336, foram assoladas pela armada portuguesa comandada pelo almirante Manuel Pessanha: *“em quaesquer portos que azados erom pera amcorar poyam pramcha e sayom fora, e os que hy erom moradores não lbe podiom defender a terra pelas gentes, que erom muytas e desemparavom as aldeas hu viviom e acolhyam-se aos lugares cercados, e os da frota punham-lhe foguo e cortavom-lbe as vinhas e destroyão-lbe todolas cousas a que empeçer podiom”*⁸⁵.

A paisagem das regiões fronteiriças, sempre as mais assoladas pelos conflitos armados era, assim, marcada pela devastação, por aldeias arrasadas, por searas queimadas, por explorações pecuárias sem animais, por meios de produção destruídos, mas também por um grande número de núcleos populacionais desertos e deixados ao abandono⁸⁶.

Perante a aproximação de uma força hostil, a primeira reacção dos homens e mulheres que habitavam nestas regiões seria, naturalmente – caso não fosse possível organizar eficazmente a sua defesa –, fugir assim fosse dado o alerta e procurar refúgio num local seguro, uma montanha, uma floresta ou, preferencialmente, uma fortaleza, obedecendo ao já várias vezes referido “reflexo obsidional”⁸⁷. A rede de fortalezas implantada ao longo da fronteira e que a Coroa, entre meados de Duzentos e meados de Trezentos, procura reforçar, tinha precisamente o objectivo de oferecer protecção aos habitantes das regiões circundantes. Veja-se o exemplo dos moradores da povoação transmontana de Lomba que, até que a sua cerca defensiva – uma obra iniciada em 1308 – estivesse concluída, deviam pro-

⁸⁴ CP, Cap. 96, p. 171.

⁸⁵ CP, Cap. 255, p. 255.

⁸⁶ Monteiro, 1998a, p. 402.

⁸⁷ Gaier, 1968, p. 204.

curar abrigo, em caso de necessidade, em Vinhais; ou o caso dos homens que exploravam as herdades da Sé da Guarda e que se refugiavam no interior dessa cidade “*quando mester for*”⁸⁸. Todavia, mesmo quando essas estruturas garantiam alguma protecção, muitos eram os que, ainda assim, não arriscavam e optavam pela fuga, como alguns dos habitantes de Alcoutim, em 1337, logo que se aperceberam da concentração de forças castelhanas em Sanlúcar, na outra margem do Guadiana⁸⁹, tal como haviam feito – semanas antes – os moradores de Elvas⁹⁰.

Passada a “tempestade”, os refugiados regressavam quase sempre aos locais que haviam abandonado. Podia demorar algum tempo até que o fizessem, mas regressavam, quanto mais não fosse na esperança – quase sempre vã – de poderem recuperar alguns dos seus bens ou de reencontrar os seus familiares e amigos. Porém, só alguns decidiam ficar. Ao fugirem do inimigo, tinham salvo as vidas, mas não os seus haveres, pois os inimigos “*quando se nom podem mal fazer nos corpos huuns outros que se cortam as vinbas e os pumares e que se deribam as casas*”⁹¹. Viam-se, então, confrontados com uma dura realidade: sem capacidade financeira para reconstruir os edifícios derrubados ou para investir na aquisição de novas sementes e sem fontes alternativas de rendimentos que lhes permitissem sobreviver até que os campos agrícolas se tornassem, de novo, minimamente rentáveis, não lhes restava outra opção a não ser partir. O tempo que podia demorar até que uma seara, uma vinha ou um olival – isto se houvesse meios para os tornar novamente produtivos – voltasse a ser rentável podia ser demasiado longo e trazer, por isso, a ruína de muitos homens e mulheres cuja subsistência dependia da sua produção. Assinale-se ainda que era necessário, não só adquirir novas sementes, como dispor de mão-de-obra, pelo menos para a sementeira e para a

⁸⁸ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 4, fl. 101v, de 1314, Agosto, 22; e IAN/TT, Gaveta I, M 5, doc. 13, de 1295, Agosto, 12, respectivamente.

⁸⁹ GCAXI (II), Cap. CCIX, p. 189.

⁹⁰ ChAIV (II), doc. 107, pp. 202-203, de 1338, Julho, 20.

⁹¹ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 148, de 1323, Janeiro, 10.

colheita. Até mesmo a obtenção de estrume podia ser difícil pois muito do gado que o produzia estava morto ou havia sido roubado⁹².

E se era necessário recomeçar, mais valia não voltar a correr os mesmos riscos e fazê-lo num local diferente, de preferência afastado da fronteira e, como tal, mais seguro⁹³. E o destino de boa parte desta gente era, quase sempre, a cidade, conforme nos dá conta uma composição do trovador Martim Moxa:

*“perde[n]-se [lavradores nas cidades],
porque non an omen que os defenda:
nen lavran vinbas nen lavran erdades,
nen ar tõe per u se pagu’a renda.
Perden-’as onras [sen mais cousimento]”⁹⁴.*

Todo este quadro de devastação que temos vindo a descrever acarretava, portanto, um outro problema: a desertificação das regiões mais expostas às incursões inimigas. Veja-se o exemplo de Marvão que – em boa medida devido à proximidade de Castela e aos riscos daí decorrentes –, em 1361, se encontrava *“muy despobrada e mjnguada de companhas e que estava em ponto de o seer mais”*⁹⁵. Até mesmo algumas fortalezas mais próximas da fronteira acabavam por ser votadas a um certo abandono, como sucedeu com o castelo de Castro Marim, cujo mau estado de

⁹² Martins, 2006b, p. 132.

⁹³ Mesmo em períodos militarmente menos conturbados, a insegurança sentida pelas populações das zonas rurais levava a que muitos dos que aí residiam procurassem outros locais onde corressem menos riscos. Disso nos dá conta um dos capítulos especiais de Lamego apresentados às Cortes de Lisboa, de 1352: *“diziam que este gil vaasquez [de Resende] be homem que achega a ssij muita maa companha e ffilham aos lauradores as palbas nas eiras e no nouo e depoijs no tenpo da ffreira pelo ano tres e quatro vezes de guisa que lbjjs nom fica com que manteer os boijs com que ha de laurar e morren lbjis os boijs de ffame e toman lbji xi as galijnbas e a roupa e os leitoes e as calaças e as ffruijtas e as heruas per que se manteem e talham os ssoutos albeos de guisa que per estes desaguisados e mal que lbjis ffazen nom podem laurar nem vijuer na terra e dessenparam na e vaan-sse ante vijuer ffora da comarca”* (CoAIV, Capítulos Especiais de Lamego apresentados às Cortes de Lisboa, de 1352, p. 143).

⁹⁴ CE, Cantiga 277, p. 183.

⁹⁵ ChP, doc. 577, p. 264, de 1361, Julho, 9.

conservação, registado em 1347, pode precisamente ser o resultado do perigo iminente a que estava exposto devido à excessiva proximidade da fronteira, aliás, como bem se viu no Verão de 1337, altura em que foi atacada por duas vezes num curto espaço de tempo⁹⁶.

Ainda que contrariada, nem sempre com sucesso, por medidas de iniciativa régia destinadas a fomentar o povoamento da raia – recorde-mos apenas a atribuição de inúmeros forais, a edificação de um elevado número de estruturas fortificadas ou a criação do couto de homiziados de Noudar, em 1308 –, aquela era uma tendência que só um período de paz duradouro podia inverter. Contudo, esses períodos de tranquilidade surgiam apenas de forma temporária, pois mais tarde ou mais cedo o inimigo haveria de cruzar a fronteira, transformando de novo a paisagem, com tudo o que isso, como vimos, podia significar para as populações. De facto, Fernão Lopes não estaria muito longe da verdade ao afirmar que “*quando começou a guerra (...) naceo outro mundo novo muito contrairo ao primeiro*”⁹⁷.

⁹⁶ IAN/TT, Ordem de Cristo, Doc. Particulares, M 2, doc. 26, de 1347, Julho, 4; e Martins, 2005, pp. 65 e 67-68).

⁹⁷ CDF, Prólogo, p. 4.

(Página deixada propositadamente em branco)

CONCLUSÃO

Chegados ao final deste trabalho e antes de fazermos um balanço das questões mais relevantes nele abordadas, importa, em primeiro lugar, sublinhar o facto de um objecto de estudo tão vasto como o da guerra na Idade Média, mesmo que circunscrito a um período de aproximadamente um século, ser praticamente impossível de esgotar. Não tivemos nunca essa pretensão, pelo que estivemos sempre conscientes de que iríamos deixar em aberto um grande número de temas, optando assim por nos determos, sobretudo, nas questões que, no nosso ponto de vista, melhor poderiam ilustrar a organização e a prática da guerra entre 1245 e 1367.

Reconhecemos, no entanto, que muitos dos assuntos deixados de fora desta nossa análise – ou nela apenas a florados – merecem uma maior atenção do que aquela que, num estudo panorâmico com estas características, lhe poderia ser dedicada. Nesse sentido, será importante, num futuro próximo, entender melhor, por exemplo, as questões de natureza financeira relacionadas com a guerra, em particular quais os montantes recolhidos com vista a uma determinada acção militar – e já agora quais os que, efectivamente eram despendidos –, ou seja, para custear a remuneração dos efectivos que nelas participavam e toda a logística necessária ao sucesso das campanhas. Uma análise com este âmbito temático poderá também debruçar-se sobre o impacto económico da guerra, por exemplo, através da análise da evolução dos preços e das suas variações regionais, cotejando-as com as zonas mais afectadas pela acção dos exércitos, entre muitas outras questões que nos parecem exigir abordagens próprias e centradas essencialmente numa perspectiva financeira e económica.

Uma outra área de estudo que merece uma análise própria é a que tem que ver com a psicologia dos combatentes, designadamente, para se perceber melhor quais os seus maiores medos, a forma como se preparavam para a eventualidade de morrerem em combate, ou mesmo quais os seus sentimentos depois de derrotarem o adversário. Teria também sido interessante – assim houvesse fontes para isso – captar melhor a tensão nervosa dos intervenientes numa batalha ou num cerco e perceber o estado de ansiedade dos guerreiros que se preparavam para lançar o assalto contra as muralhas de uma fortaleza sitiada, ou para avançar a cavalo contra uma formação inimiga e, ao mesmo tempo, o que passaria pela cabeça dos seus adversários.

A análise dos cuidados sanitários em contextos de guerra – outro dos temas que nos limitámos a aflorar e sobre o qual está praticamente tudo por fazer – exige também uma análise detalhada. Nesse âmbito, será importante, por exemplo, entender de que forma eram tratados os feridos – e por quem –, quais as doenças que se escondem sob a designação de “peste” e que assolavam frequentemente os acampamentos militares dos exércitos envolvidos em cercos prolongados, e quais os procedimentos de preparação dos cadáveres que eram transportados de regresso a casa, assim como quais os rituais fúnebres dispensados aos que não tinham a fortuna de serem sepultados junto dos seus familiares.

Por estudar ficou também a guerra naval, um tema que continua ainda a aguardar a análise merecida e que, pelas suas especificidades técnicas, necessita igualmente de uma abordagem própria. Daí que tenha ficado fora dos horizontes da nossa investigação.

Mas para além destas questões transversais, existem ainda muitas outras áreas a explorar. Assim, aos dados obtidos com uma abordagem de âmbito geral, como a que efectuámos, deverão ainda ser contrapostos os que venham a resultar dos estudos de âmbito regional e local sobre alguns dos temas sobre os quais nos debruçámos, de forma a poder confirmar ou infirmar algumas das conclusões que aqui apresentamos. Só assim conseguiremos obter a tão desejada visão global – e, ao mesmo tempo, precisa – da História Militar da Idade Média. O desafio fica lançado.

Ainda assim, apesar de todos os temas que não foi possível abordar, parece-nos que, no essencial, os nossos objectivos primordiais foram alcançados, na medida em que conseguimos reunir os elementos necessários para dar resposta à questão formulada nas primeiras páginas deste trabalho: de que forma se organizava e praticava a guerra em Portugal, terminada que estava a Reconquista?

De facto, parece ter existido por parte da monarquia, pelo menos a partir de meados de Duzentos, uma consciência de que a organização militar do reino, que tinha permitido durante mais de um século combater, com sucesso e em duas frentes, o Islão e o reino de Leão, não era já adequada a uma realidade geo-estratégica em que o inimigo mais provável deixava de estar a Sul, para ser o que se encontrava a Leste e a Norte. Este, por seu lado, depois da reunificação castelhana-leonesa (1230) e da conquista de Sevilha (1248), passava também a ser uma ameaça mais presente por estar mais fortalecido e disponível para intervir militarmente noutras regiões que não apenas a fronteira meridional. Portugal necessitava, por tudo isso, de encontrar soluções suficientemente eficazes para responder a este novo *status quo*.

E as soluções surgem, quase sempre, por iniciativa régia. No que concerne à mobilização dos combatentes, é a Coroa que reformula por completo – mesmo com algumas experiências menos bem sucedidas – os métodos de recrutamento da nobreza, através da introdução de novas fórmulas de remuneração – as *contias* –, do alargamento da vassalagem régia e da fixação de períodos mais amplos de serviço, da dimensão mínima das mesnadas dos vassalos e das características do seu equipamento e montadas. Ficava, assim, encontrado um meio de poder planear as campanhas militares de forma mais eficaz e rigorosa e, ao mesmo tempo, de contar – pelo menos no plano teórico – com um número estável de efectivos, bem armados, bem montados e cujo serviço era prestado durante um período fixo de três meses sem qualquer remuneração adicional.

Mas não era apenas a mobilização da nobreza que, a partir de meados de Duzentos, constituía um problema. Com efeito, a perda de eficácia das milícias concelhias – ou pelo menos de uma boa parte delas – era

outra das dificuldades com que a monarquia se defrontava no dealbar do século XIV. Também aqui as medidas mais relevantes são implementadas pelo rei, que não só procede à actualização dos valores – em numerário – que determinavam a integração de cada indivíduo, de acordo com a sua fortuna, na categoria socio-militar (cavaleiro ou peão) correspondente, como também leva a cabo uma definição rigorosa do armamento correspondente a cada um desses grupos – e às sub-categorias então criadas –, ou seja, adequando à realidade de Trezentos um mecanismo de recrutamento já bem conhecido do período da Reconquista. Mas a medida mais inovadora – mesmo no plano da Europa medieval – tomada pela Coroa relativamente às milícias concelhias, foi a criação, em finais do século XIII, da milícia dos besteiros do conto, um corpo de atiradores cujo número era previamente fixado para cada unidade territorial de recrutamento e que, em meados da centúria seguinte, somava já perto de 1.500 homens, uma cifra deveras impressionante. Dessa forma, o rei passava a dispor, a qualquer momento – já que estas forças serviam num regime muito próximo do permanente –, de um número fixo de combatentes, bem adestrados no manejo da besta e que podiam ser fácil e rapidamente mobilizados.

A actuação da Coroa portuguesa sobre as forças que habitualmente integravam a hoste régia estendeu-se também ao universo das ordens militares. Porém, neste caso, o problema não era uma perda de eficácia, mas sim a necessidade – sentida a partir do momento em que, terminada a Reconquista, o seu contributo deixa de ser tão necessário para a realização de acções armadas autónomas – de manter um apertado controlo sobre o poder militar destas instituições, que, se caísse em mãos erradas, podia constituir uma séria ameaça. Foi por isso que algumas ordens viram reduzido o número das fortalezas que tutelavam, enquanto outras perderam a autoridade que detinham sobre algumas das milícias concelhias provenientes dos seus senhorios. Mas a intervenção da monarquia portuguesa na “domesticação” – como lhe chamam alguns autores – das ordens militares é exercida, sobretudo, sobre as suas estruturas dirigentes, por um lado, através da “nacionalização” – no que diz respeito a Santiago e ao Templo-Cristo – e, por outro, pela intervenção régia na

escolha dos mestres, o que possibilitava um controlo total da capacidade bélica dessas instituições.

Ainda que menos expressiva em termos numéricos, também a guarda do rei foi objecto de modificações tendentes a melhorar a sua eficácia, afectada igualmente pelos problemas verificados com o recrutamento da nobreza. Nesse sentido, as principais modificações operadas expressam-se na perda, em finais de Duzentos ou inícios de Trezentos, das suas características de “força de acção rápida”, para voltar a assumir a sua faceta original de corpo de guarda pessoal do monarca, comandado por um guarda-mor e constituído essencialmente por efectivos de extracção não-nobre.

Mas como a eficácia dos exércitos não dependia exclusivamente dos combatentes que os compunham, era também necessário encontrar um meio de garantir que esses efectivos dispunham do equipamento e das montadas adequadas. As normas relativas ao recrutamento da nobreza e das milícias concelhias, bem como as inspecções periódicas a que estas últimas eram sujeitas são reveladoras desse cuidado. Porém, não bastava exigir aos combatentes que tivessem boas armas e montadas. E, de facto, a Coroa procurou dinamizar o fabrico e a conservação de armas. Fê-lo, por exemplo, através da criação de um grande arsenal em Lisboa e de um outro no Porto – onde também era conservada uma grande quantidade de armas importadas –, pelo menos o primeiro a laborar em estreita articulação com o processo de fabrico de armas que era realizado nas suas imediações. Contudo, a avaliar pelos dados disponíveis, em termos quantitativos, o sucesso destas medidas parece ter sido relativamente limitado, aliás, tal como o das que foram empreendidas no sentido de fomentar a criação de cavalos e de evitar que estes fossem, sistematicamente, destinados aos mercados externos. Consciente dos problemas suscitados pela escassez e pelos elevados preços das armas e, sobretudo, dos cavalos, a Coroa concedia alguma margem de manobra a todos quantos estavam obrigados a adquirir-los. Mesmo assim, não se conseguia evitar que muitos cavaleiros se apresentassem em campanha com armas e montadas de baixa qualidade, velhas e pouco indicadas para as funções que deveriam desempenhar.

Mas também a forma como a guerra era conduzida sofreu algumas modificações. Poucas, reconheça-se, mas ainda assim significativas. E a principal foi, sem dúvida, o facto de passar a ser a Coroa a tutelar e a coordenar todos os aspectos relacionados com a condução da guerra. De facto, é à monarquia – ainda que secundada quase sempre pelo apoio de especialistas – que, em exclusivo, compete decidir a paz e a guerra, definir objectivos, atribuir missões, convocar as forças que deverão integrar a hoste régia, nomear os fronteiros e determinar os contingentes que deverão servir sob as suas ordens. A estratégia do reino era, portanto, a estratégia do rei. Longe iam os tempos em que as mesnadas senhoriais, as milícias dos concelhos ou os contingentes das ordens militares se lançavam em expedições ofensivas para lá da fronteira. Concluída a Reconquista, restava-lhes desempenhar o papel que o rei lhes atribuísse, integradas na hoste régia ou nas forças colocadas ao dispor dos fronteiros, ou ainda colaborando na defesa das estruturas fortificadas.

Contudo, nenhuma destas alterações parece ter-se reflectido na forma como, no terreno, as operações militares eram conduzidas. Em termos estratégicos, a guerra continua, pois, a ser constituída, como foi já descrita por alguns autores, por poucas batalhas, alguns cercos e muitas cavalgadas. O objectivo estratégico dos exércitos mantinha-se, assim, praticamente inalterado: retirar ao inimigo as bases económicas e sociais em que ele alicerçava o seu esforço de guerra. Nesse aspecto, talvez a alteração mais assinalável seja a maior articulação entre as acções ofensivas terrestres e as que eram levadas a cabo por forças navais, o que possibilitava multiplicar as frentes de combate e, em consequência, ampliar o rasto de destruição deixado em território inimigo. E se a nível estratégico não se registam quaisquer modificações, no plano táctico elas são praticamente inexistentes. As cavalgadas continuam a decorrer da mesma forma que 100 anos antes, ou seja procurando evitar qualquer confronto directo com os exércitos inimigos e norteadas pelo objectivo de privar o adversário dos seus recursos; os cercos, se bem que os meios ofensivos se revelem cada vez mais eficazes – ainda que sem conseguir inverter a superioridade dos meios defensivos –, continuam a ser conduzidos de forma a obrigar os sitiados a capitular sem que os sitiadores tivessem que recorrer a um

assalto massivo; e, por fim, as batalhas mantinham um formato assente no papel primordial desempenhado pela carga de cavalaria levada a cabo por combatentes montados e pesadamente armados. Ainda assim, tanto a criação dos besteiros do conto quanto a preocupação com o equipamento das forças de infantaria provenientes dos concelhos parecem apontar – embora as fontes não o esclareçam completamente – para uma função cada mais interventiva por parte dos combatentes apeados.

As grandes mudanças na prática da guerra ocorreram em Portugal, com efeito, apenas em finais da centúria de Trezentos. Porém, muitos dos protagonistas dessas alterações, foram os homens que, durante a sua formação marcial, consumada ao longo dos anos centrais do século XIV, foram tomando conhecimento – não só dos conceitos estratégicos e táticos mais “conservadores” expressos nas obras de alguns tratadistas, como Vegécio e respectivos glosadores, mas também nas variadas compilações legislativas, tratados e espelhos de príncipes, romances de cavalaria e nobiliários – das mudanças surgidas nos teatros de operações da Flandres, da Escócia e de França, e que, sobretudo por via oral, iam sendo conhecidas em Portugal. Seriam eles e os seus filhos que, anos mais tarde, na década de 1380, viriam a pôr em prática, em território português, todas essas novidades.

Ou seja, ainda que, aparentemente, entre meados de Duzentos e meados de Trezentos, a prática concreta da guerra pouco se tenha modificado, parece inegável que, durante este período, o reino se preparou – alterando formas de recrutamento, procurando obviar às dificuldades com a obtenção de armas e cavalos, melhorando significativamente a rede de fortificações e o respectivo comando, por exemplo – para os desafios trazidos pelo fim da Reconquista. Aproveitando a imagem de Elena Lourie, poder-se-á afirmar que, a partir de meados de Duzentos, a sociedade outrora “organizada para a guerra”, surge “empenhada na reorganização da guerra”. Trata-se de uma reorganização profunda e que tenta encontrar, sob o enquadramento da monarquia – que procura, a partir de então, afirmar-se como detentora do monopólio da violência armada –, as formas mais eficazes para enfrentar com sucesso os seus novos adversários.

(Página deixada propositadamente em branco)

APÊNDICE

CRONOLOGIA DOS CONFLITOS BÉLICOS (1245-1367)

1245

24 de Julho

Emissão da Bula *Grandi non Immerito*, de deposição de D. Sancho II.

Julho, Agosto ou Setembro

Ferida no Verão de 1245, a Lide de Gaia, ou do Porto, opôs as hostes leais a D. Sancho II, comandadas por Martim Gil de Soverosa, aos partidários do conde de Boulogne, encabeçados por Abril Peres de Lumiares e D. Rodrigo Sanches, tio do monarca, que sofreram a sua primeira derrota. No combate, para além de Abril Peres e de Rodrigo Sanches, perderam também a vida muitos outros intervenientes, embora as fontes registem – a par destes dois – apenas o nome de Soeiro Gonçalves de Toronho.

6 de Setembro

O conde de Boulogne, D. Afonso, presta juramento em Paris.

26 de Dezembro

D. Afonso entra em Lisboa, intitulado-se *curator* do reino.

1246

Abril-Maio

No dia 2 de Abril de 1246, as tropas do conde de Boulogne entram na vila de Leiria, tudo o indica, sem qualquer oposição. No entanto, o castelo leiriense, sob o comando de Martim Fernandes de Urgezes, mantém voz pelo rei, capitulando apenas no final desse mês, ou já durante o mês de Maio, depois de rechaçar diversas investidas por parte dos rebeldes. Talvez a rendição tenha surgido na

sequência da tentativa frustrada de D. Sancho II para obrigar os exércitos de D. Afonso a abandonar Leiria e a levantar o cerco ao castelo. Pela mesma altura, o conde de Boulogne terá igualmente cercado o castelo de Óbidos, que, depois de alguma resistência inicial, acabou também por se entregar.

Em finais de Abril de 1246, durante um dos períodos militarmente mais agitados da Guerra Civil de 1245-1248, tem lugar uma violenta batalha campal junto a Leiria, vila que as forças leais ao conde de Boulogne ocupavam há escassas semanas, no entanto, sem controlarem o castelo, que ainda matinha voz pelo rei. Proveniente de Coimbra, a hoste de Sancho II, liderada pelo próprio monarca e por Martim Gil de Soverosa – que vencera a Lide de Gaia no ano anterior –, acabou repelida pelo exército rebelde, perdendo nos confrontos algumas das suas figuras mais destacadas.

Verão

É durante o Verão de 1246 que ocorre o célebre “rapto” da rainha D. Mécia Lopez de Haro, executado por Raimundo Viegas de Portocarreiro que, com homens envergando os sinais heráldicos de Martim Gil de Soverosa, entrou em Coimbra e sequestrou a rainha, levando-a para Ourém. Ter-se-á, no entanto, tratado não de um rapto, mas sim de uma operação levada a cabo com o consentimento da própria D. Mécia, o que converte o suposto rapto numa autêntica fuga, levada a efeito contra a vontade de Sancho II, que ainda se lançou em perseguição da rainha contra o castelo de Ourém, mas de onde foi repellido.

Alguns dos alcaides entregam as fortalezas que comandavam ao conde de Boulogne. Foi o caso dos de Monsanto, de Marialva, de Leiria, de Santarém, da Covilhã, de Sortelha, de Trancoso e de Sintra, apenas para citar os que são apontados numa célebre cantiga de Aires Peres Vuitoron. Outros, porém, terão resistido durante algum tempo ao assédio das forças rebeldes, como o alcaide de Aguiar de Sousa que, ainda assim, acabou por se entregar e à fortaleza que comandava. Pelo contrário, o castelo de Celorico da Beira foi um dos que resistiu ao cerco, sobretudo graças à astúcia do alcaide Fernão Rodrigues Pacheco, que – através de um ardil – terá levado a que D. Afonso desistisse do cerco, convencido de que a fortaleza tinha víveres suficientes para suportar um cerco prolongado.

ant. Dezembro

As forças leais ao conde de Boulogne controlam as praças-fortes da Guarda e da Covilhã.

Dezembro

Depois de mobilizar a sua hoste em Ávila e de solicitar a Aragão o apoio de 300 cavaleiros, o infante D. Afonso – herdeiro do trono de Leão e Castela –, a pedido de D. Sancho II, entra em Portugal. Pelo caminho, apodera-se dos castelos da Covilhã e da Guarda – que, semanas antes, se tinham entregue ao conde de Boulogne –, dirigindo-se então para Coimbra, onde se junta às forças do rei português, que aí tinha a sua principal base de operações.

1247

13 de Janeiro

Depois do desaire sofrido em Abril do ano anterior, D. Sancho II leva a cabo, em Janeiro de 1247, uma última tentativa para tomar Leiria, que os rebeldes dominavam já por completo. Desta feita, o rei contava, entre as suas fileiras, com o reforço de um contingente castelhano-leonês comandado pelo herdeiro de Fernando III, o futuro Afonso X, que havia reunido as suas forças às do rei português para o ataque ao “ferrolho” de Leiria. Mais uma vez os combates em torno da vila foram renhidos e a hoste luso-castelhana terá mesmo levado a melhor sobre os rebeldes, infligindo-lhes inúmeras baixas, num total de duas centenas de homens, entre mortos e prisioneiros. Porém, nem mesmo este êxito militar permitiu a Sancho II – que não dispunha de engenhos de cerco – alcançar o seu objectivo primordial e Leiria permaneceu, desse modo, sob o domínio do conde de Boulogne, que ficava, assim, com o caminho para Coimbra definitivamente aberto.

Março

D. Sancho II, acompanhado por alguns dos seus apoiantes e pelos aliados castelhano-leoneses, abandona Portugal. Na retirada, tem lugar o célebre episódio de Trancoso, quando Fernão Garcia de Sousa – um dos partidários do conde de Boulogne – oferece guarida ao rei, mas desafia Martim Gil de Soverosa, um dos principais apoiantes de Sancho II, para um combate individual, acusando-o de ser um dos causadores da grave crise que se vivia no reino.

Setembro a Dezembro

Martim Gil de Soverosa ainda se mantém, com a sua hoste, militarmente activo, embora com uma acção limitada à zona do Alto Minho.

Meados de 1247 a inícios de 1248

As forças leais ao conde de Boulogne cercam a cidade de Coimbra que, até à partida do rei para Toledo, servira como quartel-general de D. Sancho II e que,

agora sob o comando de Martim de Freitas, continua a resistir sem se entregar. A falta de água e de mantimentos entre os sitiados torna a situação desesperada.

1248

30 de Janeiro

Depois de no dia 3 desse mês fazer o seu testamento, D. Sancho II morre em Toledo. O conde de Boulogne, D. Afonso, ascende ao trono.

Depois de 30 de Janeiro

O alcaide de Coimbra, Martim de Freitas, depois de tomar conhecimento da morte do rei, entrega a cidade ao agora rei D. Afonso III.

Março a Novembro

Inúmeros portugueses participam – ainda que não existisse, formalmente, qualquer apoio armado da Coroa portuguesa – na fase final do cerco à cidade de Sevilha. Entre eles encontram-se indivíduos que tinham cruzado a fronteira anos antes, outros que o haviam feito na sequência da derrota d'*O Capelo*, outros em busca de uma oportunidade para se afirmarem pelas armas, enquanto outros tê-lo-ão ainda feito propositadamente para participar numa operação militar que lhes poderia trazer importantes benefícios económicos.

Entre Novembro de 1248 e Fevereiro de 1249

Em reunião plenária da cúria realizada em Ourém, entre Novembro de 1248 e Fevereiro seguinte, é decidida e planeada a campanha contra o Algarve. Para além dos objectivos político-militares óbvios, a expedição serviria também para congregar num projecto unificador os vários sectores da nobreza ainda desavindos em virtude da Guerra Civil dos anos anteriores.

1249

Início a fins de Março

Tem lugar o cerco de Faro, onde colaboram algumas milícias concelhias, os contingentes das ordens militares de Santiago – sob o comando de D. Paio Peres Correia –, de Avis e do Hospital, e diversas mesnadas nobres, embora se registre a ausência da maior parte dos ricos-homens detentores de tenências. Afonso III mobilizou também um conjunto expressivo de meios navais para isolar por completo a praça-forte. Talvez por isso o cerco tenha durado menos de um mês, terminando com a rendição dos sitiados.

1250

Campanha de submissão dos últimos redutos muçulmanos no Algarve. Talvez nessa altura tenha sido conquistada, pelos Santiaguistas, a praça-forte de Aljezur,

Aroche e Aracena são tomadas por forças portuguesas, tudo o indica, por contingentes Hospitalários.

Guerra entre Portugal e Leão-Castela, suscitada pela disputa pela posse do Algarve. Os conflitos, que parecem ter alastrado à região do Riba-Côa, terão levado mesmo à ocupação, pelas tropas leonesas e castelhanas, de algumas praças-fortes algarvias.

1252-1253

Novos conflitos luso-castelhanos, centrados, provavelmente, na região da raia alentejana. Durante algumas das campanhas terá sido o alferes-mor João Afonso de Albuquerque a liderar a hoste portuguesa.

1253

Maio

Primeiros acordos luso-castelhanos sobre o Algarve.

1263

Novos acordos luso-castelhanos sobre o Algarve.

1264

Setembro

Novo acordo entre Portugal e Castela sobre a posse do Algarve.

1266-1267

Provável apoio militar português a Afonso X, nominalmente comandado pelo infante D. Dinis, talvez no contexto da fase final da submissão da revolta *mudejar* iniciada em 1264. Apesar das inúmeras incertezas que rodeiam, tanto o momento, quanto o contexto em que teve lugar este episódio, parece certo que o envio de forças em auxílio de Afonso X abriu as portas para os acordos de Badajoz, de 1267, no âmbito dos quais a questão do Algarve ficou definitivamente solucionada.

1267

16 de Fevereiro

Assinatura do Tratado de Badajoz, pelo qual Afonso X de Leão e Castela abdicou dos direitos que reclamava sobre o Algarve. Por seu lado, Portugal desistiu dos territórios da margem esquerda do Guadiana e das praças-fortes aí situadas.

1277

Finais do ano

Tem lugar a Lide de Gouveia, ferida numa zona próxima de Fornos de Algodres, onde se defrontam dois bandos nobiliárquicos: o de Fernando Afonso de Cambra, que acaba vitorioso, de um lado, e o de Pedro Esteves de Tavares (uma das vítimas mortais do confronto), do outro. Com o primeiro estariam ainda Gil Vasques de Soverosa – que veio também a morrer na refrega –, Afonso Pais Correia e alguns membros da linhagem de Melo. Quanto às forças de Pedro Esteves de Tavares, contavam entre as suas fileiras com o seu irmão João Esteves – acompanhado pelos seus filhos Estêvão, Gonçalo e Pedro Anes, estes dois mortos na batalha –, com o seu primo Vasco Mendes da Fonseca – que também morreu em consequência dos ferimentos sofridos –, com Estêvão Peres Matela e Estêvão Soares *Sonetat*. De um e do outro lado alinhava ainda um importante número de cavaleiros e de peões oriundos, tudo o indica, dos domínios beirões daqueles nobres.

1279

16 de Fevereiro

Morte de D. Afonso III. D. Dinis sobe ao trono.

1281

Meados de Abril a meados de Maio

D. Dinis parte de Santarém e cerca o infante D. Afonso, seu irmão, em Castelo de Vide. O cerco terá durado cerca de um mês, tendo sido iniciado durante a primeira quinzena de Abril. A rendição da vila terá ocorrido em finais de Maio, provavelmente no dia 17 ou 18. Bastante mais difícil, devido ao silêncio das fontes, é avaliar a dimensão dos contingentes mobilizados por D. Dinis para o cerco, já que a única presença documentalmente comprovada é a das milícias concelhias de Lisboa, que terão participado nesta campanha durante oito dias. Contudo, admitimos que, mesmo sem a presença dos sectores mais destacados da nobreza, o rei terá conseguido a colaboração de diversas mesnadas senhoriais, o que permitiu reunir, ainda assim, perto de 3.000 homens.

1282-1283

Vários contingentes portugueses entram em Castela para se juntarem aos exércitos de Afonso X na Guerra Civil contra o infante D. Sancho. De entre os que o fazem, destacam-se as forças mobilizadas por D. Beatriz, viúva de Afonso III e filha do Rei Sábio, que mobiliza uma hoste de 300 cavaleiros, e as de Vasco Martins Pimentel, que recruta 250 combatentes a cavalo. O apoio ao rei cas-

telhano contou ainda com alguns contingentes mobilizados pelos Templários, sob o comando de Paio Gomes Barreto. Houve, no entanto, alguns portugueses que optaram por dar o seu apoio ao infante rebelde, tais como Estêvão Peres de Froião e Mem Rodrigues Rebotim, provavelmente ao abrigo de uma ajuda prestada oficiosamente por D. Dinis.

1286

No quadro da rivalidade com Lopo Diaz de Haro e na sequência da aproximação deste a Sancho IV de Castela, D. Álvaro Nunez de Lara refugia-se em Portugal, a partir de onde e com o apoio do infante D. Afonso, senhor de Portalegre, lança diversas incursões contra território castelhano. Uma dessas cavalgadas, levadas a cabo em 1286, terminou num confronto campal na região de Alfaiates. Na ocasião, o Lara contava na sua hoste com a participação de diversos combatentes portugueses, entre os quais se encontravam Martim Vasques de Soverosa, Fernão e Sentil Soares de Barbudo – irmãos do mordomo do senhor de Portalegre –, entre outros que as fontes não nomeiam.

Neste mesmo ano, forças castelhanas atacam a região transmontana em retaliação pelas incursões do Lara. Nessa ocasião tem lugar, na região de Miranda do Douro, um enfrentamento campal, onde morre Nuno Rodrigues de Bocarro.

1287

Julho

Última referência aos tenentes das *terras*.

Novembro-Dezembro

D. Dinis cerca D. Afonso, senhor de Portalegre, em Arronches. A hoste recrutada para o cerco terá chegado, supomos, a cifras muito superiores às que foram reunidas em 1281, para o cerco a Castelo de Vide. Assim, é provável que o rei tivesse mobilizado, desta vez, cerca de 4.000 combatentes, ou mesmo mais. Para isso contribuiu o facto de se ter verificado, ao contrário do que sucedera em ocasiões anteriores, uma maior participação de ricos-homens, que terão ocorrido com as respectivas mesnadas à convocatória de D. Dinis. O cerco foi levado a cabo com a colaboração da hoste régia castelhana, comandada pelo próprio Sancho IV, na qual haviam sido integrados contingentes fornecidos pela Ordem de Alcântara. A presença do exército castelhano no cerco a Arronches deve-se ao facto de o infante D. Afonso ter dado guarida a D. Álvaro Nunez de Lara, num apoio evidente às incursões que este lança contra território castelhano. D. Sancho IV terá apresentado queixa desse facto a D. Dinis, que, por sua vez,

terá admoestado, embora sem sucesso, o seu irmão, o que terá levado os monarcas português e castelhano a concordar numa acção militar conjunta.

1289

Abril-Maio

D. Dinis envia alguns contingentes em apoio a Sancho IV de Castela, no contexto das escaramuças fronteiriças com Aragão, centradas na região de Soria.

1291

15 de Setembro

Renovação da aliança entre Portugal e Castela.

1295

Julho-Agosto

D. Dinis prepara-se para intervir militarmente na Guerra Civil castelhana, em apoio do infante D. Juan e contra Fernando IV, chegando mesmo a convocar a hoste régia para se reunir na cidade da Guarda, no dia 1 de Agosto.

Setembro-Outubro

A intervenção militar portuguesa não chega a concretizar-se devido aos acordos entretanto firmados, primeiro com o infante D. Enrique, tutor do jovem rei de Castela, que prometera a D. Dinis importantes concessões territoriais em troca do apoio português, e depois com o próprio Fernando IV, em Ciudad Rodrigo.

1296

Início do ano

Pressionado por Aragão, Portugal inverte, mais uma vez a sua posição e declara guerra a Castela e a Fernando IV, apoiando a causa de Afonso de la Cerda e do infante D. Juan, entre os quais seria partilhado o reino castelhano, dividido em duas entidades políticas distintas e autónomas.

Setembro-Novembro

D. Dinis invade Castela com um poderoso exército, no qual se destacam algumas das mais importantes figuras da nobreza portuguesa. A hoste avança por Salamanca, Tordesilhas e alcança Simancas, mas, ao contrário do que era suposto, não chega a cercar Valladolid, onde se encontrava Fernando IV, acabando por retornar a Portugal. No regresso, de acordo com um plano previamente delineado, o rei procede à ocupação dos castelos de Sabugal, Alfaiates, Vilar Maior, Castelo Bom, Monforte de Riba-Côa, Almeida, Castelo Rodrigo e Castelo Melhor,

na região do Riba Côa. A hoste régia portuguesa era composta por entre 1.000 e 1.500 lanças de cavalaria, para além de um número de peões que, supomos, teria rondado os 2.000 a 4.500 homens. Na ocasião, D. Dinis contou também com o importante apoio das ordens militares, que asseguraram a defesa das fronteiras leste do reino: o Templo, na Beira e Avis, no Alentejo. Foram precisamente as forças do mestre de Avis que os castelhanos derrotaram em batalha campal, durante uma das incursões de retaliação lançadas contra território português.

1297

12 de Setembro

Assinatura do Tratado de Alcanices, pelo qual Portugal recebe os castelos de Olivença, Campo Maior, Ouguela, S. Félix dos Galegos e ainda os castelos da margem esquerda do Guadiana, ou seja, Moura, Serpa, Mourão e Noudar, de que Afonso III abdicara em 1267. Em troca, D. Dinis prescinde de Aroche, Arcena e Ayamonte, bem como das fortalezas de Valência de Alcântara, Ferreira e Esparregal. O acordo contemplava ainda o reconhecimento, por parte de Fernando IV, da soberania portuguesa sobre a região do Riba-Côa, ocupada por D. Dinis no final da campanha de 1296.

Setembro-Novembro

Depois de se encontrar com Fernando IV em Alcanices, D. Dinis envia em seu auxílio João Afonso de Albuquerque, conde de Barcelos e alferes-mor do reino, ao comando de 300 cavaleiros portugueses, que deveriam participar na campanha que visava a submissão do infante D. Juan, antigo aliado do rei português.

1298

Julho

Por solicitação da rainha-mãe D. Maria de Molina, D. Dinis entra com uma hoste em Castela, em apoio a Fernando IV, e dirige-se para Ciudad Rodrigo, de onde prossegue, lentamente – devido a uma notória falta de empenho nesse projecto –, para Toro, participando no cerco ao castelo de Mota del Marqués, defendido pelos apoiantes de D. Juan. Entre as forças portuguesas encontravam-se as milícias concelhias de Lisboa e de Santarém. Depois de tentar obter, sem qualquer sucesso, um acordo entre as duas partes desavindas, D. Dinis regressa a Portugal.

2.º semestre

Ainda que, formalmente, apoiasse Fernando IV, D. Dinis ajuda militarmente Fernán Rodriguez de Castro – aliado do infante D. Juan – nas acções armadas

levadas a cabo na Galiza. Para isso, envia-lhe uma força comandada pelo seu alferes-mor, João Afonso de Albuquerque.

1299

27 de Abril a 25 de Outubro

D. Dinis, que prudentemente elaborara o seu testamento no dia 8 de Abril, prepara um novo exército e marcha contra o seu irmão D. Afonso, cercando-o em Portalegre. O cerco terá decorrido entre Abril e Outubro. No total, não parece difícil aceitar que para esta campanha D. Dinis tenha conseguido congregado uma força próxima dos 5.000 combatentes, entre os quais se destacavam algumas das figuras cimeiras da nobreza, os contingentes das quatro ordens militares (Templo, Hospital, Santiago e Avis) e algumas milícias concelhias. O cerco a Portalegre terá também sido conduzido com o recurso a engenhos de arremesso de pedras.

1309

Maio-Julho

Apoio português ao rei de Castela, expresso no envio de 700 cavaleiros – sob o comando de D. Martim Gil de Sousa, alferes-mor –, que participam na conquista de Gibraltar e no cerco frustrado a Algeciras. É possível que este apoio tenha também contemplado uma componente naval.

1319-1321

Têm lugar diversos episódios de violência armada perpetrados pelos apoiantes do infante D. Afonso, filho de D. Dinis e herdeiro do trono português.

1320

1 de Junho

“Primeiro Manifesto do Rei”, publicado em Santarém, pelo qual são dados a conhecer os motivos da discórdia que o opunha ao infante D. Afonso.

1321

5 de Março

Afonso Novais e Nuno Martins Barreto, vassallos do infante D. Afonso, deslocam-se a Estremoz, onde assassinam o bispo de Évora, D. Geraldo Domingues, um dos apoiantes do rei e executor da bula papal de censura ao infante.

Abril

As tropas do rei e as do infante, depois de quase se envolverem em confronto armado nas imediações de Sintra, voltam a preparar-se para um enfrentamento

campal nas imediações das Albugas, nas proximidades de Lisboa, mas os rebeldes acabam por retirar.

ant. 15 de Maio

O infante marcha sobre Leiria e captura a vila, tendo a sua entrada sido facilitada pela colaboração de um alvazil, Domingos Domingues, que abriu as portas da praça-forte aos rebeldes.

15 de Maio

“Segundo Manifesto do Rei”, publicado em Lisboa, onde D. Dinis dá conta do acolhimento dado pelo infante a todo o tipo de malfeitores e foragidos.

17 de Dezembro

“Terceiro Manifesto do Rei”, publicado em Lisboa, onde o monarca, depois de relatar os últimos desenvolvimentos do conflito, dá claramente a entender que pretende, de imediato, passar à ofensiva.

ant. 31 de Dezembro

O infante, talvez para atrair a hoste régia e defrontá-la em batalha campal numa região onde D. Dinis tinha poucos apoios, mas também para se abastecer, deambula pela região de Santarém.

31 de Dezembro

Pressionado pelas intenções ofensivas do rei, D. Afonso avança para Norte e conquista Coimbra sem encontrar qualquer oposição.

1322

Janeiro

D. Afonso conquista facilmente os castelos de Montemor-o-Velho, Feira, Gaia e a cidade do Porto.

D. Dinis reconquista Leiria, punindo ferozmente os que haviam colaborado com o infante e permitido a conquista da vila, em 1321.

Fins de Fevereiro a princípios de Março

O cerco de Guimarães é iniciado por D. Afonso nos finais de Fevereiro, mas termina abruptamente pouco antes do dia 7 de Março. Nessa altura, o infante encontrava-se no Porto, onde ordenou o confisco de todos os bens que os vimezanenses possuíam naquela cidade, “*por que nom querian conhecer contra*

mim senborio nen o que deviam". A desistência do cerco teve na sua origem, por um lado, a forte resistência demonstrada pelos sitiados, comandados por Mem Rodrigues de Vasconcelos e, por outro, a necessidade de socorrer a cidade de Coimbra, entretanto cercada pelo rei.

Março

Tudo indica que o cerco de Coimbra teve início a 7 de Março, estendendo-se, pelo menos, até dia 27 desse mês. Para esta operação, o rei terá mobilizado um exército de grandes dimensões, como é sugerido pela "Crónica de Portugal de 1419", que regista que o monarca convocou todos os concelhos da Estremadura, bem como os contingentes das ordens militares, tendo ainda recebido o apoio de alguns nobres. Assim, é provável que D. Dinis tenha conseguido reunir uma força composta por vários milhares de homens, provavelmente à escala das que reuniu, por exemplo, em 1296 e em 1299. Durante o cerco, um dos primeiros objectivos das forças de D. Dinis – que recorreram ao uso de engenhos de arremesso de pedras – foi a conquista da zona extra-muros, onde fizeram *"muito estrago, e o arravalde todo foi estragado. E derribarom as casas"*, tendo ainda ateadado fogo a um grande número de habitações situadas no exterior do perímetro amuralhado da cidade.

A hoste de D. Afonso chega às imediações de Coimbra com o objectivo de obrigar D. Dinis a levantar o cerco. Apesar de terem ocorrido algumas escaramuças entre ambos os exércitos, as partes em confronto acabam por chegar a acordo de tréguas.

1 a 10 de Maio

Acordo de tréguas, assinado em Coimbra e ratificado em Leiria, entre D. Dinis e o infante, pelo qual D. Afonso obtém os senhorios de Coimbra, Montemor-o-Velho, Feira, Gaia e Porto, dos quais teria, no entanto, que fazer menagem ao rei. Por outro lado, teria que entregar à justiça todos os foragidos que o acompanhavam e integravam o seu exército.

Entre Maio e Outubro

Por ordem de D. Dinis – que acudia a um apelo do jovem Afonso XI de Castela –, o infante D. Afonso comanda uma força enviada para proteger Badajoz dos ataques lançados pelo infante D. Filipe, que entrara em conflito aberto com D. Juan "El Tuerto", com quem partilhava a tutoria do monarca castelhano.

Outubro

Cortes de Lisboa, onde se renovaram as desavenças entre D. Dinis e D. Afonso. Desagradado por não ver aceites as suas exigências, nomeadamente o afastamento de Afonso Sanches, filho bastardo do rei, o infante abandona a assembleia.

Finais do ano

As tropas do rei e as do infante tomam posição na zona de Loures/Alvalade e preparam-se para um confronto decisivo. A batalha é iniciada e ainda ocorrem algumas escaramuças, mas a intervenção pacificadora da rainha D. Isabel leva os dois contendores a interromper as hostilidades.

Dezembro

Conciliação entre o rei e D. Afonso.

1324

Fevereiro

Com o objectivo de se encontrar com o infante, D. Dinis avança para Santarém, onde é impedido de entrar. Tem então lugar, nas ruas da vila, um feroz confronto armado entre os apoiantes do infante e os do rei, com baixas significativas de ambos os lados.

26 de Fevereiro

Os acordos de paz entre o rei e o infante são firmados em Santarém. D. Afonso conseguia, finalmente, o afastamento de Afonso Sanches e do meirinho-mor Mem Rodrigues de Vasconcelos – que comandara a defesa de Guimarães em 1322 – e obtinha ainda um aumento substancial da *contia* que auferia.

1325

7 de Janeiro

D. Dinis morre em Santarém. Subida ao trono de D. Afonso IV.

Primavera-Verão

Incursoes de Afonso Sanches, que então se encontrava exilado em Castela, contra Trás-os-Montes e o Alto Alentejo. Numa destas ofensivas chegou mesmo a derrotar o exército comandado pelo Mestre de Avis, D. Gonçalo Vaz, que tinha sido nomeado por D. Afonso IV como fronteiro em Ouguela.

Inícios de Agosto a 5 de Outubro

Em consequência das incursões lançadas por Afonso Sanches contra território português, D. Afonso IV ataca os domínios castelhanos do seu meio-irmão, cercando e destruindo o castelo de La Codosera.

1328

Março

Tratado de Escalona, assinado entre Afonso IV e Afonso XI.

1330

Abril-Maio

Portugal apoia o rei de Castela com 500 cavaleiros comandados pelo mestre de Cristo, D. Martim Gonçalves, que participam na campanha desse ano, no âmbito da qual é conquistada aos muçulmanos a praça-forte de Teba.

1336

Fevereiro-Março

Casamento, por procuração, entre o infante D. Pedro, herdeiro do trono português, e D. Constança, filha de D. Juan Manuel, um dos líderes da oposição nobiliárquica a Afonso XI.

Afonso IV convoca os contingentes para integrarem a hoste régia, com a qual pretendia lançar uma campanha de Verão contra Castela.

Maio

Afonso XI impede D. Constança de sair de Castela.

Finais de Junho/inícios de Julho

A campanha portuguesa contra Castela tem início com o cerco à cidade de Badajoz. A partir do corpo principal da hoste régia portuguesa – composta por aproximadamente 2.000 cavaleiros e 5.000 peões – são lançados diversos destacamentos que assolam a região circundante, nomeadamente as povoações de Aroche, Aracena, Cortegana, Almendral, etc. Um desses contingentes, comandado por Pedro Afonso de Sousa, é derrotado junto de Villa Nueva de Barcarrota, em batalha campal, pelas forças castelhanas. Desmotivado por esse revés e por não ter conseguido obrigar Afonso XI a desistir do cerco a Lerma – onde resistia um dos principais aliados do rei português, Juan Nunez de Lara –, Afonso IV ordena o levantamento do cerco a Badajoz.

Pela mesma altura, o conde D. Pedro, irmão do rei e fronteiro na região minhota, lança uma incursão contra a Galiza, aparentemente para deter as forças do arcebispo de Compostela, de Rui Pais de Biedma e de Juan Fernandez de Límia que, em conjunto, avançavam em direcção ao Minho, mas que, perante a reacção

portuguesa, acabam por se refugiar no castelo de Entieza, a que as forças do conde de Barcelos põem cerco durante alguns dias.

Em simultâneo com as campanhas terrestres, Afonso IV lança parte da sua frota, comandada por Gonçalo Nunes Camelo, contra algumas povoações costeiras da Andaluzia, nomeadamente contra a vila de Lepe. Enquanto isso, uma outra armada, comandada pelo almirante Manuel Pessanha, é lançada contra a costa da Galiza, onde ataca diversas povoações, nomeadamente a vila de Bayona.

A todas estas acções, os castelhanos terão retaliado e, através de algumas incursões, deixam um rasto de destruição na região transmontana, atacando a zona de Bragança e da Bemposta.

4 de Dezembro

O rei de Castela consegue a rendição de Juan Nunez de Lara – que se encontrava cercado em Lerma desde Junho de 1336 – e, dias depois, estabelece tréguas com D. Juan Manuel. Ficava, assim, liberto dos seus principais inimigos internos, podendo, então, dirigir toda a sua atenção e meios para a guerra contra Portugal.

1337

Junho

Afonso XI pretende reunir três exércitos: um em Ciudad Rodrigo, que deveria lançar-se contra a Beira – mas que não chega sequer a ser mobilizado –, outro que deveria atacar a região minhota, e um terceiro que, sob o comando do próprio Afonso XI e a partir de Badajoz, atacaria o Alentejo.

A hoste régia castelhana lança-se contra Elvas, que cerca durante dois dias. Daí, deixando um rasto de destruição por onde passava, a hoste dirige-se então para Arronches, Assumar, Veiros, Vila Viçosa, Juromenha e Olivença, regressando, por fim, a Badajoz, devido ao agravamento do estado de saúde de Afonso XI e/ou à falta de mantimentos.

Pela mesma altura, um outro exército ataca a região minhota e, depois de devastar a zona de Caminha, Viana, Arcos de Valdevez e Ponte de Lima, avança contra a cidade do Porto. Perante a progressão do inimigo, é reunida no Porto uma força para travar o seu avanço. De facto, nas imediações de Braga, os invasores são surpreendidos pelo exército comandado pelo mestre de Cristo, pelo arcebispo de Braga e pelo bispo portuense, que os desbarata e obriga a retirar para a Galiza.

Junho/Julho

As forças de Fernán Arraiz, fronteiro na Andaluzia, cercam a fortaleza de Castro Marim. Todavia, poucos dias depois, sem qualquer resultado, regressam a Castela.

Julho

Resolvidos os problemas que tinham levado à interrupção da campanha de Junho, Afonso XI volta a atacar Portugal e, através de uma ponte de barcas, cruza o Guadiana ao comando da sua hoste, atacando a região em torno de Alcoutim. Daí desce paralelamente ao rio até Castro Marim – cuja guarnição fora, entretanto, reforçada por alguns freires da Ordem de Cristo –, que cerca durante vários dias, chegando mesmo a ser abertas algumas minas. Contudo, pressionado pela falta de víveres, o exército castelhano avança sobre Tavira, onde esperava encontrar os mantimentos necessários para prosseguir a ofensiva, permanecendo durante dois dias junto dos muros daquela vila algarvia, cujas tercenas são destruídas. Entretanto, a partir do corpo principal da hoste castelhana, vários destacamentos assolam as povoações de Loulé, Faro e S. Brás de Alportel. Sem conseguir obter os abastecimentos desejados, a hoste reentra em território castelhano, cruzando novamente o Guadiana através da ponte de barcas montada junto a Alcoutim.

21 de Julho

Depois de atacar algumas povoações costeiras algarvias, entre as quais Tavira e Lagos, a frota castelhana, comandada pelo almirante Tenório, é surpreendida pela armada portuguesa, sob o comando do almirante Manuel Pessanha, nas imediações de Faro, junto do porto de Farrovilhas. Ainda que inicialmente a vitória parecesse sorrir aos portugueses, os navios castelhanos acabam por conseguir um importante triunfo, aprisionando diversas embarcações e um grande número de homens, entre os quais o próprio almirante Pessanha.

Novembro

Afonso IV reúne a sua hoste em Braga, numa altura em que tinham já sido iniciados os contactos para a assinatura de um acordo de paz, e lança uma cavalgada contra a Galiza, atacando Salvatierra – que cerca durante uma semana –, a partir de onde avança até Vereia deixando atrás de si um rasto de devastação e reentrando mais tarde em território português pela Portela do Homem ou pela região de Montalegre.

Dezembro

Afonso XI e Afonso IV acordam numa trégua com a duração de um ano.

1338

Nova incursão castelhana, comandada por Rui Pais de Biedma, contra a região minhota ou transmontana.

Setembro

Nova ronda negocial luso-castelhana, com vista à obtenção de um acordo de paz duradouro.

1339

Julho

Assinatura, em Sevilha, das pazes entre Portugal e Castela, sob os auspícios do Papa Bento XII e do rei de França, Filipe VI.

1340

Abril

Afonso IV acede a enviar alguns navios para a região do Estreito de Gibraltar, em apoio a Castela. Contudo, depois de terem permanecido durante algum tempo no porto de Cádiz, os portugueses recusam fazer-se ao mar.

Setembro

Negociações entre Afonso IV e Afonso XI com vista a um eventual apoio militar português à ofensiva castelhana pela qual se pretendia obrigar os exércitos *benimerine* e granadino a levantar o cerco à praça-forte de Tarifa.

30 de Outubro

A hoste régia portuguesa – sob o comando do próprio Afonso IV – participa, ao lado do exército castelhano – liderado por Afonso XI –, na Batalha do Salado, ferida junto da praça-forte de Tarifa. Com o rei encontram-se contingentes das ordens militares de Avis, Santiago, Cristo e Hospital, algumas das figuras mais destacadas da nobreza portuguesa, bem como diversas milícias concelhias, entre as quais as de Évora, que contribuíram com 100 cavaleiros e 1.000 peões. No total, a hoste régia portuguesa totalizaria, entre 1.000 e 1.500 cavaleiros e uns 2.000 a 3.000 peões. Enquanto o exército de Afonso XI defrontou e derrotou os *benimerines*, os portugueses, reforçados por alguns contingentes castelhanos, bateram a hoste granadina.

1342

Maio

Apoio naval português a Castela no cerco a Algeciras, com 10 galés comandadas por Carlos Pessanha, filho do almirante Manuel Pessanha, e cuja missão era reforçar o bloqueio naval àquela praça-forte, cercada pelas forças de Afonso XI.

1355

7 de Janeiro

Execução de D. Inês de Castro em Coimbra.

Primavera

O infante D. Pedro, reunindo um exército que incluía alguns apoiantes dos Castros, assola o norte do país e tenta conquistar o Porto, mas sem sucesso, em parte graças às medidas implementadas pelo fronteiro da cidade, o prior do Hospital, D. Álvaro Gonçalves Pereira. As pazes entre o infante e Afonso IV são estabelecidas em Agosto, mas o acordo definitivo é assinado apenas em Janeiro do ano seguinte.

1356

Janeiro

Assinatura, em Canaveses, das pazes entre D. Afonso IV e o infante D. Pedro.

1357

28 de Maio

Morte de D. Afonso IV. D. Pedro I ascende ao trono português.

1359

Primavera-Verão

Dez galés e uma galiota portuguesas, comandadas pelo almirante Lançarote Pessanha, participam durante três meses nas operações navais lançadas por Castela contra Aragão, nomeadamente no ataque a Barcelona.

1361

Janeiro

Em 1361, uma força comandada por Martim Martins do Avelar, mestre de Avis, e composta, segundo Ayala, por 600 lanças de cavalaria, é enviada em auxílio do rei castelhano.

1363

ant. Maio

Em 1363, D. Gil Fernandes de Carvalho, mestre de Santiago e alferes-mor, comanda o exército formado por cerca de 300 a 500 lanças, que colaborou na campanha lançada por D. Pedro I de Castela, contra a cidade aragonesa de Tarragona.

1364

Início do ano

D. Pedro I prepara 10 galés para auxiliar D. Pedro I de Castela no bloqueio a Valência.

1367

18 de Janeiro

Morte de D. Pedro I. D. Fernando I ascende ao trono de Portugal.

(Página deixada propositadamente em branco)

FONTES E BIBLIOGRAFIA

(Página deixada propositadamente em branco)

FONTES

FONTES INÉDITAS

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Chancelaria de Afonso III, Livro 2, Livro 3

Chancelaria de D. Dinis, Livro 1, Livro 2, Livro 3, Livro 4

Chancelaria de D. Afonso IV, Livro 1 (Contenda com o Bispo do Porto)

Chancelaria de D. Fernando, Livro 4

Chancelaria de D. João I, Livro 1, Livro 4, Livro 5

Inquirições de D. Dinis, Livro 1, Livro 3, Livro 6, Livro 10

Inquirições de Afonso IV, Livro 1

Leitura Nova, Além Douro, Livro 2

Leitura Nova, Beira, Livro 1, Livro 2

Leitura Nova, Direitos Reais, Livro 2

Leitura Nova, Estremadura, Livro 1, Livro 3, Livro 5,

Leitura Nova, Místicos, Livro 4

Leitura Nova, Estremadura, Livro 1, Livro 3, Livro 5

Leitura Nova, Livro de Extras

Leitura Nova, Odiana, Livro 1, Livro 2, Livro 5, Livro 7, Livro 8

Leitura Nova, Reis, Livro 1

Fundo Antigo, Livro dos Bens de Afonso III e D. Dinis nos almoxarifados de
Caminha, Ponte de Lima, Viana e outros lugares.

Gaveta I, M 2, M 3, M 5, M 7

Gaveta III, M 2, M 3, M 10

Gaveta IV, M 1

Gaveta V, M 1, M 4
Gaveta VI, M 1
Gaveta VII, M 3, M 18
Gaveta IX, M 10
Gaveta X, M 5
Gaveta XI, M 1, M 2, M 6, M 7, M 8, M 10
Gaveta XII, M 3, M 4, M 8, M 9, M 10, M 11, M 12, M 13
Gaveta XIII, M3, M 6, M 11
Gaveta XIV, M 1, M 4, M 6, M 7
Gaveta XV, M 2, M 20
Gaveta XVI, M 1
Gaveta XVII, M 5, M 6
Gaveta XVIII, M 2, M 7, M 9
Gaveta XIX, M 14
Gaveta XX, M 1, M 14

Capelas da Coroa, Livro 6

Colegiada de Guimarães, Doc. Régios, M 1
Colegiada de Guimarães, Doc. Particulares, M 17
Colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra, Cx 2, M 5
Colegiada de S. Cristóvão de Coimbra, M 2, M 4
Colegiada de S. Julião de Frielas, M 1, M 2
Colegiada de S. Lourenço de Lisboa, M 1, M 7
Colegiada de S. Martinho de Sintra, M 3
Colegiada de S. Silvestre de Unhos, M 1
Colegiada de Santa Cruz do Castelo de Lisboa, M 1,
Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, M 2, M 5, M 9, M 13

Colegiada de Santa Maria de Óbidos, M 3, M 9
Colegiada de Santa Marinha do Outeiro de Lisboa, M1, M 2
Colegiada de Santiago de Coimbra, M 1, M 2, M 3, M 10
Colegiada de Santo Estêvão de Alfama, M 15

Mosteiro de Alcobaça, 1.^a Inc., Doc. Régios, M 3, M 4
Mosteiro de Alcobaça, 1.^a Inc., Doc. Particulares, M 3, M 8, M 10, M 11, M 13, M
18, M 19, M 24, M 31
Mosteiro de Alcobaça, 2.^a Inc., M 9, M 10
Mosteiro de Almoester, M 2, M 8, M 10

Mosteiro de Arouca, Gav. 1, M 1
 Mosteiro de Arouca, Gav. 3, M 10, M 11
 Mosteiro de Arouca, Gav. 4, M 2, M 5
 Mosteiro de Arouca, Gav. 5, M 9, M 11
 Mosteiro de Arouca, Gav. 6, M 4
 Mosteiro de Chelas, M 1, M 4, M 7, M 9, M 10, M 14, M 24, M 89
 Mosteiro de Lorvão, 2.^a Inc., Gav. 6, M 1
 Mosteiro de Nossa Senhora da Piedade de Azeitão, Livro 1 (Antigo Livro 18)
 Mosteiro de Odiveelas, Livro 19, Livro 25
 Mosteiro de S. Cristóvão de Rio Tinto, M 3
 Mosteiro de S. Domingos de Lisboa, Livro 1, Livro 10, Livro 14
 Mosteiro de S. Domingos de Santarém, M 1, M 2, M 3, M 4, M 5,
 Mosteiro de S. João Baptista de Pendorada, M 19
 Mosteiro de S. Jorge de Coimbra, Doc. Particulares, M 6, M 8
 Mosteiro de S. Pedro de Cete, M 5
 Mosteiro de S. Pedro de Pedroso, M 6
 Mosteiro de S. Salvador de Grijó, Doc. Particulares, M 1
 Mosteiro de S. Salvador de Vairão, M 4, M 5, M 6
 Mosteiro de S. Simão da Junqueira, Tombo
 Mosteiro de S. Vicente de Fora, 1.^a Inc., M 3, M 4, M 5, M 6, M 10, M 12
 Mosteiro de S. Vicente de Fora, 2.^a Inc., Cx 5, Cx 6, Cx 9, Cx 15, Cx 16
 Mosteiro de Santa Clara de Coimbra, Doc. Régios, M 3
 Mosteiro de Santa Clara de Guimarães, M 1
 Mosteiro de Santa Clara de Portalegre, M 1
 Mosteiro de Santa Clara do Porto, M 51
 Mosteiro de Santa Clara de Santarém, M 2, M 8, M 11, M 13
 Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, 1.^a Inc., Doc. Particulares, M 18, M 19, M
 20, M 30
 Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, 1.^a Inc., Doc. Régios, M 3
 Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, 2.^a Inc., M 7, M 13, M 18, M 48, M 58, M
 59, M 183
 Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Pastas 2, 3, 7, 12
 Mosteiro de Santa Eufémia de Ferreira de Aves, M 1
 Mosteiro de Santa Maria de Seiça, M 2
 Mosteiro de Santa Maria de Tarouquela, M 8, M 15, M 16, M 18
 Mosteiro de Santana de Coimbra, M 1, M 2
 Mosteiro de Santo Agostinho de Lisboa, M 1
 Mosteiro de Santos-o-Novo, M 16, M 26, M 34, M 37, M 47, M 76
 Mosteiro da Trindade de Lisboa, Livro 107

Mosteiro da Trindade de Santarém, M 1, M 2

Mosteiro do Salvador de Lisboa, M 25

Sé de Coimbra, 1.^a Inc., Doc. Régios, M 2

Sé de Coimbra, 1.^a Inc., Doc. Particulares, M 14

Sé de Coimbra, 2.^a Inc., M 1, M 8, M 9, M 10, M 14, M 16, M 21, M 23, M 27, M 29, M 39, M 67, M 68, M 69, M 70, M 78, M 79, M 80, M 85, M 86, M 87, M 90, M 91,

Sé de Lamego, Autos Cíveis e Embargos, M 1

Sé de Lamego, Doações, cartas e mercês régias, Livro 10

Sé de Lamego, Testamentos e instituição de capelas, M 2

Sé de Viseu, Doc. Particulares, M 10

Ordem de Avis, M 2, M 3, M 4, M 5, M 17

Ordem de Cristo, Doc. Particulares, M 2

Ordem de Cristo, Doc. Régios, M 1 (único)

Ordem de Cristo, Chancelaria, Livro 234

Ordem de Cristo, Convento de Tomar, M 78, M 80, M 82

Ordem de Santiago, Convento de Palmela, Doc. Particulares, M 1 (único)

Ordem de Santiago, Convento de Palmela, Doc. Régios, M 1 (único)

Ordem de Santiago, Livro dos Copos

Ordem de Santiago, Livro das Tábuas Ferradas

Colecção Especial, Cx 33

Colecção Costa Basto, S. Salvador de Grijó, Livro Preto

Arquivos Particulares, Família Vasconcelos e Sousa, Cx. 5

Archivio Segreto Vaticano

Rationes Collectoriae Xantonen – 1383 ad 1390, Collect. 254

Arquivo Distrital de Bragança

Colecção de Pergaminhos

Arquivo Distrital de Viseu

Pergaminhos, M 50

Arquivo Municipal de Lisboa

Chancelaria Régia, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I

Chancelaria Régia, Livro I de Místicos de Reis

Chancelaria Régia, Livro I de Místicos

Chancelaria Régia, Livro II de D. Fernando

Chancelaria Régia, Livro I de D. João I

Chancelaria Régia, Livro II de D. João I

Chancelaria Régia, Livro dos Pregos

Colecção por Organizar, Livro I de Sentenças

Colecção por Organizar, Livro I de Quitações e Desistências

Colecção por Organizar, Livro I de Serviços a El Rei

Administração, Livro I de Contratos

Casa de Santo António, Livro I do Alqueidão

Casa de Santo António, Livro I do Hospital do Conde D. Pedro

Casa de Santo António, Livro I do Hospital de D. Maria de Aboim

Arquivo Municipal de Sesimbra

Tombo Velho de Sesimbra

Arquivo do Cabido da Sé de Évora

Pergaminhos dos Bacharéis, Pasta 1

CEC, Livro III

Arquivo da Cúria Patriarcal de Lisboa

Título da Capela de Maria Esteves, Tomo I

Biblioteca Pública de Évora

Mosteiro de S. Domingos de Évora, M 2
Pergaminhos Avulsos, Pasta 20, Pasta 24
Fundo Manizola – Códice 498.

Museu Nacional de Arqueologia

Manuscritos

FONTES PUBLICADAS E EM SUPORTE ELECTRÓNICO

AFONSO X – *Las Siete Partidas*, facsímile da edição de Salamanca, de 1555, Madrid, Boletín Oficial del Estado, 1985, 3 vols.

AFONSO X – *Leyes de Alfonso X. Especulo*, Ed. de Gonzalo Martínez Diez, Avila, Fundacion Sanchez Albornoz.

AFONSO X – *Leyes de Alfonso X. Fuero Real*, Ed. de Gonzalo Martínez Diez, Avila, Fundacion Sanchez Albornoz.

Anais, Crónicas Breves e Memórias Avulsas de Santa Cruz de Coimbra, pub. por António Cruz, Porto, Biblioteca Pública Municipal, 1968.

ARMAS, Duarte d' – *Livro das Fortalezas*, introdução de Manuel da Silva Castelo Branco, Lisboa, Inapa, 1990.

BRANDÃO, António – *Monarquia Lusitana*, Terceira Parte, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1973.

BRANDÃO, António – *Monarquia Lusitana*, Quarta Parte, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1974.

BRANDÃO, Francisco – *Monarquia Lusitana*, Quinta Parte, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1976.

BRANDÃO, Francisco – *Monarquia Lusitana*, Sexta Parte, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1980.

Cantigas d'Escarnho e de Mal Dizer dos Cancioneiros Medievais Galego-Portugueses, ed. crítica e vocabulário de Manuel Rodrigues Lapa, Lisboa, João Sá da Costa, 1995.

Castigos y Documentos del Rey Don Sancho, <http://saavedrafajardo.um.es/biblioteca/biblio.nsf/novedades/D404FBB1CDA7F837C1256F5F00367493?> (2006)

Censual do Cabido da Sé do Porto, Porto, Biblioteca Pública Municipal, 1924.

Chancelaria de D. Afonso III. Livro 1, ed. de Leontina Ventura e António Resende de Oliveira, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2006, 2 vols.

- Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV*, ed. preparada por A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, I.N.I.C., 1990-1992, 3 vols.
- Chancelarias Portuguesas: D. Pedro I*, ed. preparada por A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, I.N.I.C., 1984.
- Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537)*, Vol. I, Pub. por A. Moreira de Sá, Lisboa, Instituto de Alta Cultura.
- Colección Documental de Pedro I de Castilla*, org. de Luís Vicente Diaz Martin, s.l., Junta de Castilla y León-Consejería de Educación y Cultura, 1997, 4 vols.
- Colección Documental Medieval de la Orden de Alcántara (1157?-1494)*, Tomo I, dir de Bonifacio Palacios Martín, Madrid, Fundación San Benito de Alcántara/ Editorial Complutense, 2000.
- Conquista de Lisboa aos Mouros (A). Relato de um Cruzado*, ed. de Aires Augusto do Nascimento, Lisboa, Vega, 2001.
- Corpus Codicum Latinorum et Portucalensi Asservantur Antiquissimorum iussu Curiae Municipalis Editum-Diplomata, Chartae et Inquisitiones*, Porto, Câmara Municipal do Porto, 1891 e ss., 6 vols.
- Cortes Portuguesas: Reinado de D. Afonso IV (1325-1357)*, ed. preparada por A. H. de Oliveira Marques, Maria Teresa Campos Rodrigues e Nuno José Pizarro Pinto Dias, Lisboa, I.N.I.C., 1982.
- Cortes Portuguesas: Reinado de D. Pedro I (1357-1367)*, ed. preparada por A. H. de Oliveira Marques e Nuno José Pizarro Pinto Dias, Lisboa, I.N.I.C., 1986.
- Cortes Portuguesas: Reinado de D. Fernando (1367-1383)*, ed. preparada por A. H. de Oliveira Marques e Nuno José Pizarro Pinto Dias, Lisboa, I.N.I.C., 1990, Vol. I.
- Crónica de Alfonso X*, ed. de Manuel González Jiménez, Murcia, Real Academia Alfonso X El Sabio, 1998.
- Crónica de Portugal de 1419*, ed. crítica com introdução e notas de Adelino de Almeida Calado, Aveiro, Universidade de Aveiro, 1998.
- Crónica Geral de Espanha de 1344*, ed. de Luís Filipe Lindley Cintra, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1990, Vol. IV.
- Descobrimientos Portugueses: Documentos para a sua História* (Edição de João Martins da Silva Marques), Lisboa, I.N.I.C., 1988, 3 vols. (reprodução facsimilada).
- Diplomatario Andaluz de Alfonso X*, ed. de Manuel González Jiménez, Sevilla, El Monte-Caja de Huelva y Sevilla, 1991.
- Documentacion Medieval del Archivo Municipal de Ciudad Rodrigo*, ed. de Angel Barrios Garcia, José Maria Monsalvo Antón, Gregório del Ser Quijano, Salamanca, Ediciones de la Diputación de Salamanca, 1988.
- Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, ed. de Rui de Azevedo, Avelino de Jesus da Costa e Marcelino Rodrigues Pereira, Coimbra, Centro de Estudos de História, 1979, Vol. I.

- Documentos para el Estudio de la Orden de Calatrava en la Meseta Meridional Castellana (1102-1302)*, org. de Enrique Rodríguez-Picavea Matilla, Separata de *Cuadernos de Historia Medieval*, n.º 2, 1999.
- Documentos Para a História da Cidade de Lisboa: Cabido da Sé, Sumários de Louçada, Apontamentos dos Brandões, Livro dos Bens Próprios dos Reis e Rainhas*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1954.
- Documentos Para a História da Cidade de Lisboa: Livro I de Místicos/Livro II del Rei Dom Fernando*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1949.
- Documentos Para a História da Cidade de Lisboa: Livro I de Místicos de Reis/Livro II dos Reis D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1947.
- Documentos Históricos da Cidade de Évora*, ed. por Gabriel Pereira, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998, facsímile da edição de 1885-1891.
- DUARTE (Rei de Portugal) – *Leal Conselheiro*, ed. crítica, introdução e notas de Maria Helena Lopes de Castro e prefácio de Afonso Botelho, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1999.
- Estoria de Dom Nuno Alvrez Pereyra*, edição crítica da “Crónica do Condestabre”, introdução, notas e glossário de Adelino de Almeida Calado, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1991.
- Fuero Viejo de Castilla (El)*, pub. e anotado por Ignacio Jordan de Asso y del Rio e Miguel de Manuel y Rodriguez, Madrid, 1847.
- GUIMARÃES, Oliveira (abade de Tagilde) – *Documentos Inéditos dos séculos XII-XV Relativos ao Mosteiro do Salvador de Souto*, 1896.
- “Inventários e contas da casa de D. Dinis (1278-1282)”, ed. de Anselmo Braamcamp Freire, in *Arquivo Historico Português*, Lisboa, 1916, Vol. X, p. 41-59.
- Libro de la Orden de la Banda*.
<http://saavedrafajardo.um.es/biblioteca/biblio.nsf/novedades/BEF1C0EF2EC5B29C-C1256FD9003B0903?> (2006)
- “Libro de los Doce Sábios”, in *Memorias Para la Vida del Santo Rey Don Fernando III*, ed. de Andres Marcos Burriel, Madrid, Prenta de la Viuda de Don Joaquín Ibarra, 1800, p. 188-206 e 212-213.
- Livro das Leis e Posturas*, ed. de Nuno Espinosa Gomes da Silva e Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1971.
- Livro dos Bens de D. João de Portel*, pub. por Pedro A. de Azevedo e precedido de uma notícia histórica por Anselmo Braancamp Freire, facsímile da edição do *Arquivo Historico Portuguez*, Portel/Lisboa, Câmara Municipal de Portel/Colibri, 2003, p. 139-141.

- O Livro das Lezírias d'El Rei Dom Dinis*, transcrição, estudo introdutório e notas de Bernardo de Sá Nogueira, Lisboa, Centro de História da Faculdade de Letras de Lisboa, 2003.
- LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando*, ed. crítica por Giuliano Macchi, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1975.
- LOPES, Fernão – *Crónica de D. Pedro I*, ed. crítica, tradução e glossário por Giuliano Macchi, Roma, Edizioni dell'Ateneo, 1966.
- LOPES, Fernão – *Chronica del Rei Dom João I da Boa Memória. Parte Primeira*, reprodução facsimilada da Edição do Arquivo Histórico Português (1915), preparada por Anselmo Braamcamp Freire, com prefácio de Luís Filipe Lindley Cintra, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1972.
- LOPES, Fernão – *Cronica del Rei Dom Jobam I. Parte Segunda*, copiada por William James Entwistle, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1968.
- LOPEZ DE AYALA, Pero López de – “Cronica de Don Pedro Primero”, in *Cronicas*, ed. de José-Luis Martín, Barcelona, Planeta, p. 5-434.
- LULO, Raimundo – *Livro da Ordem de Cavalaria*, trad. de Artur Guerra, 2.^a edição, Lisboa, Assírio & Alvim, 2002.
- MANUEL, Don Juan, *El Libro de los Estados*, ed. de Ian Macpherson e Robert Brian Tate, Madrid, Castalia, 1991.
- Monumenta Henricina*, dir. e org. de António Joaquim Dias Dinis, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V.^o Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960, 15 vols.
- MOUTA, Maria Fernanda – “Pergaminhos do Arquivo Distrital de Viseu. Inventário I”, in *Beira Alta*, Vol. XLIII, Viseu, Assembleia Distrital de Viseu, 1984 (Vol. XLIII, fasc. 3, p. 335-355; fasc. 4, p. 645-671), 1985 (XLIV, fasc. 1, p. 115-139; fasc. 4, p. 657-676), 1986 (Vol. XLV, fasc. 1/2, p. 73-112; fasc. 3/4, p. 311-350), 1987 (Vol. XLVI, fasc. 1/2, p. 53-74; fasc. 3/4, p. 281-299), 1988 (Vol. XLVII, fasc. 1/2, p. 67-88; fasc. 3/4, p. 247-273), 1989 (Vol. XLVIII, fasc. 1/2, p. 55-94; fasc. 3/4, p. 293-356), 1990 (Vol. XLIX, fasc. 1/2, p. 79-123; fasc. 3/4, p. 255-293) e 1991 (Vol. L, fasc. 1/2, p. 33-72).
- Ordenações Afonsinas*, Livro I, ed. de Mário Júlio de Almeida Costa e Eduardo Borges Nunes, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.
- Ordenações d'El Rei Dom Duarte*, ed. preparada por Martim de Albuquerque e Eduardo Borges Nunes, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.
- Ordenamiento de Alcalá*, facsímile da ed. de Madrid de 1774, s.l., Lex Nova, 1960.
- PAIS, Álvaro – *Estado e Pranto da Igreja (Status et Planctus Ecclesiae)*, Estabelecimento do texto e tradução de Miguel Pinto de Meneses, Lisboa, I.N.I.C. e J.N.I.C.T, 1990 e 1995, Vols. II e V.

- PEREIRA, Gabriel – “Livro d’alveitaria do mestre Giraldo”, in *Revista Lusitana*, Lisboa, Imprensa Nacional de Lisboa, 1909, Vol. XII, n.º 1-2, p. 1-60.
- PINA, Rui de – “Coronica DelRey Dom Sancho II”, “Coronica DelRey D. Affonso III”, “Coronica DelRey Dom Diniz” e “Chronica d’El-Rei D. Affonso IV”, in *Crónicas*, introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, Porto, Lello & Irmãos, 1977.
- Poema de Alfonso Onceno*, ed. de Juan Victorio, Madrid, Cátedra, 1991.
- Portugalixæ Monumenta Historica: Inquisitiones*, Lisboa, Academia das Ciências, 1888-1977, Vol. I.
- Portugalixæ Monumenta Historica: Leges et Consuetudines*, Lisboa, Academia das Ciências, 1856-1868, Vols. I e II.
- Portugalixæ Monumenta Historica: Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, ed. crítica de José Mattoso, Lisboa, Academia das Ciências, 1980, 2 vols.
- Portugalixæ Monumenta Historica: Livros Velhos de Linhagens*, ed. de Joseph Piel e José Mattoso, Lisboa, Academia das Ciências, 1980.
- Portugalixæ Monumenta Historica: Scriptores*, Lisboa, Academia das Ciências, 1856.
- Primera Cronica General de España*, ed. de Ramón Menéndez Pidal, Madrid, Gredos, 1977, Vol. II.
- Relação da Derrota Naval, Façanbas e Sucessos dos Cruzados que Partirão do Escalda para a Terra Santa no Anno de 1189 (De Itenere Navali, de Eventibus de Que Rebus a Peregrinis Hyerosolimam Petentius MCLXXXIX Portiter Gestis Narratio)*, ed. de João Baptista da Silva Lopes, Lisboa, Academia das Ciências, 1844.
- ROMA, Gil de – *Regimiento de Los Príncipes*, Tradução Castelhana de frei Juan García de Castrojeriz, Impresso Sevilha, 1494.
- SANCHEZ DE VALLADOLID, Fernán – *Crónica de Sancho IV*, <http://saavedrafajardo.um.es/biblioteca/biblio.nsf/formLibro/E5C8748598E04DCBC1256FE1004233BD> (2006)
- SANCHEZ DE VALLADOLID, Fernán – *Gran Cronica de Alfonso XI*, ed. de Diego Catalán, Madrid, Gredos, 1977, 2 vols.
- SANTARÉM, Visconde de – *Corpo Diplomático Portuguez*, Tomo I, Paris, Aillaud, 1846.
- UPTON-WARD, J. M. – *A Regra dos Templários*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2006.
- VEGETIUS – *Epitome of Military Science*, translated with notes and introduction by N. P. Milner (2.^a edição), Liverpool, Liverpool University Press, 1996.
- Vimaranis Monumenta Historica*, Guimarães, Sociedade Martins Sarmento, 1929, Vols. I e II.
- ZURITA, Jeronimo – *Anales de La Corona de Aragón*, Zaragoza, Imp. Lorenzo Robles, 1610, Tomo I.

BIBLIOGRAFIA

ADKINS, Lesley; ADKINS, Roy A.

2004 – *Handbook to Life in Ancient Rome*, s.l., Facts on File.

Adkins, Roy A.

2004 – v. ADKINS; ADKINS

AGUIAR, Marta Marques de

2002 – “Contributo cartográfico para a reconstituição das cercas medievais de Viana e de Caminha”, in *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*, coord. de Isabel Cristina Fernandes, Lisboa/Palmela, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, p. 877-884.

ALARCÃO, Jorge de

1988 – *O Domínio Romano em Portugal*, Lisboa, Europa-América.

ALLMAND, Christopher

1996 – *The Hundred Years War: England and France at War (c. 1300 – c. 1450)*, Cambridge, Cambridge University Press.

1998 – *Society at War. The Experience of England and France during the Hundred Years War*, Woodbridge (UK)/Rochester (US), Boydell & Brewer.

1999 – “War and the non-combatant in the Middle Ages”, in *Medieval Warfare. A History*, ed. de Maurice Keen, Oxford, Oxford University Press, p. 252-273.

2001 – *Did the De Re Militari of Vegetius Influence the Military Ordinances of Charles the Bold?*, Separata de *Rencontres d'Edimbourg-Glasgow: Le Héros Bourguignon: Histoire et Épopée*, s.l., Centre Europeen d'Etudes Bourguignonnes (XIV^e-XVI^e s.).

ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de

1978 – *Castelologia Medieval de Entre-Douro e Minho. Das Origens a 1220*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto (Dissertação complementar de Doutoramento, policopiada).

1989 – “Castelos e cercas medievais. Séculos X a XIII”, in *Portugal no Mundo. História das Fortificações Portuguesas no Mundo*, dir. de Rafael Moreira, Lisboa, Alfa, p. 38-54.

- ALMEIDA, Fortunato de
1967-1971 – *História da Igreja em Portugal*, ed. preparada e dirigida por Damião Peres, Porto, Portucalense, 4 vols.
- ALVES, Alexandre
1986 – v. CORREIA; ALVES, VAZ
- ALVIRA CABRER, Martín
2002 – *El Jueves de Muret. 12 de Septiembre de 1213*, Barcelona, Universitat de Barcelona.
- AMADO, Teresa
1993 – “Crónica do Mouros Rasis”, in *Diccionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*, organização e coordenação de Giulia Lanciani e Giuseppe Tavani, Lisboa, Caminho, p. 188-189.
- AMARO, Clementino
2002 – v. GONÇALVES; AMARO
- ANDRADE, Amélia Aguiar
1990 – *Um Espaço Urbano Medieval: Ponte de Lima*, Lisboa, Livros Horizonte.
1994 – *Vilas, Poder Régio e Fronteira: O Exemplo do Entre Lima e Minho Medieval*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (Dissertação de Doutoramento, Policopiada).
1989 – v. MATTOSO; KRUS; ANDRADE
1990 – v. MARQUES; GONÇALVES; ANDRADE
2001 – “Afonso Henriques e a fronteira noroeste: contornos de uma estratégia”, in *A Construção Medieval do Território*, Lisboa, Livros Horizonte, p. 75-86.
- ANTUNES, João
1987 – v. DAVID; BARROS; ANTUNES
- ANTUNES, José
1998 – “A nobreza no «discurso medieval da confissão» (séc. XIII a XIV)”, in *Revista de História das Ideias*, Vol. 19, p. 157-175.
- ANTUNES, José; OLIVEIRA, António Resende de; MONTEIRO, João Gouveia
1984 – “Conflitos políticos no reino de Portugal entre a Reconquista e a Expansão”, in *Revista de História das Ideias*, n.º 6, p. 25-160.
- ANTUNES, Luísa Marinho
1994 – “Álvaro Pais: Speculum Regnum (Espelho de Reis) e Cartas”, in *A Guerra até 1450*, coord. de Teresa Amado, Lisboa, Quimera, p. 165-206.
- ARIZAGA BOLUMBURU, Beatriz
1987 – “El comercio vasco-portugues a fines de la Edad Media”, in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, Porto, I.N.I.C., Vol. II, p. 781-803.
- ARNAUT, Salvador Dias
1982 – *O Castelo de Germanelo*, Separata de *Anais*, II Série, Vol. 28.

AYALA MARTINEZ, Carlos de

1997 – “Las órdenes militares en el siglo XIII castellano. La consolidación de los maestrazgos”, in *Anuario de Estudios Medievales*, n.º 27/1, p. 239-279.

2000a – “Órdenes militares y frontera en la Castilla del siglo XIV”, in *En la España Medieval*, n.º 23, p. 265-291.

2000b – “Las órdenes militares y los procesos de afirmación monárquica en Castilla y Portugal (1250-1350)”, in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices. Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. 2, p. 1279-1312.

2002 – “Las fortalezas castellano-leonesas de las Órdenes Militares. Problemas de control político y financiación (siglos XII-XIV)”, in *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos*, coord. de Isabel Cristina Fernandes, Lisboa/Palmela, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, p. 549-569.

2005 – “Origem, significado e tipologia das ordens militares na Europa medieval”, in *As Ordens Militares na Europa Medieval*, Coord. de Feliciano Novoa Portela e Carlos de Ayala Martinez, Lisboa, Chaves-Ferreira Publicações, p. 13-43.

AYTON, Andrew

1999a – “Arms, Armour and horses”, in *Medieval Warfare. A History*, ed. de Maurice Keen, Oxford, Oxford University Press, p. 186-208.

1999b – *Knights and Warhorses. Military Service and the English Aristocracy Under Edward III*, Woodbridge (UK)/Rochester (US), The Boydell Press.

AZEVEDO, Pedro de

1905 – “Urraca Machado, dona de Chelas”, in *Arquivo Historico Portuguez*, Vol. III, n.º 1 e 2, p. 1-33.

AZEVEDO, Rui de

1937 – “Período de formação territorial”, in *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, Lisboa, Ática, Vol. I, p. 7-64.

1949 – “Algumas achegas para o estudo das origens da Ordem de S. João do Hospital de Jerusalém, depois chamada de Malta, em Portugal”, in *Revista Portuguesa de História*, Tomo IV, Vol. I, p. 317-327.

BACHRACH, Bernard S.

1988 – “Caballus et cabalarius in Medieval Warfare”, in *The Study of Chivalry: Resources and Approaches*: <http://www.deremilitari.org/resources/articles/bachrach3.htm> (2005).

2001 – *Early Carolingian Warfare. Prelude to Empire*, Philadelphia, University of Pennsylvania Press.

BAËNA, Miguel Sanches de

2001 – “Armamento Medieval”, in *Torre de Menagem. Núcleo Museológico da Torre de Menagem do Castelo de Leiria*, Leiria, Câmara Municipal de Leiria, p. 57-177.

BALESTEROS, Carmen; OLIVEIRA, Jorge de; MARQUES, Élia

1997 – “As muralhas de Évora: Aspectos problemáticos do sistema defensivo”, in *A Cidade de Évora*, II Série, n.º 2, p. 67-83.

BARATA, Manuel Themudo

2003 – v. TEIXEIRA; BARATA

BARBER, Richard

2000 – *The Knight and Chivalry*, Woodbridge (UK)/Rochester (US), The Boydell Press, ed. revista.

BARBOSA, Albertina da Conceição Machado da Silva

1998 – “Biografias”, in *História da Marinha Portuguesa: Homens, Doutrinas e Organização (1139-1414)*, coord. de Humberto Baquero Moreno, Lisboa, Academia de Marinha, p. 249-273.

BARBOSA, Isabel Maria de Carvalho Lago

1998 – “A Ordem de Santiago em Portugal nos finais da Idade Média”, in *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 2 – *As Ordens de Cristo e de Santiago no Início da Época Moderna: A Normativa*, p. 93-288.

BARBOSA, Pedro Gomes

1991a – “Leiria e a defesa dos campos de Coimbra”, in *Documentos, Lugares e Homens*, Lisboa, Cosmos, p. 15-36.

1991b – “Notas sobre o comércio marítimo português com a Europa Cristã (do séc. XIII a inícios do XV)”, in *Portugaliae Historica*, 2.ª Série, Vol. I, p. 15-27.

1993 – “A História Militar e a Memória Local”, in *II Colóquio da Comissão Portuguesa de História Militar – Panorama e Perspectivas Actuais da História Militar em Portugal*, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar, p. 135-146.

1994 – “História Militar Medieval: Problemas e Metodologias”, in *III Colóquio da Comissão Portuguesa de História Militar – Panorama e Perspectivas Actuais da História Militar em Portugal*, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar, p. 291-298.

1997 – *Sistemas Defensivos de Fronteira, na “Reconquista” (Séculos IX-inícios do XII)*, Separata das *Actas do VIII Colóquio da Comissão Portuguesa de História Militar – Preparação e Formação Militar em Portugal*, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar.

2000 – “Organização defensiva na fronteira beirã oriental: «Extremadura» e Riba Côa até ao século XIII”, in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices. Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. I, p. 199-212.

- 2004 – *Conquista de Lisboa (1147). A Cidade Reconquistada aos Mouros*, Lisboa, Tribuna.
- 2005 – “Guerra de presúria, fossado e algara. A fronteira portuguesa (da segunda metade do século IX a inícios do XII)”, in *Muçulmanos e Cristãos entre o Tejo e o Douro (Sécs VIII a XIII)*, Palmela/Porto, Câmara Municipal de Palmela/Faculdade de Letras da Universidade do Porto, p. 91-102.
- 2007 – “A alimentação dos exércitos em campanha durante a Idade Média”, in *Turres Veteras IX – História da Alimentação*, Lisboa/Torres Vedras, Colibri/Câmara Municipal de Torres Vedras, p. 41-48.
- BARKER, Juliet
- 2003 – *The Tournament in England*, Woodbridge (UK)/Rochester (US), The Boydell Press.
- BARROCA, Mário Jorge
- 1988 – “Ferrarias medievais do norte de Portugal”, in *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, n.º 28, p. 211-241.
- 1989 – “Em torno da residência senhorial fortificada. Quatro torres medievais na região de Amares”, in *Revista de História*, n.º IX, p. 9-61.
- 1994 – *Do Castelo da Reconquista ao Castelo Românico (Séc. IX a XII)*, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar.
- 1997 – “A Ordem do Templo e a arquitectura militar portuguesa do século XII”, in *Portugália*, Nova Série, Vols. XVII-XVIII, p. 171-209.
- 2000a – *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, Lisboa, Fundação Gulbenkian/FCT, 3 vols.
- 2000b – “A Ordem do Hospital e a arquitectura militar em Portugal (sécs. XII a XIV)”, in *Arqueologia da Idade Média da Península Ibérica, Actas do 3.º Congresso de Arqueologia Peninsular*, Porto, ADECAP, Vol. 7, p. 187-209.
- 2000c – “Armamento medieval português. Notas sobre a evolução do equipamento militar das forças cristãs”, in *Pera Guerreirar. Armamento Medieval no Espaço Português*, coord. de Mário Barroca e João Gouveia Monteiro, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, p. 37-76.
- 2000d – “D. Dinis e a arquitectura militar portuguesa”, in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices. Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. 1, p. 801-822.
- 2000e – “Contributo para uma bibliografia dos estudos de castelologia medieval portuguesa (1978-1999)”, in *Arqueologia da Idade Média da Península Ibérica, Actas do 3.º Congresso de Arqueologia Peninsular*, Porto, ADECAP, Vol. 7, p. 79-88.
- 2002 – “Os castelos das ordens militares em Portugal (Séc. XII a XIV)”, in *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do*

- Simpósio Internacional sobre Castelos*, coord. de Isabel Cristina Fernandes, Lisboa/Palmela, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, p. 535-548.
- 2002 – v. PAVÃO; BARROCA
- 2003 – “Da Reconquista a D. Dinis”, in *Nova História Militar de Portugal*, dir. de Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira, Vol. 1, coord. de José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 21-161.
- BARROS, Amândio
- 1987 – v. DAVID; BARROS; ANTUNES
- BARROS, Henrique da Gama.
- 1945-1954 – *História da Administração Pública em Portugal nos Séculos XII a XV*, ed. dirigida por Torquato de Sousa Soares, Tomo I (2.^a edição), Lisboa, Sá da Costa, 11 vols.
- BARROS, Maria de Fátima R.
- 2002 – v. BOIÇA; BARROS
- BAUTIER, Anne-Marie
- 1980 – v. BAUTIER; BAUTIER
- BAUTIER, Robert-Henri; BAUTIER, Anne-Marie
- 1980 – “Contribution a l’histoire du cheval au Moyen Âge – L’élevage du cheval”, *Bulletin Philologique et Historique du Comité des Travaux Historiques et Scientifiques – Année 1978*, Paris, Bibliothèque Nationale, p. 9-75.
- BECEIRO PITA, Isabel
- 2003 – “Notas sobre a influência de “Las Siete Partidas” en el reino Portuguê”, in *Os Reinos Ibéricos na Idade Média*, Porto, Civilização, Vol. I, p. 487-492.
- BEIRANTE, Maria Ângela Rocha Beirante
- 1980 – *Santarém Medieval*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- 1993 – “A «Reconquista» Cristã”, in *Nova História de Portugal*, Vol. II-Portugal da *Invasões Germânica à “Reconquista”*, coord. de A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Presença, p. 251-363.
- 1995 – *Évora na Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.
- BENITO RUANO, Eloy
- s.d. – “La guerra imaginaria”, in *Castillos Medievales del Reino de Leon*, s.l., S. A. Hullera Vasco-Leonesa, p. 35-45.
- BENNETT, Matthew
- 2001 – v. HOPPER e BENNETT
- BERNAL ESTEVEZ, Angel
- 1988 – “Las armas como concepto fiscal y de diferenciacion social en la Baja Edad Media”, in *Gladius*, Tomo Especial, p. 21-30.

BERNARDINO, Sandra Virgínia Pereira Gonçalves

2003 – *Sancius Secundus Rex Portugalensis. A Chancelaria de D. Sancho II (1223-1248)*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (Dissertação de Mestrado, policopiada).

BOASE, T. S. R.

1977 – “Military architecture in the crusader states in Palestine”, in *A History of the Crusades*, ed. geral de Kenneth M. Setton, Vol. IV – *The Art and Architecture of the Crusader States*, ed. de Harry W. Hazard, Wiconsin and London, University of Wiconsin Press, p. 140-164.

BOIÇA, Joaquim M. F.; BARROS, Maria de Fátima R.

2002 – “O castelo de Mértola – estrutura e organização espacial (sécs. XIII a XVI)”, in *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos*, coord. de Isabel Cristina Fernandes, Lisboa/Palmela, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, p. 579-586.

BORRERO FERNANDEZ, Mercedes

1988 – “La frontera de Sevilla com el reino de Granada en tiempos de Alfonso X”, in *Relaciones Exteriores del Reino de Granada. IV Coloquio de Historia Medieval Andaluza*, ed. de Cristina Segura Graiño, Almeria, Instituto de Estudios Almerienses, p. 13-21.

BOTÃO, Maria de Fátima

1998 – *Poder e Influência de uma Igreja Medieval. A Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém*, Cascais, Patrimonia.

BOULTON, D’Arcy Jonathan Dacre

2005 – “Knighthood and nobility in the lay orders and nobiliary societies of the Fourteenth and Fifteenth centuries”, in *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental*, Lisboa/Palmela, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, p. 643-665.

BOUTHOU, Gaston

1966 – *O Fenómeno Guerra*, Lisboa, Estúdios Cor.

BRADBURY, Jim

1994 – *The Medieval Siege*, Woodbridge (UK)/Rochester (US), The Boydell Press.

2002 – *The Medieval Archer*, Woodbridge (UK)/Rochester (US), The Boydell Press.

BRANCO, António; DIAS, Isabel

1994 – “Vegécio: Institutorum Rei Militaris e Les Institutions Militaires”, in *A Guerra até 1450*, coord. de Teresa Amado, Lisboa, Quimera, p. 13-84.

BRANCO, Maria João Violante

1998 – “Reis, bispos e cabidos: A diocese de Lisboa durante o primeiro século da sua restauração”, in *Lusitania Sacra*, Tomo X, 2.^a Série, p. 55-94.

- 1999 – *Poder Real e Eclesiásticos. A Evolução do Conceito de Soberania Régia e a sua Relação com a Praxis Política de Sancho I e Afonso II*, Lisboa, Universidade Aberta (Dissertação de Doutoramento, policopiada), 2 Vols.
- 2005 – *D. Sancho I*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- BRÁSIO, António
- 1959 – *O Infante D. Pedro Senhor de Maiorca*, Separata de *Anais*, II Série, Vol. 9.
- BRITO, Cunha (Padre)
- 1907 – “Os Pergaminhos da Câmara de Ponte de Lima”, in *O Archeologo Português*, Vol. XII, n.º 5 a 8.
- CABRITA, Augusto
- 1992 – v. GIL; CABRITA
- CAETANO, Marcelo
- 1990 – *A Administração Municipal de Lisboa Durante e 1.ª Dinastia (1179-1383)*, Lisboa, Livros Horizonte.
- 1992 – *História do Direito Português [1140-1495]* (3.ª edição), Lisboa, Verbo.
- 2004 – *As Cortes de Leiria de 1254*, facsímile da edição de 1954, Lisboa, Colibri.
- CARDINI, Franco
- 1990 – “O guerreiro e o cavaleiro”, in *O Homem Medieval*, dir. de Jacques Le Goff, Lisboa, Presença, p. 57-78.
- CARDOSO, Isabel Vaz de Freitas Botelho
- 1998 – “Recolher obrigatório: Uma imposição da noite medieval”, in *Revista de Ciências Históricas*, Vol. XIII, p. 31-41.
- CARRASCO, Inés
- 1992 – *Los Cargos de la Hueste Real en Tiempos de Alfonso X. Estudio Onomasiológico*, Granada, Universidad de Granada.
- CASTELNUOVO, Enrico
- 1990 – “O artista”, in *O Homem Medieval*, dir. de Jacques Le Goff, Lisboa, Presença, p. 145-162.
- CASTELO-BRANCO, Manuel da Silva
- 1997 – “Visitações na Ordem de Cristo até finais do século XVI”, in *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa*, Lisboa/Palmela, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, p. 407-430.
- CASTRILLO LLAMAS, Maria Concepción
- 1997 – *La Tenencia de Fortalezas en la Corona de Castilla Durante la Baja Edad Media (Relaciones de poder entre monarquía, nobleza y ciudades). Siglos XIII-XV*, Madrid, Facultad de Geografía e Historia da Universidad Complutense (Dissertação de Doutoramento, policopiada), 3 vols.

CASTRO, Ivo de

1983 – “Sobre a data da introdução na Península Ibérica do ciclo arturiano da Post-Vulgata”, in *Boletim de Filologia*, Tomo XXVIII (Homenagem a Manuel Rodrigues Lapa), Lisboa, Centro de Linguística da Universidade de Lisboa, Vol. I, p. 81-98.

1993 – “Matéria da Bretanha”, in *Diccionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*, Organização e coordenação de Giulia Lanciani e Giuseppe Tavani, Lisboa, Caminho, p. 445-450.

CATARINO, Helena

1993 – “O castelo de Paderne (Albufeira): resultados da primeira intervenção arqueológica”, in *Arqueologia Medieval*, n.º 3, p. 73-87.

2000 – “A guerra e a alimentação: o testemunho de Fernão Lopes”, *Turres Veteras V – História Militar e da Guerra*, Lisboa/Torres Vedras, Colibri/Câmara Municipal de Torres Vedras, p. 45-53.

2002 – “Castelos e território omíada na kura de Ocsonoba”, in *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. *Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos*, coord. de Isabel Cristina Fernandes, Lisboa/Palmela, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, p. 29-44.

2004 – “Um olhar sobre o castelo de Alcoutim: resumo das intervenções arqueológicas”, in *Seminário O foral de D. Dinis e o Alcoutim Medieval e Moderno*, Alcoutim, Câmara Municipal de Alcoutim, p. 12-17.

CATARINO, Maria Manuela

2000 – *Na Margem Direita do Baixo Tejo. Paisagem Rural e Recursos Alimentares (Sécs. XIV e XV)*, Cascais, Patrimonia.

CÉSAR, Vitoriano José

1929 – “Organização militar”, in *História de Portugal*, dir. de Damião Peres, Barcelos, Portucalense, Vol. II, p. 527-551.

CHEVEDDEN, Paul E.

1999 – “Artillery in Late Antiquity: Prelude to the Middle Ages”, in *The Medieval City Under Siege*, ed. por Ivy A. Corvis e Michael Wolfe, Woodbridge (UK)/Rochester (US), Boydell & Brewer, p. 131-173.

CINTRA, Luís Filipe Lindley

1959 – *A Linguagem dos Foros de Castelo Rodrigo. Seu Confronto com as dos Foros de Alfaiates, Castelo Bom, Castelo Melhor, Coria, Cáceres e Usagre*, Lisboa, Centro de Estudos Filológicos/Instituto de Alta Cultura.

COCHERIL, Maur

1986 – *Routier des Abbayes Cisterciennes du Portugal*, Paris, Centre Culturel Portugais/Fondation Calouste Gulbenkian.

COELHO, António Borges

1989 – *Portugal na Espanha Árabe* (2.^a edição), Lisboa, Caminho, 2 vols.

COELHO, Maria Helena da Cruz

1989 – *O Baixo Mondego nos Finais da Idade Média*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2 vols.

1990 – *O arcebispo D. Gonçalo Pereira: Um querer, um agir*, Separata das *Actas do Congresso Internacional: IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, Braga, Universidade Católica Portuguesa/Faculdade de Teologia e Cabido Metropolitano e Primacial de Braga.

1990a – “Relações de domínio no Portugal concelhio de meados de Quatrocentos”, in *Revista Portuguesa de História*, Tomo XXV, p. 235-289.

1996a – “O povo – A identidade e a diferença no trabalho”, in *Nova História de Portugal*, Vol. III – *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, Presença, p. 252-308.

1996b – “Concelhos”, in *Nova História de Portugal*, Vol. III – *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, Presença, p. 554-584.

1998 – “Homens e negócios”, in *Ócio e Negócio*, Coimbra, Inatel, p. 127-202.

2002 – *Forais de Montemor-o-Velho*, Montemor-o-Velho, Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.

2005 – *Arouca: Uma terra, Um mosteiro, Uma Santa* (2.^a edição), Arouca, Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda/Museu de Arte Sacra de Arouca.

COELHO, Maria Helena da Cruz; RÊPAS, Luís Miguel

2006 – *Um Cruzamento de Fronteiras. O Discurso dos Concelhos da Guarda em Cortes*, Porto/Guarda, Campo das Letras/Centro de Estudos Ibéricos – Câmara Municipal da Guarda.

COELHO, Maria Helena da Cruz; RILEY, Carlos Guilherme

1988 – “Sobre a caça medieval”, in *Estudos Medievais*, n.º 9, p. 221-267.

COELHO, Maria Helena da Cruz; SARAIVA, Anísio Miguel de Sousa

2005 – “D. Vasco Martins, vescovo di Oporto e di Lisbona: una carriera tra Portogallo ed Avignone durante la prima metà del Trecento”, in *A Igreja e o Clero Português no Contexto Europeu. Actas do Colóquio Internacional*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, p. 117-136.

COELHO, Maria Helena da Cruz; VENTURA, Leontina

1987 – “Vataça – Uma Dona na vida e na morte”, in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, Porto, I.N.I.C., Vol. I, p.159-193.

CONDE, Manuel Sílvio Alves

1996 – *Tomar Medieval. O Espaço e os Homens*, Cascais, Patrimonia.

1999 – “Sobre a casa urbana do centro e sul de Portugal”, in *Horizontes do Portugal Medieval. Estudos Históricos*, Cascais, Patrimonia, p. 257-297.

2000 – *Uma Paisagem Humanizada. O Médio Tejo nos Finais da Idade Média*, Cascais, Patrimonia, 2 vols.

CONDE, Manuel Sílvio Alves; VIEIRA, Marina Afonso

2006 – “Elementos para o estudo da rede viária de Trás-os-Montes no início de Quinhentos”, in *Paisagens Rurais e Urbanas. Fontes, Metodologias, Problemáticas* (II), Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, p. 67-99.

CONTAMINE, Philippe

1964 – *Azincourt*, s.l., Julliard.

1972 – *Guerre, État et Société à La Fin du Moyen Âge. Études sur les Armées des Rois de France. 1337-1494*, Paris, La Haye, Mouton Éditeur.

1996 – *War in the Middle Ages*, Oxford (UK)/Cambridge (US), Blackwell.

CORREIA, Alberto; ALVES, Alexandre; VAZ, João L. Inês

1986 – *Castro Daire*, Castro Daire, Câmara Municipal de Castro Daire

COSTA, António Domingues de Sousa

1963 – *Mestre Silvestre e Mestre Vicente, Juristas da Contenda entre D. Afonso II e suas Irmãs*, Braga, Editorial Franciscana.

COSTA, Avelino de Jesus da

1983 – *A Biblioteca e o Tesouro da Sé de Coimbra nos Séculos XI a XVI*, Coimbra, Universidade de Coimbra.

1992a – “Fragmentos preciosos de códices medievais”, in *Estudos de Cronologia, Diplomática, Paleografia e Histórico-Linguísticos*, Porto, Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais, p. 55-108.

1992b – “Os mais antigos documentos escritos em português. Revisão de um problema histórico-linguístico”, in *Estudos de Cronologia, Diplomática, Paleografia e Histórico-Linguísticos*, Porto, Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais, p. 167-256.

1992c – “La chancellerie Royale Portugaise jusqu’au milieu du XIIe Siècle”, in *Estudos de Cronologia, Diplomática, Paleografia e Histórico-Linguísticos*, Porto, Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais, p. 135-166.

1993 – *Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos* (3.^a edição), Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra – Instituto de Paleografia e Diplomática, 1993.

- COSTA, Mário Alberto Nunes
 1993 – *Vasco Esteves de Gatzuz e o seu Túmulo Trecentista em Estremoz*, Lisboa, Academia Portuguesa da História.
- COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto
 1993 – *A Ordem Militar do Hospital em Portugal (Séculos XII-XIV)*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto (Dissertação de Mestrado, policopiada).
 2000 – “A Ordem Militar do Hospital em Portugal: Dos finais da Idade Média à Modernidade”, in *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 3/4, p. 5-592.
- COSTA, Ricardo da
 1998 – *A Guerra na Idade Média. Um Estudo da Mentalidade de Cruzada na Península Ibérica*, Rio de Janeiro, Paratodos.
- CRADDOCK, Jerry R.
 1990 – “The legislative works of Alfonso el Sábio”, in *Emperor of Culture. Alfonso X the Learned of Castille and his Thirteenth-Century Renaissance*, ed. de Robert I. Burns, Philadelphia, University of Pennsylvania Press, p. 182-260.
- CUNHA, Eugénia; MARQUES, Carina; MATOS, Vitor
 2001 – “Os mais verdadeiros testemunhos da Batalha de Aljubarrota: os ossos dos seus combatentes”, in *Aljubarrota Revisitada*, coord. de João Gouveia Monteiro, Coimbra, Imprensa da Universidade, p. 133-191.
- CUNHA, Maria Cristina Almeida e
 1989 – *A Ordem Militar de Avis (Das Origens a 1329)*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto (Dissertação de Mestrado, policopiada).
- CUNHA, Mário Raul de Sousa
 1991 – *A Ordem Militar de Santiago (Das Origens a 1327)*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto (Dissertação de Mestrado, policopiada).
- DARRACOTT, Joseph
 1981 – V. KEEGAN; DARRACOTT
- DAVEAU, Suzanne
 1986 – V. GALEGO; DAVEAU
- DAVID, Henrique
 1986 – “Os portugueses nos Livros de «Repartimiento» da Andaluzia (Século XIII)”, in *Revista da Faculdade de Letras*, II Série, Vol. III, p. 51-75.
 1989 – *Os Portugueses e a Reconquista Castelhana e Aragonesa do Século XIII*, Separata de *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, Porto, INIC.
- DAVID, Henrique; BARROS, Amândio; ANTUNES, João
 1987 – “A família Cardona e as relações entre Portugal e Aragão durante o reinado de D. Dinis”, in *Revista da Faculdade de Letras*, II Série, Vol. IV, p. 69-87.

- DAVID, Henrique; PIZARRO, José Augusto P. de Sotto Mayor
 1987 – “Nobres portugueses em Leão e Castela (Século XIII)”, in *Revista de História*, n.º VII, p. 135-149.
- 1989 – “A conquista de Faro. O revivar de uma questão”, in *Revista de História*, n.º IX, p. 63-75.
- DAVIS, R. H. C.
 1989 – *The Medieval Warhorse*, London, Thames & Hudson.
- DELBRÜCK, Hans
 1990 – *History of the Art of War. Vol. III: Medieval Warfare*, Lincoln and London, University of Nebraska Press.
- DELUMEAU, Jean
 1996 – *História do Medo no Ocidente*, São Paulo, Companhia das Letras.
- DEMURGER, Alain
 2005 – *Les Templiers. Une Chevalerie Chrétienne au Moyen Âge* (reedição), Paris, Seuil.
- DEVRIES, Kelly
 2000 – *Infantry Warfare in the Early Fourteenth Century*, Woodbridge (UK)/Rochester (US), The Boydell Press.
- DIAS, Isabel
 1994 – v. BRANCO; DIAS
- DIAS, João José Alves
 1980 – “Itinerário de D. Afonso III (1245-1279)”, in *Arquivos do Centro Cultural Português*, Vol. XV, p. 453-519
- DIAS, Nuno José Pizarro Pinto
 1987 – *Cortes Portuguesas (1211-1383)*, Braga, Unidade de Ciências Sociais da Universidade do Minho (Provas de aptidão científico-pedagógica, policopiada).
- 1990a – “As cidades de fronteira de Portugal com a Galiza”, in *Cadernos do Noroeste*, Vol. 3, n.º 1-2, p. 81-102.
- 1990b – “Chaves Medieval (Séculos XIII e XIV)”, in *Aquae Flaviae*, n.º 3, p. 35-94.
- DINIZ, António Joaquim Dias
 1963 – “Antecedentes de Tânger”, in *Anais da Academia Portuguesa de História*, 2.ª Série, n.º 13, p. 57-82.
- DOLLINGER, Philippe
 1996 – “Os cavaleiros teutónicos, monges soldados do germanismo”, in *Monges e Religiosos na Idade Média*, apresentação de Jacques Berlioz, Lisboa, Terramar, p. 77-95.
- DUARTE, Luís Miguel
 1999 – *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/FCT.

- 2000a – “Armas de guerra em tempo de paz”, in *Pera Guerrejar. Armamento Medieval no Espaço Português*, coord. de Mário Barroca e João Gouveia Monteiro, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, p. 173-202.
- 2000b – “Contrabandistas de gado e «passadores de cousas defesas» para Castela e «terra de mouros»”, in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices. Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. I, p. 451-473.
- 2003 – “A marinha de guerra. A Pólvora. O Norte de África”, in *Nova História Militar de Portugal*, dir. de Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira, Vol. 1, coord. de José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 289-441.
- 2005 – “Um país de besteiros e castelos (A guerra em Portugal na Baixa Idade Média)”, in *XXXI Semana de Estudios Medievales de Estella*, Pamplona, Gobierno de Navarra, p. 295-321.
- DUBRANA, Didier
- 2000 – “L’arme fatale du Moyen Age”, in *Science & Vie*, n.º 993, p. 116-121.
- DUBY, Georges
- 1986 – *Guilherme o Marechal. O Melhor Cavaleiro do Mundo*, Lisboa, Gradiva.
- 1990a – “As origens da cavalaria”, in *A Sociedade Cavaleiresca*, Lisboa, Teorema, p. 31-50.
- 1990b – “Os «jovens» na sociedade aristocrática do noroeste da França, no século XII”, in *A Sociedade Cavaleiresca*, Lisboa, Teorema, p. 119-132.
- 1994 – *As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo* (2.ª edição), Lisboa, Estampa.
- 1997 – *São Bernardo e a Arte Cisterciense*, Porto, Asa.
- 1998 – *Le Dimanche de Bouvines*, s.l., Gallimard – Folio.
- EDBURY, Peter
- 1999 – “Warfare in the latin east”, in *Medieval Warfare. A History*, ed. de Maurice Keen, Oxford, Oxford University Press, p. 89-112.
- ESPANCA, Túlio
- 1950 – “Inventário do Primitivo Cartório da Câmara de Évora”, in *A Cidade de Évora*, Ano VII, n.º 21-22, p. 165-184.
- FARELO, Mário Sérgio da Silva
- 2003 – *O Cabido da Sé de Lisboa e os seus Cónegos (1277-1377)*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (Dissertação de Mestrado, policopiada), 2 vols.
- FERNANDES, A. de Almeida
- 1970 – “A lealdade de Bezerra pela Beira muito anda” (I a IV), in *Esparsos de História*, Porto, s.n., p. 81-139.
- 1976 – *A Acção dos Cistercienses em Tarouca (As Granjas nos Séculos XII e XIII)*, Guimarães, s.n.

FERNANDES, Arminda Martins

1999 – *O Cavalo e o Cavaleiro na Idade Média*, Braga, Universidade do Minho (Dissertação de Mestrado, policopiada).

FERNANDES, Carla Varela

2001 – *Memórias de Pedra. Escultura Tumular Medieval da Sé de Lisboa*, Lisboa, Instituto Português do Património Arquitectónico.

FERNANDES, Fátima Regina

1997 – “Os Abreu – Uma família em busca do estabelecimento na segunda metade do século XIV”, in *Revista de Ciências Históricas*, Vol. XII, p. 147-154.

FERNANDES, Hermenegildo

2005 – “Quando o Além-Tejo era “fronteira”: Coruche da militarização à territorialização”, in *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental*, Lisboa/Palmela, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, p. 451-483.

2006 – *D. Sancho II*, Lisboa, Círculo de Leitores.

FERNANDES, Isabel Cristina Ferreira

2000 – “Castelos da Ordem de Santiago: a região do Sado”, in *Arqueologia da Idade Média da Península Ibérica, Actas do 3.º Congresso de Arqueologia Peninsular*, Porto, ADECAP, Vol. 7, p. 169-180.

FERNANDES, Isabel Cristina Ferreira; OLIVEIRA, Luís Filipe

2005 – “As ordens militares no reino de Portugal”, in *As Ordens Militares na Europa Medieval*, Coord. de Feliciano Novoa Portela e Carlos de Ayala Martínez, Lisboa, Chaves-Ferreira Publicações, p. 137-165.

FERREIRA, Isabel Sabido

1994 – “Egídio Romano. De Regimine Principum. Regimiento de Príncipes”, in *A Guerra até 1450*, Coord. de Teresa Amado, Lisboa, Quimera, p. 85-120.

FERREIRA, Maria do Céu Crespo

2002 – v. PERESTRELO; FERREIRA

FERREIRA, Maria da Conceição Falcão

1988 – “Os besteiros do conto de Guimarães na centúria de Trezentos”, in *Revista de Ciências Históricas*, Vol. III, p. 183-216.

1997 – *Guimarães: “Duas Vilas, Um só Povo”. Estudo de História Urbana (1250-1389)*, Braga, Universidade do Minho (Dissertação de Doutoramento, policopiada), 3 vols.

FERRER I MALLOL, María Teresa

2001 – “La Organización militar en Cataluña en la Edad Media”, in *Revista de Historia Militar*, Ano XLV, Número extraordinario – *Conquistar y Defender. Los Recursos Militares en La Edad Media Hispánica*, p. 119-222.

- FIGUEIREDO, Fernando
 1994 – v. FOURNIER; FIGUEIREDO
- FLORI, Jean
 1998 – *Chevaliers et Chevalerie au Moyen Age*, Paris, Hachette.
- FOREY, Alan J.
 1973 – *The Templars and the Corona de Aragón*, Durham, University of Durham.
- FOURNIER, António; FIGUEIREDO, Fernando
 1994 – “Juan Manuel. Libro del Cauallero et del escudero, Libro de las Armas e Libro de los Estados”, in *A Guerra até 1450*, coord. de Teresa Amado, Lisboa, Quimera, p. 207-282.
- FRANCE, John
 1994 – *Victory in The East. A Military History of the First Crusade*, Cambridge, Cambridge University Press.
- FRANCO, António
 2003 – “O Livro de Alveitaria do mestre Giraldo numa perspectiva da linguística de texto de especialidade”, in *Os Reinos Ibéricos na Idade Média*, Porto, Civilização, Vol. I, p. 209-217.
- FREIRE, Anselmo Braamcamp
 1996 – *Os Brasões da Sala de Sintra*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, facsimile da edição de 1921-1930, 3 vols.
- GAGO-JOVER, Francisco
 2002 – *Vocabulario Militar Castellano (Siglos XIII-XV)*, Granada, Universidad de Granada.
- GAIBROIS DE BALLESTEROS, Mercedes
 1922-1928 – *Sancho IV de Castilla*, Madrid, Revista de Archivos, Bibliotecas y Museus, 3 vols.
- GAIER, Claude
 1968 – *Art et Organisation Militaires Dans la Principauté de Liège et Dans le Comté de Looz au Moyen Age*, Bruxelles, Mémoires de la Classe des Belles Lettres et des Sciences Morales et Politiques de l'Académie Royale de Belgique.
 1973 – *L'Industrie et le Commerce des armes des Anciennes Principautés Belges, du XIII^{me} à la fin du XV^{me} Siècle*, Paris, Société d'Édition Les Belles Lettres.
 2004 – *Armes et Combats dans l'Univers Médiéval*, Bruxelles, De Boeck.
- GALEGO, Júlia; DAVEAU, Suzanne
 1986 – *O Numeramento de 1527-1532. Tratamento Cartográfico*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos.
- GAMITO, Teresa Júdice
 2002 – “O papel das torres de vigia na defesa de Faro”, in *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. *Actas do Simpósio Internacional*

sobre Castelos, coord. de Isabel Cristina Fernandes, Lisboa/Palmela, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, p. 839-844.

GARCIA, João Carlos

1986 – *O Espaço Medieval da Reconquista no Sudoeste da Península Ibérica*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos/I.N.I.C.

GARCÍA FERNANDEZ, Manuel

1987 – “Las relaciones internacionales de Alfonso IV de Portugal y Alfonso XI de Castilla en Andalucía: la participación portuguesa en la Gran Batalla del Estrecho, 1325-1350”, in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, Porto, I.N.I.C., Vol. I, p. 201-216.

1988 – “La defensa de la frontera de Granada en el reinado de Alfonso XI de Castilla, 1312-1350”, in *Relaciones Exteriores del Reino de Granada. IV Coloquio de Historia Medieval Andaluza*, Almería, Instituto de Estudios Almerienses, p. 37-54.

GARCÍA FITZ, Francisco

1987 – “La guerra en la obra de don Juan Manuel”, in *Estudios Sobre Málaga y el Reino de Granada en el Centenario de la Conquista*, Málaga, Servicio de Publicaciones de la Diputación Provincial de Málaga, p. 55-72.

1988 – “La frontera castellano-granadina a fines del siglo XIII”, in *Relaciones Exteriores del Reino de Granada. IV Coloquio de Historia Medieval Andaluza*, ed. de Cristina Segura Graiño, Almería, Instituto de Estudios Almerienses, p. 23-35.

1989 – “La didáctica militar en la literatura castellana (segunda mitad del siglo XIII y primera del XIV)”, in *Anuario de Estudios Medievales*, n.º 19, p. 271-283.

1990 – “Notas sobre la tenencia de fortalezas: Los castillos del concejo de Sevilla en la Baja Edad Media”, in *Historia, Instituciones, Documentos*, n.º 17, p. 55-81.

1994 – “Las huestes de Fernando III”, in *Archivo Hispalense*, 2.ª Época, n.º 234-236, Número Monográfico *Fernando III y su época*, p. 157-189.

1998 – *Ejércitos y Actividades Guerreras en la Edad Media Europea*, Madrid, Arco/Libros.

2000 – “Hubo estrategia en la Edad Media? A propósito de las relaciones castellano-musulmanas durante la segunda mitad del siglo XIII”, in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices. Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. 2, p. 837-854.

2001 – *Castilla y León Frente al Islam. Estrategias de Expansión y Tácticas Militares (Siglos XI-XIII)*, Sevilla, Universidad de Sevilla.

2003 – *La Edad Media. Guerra y Ideología. Justificaciones Religiosas y Jurídicas*, Madrid, Sílex.

2005 – *Las Navas de Tolosa*, Barcelona, Ariel.

GARCÍA-GUIJARRO RAMOS, Luís

1999 – “La militarización de la Orden del Hospital: líneas para un debate”, in *Ordens Militares. Guerra, Religião, Poder e Cultura*, Lisboa, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, Vol. 2, p. 293-302.

GARCÍA MORENCOS, Pilar

1976 – *Crónica Troyana*, Madrid, Editorial Patrimonio Nacional.

GEREMEK, Bronislaw

1990 – “O marginal”, in *O Homem Medieval*, Dir. de Jacques Le Goff, Lisboa, Presença, p. 233-248.

GIL, Júlio; CABRITA, Augusto

1992 – *Os Mais Belos Castelos e Fortalezas de Portugal* (3.^a edição), Lisboa, Verbo.

GILLINGHAM, John

2000 – “Richard I and the science of war”, in *Anglo-Norman Warfare*, ed. de Matthew Strickland, Woodbridge/Rochester, Boydell & Brewer, p. 194-207.

GIMÉNEZ SOLER, Andrés

1932 – *Don Juan Manuel. Biografía y Estúdio Crítico*, Zaragoza, Universidad de Zaragoza.

GOMES, Mário Varela

2000 – v. GOMES; GOMES

GOMES, Paulo José Antunes Dordio

1993 – *Arqueologia das Vilas Urbanas de Tras-os-Montes e do Alto Douro. A Reorganização do Povoamento e dos Territórios na Baixa Idade Média (Séculos XII-XIV)*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto (Dissertação de Mestrado, policopiada).

GOMES, Rita Costa

1987 – *A Guarda medieval. 1200-1500*, Lisboa, Sá da Costa.

1991 – “A Construção das fronteiras”, in *A Memória da Nação*, Lisboa, Sá da Costa, p. 357-382.

1995 – *A Corte dos Reis de Portugal no Final da Idade Média*, Carnaxide, Difel.

1996 – *Castelos da Raia. Beira*, Lisboa, IPPAR.

2003 – *Castelos da Raia. Trás-os-Montes*, Lisboa, IPPAR.

GOMES, Rosa Varela; GOMES, Mário Varela

2000 – “Comentário à peça 167: projectil de catapulta”, in *Pera Guerrejar. Armamento Medieval no Espaço Português*, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, p. 412.

GOMES, Saúl António

1988 – “Documentos medievais de Santa Cruz de Coimbra. I – Arquivo Nacional da Torre do Tombo”, in *Estudos Medievais*, n.º 9, p. 3-199.

1993 – v. VENTURA; GOMES

- 1996a – “Grupos étnico-religiosos e estrangeiros”, in *Nova História de Portugal*, Vol. III – *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, Presença, p. 309-383.
- 1996b – “A produção artesanal”, in *Nova História de Portugal*, Vol. III – *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, Presença, p. 476-486.
- 1997a – “A presença das ordens militares na região de Leiria”, in *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa*, Palmela/Lisboa, Câmara Municipal de Palmela/Colibri, p. 143-204.
- 1997b – “Perspectivas sobre os mesterais das obras da Batalha no século XV”, in *Vésperas Batalhinas. Estudos de História e de Arte*, Leiria, Magno, p. 133-248.
- 1998 – “Breves observações sobre jograis e cultura urbana na Coimbra medieval”, in *Revista de História das Ideias*, Vol. 19, p. 459-470.
- 2001 – “Torre e prisão. Para um entendimento da torre de menagem do castelo de Leiria”, in *Torre de Menagem. Núcleo Museológico da Torre de Menagem do Castelo de Leiria*, Leiria, Câmara Municipal de Leiria, p. 9-25.
- 2003 – *Três Bibliotecas Particulares na Coimbra de Trezentos. Em Torno das Elites e das Culturas Urbanas Medievais*, Separata da *Revista de História das Ideias*, Vol. 24.
- 2005a – *Introdução à História do Castelo de Leiria* (2.^a edição, revista e ampliada), Leiria, Câmara Municipal de Leiria.
- 2005b – *Porto de Mós. Colectânea Histórica e Documental*, Porto de Mós, Câmara Municipal de Porto de Mós.
- GÓMEZ VIZCAÍNO, Aureliano
- 1994 – “La tormentaria empleada en la conquista de Sevilla por Fernando III el Santo”, in *Archivo Hispalense*, n.º 234-236, Número monográfico: *Fernando III y su Época*, p. 191-203.
- GONÇALVES, Cristina; AMARO, Clementino
- 2002 – “A atalaia de Belmonte na fronteira dos territórios da Ordem de Santiago”, in *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos*, coord. de Isabel Cristina Fernandes, Lisboa/Palmela, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, p. 477-484.
- GONÇALVES, Iria
- 1964 – *Pedidos e Empréstimos Públicos em Portugal Durante a Idade Média*, Lisboa, Centro de Estudos Fiscais da Direcção Geral das Contribuições e Impostos – Ministério das Finanças.

- 1985a – “Serviços”, in *Dicionário de História de Portugal*, Dir. de Joel Serrão, Porto, Figueirinhas, Vol. V, p. 552.
- 1985b – “Pedido”, in *Dicionário de História de Portugal*, Dir. de Joel Serrão, Porto, Figueirinhas, Vol. V, p. 27.
- 1985c – “Velas ou roldas”, in *Dicionário de História de Portugal*, Dir. de Joel Serrão, Porto, Figueirinhas, Vol. VI, p. 265.
- 1985d – “Monetário”, in *Dicionário de História de Portugal*, Dir. de Joel Serrão, Porto, Figueirinhas, Vol. IV, p. 333.
- 1989 – *O Património do Mosteiro de Alcobaça nos Séculos XIV e XV*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- 1990 – v. MARQUES; GONÇALVES; ANDRADE
- 1996a – “Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade régia”, in *Um Olhar Sobre a Cidade Medieval*, Cascais, Patrimonia, p. 11-60.
- 1996b – “Posturas municipais e vida urbana na Baixa Idade Média: o exemplo de Lisboa”, in *Um Olhar Sobre a Cidade Medieval*, Cascais, Patrimonia, p. 77-95.
- 2000 – “Entre a Peneda e o Barroso: uma fronteira galaico-minhota em meados de Duzentos”, in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices. Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. 1, p. 63-76.
- GONÇALVES, Luís Jorge
- 2000 – “Implantação e conservação dos castelos da raia da Beira (séculos XII-XIV)”, in *Arqueologia da Idade Média da Península Ibérica, Actas do 3.º Congresso de Arqueologia Peninsular*, Porto, ADECAP, Vol. 7, p. 131-140.
- GONZALEZ, Maria Estela
- 1964 – “La anudba y la arrobda en Castilla”, in *Cuadernos de Historia de España*, Vol. XXXIX-XL, p. 5-42.
- GONZÁLEZ JIMÉNEZ, Manuel
- 1993 – “Las milicias concejiles andaluzas (siglos XIII-XV)”, in *La Organización Militar en los Siglos XV y XVI. Actas de las II Jornadas Nacionales de Historia Militar*, Málaga, Cátedra General Castaños/Capitanía General de la Región Militar Sur/Consejería de Cultura y Medio Ambiente/Asesoría Quinto Centenario/Universidad de Cádiz, p. 227-241.
- 1999 – *Alfonso X. 1252-1284*, Plasencia, La Olmeda.
- 2000 – “Las relaciones entre Portugal y Castilla durante el siglo XIII”, in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices. Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. 1, p. 1-24.

- 2001 – “La caballería popular en la frontera”, in *La Chevalerie en Castille à la Fin du Moyen Âge. Aspects Sociaux, Idéologiques et Imaginaires*, dir. de Georges Martin, Paris, Ellipses, p. 45-59.
- GONZALEZ MINGUEZ, Cesar
- 1995 – *Fernando IV. 1295-1312*, Plasencia, La Olmeda.
- GRASSOTTI, Hilda
- 1964 – “Para la historia del botin y de las parias en Leon y Castilla”, in *Cuadernos de Historia de España*, Vol. XXXIX-XL, p. 43-132.
- 1969 – *Las Instituciones Feudo-Vasalláticas en León y Castilla*, Spoleto, Centro Italiano di Studi Sull'Alto Medioevo, 2 tomos.
- 1981 – “«Facere guerram et pacem». Un deber del que no estaban exentas las órdenes militares”, in *Anuario de Estudios Medievales*, n.º 11, p. 73-80.
- GRAVELLE, Yves
- 1999 – *Le Problème des Prisonniers de Guerre Pendant les Croisades Orientales*, Sherbrooke, Universidade de Sherbrooke, 1999 (Dissertação de Mestrado, policopiada).
- GUITART APARICIO, Cristóbal
- 1998 – “Siete siglos de trayectoria del castillo medieval en España. Desde el siglo IX al XV inclusive”, in *Actas del I Congreso de Castellologia Ibérica-1994*, Palencia, Diputación Provincial de Palencia, p. 365-383.
- GUTIÉRREZ GONZÁLEZ, José Avelino
- s.d. – “Arquitectura militar y sistemas de fortificaciones en el Reino de León”, in *Castillos Medievales del Reino de Leon*, s.l., S.A. Hullera Vasco-Leonesa, p. 157-173.
- 2002 – “La fortificación pre-feudal en el norte peninsular: castros y recintos campesinos en la Alta Edad Media”, in *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos*, coord. de Isabel Cristina Fernandes, Lisboa/Palmela, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, p. 19-28.
- HALE, J. R.
- 1971 – “Sixteenth-Century explanations of war and violence”, in *Past and Present*, n.º 51, p. 3-26.
- 1998 – *War and Society in Renaissance Europe. 1450-1620*, s.l., Sutton Publishing.
- HALL, Bert S.
- 1999 – “The changing face of siege warfare: technology and tactics in transition”, in *The Medieval City Under Siege*, ed. de Ivy A. Corfis e Michael Wolfe, Woodbridge (UK)/Rochester (US), The Boydell Press (reeimp.).

HÉBERT, Michel

1977 – “Guerre, finances et administration: les Etats de Provence de novembre 1359”, in *Le Moyen Age*, n.º 83, p. 103-130.

HENRIQUES, António Castro

2003 – *Conquista do Algarve (1189-1249). O Segundo Reino*, Lisboa, Tribuna.

HERCULANO, Alexandre

1980 – *História de Portugal. Desde o Começo da Monarquia até o Fim do Reinado de Afonso III*, notas críticas de José Mattoso, Lisboa, Bertrand, 4 vols.

HESPANHA, António Manuel

1982 – *História das Instituições. Época Medieval e Moderna*, Coimbra, Almedina.

HOFFMEYER, Ada Bruhn de

1988 – “Las armas en la Historia de la Reconquista”, in *Gladius*, Tomo Especial, p. 31-101.

HOLT, J.C.

2000 – “The introduction of knight service in England”, in *Anglo-Norman Warfare*, ed. by Matthew Strickland, Woodbridge, p. 41-58.

HOMEM, Armando Luís de Carvalho

1990 – *O Desembargo Régio (1320-1433)*, Porto, I.N.I.C.

1996 – “A dinâmica dionisina”, in *Nova História de Portugal*, Vol. III – *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, Presença, p. 144-163.

HOPPER, Nicholas; BENNETT, Mathew

2001 – *Atlas Akal Ilustrado: La Guerra en la Edad Media (768-1492)*, Madrid, Akal.

HOUSLEY, Norman

1999 – “European warfare, c. 1200-1320”, in *Medieval Warfare. A History*, ed. by Maurice Keen, Oxford, Oxford University Press, p. 113-135.

HOWARD, Michael

1997 – *A Guerra na História da Europa*, Mem-Martins, Europa-América.

HUICI MIRANDA, Ambrosio

1916 – *Estudio Sobre la Campaña de Las Navas de Tolosa*, Valencia, Instituto General y Técnico de Valencia.

1956 – *Las Grandes Batallas de la Reconquista Durante las Invasiones Africanas (Almoravides, Almobades y Benimerines)*, Madrid, Instituto de Estudios Africanos/Consejo Superior de Investigaciones Científicas.

JARA FUENTE, José Antonio

2001 – “La ciudad y la otra caballería: realidad político-social e imaginario de los caballeros (“villanos”)”, in *La Chevalerie en Castille à la Fin du Moyen Âge*.

- Aspects Sociaux, Idéologiques et Imaginaires*, dir. de Georges Martin, Paris, Ellipses, p. 27-44.
- JIMÉNEZ ESTEBAN, Jorge
1995 – *El Castillo Medieval Español y su Evolucion*, s.l., Aguilar.
- JONES, Richard L. C.
1999 – “Fortifications and sieges in Europe”, in *Medieval Warfare. A History*, Ed. de Maurice Keen, Oxford, Oxford University Press, p. 163-185.
- JOSSERAND, Philippe
2002 – “Un corps d’armée spécialisé au service de la Reconquête: les ordres militaires dans le royaume de Castille (1252-1369)”, in *Bulletin de La Société Archéologique et Historique de Nantes et de Loire-Atlantique*, Tomo 137, p. 193-214.
2005 – “A Ordem de Santa Maria dos Teutónicos”, in *As Ordens Militares na Europa Medieval*, Coord. de Feliciano Novoa Portela e Carlos de Ayala Martinez, Lisboa, Chaves-Ferreira Publicações, p. 167-193.
- KAEUPER, Richard W.
1988 – *War, Justice and Public Order: England and France in The Late Middle Ages*, Oxford, Clarendon Press.
- KAGAN, Donald
1995 – *Sobre as Origens da Guerra e a Preservação da Paz*, Lisboa, Temas da actualidade, 2 vols.
- KEEGAN, John
1987 – *O Rosto da Batalha*, 1987, Lisboa, Fragmentos.
- KEEGAN, John; DARRACOTT, Joseph
1981 – *The Nature of War*, New York, Holt, Rinehart & Winston.
- KRUS, Luís
1989 – v. MATTOSO; KRUS; ANDRADE
1993 – “Crónica”, in *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*, organização e coordenação de Giulia Lanciani e Giuseppe Tavani, Lisboa, Caminho, p. 173-175.
1994a – *A Concepção Nobiliárquica do Espaço Ibérico (1280-1380)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/J.N.I.C.T.
1994b – “O rei herdeiro dos condes: D. Dinis e a herança dos Sousas”, in *Pasado, Memória e Poder na Sociedade Medieval Portuguesa. Estudos*, Redondo, Patrimonia, p. 59-99.
- LADERO QUESADA, Miguel Ángel
1993 – “Formación y funcionamiento de las huestes reales en Castilla durante el Siglo XV”, in *La Organización Militar en los Siglos XV y XVI*. Actas de las II Jornadas Nacionales de Historia Militar, Málaga, Cátedra General Castaños/

- Capitanía General de la Región Militar Sur/Consejería de Cultura y Medio Ambiente/Asesoría Quinto Centenario/Universidad de Cádiz, p. 161-172.
- 2000 – “Reconquista y definiciones de frontera”, in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices. Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. 1, p. 655-691.
- s.d. – “La organización militar de la Corona de Castilla en la Baja Edad Media”, in *Castillos Medievales del Reino de Leon*, s.l., S. A. Hullera Vasco-Leonesa, p. 11-34.
- LARREA ROJAS, Jon Andoni Fernandez
- 1992 – *Guerra y Sociedad en Navarra Durante la Edad Media*, Bilbao, Universidad del País Vasco.
- LIMA, Henrique Linhares de
- 1949 – “Bartolomeu Joannes e o seu tempo. Achegas para um estudo histórico-genealógico-Conclusão”, in *Olisipo*, n.º 48, p. 233-262.
- LIRA, Sérgio
- 1993 – *O Mosteiro de S. Simão da Junqueira (Dos Primórdios a 1300)*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto (Dissertação de Mestrado, policopiada), 2 vols.
- LOMAX, Derek W.
- 1965 – *La Orden de Santiago (1170-1275)*, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas – Escuela de Estudios Medievales.
- LOPES, Francisco Félix
- 1962-1963 – “Das actividades políticas e religiosas de D. Fr. Estêvão, bispo que foi do Porto e de Lisboa”, in *Lusitania Sacra*, Tomo VI, p. 25-90.
- LORENZO, Ramon
- 1993 – “Crónica Geral e Crónica de Castela”, in *Diccionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*, organização e coordenação de Giulia Lanciani e Giuseppe Tavani, Lisboa, Caminho, p. 190-192.
- LOT, Ferdinand
- 1946 – *L'Art Militaire et les Armées au Moyen Âge en Europe et dans de Proche Orient*, Paris, Éditions Payot, Vol. I.
- LOUREIRO, Sara
- 2004 – “O conflito entre D. Afonso IV e o infante D. Pedro”, in *Cadernos do Arquivo Municipal*, n.º 7, p. 8-62.
- LOURIE, Elena
- 1966 – “A society organized for war: Medieval Spain”, in *Past and Present*, n.º 35, p. 54-76.

LUTTRELL, Anthony

2005 – “As ordens militares de São João e do Templo”, in *As Ordens Militares na Europa Medieval*, Coord. de Feliciano Novoa Portela e Carlos de Ayala Martinez, Lisboa, Chaves-Ferreira Publicações, p. 45-75.

MACEDO, Jorge Borges de

1993 – “Unidade, transição e ajustamento na evolução militar portuguesa – séculos XII a XV – 1139 a 1495. Ensaio de síntese crítica”, in *II Colóquio da Comissão Portuguesa de História Militar – Panorama e Perspectivas Actuais da História Militar em Portugal*, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar, p. 397-428.

MACÍAS GONZÁLEZ, Pablo

2000 – “El problema historiográfico de los Algarves luso-castellanos. La organización social de um espacio y de una frontera, 1245-1281”, in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices. Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. 2, p. 987-1016.

MADAHÍL, Rocha

1942 – *O Rol das “Cavalarías” do Vouga*, separata do *Arquivo do Distrito de Aveiro*, Vol. VIII.

1942-1943 – “Pergaminhos do Arquivo Municipal de Coimbra”, in *Arquivo Coimbrão*, n.º 6 e 7, p. 263-284 e 300-335, respectivamente.

MAGALHÃES, Joaquim Romero de

1987 – “Uma interpretação da Crónica da Conquista do Algarve”, in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, Porto, I.N.I.C., Vol. I, p. 123-133.

MAIA, Clarinda de Azevedo

1986 – *História do Galego-Português. Estudo Linguístico da Galiza e do Noroeste de Portugal desde o século XIII ao século XVI*, Coimbra, I.N.I.C.

MARQUES, A. H. de Oliveira

1978 – *Introdução à História da Agricultura em Portugal* (3.ª edição), Lisboa, Cosmos.

1980a – “A moeda portuguesa durante a Idade Média”, in *Ensaio da História Medieval Portuguesa* (2.ª edição), Lisboa, Vega, p. 195-220.

1980b – “A população portuguesa nos fins do século XIII”, in *Ensaio da História Medieval Portuguesa* (2.ª edição), Lisboa, Vega, p. 51-92.

1985 – “Inquirições”, in *Dicionário de História de Portugal*, Dir. de Joel Serrão, Porto, Figueirinhas, Vol. III, p. 328-330.

1987a – *Nova História de Portugal*, Vol. IV – *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, Lisboa, Presença.

1987b – *A Sociedade Medieval Portuguesa* (5.ª edição), Lisboa, Sá da Costa.

- 1987c – “As relações diplomáticas”, in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, Porto, I.N.I.C., Vol. 1, p. 39-58.
- 1988a – *Guia do Estudante de História Medieval Portuguesa* (3.ª edição), Lisboa, Estampa.
- 1988b – “Lisboa Medieval: Uma visão de conjunto”, in *Novos Ensaios de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, Presença, p. 80-91.
- 1992 – *Hansa e Portugal na Idade Média*, Lisboa, Presença.
- 1996 – “A circulação e a troca de produtos”, in *Nova História de Portugal*, Vol. III-Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, Presença, p. 487-528.
- MARQUES, A. H. de Oliveira; GONÇALVES, Iria; ANDRADE, Amélia Aguiar
1990 – *Atlas de Cidades Medievais Portuguesas*, Lisboa, I.N.I.C.
- MARQUES, António Augusto da Cunha
2002 – “O castelo de Belmonte (Castelo Branco). Resultados arqueológicos”, in *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos*, coord. de Isabel Cristina Fernandes, Lisboa/Palmela, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, p. 485-495.
- MARQUES, Carina
2001 – v. CUNHA; MARQUES; MATOS
MARQUES, Élia
1997 – v. BALESTEROS; OLIVEIRA; MARQUES
MARQUES, Jorge Adolfo de Meneses
2000 – “Castelos da Reconquista na região de Viseu”, in *Arqueologia da Idade Média da Península Ibérica, Actas do 3.º Congresso de Arqueologia Peninsular*, Porto, ADECAP, Vol. 7, p. 113-129.
- MARQUES, José
1984 – “O castelo de Braga (1350-1450)”, in *Livro do Congresso. Segundo Congresso Sobre Monumentos Militares Portugueses*, s.l., Património XXI, p. 174-185.
1992 – “A presença da Igreja na História Militar Portuguesa: Das origens aos finais do século XIV” in *I Colóquio da Comissão Portuguesa de História Militar – Para Uma Visão Global da História Militar*, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar, p. 81-100.
1994a – “Os castelos algarvios da Ordem de Santiago no reinado de Afonso III”, in *Relações entre Portugal e Castela nos Finais da Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, J.N.I.C.T., p. 125-138.
1994b – “D. Afonso IV e a construção do alcácer de Olivença”, in *Relações entre Portugal e Castela nos Finais da Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, J.N.I.C.T., p. 153-177.

- 1994c – “O príncipe D. João (II) e a recolha das pratas das igrejas para custear a guerra com Castela”, in *Relações entre Portugal e Castela nos Finais da Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, J.N.I.C.T., p. 305-324.
- 1997 – “A Ordem de Santiago e o concelho de Setúbal, em 1341”, in *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa*, Lisboa, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 1997, p. 285-305.
- 2000 – “Os municípios na estratégia defensiva dionisina”, in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices. Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. 1, p. 523-544.
- MARQUES, Maria Alegria Fernandes
- 1995 – “As etapas de crescimento de um reino”, in *Nova História de Portugal*, Vol. III – *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, Presença, p. 37-64.
- MARREIROS, Maria Rosa Ferreira
- 1996 – “Os proventos da terra e do mar”, in *Nova História de Portugal*, Vol. III – *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, Presença, p. 400-475.
- MARTÍN, José-Luis
- 1973 – “La monarquía portuguesa y la Orden de Santiago (1170-1195)”, in *Anuario de Estudios Medievales*, n.º 8, p. 463-466.
- MARTINEZ DIEZ, Gonzalo
- 1993 – *Fernando III. 1217-1252*, Plasencia, La Olmeda.
- MARTINS, Ana Maria
- 2001 – *Documentos Portugueses do Noroeste e da Região de Lisboa. Da Produção Primitiva ao Século XVI*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- MARTINS, Miguel Gomes Martins
- 1997 – “Os besteiros do conto de Lisboa: De 1325 aos inícios do século XV”, in *Cadernos do Arquivo Municipal*, n.º 1, p. 90-116.
- 1998a – “O Alqueidão de Lisboa durante a Idade Média. Contributos para o seu estudo”, in *Cadernos do Arquivo Municipal*, n.º 2, p. 10-41.
- 1998b – *A Família Palhavã (1253-1357). Elementos para o estudo das elites dirigentes da Lisboa Medieval*, separata da *Revista Portuguesa de História*, Tomo XXXII.
- 1999 – “Da Esperança a S. Vicente de Fora: um percurso em torno de Estêvão da Guarda”, in *Cadernos do Arquivo Municipal*, n.º 3, p. 10-60.
- 2001a – *Lisboa e a Guerra. 1367-1411*, Lisboa, Livros Horizonte.

- 2001b – “Estêvão Vasques Filipe. O percurso de um guerreiro em finais de Trezentos”, in *Cadernos do Arquivo Municipal*, n.º 5, p. 10-47.
- 2003a – *As Milícias Concelhias e os Forais de Afonso III*, Separata de *Vária Escrita*, n.º 10.
- 2003b – “O conto dos besteiros de 1421 – Da teoria à prática. Um exemplo do termo de Lisboa”, in *Os Reinos Ibéricos na Idade Média*, Porto, Civilização, Vol. III, p. 1203-1209.
- 2005 – “A Guerra esquiva. O Conflito luso-castelhano de 1336-1338”, in *Promontoria – Revista do Departamento de História, Arqueologia e Património da Universidade do Algarve*, Ano 3, n.º 3, p. 19-80.
- 2006a – *A Vitória do Quarto Cavaleiro. O Cerco de Lisboa de 1384*, Lisboa, Prefácio.
- 2006b – *Ficou aquela terra estragada que maravylhosa cousa era de ver. Guerra e paisagem no Portugal medieval (1336-1400)*, separata de *Paisagens Rurais e Urbanas. Fontes, Metodologias, Problemáticas* (II).
- 2006c – *A Alcaidaria e os alcaides de Lisboa Durante a Idade Média (1147-1433)* Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa.
- MARTINS, Rui Cunha
- 1997a – “A linguagem política dos foros de Castelo Rodrigo. Identidade e exclusão no contexto municipal (Raia luso-leonesa: século XIII)”, in *Anuario de Estudios Medievales*, n.º 27/1, p. 3-21.
- 1997b – *Portugal en el Archivo Municipal de Ciudad Rodrigo*, Ciudad Rodrigo, Ayuntamiento de Ciudad Rodrigo.
- MATOS, Gastão de Melo de
- 1944 – *Memória sobre o alcance das armas usadas nos séculos XV a XVIII*, Separata de *Anais*, Vol. IX.
- 1985a – “Adiantado”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, Porto, Figueirinhas, Vol. I, p. 29.
- 1985b – “Alcaide”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, Porto, Figueirinhas, Vol. I, p. 81.
- 1985c – “Alferes”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, Porto, Figueirinhas, Vol. I, p. 97-98.
- 1985d – “Armamento”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, Porto, Figueirinhas, Vol. I, p. 189-193.
- 1985e – “Batalha”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, Porto, Figueirinhas, Vol. I, p. 310-312.
- 1985f – “Besteiros”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, Porto, Figueirinhas, Vol. I, p. 339-340.
- 1985g – “Capitão”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, Porto, Figueirinhas, Vol. I, p. 471-472.

- 1985h – “Condestável”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, Porto, Figueirinhas, Vol. II, p. 148.
- 1985i – “Coudel”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, Porto, Figueirinhas, Vol. II, p. 218.
- 1985j – “Exército”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, Porto, Figueirinhas, Vol. II, p. 506-508.
- 1985k – “Fortificação”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, Porto, Figueirinhas, Vol. VI, p. 409-412.
- 1985l – “Ginetes”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, Porto, Figueirinhas, Vol. VI, p. 415-416.
- 1985m – “Infantaria”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, Porto, Figueirinhas, Vol. III, p. 317-319.
- 1985n – “Poliorcética”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, Porto, Figueirinhas, Vol. VI, p. 464-466.
- MATOS, Vitor
- 2001 – v. CUNHA; MARQUES; MATOS
- MATTOSO, José
- 1983a – “D. Sancho I, o Povoador”, in *História de Portugal*, dir. de José Hermano Saraiva, Lisboa, Alfa, Vol. I, p. 507-530.
- 1983b – “D. Sancho II, O Capelo”, in *História de Portugal*, dir. de José Hermano Saraiva, Lisboa, Alfa, Vol. I, p. 553-571.
- 1985 – *Ricos-Homens, Infanções e Cavaleiros. A Nobreza Medieval Portuguesa nos Séculos XI e XII*, Lisboa, Guimarães Editores.
- 1987a – “Ourém e D. Mécia Lopes de Haro”, in *A Nobreza Medieval Portuguesa. A Família e o Poder*, Lisboa, Estampa, p. 281-285.
- 1987b – “Cavaleiros andantes. A ficção e a realidade”, in *A Nobreza Medieval Portuguesa. A Família e o Poder*, Lisboa, Estampa, p. 355-371.
- 1987c – “As fontes do nobiliário do conde D. Pedro”, in *A Nobreza Medieval Portuguesa. A Família e o Poder*, Lisboa, Estampa, p. 57-100.
- 1987d – “A família da Maia no século XIII”, in *A Nobreza Medieval Portuguesa. A Família e o Poder*, Lisboa, Estampa, p.331-342.
- 1989 – v. MATTOSO; KRUS; ANDRADE
- 1990a – “O feudalismo português”, in *Fragmentos de uma Composição Medieval* (2.^a edição), Lisboa, Estampa, p. 115-123.
- 1990b – “As relações de Portugal com Castela no reinado de Afonso X, O Sábio”, in *Fragmentos de uma Composição Medieval* (2.^a edição), Lisboa, Estampa, p. 73-94.
- 1990c – “Da comunidade primitiva ao município. O exemplo de Alfaiates”, in *Fragmentos de uma Composição Medieval* (2.^a edição), Lisboa, Estampa, p. 35-48.

- 1990d – “A formação de Portugal e a Península Ibérica nos séculos XII e XIII”, in *Fragmentos de uma Composição Medieval* (2.^a edição), Lisboa, Estampa, p. 49-71.
- 1990e – “A nobreza e a Revolução de 1383”, in *Fragmentos de uma Composição Medieval* (2.^a edição), Lisboa, Estampa, p. 277-293.
- 1992a – “A crise de 1245”, in *Portugal Medieval. Novas Interpretações* (2.^a edição), Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, p. 57-75.
- 1992b – “A guerra civil de 1319-1324”, in *Portugal Medieval. Novas Interpretações* (2.^a edição), Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, p. 293-308.
- 1992c – “João Soares Coelho e a gesta de Egas Moniz”, in *Portugal Medieval. Novas Interpretações* (2.^a edição), Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, p. 409-435.
- 1993a – *História de Portugal*, Vol. 2 – *A Monarquia Feudal (1096-1480)*, Lisboa, Estampa.
- 1993b – “Gesta de Afonso Henriques”, in *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*, Organização e coordenação de Giulia Lanciani e Giuseppe Tavani, Lisboa, Caminho, p. 293-294.
- 2000a – “A nobreza medieval portuguesa no contexto peninsular”, in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices. Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. 2, p. 1019-1044.
- 2000b – “A transmissão textual dos livros de linhagens”, in *Obras Completas de José Mattoso*, Vol. 1 – *Naquele Tempo. Ensaios de História Medieval*, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 275-292.
- 2000c – “Grupos sociais na fronteira portuguesa (Séculos X a XIII)”, in *Obras Completas de José Mattoso*, Vol. 1 – *Naquele Tempo. Ensaios de História Medieval*, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 377-389.
- 2001a – “O triunfo da monarquia portuguesa: 1258-1264. Ensaio de história política”, in *Análise Social*, Vol. XXXV, n.º 157, p. 899-935.
- 2001b – *Identificação de um País: Ensaio sobre as origens de Portugal. 1096-1325*, *Obras Completas de José Mattoso*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2 vols.
- 2006 – *D. Afonso Henriques*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- MATTOSO, José; KRUS, Luís; ANDRADE, Amélia
- 1989 – *O Castelo e a Feira. A Terra de Santa Maria nos Séculos XI a XIII*, Lisboa, Estampa.
- MCGRAIL, M. Justin
- 1995 – *The Language of Authority: The Expression of Status in the Scottish Medieval Castle*, Montréal, McGill University – Department of Art History (Dissertação de Mestrado, policopiada).

MELO, Arnaldo Rui Azevedo de Sousa

2000 – “Relações interconcelhias no reinado de D. Dinis”, in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices. Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. I, p. 545-575.

MENEZES, José de Vasconcellos e

1989 – *Os Marinheiros e o Almirantado. Elementos para a História da Marinha (Século XII-Século XVI)*, Lisboa, Academia de Marinha.

MERÊA, Paulo

1940 – “A propósito do «Bufurdium» de Val-de-Vez”, in *Portucale*, Vol. XIII, n.º 73, p. 97-98.

MIRANDA, José Carlos

2000 – “A dimensão literária da cultura da nobreza em Portugal no século XIII”, in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices. Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. 2, p.1551-1565.

MOLLAT DU JOURDIN, Michel

1992 – *La Guerre de Cent Ans Vue Par Ceux Qui L'ont Vécue*, Paris, Seuil.

MONSALVO ANTÓN, José Maria

1988 – v. BARRIOS GARCIA; MONSALVO ANTÓN; SER QUIJANO

MONTEIRO, João Gouveia

1984 – v. ANTUNES; OLIVEIRA; MONTEIRO

1992 – “Cavalaria montada, cavalaria desmontada e infantaria – Para uma compreensão global do problema militar nas vésperas da expansão portuguesa”, in *Revista de História das Ideias*, n.º 14, p. 143-194.

1993a – “A arte militar em Portugal nos finais da Idade Média – Estrutura de uma investigação”, in *II Colóquio da Comissão Portuguesa de História Militar – Panorama e Perspectivas Actuais da História Militar em Portugal*, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar, p. 333-337.

1993b – “Histórias da guerra no Alentejo dos finais da Idade Média”, Separata das *Actas do IV Colóquio da Comissão Portuguesa de História Militar – A História Militar de Portugal no Séc. XIX*, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar.

1994 – *Torneios, Justas e Feitos de Armas: Escolas de Guerra e Desporto de Nobres no Ocidente Medieval*, Separata das *Actas do V Colóquio da Comissão Portuguesa de História Militar – Do Infante e Tordesilhas*, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar.

1995 – “A Campanha Anglo-Portuguesa em Castela, em 1387: Técnicas e Tácticas da Guerra peninsular nos Finais da Idade Média”, Separata das *Actas do VI*

Colóquio da Comissão Portuguesa de História Militar – Portugal na História Militar, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar.

- 1998a – *A Guerra em Portugal nos Finais da Idade Média*, Lisboa, Notícias.
- 1998b – “A cultura militar da nobreza na primeira metade de Quatrocentos. Fontes e modelos literários”, in *Revista de História das Ideias*, Vol. 19, p. 195-227.
- 1999a – *Os Castelos Portugueses dos Finais da Idade Média. Presença, Perfil, Conservação, Vigilância e Comando*, Coimbra, Colibri/Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- 1999b – “Estado moderno e guerra: monopólio da violência e organização militar”, in *A Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval*, Lisboa, Universidade Autónoma Editora, p. 79-93.
- 2000a – “Artifícios e Engenhos na Poliorcética Medieval Portuguesa (Séculos XIV-XV)”, in *Pera Guerrejar. Armamento Medieval no Espaço Português*, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, p. 203-221.
- 2000b – “Armamento ofensivo. Armas de mão”, in *Pera Guerrejar. Armamento Medieval no Espaço Português*, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, p. 320.
- 2001a – *Armeiros e Armazéns nos Finais da Idade Média*, Viseu, Palimage.
- 2001b – “Interpretação”, in *Aljubarrota Revisitada*, coord. de João Gouveia Monteiro, Coimbra, Imprensa da Universidade, p.193-281
- 2002a – “Reformas góticas nos castelos portugueses ao longo do século XIV e na primeira metade do século XV”, in *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos*, coord. de Isabel Cristina Fernandes, Lisboa/Palmela, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, p. 659-666.
- 2002b – “As comunicações em contextos bélicos”, in *As Comunicações na Idade Média*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho, Lisboa, Fundação Portuguesa das Telecomunicações, p. 171-189.
- 2003a – “De Afonso IV (1325) à Batalha de Alfarrobeira (1449) – Os desafios da maturidade”, in *Nova História Militar de Portugal* (Dir. de Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira), Vol. 1 (Coord. de José Mattoso), Lisboa, Círculo de Leitores, p. 163-287.
- 2003b – *Aljubarrota, 1385. A Batalha Real*, Lisboa, Tribuna.
- 2005 – *Entre Lisbonne et Jérusalem – La Poliorcétique au Cours des Quatre Premières Croisades (1097-1204)*, Separata da *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, n.º 5.
- 2006 – *Fontes e Métodos da História Militar. Programa, Conteúdos e Método de Ensino*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (Relatório da Disciplina, apresentado a Concurso para obtenção da categoria de Professor associado do 5.º Grupo-História, policopiado), 2 vols.

- MONTEIRO, João Gouveia; PONTES, Maria Leonor
 2002 – *Castelos Portugueses*, Lisboa, IPPAR.
- MONTEIRO, Saturnino
 1989 – *Batalhas e Combates da Marinha Portuguesa*, Vol. I – 1139-1521, Lisboa, Sá da Costa.
- MORA-FIGUEROA, Luis
 1994 – *Glosario de Arquitectura Defensiva Medieval*, Cadiz, s.n.
- MOREIRA, V. J. de Sousa
 1979 – “Contribuição para o conhecimento da sismicidade histórica de Portugal”, in *Revista do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica*, Vol. II, n.º 3-4.
- MORENO, Humberto Baquero
 1977 – “Privilégios concedidos pelo infante D. Pedro aos besteiros do conto (1440-1446)”, in *Bracara Augusta*, Vol. XXXI, n.º 71-72, p. 59-83.
 1982 – “Linhas de comunicação em Trás-os-Montes no século XV”, in *Boletim do Arquivo Distrital do Porto*, Vol. I, p.191-202.
 1986 – “Elementos para o estudo dos coutos de homiziados instituídos pela Coroa”, in *Os Municípios Portugueses nos Séculos XIII a XVI. Estudos de História*, Lisboa, Presença, p. 93-138.
 1992 – “A organização militar em Portugal nos séculos XIV e XV”, in *I Colóquio: Para Uma Visão Global da História Militar*, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar, p. 59-70.
 1993 – “Dois concelhos medievais da Beira Interior: Sabugal e Sortelha”, in *Revista de Ciências Históricas*, Vol. VIII, p. 47-53.
 1995 – “Alcaidarias dos castelos durante a regência do infante D. Pedro”, in *Revista de História*, n.º XIII, p. 35-49.
 1996 – “Marginalidade e direito de aposentadoria no Portugal medievo”, in *Revista de Ciências Históricas*, Vol. XI, p. 9-21.
 2000 – “As relações de fronteira no século de Alcañices (1250-1350): o Tratado de Alcañices”, in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices. Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. 1, p. 641-653.
- MORGAN, Philip
 1987 – *War and Society in Medieval Cheshire*, Manchester, Chetham Society.
- MORILLO, Stephen
 1994 – *Warfare Under the Anglo-Norman Kings (1066-1135)*, Woodbridge (UK)/ Rochester (US), Boydell & Brewer.
 2002 – “Battle seeking: the contexts and limits of Vegetian strategy”, in *The Journal of Medieval Military History*, Vol. I, p. 21-41.

MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa

2001 – *Um Mosteiro Cisterciense Feminino. Santa Maria de Celas (Século XIII a XV)*, Coimbra, Universidade de Coimbra.

2005- “La famille d’Ébrard et le clerge de Coimbra aux XIII^e et XIV^e siècles”, in *A Igreja e o Clero Português no Contexto Europeu. Actas do Colóquio Internacional*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, p. 75-92.

MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa; SARAIVA, Anísio Miguel de Sousa

2002 – “O chantre de Viseu e cónego de Coimbra Lourenço Esteves de Formoselha (...1279-1318): uma abordagem prosopográfica”, in *Lusitania Sacra*, 2.^a Série, Tomo XIII-XIV, p. 75-137.

MOXÓ, Salvador de

1971 – “La nobleza castellana en el siglo XIV”, in *Anuario de Estudios Medievales*, n.º 7, p. 493-511.

NABAIS, António

1991 – v. PINTO; PEREIRA; NABAIS

NASCIMENTO, Aires Augusto do

1985 – *Livros e claustro no século XIII em Portugal. O inventário da Livraria de S. Vicente de Fora*, Separata de *Didaskalia*, Vol. XV.

NAVAREÑO MATEOS, Antonio

1998 – “Castillo en la guerra medieval. Petrechos y tácticas de ataque y defensa”, in *Actas del I Congreso de Castellologia Ibérica-1994*, Palencia, Diputación Provincial de Palencia, p. 575-594.

2002 – “Castillos medievales de Extremadura. España”, in *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos*, coord. de Isabel Cristina Fernandes, Lisboa/Palmela, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, p. 509-517.

NICOLLE, David

2002 – *Warriors and Their Weapons Around The Times of the Crusades. Relationships Between Byzantium, The West and The Islamic World*, Aldershot, Ashgate.

NIETO SORIA, José-Manuel

1994 – *Sancho IV. 1284-1295*, Plasencia, La Olmeda.

NOGUEIRA, Bernardo Sá

1991 – “A constituição do senhorio fronteiriço de Marvão, Portalegre e Arronches, em 1271: Antecedentes regionais e significado político”, in *A Cidade*, n.º 6 (Nova Série), p. 19-45.

1996 – *Tabelionato e Instrumento Público em Portugal. Génese e Implantação (1212-1279)*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (Dissertação de Doutoramento, policopiada), 3 vols.

- NORTH, C. T.
2002 – *Guia dos Castelos de Portugal*, Lisboa, Bertrand, 2 vols.
- NUNES, António Lopes Pires
1988 – *O Castelo Estratégico Português e A Estratégia do Castelo em Portugal*, Lisboa, Serviço Histórico Militar.
1991 – *Dicionário Temático de Arquitectura Militar e Arte de Fortificar*, Lisboa, Serviço Histórico Militar.
1998 – “Fortificações de Belmonte”, in *Actas del I Congreso de Castellología Ibérica*, Palencia, Diputación Provincial de Palencia, p. 405-419.
- O’CALLAGHAN, Joseph F.
1969 – “Hermandades between the military orders of Calatrava and Santiago during the Castilian Reconquest, 1158-1252”, in *Speculum*, Vol. 44, n.º 4, p. 609-618.
1989 – *The Cortes of Castile-León. 1188-1350*, Philadelphia, University of Pennsylvania Press.
- O’CONNELL, Robert L.
1995a – *História da Guerra, Armas e Homens*, Lisboa, Teorema.
1995b – *Ride of the Second Horseman. The Birth and Death of War*, New York, Oxford University Press.
- OLIVEIRA, António Resende de
1984 – v. ANTUNES; OLIVEIRA; MONTEIRO
1994 – *Depois do Espectáculo Trovadoresco. A Estrutura dos Cancioneiros Peninsulares e as Recolhas dos Séculos XIII e XIV*, Lisboa, Colibri.
1995 – v. VENTURA; OLIVEIRA
1996 – “A cultura das cortes”, in *Nova História de Portugal*, Vol. III – *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, Presença, p. 660-691.
2001 – “Trajectos trovadorescos: Rui Martins do Casal”, in *O Trovador Galego-Português e o seu Mundo*, Lisboa, Notícias, p. 123-140.
2001-2002 – v. VENTURA; OLIVEIRA
- OLIVEIRA, Jorge de
1997 – v. BALESTEROS; OLIVEIRA; MARQUES
- OLIVEIRA, José Augusto da Cunha Freitas de
2003 – “Peão ou cavaleiro. A fortuna de um pequeno proprietário de Sesimbra, em 1369”, in *Arquipélago – História*, 2.ª Série, n.º VII, p. 269-284.
- OLIVEIRA, Luís Filipe
2004 – “A Ordem de Santiago e a conquista de Alcoutim”, in *Seminário O foral de D. Dinis e o Alcoutim Medieval e Moderno*, Alcoutim, Câmara Municipal de Alcoutim, p. 6-11.

- 2005 – “Em demanda das visitasões da Ordem de Santiago: As actas anteriores a 1468”, in *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção o Mundo Ocidental*, Lisboa/Palmela, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, p. 517-535.
- 2005 – v. FERNANDES; OLIVEIRA
- 2006 – *A Coroa, os Mestres e os Comendadores. As Ordens Militares de Avis e de Santiago (1330-1449)*, Faro, Universidade do Algarve (Dissertação de Doutoramento, policopiada).
- OLIVEIRA, Miguel de
- 1956 – “A Milícia de Évora e a Ordem de Calatrava”, in *Lusitânia Sacra*, Tomo I, p. 51-64.
- OLIVEIRA, Nuno Villamariz
- 2000 – “Algumas considerações sobre os castelos da Ordem do Templo em Portugal. O exemplo paradigmático de Castelo Branco”, in *Arqueologia da Idade Média da Península Ibérica, Actas do 3.º Congresso de Arqueologia Peninsular*, Porto, ADECAP, Vol. 7, p. 153-163.
- PALOMEQUE TORRES, Antonio
- 1944 – “Contribucion al estudio del ejercito en los estados de la Reconquista”, in *Anuario de Historia del Derecho Español*, Tomo XV, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas/Instituto Francisco de Vitoria, p. 205-351.
- PASCUAL SARRÍA, Francisco Luis
- 2000 – “La obligación militar de acudir a la guerra en los ordenamientos de las cortes castellano-leonesas durante los siglos XIII y XIV”, in *Revista de Historia Militar*, Ano XLIV, n.º 88, p. 35-60.
- 2003 – “Las obligaciones militares establecidas en los ordenamientos de las cortes castellano-leonesas durante los siglos XIII y XIV”, in *Revista de Estudios Histórico-Jurídicos*, n.º XXV, p. 147-185.
- PAU ARRIAGA, Antonio
- 1996 – *La Soberana Orden de Malta. Un Milénio de Fidelidad*, Madrid, Prensa e Ediciones Iberoamericanas.
- PAVÃO, Luís; BARROCA, Mário
- 2002 – *Castelos da Ordem de Santiago*, Palmela, Câmara Municipal de Palmela. *Pera Guerreiar. Armamento Medieval no Espaço Português*, coord. de Mário Barroca e João Gouveia Monteiro, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, 2000.
- PEREIRA, Armando de Sousa
- 1998 – “O infante D. Fernando de Portugal, senhor de Serpa (1218-1246): história da vida e da morte de um cavaleiro andante”, in *Lusitânia Sacra*, Tomo X, p. 95-121.
- 1999 – “Avis, viagem a uma vila medieval”, in *A Cidade de Évora*, II Série, n.º 2, p. 9-35.

- 2004 – *Representações da Guerra no Portugal da Reconquista (Séculos XI-XIII)*, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar.
- PEREIRA, Maria Teresa Lopes
- 2000 – *Alcácer do Sal na Idade Média*, Lisboa/Alcácer do Sal, Colibri/Câmara Municipal de Alcácer do Sal.
- PEREIRA, Mário
- 1991 – v. PINTO; PEREIRA; NABAIS
- PERESTRELO, Manuel Sabino G.; FERREIRA, Maria do Céu Crespo
- 2002 – “Fortificações e caminhos medievais no Médio Côa”, in *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500). Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos*, coord. de Isabel Cristina Fernandes, Lisboa/Palmela, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, p. 885-893.
- PEREZ MARTÍN, Antonio
- 2001 – “El estatuto jurídico de la caballería castellana”, in *La Chevalerie en Castille à la Fin du Moyen Âge. Aspects Sociaux, Idéologiques et Imaginaires*, dir. de Georges Martin, Paris, Ellipses, p. 13-26.
- PESCADOR, Carmela
- 1961-1964 – “La caballería popular en Leon y Castilla”, in *Cuadernos de Historia de España*, n.º 33-34 (1961, p. 101-238), n.º 35-36 (1962, p. 56-201), n.º 37-38 (1963, p. 88-198) e n.º 39-40 (1964, p. 169-260)
- PIMENTA, Cristina
- 2005 – *D. Pedro I*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- PINTO, Natália, PEREIRA, Mário, NABAIS, António
- 1991 – *Castelo de Elvas*, Coord. de Francisco Silva Alves e Luzia Afonso, Lisboa, Instituto Português do Património Cultural.
- PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor,
- 1987 – v. DAVID; PIZARRO
- 1989 – v. DAVID; PIZARRO
- 1993 – “D. Dinis e a nobreza nos finais do século XIII”, in *Revista da Faculdade de Letras – História*, 2.ª Série, Vol. X, p. 91-101.
- 1995 – *Os Patronos do Mosteiro de Grijó (Evolução e Estrutura da Família Nobre. Séculos XI a XVI)*, Ponte de Lima, Carvalhos de Basto.
- 1999 – *Linbagens Medievais Portuguesas. Genealogias e Estratégias (1279-1325)*, Porto, Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família, 2 vols.
- 2000 – “Relações político-nobiliárquicas entre Portugal e Castela: o Tratado de Escalona (1328) ou dos 80 fidalgos”, in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices. Actas*, Vol. 2, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. 2, p. 1255-1277.
- 2005 – *D. Dinis*, Lisboa, Círculo de Leitores.

- PONTES, Maria Leonor
 2002 – v. MONTEIRO; PONTES
- POUNDS, N. J. G.
 1994 – *The Medieval Castle in England and Wales. A Social and Political History*, Cambridge, Cambridge University Press.
- POWERS, James F.
 1985 – “Two warrior-kings and their municipal militias: The townsman-soldier in Law and life”, in *The Worlds of Alfonso the Learned and James the Conqueror*, ed. by Robert I. Burns, Princeton, Princeton University, p. 95-129.
- 1988 – *A Society Organized for War. The Iberian Municipal Militias in the Central Middle Ages, 1000-1284*, Berkeley/Los Angeles/London, University of California Press.
- 1999 – “Life in the Cutting-Edge: The besieged town on the luso-hispanic frontier in the Twelfth Century”, in *The Medieval City Under Siege*, ed. por Ivy A. Corvis e Michael Wolfe, Woodbridge (UK)/Rochester (US), Boydell & Brewer, p. 17-34.
- POWICKE, Michael
 1996 – *Military Obligation in Medieval England*, Oxford, Clarendon Press.
- PRADALIÉ, Gérard
 1975 – *Lisboa da Reconquista ao Fim do Século XIII*, Lisboa, Palas.
- PRESTWICH, J. O.
 1992 – “The military household of the norman kings”, in *Anglo-Norman Warfare*, ed. por Mathew Strickland, Woodbridge/Rochester, Boydell & Brewer, p. 93-127.
- PRESTWICH, Michael
 1996a – *The Three Edwards. War and State in England, 1272-1377*, London and New York, Routledge.
- 1996b – *Armies and Warfare in The Middle Ages: The English Experience*, New Haven and London, Yale University Press.
- PRINGLE, Denys
 1999 – “Town defences in the Crusader Kingdom of Jerusalem”, in *The Medieval City Under Siege*, ed. por Ivy A. Corvis e Michael Wolfe, Woodbridge (UK)/Rochester (US), Boydell & Brewer, p. 69-121.
- QUINTANILLA RASO, Maria Concépcion
 s.d. – “Alcaides, tenencias y fortalezas en el reino de León en la Baja Edad Media”, in *Castillos Medievales del Reino de León*, S.A. Hullera Vasco-Leonesa, p. 61-81.
- 1987 – “Consideraciones sobre las fortalezas de la frontera castellano-portuguesa en la Baja Edad Media”, in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, Porto, I. N. I. C., 1987, Vol. 1, p. 401-430.

RAMOS, Luís António de Oliveira

1963 – “Consequências económicas da Peste Negra”, in *Bracara Augusta*, Tomo I, Vol. XIV-XV, n.º 1-2 (49-50), p. 220-229.

RAMOS, Rui

1984 – “O Poder e a História no Livro da Demanda do Porto de 1354”, in *Estudos Medievais*, n.º 3/4, p. 3-91.

RAU, Virgínia

1962 – *Itinerários Régios Medievais I-Itinerário del-Rei D. Dinis, 1279-1325*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura.

1983 – *Feiras Medievais Portuguesas. Subsídios para o seu Estudo* (2.ª edição), Lisboa, Presença.

1985 – *Sesmarias Medievais Portuguesas*, Lisboa, Presença.

1986 – “Exploração de ferro em Rio Maior no século XIII”, in *Estudos de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, Presença, p. 24-27.

REI, António

2000 – “O castelo de Valongo – Estudo métrico-constructivo e histórico-espacial”, in *A Cidade de Évora*, II série, n.º 4, p. 199-218.

REIS, António Matos

1991 – *Origens dos Municípios Portugueses*, Lisboa, Livros Horizonte.

2000 – “Os forais antigos de Melgaço, terra de fronteira”, in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices. Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. 1, p. 99-128.

RENOUARD, Yves

1965 – “Un sujet de recherches: L'exploitation de chevaux de la Péninsule Ibérique en France et en Angleterre au Moyen-Age”, in *Homenaje a Jaime Vicens Vives*, Barcelona, Universidad de Barcelona, Vol. I, p. 571-577.

RÊPAS, Luís Miguel

2000 – *Quando a Nobreza Traja de Branco. A Comunidade Cisterciense de Arouca Durante o Abadessado de D. Luca Rodrigues (1286-1299)*, Leiria, Magno.

REUTER, Timothy

1999 – “Carolingian and ottonian warfare”, in *Medieval Warfare. A History*, ed. de Maurice Keen, Oxford, Oxford University Press, p. 13-35.

RIBEIRO, João Pedro

1813 – *Dissertações Cronológicas e Críticas*, Tomo III, Lisboa, Academia das Ciências.

RICHARDOT, Philippe

1998 – *Végèce et la Culture Militaire au Moyen Âge (V^e-XV^e siècles)*, Paris, Institut de Stratégie Comparée-Sorbonne.

RILEY, Carlos Guilherme

1988 – v. COELHO; RILEY

- 1993 – “Fronteira e História Militar – Um relance historiográfico”, in *II Colóquio da Comissão Portuguesa de História Militar – Panorama e Perspectivas Actuais da História Militar em Portugal*, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar, p. 285-293.
- 1991 – “A guerra e o espaço na fronteira medieval beirã. Uma abordagem preliminar”, in *Revista de Ciências Históricas*, Vol. VI, p. 145-159.
- RILEY-SMITH, Jonathan
- 2005 – *The Crusades. A History* (2.^a edição), New Haven and Londres, Yale University Press.
- RIQUER, Martín de
- 1999a – “La fecha del Ronsasvals y del Rollan a zaragoza según el armamento”, *Caballeros Medievales y sus Armas*, Madrid, Universidad Nacional de Educación a Distancia, p. 163-195.
- 1999b – “El haubert francês y la loriga castellana”, in *Caballeros Medievales y sus Armas*, Madrid, Universidad Nacional de Educación a Distancia, p. 223-244.
- 1999c – “El armamento en el Roman de Troie y en la Historia Troyana”, in *Caballeros Medievales y sus Armas*, Madrid, Universidad Nacional de Educación a Distancia, p. 197-222.
- 1999d – “El juego de la Tabla Redonda”, in *Caballeros Medievales y sus Armas*, Madrid, Universidad Nacional de Educación a Distancia, p. 153-162.
- RIVERA GARRETAS, Milagros
- 1982 – “Los ritos de iniciación en la Orden Militar de Santiago”, in *Anuario de Estudios Medievales*, n.º 12, p. 279-301.
- RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida
- 1991 – “Festas de Touros no Portugal Medieval”, in *Cadernos do Noroeste*, Vol. 4, n.º 6-7, p. 343-358.
- 1995 – *Torres Vedras. A Vila e o Termo nos Finais da Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/J.N.I.C.T.
- RODRIGUEZ-PICAVEA MATILLA, Enrique
- 2002 – “Fortalezas y organización territorial en el Campo de Calatrava (Siglos XII-XIV)”, in *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. *Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos*, coord. de Isabel Cristina Fernandes, Lisboa/Palmela, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, p. 623-632.
- 2005 – “As ordens militares ibéricas na Idade Média”, in *As Ordens Militares na Europa Medieval*, Coord. de Feliciano Novoa Portela e Carlos de Ayala Martínez, Lisboa, Chaves-Ferreira Publicações, p. 101-135.
- ROGERS, Clifford
- 1999 – “The age of the Hundred Years War”, in *Medieval Warfare. A History*, ed. de Maurice Keen, Oxford, Oxford University Press, p. 136-160.

- 2000 – *War Cruel and Sharp. English Strategy under Edward III, 1327-1360*, Woodbridge (UK)/Rochester (USA), Boydell Press.
- 2002 – “The Vegetian “Science of Warfare” in the Middle Ages”, in *The Journal of Medieval Military History*, Vol. I, p. 1-19.
- ROJAS GABRIEL, Manuel
- 1997 – “La nobleza como élite militar en la frontera con Granada. Una reflexión”, in *Actas del Congreso La frontera oriental nazarí como sujeto histórico (s. XIII-XVI)*, Almería, Instituto de Estudios Almerienses, p. 181-190.
- 2000 – “Guerra de asedio y expugnación castral en la frontera con Granada. El reinado de Alfonso XI de Castilla como paradigma [1325-1350]”, in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices. Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. 2, p. 875-900.
- 2001 – “El valor bélico de la cavalgada en la frontera de Granada (c. 1350 – c. 1481)”, in *Anuario de Estudios Medievales*, n.º 31/1, p. 295-328.
- RUGGIERO, Guido
- 1975 – “Sexual criminality in the Early Renaissance: Venice, 1338-1358”, in *Journal of Social History*, Vol. 8, n.º 4, p. 18-37.
- RUIZ GÓMEZ, Francisco
- 2000 – “La hueste de las Órdenes Militares”, in *Las Órdenes Militares en la Península Ibérica*, coord. de Ricardo Izquierdo Benito e Francisco Ruiz Gómez, Cuenca, Universidad de Castilla-La Mancha, Vol. I, p. 403-435.
- RUNCIMAN, Steven
- 1992-1995 – *História das Cruzadas*, Lisboa, Livros Horizonte, 3 vols.
- RUSSELL, Peter E.
- 2000 – *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica Durante a Guerra dos Cem Anos*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- SANCHEZ-ARCILLA BERNAL, Jose
- 1995 – *Alfonso XI. 1312-1350*, Plasencia, La Olmeda.
- SÁNCHEZ DE MORA, Antonio
- 2000 – “La trama vasallática de los Lara: una aproximación prosopográfica”, in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices. Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. 2, p. 1101-1122.
- SANTOS, Mariana A. Machado
- 1966 – “As muralhas de Faro e o significado da entrada de D. Afonso III na Vila-Adentro”, in *Bracara Augusta*, Vol. XX, n.º 43-44 (55-56), p. 147-161.
- SARAIVA, Anísio Miguel de Sousa
- 2002 – v. MORUJÃO; SARAIVA

- 2003 – *A Sé de Lamego na Primeira Metade do Século XIV (1296-1349)*, Leiria, Magno.
- 2005 – v. COELHO; SARAIVA
SARAIVA, José Hermano
- 1995 – “O testamento de Álvaro Gonçalves de Moura”, in *Anais*, II Série, Vol. 35, p. 209-224.
- SEGURA GRAIÑO, Cristina
- 1998 – “La formación del Patrimonio territorial de las órdenes militares en el alto valle del Guadalquivir (S. XIII)”, in *Anuario de Estudios Medievales*, n.º 11, p. 99-116.
- SELVAGEM, Carlos
- 1931 – *Portugal Militar*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- SER QUIJANO, Gregorio del
- 1988 – v. BARRIOS GARCIA; MONSALVO ANTÓN; SER QUIJANO
- SETTIA, Aldo A.
- 2002 – *Rapine, Assedi, Battaglie. La Guerra nel Medioevo*, Roma – Bari, Laterza.
- SIGAL, Pierre-André
- 1991 – “Les coups et blessures reçus par le combattant à cheval en occident aux XII^e et XIII^e siècles”, in *Le Combattant au Moyen Age*, Paris, Société des Historiens Médiévistes de l’Enseignement Supérieur Public, p. 171-183.
- SILVA, Augusto Vieira da
- 1987a – *A Cerca Moura de Lisboa. Estudo Histórico Descritivo* (3.^a edição), Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa.
- 1987b – *As Muralhas da Ribeira de Lisboa* (3.^a edição), Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 2 vols.
- 1987c – *A Cerca Fernandina de Lisboa* (2.^a edição), Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 2 vols.
- SILVA, Celeste Nogueira e
- 2000 – “As torres de vigia do antigo concelho de Faro”, in *Anais do Município de Faro*, Vols. XXVII/XXVIII, p.115-140.
- SILVA, Isabel Luísa Morgado de Sousa e
- 1997 – “As Ordem de Cristo durante o mestrado de D. Lopo Dias de Sousa (1373?-1417)”, in *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 1 – *As Ordens Militares no Reinado de D. João I*, p. 5-126.
- SILVA, José Custódio Vieira da
- 1989 – “Séculos XIV e XV”, in *Portugal no Mundo. História das Fortificações Portuguesas no Mundo*, dir. de Rafael Moreira, Lisboa, Alfa, p. 55-71.

SILVA, Manuela Santos

1994 – “Salir do Porto: um exemplo dos pequenos portos da Estremadura durante a Idade Média”, in *A Região de Óbidos na Época Medieval. Estudos*, s.l., Património Histórico-Grupo de Estudos, p. 33-43.

1997 – *Óbidos Medieval. Estruturas Urbanas e Administração Concelhia*, Cascais, Patrimonia.

SILVEIRA, Ana Cláudia

2005 – “Acerca do Reguengo de Oeiras no reinado de D. João I: O património de Pero Vasques da Pedra Alçada”, in *VI Encontro de História Local do Concelho de Oeiras*, Oeiras, Câmara Municipal de Oeiras, p. 63-76.

SOARES, Clara Moura

2001 – *O Restauro do Mosteiro da Batalha. Pedreiras Históricas, Estaleiro de Obras e Mestres Canteiros*, Leiria, Magno.

SOARES, Torquato de Sousa

1985 – “Concelhos”, in *Dicionário de História de Portugal*, Dir. de Joel Serrão, Porto, Figueirinhas, Vol. II, p. 137-140.

1983 – “Antecedentes das Cortes reunidas em Guimarães em 1250”, in *Revista Portuguesa de História*, Tomo XX, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, p. 141-154.

1989 – *Subsídios Para o Estudo da Organização Municipal da Cidade do Porto Durante a Idade Média*, s.l., s.n., fac-simile da edição de 1935.

SOLER DEL CAMPO, Alvaro

1993 – *La Evolucion del Armamento Medieval en el Reino Castellano-Leones y Al-Andaluz (Siglos XII-XIV)*, Madrid, Servicio de Publicaciones del Estado Mayor del Ejército.

2000 – “El armamento medieval islamico en la Peninsula Iberica”, in *Pera Guerrejar. Armamento Medieval no Espaço Português*, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, p. 15-36.

SOUSA, Armindo de

1990 – *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, Porto, I.N.I.C., 2 vols.

1994 – “Tempos Medievais”, in *História do Porto*, dir. de Luís A. de Oliveira Ramos, Porto, Porto Editora, p. 119-253.

SOUSA, Bernardo Vasconcelos e,

1989 – “O sangue, a cruz e a coroa. A memória do Salado em Portugal”, in *Penélope*, n.º 2, p. 27-48.

1991 – “Vencer ou morrer: a Batalha do Salado, 1340”, in *A Memória da Nação*, Lisboa, Sá da Costa, p. 505-514.

2000 – *Os Pimentéis: Percursos de uma Linhagem da Nobreza Medieval Portuguesa (séculos XIII-XIV)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

- 2005 – *D. Afonso IV*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- SOUSA, João Silva de
- 1982 – “Das autorizações de porte de armas e de deslocação em besta muar, em meados do século XV. Algumas notas para o seu estudo”, in *Estudos de História de Portugal. Homenagem a A. H. de Oliveira Marques*, Lisboa, Estampa, Vol. I, p. 291-308.
- SPRANDEL, Rolf
- 1983 – “Notas sobre la producción de hierro en la Península Ibérica durante la Edad Media”, in *Anuario de Estudios Medievales*, n.º 13, p. 351-365.
- STERNS, Indrikis
- 1985 – “The teutonic knights in the crusader states”, in *A History of the Crusades*, ed. geral de Kenneth M. Setton, Vol. V – *The Impact of the Crusades on the Near East*, ed. de Norman P. Zacour e Harry W. Hazard, Winsconsin and London, University of Winsconsin Press, p. 315-378.
- STRICKLAND, Matthew
- 1996 – *War and Chivalry: The Conduct and Perception of War in England and Normandy, 1066-1217*, Cambridge, Cambridge University Press.
- 2000 – “Securing the north: invasion and the strategy of defence in twelfth-century anglo-scottish warfare”, in *Anglo-Norman Warfare*, Ed. por Matthew Strickland, Woodbridge (UK)/Rochester (US), The Boydell Press, p. 208-229.
- SUCENA, Eduardo
- 2003 – “Os muros afonsinos de Lisboa”, in *Arqueologia e História*, Vol. 53, p. 45-48.
- TAVARES, Maria José Pimenta Ferro
- 1979 – *Os Judeus em Portugal no Século XIV*, Lisboa, Guimarães.
- 1987 – “Para o estudo das confrarias medievais portuguesas: Os compromissos de três confrarias de homens-bons alentejanos”, in *Estudos Medievais*, n.º 8, p. 55-72.
- TCHERNIK, A.
- 1990 – “Armas na documentação jurídica do séc. XIV”, in *Revista de História*, Vol. X, p. 27-35.
- TEIXEIRA, Francisco
- 2000 – “O mosteiro de Santa Maria de Almoester: construção e siglas de pedreiros”, in *Actas. Cister, Espaços, Territórios, Paisagens*, Vol. II, p. 545-550.
- TEIXEIRA, Nuno Severiano; BARATA, Manuel Themudo
- 2003 – “Introdução Geral”, in *Nova História Militar de Portugal*, dir. de Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira, Vol. 1 (coord. de José Mattoso), Lisboa, Círculo de Leitores, p. 11-13.

TEIXEIRA, Ricardo

2000 – “Castelos e fortificações da região de Chaves entre a «Reconquista» e a Baixa Idade Média”, in *Arqueologia da Idade Média da Península Ibérica, Actas do 3.º Congresso de Arqueologia Peninsular*, Porto, ADECAP, Vol. 7, p. 89-107.

2002 – “Castelos e organização do território nas duas margens do curso médio do Douro (Séculos IX-XIV)”, in *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*, coord. de Isabel Cristina Fernandes, Lisboa/Palmela, Câmara Municipal de Palmela/Colibri, 2002, p. 462-476.

TOCH, Michael

1999 – “The medieval german city under siege”, in *The Medieval City Under Siege*, ed. por Ivy A. Corvis e Michael Wolfe, Woodbridge/Rochester, Boydell & Brewer, p. 35-48.

TORRE MARTÍN-ROMO, Rodrigo de la

1992 – “Aproximacion a los constructores de Alcobaca a traves de sus marcas de canteria”, in *Actas. Congresso Internacional sobre San Bernardo e o Cister en Galiza e Portugal*, Ourense, s.n., Vol. II, p. 835-842.

TORRE RODRIGUEZ, José Ignacio de la

2000 – “La sociedad de frontera de Ribacôa: fueros y modelos de doblamiento”, in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices. Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. 2, p. 783-799.

TORREMOCHA SILVA, Antonio

1994 – *Algeciras entre La Cristandad y el Islam. Estudios sobre el Cerco y Conquista de Algeciras por el Rey Alfonso XI de Castilla, así como de la Ciudad y sus Términos Hasta el final de la Edad Media*, s.l., Instituto de Estudios Campogibraltareños/Junta de Andalucía.

TORRES, Margarita

2002 – *Las Batallas Legendarias y el Oficio de la Guerra*, Barcelona, Areté.

TORRES FONTES, Juan

1977 – “La Orden de Santa Maria de España”, in *Miscelanea Medieval Murciana*, Vol. III, p. 73-118.

1985 – “Apellido y Cabalgada en la Frontera de Granada”, in *Estudios de Historia y de Arqueologia Medievales*, Vol. 5/6, p. 177-190.

TRINDADE, Luísa

2002 – *A Casa Corrente em Coimbra. Dos Finais da Idade Média aos Inícios da Época Moderna*, Coimbra, Câmara Municipal de Coimbra.

TUDELA Y VELASCO, Maria Isabel Pérez

s.d. – “El castillo, núcleo y catalizador de la vida militar”, in *Castillos Medievales del Reino de Leon*, s.l., S.A. Hullera Vasco-Leonesa, p. 101-112.

VARANDAS, José

2003 – «*Bonus Rex*» ou «*Rex Inutilis*». *As Periferias e o Centro. Redes de Poder no Reinado de D. Sancho II (1223-1248)*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (Dissertação de Doutoramento, policopiada).

Vaz, João L. Inês

1986 – v. CORREIA; ALVES; VAZ

VEIGA, Augusto Botelho da Costa

1936 – *Estudos de História Militar Portuguesa*, Vol. I, *Corografia Militar do Noroeste de Portugal em 1220-1258*, Lisboa, Tip. Henrique Torres.

1940 – “Ourique – Val-de-Vez”, in *Anais*, Ciclo da Fundação da Nacionalidade, Vol. I, p. 13-186.

1966a – “A data da tomada de Beja”, in *Três Temas Históricos (Século XII)*, Separata de *Anais*, II Série, Vol. 7.

1966b – “O fossado de Sevilha, por D. Sancho, em 1178”, in *Três Temas Históricos (Século XII)*, Separata de *Anais*, II Série, Vol. 7.

VELOSO, Maria Teresa Nobre

1996 – “As primeiras medidas na senda do centralismo”, in *Nova História de Portugal*, Vol. III – *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, Presença, p. 89-103.

VENTURA, Leontina

1986 – “João Peres de Aboim – Da terra da Nóbrega à corte de Afonso III”, in *Revista de História Económica e Social*, n.º 18, p. 57-73.

1987 – v. COELHO; VENTURA

1992 – *A Nobreza de Corte de Afonso III*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, (Dissertação de Doutoramento, policopiada), 2 vols.

1996a – “A crise de meados do século XIII”, *Nova História de Portugal*, Vol. III – *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, Presença, p. 104-123.

1996b – “Afonso III e o desenvolvimento da autoridade régia”, in *Nova História de Portugal*, Vol. III – *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, Presença, p. 123-144.

1996c – “Terras e julgados”, in *Nova História de Portugal*, Vol. III – *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, Presença, p. 543-554.

- 1999 – “Os Portocarreiro: um percurso luso-castelhano (Séculos XI-XIV)”, in *El Condado de Benavente: Relaciones Hispano-Portuguesas en la Baja Edad Media*, s.l., Centro de Estudios Benaventanos “Ledo del Pozo”, p. 95-127.
- 2000 – “A fronteira luso-castelhana na Idade Média”, in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices. Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. 1, p. 25-52.
- 2006a – “A política governativa de Afonso III”, in *As Cortes e o Parlamento em Portugal. 750 Anos das Cortes de Leiria de 1254*, Lisboa/Leiria, Assembleia da República/Câmara Municipal de Leiria, p. 41-57.
- 2006b – *D. Afonso III*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- VENTURA, Leontina; GOMES, Saúl António
- 1993 – “Leiria na crise de 1245-1248. Documentos para uma revisão crítica”, in *Revista Portuguesa de História*, Tomo XXVIII, p. 159-197.
- VENTURA, Leontina; OLIVEIRA, António Resende de
- 1995 – “Os Briteiros (Séculos XII-XIV). Trajectória Social e Política”, in *Revista Portuguesa de História*, Tomo XXX, p. 71-102.
- 2001-2002 – *Os Briteiros (Séculos XII-XV). 3. Imagens Literárias*, Separata de *Revista Portuguesa de História*, Tomo XXXV.
- VERBRUGGEN, J. F.
- 1997 – *The Art of War in Western Europe During the Middle Ages*, Woodbridge (UK)/Rochester (US), Boydell Press.
- VERDON, Jean
- 1998 – *Voyager au Moyen Age*, s.l., Perrin.
- VIANA, Mário
- 1991 – “Notas sobre a organização paroquial e a toponímia de Portalegre, em 1304”, in *A Cidade*, n.º 6 (Nova Série), p. 67-74.
- 1998 – *Os Vinhedos Medievais de Santarém*, Cascais, Patrimonia.
- 2001 – *Alguns Preços de Vinho em Portugal (Séculos XIV-XVI)*, Separata de *Arquipélago – História*, 2.ª Série, n.º V.
- 2003 – *Documentos em português da Igreja de Santa Marinha do Outeiro de Lisboa (1277-1325)*, Separata de *Ernesto do Canto. Retratos do Homem e do Tempo*, Ponta Delgada.
- 2006 – *Os cavaleiros de Santarém nos séculos XII e XIII*, Separata de *Arquipélago – História*, 2.ª Série, Vols. IX-X.
- VICENTE, António M. Balcão
- 2000 – “A «Extremadura» leonesa – O caso da fronteira de Riba-Côa nos séculos XII-XIII”, in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices. Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. 1, p. 287-300.

VIEGAS, Valentino

2001 – *Relações de Vassalagem no Reinado de D. Pedro I*, Lisboa, Colibri.

VILAR, Hermínia Vasconcelos

1988 – *Abrantes Medieval. Séculos XIV-XV*, Abrantes, Câmara Municipal de Abrantes.

1995 – *A Vivência da Morte no Portugal Medieval. A Estremadura Portuguesa (1300 a 1500)*, Redondo, Patrimonia.

1999 – *As Dimensões de um Poder: A Diocese de Évora na Idade Média*, Lisboa, Estampa.

2003 – “Os forais do Além-Tejo: Restaurar e povoar ou tão-só reconhecer”, in *Vária Escrita*, n.º 10, Tomo I, p. 141-154.

2005 – *D. Afonso II*, Lisboa, Círculo de Leitores.

VIRGILI, Antoni

1997 – “Acerca del quinto templario. La Orden del Temple y los condes de Barcelona en la conquista de Al-Andalus”, in *Anuario de Estudios Medievales*, n.º 27/2, p. 775-802.

VITERBO, Joaquim de Santa Rosa de

1965-1966a – “Adua”, in *Elucidário das Palabra, Termos e Frases que em Portugal Antigamente se Usaram e que Hoje Regularmente se Ignoram*, ed. crítica de Mário Fiúza, Lisboa/Porto, Livraria Civilização, Vol. I, p. 228-232.

1965-1966b – “Aposentadoria”, in *Elucidário das Palabra, Termos e Frases que em Portugal Antigamente se Usaram e que Hoje Regularmente se Ignoram*, ed. crítica de Mário Fiúza, Lisboa/Porto, Livraria Civilização, Vol. I, p. 523-528.

1965-1966c – “Castellatico”, in *Elucidário das Palabra, Termos e Frases que em Portugal Antigamente se Usaram e que Hoje Regularmente se Ignoram*, ed. crítica de Mário Fiúza, Lisboa/Porto, Livraria Civilização, Vol. II, p. 79-80.

1965-1966d – “Camalho”, in *Elucidário das Palabra, Termos e Frases que em Portugal Antigamente se Usaram e que Hoje Regularmente se Ignoram*, ed. crítica de Mário Fiúza, Lisboa/Porto, Livraria Civilização, Vol. II, p. 64.

1965-1966e – “Tempreiros ou Templeiros”, in *Elucidário das Palabra, Termos e Frases que em Portugal Antigamente se Usaram e que Hoje Regularmente se Ignoram*, ed. crítica de Mário Fiúza, Lisboa/Porto, Livraria Civilização, Vol. II, p. 582-602.

WOLFE, Michael

1999 – “Siege warfare and the Bonnes-Villes of France during the Hundred Years War”, in *The Medieval City Under Siege*, ed. por Ivy A. Corvis e Michael Wolfe, Woodbridge (UK)/Rochester (US), Boydell & Brewer, p. 49-66.

(Página deixada propositadamente em branco)

Série Investigação

•

Imprensa da Universidade de Coimbra

Coimbra University Press

2014

